



## CÂMARA MUNICIPAL DE MOSSORÓ

### GABINETE DA PRESIDÊNCIA PORTARIA N 035/2017-GP/RH/CMM

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos artigos 26, inciso VII, alínea "a" e 31, inciso II, alínea "a" do Regimento Interno desta Casa Legislativa,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a senhora IRANI SILVA NÉRI, para ocupar o cargo de ASSESSOR DE PLENÁRIO (ASSPLEN), do quadro de pessoal deste Poder Legislativo.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

PALÁCIO RODOLFO FERNANDES,

Mossoró – RN, 02 de janeiro de 2017.

MARIA IZABEL ARAÚJO MONTENEGRO

PRESIDENTE

Publicado por:  
ADMINISTRADOR  
Código Identificador: 698E7B48

### GABINETE DA PRESIDÊNCIA PORTARIA N 038/2017-GP/RH/CMM

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos artigos 26, inciso VII, alínea "a" e 31, inciso II, alínea "a" do Regimento Interno desta Casa Legislativa,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a senhora MARIA FLORÊNCIO DE OLIVEIRA, para ocupar o cargo de CHEFE DO SETOR DE COPA E COZINHA (CSC-DA), do quadro de pessoal deste Poder Legislativo.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

PALÁCIO RODOLFO FERNANDES,

Mossoró – RN, 02 de janeiro de 2017.

MARIA IZABEL ARAÚJO MONTENEGRO

PRESIDENTE

Publicado por:  
ADMINISTRADOR  
Código Identificador: 44733C81

### GABINETE DA PRESIDÊNCIA PORTARIA N 041/2017-GP/RH/CMM

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos artigos 26, inciso VII, alínea "a" e 31, inciso II, alínea "a" do Regimento Interno desta Casa Legislativa,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a senhora MARIA SUAME CARVALHO DA SILVA para o Cargo de Assessor Parlamentar – Chefe de Gabinete - Nível Superior, lotada no Gabinete do Vereador Sr. FLÁVIO TÁCITO DA SILVA VIEIRA.

Art. 2º - À Servidora cabe dedicar-se integralmente ao expediente matutino, cumprindo uma carga mínima de 20 (vinte) horas semanais, podendo, ainda, ser convocada para o desempenho de tarefas em dias não úteis, ou em horário extra, sempre que o exigir o serviço do gabinete.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos a 02 de janeiro de 2017, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

PALÁCIO RODOLFO FERNANDES,

Mossoró – RN, 13 de janeiro de 2017.

MARIA IZABEL ARAÚJO MONTENEGRO

PRESIDENTE

Publicado por:  
ADMINISTRADOR  
Código Identificador: 64C09D6A

### GABINETE DA PRESIDÊNCIA PORTARIA N 036/2017-GP/RH/CMM

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos artigos 26, inciso VII, alínea "a" e 31, inciso II, alínea "a" do Regimento Interno desta Casa Legislativa,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o senhor MÁRIO COSTA E SILVA, para ocupar o cargo de CHEFE DE SETOR DE CORRESPONDÊNCIA (CSC-CGAB), do quadro de pessoal deste Poder Legislativo.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

PALÁCIO RODOLFO FERNANDES,

Mossoró – RN, 02 de janeiro de 2017.

MARIA IZABEL ARAÚJO MONTENEGRO

PRESIDENTE

Publicado por:  
ADMINISTRADOR  
Código Identificador: 76B3C3FD

### GABINETE DA PRESIDÊNCIA PORTARIA N 039/2017-GP/RH/CMM

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos artigos 26, inciso VII, alínea "a" e 31, inciso II, alínea "a" do Regimento Interno desta Casa Legislativa,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o senhor THIAGO CLEMENTE DE SOUZA para exercer a função gratificada de CHEFE DO SETOR DE FOLHA DE PAGAMENTO (CSFP-DRH), conforme o Capítulo IV, Art. 20 da Resolução Nº 023/2015, e conceder a gratificação estabelecida no Art. 31 da Lei Complementar Nº 046/2010.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

PALÁCIO RODOLFO FERNANDES,

Mossoró – RN, 02 de janeiro de 2017.

MARIA IZABEL ARAÚJO MONTENEGRO

PRESIDENTE

Publicado por:  
ADMINISTRADOR  
Código Identificador: 540B7772

### GABINETE DA PRESIDÊNCIA PORTARIA N 042/2017-GP/RH/CMM

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos artigos 26, inciso VII, alínea "a" e 31, inciso II, alínea "a" do Regimento Interno desta Casa Legislativa,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a senhora CLEIDE PEREIRA DA SILVA para o Cargo de Assessor Parlamentar – Técnico-Legislativo - Nível Médio, lotada no Gabinete do Vereador Sr. FLÁVIO TÁCITO DA SILVA VIEIRA.

Art. 2º - À Servidora cabe dedicar-se integralmente ao expediente matutino, cumprindo uma carga mínima de 20 (vinte) horas semanais, podendo, ainda, ser convocada para o desempenho de tarefas em dias não úteis, ou em horário extra, sempre que o exigir o serviço do gabinete.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos a 02 de janeiro de 2017, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

PALÁCIO RODOLFO FERNANDES,

Mossoró – RN, 13 de janeiro de 2017.

MARIA IZABEL ARAÚJO MONTENEGRO

PRESIDENTE

Publicado por:  
ADMINISTRADOR  
Código Identificador: 5DA08E26

### GABINETE DA PRESIDÊNCIA PORTARIA N 037/2017-GP/RH/CMM

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos artigos 26, inciso VII, alínea "a" e 31, inciso II, alínea "a" do Regimento Interno desta Casa Legislativa,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a senhora MARIA ROSINEIDE DE MEDEIROS, para ocupar o cargo de ASSESSOR DE PLENÁRIO (ASSPLEN), do quadro de pessoal deste Poder Legislativo.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

PALÁCIO RODOLFO FERNANDES,

Mossoró – RN, 02 de janeiro de 2017.

MARIA IZABEL ARAÚJO MONTENEGRO

PRESIDENTE

Publicado por:  
ADMINISTRADOR  
Código Identificador: 4A312DE0

### GABINETE DA PRESIDÊNCIA PORTARIA N 040/2017-GP/RH/CMM

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos artigos 26, inciso VII, alínea "a" e 31, inciso II, alínea "a" do Regimento Interno desta Casa Legislativa,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar a senhora FERNANDA BESSA VIANA DE ANDRADE, ocupante do cargo de DIRETOR DE ALMOXARIFADO (DALM), do quadro de pessoal deste Poder Legislativo.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

PALÁCIO RODOLFO FERNANDES,

Mossoró – RN, 10 de janeiro de 2017.

MARIA IZABEL ARAÚJO MONTENEGRO

PRESIDENTE

Publicado por:  
ADMINISTRADOR  
Código Identificador: 707EB693

### GABINETE DA PRESIDÊNCIA PORTARIA N 043/2017-GP/RH/CMM

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos artigos 26, inciso VII, alínea "a" e 31, inciso II, alínea "a" do Regimento Interno desta Casa Legislativa,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a senhora EDÍGINA ANDRADE DE OLIVEIRA para o Cargo de Assessor Parlamentar – Técnico-Legislativo - Nível Médio, lotada no Gabinete do Vereador Sr. FLÁVIO TÁCITO DA SILVA VIEIRA.

Art. 2º - À Servidora cabe dedicar-se integralmente ao expediente matutino, cumprindo uma carga mínima de 20 (vinte) horas semanais, podendo, ainda, ser convocada para o desempenho de tarefas em dias não úteis, ou em horário extra, sempre que o exigir o serviço do gabinete.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos a 02 de janeiro de 2017, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se,  
Publique-se,  
Cumpra-se.  
PALÁCIO RODOLFO FERNANDES,  
Mossoró – RN, 13 de janeiro de 2017.

MARIA IZABEL ARAÚJO MONTENEGRO  
PRESIDENTE

Publicado por:  
ADMINISTRADOR  
Código Identificador: 4B9C6D51

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA  
PORTARIA N 044/2017-GP/RH/CMM**

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos artigos 26, inciso VII, alínea "a" e 31, inciso II, alínea "a" do Regimento Interno desta Casa Legislativa,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o senhor ÉLIO DEÂNGELES MENDES ALMEIDA para o Cargo de Assessor Parlamentar – Técnico-Legislativo - Nível Médio, lotado no Gabinete do Vereador Sr. FLÁVIO TÁCITO DA SILVA VIEIRA.

Art. 2º - Ao Servidor cabe dedicar-se integralmente ao expediente matutino, cumprindo uma carga mínima de 20 (vinte) horas semanais, podendo, ainda, ser convocado para o desempenho de tarefas em dias não úteis, ou em horário extra, sempre que o exigir o serviço do gabinete.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos a 02 de janeiro de 2017, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se,  
Publique-se,  
Cumpra-se.  
PALÁCIO RODOLFO FERNANDES,  
Mossoró – RN, 13 de janeiro de 2017.

MARIA IZABEL ARAÚJO MONTENEGRO  
PRESIDENTE

Publicado por:  
ADMINISTRADOR  
Código Identificador: 521AEEF1

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA  
PORTARIA N 045/2017-GP/RH/CMM**

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos artigos 26, inciso VII, alínea "a" e 31, inciso II, alínea "a" do Regimento Interno desta Casa Legislativa,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a senhora VANESSA LISIANY DUARTE BRILHANTE SANTOS para o Cargo de Assessor Parlamentar – Técnico-Legislativo - Nível Médio, lotada no Gabinete do Vereador Sr. FLÁVIO TÁCITO DA SILVA VIEIRA.

Art. 2º - À Servidora cabe dedicar-se integralmente ao expediente matutino, cumprindo uma carga mínima de 20 (vinte) horas semanais, podendo, ainda, ser convocada para o desempenho de tarefas em dias não úteis, ou em horário extra, sempre que o exigir o serviço do gabinete.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos a 02 de janeiro de 2017, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se,  
Publique-se,  
Cumpra-se.  
PALÁCIO RODOLFO FERNANDES,  
Mossoró – RN, 13 de janeiro de 2017.

MARIA IZABEL ARAÚJO MONTENEGRO  
PRESIDENTE

Publicado por:  
ADMINISTRADOR  
Código Identificador: 4C5EFE6D

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA  
PORTARIA N 046/2017-GP/RH/CMM**

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos artigos 26, inciso VII, alínea "a" e 31, inciso II, alínea "a" do Regimento Interno desta Casa Legislativa,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a senhora FRANCISCA EDNA DA SILVA para

o Cargo de Assessor Parlamentar – Técnico-Legislativo - Nível Médio, lotada no Gabinete do Vereador Sr. FLÁVIO TÁCITO DA SILVA VIEIRA.

Art. 2º - À Servidora cabe dedicar-se integralmente ao expediente matutino, cumprindo uma carga mínima de 20 (vinte) horas semanais, podendo, ainda, ser convocada para o desempenho de tarefas em dias não úteis, ou em horário extra, sempre que o exigir o serviço do gabinete.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos a 02 de janeiro de 2017, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se,  
Publique-se,  
Cumpra-se.  
PALÁCIO RODOLFO FERNANDES,  
Mossoró – RN, 13 de janeiro de 2017.

MARIA IZABEL ARAÚJO MONTENEGRO  
PRESIDENTE

Publicado por:  
ADMINISTRADOR  
Código Identificador: 5EDA8F17

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA  
PORTARIA N 047/2017-GP/RH/CMM**

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos artigos 26, inciso VII, alínea "a" e 31, inciso II, alínea "a" do Regimento Interno desta Casa Legislativa,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o senhor ODIVAN ALBUQUERQUE BEZERRA JÚNIOR para o Cargo de Assessor Parlamentar – Técnico-Legislativo - Nível Médio, lotado no Gabinete do Vereador Sr. FLÁVIO TÁCITO DA SILVA VIEIRA.

Art. 2º - Ao Servidor cabe dedicar-se integralmente ao expediente matutino, cumprindo uma carga mínima de 20 (vinte) horas semanais, podendo, ainda, ser convocado para o desempenho de tarefas em dias não úteis, ou em horário extra, sempre que o exigir o serviço do gabinete.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos a 02 de janeiro de 2017, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se,  
Publique-se,  
Cumpra-se.  
PALÁCIO RODOLFO FERNANDES,  
Mossoró – RN, 13 de janeiro de 2017.

MARIA IZABEL ARAÚJO MONTENEGRO  
PRESIDENTE

Publicado por:  
ADMINISTRADOR  
Código Identificador: 503F19C1

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA  
PORTARIA N 048/2017-GP/RH/CMM**

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos artigos 26, inciso VII, alínea "a" e 31, inciso II, alínea "a" do Regimento Interno desta Casa Legislativa,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o senhor JÉFESSON MEDEIROS DE MELO para o Cargo de Assessor Parlamentar – Chefe de Gabinete - Nível Superior, lotado no Gabinete do Vereador Sr. GENILSON ALVES DE SOUZA.

Art. 2º - Ao Servidor cabe dedicar-se integralmente ao expediente matutino, cumprindo uma carga mínima de 20 (vinte) horas semanais, podendo, ainda, ser convocado para o desempenho de tarefas em dias não úteis, ou em horário extra, sempre que o exigir o serviço do gabinete.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos a 02 de janeiro de 2017, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se,  
Publique-se,  
Cumpra-se.  
PALÁCIO RODOLFO FERNANDES,  
Mossoró – RN, 13 de janeiro de 2017.

MARIA IZABEL ARAÚJO MONTENEGRO  
PRESIDENTE

Publicado por:  
ADMINISTRADOR  
Código Identificador: 4293FAAC

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA  
PORTARIA N 049/2017-GP/RH/CMM**

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos artigos 26, inciso VII, alínea "a" e 31, inciso II, alínea "a" do Regimento Interno desta Casa Legislativa,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o senhor NIVALDO CANEJO DE ARRUDA FILHO para o Cargo de Assessor Parlamentar – Técnico-Legislativo - Nível Médio, lotado no Gabinete do Vereador Sr. GENILSON ALVES DE SOUZA.

Art. 2º - Ao Servidor cabe dedicar-se integralmente ao expediente matutino, cumprindo uma carga mínima de 20 (vinte) horas semanais, podendo, ainda, ser convocado para o desempenho de tarefas em dias não úteis, ou em horário extra, sempre que o exigir o serviço do gabinete.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos a 02 de janeiro de 2017, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se,  
Publique-se,  
Cumpra-se.  
PALÁCIO RODOLFO FERNANDES,  
Mossoró – RN, 13 de janeiro de 2017.

MARIA IZABEL ARAÚJO MONTENEGRO  
PRESIDENTE

Publicado por:  
ADMINISTRADOR  
Código Identificador: 6A3AABE9

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA  
PORTARIA N 050/2017-GP/RH/CMM**

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos artigos 26, inciso VII, alínea "a" e 31, inciso II, alínea "a" do Regimento Interno desta Casa Legislativa,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o senhor FELIPE CAETANO DE OLIVEIRA FILHO para o Cargo de Assessor Parlamentar – Técnico-Legislativo - Nível Médio, lotado no Gabinete do Vereador Sr. GENILSON ALVES DE SOUZA.

Art. 2º - Ao Servidor cabe dedicar-se integralmente ao expediente matutino, cumprindo uma carga mínima de 20 (vinte) horas semanais, podendo, ainda, ser convocado para o desempenho de tarefas em dias não úteis, ou em horário extra, sempre que o exigir o serviço do gabinete.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos a 02 de janeiro de 2017, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se,  
Publique-se,  
Cumpra-se.  
PALÁCIO RODOLFO FERNANDES,  
Mossoró – RN, 13 de janeiro de 2017.

MARIA IZABEL ARAÚJO MONTENEGRO  
PRESIDENTE

Publicado por:  
ADMINISTRADOR  
Código Identificador: 619491FD

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA  
PORTARIA N 051/2017-GP/RH/CMM**

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos artigos 26, inciso VII, alínea "a" e 31, inciso II, alínea "a" do Regimento Interno desta Casa Legislativa,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a senhora ANA PAULA DA SILVA OLIVEIRA MELO para o Cargo de Assessor Parlamentar – Técnico-Legislativo - Nível Médio, lotada no Gabinete do Vereador Sr. GENILSON ALVES DE SOUZA.

Art. 2º - À Servidora cabe dedicar-se integralmente ao expediente matutino, cumprindo uma carga mínima de 20 (vinte) horas semanais, podendo, ainda, ser convocada para o desempenho de tarefas em dias não úteis, ou em horário extra, sempre que o exigir o serviço do gabinete.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos a 02 de janeiro de 2017, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se,  
Publique-se,

Cumpra-se.

PALÁCIO RODOLFO FERNANDES,

Mossoró – RN, 13 de janeiro de 2017.

MARIA IZABEL ARAÚJO MONTENEGRO

PRESIDENTE

Publicado por:  
ADMINISTRADOR  
Código Identificador: 3E0A5C45

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA  
PORTARIA N 052/2017-GP/RH/CMM**

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos artigos 26, inciso VII, alínea "a" e 31, inciso II, alínea "a" do Regimento Interno desta Casa Legislativa,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a senhora DANIELA DOS SANTOS FIRMINO para o Cargo de Assessor Parlamentar – Técnico-Legislativo - Nível Médio, lotada no Gabinete do Vereador Sr. GÊNILSON ALVES DE SOUZA.

Art. 2º - À Servidora cabe dedicar-se integralmente ao expediente matutino, cumprindo uma carga mínima de 20 (vinte) horas semanais, podendo, ainda, ser convocada para o desempenho de tarefas em dias não úteis, ou em horário extra, sempre que o exigir o serviço do gabinete.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos a 02 de janeiro de 2017, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

PALÁCIO RODOLFO FERNANDES,

Mossoró – RN, 13 de janeiro de 2017.

MARIA IZABEL ARAÚJO MONTENEGRO

PRESIDENTE

Publicado por:  
ADMINISTRADOR  
Código Identificador: 62946700

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA  
PORTARIA N 053/2017-GP/RH/CMM**

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos artigos 26, inciso VII, alínea "a" e 31, inciso II, alínea "a" do Regimento Interno desta Casa Legislativa,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o senhor FRANCISCO ADRIANO DO CARMO para o Cargo de Assessor Parlamentar – Técnico-Legislativo - Nível Médio, lotado no Gabinete do Vereador Sr. GÊNILSON ALVES DE SOUZA.

Art. 2º - Ao Servidor cabe dedicar-se integralmente ao expediente matutino, cumprindo uma carga mínima de 20 (vinte) horas semanais, podendo, ainda, ser convocado para o desempenho de tarefas em dias não úteis, ou em horário extra, sempre que o exigir o serviço do gabinete.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos a 02 de janeiro de 2017, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

PALÁCIO RODOLFO FERNANDES,

Mossoró – RN, 13 de janeiro de 2017.

MARIA IZABEL ARAÚJO MONTENEGRO

PRESIDENTE

Publicado por:  
ADMINISTRADOR  
Código Identificador: 45543934

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA  
PORTARIA N 054/2017-GP/RH/CMM**

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos artigos 26, inciso VII, alínea "a" e 31, inciso II, alínea "a" do Regimento Interno desta Casa Legislativa,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o senhor RANILSON FERREIRA LUSTOSA para o Cargo de Assessor Parlamentar – Técnico-Legislativo - Nível Médio, lotado no Gabinete do Vereador Sr. GÊNILSON ALVES DE SOUZA.

Art. 2º - Ao Servidor cabe dedicar-se integralmente ao expediente matutino, cumprindo uma carga mínima de 20 (vinte) horas semanais, podendo, ainda, ser convocado para o desempenho de tarefas em dias não úteis, ou em horário extra, sempre que o exigir o serviço do gabinete.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos a 02 de janeiro de 2017, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

PALÁCIO RODOLFO FERNANDES,

Mossoró – RN, 13 de janeiro de 2017.

MARIA IZABEL ARAÚJO MONTENEGRO

PRESIDENTE

Publicado por:  
ADMINISTRADOR  
Código Identificador: 69BB9423

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA  
PORTARIA N 055/2017-GP/RH/CMM**

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos artigos 26, inciso VII, alínea "a" e 31, inciso II, alínea "a" do Regimento Interno desta Casa Legislativa,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o senhor ALLYSON PAULO VIEIRA DAMASCENO para o Cargo de Assessor Parlamentar – Técnico-Legislativo - Nível Médio, lotado no Gabinete do Vereador Sr. RONDINELL CARLOS DOS SANTOS.

Art. 2º - Ao Servidor cabe dedicar-se integralmente ao expediente matutino, cumprindo uma carga mínima de 20 (vinte) horas semanais, podendo, ainda, ser convocado para o desempenho de tarefas em dias não úteis, ou em horário extra, sempre que o exigir o serviço do gabinete.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos a 02 de janeiro de 2017, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

PALÁCIO RODOLFO FERNANDES,

Mossoró – RN, 13 de janeiro de 2017.

MARIA IZABEL ARAÚJO MONTENEGRO

PRESIDENTE

Publicado por:  
ADMINISTRADOR  
Código Identificador: 4B3D84C6

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA  
PORTARIA N 056/2017-GP/RH/CMM**

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos artigos 26, inciso VII, alínea "a" e 31, inciso II, alínea "a" do Regimento Interno desta Casa Legislativa,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a senhora ANNE CAROLLINE LOPES MAGALHÃES NOBRE DE MEDEIROS para o Cargo de Assessor Parlamentar – Técnico-Legislativo - Nível Médio, lotada no Gabinete do Vereador Sr. RONDINELL CARLOS DOS SANTOS.

Art. 2º - À Servidora cabe dedicar-se integralmente ao expediente matutino, cumprindo uma carga mínima de 20 (vinte) horas semanais, podendo, ainda, ser convocada para o desempenho de tarefas em dias não úteis, ou em horário extra, sempre que o exigir o serviço do gabinete.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos a 02 de janeiro de 2017, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

PALÁCIO RODOLFO FERNANDES,

Mossoró – RN, 13 de janeiro de 2017.

MARIA IZABEL ARAÚJO MONTENEGRO

PRESIDENTE

Publicado por:  
ADMINISTRADOR  
Código Identificador: 4E309C27

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA  
PORTARIA N 058/2017-GP/RH/CMM**

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos artigos 26, inciso VII, alínea "a" e 31, inciso II, alínea "a" do Regimento Interno desta Casa Legislativa,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o senhor DANILO MOISES DE MORAIS REBOUÇAS para o Cargo de Assessor Parlamentar – Técnico-Legislativo - Nível Médio, lotado no Gabinete do Vereador Sr. RONDINELL CARLOS DOS SANTOS.

Art. 2º - Ao Servidor cabe dedicar-se integralmente ao expediente matutino, cumprindo uma carga mínima de 20 (vinte) horas semanais, podendo, ainda, ser convocado para o desempenho de tarefas em dias não úteis, ou em horário extra, sempre que o exigir o serviço do gabinete.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos a 02 de janeiro de 2017, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

PALÁCIO RODOLFO FERNANDES,

Mossoró – RN, 13 de janeiro de 2017.

MARIA IZABEL ARAÚJO MONTENEGRO

PRESIDENTE

Publicado por:  
ADMINISTRADOR  
Código Identificador: 6C784629

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA  
PORTARIA N 059/2017-GP/RH/CMM**

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos artigos 26, inciso VII, alínea "a" e 31, inciso II, alínea "a" do Regimento Interno desta Casa Legislativa,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o senhor GUSTAVO PESSOA DE LIMA SOLANO para o Cargo de Assessor Parlamentar – Técnico-Legislativo - Nível Médio, lotado no Gabinete do Vereador Sr. RONDINELL CARLOS DOS SANTOS.

Art. 2º - Ao Servidor cabe dedicar-se integralmente ao expediente matutino, cumprindo uma carga mínima de 20 (vinte) horas semanais, podendo, ainda, ser convocado para o desempenho de tarefas em dias não úteis, ou em horário extra, sempre que o exigir o serviço do gabinete.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos a 02 de janeiro de 2017, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

PALÁCIO RODOLFO FERNANDES,

Mossoró – RN, 13 de janeiro de 2017.

MARIA IZABEL ARAÚJO MONTENEGRO

PRESIDENTE

Publicado por:  
ADMINISTRADOR  
Código Identificador: 5B3C257

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA  
PORTARIA N 060/2017-GP/RH/CMM**

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos artigos 26, inciso VII, alínea "a" e 31, inciso II, alínea "a" do Regimento Interno desta Casa Legislativa,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o senhor PATRÍCIO DANTAS DA SILVA para o Cargo de Assessor Parlamentar – Técnico-Legislativo - Nível Médio, lotado no Gabinete do Vereador Sr. RONDINELL CARLOS DOS SANTOS.

Art. 2º - Ao Servidor cabe dedicar-se integralmente ao expediente matutino, cumprindo uma carga mínima de 20 (vinte) horas semanais, podendo, ainda, ser convocado para o desempenho de tarefas em dias não úteis, ou em horário extra, sempre que o exigir o serviço do gabinete.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos a 02 de janeiro de 2017, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.  
PALÁCIO RODOLFO FERNANDES,  
Mossoró – RN, 13 de janeiro de 2017.

MARIA IZABEL ARAÚJO MONTENEGRO  
PRESIDENTE

**Publicado por:**  
ADMINISTRADOR  
**Código Identificador:** 6E5B4326

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA  
PORTARIA N 061/2017-GP/RH/CMM**

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos artigos 26, inciso VII, alínea "a" e 31, inciso II, alínea "a" do Regimento Interno desta Casa Legislativa,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Nomear a senhora LAYANA DE CASTRO XAVIER para o Cargo de Assessor Parlamentar – Técnico-Legislativo - Nível Médio, lotada no Gabinete do Vereador Sr. RONDINELL CARLOS DOS SANTOS.

Art. 2º - À Servidora cabe dedicar-se integralmente ao expediente matutino, cumprindo uma carga mínima de 20 (vinte) horas semanais, podendo, ainda, ser convocada para o desempenho de tarefas em dias não úteis, ou em horário extra, sempre que o exigir o serviço do gabinete.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos a 02 de janeiro de 2017, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

PALÁCIO RODOLFO FERNANDES,

Mossoró – RN, 13 de janeiro de 2017.

MARIA IZABEL ARAÚJO MONTENEGRO

PRESIDENTE

**Publicado por:**  
ADMINISTRADOR  
**Código Identificador:** 40F6D161

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA  
PORTARIA N 062/2017-GP/RH/CMM**

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos artigos 26, inciso VII, alínea "a" e 31, inciso II, alínea "a" do Regimento Interno desta Casa Legislativa,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Nomear o senhor ABRAÃO DUTRA DANTAS para o Cargo de Assessor Parlamentar – Chefe de Gabinete - Nível Superior, lotado no Gabinete do Vereador Sr. JOÃO GENTIL DE SOUSA NETO.

Art. 2º - Ao Servidor cabe dedicar-se integralmente ao expediente matutino, cumprindo uma carga mínima de 20 (vinte) horas semanais, podendo, ainda, ser convocado para o desempenho de tarefas em dias não úteis, ou em horário extra, sempre que o exigir o serviço do gabinete.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos a 02 de janeiro de 2017, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

PALÁCIO RODOLFO FERNANDES,

Mossoró – RN, 13 de janeiro de 2017.

MARIA IZABEL ARAÚJO MONTENEGRO

PRESIDENTE

**Publicado por:**  
ADMINISTRADOR  
**Código Identificador:** 4F1C3292

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA  
PORTARIA N 063/2017-GP/RH/CMM**

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos artigos 26, inciso VII, alínea "a" e 31, inciso II, alínea "a" do Regimento Interno desta Casa Legislativa,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Nomear a senhora MARIA DA GRAÇA MARQUES NASCIMENTO para o Cargo de Assessor Parlamentar – Técnico-Legislativo - Nível Médio, lotada no Gabinete do Vereador Sr. JOÃO GENTIL DE SOUSA NETO.

Art. 2º - À Servidora cabe dedicar-se integralmente ao expediente matutino, cumprindo uma carga mínima de 20 (vinte) horas semanais, podendo, ainda, ser convocada para o desempenho de tarefas em dias não úteis, ou em horário extra, sempre que o exigir o serviço do gabinete.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos a 02 de janeiro de 2017, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

PALÁCIO RODOLFO FERNANDES,

Mossoró – RN, 13 de janeiro de 2017.

MARIA IZABEL ARAÚJO MONTENEGRO

PRESIDENTE

**Publicado por:**  
ADMINISTRADOR  
**Código Identificador:** 65BC8797

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA  
PORTARIA N 064/2017-GP/RH/CMM**

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos artigos 26, inciso VII, alínea "a" e 31, inciso II, alínea "a" do Regimento Interno desta Casa Legislativa,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Nomear o senhor PAULO ADRIANO SOARES TOMAZ para o Cargo de Assessor Parlamentar – Técnico-Legislativo - Nível Médio, lotado no Gabinete do Vereador Sr. JOÃO GENTIL DE SOUSA NETO.

Art. 2º - Ao Servidor cabe dedicar-se integralmente ao expediente matutino, cumprindo uma carga mínima de 20 (vinte) horas semanais, podendo, ainda, ser convocado para o desempenho de tarefas em dias não úteis, ou em horário extra, sempre que o exigir o serviço do gabinete.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos a 02 de janeiro de 2017, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

PALÁCIO RODOLFO FERNANDES,

Mossoró – RN, 13 de janeiro de 2017.

MARIA IZABEL ARAÚJO MONTENEGRO

PRESIDENTE

**Publicado por:**  
ADMINISTRADOR  
**Código Identificador:** 62F4AAA0

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA  
PORTARIA N 065/2017-GP/RH/CMM**

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos artigos 26, inciso VII, alínea "a" e 31, inciso II, alínea "a" do Regimento Interno desta Casa Legislativa,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Nomear o senhor ANTÔNIO JUSSIÊ MENDES CORREIA para o Cargo de Assessor Parlamentar – Técnico-Legislativo - Nível Médio, lotado no Gabinete do Vereador Sr. ANTÔNIO JOSE COSTA E SILVA.

Art. 2º - Ao Servidor cabe dedicar-se integralmente ao expediente matutino, cumprindo uma carga mínima de 20 (vinte) horas semanais, podendo, ainda, ser convocado para o desempenho de tarefas em dias não úteis, ou em horário extra, sempre que o exigir o serviço do gabinete.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos a 02 de janeiro de 2017, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

PALÁCIO RODOLFO FERNANDES,

Mossoró – RN, 13 de janeiro de 2017.

MARIA IZABEL ARAÚJO MONTENEGRO

PRESIDENTE

**Publicado por:**  
ADMINISTRADOR  
**Código Identificador:** 431FF5B1

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA**

**PORTARIA N 066/2017-GP/RH/CMM**

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos artigos 26, inciso VII, alínea "a" e 31, inciso II, alínea "a" do Regimento Interno desta Casa Legislativa,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Nomear o senhor RUAND GENEROSO DE PAIVA para o Cargo de Assessor Parlamentar – Técnico-Legislativo - Nível Médio, lotado no Gabinete do Vereador Sr. ANTÔNIO JOSE COSTA E SILVA.

Art. 2º - Ao Servidor cabe dedicar-se integralmente ao expediente matutino, cumprindo uma carga mínima de 20 (vinte) horas semanais, podendo, ainda, ser convocado para o desempenho de tarefas em dias não úteis, ou em horário extra, sempre que o exigir o serviço do gabinete.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos a 02 de janeiro de 2017, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

PALÁCIO RODOLFO FERNANDES,

Mossoró – RN, 13 de janeiro de 2017.

MARIA IZABEL ARAÚJO MONTENEGRO

PRESIDENTE

**Publicado por:**  
ADMINISTRADOR  
**Código Identificador:** 74BE4739

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA  
PORTARIA N 067/2017-GP/RH/CMM**

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos artigos 26, inciso VII, alínea "a" e 31, inciso II, alínea "a" do Regimento Interno desta Casa Legislativa,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Nomear o senhor IOLANDO MENDES GALDINO para o Cargo de Assessor Parlamentar – Técnico-Legislativo - Nível Médio, lotado no Gabinete do Vereador Sr. ANTÔNIO JOSE COSTA E SILVA.

Art. 2º - Ao Servidor cabe dedicar-se integralmente ao expediente matutino, cumprindo uma carga mínima de 20 (vinte) horas semanais, podendo, ainda, ser convocado para o desempenho de tarefas em dias não úteis, ou em horário extra, sempre que o exigir o serviço do gabinete.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos a 02 de janeiro de 2017, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

PALÁCIO RODOLFO FERNANDES,

Mossoró – RN, 13 de janeiro de 2017.

MARIA IZABEL ARAÚJO MONTENEGRO

PRESIDENTE

**Publicado por:**  
ADMINISTRADOR  
**Código Identificador:** 606173D5

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA  
PORTARIA N 068/2017-GP/RH/CMM**

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos artigos 26, inciso VII, alínea "a" e 31, inciso II, alínea "a" do Regimento Interno desta Casa Legislativa,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Nomear o senhor CREUDENILDO JHONY NASCIMENTO CÂMARA para o Cargo de Assessor-Parlamentar – Técnico Legislativo - Nível Médio, lotado no Gabinete do Vereador Sr. ANTÔNIO JOSÉ COSTA E SILVA.

Art. 2º - Ao Servidor cabe dedicar-se integralmente ao expediente matutino, cumprindo uma carga mínima de 20 (vinte) horas semanais, podendo, ainda, ser convocado para o desempenho de tarefas em dias não úteis, ou em horário extra, sempre que o exigir o serviço do gabinete.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos a 02 de janeiro de 2017, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

PALÁCIO RODOLFO FERNANDES,

Mossoró – RN, 13 de janeiro de 2017.

MARIA IZABEL ARAÚJO MONTENEGRO  
PRESIDENTE

**Publicado por:**  
ADMINISTRADOR  
**Código Identificador:** 6D44BC2E

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA  
PORTARIA N 069/2017-GP/RH/CMM**

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos artigos 26, inciso VII, alínea "a" e 31, inciso II, alínea "a" do Regimento Interno desta Casa Legislativa,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a senhora MONALISA SILVA DE SOUZA para o Cargo de Assessor Parlamentar – Técnico-Legislativo - Nível Médio, lotada no Gabinete do Vereador Sr. ANTÔNIO JOSÉ COSTA E SILVA.

Art. 2º - À Servidora cabe dedicar-se integralmente ao expediente matutino, cumprindo uma carga mínima de 20 (vinte) horas semanais, podendo, ainda, ser convocada para o desempenho de tarefas em dias não úteis, ou em horário extra, sempre que o exigir o serviço do gabinete.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos a 02 de janeiro de 2017, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

PALÁCIO RODOLFO FERNANDES,

Mossoró – RN, 13 de janeiro de 2017.

MARIA IZABEL ARAÚJO MONTENEGRO  
PRESIDENTE

**Publicado por:**  
ADMINISTRADOR  
**Código Identificador:** 448737F2

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA  
PORTARIA N 070/2017-GP/RH/CMM**

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos artigos 26, inciso VII, alínea "a" e 31, inciso II, alínea "a" do Regimento Interno desta Casa Legislativa,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o senhor JOSÉ BATISTA DE ARAÚJO FILHO para o Cargo de Assessor Parlamentar – Técnico-Legislativo - Nível Médio, lotado no Gabinete do Vereador Sr. ANTÔNIO JOSÉ COSTA E SILVA.

Art. 2º - Ao Servidor cabe dedicar-se integralmente ao expediente matutino, cumprindo uma carga mínima de 20 (vinte) horas semanais, podendo, ainda, ser convocado para o desempenho de tarefas em dias não úteis, ou em horário extra, sempre que o exigir o serviço do gabinete.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos a 02 de janeiro de 2017, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

PALÁCIO RODOLFO FERNANDES,

Mossoró – RN, 13 de janeiro de 2017.

MARIA IZABEL ARAÚJO MONTENEGRO  
PRESIDENTE

**Publicado por:**  
ADMINISTRADOR  
**Código Identificador:** 5BFC3C27

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA  
PORTARIA N 071/2017-GP/RH/CMM**

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos artigos 26, inciso VII, alínea "a" e 31, inciso II, alínea "a" do Regimento Interno desta Casa Legislativa,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o senhor CESAR BATISTA DE ARAÚJO para o Cargo de Assessor Parlamentar – Chefe de Gabinete - Nível Superior, lotado no Gabinete do Vereador Sr. ANTÔNIO JOSÉ COSTA E SILVA.

Art. 2º - Ao Servidor cabe dedicar-se integralmente ao expediente matutino, cumprindo uma carga mínima de 20 (vinte) horas semanais, podendo, ainda, ser convocado para o desempenho de tarefas em dias não úteis, ou em horário extra,

sempre que o exigir o serviço do gabinete.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos a 02 de janeiro de 2017, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

PALÁCIO RODOLFO FERNANDES,

Mossoró – RN, 13 de janeiro de 2017.

MARIA IZABEL ARAÚJO MONTENEGRO  
PRESIDENTE

**Publicado por:**  
ADMINISTRADOR  
**Código Identificador:** 66D2637D

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA  
PORTARIA N 072/2017-GP/RH/CMM**

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos artigos 26, inciso VII, alínea "a" e 31, inciso II, alínea "a" do Regimento Interno desta Casa Legislativa,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o senhor GEOVAN FIGUEIREDO DE SÁ FILHO para o Cargo de Assessor Parlamentar – Chefe de Gabinete - Nível Superior, lotado no Gabinete do Vereador Sr. PETRAS VINÍCIUS DE SOUSA.

Art. 2º - Ao Servidor cabe dedicar-se integralmente ao expediente matutino, cumprindo uma carga mínima de 20 (vinte) horas semanais, podendo, ainda, ser convocado para o desempenho de tarefas em dias não úteis, ou em horário extra, sempre que o exigir o serviço do gabinete.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos a 02 de janeiro de 2017, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

PALÁCIO RODOLFO FERNANDES,

Mossoró – RN, 13 de janeiro de 2017.

MARIA IZABEL ARAÚJO MONTENEGRO  
PRESIDENTE

**Publicado por:**  
ADMINISTRADOR  
**Código Identificador:** 6777EC1E

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA  
PORTARIA N 073/2017-GP/RH/CMM**

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos artigos 26, inciso VII, alínea "a" e 31, inciso II, alínea "a" do Regimento Interno desta Casa Legislativa,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o senhor ALLAN DE MEDEIROS PAULINO GOMES para o Cargo de Assessor Parlamentar – Técnico-Legislativo - Nível Médio, lotado no Gabinete do Vereador Sr. PETRAS VINÍCIUS DE SOUSA.

Art. 2º - Ao Servidor cabe dedicar-se integralmente ao expediente matutino, cumprindo uma carga mínima de 20 (vinte) horas semanais, podendo, ainda, ser convocado para o desempenho de tarefas em dias não úteis, ou em horário extra, sempre que o exigir o serviço do gabinete.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos a 02 de janeiro de 2017, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

PALÁCIO RODOLFO FERNANDES,

Mossoró – RN, 13 de janeiro de 2017.

MARIA IZABEL ARAÚJO MONTENEGRO  
PRESIDENTE

**Publicado por:**  
ADMINISTRADOR  
**Código Identificador:** 4079325C

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA  
PORTARIA N 074/2017-GP/RH/CMM**

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos artigos 26,

inciso VII, alínea "a" e 31, inciso II, alínea "a" do Regimento Interno desta Casa Legislativa,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a senhora ANTONIA CLEYDIANE DUARTE DA SILVA OLIVEIRA para o Cargo de Assessor Parlamentar – Técnico-Legislativo - Nível Médio, lotada no Gabinete do Vereador Sr. PETRAS VINÍCIUS DE SOUSA.

Art. 2º - À Servidora cabe dedicar-se integralmente ao expediente matutino, cumprindo uma carga mínima de 20 (vinte) horas semanais, podendo, ainda, ser convocada para o desempenho de tarefas em dias não úteis, ou em horário extra, sempre que o exigir o serviço do gabinete.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos a 02 de janeiro de 2017, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

PALÁCIO RODOLFO FERNANDES,

Mossoró – RN, 13 de janeiro de 2017.

MARIA IZABEL ARAÚJO MONTENEGRO  
PRESIDENTE

**Publicado por:**  
ADMINISTRADOR  
**Código Identificador:** 5ED8B2A4

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA  
PORTARIA N 075/2017-GP/RH/CMM**

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos artigos 26, inciso VII, alínea "a" e 31, inciso II, alínea "a" do Regimento Interno desta Casa Legislativa,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a senhora CLEIDE LOPES FREITAS E SILVA para o Cargo de Assessor Parlamentar – Técnico Legislativo - Nível Médio, lotada no Gabinete do Vereador Sr. PETRAS VINÍCIUS DE SOUSA.

Art. 2º - À Servidora cabe dedicar-se integralmente ao expediente matutino, cumprindo uma carga mínima de 20 (vinte) horas semanais, podendo, ainda, ser convocada para o desempenho de tarefas em dias não úteis, ou em horário extra, sempre que o exigir o serviço do gabinete.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos a 02 de janeiro de 2017, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

PALÁCIO RODOLFO FERNANDES,

Mossoró – RN, 13 de janeiro de 2017.

MARIA IZABEL ARAÚJO MONTENEGRO  
PRESIDENTE

**Publicado por:**  
ADMINISTRADOR  
**Código Identificador:** 5F5FA9CC

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA  
PORTARIA N 076/2017-GP/RH/CMM**

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos artigos 26, inciso VII, alínea "a" e 31, inciso II, alínea "a" do Regimento Interno desta Casa Legislativa,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o senhor FERNANDO LIMA NOGUEIRA DA SILVA para o Cargo de Assessor Parlamentar – Técnico-Legislativo - Nível Médio, lotado no Gabinete do Vereador Sr. PETRAS VINÍCIUS DE SOUSA.

Art. 2º - Ao Servidor cabe dedicar-se integralmente ao expediente matutino, cumprindo uma carga mínima de 20 (vinte) horas semanais, podendo, ainda, ser convocado para o desempenho de tarefas em dias não úteis, ou em horário extra, sempre que o exigir o serviço do gabinete.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos a 02 de janeiro de 2017, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

PALÁCIO RODOLFO FERNANDES,

Mossoró – RN, 13 de janeiro de 2017.

MARIA IZABEL ARAÚJO MONTENEGRO

PRESIDENTE

**Publicado por:**  
ADMINISTRADOR  
**Código Identificador:** 4245B685

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA  
PORTARIA N 077/2017-GP/RH/CMM**

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos artigos 26, inciso VII, alínea "a" e 31, inciso II, alínea "a" do Regimento Interno desta Casa Legislativa,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a senhora GENIANA BATISTA DE FREITAS para o Cargo de Assessor Parlamentar – Técnico-Legislativo - Nível Médio, lotada no Gabinete do Vereador Sr. PETRAS VINICIUS DE SOUSA.

Art. 2º - À Servidora cabe dedicar-se integralmente ao expediente matutino, cumprindo uma carga mínima de 20 (vinte) horas semanais, podendo, ainda, ser convocada para o desempenho de tarefas em dias não úteis, ou em horário extra, sempre que o exigir o serviço do gabinete.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos a 02 de janeiro de 2017, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

PALÁCIO RODOLFO FERNANDES,

Mossoró – RN, 13 de janeiro de 2017.

MARIA IZABEL ARAÚJO MONTENEGRO

PRESIDENTE

**Publicado por:**  
ADMINISTRADOR  
**Código Identificador:** 531352CF

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA  
PORTARIA N 078/2017-GP/RH/CMM**

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos artigos 26, inciso VII, alínea "a" e 31, inciso II, alínea "a" do Regimento Interno desta Casa Legislativa,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a senhora ISABELE CRISTINA ANDRADE RODRIGUES para o Cargo de Assessor Parlamentar – Técnico-Legislativo - Nível Médio, lotada no Gabinete do Vereador Sr. PETRAS VINICIUS DE SOUSA.

Art. 2º - À Servidora cabe dedicar-se integralmente ao expediente matutino, cumprindo uma carga mínima de 20 (vinte) horas semanais, podendo, ainda, ser convocada para o desempenho de tarefas em dias não úteis, ou em horário extra, sempre que o exigir o serviço do gabinete.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos a 02 de janeiro de 2017, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

PALÁCIO RODOLFO FERNANDES,

Mossoró – RN, 13 de janeiro de 2017.

MARIA IZABEL ARAÚJO MONTENEGRO

PRESIDENTE

**Publicado por:**  
ADMINISTRADOR  
**Código Identificador:** 65860377

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA  
PORTARIA N 079/2017-GP/RH/CMM**

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos artigos 26, inciso VII, alínea "a" e 31, inciso II, alínea "a" do Regimento Interno desta Casa Legislativa,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a senhora CLAUDIA LOPES DA COSTA SILVA para o Cargo de Assessor Parlamentar – Chefe de Gabinete - Nível Superior, lotada no Gabinete da Vereadora Sra. MARIA ISOLDA DANTAS DE MOURA.

Art. 2º - À Servidora cabe dedicar-se integralmente ao expediente matutino, cumprindo uma carga mínima de 20 (vinte) horas semanais, podendo, ainda, ser convocada para o desempenho de tarefas em dias não úteis, ou em horário extra, sempre que o exigir o serviço do gabinete.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos a 02 de janeiro de 2017, revogadas as

disposições em contrário.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

PALÁCIO RODOLFO FERNANDES,

Mossoró – RN, 13 de janeiro de 2017.

MARIA IZABEL ARAÚJO MONTENEGRO

PRESIDENTE

**Publicado por:**  
ADMINISTRADOR  
**Código Identificador:** 44ADDE0B

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA  
PORTARIA N 080/2017-GP/RH/CMM**

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos artigos 26, inciso VII, alínea "a" e 31, inciso II, alínea "a" do Regimento Interno desta Casa Legislativa,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o senhor ADRIANO CAVALCANTE DA SILVA para o Cargo de Assessor Parlamentar – Técnico-Legislativo - Nível Médio, lotado no Gabinete da Vereadora Sra. MARIA ISOLDA DANTAS DE MOURA.

Art. 2º - Ao Servidor cabe dedicar-se integralmente ao expediente matutino, cumprindo uma carga mínima de 20 (vinte) horas semanais, podendo, ainda, ser convocado para o desempenho de tarefas em dias não úteis, ou em horário extra, sempre que o exigir o serviço do gabinete.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos a 02 de janeiro de 2017, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

PALÁCIO RODOLFO FERNANDES,

Mossoró – RN, 13 de janeiro de 2017.

MARIA IZABEL ARAÚJO MONTENEGRO

PRESIDENTE

**Publicado por:**  
ADMINISTRADOR  
**Código Identificador:** 52263E0D

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA  
PORTARIA N 081/2017-GP/RH/CMM**

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos artigos 26, inciso VII, alínea "a" e 31, inciso II, alínea "a" do Regimento Interno desta Casa Legislativa,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a senhora WIGNA RIBEIRO DA SILVA para o Cargo de Assessor Parlamentar – Técnico-Legislativo - Nível Médio, lotada no Gabinete da Vereadora Sra. MARIA ISOLDA DANTAS DE MOURA.

Art. 2º - À Servidora cabe dedicar-se integralmente ao expediente matutino, cumprindo uma carga mínima de 20 (vinte) horas semanais, podendo, ainda, ser convocada para o desempenho de tarefas em dias não úteis, ou em horário extra, sempre que o exigir o serviço do gabinete.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos a 02 de janeiro de 2017, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

PALÁCIO RODOLFO FERNANDES,

Mossoró – RN, 13 de janeiro de 2017.

MARIA IZABEL ARAÚJO MONTENEGRO

PRESIDENTE

**Publicado por:**  
ADMINISTRADOR  
**Código Identificador:** 4C6A747E

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA  
PORTARIA N 082/2017-GP/RH/CMM**

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos artigos 26, inciso VII, alínea "a" e 31, inciso II, alínea "a" do Regimento Interno desta Casa Legislativa,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a senhora LIDIANE SAMARA DA SILVA XAVIER para o Cargo de Assessor Parlamentar – Técnico-Legislativo - Nível Médio, lotada no Gabinete da Vereadora Sra. MARIA ISOLDA DANTAS DE MOURA.

Art. 2º - À Servidora cabe dedicar-se integralmente ao expediente matutino, cumprindo uma carga mínima de 20 (vinte) horas semanais, podendo, ainda, ser convocada para o desempenho de tarefas em dias não úteis, ou em horário extra, sempre que o exigir o serviço do gabinete.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos a 02 de janeiro de 2017, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

PALÁCIO RODOLFO FERNANDES,

Mossoró – RN, 13 de janeiro de 2017.

MARIA IZABEL ARAÚJO MONTENEGRO

PRESIDENTE

**Publicado por:**  
ADMINISTRADOR  
**Código Identificador:** 52C7471A

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA  
PORTARIA N 083/2017-GP/RH/CMM**

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos artigos 26, inciso VII, alínea "a" e 31, inciso II, alínea "a" do Regimento Interno desta Casa Legislativa,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a senhora MARCIA MARIA DOS SANTOS para o Cargo de Assessor Parlamentar – Técnico-Legislativo - Nível Médio, lotada no Gabinete da Vereadora Sra. MARIA ISOLDA DANTAS DE MOURA.

Art. 2º - À Servidora cabe dedicar-se integralmente ao expediente matutino, cumprindo uma carga mínima de 20 (vinte) horas semanais, podendo, ainda, ser convocada para o desempenho de tarefas em dias não úteis, ou em horário extra, sempre que o exigir o serviço do gabinete.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos a 02 de janeiro de 2017, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

PALÁCIO RODOLFO FERNANDES,

Mossoró – RN, 13 de janeiro de 2017.

MARIA IZABEL ARAÚJO MONTENEGRO

PRESIDENTE

**Publicado por:**  
ADMINISTRADOR  
**Código Identificador:** 7345632F

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA  
PORTARIA N 084/2017-GP/RH/CMM**

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos artigos 26, inciso VII, alínea "a" e 31, inciso II, alínea "a" do Regimento Interno desta Casa Legislativa,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o senhor JOSÉ AMÉRICO FERREIRA DE OLIVEIRA para o Cargo de Assessor Parlamentar – Técnico-Legislativo - Nível Médio, lotado no Gabinete da Vereadora Sra. MARIA ISOLDA DANTAS DE MOURA.

Art. 2º - Ao Servidor cabe dedicar-se integralmente ao expediente matutino, cumprindo uma carga mínima de 20 (vinte) horas semanais, podendo, ainda, ser convocado para o desempenho de tarefas em dias não úteis, ou em horário extra, sempre que o exigir o serviço do gabinete.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos a 02 de janeiro de 2017, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

PALÁCIO RODOLFO FERNANDES,

Mossoró – RN, 13 de janeiro de 2017.

MARIA IZABEL ARAÚJO MONTENEGRO

PRESIDENTE

**Publicado por:**  
ADMINISTRADOR

Código Identificador: 6E1921DF

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA  
PORTARIA N 085/2017-GP/RH/CMM**

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos artigos 26, inciso VII, alínea "a" e 31, inciso II, alínea "a" do Regimento Interno desta Casa Legislativa,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a senhora SANDRA MARIA LEITE DE PAIVA FERNANDES para o Cargo de Assessor Parlamentar – Técnico-Legislativo - Nível Médio, lotada no Gabinete da Vereadora Sra. MARIA ISOLDA DANTAS DE MOURA.

Art. 2º - À Servidora cabe dedicar-se integralmente ao expediente matutino, cumprindo uma carga mínima de 20 (vinte) horas semanais, podendo, ainda, ser convocada para o desempenho de tarefas em dias não úteis, ou em horário extra, sempre que o exigir o serviço do gabinete.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos a 02 de janeiro de 2017, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

PALÁCIO RODOLFO FERNANDES,

Mossoró – RN, 13 de janeiro de 2017.

MARIA IZABEL ARAÚJO MONTENEGRO

PRESIDENTE

Publicado por:  
ADMINISTRADOR  
Código Identificador: 6D48B5BF

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA  
PORTARIA N 086/2017-GP/RH/CMM**

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos artigos 26,

inciso VII, alínea "a" e 31, inciso II, alínea "a" do Regimento Interno desta Casa Legislativa,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o senhor JOÃO BATISTA DE ALBUQUERQUE, para ocupar o cargo de CHEFE DA DIVISÃO DE COMPRAS E SERVIÇOS (CSDS-DA), do quadro de pessoal deste Poder Legislativo.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos a 02 de janeiro de 2017, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

PALÁCIO RODOLFO FERNANDES,

Mossoró – RN, 13 de janeiro de 2017.

MARIA IZABEL ARAÚJO MONTENEGRO

PRESIDENTE

Publicado por:  
ADMINISTRADOR  
Código Identificador: 52E7CAE4

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA  
PORTARIA N 087/2017-GP/RH/CMM**

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos artigos 26, inciso VII, alínea "a" e 31, inciso II, alínea "a" do Regimento Interno desta Casa Legislativa,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o senhor LAIR FERNANDES PEREIRA, para ocupar o cargo de CHEFE DO SETOR DE MANUTENÇÃO (CSM-DA), do quadro de pessoal deste Poder Legislativo.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos a 02 de janeiro de 2017, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se,

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA  
PORTARIA Nº 001/2017 – GP/CMM**

O Presidente da Câmara Municipal de Mossoró, no uso de suas atribuições legais e com fulcro nos Art. 26, inciso VII, alínea "a" do Regimento Interno da Câmara Municipal de Mossoró.

RESOLVE:

Art. 1º – Designar os servidores JOSETE ARAÚJO FERNANDES DE QUEIROZ, FRANCISCO DAS CHAGAS DE FARIAS E LUIZ ANSELMO DE AMORIM, designando o primeiro como pregoeiro, para comporem a Comissão de Pregão Presencial (CPP) deste Poder Legislativo.

Art. 2º - Revoga-se a portaria Nº 023/2016-GP-CMM

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura.

Registre-se,

Publique-se

Cumpra-se.

PALÁCIO RODOLFO FERNANDES,

Mossoró/RN, 02 de janeiro de 2017.

MARIA IZABEL ARAUJO MONTENEGRO

Presidente da Câmara Municipal de Mossoró-RN

Publicado por:  
ADMINISTRADOR  
Código Identificador: 3EC53D67

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSSORÓ**

**SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS  
PORTARIA N 0001, DE 11 DE JANEIRO DE 2017-SEMAD**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Complementar nº 105, de 04/07/2014, e;

CONSIDERANDO o disposto no art. 38, inciso V, da Lei Complementar nº 29, de 16/12/2008, que dispõe sobre o regime jurídico dos servidores públicos do Município de Mossoró (Estatuto do Servidor Municipal),

RESOLVE:

Art. 1º - AFASTAR do vínculo laboral a servidora Iraci Oliveira da Silva Bezerra, matrícula nº 4879-0, no cargo de Professor-nível III, classe VIII, lotada na Secretaria Municipal da Educação, Cultura, Esporte e Lazer – Escola Municipal José Benjamim, em razão da concessão de sua aposentadoria por tempo de Contribuição, pelo Regime Geral de Previdência Social (INSS), em 01/11/2015, conforme Benefício de Número 173.461.262-0, e declarar o cargo vago.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Secretaria de Administração e Finanças, em Mossoró-RN, 11 de janeiro de 2017.

Sebastião Ronaldo Martins Cruz

Secretário de Administração e Finanças

Publicado por:  
JOSÉ NILSON COSTA HERMÍNIO  
Código Identificador: 3E89204F

**COMDICA - CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE MOSSORÓ**  
**EDITAL N 001/2017**

A COMISSÃO ELEITORAL do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, nomeada por meio da Resolução de nº. 32 de 12 de janeiro de 2017, no uso de suas atribuições legais, com fundamentos na Lei municipal nº. 585/91, e suas respectivas alterações e com fulcro no seu Regimento Interno aprovado através da Resolução nº. 001/92 - COMDICA de 20 de julho de 1992,

RESOLVE tornar público o Edital do Processo Eleitoral dos representantes da Sociedade Civil para o biênio 2017/2018.

**CAPÍTULO I**

**DA CAPACIDADE PARA PARTICIPAR DA ELEIÇÃO**

Art. 1º - Poderá participar do processo eleitoral, concorrendo as vagas de titular e suplente, a Instituição da Sociedade Civil que desenvolve ações de atendimento a criança e ao adolescente no município de Mossoró, RN.

Art. 2º - Para concorrer a uma vaga, a instituição deverá preencher os seguintes requisitos formais:

§ 1º - Ficha de inscrição devidamente preenchida e assinada, com a indicação dos seus representantes a titularidade e suplência, que será fornecida na Sede do COMDICA.

§ 2º - Apresentar cópias da seguinte documentação:

1. Estatuto Social;
2. Ata de Fundação;
3. Ata da eleição da atual Diretoria;
4. Inscrição Municipal;
5. Comprovante do CNPJ;
6. Lei de Utilidade Pública Municipal, Estadual ou Federal;
7. Balanço financeiro consolidado;
8. Relatório síntese das atividades realizadas no período dos últimos 12 meses;
9. Plano Anual de Trabalho;
10. Estar no mínimo 1 (um) ano em funcionamento.

**CAPÍTULO II**

**DA INSCRIÇÃO**

§ 3º - A inscrição para concorrer a vaga de titular e suplente, será feita na Sede do COMDICA, situado na Rua Pedro Álvares Cabral, 01, Aeroporto, Mossoró, RN, pelo Presidente da Instituição ou por um representante legalmente autorizado.

§ 4º - No ato da inscrição, a instituição indicará nomes de 02(dois) representantes para votar na eleição, sendo um titular e o outro suplente, somente 01(um) com direito a voto.

§ 5º - Os nomes indicados no parágrafo 4º deverão ser os representantes para os cargos de conselheiros titulares e suplentes respectivamente, caso a instituição seja eleita.

§ 6º - A alteração dos nomes indicados, por parte da instituição, salvo por motivo de força maior, somente ocorrerá com a concordância da Comissão.

**CAPÍTULO III**

**DA ELEIÇÃO, DOS PRAZOS E DA APURAÇÃO**

Art. 4º - As datas e prazos para inscrição, eleição, apuração e recurso, constará no anexo (Calendário Eleitoral) deste Edital.

Art. 5º - A composição da cédula de votação constará dos nomes de todas as instituições habilitadas ao processo eleitoral, em ordem alfabética.

Art. 6º - Cada eleitor deverá votar no mínimo em 4 (quatro) instituições e no máximo em 5 (cinco) instituições.

Parágrafo Único - Serão nulos os votos das cédulas com menos de 4 (quatro) votos e mais de 5 (cinco) votos e de cédulas que apresentarem identificação do votante, ou tiver qualquer texto escrito.

Art. 7º - Na possibilidade de empate entre as instituições, será considerado como critério de desempate a instituição mais antiga no exercício de suas atividades no município.

Art. 8º - A apuração dos votos será feita pela Comissão Eleitoral, sob a fiscalização de um representante de cada entidade, indicados pelos interessados e 1 (um) representante do Conselho Tutelar da 33ª e da 34ª Zona Eleitoral.

Parágrafo Único - O presidente de cada Conselho Tutelar deverá formalizar à Comissão Eleitoral, o nome do Conselheiro que irá fiscalizar a apuração, 3 (três) dias úteis antes da eleição.

**CAPÍTULO IV**

**DO RESULTADO**

Art. 9º - O resultado da eleição será divulgado pela Comissão Eleitoral, logo após o encerramento dos trabalhos de apuração e publicado no Jornal Oficial do Município.

Art. 10 - A classificação das instituições titulares e suplentes, dar-se-á pelo número de votos, em ordem decrescente do maior para o menor, sendo as 5 (cinco) primeiras titulares e 5 (cinco) seguintes suplentes.

Art. 11 - O resultado da escolha das 05 (cinco) instituições deverá ser encaminhado a Excelentíssima Senhora Prefeita do Município para fins de nomeação e posse.

Art. 12 Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Eleitoral.

Art. 13 - Este edital entra em vigor na data de sua publicação.

Mossoró, RN, 12 de janeiro de 2017

FRANCISCO UGMAR NOGUEIRA

PRESIDENTE

ANEXO AO EDITAL

CALENDÁRIO ELEITORAL

DATA	ATIVIDADE
16 a 18/01/2017	Divulgação das eleições junto à imprensa local e Instituições;
19/01 a 24/01/2017	Inscrições das Instituições, no horário de 08hs às 12hs, na sede do COMDICA;
25/01/2017	Análise da documentação pela Comissão Eleitoral;
26/01/2017	Divulgação das Instituições habilitadas;
29/01/2017	De 08h às 12h - Pedidos para interpor recursos, junto a Comissão Eleitoral;
31/01/2017	Resultado dos recursos;
02/02/2017	De 09h às 12h - Votação pelas instituições habilitadas, Auditório do Centro Administrativo, situado na Rua Pedro Álvares Cabral, 01, Aeroporto, Mossoró, RN;
03/02/2017	Divulgação do resultado das Instituições eleitas, na Sede do Conselho, e publicação no Jornal Oficial de Mossoró.

Publicado por:  
ADMINISTRADOR  
Código Identificador: 3FF1B422

**COMDICA - CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE MOSSORÓ**  
**RESOLUÇÃO N 032, DE 12 DE JANEIRO DE 2017**

Dispõe sobre o Processo Eleitoral dos representantes da Sociedade Civil para o biênio 2017/2018, e dá outras providências.

O COMDICA (Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente), no uso de suas atribuições legais, com fundamentos nas disposições contidas na Lei Municipal nº. 585/91 e suas respectivas alterações, e com fulcro em seu Regimento Interno,

CONSIDERANDO o cumprimento do mandato das instituições que representam a Sociedade Civil neste Conselho, constante no artigo 46, do Regimento Interno;



CONSIDERANDO a deliberação dos conselheiros presentes na Reunião Extraordinária deste Conselho, realizada em 12 de janeiro de 2017;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar Comissão para tratar do Processo Eleição da Representação da Sociedade Civil no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, gestão 2013/2017;

Art. 2º - A Comissão de que tratam os artigos 1º será composta pelos seguintes membros:

1. Maria Aparecida Alves Porfílio – Conselho Fraternal das Unid. Integ. Mossoró e Baraúna
2. Maria Márcia de Oliveira – Secretária Municipal de Educação
3. Lúcia Eneida Barbosa da Costa – Pastoral da Criança

Parágrafo único – A Comissão de que trata o artigo 1º será presidida pela indicação dos seus membros.

Art. 4º - Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Art. 5º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

SALA DE REUNIÕES DO COMDICA, em Mossoró-RN, 12 de janeiro de 2017

FRANCISCO UGMAR NOGUEIRA

PRESIDENTE

**Publicado por:**  
ADMINISTRADOR  
**Código Identificador:** 59AAEE6F

**PREVI - INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE MOSSORÓ**  
**PORTARIA 001/2017 GP/PREVI**

PORTARIA 001/2017 – GP/PREVI

Institui o calendário de pagamento das aposentadorias, pensões e demais benefícios previdenciários, além da remuneração dos servidores do Instituto Municipal de Previdência Social dos Servidores do Município de Mossoró – PREVI-Mossoró, exercício 2017, e dá outras providências.

O Presidente do Instituto Municipal de Previdência Social dos Servidores do Município de Mossoró – PREVI-Mossoró, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 75, inc. I e X, da Lei Complementar Nº 060/2011, de 09 de dezembro de 2011.

RESOLVE:

Art. 1º - Instituir o calendário de pagamento dos aposentados, pensionistas e servidores do PREVI-Mossoró, para o EXERCÍCIO/2017, determinando como data para pagamento o último dia útil de cada mês, nas datas seguintes:

MÊS	DIA
Janeiro.....	31
Fevereiro.....	24
Março.....	31
Abril.....	28
Maió.....	31
Junho.....	30
Julho.....	31
Agosto.....	31
Setembro.....	29
Outubro.....	30
Novembro.....	30
Dezembro.....	29
13º Salário.....	20

Art. 2º - O 13º salário será pago em duas etapas, compreendendo-se: 40% (quarenta por cento) juntamente com o pagamento do mês de JUNHO/2017, e 60% (sessenta por cento) no dia 20 de dezembro de 2017.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se

Mossoró (RN), 03 de janeiro de 2017

SEBASTIÃO RONALDO MARTINS CRUZ

Presidente do PREVI-Mossoró

Interino

**Publicado por:**  
GUSTAVO FERNANDES QUIXADÁ  
**Código Identificador:** 463242FE

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE MOSSORÓ**

**LEI Nº 3.525, DE 12 DE JANEIRO DE 2017**

Dispõe sobre as diretrizes para a elaboração e execução da Lei Orçamentária Anual do Município de Mossoró para o exercício de 2017 e dá outras providências.

A Presidente da Câmara Municipal de Mossoró.

Faço saber que a Câmara aprovou e eu, nos termos do artigo 60 §2º da Lei Orgânica do Município, promulgo a seguinte Lei:

**CAPÍTULO I**

**DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

**Art. 1º** - São estabelecidas, em cumprimento ao disposto no art. 165, § 2º, da Constituição Federal de 1988e nos artigos 78 e 148 da Lei Orgânica Municipal, as diretrizes orçamentárias do Município para o exercício de 2017, compreendendo:

I. as prioridades estratégicas e metas da Administração Pública Municipal;

II. a organização e a estrutura do orçamento;

III. as diretrizes gerais para a elaboração e execução dos orçamentos do Município e suas alterações;

IV. as disposições inerentes às despesas com pessoal e encargos sociais;

V. as disposições relativas à dívida pública municipal;

VI. as disposições relativas à legislação tributária do município;

VII. as disposições finais.

**Parágrafo único** - Em atenção ao disposto no art. 4º da Lei Complementar n.º. 101, de 04 de maio de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal — LRF), disporá ainda a presente Lei sobre:

I. equilíbrio entre receitas e despesas;

II. critérios e forma de limitação de empenho, a ser efetivada nas hipóteses previstas no art. 9º e no art. 31, §1º, II, da Lei Complementar n. 101, de 4 de maio de 2000;

III. normas relativas ao controle de custos e à avaliação dos resultados dos programas financiados com recursos dos orçamentos;

IV. demais condições e exigências para transferências de recursos a entidades públicas e privadas;

V. anexos contendo metas fiscais, evolução patrimonial e as ações programáticas (projetos/atividades) de todas as Unidades Orçamentárias da Administração direta e indireta.

**CAPÍTULO II**

**DA ESTRATÉGIA DE GESTÃO E PRIORIDADES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL**

**Art. 2º** - O planejamento, execução e avaliação das políticas públicas do Governo Municipal estão orientados por um modelo de Governança para Resultados, elaborado a partir de um Planejamento Estratégico Municipal caracterizado por uma proposta intersetorial, tornando mútuos os objetivos das secretarias e demais envolvidos na gestão, alinhando as estruturas internas e externas e a implementando mecanismos de monitoramento e avaliação da gestão municipal como objetivo final de transformar Mossoró em uma cidade empreendedora, inclusiva, educadora e sustentável.

**Parágrafo único** - Os programas, projetos e ações da gestão Municipal estão estruturados em áreas de resultados e eixos orientadores com o mapa estratégicos, que se destina ao atendimento das demandas e expectativas dos beneficiários, sejam cidadãos ou organizações. As áreas de resultado e seus respectivos eixos orientadores definidos para essa gestão são:

I. Sociedade

a. Educação

b. Saúde

c. Desenvolvimento Social e Juventude

d. Cultura

e. Esporte e Lazer

f. Segurança e Defesa Social

II. Infraestrutura

a. Mobilidade Urbana

b. Gestão Ambiental e Urbana

III. Economia

a. Desenvolvimento Econômico

b. Desenvolvimento Rural

c. Turismo

IV. Apoio Instrumental

**Art.3º** - As Áreas de Resultados que compõem o mapa de objetivos estratégicos descritas no parágrafo único do art. 2º, formam a base constitutiva do Planejamento Estratégico Municipal, instrumento de gestão que deve orientar os eixos prioritários a serem contemplados pelas ações programáticas dos Órgãos da Administração direta e indireta para efeito de elaboração da Lei Orçamentária Anual de 2017. Para cada área será definido um conjunto de objetivos estratégicos, esses serão desdobrados em ações que permitirão efetivar a realização desses objetivos, construindo assim um mapa estratégico. Os resultados dessas áreas e objetivos serão mensurados através de indicadores de desempenho e metas estabelecidas pela gestão municipal.

**CAPÍTULO III**

**DA ORGANIZAÇÃO E ESTRUTURA DO ORÇAMENTO**

**Seção I**

**Disposições Gerais**

**Art. 4º** - O projeto de Lei Orçamentária Anual de 2017 será composto de:

I. texto de lei;

II. consolidação geral dos quadros orçamentários;

III. orçamentos fiscal e da seguridade social;

IV. demonstrativo da programação referente à manutenção e ao desenvolvimento do ensino, de forma a caracterizar o cumprimento do art. 212 da Constituição Federal;

V. demonstrativo dos recursos destinados à saúde, obedecendo ao disposto no art.167, § 2º, da Lei Orgânica do Município, e ao art. 77, III, do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias;

VI. demonstrativo com recursos destinados às Emendas Parlamentares de execução obrigatória, em conformidade com o Art. 148-A, da Lei Orgânica Municipal, fruto da Emenda à Lei Orgânica 02/2013.

§1º - Os quadros orçamentários a que se refere o inciso II do caput, incluindo os complementos referenciados no art. 22, III, da Lei Federal n. 4.320, de 17 de março de 1964, são os seguintes:

I. evolução da receita do Município, segundo as categorias econômicas e seu desdobramento em fontes, discriminando os impostos e as transferências recebidas da União e do Estado, dos últimos três exercícios;

II. evolução da despesa do Município, segundo as categorias econômicas e grupos de despesa dos últimos três exercícios;

III. resumo das receitas dos orçamentos fiscal e da seguridade social, isolada e conjuntamente, por categoria econômica;

IV. resumo das despesas dos orçamentos fiscal e da seguridade social, isolada e conjuntamente, por categoria econômica;

V. receita e despesa, dos orçamentos fiscal e da seguridade social, isolada e conjuntamente, segundo categorias econômicas, conforme o Anexo I4.320, de 17 de março de 1964; da Lei n.4.320, de 17 de março de 1964;

VI. receitas dos orçamentos fiscal e da seguridade social de acordo com a classificação constante do Anexo III do Anexo II da Lei n. 4.320, de 17 de março de 1964, identificando a fonte de recurso correspondente a cada natureza de receita e a esfera a que pertencem;

VII. despesas dos orçamentos fiscal e da seguridade social, isolada e conjuntamente, segundo Poder e órgão, por fontes de recursos e grupos de despesa;

VIII. despesas dos orçamentos fiscal e da seguridade social, isolada e conjuntamente, segundo a função, subfunção, programa, e grupos de despesa;

IX. programação referente à manutenção e ao desenvolvimento do ensino, nos termos do art. 212 da Constituição, em nível de órgão, detalhando fontes e valores por categoria de programação;

X. demonstrativo da compatibilidade da programação dos orçamentos com os objetivos e metas constantes do documento de que trata o art. 2º desta Lei;

XI. somatório da receita tributária e das transferências previstas no § 5º do art. 153 e nos artigos 158 e 159 da Constituição Federal efetivamente recebidas até agosto de 2015 e projeção das mesmas até o final desse exercício;

XII. projeção da receita corrente líquida, apurada na forma do art. 2º, IV e §3º, da Lei Complementar n. 101, de 4 de maio 2000.

§2º - Os valores dos demonstrativos previstos no §1º serão elaborados a preços correntes da proposta orçamentária.

§3º - As classificações orçamentárias referentes às categorias econômicas, aos grupos de despesa, às modalidades de aplicação, às esferas e às naturezas da receita e da despesa, obedecerão à classificação definida pela Secretaria do Tesouro Nacional do Ministério da Fazenda.

§4º - A lei orçamentária anual não conterá dispositivos estranhos à previsão da receita e à fixação da despesa, não incluindo na proibição a autorização para abertura de créditos suplementares e contratação de operações de créditos, ainda que por antecipação de receita, nos termos da lei.

**Art. 5º** - Para efeito desta Lei, entende-se por:

I. programa, o instrumento de organização da ação governamental visando à concretização dos objetivos pretendidos, sendo mensurado por indicadores estabelecidos no plano plurianual;

II. ação, qualquer instrumento de programação para alcançar objetivo(s) de um programa, constituindo-se em atividade, projeto ou operação especial;

III. atividade, um instrumento de programação para alcançar o objetivo de um programa, envolvendo um conjunto de operações que se realizam de modo contínuo e permanente, das quais resulta um produto necessário à manutenção da ação de governo;

IV. projeto, um instrumento de programação para alcançar o objetivo de um programa, envolvendo um conjunto de operações, limitadas no tempo, das quais resulta um produto que concorre para a expansão ou aperfeiçoamento da ação de governo;

V. operação especial, as despesas que não contribuem para a manutenção das ações de governo, das quais não resulta um produto, e não geram contraprestação direta sob a forma de bens ou serviços.

§ 1º - Cada programa identificará as ações necessárias para atingir os seus objetivos, sob a forma de atividades, projetos ou operações especiais, especificando os respectivos valores e sempre que possível, metas, bem como a unidade orçamentária responsável pela realização de cada ação em consonância com a orientação do parágrafo único do art. 2º desta Lei.

§2º - Cada ação identificará a função, a subfunção e o programa às quais se vincula.

§3º - As categorias de programação de que trata esta Lei serão identificadas no Projeto de Lei Orçamentária Anual de 2017 por meio dos programas, atividades, projetos ou operações especiais, e eventuais subtítulos com indicação, sempre que possível, de suas metas físicas.

**Art. 6º** - Os orçamentos fiscal e da seguridade social compreenderão a programação dos Poderes Executivo e Legislativo, dos seus órgãos e fundos instituídos e mantidos pela Administração Pública Municipal.

**Art. 7º** - Os orçamentos fiscal e da seguridade social discriminarão a despesa por unidade orçamentária, observado o §3º do art. 4º, expressa por categoria de programação em seu menor nível, indicando, para cada um, a modalidade de aplicação e o grupo de despesa a que se refere.

**Art. 8º** - Cada ação constará somente de uma unidade orçamentária e de um programa.

**Parágrafo único** - Os programas poderão englobar mais de um projeto, atividade ou operação especial, e poderão abranger mais de uma unidade orçamentária.

**Art. 9º** - A execução orçamentária e financeira, da receita e da despesa, de todos os órgãos e unidades orçamentárias deverá ser registrada em Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil — SOFC, gerido pela Secretaria Municipal do Planejamento — SEPLAN.

**Parágrafo único** - Adotar-se-á a descentralização das ações de operação do SOFC entre as unidades orçamentárias, de acordo com estratégia definida pela SEPLAN e Controladoria Geral do Município — CONTROL.

## Seção II

### Das Diretrizes Específicas para a Câmara Municipal

**Art. 10** - Para efeito de elaboração de sua proposta orçamentária para o exercício de 2017, o Poder Legislativo terá como limites de "outras despesas correntes" e de "capital", o conjunto das dotações fixadas na Lei Orçamentária de 2016 e seus créditos adicionais, observando o disposto no art. 36 desta Lei.

§1º - Ficam estipulados ainda os seguintes limites para elaboração da proposta orçamentária da Câmara Municipal:

- I. o total da despesa do Poder Legislativo Municipal, incluídos os subsídios dos Vereadores e excluídos os gastos com inativos, não poderá ultrapassar 6% (seis por cento) do somatório das receitas a que alude ao art. 29-A, II, da Constituição Federal, efetivamente realizado no exercício de 2015;
- II. a Câmara Municipal não gastará mais de 70% (setenta por cento) de sua receita com folha de pagamento, incluído o gasto com o subsídio de seus Vereadores;
- III. o total da despesa com a remuneração dos Vereadores não poderá ultrapassar o montante de 5% (cinco por cento) da receita do município, observados os limites dos incisos I e II;
- IV. para os fins do disposto no caput do art. 169 da Constituição e o art. 20, III, "a", da Lei Complementar Nacional n. 101/2000, a despesa total com pessoal não poderá exceder 6% (seis por cento) da receita corrente líquida, observados os limites dos incisos I e II.
- §2º - Os recursos correspondentes a dotações orçamentárias, compreendidos os créditos suplementares e especiais, destinados a Câmara Municipal, ser-lhe-ão entregues até o dia vinte de cada mês (art. 158 da Lei Orgânica do Município).
- §3º - No cálculo dos limites a que se refere o inciso I do §1º, observar-se-ão as disposições que regerem a matéria estipuladas na Constituição Federal, ficando o Poder Executivo autorizado a, após comunicação formal ao Poder Legislativo, proceder a eventuais ajustes.
- Art. 11** - Para efeito do disposto no art. 6º, o Poder Legislativo encaminhará, até o dia 31 de julho de 2016, à Secretaria Municipal do Planejamento — SEPLAN sua proposta orçamentária, para fins de ajustamento e consolidação, observadas as disposições desta Lei, especialmente o art. 10.
- Parágrafo único** - Caso não seja atendido o disposto no caput, a Secretaria Municipal do Planejamento formulará proposta para fins de composição dos valores previstos na Lei Orçamentária Anual de 2017 de acordo com a estimativa da receita e o limite total da despesa.

#### **CAPÍTULO IV**

#### **DAS DIRETRIZES GERAIS PARA A ELABORAÇÃO E EXECUÇÃO DOS ORÇAMENTOS E SUAS ALTERAÇÕES**

##### **Seção I**

##### **Das Diretrizes Gerais e do Orçamento Fiscal**

**Art. 12** - A elaboração do projeto, a aprovação e a execução da Lei Orçamentária de 2017 deverão ser realizadas de modo a evidenciar a transparência da gestão fiscal, observando-se o princípio da publicidade e permitindo-se o amplo acesso da sociedade a todas as informações relativas a cada uma dessas etapas.

§ 1º - Serão disponibilizados à população, por divulgação no endereço eletrônico [www.prefeiturademossoro.com.br](http://www.prefeiturademossoro.com.br), os instrumentos de transparência da gestão fiscal tratados nos arts. 48 e 48-A da Lei Complementar n.º 101/2000.

- I. a estimativa das receitas de que trata o § 3º, do art. 12, da Lei Complementar Federal n.º 101, de 04 de maio de 2000;
- II. a proposta de Lei Orçamentária e seus anexos;
- III. a Lei Orçamentária e seus anexos;
- IV. a proposta de Lei Orçamentária Anual e seus anexos;
- V. a Lei Orçamentária Anual e seus anexos;
- VI. a prestação de contas e o respectivo parecer prévio;
- VII. o Relatório Resumido da Execução Orçamentária e o Relatório de Gestão Fiscal.

§ 2º - Para assegurar a transparência e a ampla participação popular durante o processo de elaboração do Projeto da Lei Orçamentária Anual de 2017, a Prefeitura Municipal trabalhará dentro dos fundamentos dos orçamentos participativos.

§ 3º - Até o final dos meses de maio, setembro e fevereiro, o Poder Executivo demonstrará e avaliará o cumprimento das metas fiscais de cada quadrimestre, em audiência pública na Câmara Municipal de Mossoró, conforme § 4º do art. 9 e parágrafo único do art. 48 da Lei Complementar Federal n.º 101, de 04 de maio de 2000, combinada com o art. 44 da Lei n.º 10.257, de 10 de julho de 2001.

§ 4º - As contas apresentadas pelo chefe do Poder Executivo ficarão disponíveis durante todo o exercício, na Câmara Municipal de Mossoró e na secretaria de planejamento, para consulta e apreciação pelos cidadãos e instituições da sociedade, conforme art. 49 da Lei Complementar Federal n.º 101, de 04 de maio de 2000.

**Art. 13** - Além de observar as demais diretrizes estabelecidas nesta Lei, a alocação dos recursos na Lei Orçamentária e em seus créditos adicionais será feita de forma a propiciar o controle dos custos das ações e a avaliação dos resultados dos programas de governo.

**Parágrafo único** - O Poder Executivo adotará, até a entrada em vigor da Lei Orçamentária para 2017, metodologia para propiciar o controle dos custos das ações e a avaliação dos resultados dos programas de governo, observado o art. 52 desta Lei.

**Art. 14** - A elaboração do projeto, a aprovação e a execução da Lei Orçamentária de 2017, deverão levar em conta a obtenção das metas fiscais no conjunto dos orçamentos fiscal e da seguridade social.

**Art. 15** - Os valores indicados no Projeto de Lei Orçamentária Anual de 2017 serão fixados conforme orientação contida no art. 12 da Lei Complementar n.º 101/2000.

**Parágrafo único** - Os valores das expectativas das Receitas e da fixação das Despesas apresentados no Projeto de Lei Orçamentária Anual de 2017, poderão ser atualizadas em decorrência de mudanças conjunturais que incidam sobre o(s) indicador(es) da base de cálculo, procedimento que deverá ser devidamente justificado conforme a legislação vigente.

**Art. 16** - O Orçamento Geral do Município englobará todas as receitas e despesas dos Poderes Executivo e Legislativo, evidenciando as políticas e programas de governo da Administração Pública, inclusive as fundações e fundos.

**Parágrafo único** - Na elaboração do orçamento geral serão obedecidos os princípios orçamentários, especialmente da unidade, da universalidade, da anualidade e da exclusividade.

**Art. 17** - Não poderão ser fixadas despesas nem apresentadas emendas ao projeto de Lei Orçamentária Anual de 2017 sem que estejam definidas as correspondentes fontes e origens de recursos, observado o disposto no art. 166, §3º, da Constituição Federal, art. 149, §2º, da Lei Orgânica, o art. 16 da Lei Complementar Nacional n.º 101/2000 e art. 33 da Lei Federal n. 4.320/64.

**Art. 18** - É vedado consignar na Lei Orçamentária Anual de 2017 crédito com finalidade imprecisa ou com dotação ilimitada.

**Art. 19** - No Projeto de Lei Orçamentária somente serão incluídos os fundos que tiverem sido instituídos e regulamentados até 30 de setembro de 2016.

**Art. 20** - Na programação de investimentos da Administração Municipal, além da observância das prioridades e metas fixadas nos termos do art. 2º desta Lei, para fins de elaboração da Lei Orçamentária e seus créditos adicionais, observado o disposto no art. 45 da Lei Complementar n. 101/2000, serão observadas as seguintes normas:

- I. os projetos já iniciados terão preferência sobre os novos;
- II. somente se incluirão projetos ou subtítulos de projetos novos se:

- a) tiverem sido adequadamente contemplados todos os projetos e respectivos subtítulos em andamento;  
b) os recursos alocados viabilizarem a conclusão de uma etapa ou a obtenção de uma unidade completa, considerando-se as contrapartidas de contratos, convênios ou similares, na forma do art. 25 da Lei Complementar n. 101/2000.
- III. não poderão ser programados e orçados novos projetos:  
a) a conta de anulação parcial ou total de dotação destinada a projetos e mandamento e cuja execução financeira, até o dia 31 de julho de 2016, te ultrapassado a 20% (vinte por cento) do seu custo total estimado.  
b) que não tenha sua viabilidade técnica, econômica e financeira previamente comprovada.
- IV. nenhum investimento cuja execução ultrapasse um exercício financeiro poderá ser iniciado sem a prévia inclusão no Plano Plurianual.
- §1º - Para fins de aplicação do disposto neste artigo, não serão considerados projetos com títulos genéricos que tenham constado de Leis Orçamentárias anteriores.
- §2º - Serão entendidos como projetos ou subtítulos de projetos em andamento aqueles cuja execução financeira, até 30 de junho de 2016, ultrapassar 20% (vinte por cento) do seu custo total estimado.
- Art. 21** - As receitas próprias dos órgãos, fundos e fundações instituídos e mantidos pelo Poder Público, bem como de sociedade de economia mista, somente poderão ser programa das para cobrir despesas com investimentos se atenderem, prioritária e integralmente, suas necessidades de custeio administrativo e operacional, incluindo pessoal e encargos sociais, além do pagamento de juros, encargos e amortização de dívidas e a contrapartida de convênios e operações de crédito.
- Parágrafo único** - Terão prioridade no atendimento das despesas com investimento de que trata o caput, as contrapartidas de convênios.
- Art. 22** - Não poderão ser destinados recursos para atender despesas com:
- I. atividades e propagandas político-partidárias;
  - II. objetivos ou campanhas estranhas às atribuições legais dos Poderes do Município;
  - III. obras de grande porte capazes de comprometer o equilíbrio das finanças municipais, sem comprovada e clara necessidade, além de viabilidade técnica e financeira.
  - IV. início de construção, ampliação, reforma voluptuária ou útil, aquisição, novas locações ou arrendamentos de imóveis residenciais, exceto quando sejam objetos de programas habitacionais, cujos produtos sejam destinados à população de baixa renda;
  - V. aquisições de automóveis de representação, ressalvadas aquelas referentes a automóveis de uso:  
a) do Prefeito Municipal;  
b) do Presidente da Câmara Municipal.
  - VI. celebração, renovação e prorrogação de contratos de locação e arrendamento de quaisquer veículos para representação pessoal;
  - VII. ações que não sejam de competência exclusiva do Município, excetuadas as despesas relativas à manutenção do Tiro de Guerra 07-010 e da Delegacia do Serviço Militar, e outras que tenham sido assumidas por força de Lei, contrato ou convênio, inclusive como contrapartida no âmbito de Programas Federal, Estadual ou Internacional, bem como as cooperações entre órgãos ou entidades das demais esferas de governo e Poderes, inclusive autarquias, e entidades da iniciativa privada.
  - VIII. clubes e associações de servidores ou quaisquer outras entidades congêneres, excetuadas creches e escolas para o atendimento pré-escolar;
  - IX. pagamento, a qualquer título, a servidor ou empregado da administração pública direta ou indireta, por qualquer serviço, inclusive de consultoria ou assistência técnica, ainda que custeados com recursos provenientes de convênios, acordos, ajustes ou instrumentos congêneres, firmados com órgãos ou entidades de direito público ou privado, nacionais ou estrangeiras.
- Parágrafo único** - Os serviços de consultoria somente serão contratados para execução de atividades que não possam ser desempenhadas, sem prejuízo das atribuições normais, por servidores ou empregados da Administração Municipal, ou que necessidades específicas recomendem.
- Art. 23** - A Lei Orçamentária conterá dispositivo indicando que o Município aplicará não menos de:
- I. 15% (quinze por cento) do produto da arrecadação dos impostos a que se refere o art. 156 e dos recursos de que tratam os arts. 158 e 159, I, alínea b e § 3º da Constituição Federal, nas ações e serviços públicos de saúde, na forma do art. 77, III, dos Atos das Disposições Constitucionais Transitórias — ADCT;  
a) Incidirá para efeito do percentual acima, os recursos advindos de toda a arrecadação do município no que exceder os valores previstos na lei que estima a receita e fixa a despesa do município para o exercício financeiro de 2017.
  - II. 30% (trinta por cento) das receitas dos impostos, compreendidas, inclusive, as provenientes de transferências, na manutenção e no desenvolvimento do ensino fundamental e da educação pré-escolar (art. 212 da Constituição Federal; Lei de Responsabilidade Educacional - Niná Rebouças N.º 2.717/2010).  
a) Incidirá para efeito da aplicação do percentual acima, os recursos advindos de toda a arrecadação do município no que exceder os valores previstos na lei que estima a receita e fixa a despesa do município para o exercício financeiro de 2017.
- Parágrafo único** — Havendo inovação da ordem constitucional quanto à aplicação de recursos em ações e serviços públicos de saúde e/ou de manutenção e desenvolvimento do ensino fundamental e da educação pré-escolar, o Poder Executivo adotará as providências necessárias quanto à reprogramação orçamentária e financeira.
- Art. 24** - É vedada a inclusão no Orçamento Geral do Município, ou e suas alterações, de recursos do orçamento fiscal e da seguridade social destinados a entidades de previdência complementar, pública ou privada, sem que antes se tenha instituído, por Lei específica, regime de previdência própria para os servidores públicos municipais.
- Art. 25** - É vedada a inclusão, na Lei Orçamentária e em seus créditos adicionais, de dotações a título de "subvenções sociais", ressalvadas aquelas destinadas a entidades privadas sem fins lucrativos de atividades de natureza continuada, que preenchem uma das seguintes condições:
- I. sejam de atendimento direto ao público, de forma gratuita, nas áreas de assistência social, saúde ou educação, e estejam registradas no Conselho Municipal de Assistência Social — CMAS ou no Conselho Nacional de Assistência Social;
  - II. sejam vinculadas a organismos nacionais ou internacionais de natureza filantrópica, institucional ou assistencial;
  - III. atendam ao disposto no art. 204 da Constituição, no art. 61 do ADCT, bem como na Lei Federal n. 8.742, de 7 de dezembro de 1993.
- §1º - Para habilitar-se ao recebimento de subvenções sociais, a entidade privada sem fins lucrativos deverá apresentar declaração de funcionamento regular nos últimos dois anos, emitida no exercício de 2016 por três autoridades locais e comprovante de regularidade do mandato de sua diretoria.
- §2º - A inclusão de "subvenções sociais" na Lei Orçamentária e o processamento para geração da despesa respectiva observarão o disposto na Lei Municipal n. 1.257, de 30 de dezembro de 1998.

**Art. 26** - É vedada a inclusão de dotações, na Lei Orçamentária e em seus créditos adicionais, a título de "auxílios" ou "contribuições", para entidades privadas, ressalvadas as sem fins lucrativos que sejam:

- I. de atendimento direto e gratuito ao público e voltadas para o ensino especial, assistência social, filantropia, assistência à saúde e cultura;
- II. cadastradas junto ao Ministério do Meio Ambiente, para recebimento de recursos oriundos de programas ambientais;
- III. voltadas para as ações de saúde ou promoção social e de atendimento direto e gratuito ao público;
- IV. consórcios públicos, constituídos na forma da Lei Federal n. 11.107/2005;
- V. qualificadas como Organização da Sociedade Civil de Interesse Público, de acordo com a Lei n. 9.790/1999; ou
- VI. cadastradas no Conselho Municipal de Direitos da Criança e do Adolescente, que desenvolvam ações e projetos de promoção, defesa e priorização dos direitos das crianças e adolescentes.

§1º - Sem prejuízo da observância das condições estabelecidas neste artigo, a inclusão de dotações na Lei Orçamentária e sua execução, dependerão, ainda, de:

- I. publicação, pelo Poder Executivo, de normas a serem observadas na concessão de auxílios ou contribuição, prevendo-se cláusula de reversão no caso de desvio de finalidade;
- II. destinação dos recursos exclusivamente para a ampliação, aquisição de equipamentos e sua instalação e de material permanente, no caso de "auxílios", ou custeio e ampliação de seus serviços, vedada a aplicação em pessoal e obrigações sociais, no caso de "contribuições";
- III. identificação do beneficiário e do valor transferido no respectivo convênio;
- IV. estejam as entidades beneficiárias registradas nos conselhos ou cadastro específico municipal, de acordo com sua área temática, seja saúde, educação, assistência social, criança e adolescente, meio ambiente entre outros.

§2º - A realização de transferência voluntária ou realização de ações no âmbito de programas de desenvolvimento econômico observará exclusivamente o disposto na Lei Municipal n. 1.502/2000.

**Art. 27** - Lei municipal específica poderá regulamentar as transferências de recursos para o setor privado, para os fins do caput do art. 26 da Lei Complementar n. 101/2000.

**Art. 28** - As subvenções sociais destinadas às entidades privadas sem fins lucrativos, com atividades de natureza continuada nas áreas de educação, saúde e assistência social terão suas dotações indicadas no Projeto de Lei Orçamentária das Unidades Orçamentárias da Educação, Saúde e Desenvolvimento Social e Juventude, respectivamente.

**Parágrafo único** - Quando as subvenções sociais de que trata este artigo forem decorrentes de transferência de recursos externos, de outros entes da federação ou de entidades da iniciativa privada, observar-se-ão as normas adotadas pelo órgão ou entidade transferidora, não se aplicando o disposto no §2º do art. 25 desta Lei.

**Art. 29** - As ações relativas às prioridades estabelecidas nesta Lei obedecerão à classificação funcional programática e serão descritas no orçamento em nível de função, subfunção e programa, com desdobramentos em projetos, atividades ou operações especiais, indicando os respectivos elementos de despesa e fontes.

**Art. 30** - Os empréstimos, financiamentos e refinanciamentos, com recursos dos orçamentos fiscais e da seguridade social, observarão as disposições específicas em Lei, além de estipuladas na Lei Orçamentária Anual, se necessário.

**Art. 31** - A Lei Orçamentária conterá reserva de contingência, constituída exclusivamente com recursos do orçamento fiscal, em montante equivalente a, no mínimo, 1% (um por cento) da Receita Corrente Líquida.

**Parágrafo único** - Não será considerada, para os efeitos do caput, a reserva à conta de receitas vinculadas e diretamente arrecadadas dos fundos e das entidades da administração indireta.

## Seção II

### Das Alterações nos Orçamentos

**Art. 32** - Os Projetos de Leis relativos a créditos adicionais serão apresentados na forma e com o detalhamento estabelecido na Lei Orçamentária Anual de 2017.

§1º - Acompanharão os Projetos de Leis relativas a créditos adicionais exposições de motivos circunstanciadas que os justifiquem e que indiquem as consequências dos cancelamentos de dotações propostas sobre a execução das atividades, dos projetos ou das operações especiais e dos respectivos elementos de despesa.

§2º - Cada projeto de lei deverá restringir-se a um único tipo de crédito adicional.

§3º - Os créditos adicionais destinados a despesas com pessoal e encargos sociais serão encaminhados à Câmara Municipal por intermédio de Projetos de Leis específicas e exclusivamente para essa finalidade.

§4º - Os créditos adicionais aprovados pela Câmara Municipal serão considerados automaticamente abertos com a sanção e publicação da respectiva Lei.

§5º - Nos casos de créditos à conta de recursos de excesso de arrecadação, as exposições de motivos de que trata o § 1º deste artigo conterão a atualização das estimativas de receitas para o exercício, apresentadas de acordo com a classificação de que trata o art. 4º, § 1º, VI, desta Lei.

§6º - Serão abertos créditos adicionais para incorporar recursos de transferências voluntárias de outros entes da federação, de organismos estrangeiros ou de pessoas físicas ou jurídicas, cujos atos transferidores sejam subscritos ou realizados durante o exercício de 2017, de acordo com o que dispuser a Lei Orçamentária.

§7º - Não será admitido aumento do valor global dos Projetos de Leis de Orçamento e de créditos adicionais, em observância ao disposto no parágrafo único do art. 57, combinado com o § 2º do art. 149, ambos da Lei Orgânica de Mossoró.

**Art. 33** - A abertura de créditos adicionais autorizados na Lei Orçamentária será realizada por Decreto, conforme disposto no art. 42 da Lei Federal n. 4.320/1964.

§1º - Os Órgãos do Poder Executivo encaminharão à Secretaria Municipal do Planejamento, os requerimentos de abertura de crédito adicional, na medida de suas necessidades, acompanhados de exposição de motivos que inclua a justificativa e a indicação dos efeitos dos cancelamentos de dotações sobre execução das atividades, dos projetos, das operações especiais e dos respectivos subtítulos e metas.

§2º - A exposição de motivos de que trata o caput será acompanhada de documentos subscritos pelos Ordenadores de Despesa, que encaminhem os requerimentos de abertura de crédito adicional suplementar, na forma que dispuser instrução normativa específica.

**Art. 34** - Os recursos alocados na Lei Orçamentária, com as destinações previstas para cobertura de despesas em cumprimento a precatórios judiciais e sentenças judiciais transitadas em julgado consideradas de pequeno valor, somente poderão ser cancelados para a abertura de créditos adicionais com outra finalidade mediante autorização legislativa específica.

**Parágrafo único** - Para os fins desta Lei, consideram-se despesas de pequeno valor aquelas disciplinadas na Lei Municipal n. 2.616/2010.

## Seção III

### Das Diretrizes Específicas do Orçamento da Seguridade Social

**Art. 35** - O orçamento da seguridade social compreenderá as dotações destinadas a atender às ações e serviços públicos de saúde e de assistência social e contará, dentre outros, com recursos provenientes:

- I. do orçamento fiscal;
- II. das transferências constitucionais, legais ou voluntárias da União e do Estado;
- III. das demais receitas diretamente arrecadadas pelos órgãos, fluidos e entidades que integram, exclusivamente, esse orçamento, incluindo convênios, contratos, acordos e congêneres.

**Parágrafo único** - A destinação de recursos para atender a despesas de que trata o caput obedecerá, sempre que possível, ao princípio da descentralização.

#### **CAPÍTULO V**

##### **DAS DISPOSIÇÕES INERENTES ÀS DESPESAS COM PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS**

**Art. 36** - Os Poderes Executivo e Legislativo terão como limites na elaboração de suas propostas orçamentárias, para pessoal e encargos sociais, a despesa da folha de pagamento de julho de 2016, projetada para o exercício de 2017, considerando os eventuais acréscimos legais, inclusive revisão geral sem distinção de índices a serem concedidos aos servidores públicos municipais, alterações de planos de carreira e admissões para preenchimento de cargos, sem prejuízo do disposto no art. 38 desta Lei.

**Art. 37** - No exercício de 2017, observado o disposto no art. 169 da Constituição Federal e no art. 38 desta Lei, somente serão admitidos servidores se:

- I. existirem cargos e/ou empregos públicos vagos a preencher, já levando em consideração, se for o caso, os cargos transformados, bem como aqueles criados de acordo com o art. 38 desta Lei;
- II. houver vacância, após 31 de agosto de 2016, dos cargos ocupados;
- III. houver prévia dotação orçamentária suficiente para o atendimento da despesa;
- IV. for observado o limite previsto no art. 36;
- V. for observado o disposto no art. 22 da Lei Complementar Nacional n.º. 101/2000.

**Art. 38** - Para fins de atendimento ao disposto no art. 169, § 1º, II, da Constituição Federal, ficam autorizadas as concessões de quaisquer vantagens, aumentos de remuneração, criação de cargos, empregos e funções, alterações de estrutura de carreiras, bem como admissões ou contratações de pessoal a qualquer título, na Administração Direta ou Indireta dos Poderes do Município, observado o disposto no art. 37 da Constituição Federal.

**Parágrafo único** - Fica autorizado a realização de Concursos Públicos e Processos Seletivos para preenchimento do quadro de servidores da Prefeitura Municipal de Mossoró mediante a destinação de dotações orçamentárias na Lei Orçamentária Anual para o exercício seguinte.

**Art. 39** - No exercício de 2017, a realização de serviço extraordinário, quando a despesa houver extrapolado 95% (noventa e cinco por cento) dos limites referidos no art. 20, III, da Lei Complementar n. 101/2000, exceto no caso previsto no art. 30, § 3º, da Lei Orgânica, somente poderá ocorrer quando destinada ao atendimento de relevantes interesses públicos que ensejem situações emergenciais de risco ou de prejuízo para a sociedade.

**Parágrafo único** - A autorização para a realização de serviço extraordinário prevista no caput, no âmbito do Poder Executivo será dada pelo Secretário Municipal de Administração, que sobre tal resolverá para atendimento de necessidades expressas dos órgãos municipais.

**Art. 40** - O disposto no § 1º do art. 18 da Lei Complementar n. 101/2000, aplica-se exclusivamente para fins de cálculo do limite da despesa total com pessoal, independentemente da legalidade ou validade dos contratos.

**Parágrafo único** - Não se consideram como substituição de servidores e empregados públicos, para efeito do caput, a contratação de pessoal por tempo determinado para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, efetuada por força de Lei ou decisão judicial, e os contratos de terceirização relativos à execução indireta de atividades que, simultaneamente:

- I. sejam acessórias, instrumentais ou complementares aos assuntos que constituem área de competência legal do órgão ou entidade;
- II. não sejam inerentes a categorias funcionais abrangidas por plano de cargos do quadro de pessoal do órgão ou entidade, salvo expressa disposição legal em contrário, ou quando se tratar de cargo ou categoria extinto, total ou parcialmente;
- III. não caracterizem relação direta de emprego.

#### **CAPÍTULO VI**

##### **DAS DISPOSIÇÕES RELATIVAS À DÍVIDA PÚBLICA MUNICIPAL**

**Art. 41** - Todas as despesas relativas à Dívida Pública Municipal constarão da Lei Orçamentária.

**§1º** - Serão destinados recursos para o atendimento de despesas com juros, outros encargos e amortização da dívida contratada, observado o disposto no art. 53, §4º, desta Lei.

**§2º** - Os recursos destinados a atender despesas com a dívida pública poderão ser utilizados como fonte de recursos de créditos suplementares para reforço de dotações com pessoal e encargos sociais quando ficar evidenciada a impossibilidade ou tornar desnecessária a sua aplicação no montante previsto na Lei Orçamentária, total ou parcialmente.

**§3º** - Para fixação das despesas com serviços da dívida, devem ser consideradas as operações de crédito contratadas e as autorizações concedidas até 31 de agosto de 2016.

**§4º** - Os limites globais para os montantes da dívida pública consolidada e da dívida pública mobiliária bem como a realização ou contratação de operações de crédito interno ou externo, inclusive a concessão de garantias, obedecerão às normas estabelecidas em Resoluções específicas do Senado Federal.

#### **CAPÍTULO VII**

##### **DAS DISPOSIÇÕES RELATIVAS ÀS ALTERAÇÕES NA LEGISLAÇÃO TRIBUTÁRIA DO MUNICÍPIO**

**Art. 42** - A Lei que conceda ou amplie incentivo ou benefício de natureza tributária só será aprovada se atendidas as exigências do art. 14 da Lei Complementar n.º. 101/2000.

**§1º** - Aplicam-se à Lei que conceda ou amplie incentivo ou benefício de natureza financeira as mesmas exigências referidas no caput, podendo a compensação, alternativamente, sedar mediante o cancelamento, pelo mesmo período, de despesas em valor equivalente.

**§2º** - São considerados incentivos ou benefícios de natureza tributária, para os fins do caput, os gastos governamentais indiretos decorrentes do Sistema tributário vigente que visam atender objetivos econômicos e sociais, explicitados na norma que desonera o tributo, constituindo-se exceção ao Sistema tributário de referência e que alcance, exclusivamente, determinado grupo de contribuintes, produzindo a redução da arrecadação potencial e, conseqüentemente, aumentando a disponibilidade econômica do contribuinte.

**Art. 43** - Na estimativa das receitas do projeto de Lei Orçamentária poderão ser considerados os efeitos de propostas de alterações na legislação tributária e das contribuições que sejam objeto de proposições legislativas que estejam em tramitação na Câmara Municipal ou no Congresso Nacional, de notória repercussão nas finanças municipais.

**§1º** - Se estimada a receita, na forma do caput, no projeto de Lei Orçamentária:

I. serão identificadas as proposições de alterações na legislação e especificada a receita adicional esperada, em decorrência de cada uma das propostas e seus dispositivos;

II. será apresentada programação especial de despesas condicionadas à aprovação das respectivas alterações na legislação.

**§2º** - Caso as alterações propostas não sejam aprovadas, ou o sejam parcialmente, até 30 de julho de 2016, de forma a não permitir a integralização dos recursos esperados, as dotações à conta dos referidos recursos serão canceladas, até 31 de julho de 2017, mediante decreto, que também definirá os critérios para sua aplicação.

**§3º** - O Poder Executivo procederá, mediante Decreto, a ser publicado no prazo de até trinta dias após a publicação da Lei Orçamentária ou da publicação das alterações de trata este artigo, à troca das fontes de recursos condicionadas constantes da Lei Orçamentária sancionada, pelas respectivas fontes definitivas.

**§4º** - Aplica-se o disposto neste artigo às propostas de alteração na vinculação das receitas.

**Art. 44** - O Poder Executivo poderá encaminhar Projetos de Leis a fim de rever e atualizar a legislação tributária, objetivando a modernização e operacionalização fazendárias, inclusive quanto à administração tributária e financeira.

**Art. 45** - As receitas auferidas pelo Município terão as suas fontes revisadas e atualizadas, considerando os fatores conjunturais e sociais que possam influenciar na captação de recursos.

**Art. 46** - Fica o Poder Executivo autorizado a encaminhar Projeto de Lei que altere a estrutura e a cobrança do Imposto Predial e Territorial Urbano (IPTU), para adequá-lo ao facultado no § 1º do art. 156, da Constituição Federal ou tornar mais efetiva sua cobrança e arrecadação, bem como adequar a previsões constantes da Lei Complementar nº 012/2006, que dispõe sobre o Plano Diretor do Município de Mossoró.

**Art. 47** - Ocorrendo alterações na legislação tributária, em consequência de Projeto de Lei encaminhado à Câmara Municipal após 30 de setembro de 2016 e que implique em acréscimo relativo à estimativa de receita constante do Projeto de Lei Orçamentária para 2017, os recursos correspondentes servirão para abertura de créditos adicionais.

#### **CAPÍTULO VIII DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

**Art. 48** - No caso de o Projeto de Lei Orçamentária Anual não ser encaminhado à sanção até 31 de dezembro de 2016, a programação dele constante poderá ser executada, em cada mês, até o limite de 1/12 (um doze avos) do total de cada dotação constante da proposta remetida à Câmara Municipal, na forma do art. 152 da Lei Orgânica do Município.

**§1º** - Excetuam-se do disposto no caput deste artigo as ações que não estavam em execução no exercício de 2016.

**§2º** - Excetuam-se do limite previsto no caput deste artigo as dotações para atendimento de despesas previstas no §4º do art. 53 desta Lei.

**Art. 49** - No prazo de 30 (trinta) dias após a publicação da Lei Orçamentária, os Poderes publicarão os Quadros de Detalhamento de Despesas — QDD de 2017, por unidade orçamentária, especificando para cada categoria de programação, a natureza de despesa por categoria econômica, grupo de despesa, modalidade de aplicação, o elemento de despesa e fonte.

**§1º** - A aprovação dos Quadros de Detalhamento de Despesas dar-se-á:

I. por Decreto, quanto ao do Poder Executivo;

II. por Ato da Mesa, quanto ao do Poder Legislativo.

**§2º** - As alterações decorrentes da abertura ou reabertura de créditos adicionais obedecerão à classificação orçamentária vigente e serão integradas aos Quadros de Detalhamento de Despesas por Decreto do Chefe do Executivo Municipal e desde que não impliquem em mudança de unidade orçamentária, ação e categoria econômica, poderão ser aprovadas por Portaria do Secretário Municipal do Planejamento, quanto às despesas do Poder Executivo, ou, nas mesmas hipóteses, por ato da Mesa, quanto às despesas do Poder Legislativo.

**§3º** - As fontes de recursos e as modalidades de aplicação, aprovados na Lei Orçamentária e em seus créditos adicionais, poderão ser modificadas, justificadamente, para atender às necessidades de execução, por meio de Portaria do Secretário Municipal do Planejamento.

**§4º** - As codificações da receita e da despesa poderão ser alteradas por Portaria do Secretário Municipal do Planejamento, a fim de adaptar a classificação adotada pela Secretaria do Tesouro Nacional, do Ministério da Fazenda.

**§5º** - Fica autorizado, nos termos do art. 167 da Constituição Federal, ao Poder Executivo, mediante decreto, transpor, remanejar, transferir ou utilizar, total ou parcialmente, as dotações orçamentárias aprovadas na Lei Orçamentária de 2017 e em seus créditos adicionais, em decorrência da extinção, transformação, transferência, incorporação ou desmembramento de órgãos e entidades, bem como de alterações de suas competências, atribuições ou designações, mantida a estrutura programática, expressa por categoria de programação, inclusive metas e objetivos, assim como o respectivo detalhamento por esfera orçamentária, grupos de natureza da despesa, fontes de recursos e modalidades de aplicação.

**§6º** - A transposição, transferência ou remanejamento não poderá resultar em alteração dos valores das programações aprovadas na Lei Orçamentária de 2017 ou em seus créditos adicionais, podendo haver, excepcionalmente, ajuste na classificação funcional, inclusive recodificação numérica das ações.

**Art. 50** - Fica estabelecida a data de 31 de julho de 2016, como prazo para envio, pelas unidades orçamentárias, de suas propostas orçamentárias parciais à Secretaria Municipal do Planejamento, para fim de consolidação do Projeto de Lei Orçamentária Anual de 2017.

**Art. 51** - Até 60 (sessenta) dias após a sanção da Lei Orçamentária Anual de 2017, serão indicados e totalizados com os respectivos valores orçamentários, para cada órgão e entidade, ao nível de projetos/atividades, os saldos dos créditos orçamentários especiais e extraordinários autorizados nos últimos quatro meses do exercício de 2016 e reabertos na forma do disposto no art. 157, §2º, da Lei Orgânica do Município.

**Art. 52** - Os custos unitários de obras executadas com recursos dos orçamentos do Município, relativas à construção de prédios públicos, saneamento básico e pavimentação, não poderão ser superiores ao valor do Custo Unitário Básico — CUB — por metro quadrado, divulgado pelo Sindicato da Indústria da Construção, ou do Sistema Nacional de Pesquisa de Custos e Índices da Construção Civil — SINAPI, mantido pela Caixa Econômica Federal, ou, no caso de obras e serviços rodoviários, à tabela do Sistema de Custos de Obras Rodoviárias — SICRO, todos para o Rio Grande do Norte, acrescido de até trinta por cento para cobrir custos não especificados nesses índices.

**§1º** - O custo global de obras e serviços de engenharia contratados e executados, mediante convênios, com recursos dos orçamentos da União será obtido a partir de composições de custos unitários, previstas no projeto, menores ou iguais à mediana de seus correspondentes no Sistema Nacional de Pesquisa de Custos e Índices da Construção Civil - SINAPI,



mantido e divulgado, na internet, pela Caixa Econômica Federal e no caso de obras e serviços rodoviários, à tabela do Sistema de Custos de Obras Rodoviárias - SICRO, excetuados os itens caracterizados como montagem industrial ou que não possam ser considerados como de construção civil.

§2º - Somente em condições especiais, devidamente justificadas, poderão os respectivos custos ultrapassar os limites fixados no caput deste artigo, sem prejuízo da avaliação dos órgãos de controle interno e externo.

**Art. 53** - Caso seja necessária a limitação do empenho das dotações orçamentárias e da movimentação financeira para atingir a meta de resultado primário desta Lei, conforme determinado pelo art. 9º da Lei Complementar no 101/2000, será fixado, separadamente, percentual de limitação por conjunto de categoria econômica e de grupo de natureza de despesa, calculado de forma proporcional à participação dos Poderes do Município no total das dotações constantes da Lei Orçamentária de 2017, em cada um dos citados conjuntos, excluídas as despesas que constituem obrigação constitucional ou legal de execução, especialmente aquelas previstas no §4º deste artigo.

§1º - Na hipótese da ocorrência do disposto no caput, o Poder Executivo comunicará ao Poder Legislativo, até o décimo quinto dia do mês subsequente ao final do Bimestre, acompanhado dos parâmetros adotados e das estimativas de receitas e despesas, o montante que caberá a cada um na limitação do empenho e da movimentação financeira.

§2º - Os Poderes, com base na comunicação de que trata o § 1º, publicarão ato específico, até o final do mês subsequente ao encerramento do respectivo bimestre, estabelecendo os montantes disponíveis para empenho e movimentação financeira em cada um dos conjuntos de despesas mencionados no caput.

§3º - O Poder Executivo encaminhará à Câmara Municipal, em até quinze dias depois decorrido o prazo estabelecido no caput do art. 9º da Lei Complementar nº101/2000, relatório que será apreciado por sua Comissão competente, contendo a memória de cálculo das novas estimativas de receitas e despesas e demonstrando a necessidade da limitação de empenho e movimentação financeira nos percentuais e montantes estabelecidos.

§4º - Não serão objetos de limitação de empenho as despesas relativas a:

- I. pessoal e encargos sociais;
- II. manutenção de ações e serviços de saúde, educação e assistência social;
- III. convênios e contratos assumidos no âmbito de Programas Federais, Estaduais ou Internacionais;
- IV. despesas obrigatórias de caráter continuado;
- V. pagamento do serviço da dívida.

§5º - Não se limitará o empenho na hipótese de calamidade pública, na forma do art.65 da Lei Complementar n. 101/2000.

**Art. 54** - Para os estritos efeitos do art. 16 da Lei Complementar nº. 101/2000:

- I. as especificações nele contidas integrarão o processo administrativo de que trata o art. 38 da Lei n. 8.666/1993, bem como os procedimentos de desapropriação de imóveis urbanos a que se refere o § 3º do art. 182 da Constituição;
- II. entende-se como despesas irrelevantes, para fins do § 3º do art. 16 da Lei Complementar n. 101/2000, aquelas cujo valor não ultrapasse, para bens e serviços, os limites dos incisos I e II do art. 24 da Lei n. 8.666/1993.

**Art. 55** - Para efeito do disposto no art. 42 e 48-A da Lei Complementar nº. 101/2000:

- I. considera-se contraída a obrigação no momento da formalização do contrato administrativo ou instrumento congêneres;
- II. no caso de despesas relativas a prestação de serviços já existentes e destinados a manutenção da administração pública, considera-se como comprometidas apenas as prestações cujo pagamento deva ser verificado no exercício financeiro, observado o cronograma pactuado;
- III. realizada ou executada a despesa, no momento de sua liquidação.

**Art. 56** - Os Poderes estabelecerão até trinta dias após a publicação da Lei Orçamentária de 2017, cronograma anual de desembolso mensal, por órgão, nos termos do art. 8º da Lei Complementar n. 101/2000, com vistas ao cumprimento da meta de resultado primário estabelecida nesta Lei.

§1º - Os atos de que trata o caput conterão cronogramas de pagamentos mensais à conta de recursos do Tesouro e de outras fontes, por órgão, contemplando limites para a execução de despesas não financeiras.

§2º - No caso do Poder Executivo, o ato referido no caput e os que o modificarem conterão:

- I. metas bimestrais de realização de receitas, conforme disposto no art. 13 da Lei Complementar n. 101/2000;
- II. metas trimestrais para o resultado primário dos orçamentos fiscal e da seguridade social;
- III. demonstrativo de que a programação atende a essas metas.

§3º - Excetuadas as despesas com pessoal e encargos sociais, os cronogramas anuais de desembolso mensal do Poder Legislativo terão como referencial o repasse previsto no art. 168 da Constituição, na forma de duodécimos.

**Art. 57** - À exceção do pagamento de eventuais reajustes gerais concedidos aos servidores públicos municipais, despesas decorrentes de convocação extraordinária da Câmara Municipal, ou de vantagens autorizadas por dispositivos previstos em qualquer ato normativo ou decisão judicial transitada em julgado a partir de 1º de julho de 2016, a execução de despesas não previstas nos limites estabelecidos na forma do art. 36 desta Lei somente poderá ocorrer após a abertura de créditos adicionais para cobrir tais despesas.

**Art. 58** - São vedados quaisquer procedimentos pelos ordenadores de despesa que viabilizem a execução de despesas sem comprovada e suficiente disponibilidade de dotação orçamentária.

**Parágrafo único** - A contabilidade registrará os atos e fatos relativos à gestão orçamentária e financeira efetivamente ocorridos, sem prejuízo das responsabilidades e providências derivadas da inobservância do caput.

**Art. 59** - A reabertura dos créditos especiais e extraordinários, conforme disposto no art. 167, § 2º, da Constituição Federal, será efetivada mediante Decreto.

**Art. 60** - As entidades privadas beneficiadas com recursos públicos a qualquer título submeter-se-ão à fiscalização do Órgão concedente com a finalidade de verificar o cumprimento de metas e objetivos para os quais receberam os recursos.

**Art. 61** - A prestação de contas do Município ao longo do exercício de 2017, incluirá aos relatórios de execução, na forma e prazos estipulados na Lei Orgânica do Município, na Lei Complementar n. 101/2000 e Resoluções do Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Norte.

**Art. 62** - A inclusão de recursos na Lei Orçamentária de 2017, para o pagamento de precatórios, previstos no art. 100 da Constituição Federal, será realizada de acordo com o estipulado na Emenda Constitucional n. 62, de 2009, no Decreto nº. 3.579, de 5 de março de 2010 e em atos normativos do Conselho Nacional do Judiciário.

§1º - A atualização monetária dos precatórios determinada no § 1º do art. 100 da Constituição Federal não poderá superar, no exercício de 2017, à variação do Índice de Preços ao Consumidor Amplo, da Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IPCA/IBGE), devendo ser aplicado à parcela resultante do parcelamento.

§2º - A dotação para cobertura de despesas com precatórios e decisões judiciais transitadas em julgado de pequeno valor será consignada na Secretaria Municipal de Administração e Finanças.

**Art. 63** - O Poder Executivo assegurará, através de mecanismos a ser estabelecidos, a participação dos cidadãos e das organizações comunitárias e civis no processo de seleção de obras e serviços públicos prioritários, respeitados os critérios de viabilidade técnica, econômica, financeira e legal.

**Art. 64** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sede do Palácio Rodolfo Fernandes  
Mossoró, 12 de janeiro de 2017

MARIA IZABEL ARAÚJO MONTENEGRO  
Presidente da Câmara Municipal de Mossoró

**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS – 2017**  
**ANEXO I – LISTAGEM DE AÇÕES RESUMIDAS**

Unidade Orçamentária: **01.101 - CÂMARA MUNICIPAL**

**2001 - COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA CÂMARA MUNICIPAL DE MOSSORÓ**

Função: 01 - LEGISLATIVA  
Sub-Função: 031 - AÇÃO LEGISLATIVA  
Programa: 0001 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS  
Esfera: 01 - Fiscal  
Ativo: Sim

**2309 - MANUTENÇÃO DOS GABINETES DOS VEREADORES**

Função: 01 - LEGISLATIVA  
Sub-Função: 031 - AÇÃO LEGISLATIVA  
Programa: 0001 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS  
Esfera: 01 - Fiscal  
Ativo: Sim

**2451 - CRIAÇÃO DA FUNDAÇÃO PÚBLICA**

Função: 01 - LEGISLATIVA  
Sub-Função: 031 - AÇÃO LEGISLATIVA  
Programa: 0001 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS  
Esfera: 01 - Fiscal  
Ativo: Sim

Unidade Orçamentária: **02.101 - GABINETE DO PREFEITO**

**1001 - APOIO ÀS INICIATIVAS DA SOCIEDADE CIVIL**

Função: 14 - DIREITO DA CIDADANIA  
Sub-Função: 244 - ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA  
Programa: 0003 - CIDADANIA EM AÇÃO  
Esfera: 01 - Fiscal  
Ativo: Sim

**1108 - REORDENAMENTO JURÍDICO MUNICIPAL**

Função: 04 - ADMINISTRAÇÃO  
Sub-Função: 125 - NORMATIZAÇÃO E FISCALIZAÇÃO  
Programa: 0006 - MOSSORÓ DO FUTURO  
Esfera: 01 - Fiscal  
Ativo: Sim

**1125 - EFICIÊNCIA NA REDAÇÃO OFICIAL**

Função: 04 - ADMINISTRAÇÃO  
Sub-Função: 125 - NORMATIZAÇÃO E FISCALIZAÇÃO  
Programa: 0001 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS  
Esfera: 01 - Fiscal  
Ativo: Sim

**1218 - MEU BAIRRO MELHOR**

Função: 08 - ASSISTÊNCIA SOCIAL  
Sub-Função: 244 - ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA  
Programa: 0003 - CIDADANIA EM AÇÃO  
Esfera: 01 - Fiscal  
Ativo: Sim

**2002 - COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS DO GABINETE DO PREFEITO.**

Função: 04 - ADMINISTRAÇÃO  
Sub-Função: 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL  
Programa: 0001 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS  
Esfera: 01 - Fiscal  
Ativo: Sim

**2027 - MANUTENÇÃO DO TIRO DE GUERRA 07-010**

- Função: 05 - DEFESA NACIONAL  
Sub-Função: 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL  
Programa: 0020 - MOSSORÓ COM MAIS SEGURANÇA  
Esfera: 01 - Fiscal  
Ativo: Sim
- 2028 - MANUTENÇÃO DA DELEGACIA DO SERVIÇO MILITAR**
- Função: 05 - DEFESA NACIONAL  
Sub-Função: 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL  
Programa: 0020 - MOSSORÓ COM MAIS SEGURANÇA  
Esfera: 01 - Fiscal  
Ativo: Sim
- 2053 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS POSTAIS**
- Função: 04 - ADMINISTRAÇÃO  
Sub-Função: 721 - COMUNICAÇÕES POSTAIS  
Programa: 0004 - AMPLIAÇÃO DA TRANSPARÊNCIA E DA EFICÁCIA ADMINISTRATIVA  
Esfera: 01 - Fiscal  
Ativo: Sim
- 2107 - MANUTENÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE ENTORPECENTES**
- Função: 14 - DIREITO DA CIDADANIA  
Sub-Função: 421 - CUSTÓDIA E REINTEGRAÇÃO SOCIAL  
Programa: 0002 - MANUTENÇÃO DOS CONSELHOS MUNICIPAIS  
Esfera: 02 - Seguridade  
Ativo: Sim
- 2116 - GESTÃO DE DOCUMENTOS PÚBLICOS**
- Função: 04 - ADMINISTRAÇÃO  
Sub-Função: 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL  
Programa: 0001 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS  
Esfera: 01 - Fiscal  
Ativo: Sim
- 2191 - MANUTENÇÃO DE PROJETOS DE ESTÁGIO**
- Função: 04 - ADMINISTRAÇÃO  
Sub-Função: 334 - FOMENTO AO TRABALHO  
Programa: 0001 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS  
Esfera: 01 - Fiscal  
Ativo: Sim
- 2455 - MANUTENÇÃO DO PORTAL DA TRANSPARÊNCIA**
- Função: 04 - ADMINISTRAÇÃO  
Sub-Função: 126 - TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO  
Programa: 0004 - AMPLIAÇÃO DA TRANSPARÊNCIA E DA EFICÁCIA ADMINISTRATIVA  
Esfera: 01 - Fiscal  
Ativo: Sim
- 2456 - COORD. E MAN. DOS SERV ADMINISTRATIVOS DA GER. EXEC. DE TRANSPARÊNCIA E RELAÇÕES INTERINSTITUCIONAIS**
- Função: 04 - ADMINISTRAÇÃO  
Sub-Função: 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL  
Programa: 0001 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS  
Esfera: 01 - Fiscal  
Ativo: Sim
- 2457 - MANUTENÇÃO DA OUVIDORIA MUNICIPAL**

Função: 04 - ADMINISTRAÇÃO  
Sub-Função: 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL  
Programa: 0001 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS  
Esfera: 01 - Fiscal  
Ativo: Sim

Unidade Orçamentária: **02.102 - CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**  
**1113 - MODERNIZAÇÃO DO SISTEMA DE CONTROLE INTERNO**

Função: 04 - ADMINISTRAÇÃO  
Sub-Função: 124 - CONTROLE INTERNO  
Programa: 0004 - AMPLIAÇÃO DA TRANSPARÊNCIA E DA EFICÁCIA ADMINISTRATIVA  
Esfera: 01 - Fiscal  
Ativo: Sim

**1156 - MELHORIA DO ESPAÇO FÍSICO.**

Função: 04 - ADMINISTRAÇÃO  
Sub-Função: 124 - CONTROLE INTERNO  
Programa: 0004 - AMPLIAÇÃO DA TRANSPARÊNCIA E DA EFICÁCIA ADMINISTRATIVA  
Esfera: 01 - Fiscal  
Ativo: Sim

**2003 - COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS DA CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**

Função: 04 - ADMINISTRAÇÃO  
Sub-Função: 124 - CONTROLE INTERNO  
Programa: 0001 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS  
Esfera: 01 - Fiscal  
Ativo: Sim

**2126 - MODERNIZAÇÃO E IMPLEMENTAÇÃO DA DIRETORIA DE AUDITORIA**

Função: 04 - ADMINISTRAÇÃO  
Sub-Função: 124 - CONTROLE INTERNO  
Programa: 0004 - AMPLIAÇÃO DA TRANSPARÊNCIA E DA EFICÁCIA ADMINISTRATIVA  
Esfera: 01 - Fiscal  
Ativo: Sim

**2205 - MANUTENÇÃO DE PROJETOS DE ESTÁGIO**

Função: 04 - ADMINISTRAÇÃO  
Sub-Função: 334 - FOMENTO AO TRABALHO  
Programa: 0001 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS  
Esfera: 01 - Fiscal  
Ativo: Sim

Unidade Orçamentária: **02.103 - SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL**

**1018 - PRODUÇÃO E GERENCIAMENTO DE CAMPANHAS EDUCATIVAS E PROMOCIONAIS**

Função: 04 - ADMINISTRAÇÃO  
Sub-Função: 131 - COMUNICAÇÃO SOCIAL  
Programa: 0004 - AMPLIAÇÃO DA TRANSPARÊNCIA E DA EFICÁCIA ADMINISTRATIVA  
Esfera: 01 - Fiscal  
Ativo: Sim

**1025 - MANUTENÇÃO DO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO**

Função: 04 - ADMINISTRAÇÃO  
Sub-Função: 131 - COMUNICAÇÃO SOCIAL  
Programa: 0004 - AMPLIAÇÃO DA TRANSPARÊNCIA E DA EFICÁCIA ADMINISTRATIVA  
Esfera: 01 - Fiscal  
Ativo: Sim

**1147 - APOIO ÀS INICIATIVAS DE CIDADANIA DA SOCIEDADE CIVIL**

Função: 14 - DIREITO DA CIDADANIA  
Sub-Função: 244 - ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA  
Programa: 0003 - CIDADANIA EM AÇÃO  
Esfera: 01 - Fiscal  
Ativo: Sim

**2026 - COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS DA SECRETARIA DA COMUNICAÇÃO SOCIAL**

Função: 04 - ADMINISTRAÇÃO  
Sub-Função: 131 - COMUNICAÇÃO SOCIAL  
Programa: 0001 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS  
Esfera: 01 - Fiscal  
Ativo: Sim

**2029 - DIVULGAÇÃO E PUBLICIDADE DOS ATOS GOVERNAMENTAIS.**

Função: 24 - COMUNICAÇÕES  
Sub-Função: 131 - COMUNICAÇÃO SOCIAL  
Programa: 0004 - AMPLIAÇÃO DA TRANSPARÊNCIA E DA EFICÁCIA ADMINISTRATIVA  
Esfera: 01 - Fiscal  
Ativo: Sim

**2329 - MANUTENÇÃO DA OUVIDORIA MUNICIPAL**

Função: 04 - ADMINISTRAÇÃO  
Sub-Função: 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL  
Programa: 0001 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS  
Esfera: 01 - Fiscal  
Ativo: Sim

Unidade Orçamentária: **02.104 - SEC. MUN. DE TRANSP. PÚB. E REL. INTERINSTITUCIONAIS**

**1002 - ELABORAÇÃO DO ORÇAMENTO DEMOCRÁTICO**

Função: 04 - ADMINISTRAÇÃO  
Sub-Função: 121 - PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO  
Programa: 0003 - CIDADANIA EM AÇÃO  
Esfera: 01 - Fiscal  
Ativo: Sim

**2374 - MANUTENÇÃO DO PORTAL DA TRANSPARÊNCIA**

Função: 04 - ADMINISTRAÇÃO  
Sub-Função: 126 - TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO  
Programa: 0004 - AMPLIAÇÃO DA TRANSPARÊNCIA E DA EFICÁCIA ADMINISTRATIVA  
Esfera: 01 - Fiscal  
Ativo: Sim

**2375 - COORD. E MAN. DOS SERV. ADMINISTRATIVOS DA SEC. MUN. DE TRANS. PÚBLICA E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS**

Função: 04 - ADMINISTRAÇÃO  
Sub-Função: 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL  
Programa: 0001 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS  
Esfera: 01 - Fiscal  
Ativo: Sim

**2376 - MANUTENÇÃO DA OUVIDORIA MUNICIPAL**

Função: 04 - ADMINISTRAÇÃO  
Sub-Função: 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL  
Programa: 0001 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS  
Esfera: 01 - Fiscal  
Ativo: Sim

Unidade Orçamentária: **02.105 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**

**2023 - COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**

Função: 04 - ADMINISTRAÇÃO  
Sub-Função: 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL  
Programa: 0001 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS  
Esfera: 01 - Fiscal  
Ativo: Sim

**2442 - COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS DO PROCON MUNICIPAL**

Função: 04 - ADMINISTRAÇÃO  
Sub-Função: 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL  
Programa: 0001 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS  
Esfera: 01 - Fiscal  
Ativo: Sim

Unidade Orçamentária: **03.101 - GABINETE VICE PREFEITO**

**2004 - COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS DO GABINETE DO VICE-PREFEITO**

Função: 04 - ADMINISTRAÇÃO  
Sub-Função: 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL  
Programa: 0001 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS  
Esfera: 01 - Fiscal  
Ativo: Sim

Unidade Orçamentária: **04.101 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO**

**1003 - ELABORAÇÃO, REVISÃO E APRIMORAMENTO DE ESTUDOS, PROJETOS, PESQUISAS E PLANOS SETORIAIS.**

Função: 04 - ADMINISTRAÇÃO  
Sub-Função: 121 - PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO  
Programa: 0006 - MOSSORÓ DO FUTURO  
Esfera: 01 - Fiscal  
Ativo: Sim

**1004 - ELABORAÇÃO E IMPLEMENTAÇÃO DE PROJETOS DE MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA.**

Função: 04 - ADMINISTRAÇÃO  
Sub-Função: 126 - TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO  
Programa: 0004 - AMPLIAÇÃO DA TRANSPARÊNCIA E DA EFICÁCIA ADMINISTRATIVA  
Esfera: 01 - Fiscal  
Ativo: Sim

**1006 - IMPLANTAÇÃO DE SISTEMA DE INFORMAÇÕES GERENCIAIS**

Função: 04 - ADMINISTRAÇÃO  
Sub-Função: 126 - TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO  
Programa: 0006 - MOSSORÓ DO FUTURO  
Esfera: 01 - Fiscal  
Ativo: Sim

**1028 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E SISTEMA DE INFORMÁTICA**

Função: 04 - ADMINISTRAÇÃO  
Sub-Função: 126 - TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO  
Programa: 0004 - AMPLIAÇÃO DA TRANSPARÊNCIA E DA EFICÁCIA ADMINISTRATIVA  
Esfera: 01 - Fiscal  
Ativo: Sim

**1109 - AVALIAÇÃO DOS INSTRUMENTOS DE PLANEJAMENTO**

Função: 04 - ADMINISTRAÇÃO  
Sub-Função: 121 - PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO  
Programa: 0006 - MOSSORÓ DO FUTURO  
Esfera: 01 - Fiscal  
Ativo: Sim

**1303 - ELABORAÇÃO DO ORÇAMENTO DEMOCRÁTICO**



**Ação**

- Função: 04 - ADMINISTRAÇÃO  
Sub-Função: 121 - PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO  
Programa: 0003 - CIDADANIA EM AÇÃO  
Esfera: 01 - Fiscal  
Ativo: Sim
- 2005 - COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS DA SEC. DO PLANEJAMENTO.**
- Função: 04 - ADMINISTRAÇÃO  
Sub-Função: 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL  
Programa: 0001 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS  
Esfera: 01 - Fiscal  
Ativo: Sim
- 2034 - AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA CONTRATADA - PRODURB**
- Função: 28 - ENCARGOS ESPECIAIS  
Sub-Função: 843 - SERVIÇO DA DÍVIDA INTERNA  
Programa: 9999 - ENCARGOS DO TESOIRO MUNICIPAL  
Esfera: 01 - Fiscal  
Ativo: Sim
- 2035 - AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA CONTRATADA - BANDERN**
- Função: 28 - ENCARGOS ESPECIAIS  
Sub-Função: 843 - SERVIÇO DA DÍVIDA INTERNA  
Programa: 9999 - ENCARGOS DO TESOIRO MUNICIPAL  
Esfera: 01 - Fiscal  
Ativo: Sim
- 2313 - MANUTENÇÃO DO PORTAL DA TRANSPARÊNCIA.**
- Função: 04 - ADMINISTRAÇÃO  
Sub-Função: 126 - TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO  
Programa: 0004 - AMPLIAÇÃO DA TRANSPARÊNCIA E DA EFICÁCIA ADMINISTRATIVA  
Esfera: 01 - Fiscal  
Ativo: Sim
- Unidade Orçamentária: **05.101 - SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**
- 1005 - IMPLANTAÇÃO DA ESCOLA DE CAPACITAÇÃO DO SERVIDOR MUNICIPAL**
- Função: 04 - ADMINISTRAÇÃO  
Sub-Função: 128 - FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS  
Programa: 0005 - CAPACITAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS  
Esfera: 01 - Fiscal  
Ativo: Sim
- 1007 - CAPACITAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS**
- Função: 04 - ADMINISTRAÇÃO  
Sub-Função: 128 - FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS  
Programa: 0005 - CAPACITAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS  
Esfera: 01 - Fiscal  
Ativo: Sim
- 1024 - CRIAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ARQUIVO MUNICIPAL**
- Função: 04 - ADMINISTRAÇÃO  
Sub-Função: 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL  
Programa: 0001 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS  
Esfera: 01 - Fiscal  
Ativo: Sim
- 1026 - AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS**
-

**Ação**

- Função: 04 - ADMINISTRAÇÃO  
Sub-Função: 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL  
Programa: 0004 - AMPLIAÇÃO DA TRANSPARÊNCIA E DA EFICÁCIA ADMINISTRATIVA  
Esfera: 01 - Fiscal  
Ativo: Sim
- 1155 - PROGRAMA DE MODERNIZAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA E DA GESTÃO DOS SETORES SOCIAIS BÁSICOS - PMAT**
- Função: 04 - ADMINISTRAÇÃO  
Sub-Função: 126 - TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO  
Programa: 0004 - AMPLIAÇÃO DA TRANSPARÊNCIA E DA EFICÁCIA ADMINISTRATIVA  
Esfera: 01 - Fiscal  
Ativo: Sim
- 1172 - PROGRAMA DE MODERNIZAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA E DA GESTÃO DOS SETORES SOCIAIS BÁSICOS - PMAT**
- Função: 04 - ADMINISTRAÇÃO  
Sub-Função: 126 - TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO  
Programa: 0004 - AMPLIAÇÃO DA TRANSPARÊNCIA E DA EFICÁCIA ADMINISTRATIVA  
Esfera: 01 - Fiscal  
Ativo: Sim
- 2006 - COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS DA SEC. MUN. DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**
- Descrição: COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS DA SEC. MUN. DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS.  
Função: 04 - ADMINISTRAÇÃO  
Sub-Função: 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL  
Programa: 0001 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS  
Esfera: 01 - Fiscal  
Ativo: Sim
- 2031 - MANUTENÇÃO DO SISTEMA ORÇAMENTÁRIO, FINANCEIRO E CONTÁBIL.**
- Função: 04 - ADMINISTRAÇÃO  
Sub-Função: 121 - PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO  
Programa: 0004 - AMPLIAÇÃO DA TRANSPARÊNCIA E DA EFICÁCIA ADMINISTRATIVA  
Esfera: 01 - Fiscal  
Ativo: Sim
- 2037 - MANUTENÇÃO DO FORNECIMENTO ÁGUA E ESGOTAMENTO SANITÁRIO**
- Função: 04 - ADMINISTRAÇÃO  
Sub-Função: 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL  
Programa: 0001 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS  
Esfera: 01 - Fiscal  
Ativo: Sim
- 2038 - MANUTENÇÃO DO FORNECIMENTO DE ENERGIA ELÉTRICA PARA OS PRÉDIOS PÚBLICOS**
- Função: 04 - ADMINISTRAÇÃO  
Sub-Função: 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL  
Programa: 0001 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS  
Esfera: 01 - Fiscal  
Ativo: Sim
- 2039 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE TELEFONIA**
- Função: 04 - ADMINISTRAÇÃO  
Sub-Função: 722 - TELECOMUNICAÇÕES  
Programa: 0001 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS  
Esfera: 01 - Fiscal  
Ativo: Sim
- 2040 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ACESSO A INTERNET**
-

**Ação**

- Função: 04 - ADMINISTRAÇÃO  
Sub-Função: 722 - TELECOMUNICAÇÕES  
Programa: 0004 - AMPLIAÇÃO DA TRANSPARÊNCIA E DA EFICÁCIA ADMINISTRATIVA  
Esfera: 01 - Fiscal  
Ativo: Sim
- 2041 - MANUTENÇÃO DO ABASTECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS**
- Função: 04 - ADMINISTRAÇÃO  
Sub-Função: 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL  
Programa: 0001 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS  
Esfera: 01 - Fiscal  
Ativo: Sim
- 2042 - GERENCIAMENTO E MANUTENÇÃO DA FROTA DE VEÍCULOS**
- Função: 04 - ADMINISTRAÇÃO  
Sub-Função: 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL  
Programa: 0001 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS  
Esfera: 01 - Fiscal  
Ativo: Sim
- 2043 - CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA**
- Função: 09 - PREVIDÊNCIA SOCIAL  
Sub-Função: 271 - PREVIDÊNCIA BÁSICA  
Programa: 0001 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS  
Esfera: 01 - Fiscal  
Ativo: Sim
- 2044 - CONTRIBUIÇÃO AO FGTS**
- Função: 04 - ADMINISTRAÇÃO  
Sub-Função: 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL  
Programa: 0001 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS  
Esfera: 01 - Fiscal  
Ativo: Sim
- 2045 - CONTRIBUIÇÃO AO PASEP**
- Função: 04 - ADMINISTRAÇÃO  
Sub-Função: 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL  
Programa: 0001 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS  
Esfera: 01 - Fiscal  
Ativo: Sim
- 2047 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS REPROGRÁFICOS**
- Função: 04 - ADMINISTRAÇÃO  
Sub-Função: 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL  
Programa: 0001 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS  
Esfera: 01 - Fiscal  
Ativo: Sim
- 2097 - MANUTENÇÃO DO FORNECIMENTO DE ENERGIA ELÉTRICA PARA ILUMINAÇÃO PÚBLICA**
- Função: 15 - URBANISMO  
Sub-Função: 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL  
Programa: 0001 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS  
Esfera: 01 - Fiscal  
Ativo: Sim
- 2108 - COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERV. ADMIN. DA SEC. EXECUTIVA DE GESTÃO DE COMPRAS E MATERIAIS**
-

**Ação**

Função: 04 - ADMINISTRAÇÃO  
Sub-Função: 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL  
Programa: 0001 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS  
Esfera: 01 - Fiscal  
Ativo: Sim

**2109 - MANUTENÇÃO DO FORNECIMENTO DE AUXILIO-TRANSPORTE**

Função: 04 - ADMINISTRAÇÃO  
Sub-Função: 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL  
Programa: 0001 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS  
Esfera: 01 - Fiscal  
Ativo: Sim

**2197 - MANUTENÇÃO DE PROJETOS DE ESTÁGIOS**

Função: 04 - ADMINISTRAÇÃO  
Sub-Função: 334 - FOMENTO AO TRABALHO  
Programa: 0001 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS  
Esfera: 01 - Fiscal  
Ativo: Sim

**2327 - PAGAMENTO DO FUNDO DE GARANTIA DE TEMPO DE SERVIÇO-FGTS AOS SERVID. PÚBLICOS MUNICIPAIS.**

Função: 04 - ADMINISTRAÇÃO  
Sub-Função: 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL  
Programa: 0001 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS  
Esfera: 01 - Fiscal  
Ativo: Sim

**2335 - PRODUÇÃO, GERENC. E PUBLICIDADE DE CAMPANHAS EDUCATIVAS E PROMOCIONAIS DA SEC. DA ADMINISTRAÇÃO**

Função: 24 - COMUNICAÇÕES  
Sub-Função: 131 - COMUNICAÇÃO SOCIAL  
Programa: 0004 - AMPLIAÇÃO DA TRANSPARÊNCIA E DA EFICÁCIA ADMINISTRATIVA  
Esfera: 01 - Fiscal  
Ativo: Sim

**2428 - CRIAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ALMOXARIFADO CENTRAL**

Função: 04 - ADMINISTRAÇÃO  
Sub-Função: 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL  
Programa: 0001 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS  
Esfera: 01 - Fiscal  
Ativo: Sim

**2458 - AMORTIZAÇÃO E ENCARGOS DA DÍVIDA CONTRATADA - PAC II**

Função: 04 - ADMINISTRAÇÃO  
Sub-Função: 123 - ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA  
Programa: 9999 - ENCARGOS DO TESOUREO MUNICIPAL  
Esfera: 01 - Fiscal  
Ativo: Sim

**2459 - AMORTIZAÇÃO E ENCARGOS DA DÍVIDA CONTRATADA - PNAFM**

Função: 28 - ENCARGOS ESPECIAIS  
Sub-Função: 123 - ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA  
Programa: 9999 - ENCARGOS DO TESOUREO MUNICIPAL  
Esfera: 01 - Fiscal  
Ativo: Sim

**2460 - AMORTIZAÇÃO E ENCARGOS DA DÍVIDA CONTRATADA - CAMINHO DA ESCOLA**

---

**Ação**

- Função: 28 - ENCARGOS ESPECIAIS  
Sub-Função: 123 - ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA  
Programa: 9999 - ENCARGOS DO TESOIRO MUNICIPAL  
Esfera: 01 - Fiscal  
Ativo: Sim
- 2461 - AMORTIZAÇÃO DE ENCARGOS DIVERSOS**
- Função: 04 - ADMINISTRAÇÃO  
Sub-Função: 123 - ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA  
Programa: 9999 - ENCARGOS DO TESOIRO MUNICIPAL  
Esfera: 01 - Fiscal  
Ativo: Sim
- 2462 - PRECATÓRIOS E REQUISIÇÕES DE PEQUENO VALOR**
- Função: 04 - ADMINISTRAÇÃO  
Sub-Função: 123 - ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA  
Programa: 9999 - ENCARGOS DO TESOIRO MUNICIPAL  
Esfera: 01 - Fiscal  
Ativo: Sim
- 2463 - RESTITUIÇÕES TRIBUTÁRIAS**
- Função: 04 - ADMINISTRAÇÃO  
Sub-Função: 129 - ADMINISTRAÇÃO DE RECEITAS  
Programa: 9999 - ENCARGOS DO TESOIRO MUNICIPAL  
Esfera: 01 - Fiscal  
Ativo: Sim
- Unidade Orçamentária: **06.101 - SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA**
- 1086 - GESTÃO DO CADASTRO DE CONTRIBUINTE**
- Função: 04 - ADMINISTRAÇÃO  
Sub-Função: 125 - NORMATIZAÇÃO E FISCALIZAÇÃO  
Programa: 0004 - AMPLIAÇÃO DA TRANSPARÊNCIA E DA EFICÁCIA ADMINISTRATIVA  
Esfera: 01 - Fiscal  
Ativo: Sim
- 1087 - CAPACITAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS EM MATÉRIA TRIBUTÁRIA**
- Função: 04 - ADMINISTRAÇÃO  
Sub-Função: 128 - FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS  
Programa: 0005 - CAPACITAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS  
Esfera: 01 - Fiscal  
Ativo: Sim
- 1088 - MODERNIZAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA**
- Função: 04 - ADMINISTRAÇÃO  
Sub-Função: 126 - TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO  
Programa: 0004 - AMPLIAÇÃO DA TRANSPARÊNCIA E DA EFICÁCIA ADMINISTRATIVA  
Esfera: 01 - Fiscal Ativo:  
Sim
- 1143 - PROGRAMA NACIONAL DE APOIO À GESTÃO ADMIN.E FISCAL DOS MUNICÍPIOS BRASILEIROS-PNAFM.**
- Função: 04 - ADMINISTRAÇÃO  
Sub-Função: 126 - TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO  
Programa: 0004 - AMPLIAÇÃO DA TRANSPARÊNCIA E DA EFICÁCIA ADMINISTRATIVA  
Esfera: 01 - Fiscal Ativo:  
Sim
- 2016 - COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS DA SECRETARIA DA FAZENDA.**
-

**Ação**

Função: 04 - ADMINISTRAÇÃO  
Sub-Função: 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL  
Programa: 0001 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS  
Esfera: 01 - Fiscal  
Ativo: Sim

**2030 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES NÃO TRIBUTÁRIAS**

Função: 04 - ADMINISTRAÇÃO  
Sub-Função: 123 - ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA  
Programa: 9999 - ENCARGOS DO TESOIRO MUNICIPAL  
Esfera: 01 - Fiscal  
Ativo: Sim

**2033 - PRECATÓRIOS E REQUISIÇÕES DE PEQUENO VALOR**

Função: 04 - ADMINISTRAÇÃO  
Sub-Função: 123 - ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA  
Programa: 9999 - ENCARGOS DO TESOIRO MUNICIPAL  
Esfera: 01 - Fiscal  
Ativo: Sim

**2036 - AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA CONTRATADA - PROMORADIA**

Função: 28 - ENCARGOS ESPECIAIS  
Sub-Função: 843 - SERVIÇO DA DÍVIDA INTERNA  
Programa: 9999 - ENCARGOS DO TESOIRO MUNICIPAL  
Esfera: 01 - Fiscal  
Ativo: Sim

**2112 - RESTITUIÇÕES TRIBUTÁRIAS**

Função: 04 - ADMINISTRAÇÃO  
Sub-Função: 129 - ADMINISTRAÇÃO DE RECEITAS  
Programa: 9999 - ENCARGOS DO TESOIRO MUNICIPAL  
Esfera: 01 - Fiscal  
Ativo: Sim

**2324 - AMORTIZAÇÃO E ENCARGOS DA DÍVIDA CONTRATADA - PAC II**

Função: 04 - ADMINISTRAÇÃO  
Sub-Função: 123 - ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA  
Programa: 9999 - ENCARGOS DO TESOIRO MUNICIPAL  
Esfera: 01 - Fiscal  
Ativo: Sim

**2325 - AMORTIZAÇÃO E ENCARGOS DA DÍVIDA CONTRATADA - PNAFM**

Função: 28 - ENCARGOS ESPECIAIS  
Sub-Função: 123 - ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA  
Programa: 9999 - ENCARGOS DO TESOIRO MUNICIPAL  
Esfera: 01 - Fiscal  
Ativo: Sim

**2326 - AMORTIZAÇÃO E ENCARGOS DA DÍVIDA CONTRATADA - CAMINHO DA ESCOLA**

Função: 28 - ENCARGOS ESPECIAIS  
Sub-Função: 123 - ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA  
Programa: 9999 - ENCARGOS DO TESOIRO MUNICIPAL  
Esfera: 01 - Fiscal  
Ativo: Sim

**2336 - PRODUÇÃO, GERENCIAMENTO E PUBLICIDADE DE CAMPANHAS EDUCATIVAS E PROMOCIONAIS DA SEC. DA FAZENDA.**

---

**Ação**

Função: 24 - COMUNICAÇÕES  
Sub-Função: 131 - COMUNICAÇÃO SOCIAL  
Programa: 0004 - AMPLIAÇÃO DA TRANSPARÊNCIA E DA EFICÁCIA ADMINISTRATIVA  
Esfera: 01 - Fiscal  
Ativo: Sim

Unidade Orçamentária: **07.101 - SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER**

**1029 - ARTE E CULTURA NA ESCOLA**

Função: 12 - EDUCAÇÃO  
Sub-Função: 361 - ENSINO FUNDAMENTAL  
Programa: 0017 - DIVERSÃO E ARTE POR TODO CANTO  
Esfera: 01 - Fiscal  
Ativo: Sim

**1030 - AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS**

Função: 12 - EDUCAÇÃO  
Sub-Função: 365 - EDUCAÇÃO INFANTIL  
Programa: 0022 - ALIMENTAÇÃO ESCOLAR  
Esfera: 01 - Fiscal  
Ativo: Sim

**1031 - AQUISIÇÃO DE UTENSÍLIOS E GÁS DE COZINHA (GLP)**

Função: 12 - EDUCAÇÃO  
Sub-Função: 365 - EDUCAÇÃO INFANTIL  
Programa: 0022 - ALIMENTAÇÃO ESCOLAR  
Esfera: 01 - Fiscal  
Ativo: Sim

**1032 - CAPACITAÇÃO DE MERENDEIRAS**

Função: 12 - EDUCAÇÃO  
Sub-Função: 128 - FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS  
Programa: 0022 - ALIMENTAÇÃO ESCOLAR  
Esfera: 01 - Fiscal  
Ativo: Sim

**1033 - FARDAMENTO PARA MERENDEIRAS**

Função: 12 - EDUCAÇÃO  
Sub-Função: 365 - EDUCAÇÃO INFANTIL  
Programa: 0022 - ALIMENTAÇÃO ESCOLAR  
Esfera: 01 - Fiscal  
Ativo: Sim

**1034 - AQUISIÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MATERIAL DIDÁTICO PARA E.J.A.**

Função: 12 - EDUCAÇÃO  
Sub-Função: 366 - EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS  
Programa: 0024 - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL  
Esfera: 01 - Fiscal  
Ativo: Sim

**1035 - AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS E BICICLETAS PARA TRANSPORTE ESCOLAR**

Função: 12 - EDUCAÇÃO  
Sub-Função: 361 - ENSINO FUNDAMENTAL  
Programa: 0021 - TRANSPORTE DO ESCOLAR  
Esfera: 01 - Fiscal  
Ativo: Sim

**1036 - CONSTRUÇÃO DE ESCOLAS DE ENSINO FUNDAMENTAL**

---

**Ação**

Função: 12 - EDUCAÇÃO  
Sub-Função: 361 - ENSINO FUNDAMENTAL  
Programa: 0024 - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL  
Esfera: 01 - Fiscal  
Ativo: Sim

**1037 - AMPLIAÇÃO E RESTAURAÇÃO DE ESCOLAS DO ENSINO FUNDAMENTAL**

Função: 12 - EDUCAÇÃO  
Sub-Função: 361 - ENSINO FUNDAMENTAL  
Programa: 0024 - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL  
Esfera: 01 - Fiscal  
Ativo: Sim

**1039 - AQUISIÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MATERIAL DIDÁTICO**

Função: 12 - EDUCAÇÃO  
Sub-Função: 361 - ENSINO FUNDAMENTAL  
Programa: 0024 - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL  
Esfera: 01 - Fiscal  
Ativo: Sim

**1040 - IMPLEMENTAÇÃO DE LABORATÓRIOS DE INFORMÁTICA**

Função: 12 - EDUCAÇÃO  
Sub-Função: 361 - ENSINO FUNDAMENTAL  
Programa: 0024 - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL  
Esfera: 01 - Fiscal  
Ativo: Sim

**1041 - FORMAÇÃO CONTINUADA**

Função: 12 - EDUCAÇÃO  
Sub-Função: 361 - ENSINO FUNDAMENTAL  
Programa: 0005 - CAPACITAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS  
Esfera: 01 - Fiscal  
Ativo: Sim

**1042 - CONSTRUÇÃO DE QUADRAS DE ESPORTES E GINÁSIOS**

Função: 12 - EDUCAÇÃO  
Sub-Função: 361 - ENSINO FUNDAMENTAL  
Programa: 0024 - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL  
Esfera: 01 - Fiscal  
Ativo: Sim

**1043 - CONSTRUÇÃO DE UNIDADES DE EDUCAÇÃO INFANTIL**

Função: 12 - EDUCAÇÃO  
Sub-Função: 365 - EDUCAÇÃO INFANTIL  
Programa: 0023 - MANUTENÇÃO E REVITALIZAÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL  
Esfera: 01 - Fiscal  
Ativo: Sim

**1044 - AMPLIAÇÃO E RESTAURAÇÃO DE UNIDADES DE EDUCAÇÃO INFANTIL**

Função: 12 - EDUCAÇÃO  
Sub-Função: 365 - EDUCAÇÃO INFANTIL  
Programa: 0023 - MANUTENÇÃO E REVITALIZAÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL  
Esfera: 01 - Fiscal  
Ativo: Sim

**1045 - AQUISIÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MATERIAL DIDÁTICO E ESCOLAR DA EDUCAÇÃO INFANTIL**

---



**Ação**

Função: 12 - EDUCAÇÃO  
Sub-Função: 365 - EDUCAÇÃO INFANTIL  
Programa: 0023 - MANUTENÇÃO E REVITALIZAÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL  
Esfera: 01 - Fiscal  
Ativo: Sim

**1046 - CAPACITAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS DA EDUCAÇÃO INFANTIL**

Função: 12 - EDUCAÇÃO  
Sub-Função: 365 - EDUCAÇÃO INFANTIL  
Programa: 0005 - CAPACITAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS  
Esfera: 01 - Fiscal  
Ativo: Sim

**1062 - PROMOÇÃO E APOIO A PROJETOS DE LAZER PÚBLICO**

Função: 27 - DESPORTO E LAZER  
Sub-Função: 813 - LAZER  
Programa: 0018 - PROMOÇÃO DAS ATIVIDADES DE ESPORTE E LAZER  
Esfera: 01 - Fiscal  
Ativo: Sim

**1063 - PROMOÇÃO E APOIO A EVENTOS ESPORTIVOS AMADORES**

Função: 27 - DESPORTO E LAZER  
Sub-Função: 812 - DESPORTO COMUNITÁRIO  
Programa: 0018 - PROMOÇÃO DAS ATIVIDADES DE ESPORTE E LAZER  
Esfera: 01 - Fiscal  
Ativo: Sim

**1064 - MOSSORÓ CAMINHA**

Função: 27 - DESPORTO E LAZER  
Sub-Função: 812 - DESPORTO COMUNITÁRIO  
Programa: 0018 - PROMOÇÃO DAS ATIVIDADES DE ESPORTE E LAZER  
Esfera: 01 - Fiscal  
Ativo: Sim

**1066 - CRAQUE DO FUTURO**

Função: 27 - DESPORTO E LAZER  
Sub-Função: 811 - DESPORTO DE RENDIMENTO  
Programa: 0018 - PROMOÇÃO DAS ATIVIDADES DE ESPORTE E LAZER  
Esfera: 01 - Fiscal  
Ativo: Sim

**1119 - PROJETO INTEGRAR**

Função: 27 - DESPORTO E LAZER  
Sub-Função: 242 - ASSISTÊNCIA AO PORTADOR DE DEFICIÊNCIA  
Programa: 0018 - PROMOÇÃO DAS ATIVIDADES DE ESPORTE E LAZER  
Esfera: 01 - Fiscal  
Ativo: Sim

**1120 - PROJETO BRINCALHÃO**

Função: 27 - DESPORTO E LAZER  
Sub-Função: 813 - LAZER  
Programa: 0018 - PROMOÇÃO DAS ATIVIDADES DE ESPORTE E LAZER  
Esfera: 01 - Fiscal  
Ativo: Sim

**1121 - CORAL DA JUVENTUDE DE MOSSORÓ**

---

**Ação**

- Função: 27 - DESPORTO E LAZER  
Sub-Função: 243 - ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE  
Programa: 0018 - PROMOÇÃO DAS ATIVIDADES DE ESPORTE E LAZER  
Esfera: 01 - Fiscal  
Ativo: Sim
- 1122 - FÓRUM DA JUVENTUDE**
- Função: 27 - DESPORTO E LAZER  
Sub-Função: 422 - DIREITOS INDIVIDUAIS, COLETIVOS E DIFUSOS  
Programa: 0003 - CIDADANIA EM AÇÃO  
Esfera: 01 - Fiscal  
Ativo: Sim
- 1123 - CIRCUITO MOSSOROENSE DE FUTEBOL AMADOR**
- Função: 27 - DESPORTO E LAZER  
Sub-Função: 812 - DESPORTO COMUNITÁRIO  
Programa: 0018 - PROMOÇÃO DAS ATIVIDADES DE ESPORTE E LAZER  
Esfera: 01 - Fiscal  
Ativo: Sim
- 1124 - MUSEU DO ESPORTE DE MOSSORÓ**
- Função: 27 - DESPORTO E LAZER  
Sub-Função: 391 - PATRIMÔNIO HISTÓRICO, ARTÍSTICO E ARQUEOLÓGICO  
Programa: 0029 - PRESERVAÇÃO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E NATURAL  
Esfera: 01 - Fiscal  
Ativo: Sim
- 1126 - CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE TREINAMENTO E FORMAÇÃO CONTINUADA**
- Função: 12 - EDUCAÇÃO  
Sub-Função: 361 - ENSINO FUNDAMENTAL  
Programa: 0024 - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL  
Esfera: 01 - Fiscal  
Ativo: Sim
- 1141 - CONSTRUÇÃO DE UNIDADE DE EDUCAÇÃO INFANTIL NO BAIRRO REDENÇÃO.**
- Função: 12 - EDUCAÇÃO  
Sub-Função: 365 - EDUCAÇÃO INFANTIL  
Programa: 0023 - MANUTENÇÃO E REVITALIZAÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL  
Esfera: 01 - Fiscal  
Ativo: Sim
- 1142 - CONSTRUÇÃO DE UNIDADE INFANTIL NO BAIRRO PLANALTO 13 DE MAIO.**
- Função: 12 - EDUCAÇÃO  
Sub-Função: 365 - EDUCAÇÃO INFANTIL  
Programa: 0023 - MANUTENÇÃO E REVITALIZAÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL  
Esfera: 01 - Fiscal  
Ativo: Sim
- 2008 - COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERV. ADM. DA SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER**
- Função: 12 - EDUCAÇÃO  
Sub-Função: 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL  
Programa: 0001 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS  
Esfera: 01 - Fiscal  
Ativo: Sim
- 2011 - COORDENAÇÃO E MANUT. DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS DO GINÁSIO DE ESPORTE PEDRO CIARLINI**
-

**Ação**

Função: 12 - EDUCAÇÃO  
Sub-Função: 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL  
Programa: 0001 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS  
Esfera: 01 - Fiscal  
Ativo: Sim

**2056 - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS**

Função: 12 - EDUCAÇÃO  
Sub-Função: 366 - EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS  
Programa: 0024 - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL  
Esfera: 01 - Fiscal  
Ativo: Sim

**2057 - FUNCIONAMENTO DE PORTAL DO SABER**

Função: 12 - EDUCAÇÃO  
Sub-Função: 126 - TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO  
Programa: 0032 - INCLUSÃO DIGITAL E DIFUSÃO TECNOLÓGICA  
Esfera: 01 - Fiscal  
Ativo: Sim

**2058 - OFERTA E MANUTENÇÃO DE TRANSPORTE DO ESCOLAR**

Função: 12 - EDUCAÇÃO  
Sub-Função: 361 - ENSINO FUNDAMENTAL  
Programa: 0021 - TRANSPORTE DO ESCOLAR  
Esfera: 01 - Fiscal  
Ativo: Sim

**2059 - MANUTENÇÃO DA FROTA DE VEÍCULOS ESCOLARES**

Função: 12 - EDUCAÇÃO  
Sub-Função: 361 - ENSINO FUNDAMENTAL  
Programa: 0021 - TRANSPORTE DO ESCOLAR  
Esfera: 01 - Fiscal  
Ativo: Sim

**2060 - MANUTENÇÃO DAS ESCOLAS DE ENSINO FUNDAMENTAL**

Função: 12 - EDUCAÇÃO  
Sub-Função: 361 - ENSINO FUNDAMENTAL  
Programa: 0024 - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL  
Esfera: 01 - Fiscal  
Ativo: Sim

**2061 - GESTÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL**

Função: 12 - EDUCAÇÃO  
Sub-Função: 361 - ENSINO FUNDAMENTAL  
Programa: 0024 - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL  
Esfera: 01 - Fiscal  
Ativo: Sim

**2062 - GESTÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL**

Função: 12 - EDUCAÇÃO  
Sub-Função: 365 - EDUCAÇÃO INFANTIL  
Programa: 0023 - MANUTENÇÃO E REVITALIZAÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL  
Esfera: 01 - Fiscal  
Ativo: Sim

**2063 - MANUTENÇÃO DAS UNIDADES DE EDUCAÇÃO INFANTIL**

---

**Ação**

Função: 12 - EDUCAÇÃO  
Sub-Função: 365 - EDUCAÇÃO INFANTIL  
Programa: 0023 - MANUTENÇÃO E REVITALIZAÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL  
Esfera: 01 - Fiscal  
Ativo: Sim

**2064 - MANUTENÇÃO DA OFERTA DE MERENDA NAS U.E.I.**

Função: 12 - EDUCAÇÃO  
Sub-Função: 306 - ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO  
Programa: 0022 - ALIMENTAÇÃO ESCOLAR  
Esfera: 01 - Fiscal  
Ativo: Sim

**2065 - FUNCIONAMENTO DO CONSELHO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO**

Função: 12 - EDUCAÇÃO  
Sub-Função: 125 - NORMATIZAÇÃO E FISCALIZAÇÃO  
Programa: 0002 - MANUTENÇÃO DOS CONSELHOS MUNICIPAIS  
Esfera: 01 - Fiscal  
Ativo: Sim

**2092 - MANUTENÇÃO DO GINÁSIO DE ESPORTES ENG. PEDRO CIARLINI NETO**

Função: 27 - DESPORTO E LAZER  
Sub-Função: 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL  
Programa: 0018 - PROMOÇÃO DAS ATIVIDADES DE ESPORTE E LAZER  
Esfera: 01 - Fiscal  
Ativo: Sim

**2125 - UNIVERSALIZAÇÃO DO PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DA ESCOLA**

Função: 12 - EDUCAÇÃO  
Sub-Função: 361 - ENSINO FUNDAMENTAL  
Programa: 0024 - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL  
Esfera: 01 - Fiscal  
Ativo: Sim

**2127 - CIRCUITO MOSSOROENSE DE ESPORTES RADICAIS**

Função: 27 - DESPORTO E LAZER  
Sub-Função: 812 - DESPORTO COMUNITÁRIO  
Programa: 0018 - PROMOÇÃO DAS ATIVIDADES DE ESPORTE E LAZER  
Esfera: 01 - Fiscal  
Ativo: Sim

**2128 - PROJETO CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL**

Função: 27 - DESPORTO E LAZER  
Sub-Função: 812 - DESPORTO COMUNITÁRIO  
Programa: 0018 - PROMOÇÃO DAS ATIVIDADES DE ESPORTE E LAZER  
Esfera: 01 - Fiscal  
Ativo: Sim

**2129 - PROJETO JOGOS DA MENTE**

Função: 27 - DESPORTO E LAZER  
Sub-Função: 812 - DESPORTO COMUNITÁRIO  
Programa: 0018 - PROMOÇÃO DAS ATIVIDADES DE ESPORTE E LAZER  
Esfera: 01 - Fiscal  
Ativo: Sim

**2130 - FESTIVAL INFANTIL DE CORRIDAS DE RUAS DE MOSSORÓ**

---

**Ação**

- Função: 27 - DESPORTO E LAZER  
Sub-Função: 812 - DESPORTO COMUNITÁRIO  
Programa: 0018 - PROMOÇÃO DAS ATIVIDADES DE ESPORTE E LAZER  
Esfera: 01 - Fiscal  
Ativo: Sim
- 2150 - PROGRAMA MAIS EDUCAÇÃO**
- Função: 12 - EDUCAÇÃO  
Sub-Função: 361 - ENSINO FUNDAMENTAL  
Programa: 0024 - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL  
Esfera: 02 - Seguridade  
Ativo: Sim
- 2151 - FARDAMENTO ESCOLAR**
- Função: 12 - EDUCAÇÃO  
Sub-Função: 361 - ENSINO FUNDAMENTAL  
Programa: 0024 - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL  
Esfera: 02 - Seguridade  
Ativo: Sim
- 2152 - PROJETO "FRALDINHAS DE MOSSORÓ"**
- Função: 27 - DESPORTO E LAZER  
Sub-Função: 812 - DESPORTO COMUNITÁRIO  
Programa: 0018 - PROMOÇÃO DAS ATIVIDADES DE ESPORTE E LAZER  
Esfera: 02 - Seguridade  
Ativo: Sim
- 2153 - JOGOS DA JUVENTUDE DE MOSSORÓ**
- Função: 27 - DESPORTO E LAZER  
Sub-Função: 812 - DESPORTO COMUNITÁRIO  
Programa: 0018 - PROMOÇÃO DAS ATIVIDADES DE ESPORTE E LAZER  
Esfera: 02 - Seguridade  
Ativo: Sim
- 2154 - PROJETO DIA DE APRENDER A VIVER BEM**
- Função: 27 - DESPORTO E LAZER  
Sub-Função: 813 - LAZER  
Programa: 0018 - PROMOÇÃO DAS ATIVIDADES DE ESPORTE E LAZER  
Esfera: 02 - Seguridade  
Ativo: Sim
- 2155 - JOGOS RURAIS DE MOSSORÓ.**
- Função: 27 - DESPORTO E LAZER  
Sub-Função: 813 - LAZER  
Programa: 0018 - PROMOÇÃO DAS ATIVIDADES DE ESPORTE E LAZER Esfera: 02 - Seguridade  
Ativo: Sim
- 2156 - VOLTA CICLISTICA DA ZONA OESTE DO RIO GRANDE DO NORTE- PROVA CICLISTICA GOV.DIX-SEPT-ROSADO.**
- Função: 27 - DESPORTO E LAZER  
Sub-Função: 812 - DESPORTO COMUNITÁRIO  
Programa: 0018 - PROMOÇÃO DAS ATIVIDADES DE ESPORTE E LAZER  
Esfera: 02 - Seguridade  
Ativo: Sim
- 2157 - DESTAQUE NO ESPORTE MOSSOROENSE-TROFEU SARUÉ.**
-

**Ação**

Função: 27 - ESPORTE E LAZER  
Sub-Função: 812 - ESPORTE COMUNITÁRIO  
Programa: 0018 - PROMOÇÃO DAS ATIVIDADES DE ESPORTE E LAZER  
Esfera: 02 - Seguridade  
Ativo: Sim

**2183 - PROMOÇÃO DE ESCOLINHAS DE PRÁTICA ESPORTIVA**

Função: 27 - ESPORTE E LAZER  
Sub-Função: 813 - LAZER  
Programa: 0018 - PROMOÇÃO DAS ATIVIDADES DE ESPORTE E LAZER  
Esfera: 01 - Fiscal  
Ativo: Sim

**2187 - PROMOÇÃO DE AÇÕES EDUCATIVAS DE PREVENÇÃO O USO DE ÁLCOOL E DROGAS POR CRIANÇAS E ADOLESCENTES.**

Função: 12 - EDUCAÇÃO  
Sub-Função: 361 - ENSINO FUNDAMENTAL  
Programa: 0019 - DEFESA DOS DIREITOS E PROMOÇÃO DA CIDADANIA  
Esfera: 01 - Fiscal  
Ativo: Sim

**2192 - MANUTENÇÃO DE PROJETOS DE ESTÁGIO**

Função: 12 - EDUCAÇÃO  
Sub-Função: 361 - ENSINO FUNDAMENTAL  
Programa: 0001 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS  
Esfera: 01 - Fiscal  
Ativo: Sim

**2311 - IMPLANTAÇÃO DAS UNIDADES DE EDUCAÇÃO INFANTIL DE TEMPO INTEGRAL NA REDE MUNICIPAL DE ENSINO.**

Função: 12 - EDUCAÇÃO  
Sub-Função: 365 - EDUCAÇÃO INFANTIL  
Programa: 0023 - MANUTENÇÃO E REVITALIZAÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL  
Esfera: 01 - Fiscal  
Ativo: Sim

**2312 - IMPLANTAÇÃO DE CRECHES EM TEMPO INTEGRAL NA REDE MUNICIPAL DE ENSINO - 60% FUNDEB**

Função: 12 - EDUCAÇÃO  
Sub-Função: 365 - EDUCAÇÃO INFANTIL  
Programa: 0023 - MANUTENÇÃO E REVITALIZAÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL  
Esfera: 01 - Fiscal  
Ativo: Sim

**2320 - AQUISIÇÃO E EXPEDIÇÃO DO DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO ESTUDANTIL.**

Função: 12 - EDUCAÇÃO  
Sub-Função: 361 - ENSINO FUNDAMENTAL  
Programa: 0024 - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL  
Esfera: 01 - Fiscal  
Ativo: Sim

**2337 - PRODUÇÃO, GERENCIAMENTO E PUBLICIDADE DE CAMPANHAS EDUCATIVAS E PROMOCIONAIS DA SEC DA EDUCAÇÃO E D**

Função: 24 - COMUNICAÇÕES  
Sub-Função: 131 - COMUNICAÇÃO SOCIAL  
Programa: 0004 - AMPLIAÇÃO DA TRANSPARÊNCIA E DA EFICÁCIA ADMINISTRATIVA  
Esfera: 01 - Fiscal  
Ativo: Sim

**2343 - MANUTENÇÃO DAS ESCOLAS DE ENSINO FUNDAMENTAL - 40% FUNDEB**

---

**Ação**

Função: 12 - EDUCAÇÃO  
Sub-Função: 361 - ENSINO FUNDAMENTAL  
Programa: 0024 - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL  
Esfera: 01 - Fiscal  
Ativo: Sim

**2344 - MANUTENÇÃO DAS ESCOLAS DE ENSINO FUNDAMENTAL - 60% FUNDEB**

Função: 12 - EDUCAÇÃO  
Sub-Função: 361 - ENSINO FUNDAMENTAL  
Programa: 0024 - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL  
Esfera: 01 - Fiscal  
Ativo: Sim

**2345 - MANUTENÇÃO DAS UNIDADES DE EDUCAÇÃO INFANTIL - 60% FUNDEB**

Função: 12 - EDUCAÇÃO  
Sub-Função: 365 - EDUCAÇÃO INFANTIL  
Programa: 0023 - MANUTENÇÃO E REVITALIZAÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL  
Esfera: 01 - Fiscal  
Ativo: Sim

**2346 - MANUTENÇÃO DAS UNIDADES DE EDUCAÇÃO INFANTIL - 40% FUNDEB**

Função: 12 - EDUCAÇÃO  
Sub-Função: 365 - EDUCAÇÃO INFANTIL  
Programa: 0023 - MANUTENÇÃO E REVITALIZAÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL  
Esfera: 01 - Fiscal  
Ativo: Sim

**2450 - SAÚDE VOCAL DOS PROFESSORES**

Função: 12 - EDUCAÇÃO  
Sub-Função: 365 - EDUCAÇÃO INFANTIL  
Programa: 0005 - CAPACITAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS  
Esfera: 01 - Fiscal  
Ativo: Sim

**CONSTRUÇÃO DE UNIDADE DE EDUCAÇÃO INFANTIL NA COMUNIDADE DO RIACHO GRANDE**

Função: 12 - EDUCAÇÃO  
Sub-Função: 365 - EDUCAÇÃO INFANTIL  
Programa: 0023 - MANUTENÇÃO E REVITALIZAÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL  
Esfera: 01 - Fiscal  
Ativo: Sim

**CONSTRUÇÃO DE UNIDADE DE EDUCAÇÃO INFANTIL NO BAIRRO ITAPETINGA**

Função: 12 - EDUCAÇÃO  
Sub-Função: 365 - EDUCAÇÃO INFANTIL  
Programa: 0023 - MANUTENÇÃO E REVITALIZAÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL  
Esfera: 01 - Fiscal  
Ativo: Sim

**CONSTRUÇÃO DE UNIDADE DE EDUCAÇÃO INFANTIL NO BAIRRO ABOLIÇÃO V**

Função: 12 - EDUCAÇÃO  
Sub-Função: 365 - EDUCAÇÃO INFANTIL  
Programa: 0023 - MANUTENÇÃO E REVITALIZAÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL  
Esfera: 01 - Fiscal  
Ativo: Sim

**CONSTRUÇÃO DE UNIDADE DE EDUCAÇÃO INFANTIL NO BAIRRO SANTA HELENA**

---

**Ação**

Função: 12 - EDUCAÇÃO  
Sub-Função: 365 - EDUCAÇÃO INFANTIL  
Programa: 0023 - MANUTENÇÃO E REVITALIZAÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL  
Esfera: 01 - Fiscal  
Ativo: Sim

**criação de cursos profissionalizantes para jovens e adultos da rede pública de ensino.**

Função: 12 - EDUCAÇÃO  
Sub-Função: 366 - EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS  
Programa: 0024 - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL  
Esfera: 01 - Fiscal  
Ativo: Sim

**CONSTRUÇÃO DE UNIDADE DE EDUCAÇÃO INFANTIL NA COMUNIDADE BOM DESTINO**

Função: 12 - EDUCAÇÃO  
Sub-Função: 365 - EDUCAÇÃO INFANTIL  
Programa: 0023 - MANUTENÇÃO E REVITALIZAÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL  
Esfera: 01 - Fiscal  
Ativo: Sim

Unidade Orçamentária: **07.102 - SECRETARIA EXECUTIVA DE CULTURA**

**1304 - CARNAVAL EM MOSSORÓ**

Função: 13 - CULTURA  
Sub-Função: 392 - DIFUSÃO CULTURAL  
Programa: 0028 - EVENTOS ARTÍSTICOS E CULTURAIS DE MASSAS  
Esfera: 01 - Fiscal  
Ativo: Sim

**1305 - MOSSORÓ CIDADE JUNINA**

Função: 13 - CULTURA  
Sub-Função: 391 - PATRIMÔNIO HISTÓRICO, ARTÍSTICO E ARQUEOLÓGICO  
Programa: 0028 - EVENTOS ARTÍSTICOS E CULTURAIS DE MASSAS  
Esfera: 01 - Fiscal  
Ativo: Sim

**1306 - FESTA DA LIBERDADE**

Função: 13 - CULTURA  
Sub-Função: 391 - PATRIMÔNIO HISTÓRICO, ARTÍSTICO E ARQUEOLÓGICO  
Programa: 0028 - EVENTOS ARTÍSTICOS E CULTURAIS DE MASSAS  
Esfera: 01 - Fiscal  
Ativo: Sim

**1307 - VIVA O NATAL EM MOSSORÓ**

Função: 13 - CULTURA  
Sub-Função: 391 - PATRIMÔNIO HISTÓRICO, ARTÍSTICO E ARQUEOLÓGICO  
Programa: 0028 - EVENTOS ARTÍSTICOS E CULTURAIS DE MASSAS  
Esfera: 01 - Fiscal  
Ativo: Sim

**1308 - PROMOÇÃO E APOIO A EVENTOS ARTÍSTICOS E CULTURAIS DIVERSOS**

Função: 13 - CULTURA  
Sub-Função: 392 - DIFUSÃO CULTURAL  
Programa: 0028 - EVENTOS ARTÍSTICOS E CULTURAIS DE MASSAS  
Esfera: 01 - Fiscal  
Ativo: Sim

**1309 - MANUTENÇÃO DO MEMORIAL DA RESISTÊNCIA**

---



**Ação**

Função: 13 - CULTURA  
Sub-Função: 391 - PATRIMÔNIO HISTÓRICO, ARTÍSTICO E ARQUEOLÓGICO  
Programa: 0029 - PRESERVAÇÃO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E NATURAL  
Esfera: 01 - Fiscal  
Ativo: Sim

**1310 - CAPACITAÇÃO DE GRUPOS ARTÍSTICOS**

Função: 13 - CULTURA  
Sub-Função: 128 - FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS  
Programa: 0017 - DIVERSÃO E ARTE POR TODO CANTO  
Esfera: 01 - Fiscal  
Ativo: Sim

**1311 - PESQUISAS CULTURAIS**

Função: 13 - CULTURA  
Sub-Função: 392 - DIFUSÃO CULTURAL  
Programa: 0017 - DIVERSÃO E ARTE POR TODO CANTO  
Esfera: 01 - Fiscal  
Ativo: Sim

**1312 - PROMOÇÃO DE FESTIVAIS E CONCURSOS LÍTERO-CULTURAIS.**

Função: 13 - CULTURA  
Sub-Função: 392 - DIFUSÃO CULTURAL  
Programa: 0028 - EVENTOS ARTÍSTICOS E CULTURAIS DE MASSAS  
Esfera: 01 - Fiscal  
Ativo: Sim

**1313 - PROJETOS ESPECIAIS DE CULTURA E CIDADANIA**

Função: 13 - CULTURA  
Sub-Função: 392 - DIFUSÃO CULTURAL  
Programa: 0017 - DIVERSÃO E ARTE POR TODO CANTO  
Esfera: 01 - Fiscal  
Ativo: Sim

**1314 - CHUVA DA BALA E CIDADELA**

Função: 13 - CULTURA  
Sub-Função: 391 - PATRIMÔNIO HISTÓRICO, ARTÍSTICO E ARQUEOLÓGICO  
Programa: 0028 - EVENTOS ARTÍSTICOS E CULTURAIS DE MASSAS  
Esfera: 01 - Fiscal  
Ativo: Sim

**1315 - PRÊMIO FOMENTO**

Função: 13 - CULTURA  
Sub-Função: 392 - DIFUSÃO CULTURAL  
Programa: 0017 - DIVERSÃO E ARTE POR TODO CANTO  
Esfera: 01 - Fiscal  
Ativo: Sim

**1316 - CORREDOR CULTURAL**

Função: 13 - CULTURA  
Sub-Função: 392 - DIFUSÃO CULTURAL  
Programa: 0017 - DIVERSÃO E ARTE POR TODO CANTO  
Esfera: 01 - Fiscal  
Ativo: Sim

**1317 - DATAS CULTURAIS COMEMORATIVAS**

---

**Ação**

Função: 13 - CULTURA  
Sub-Função: 392 - DIFUSÃO CULTURAL  
Programa: 0017 - DIVERSÃO E ARTE POR TODO CANTO  
Esfera: 01 - Fiscal  
Ativo: Sim

**1318 - IMPLEMENTAÇÃO DA POLÍTICA DE TOMBAMENTO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E CULTURAL, E SUA PRESERVAÇÃO**

Função: 13 - CULTURA  
Sub-Função: 391 - PATRIMÔNIO HISTÓRICO, ARTÍSTICO E ARQUEOLÓGICO  
Programa: 0029 - PRESERVAÇÃO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E NATURAL  
Esfera: 01 - Fiscal  
Ativo: Sim

**2464 - COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS DA SECRETARIA EXECUTIVA DA CULTURA**

Função: 04 - ADMINISTRAÇÃO  
Sub-Função: 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL  
Programa: 0001 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS  
Esfera: 01 - Fiscal  
Ativo: Sim

**2465 - MANUTENÇÃO DA ESTAÇÃO DAS ARTES ELIZEU VENTANIA**

Função: 04 - ADMINISTRAÇÃO  
Sub-Função: 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL  
Programa: 0001 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS  
Esfera: 01 - Fiscal  
Ativo: Sim

**2466 - MANUTENÇÃO DO TEATRO MUNICIPAL DIX-HUIT ROSADO**

Função: 13 - CULTURA  
Sub-Função: 392 - DIFUSÃO CULTURAL  
Programa: 0017 - DIVERSÃO E ARTE POR TODO CANTO  
Esfera: 01 - Fiscal  
Ativo: Sim

**2467 - MANUTENÇÃO DA BIBLIOTECA MUNICIPAL NEY PONTES DUARTE**

Função: 13 - CULTURA  
Sub-Função: 392 - DIFUSÃO CULTURAL  
Programa: 0017 - DIVERSÃO E ARTE POR TODO CANTO  
Esfera: 01 - Fiscal  
Ativo: Sim

**2468 - MANUTENÇÃO DO MUSEU MUNICIPAL LAURO DA ESCÓSSIA**

Função: 13 - CULTURA  
Sub-Função: 392 - DIFUSÃO CULTURAL  
Programa: 0029 - PRESERVAÇÃO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E NATURAL  
Esfera: 01 - Fiscal  
Ativo: Sim

**2469 - PROMOÇÃO E APOIO A MANIFESTAÇÃO CULTURAL DOS GRUPOS ARTÍSTICOS LOCAIS**

Função: 13 - CULTURA  
Sub-Função: 392 - DIFUSÃO CULTURAL  
Programa: 0017 - DIVERSÃO E ARTE POR TODO CANTO  
Esfera: 01 - Fiscal  
Ativo: Sim

**2470 - ESCOLA DE ARTES**

---

**Ação**

- Função: 13 - CULTURA  
Sub-Função: 392 - DIFUSÃO CULTURAL  
Programa: 0017 - DIVERSÃO E ARTE POR TODO CANTO  
Esfera: 01 - Fiscal Ativo: Sim
- 2471 - PRODUÇÃO, GERENCIAMENTO E PUBLICIDADE DE CAMPANHAS EDUCATIVAS E PROMOCIONAIS DA SEC. DA CULTURA.**
- Função: 24 - COMUNICAÇÕES  
Sub-Função: 131 - COMUNICAÇÃO SOCIAL  
Programa: 0004 - AMPLIAÇÃO DA TRANSPARÊNCIA E DA EFICÁCIA ADMINISTRATIVA  
Esfera: 01 - Fiscal  
Ativo: Sim
- Unidade Orçamentária: **07.103 - SECRETARIA EXECUTIVA DE ESPORTE E LAZER**
- 1319 - CRAQUE DO FUTURO**
- Função: 27 - ESPORTE E LAZER  
Sub-Função: 811 - ESPORTE DE RENDIMENTO  
Programa: 0018 - PROMOÇÃO DAS ATIVIDADES DE ESPORTE E LAZER  
Esfera: 01 - Fiscal  
Ativo: Sim
- 1320 - PROMOÇÃO E APOIO A EVENTOS ESPORTIVOS AMADORES**
- Função: 27 - ESPORTE E LAZER  
Sub-Função: 812 - ESPORTE COMUNITÁRIO  
Programa: 0018 - PROMOÇÃO DAS ATIVIDADES DE ESPORTE E LAZER  
Esfera: 01 - Fiscal  
Ativo: Sim
- 1321 - CIRCUITO MOSSOROENSE DE FUTEBOL AMADOR**
- Função: 27 - ESPORTE E LAZER  
Sub-Função: 812 - ESPORTE COMUNITÁRIO  
Programa: 0018 - PROMOÇÃO DAS ATIVIDADES DE ESPORTE E LAZER  
Esfera: 01 - Fiscal  
Ativo: Sim
- 1322 - PROMOÇÃO E APOIO A PROJETOS DE LAZER PÚBLICO**
- Função: 27 - ESPORTE E LAZER  
Sub-Função: 812 - ESPORTE COMUNITÁRIO  
Programa: 0018 - PROMOÇÃO DAS ATIVIDADES DE ESPORTE E LAZER  
Esfera: 01 - Fiscal  
Ativo: Sim
- 1323 - MUSEU DO ESPORTE DE MOSSORÓ**
- Função: 27 - ESPORTE E LAZER  
Sub-Função: 391 - PATRIMÔNIO HISTÓRICO, ARTÍSTICO E ARQUEOLÓGICO  
Programa: 0029 - PRESERVAÇÃO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E NATURAL  
Esfera: 01 - Fiscal  
Ativo: Sim
- 2454 - COORDENAÇÃO E MANUT. DOS SERV. ADMINISTRATIVOS DO ESTÁDIO MUNICIPAL PROF. MANOEL LEONARDO NOGUEIRA**
- Descrição: COORDENAÇÃO E MANUT. DOS SERV. ADMINISTRATIVOS DO ESTÁDIO MUNICIPAL PROF. MANOEL LEONARDO NOGUEIRA - NOGUEIRÃO  
Função: 04 - ADMINISTRAÇÃO  
Sub-Função: 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL  
Programa: 0001 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS  
Esfera: 01 - Fiscal  
Ativo: Sim
- 2472 - PROJETO DIA DE APRENDER A VIVER BEM**
-

**Ação**

Função: 27 - DESPORTO E LAZER  
Sub-Função: 813 - LAZER  
Programa: 0018 - PROMOÇÃO DAS ATIVIDADES DE ESPORTE E LAZER  
Esfera: 02 - Seguridade  
Ativo: Sim

**2473 - JOGOS RURAIS DE MOSSORÓ**

Função: 27 - DESPORTO E LAZER  
Sub-Função: 813 - LAZER  
Programa: 0018 - PROMOÇÃO DAS ATIVIDADES DE ESPORTE E LAZER  
Esfera: 02 - Seguridade  
Ativo: Sim

**2474 - PROMOÇÃO DE ESCOLINHAS DE PRÁTICA ESPORTIVA**

Função: 27 - DESPORTO E LAZER  
Sub-Função: 813 - LAZER  
Programa: 0018 - PROMOÇÃO DAS ATIVIDADES DE ESPORTE E LAZER  
Esfera: 01 - Fiscal  
Ativo: Sim

**2475 - COORDENAÇÃO E MANUT. DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS DA SECRETARIA EXECUTIVA DE ESPORTES E LAZER**

Função: 04 - ADMINISTRAÇÃO  
Sub-Função: 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL  
Programa: 0001 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS  
Esfera: 01 - Fiscal  
Ativo: Sim

**2476 - MANUTENÇÃO DO GINÁSIO DE ESPORTES ENGENHEIRO PEDRO CIARLINI NETO**

Função: 27 - DESPORTO E LAZER  
Sub-Função: 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL  
Programa: 0018 - PROMOÇÃO DAS ATIVIDADES DE ESPORTE E LAZER  
Esfera: 01 - Fiscal  
Ativo: Sim

**2477 - CIRCUITO MOSSOROENSE DE ESPORTES RADICAIS**

Função: 27 - DESPORTO E LAZER  
Sub-Função: 812 - DESPORTO COMUNITÁRIO  
Programa: 0018 - PROMOÇÃO DAS ATIVIDADES DE ESPORTE E LAZER  
Esfera: 01 - Fiscal  
Ativo: Sim

**2478 - PROJETO CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL**

Função: 27 - DESPORTO E LAZER  
Sub-Função: 812 - DESPORTO COMUNITÁRIO  
Programa: 0018 - PROMOÇÃO DAS ATIVIDADES DE ESPORTE E LAZER  
Esfera: 01 - Fiscal  
Ativo: Sim

**2479 - PROJETO JOGOS DA MENTE**

Função: 27 - DESPORTO E LAZER  
Sub-Função: 812 - DESPORTO COMUNITÁRIO  
Programa: 0018 - PROMOÇÃO DAS ATIVIDADES DE ESPORTE E LAZER  
Esfera: 01 - Fiscal  
Ativo: Sim

**2480 - FESTIVAL INFANTIL DE CORRIDAS DE RUAS DE MOSSORÓ**

---

**Ação**

Função: 27 - DESPORTO E LAZER  
Sub-Função: 812 - DESPORTO COMUNITÁRIO  
Programa: 0018 - PROMOÇÃO DAS ATIVIDADES DE ESPORTE E LAZER  
Esfera: 01 - Fiscal  
Ativo: Sim

**2500 - PROJETO "FRALDINHAS DE MOSSORÓ"**

Função: 27 - DESPORTO E LAZER  
Sub-Função: 812 - DESPORTO COMUNITÁRIO  
Programa: 0018 - PROMOÇÃO DAS ATIVIDADES DE ESPORTE E LAZER  
Esfera: 02 - Seguridade  
Ativo: Sim

**2501 - JOGOS DA JUVENTUDE DE MOSSORÓ**

Função: 27 - DESPORTO E LAZER  
Sub-Função: 812 - DESPORTO COMUNITÁRIO  
Programa: 0018 - PROMOÇÃO DAS ATIVIDADES DE ESPORTE E LAZER  
Esfera: 02 - Seguridade  
Ativo: Sim

**2502 - VOLTA CICLÍSTICA DA ZONA OESTE DO RIO GRANDE DO NORTE - PROVA CICLÍSTICA GOV. DIX-SEPT ROSADO**

Função: 27 - DESPORTO E LAZER  
Sub-Função: 812 - DESPORTO COMUNITÁRIO  
Programa: 0018 - PROMOÇÃO DAS ATIVIDADES DE ESPORTE E LAZER  
Esfera: 02 - Seguridade  
Ativo: Sim

**2503 - DESTAQUE NO ESPORTE MOSSOROENSE - TROFÉU SARUÊ**

Função: 27 - DESPORTO E LAZER  
Sub-Função: 812 - DESPORTO COMUNITÁRIO  
Programa: 0018 - PROMOÇÃO DAS ATIVIDADES DE ESPORTE E LAZER  
Esfera: 02 - Seguridade  
Ativo: Sim

Unidade Orçamentária: **08.301 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

**1047 - IMPLANTAÇÃO DE UNIDADES DE PRONTO-ATENDIMENTO**

Função: 10 - SAÚDE  
Sub-Função: 302 - ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL  
Programa: 0035 - MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR  
Esfera: 02 - Seguridade  
Ativo: Sim

**1048 - IMPLANTAÇÃO DE UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE**

Função: 10 - SAÚDE  
Sub-Função: 301 - ATENÇÃO BÁSICA  
Programa: 0034 - ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE  
Esfera: 02 - Seguridade  
Ativo: Sim

**1049 - REFORMA E AMPLIAÇÃO DE UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE**

Função: 10 - SAÚDE  
Sub-Função: 301 - ATENÇÃO BÁSICA  
Programa: 0034 - ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE  
Esfera: 02 - Seguridade  
Ativo: Sim

**1050 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS, INSTRUMENTOS E OUTROS UTENSÍLIOS PARA SAÚDE**

---

**Ação**

- Função: 10 - SAÚDE  
Sub-Função: 301 - ATENÇÃO BÁSICA  
Programa: 0034 - ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE  
Esfera: 02 - Seguridade  
Ativo: Sim
- 1051 - CAMPANHAS EDUCATIVAS EM SAÚDE**
- Função: 10 - SAÚDE  
Sub-Função: 304 - VIGILÂNCIA SANITÁRIA  
Programa: 0038 - GESTÃO DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE  
Esfera: 02 - Seguridade  
Ativo: Sim
- 1052 - IMPLANTAR SERVIÇO DE VERIFICAÇÃO DE ÓBITO**
- Função: 10 - SAÚDE  
Sub-Função: 301 - ATENÇÃO BÁSICA  
Programa: 0025 - MELHORIA DA GESTÃO, DO ACESSO E DA QUALIDADE DOS SERVIÇOS  
Esfera: 02 - Seguridade  
Ativo: Sim
- 1053 - INFORMATIZAÇÃO DO ATENDIMENTO E DAS UNIDADES DE SAÚDE**
- Função: 10 - SAÚDE  
Sub-Função: 126 - TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO  
Programa: 0038 - GESTÃO DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE  
Esfera: 02 - Seguridade  
Ativo: Sim
- 1054 - CAPACITAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS DA SAÚDE**
- Função: 10 - SAÚDE  
Sub-Função: 128 - FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS  
Programa: 0038 - GESTÃO DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE  
Esfera: 02 - Seguridade  
Ativo: Sim
- 1152 - CONSTRUÇÃO OU AQUISIÇÃO DO HOSPITAL MATERNIDADE MUNICIPAL**
- Função: 10 - SAÚDE  
Sub-Função: 302 - ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL  
Programa: 0035 - MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR  
Esfera: 02 - Seguridade  
Ativo: Sim
- 1161 - REFORMA E AMPLIAÇÃO DO CENTRO DE ZOOZOSES**
- Função: 10 - SAÚDE  
Sub-Função: 304 - VIGILÂNCIA SANITÁRIA  
Programa: 0036 - VIGILÂNCIA EM SAÚDE  
Esfera: 02 - Seguridade  
Ativo: Sim
- 1219 - IMPLANTAÇÃO DE UNIDADES DE SAÚDE**
- Função: 10 - SAÚDE  
Sub-Função: 301 - ATENÇÃO BÁSICA  
Programa: 0025 - MELHORIA DA GESTÃO, DO ACESSO E DA QUALIDADE DOS SERVIÇOS  
Esfera: 01 - Fiscal  
Ativo: Sim
- 2009 - COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS DA SECRETARIA DA SAÚDE.**
-

**Ação**

Função: 10 - SAÚDE  
Sub-Função: 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL  
Programa: 0038 - GESTÃO DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE  
Esfera: 02 - Seguridade  
Ativo: Sim

**2066 - MANUTENÇÃO DE UNIDADES DE PRONTO-ATENDIMENTO**

Função: 10 - SAÚDE  
Sub-Função: 302 - ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL  
Programa: 0035 - MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR Esfera: 02 - Seguridade  
Ativo: Sim

**2067 - CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE - REDE PÚBLICA**

Função: 10 - SAÚDE  
Sub-Função: 303 - SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO  
Programa: 0035 - MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR Esfera: 02 - Seguridade  
Ativo: Sim

**2068 - CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE - REDE PRIVADA**

Função: 10 - SAÚDE  
Sub-Função: 303 - SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO  
Programa: 0035 - MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR Esfera: 02 - Seguridade  
Ativo: Sim

**2069 - AQUISIÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MEDICAMENTOS**

Função: 10 - SAÚDE  
Sub-Função: 303 - SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO  
Programa: 0037 - ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA  
Esfera: 02 - Seguridade  
Ativo: Sim

**2070 - MANUTENÇÃO DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE**

Função: 10 - SAÚDE  
Sub-Função: 301 - ATENÇÃO BÁSICA  
Programa: 0034 - ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE  
Esfera: 02 - Seguridade  
Ativo: Sim

**2071 - CONTROLE E COMBATE A ENDEMIAS E EPIDEMIAS**

Função: 10 - SAÚDE  
Sub-Função: 305 - VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA  
Programa: 0036 - VIGILÂNCIA EM SAÚDE  
Esfera: 02 - Seguridade  
Ativo: Sim

**2072 - CONTROLE E COMBATE A EPIDEMIAS**

Função: 10 - SAÚDE  
Sub-Função: 305 - VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA  
Programa: 0026 - CONTROLE DE DOENÇAS E AGRAVOS PRIORITÁRIOS  
Esfera: 02 - Seguridade  
Ativo: Sim

**2073 - PLANEJAMENTO FAMILIAR E PREVENÇÃO A DST/AIDS**

Função: 10 - SAÚDE  
Sub-Função: 301 - ATENÇÃO BÁSICA  
Programa: 0027 - SAÚDE DA GENTE  
Esfera: 02 - Seguridade  
Ativo: Sim

**2074 - AÇÕES DE SAÚDE DA FAMÍLIA E SAÚDE BUCAL**

---

**Ação**

Função: 10 - SAÚDE  
Sub-Função: 301 - ATENÇÃO BÁSICA  
Programa: 0034 - ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE  
Esfera: 02 - Seguridade  
Ativo: Sim

**2075 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE MENTAL**

Função: 10 - SAÚDE  
Sub-Função: 302 - ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL  
Programa: 0035 - MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR Esfera: 02 - Seguridade  
Ativo: Sim

**2076 - MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE**

Função: 10 - SAÚDE  
Sub-Função: 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL  
Programa: 0038 - GESTÃO DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE  
Esfera: 02 - Seguridade  
Ativo: Sim

**2077 - AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE**

Função: 10 - SAÚDE  
Sub-Função: 301 - ATENÇÃO BÁSICA  
Programa: 0034 - ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE  
Esfera: 02 - Seguridade  
Ativo: Sim

**2078 - AÇÕES DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA**

Função: 10 - SAÚDE  
Sub-Função: 304 - VIGILÂNCIA SANITÁRIA  
Programa: 0036 - VIGILÂNCIA EM SAÚDE  
Esfera: 02 - Seguridade  
Ativo: Sim

**2090 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EM ODONTOLOGIA**

Função: 10 - SAÚDE  
Sub-Função: 302 - ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL  
Programa: 0035 - MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR Esfera: 02 - Seguridade  
Ativo: Sim

**2091 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE URGÊNCIAS PRÉ-HOSPITALARES**

Função: 10 - SAÚDE  
Sub-Função: 302 - ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL  
Programa: 0035 - MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR Esfera: 02 - Seguridade  
Ativo: Sim

**2106 - MANUTENÇÃO DA FROTA DE VEÍCULOS DA SAÚDE**

Função: 10 - SAÚDE  
Sub-Função: 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL  
Programa: 0038 - GESTÃO DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE  
Esfera: 02 - Seguridade  
Ativo: Sim

**2113 - MANUTENÇÃO DO SERVIÇO DE SAÚDE DO TRABALHADOR**

Função: 10 - SAÚDE  
Sub-Função: 301 - ATENÇÃO BÁSICA  
Programa: 0035 - MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR Esfera: 02 - Seguridade  
Ativo: Sim

**2119 - AÇÕES DE PLANEJAMENTO FAMILIAR**

---



**Ação**

Função: 10 - SAÚDE  
Sub-Função: 271 - PREVIDÊNCIA BÁSICA  
Programa: 0034 - ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE  
Esfera: 02 - Seguridade  
Ativo: Sim

**2120 - AÇÕES DE PREVENÇÃO A DST/AIDS**

Função: 10 - SAÚDE  
Sub-Função: 304 - VIGILÂNCIA SANITÁRIA  
Programa: 0036 - VIGILÂNCIA EM SAÚDE  
Esfera: 02 - Seguridade  
Ativo: Sim

**2206 - MANUTENÇÃO DOS CENTROS DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL-CAPS**

Função: 10 - SAÚDE  
Sub-Função: 302 - ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL  
Programa: 0035 - MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR  
Esfera: 02 - Seguridade  
Ativo: Sim

**2317 - ASSISTÊNCIA E TRATAMENTO DE DEPENDENTES QUÍMICOS.**

Função: 10 - SAÚDE  
Sub-Função: 271 - PREVIDÊNCIA BÁSICA  
Programa: 0035 - MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR  
Esfera: 02 - Seguridade  
Ativo: Sim

**2338 - PRODUÇÃO, GERENCIAMENTO E PUBLICIDADE DE CAMPANHAS EDUCATIVAS E PROMOCIONAIS DA SEC. DA SAÚDE.**

Função: 24 - COMUNICAÇÕES  
Sub-Função: 131 - COMUNICAÇÃO SOCIAL  
Programa: 0004 - AMPLIAÇÃO DA TRANSPARÊNCIA E DA EFICÁCIA ADMINISTRATIVA  
Esfera: 02 - Seguridade  
Ativo: Sim

**2358 - IMPLANTAÇÃO DE UBS'S MÓVEIS NAS ZONAS RURAIS**

Função: 10 - SAÚDE  
Sub-Função: 301 - ATENÇÃO BÁSICA  
Programa: 0034 - ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE  
Esfera: 02 - Seguridade  
Ativo: Sim

**2446 - CONSTRUÇÃO DO CENTRO GERIÁTRICO**

Função: 10 - SAÚDE  
Sub-Função: 301 - ATENÇÃO BÁSICA  
Programa: 0034 - ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE  
Esfera: 02 - Seguridade  
Ativo: Sim

**2447 - CENTRAL DE MARCAÇÃO DE CONSULTAS E EXAMES**

Função: 10 - SAÚDE  
Sub-Função: 128 - FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS  
Programa: 0038 - GESTÃO DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE  
Esfera: 02 - Seguridade  
Ativo: Sim

**2542 - MANUTENÇÃO DO SERVIÇO DE VERIFICAÇÃO DE ÓBITO - SVO**

---

**Ação**

Função: 10 - SAÚDE  
Sub-Função: 304 - VIGILÂNCIA SANITÁRIA  
Programa: 0036 - VIGILÂNCIA EM SAÚDE  
Esfera: 01 - Fiscal  
Ativo: Sim

**2543 - REFORMA E MANUTENÇÃO DAS UNIDADES DE SAÚDE**

Função: 10 - SAÚDE  
Sub-Função: 301 - ATENÇÃO BÁSICA  
Programa: 0025 - MELHORIA DA GESTÃO, DO ACESSO E DA QUALIDADE DOS SERVIÇOS  
Esfera: 01 - Fiscal  
Ativo: Sim

**IMPLANTAÇÃO DE UMA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE NO BAIRRO PAREDÕES**

Função: 10 - SAÚDE  
Sub-Função: 301 - ATENÇÃO BÁSICA  
Programa: 0034 - ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE  
Esfera: 02 - Seguridade  
Ativo: Sim

**IMPLANTAÇÃO DE UMA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE NO BAIRRO SANTA JÚLIA**

Função: 10 - SAÚDE  
Sub-Função: 301 - ATENÇÃO BÁSICA  
Programa: 0034 - ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE  
Esfera: 02 - Seguridade  
Ativo: Sim

**IMPLANTAÇÃO DE UMA UNIDADE PRONTO ATENDIMENTO NO BAIRRO ABOLIÇÃO**

Função: 10 - SAÚDE  
Sub-Função: 302 - ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL  
Programa: 0035 - MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR  
Esfera: 02 - Seguridade  
Ativo: Sim

**REFORMA E AMPLIAÇÃO DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE DO BAIRRO REDENÇÃO**

Função: 10 - SAÚDE  
Sub-Função: 301 - ATENÇÃO BÁSICA  
Programa: 0034 - ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE  
Esfera: 02 - Seguridade  
Ativo: Sim

**REFORMA E AMPLIAÇÃO DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE DO BAIRRO BELO HORIZONTE**

Função: 10 - SAÚDE  
Sub-Função: 301 - ATENÇÃO BÁSICA  
Programa: 0034 - ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE  
Esfera: 02 - Seguridade  
Ativo: Sim

**IMPLANTAÇÃO DE UNIDADES BÁSICA DE SAÚDE (CONJUNTO NOVA MOSSORÓ)**

Função: 10 - SAÚDE  
Sub-Função: 301 - ATENÇÃO BÁSICA  
Programa: 0034 - ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE  
Esfera: 02 - Seguridade  
Ativo: Sim

**REFORMA E AMPLIAÇÃO DE UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE (UBS DR. JOAQUIM SALDANHA - CONJUNTO INDEPENDÊNCIA II - DO BAIRRO SANTO ATÔNIO)**

---

**Ação**

Função: 10 - SAÚDE  
Sub-Função: 301 - ATENÇÃO BÁSICA  
Programa: 0034 - ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE  
Esfera: 02 - Seguridade  
Ativo: Sim

**REFORMA E AMPLIAÇÃO DE UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE: REFORMAR, AMPLIAR E MELHORAR A UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE DR. LUIZ ESCOLÁSTICO BEZERRA (BAIRRO SANTA DELMIRA)**

Função: 10 - SAÚDE  
Sub-Função: 301 - ATENÇÃO BÁSICA  
Programa: 0034 - ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE  
Esfera: 02 - Seguridade  
Ativo: Sim

**AQUISIÇÃO DE MICROCHIPS PARA IDENTIFICAÇÃO DE CÃES E GATOS**

Função: 10 - SAÚDE  
Sub-Função: 305 - VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA  
Programa: 0026 - CONTROLE DE DOENÇAS E AGRAVOS PRIORITÁRIOS  
Esfera: 02 - Seguridade  
Ativo: Sim

**IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA DE CASTRAÇÃO DE ANIMAIS DE PEQUENO PORTE (CÃES E GATOS)**

Função: 10 - SAÚDE  
Sub-Função: 305 - VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA  
Programa: 0026 - CONTROLE DE DOENÇAS E AGRAVOS PRIORITÁRIOS  
Esfera: 02 - Seguridade  
Ativo: Sim

Unidade Orçamentária: 09.301 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
**1055 - CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DE UNIDADES DE ATENDIMENTO SOCIAL**

Função: 08 - ASSISTÊNCIA SOCIAL  
Sub-Função: 244 - ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA  
Programa: 0019 - DEFESA DOS DIREITOS E PROMOÇÃO DA CIDADANIA  
Esfera: 02 - Seguridade  
Ativo: Sim

**1056 - APOIO ÀS ORGANIZAÇÕES COMUNITÁRIAS**

Função: 08 - ASSISTÊNCIA SOCIAL  
Sub-Função: 244 - ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA  
Programa: 0003 - CIDADANIA EM AÇÃO  
Esfera: 02 - Seguridade  
Ativo: Sim

**1057 - DISTRIBUIÇÃO DE URNAS FÚNEBRES**

Função: 14 - DIREITO DA CIDADANIA  
Sub-Função: 422 - DIREITOS INDIVIDUAIS, COLETIVOS E DIFUSOS  
Programa: 0019 - DEFESA DOS DIREITOS E PROMOÇÃO DA CIDADANIA  
Esfera: 02 - Seguridade  
Ativo: Sim

**1058 - CAPACITAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS DA ASSISTÊNCIA SOCIAL**

Função: 04 - ADMINISTRAÇÃO  
Sub-Função: 128 - FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS  
Programa: 0005 - CAPACITAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS  
Esfera: 02 - Seguridade  
Ativo: Sim

---

**Ação**

**1059 - SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL**

Função: 08 - ASSISTÊNCIA SOCIAL  
Sub-Função: 306 - ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO  
Programa: 0019 - DEFESA DOS DIREITOS E PROMOÇÃO DA CIDADANIA  
Esfera: 02 - Seguridade  
Ativo: Sim

**1061 - ATENDIMENTO NO CADASTRO ÚNICO (BOLSA FAMÍLIA)**

Função: 08 - ASSISTÊNCIA SOCIAL  
Sub-Função: 244 - ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA  
Programa: 0019 - DEFESA DOS DIREITOS E PROMOÇÃO DA CIDADANIA Esfera: 02 -  
Seguridade  
Ativo: Sim

**2010 - COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS DA SEC. DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E JUVENTUDE.**

Função: 08 - ASSISTÊNCIA SOCIAL  
Sub-Função: 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL  
Programa: 0001 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS  
Esfera: 02 - Seguridade  
Ativo: Sim

**2079 - MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DOS CONSELHOS TUTELARES**

Função: 08 - ASSISTÊNCIA SOCIAL  
Sub-Função: 243 - ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE  
Programa: 0002 - MANUTENÇÃO DOS CONSELHOS MUNICIPAIS  
Esfera: 02 - Seguridade  
Ativo: Sim

**2080 - MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

Função: 08 - ASSISTÊNCIA SOCIAL  
Sub-Função: 125 - NORMATIZAÇÃO E FISCALIZAÇÃO  
Programa: 0002 - MANUTENÇÃO DOS CONSELHOS MUNICIPAIS  
Esfera: 02 - Seguridade  
Ativo: Sim

**2081 - MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DO COMDICA**

Função: 08 - ASSISTÊNCIA SOCIAL  
Sub-Função: 125 - NORMATIZAÇÃO E FISCALIZAÇÃO  
Programa: 0002 - MANUTENÇÃO DOS CONSELHOS MUNICIPAIS  
Esfera: 02 - Seguridade  
Ativo: Sim

**2082 - ATENÇÃO À PESSOA IDOSA**

Função: 08 - ASSISTÊNCIA SOCIAL  
Sub-Função: 241 - ASSISTÊNCIA AO IDOSO  
Programa: 0071 - PROTEÇÃO SOCIAL BASICA  
Esfera: 02 - Seguridade  
Ativo: Sim

**2083 - ATENÇÃO À PESSOA COM DEFICIÊNCIA**

Função: 08 - ASSISTÊNCIA SOCIAL  
Sub-Função: 242 - ASSISTÊNCIA AO PORTADOR DE DEFICIÊNCIA  
Programa: 0071 - PROTEÇÃO SOCIAL BASICA  
Esfera: 02 - Seguridade  
Ativo: Sim

**2084 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DOS SERVIÇOS DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS - SCFV**

---

Exercício: 2017

**Ação**

Função: 08 - ASSISTÊNCIA SOCIAL  
Sub-Função: 243 - ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE  
Programa: 0071 - PROTEÇÃO SOCIAL BASICA  
Esfera: 02 - Seguridade  
Ativo: Sim

**2086 - AÇÕES DE RESGATE À CIDADANIA**

Função: 14 - DIREITO DA CIDADANIA  
Sub-Função: 421 - CUSTÓDIA E REINTEGRAÇÃO SOCIAL  
Programa: 0071 - PROTEÇÃO SOCIAL BASICA  
Esfera: 02 - Seguridade  
Ativo: Sim

**2087 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DAS CASA DA NOSSA GENTE**

Função: 08 - ASSISTÊNCIA SOCIAL  
Sub-Função: 244 - ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA  
Programa: 0071 - PROTEÇÃO SOCIAL BASICA  
Esfera: 02 - Seguridade  
Ativo: Sim

**2088 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DOS C.R.A.S.**

Função: 08 - ASSISTÊNCIA SOCIAL  
Sub-Função: 244 - ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA  
Programa: 0071 - PROTEÇÃO SOCIAL BASICA  
Esfera: 02 - Seguridade  
Ativo: Sim

**2089 - APOIO À POLÍTICA DE SEGURIDADE SOCIAL NÃO CONTRIBUTIVA**

Função: 08 - ASSISTÊNCIA SOCIAL  
Sub-Função: 845 - TRANSFERÊNCIAS  
Programa: 0019 - DEFESA DOS DIREITOS E PROMOÇÃO DA CIDADANIA  
Esfera: 02 - Seguridade  
Ativo: Sim

**2104 - ASSISTÊNCIA A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE**

Função: 08 - ASSISTÊNCIA SOCIAL  
Sub-Função: 243 - ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE  
Programa: 0019 - DEFESA DOS DIREITOS E PROMOÇÃO DA CIDADANIA  
Esfera: 02 - Seguridade  
Ativo: Sim

**2114 - APOIO E MANUTENÇÃO DO ABRIGO/IDOSO**

Função: 08 - ASSISTÊNCIA SOCIAL  
Sub-Função: 241 - ASSISTÊNCIA AO IDOSO  
Programa: 0072 - PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL  
Esfera: 02 - Seguridade  
Ativo: Sim

**2115 - ATENÇÃO ESPECIALIZADA A PESSOA COM DEFICIENCIA**

Função: 08 - ASSISTÊNCIA SOCIAL  
Sub-Função: 242 - ASSISTÊNCIA AO PORTADOR DE DEFICIÊNCIA  
Programa: 0072 - PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL  
Esfera: 02 - Seguridade  
Ativo: Sim

**2121 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO PETI**

---

**Ação**

Função: 08 - ASSISTÊNCIA SOCIAL  
Sub-Função: 243 - ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE  
Programa: 0072 - PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL.  
Esfera: 02 - Seguridade  
Ativo: Sim

**2122 - PROJOVEM**

Função: 08 - ASSISTÊNCIA SOCIAL  
Sub-Função: 243 - ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE  
Programa: 0071 - PROTEÇÃO SOCIAL BASICA  
Esfera: 02 - Seguridade  
Ativo: Sim

**2123 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO C.R.E.A.S.**

Função: 08 - ASSISTÊNCIA SOCIAL  
Sub-Função: 243 - ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE Programa: 0072 - PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL.  
Esfera: 02 - Seguridade  
Ativo: Sim

**2124 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO ABRIGO INFANTIL/NIAC**

Função: 08 - ASSISTÊNCIA SOCIAL  
Sub-Função: 243 - ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE Programa: 0072 - PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL. E  
Esfera: 02 - Seguridade  
Ativo: Sim

**2137 - APOIO AS ORGANIZAÇÕES COMUNITÁRIAS**

Função: 08 - ASSISTÊNCIA SOCIAL  
Sub-Função: 244 - ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA  
Programa: 0003 - CIDADANIA EM AÇÃO  
Esfera: 02 - Seguridade  
Ativo: Sim

**2138 - BENEFÍCIOS EVENTUAIS**

Função: 08 - ASSISTÊNCIA SOCIAL  
Sub-Função: 422 - DIREITOS INDIVIDUAIS, COLETIVOS E DIFUSOS  
Programa: 0003 - CIDADANIA EM AÇÃO  
Esfera: 02 - Seguridade  
Ativo: Sim

**2139 - CAPACITAÇÃO DE R H DA ASSISTENCIA SOCIAL**

Função: 04 - ADMINISTRAÇÃO  
Sub-Função: 128 - FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS  
Programa: 0005 - CAPACITAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS  
Esfera: 02 - Seguridade  
Ativo: Sim

**2140 - SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL**

Função: 08 - ASSISTÊNCIA SOCIAL  
Sub-Função: 306 - ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO  
Programa: 0003 - CIDADANIA EM AÇÃO  
Esfera: 02 - Seguridade  
Ativo: Sim

**2141 - AÇÕES DE ENFRENTAMENTO A EMERGÊNCIA E CALAMIDADES**

---

**Ação**

Função: 08 - ASSISTÊNCIA SOCIAL  
Sub-Função: 182 - DEFESA CIVIL  
Programa: 0003 - CIDADANIA EM AÇÃO  
Esfera: 01 - Fiscal  
Ativo: Sim

**2142 - ATENDIMENTO NO CADASTRO ÚNICO - BOLSA FAMILIA**

Função: 08 - ASSISTÊNCIA SOCIAL  
Sub-Função: 244 - ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA  
Programa: 0003 - CIDADANIA EM AÇÃO  
Esfera: 02 - Seguridade  
Ativo: Sim

**2144 - MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DOS CONSELHOS TUTELARES**

Função: 08 - ASSISTÊNCIA SOCIAL  
Sub-Função: 243 - ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE  
Programa: 0002 - MANUTENÇÃO DOS CONSELHOS MUNICIPAIS  
Esfera: 02 - Seguridade  
Ativo: Sim

**2145 - MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DO CONSELHO MUNICIPAL DA ASSISTENCIA SOCIAL**

Função: 08 - ASSISTÊNCIA SOCIAL  
Sub-Função: 125 - NORMATIZAÇÃO E FISCALIZAÇÃO  
Programa: 0002 - MANUTENÇÃO DOS CONSELHOS MUNICIPAIS  
Esfera: 02 - Seguridade  
Ativo: Sim

**2146 - MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DO CONSELHO MUNICIPAL DA ASSISTENCIA SOCIAL**

Função: 08 - ASSISTÊNCIA SOCIAL  
Sub-Função: 125 - NORMATIZAÇÃO E FISCALIZAÇÃO  
Programa: 0002 - MANUTENÇÃO DOS CONSELHOS MUNICIPAIS  
Esfera: 02 - Seguridade  
Ativo: Sim

**2147 - MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DO CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO**

Função: 08 - ASSISTÊNCIA SOCIAL  
Sub-Função: 125 - NORMATIZAÇÃO E FISCALIZAÇÃO  
Programa: 0002 - MANUTENÇÃO DOS CONSELHOS MUNICIPAIS  
Esfera: 02 - Seguridade  
Ativo: Sim

**2148 - MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DO CONSELHO DE PESSOAS COM DEFICIÊNCIAS**

Função: 08 - ASSISTÊNCIA SOCIAL  
Sub-Função: 125 - NORMATIZAÇÃO E FISCALIZAÇÃO  
Programa: 0002 - MANUTENÇÃO DOS CONSELHOS MUNICIPAIS  
Esfera: 02 - Seguridade  
Ativo: Sim

**2149 - NÚCLEO DE PROGRAMAS E PROJETOS PRÓ MULHER**

Função: 14 - DIREITO DA CIDADANIA  
Sub-Função: 422 - DIREITOS INDIVIDUAIS, COLETIVOS E DIFUSOS  
Programa: 0019 - DEFESA DOS DIREITOS E PROMOÇÃO DA CIDADANIA  
Esfera: 02 - Seguridade  
Ativo: Sim

**2158 - MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DO CONSELHO DO IDOSO.**

---

**Ação**

Função: 08 - ASSISTÊNCIA SOCIAL  
Sub-Função: 125 - NORMATIZAÇÃO E FISCALIZAÇÃO  
Programa: 0002 - MANUTENÇÃO DOS CONSELHOS MUNICIPAIS  
Esfera: 02 - Seguridade  
Ativo: Sim

**2159 - MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DO CONSELHO DE PESSOAS COM DEFICIÊNCIAS.**

Função: 08 - ASSISTÊNCIA SOCIAL  
Sub-Função: 125 - NORMATIZAÇÃO E FISCALIZAÇÃO  
Programa: 0002 - MANUTENÇÃO DOS CONSELHOS MUNICIPAIS  
Esfera: 02 - Seguridade  
Ativo: Sim

**2195 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ACOHLIMENTO INSTITUCIONAL/CASA DE PASSAGEM**

Função: 08 - ASSISTÊNCIA SOCIAL  
Sub-Função: 244 - ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA  
Programa: 0003 - CIDADANIA EM AÇÃO  
Esfera: 02 - Seguridade  
Ativo: Sim

**2196 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DAS ALDEIAS INFANTIS SOS CRIANÇA (CASA LAR)**

Função: 08 - ASSISTÊNCIA SOCIAL  
Sub-Função: 243 - ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE  
Programa: 0019 - DEFESA DOS DIREITOS E PROMOÇÃO DA CIDADANIA  
Esfera: 02 - Seguridade  
Ativo: Sim

**2203 - ÍNDICE DE GESTÃO DESCENTRALIZADA DO SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL-IGDSUAS.**

Função: 04 - ADMINISTRAÇÃO  
Sub-Função: 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL  
Programa: 0001 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS  
Esfera: 01 - Fiscal  
Ativo: Sim

**2204 - PROMOÇÃO DO ACESSO AO MUNDO DO TRABALHO- ACESSUAS/TRABALHO.**

Função: 08 - ASSISTÊNCIA SOCIAL  
Sub-Função: 422 - DIREITOS INDIVIDUAIS, COLETIVOS E DIFUSOS  
Programa: 0003 - CIDADANIA EM AÇÃO  
Esfera: 01 - Fiscal  
Ativo: Sim

**2314 - SISTEMA MUNICIPAL DE INCLUSÃO DIGITAL.**

Função: 08 - ASSISTÊNCIA SOCIAL  
Sub-Função: 422 - DIREITOS INDIVIDUAIS, COLETIVOS E DIFUSOS  
Programa: 0003 - CIDADANIA EM AÇÃO  
Esfera: 02 - Seguridade  
Ativo: Sim

**2315 - INSTALAÇÃO E MANUT. DE TELECENTROS DE INCLUSÃO DIGITAL, ACESSO A INTERNET EM ÁREAS DE VUNERAB. SOCIA**

Função: 08 - ASSISTÊNCIA SOCIAL  
Sub-Função: 422 - DIREITOS INDIVIDUAIS, COLETIVOS E DIFUSOS  
Programa: 0003 - CIDADANIA EM AÇÃO  
Esfera: 02 - Seguridade  
Ativo: Sim

**2316 - CAPACITAÇÃO DE MONITORES PARA OS TELECENTROS.**

---



**Ação**

- Função: 04 - ADMINISTRAÇÃO  
Sub-Função: 128 - FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS  
Programa: 0003 - CIDADANIA EM AÇÃO  
Esfera: 02 - Seguridade  
Ativo: Sim
- 2339 - PRODUÇÃO, GERENC. E PUBLICIDADE DE CAMPANHAS EDUCATIVAS E PROMOCIONAIS DA SEC.DESENV.SOCIAL**
- Função: 24 - COMUNICAÇÕES  
Sub-Função: 131 - COMUNICAÇÃO SOCIAL  
Programa: 0004 - AMPLIAÇÃO DA TRANSPARÊNCIA E DA EFICÁCIA ADMINISTRATIVA  
Esfera: 01 - Fiscal  
Ativo: Sim
- 2347 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO CENTRO DE REFERÊNCIA ESPECIALIZADO PARA POPULAÇÃO DE RUA (CENTRO POP)**
- Função: 08 - ASSISTÊNCIA SOCIAL  
Sub-Função: 244 - ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA  
Programa: 0072 - PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL.  
Esfera: 01 - Fiscal  
Ativo: Sim
- 2348 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO CENTRO DE REFERÊNCIA PARA MULHER (CRM)**
- Função: 08 - ASSISTÊNCIA SOCIAL  
Sub-Função: 244 - ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA  
Programa: 0072 - PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL.  
Esfera: 01 - Fiscal  
Ativo: Sim
- 2431 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DOS SERVIÇOS DE ACOHLIMENTO INSTITUCIONAL PARA ADOLESCENTES**
- Função: 08 - ASSISTÊNCIA SOCIAL  
Sub-Função: 243 - ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE  
Programa: 0071 - PROTEÇÃO SOCIAL BASICA  
Esfera: 01 - Fiscal  
Ativo: Sim
- 2432 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO PROGRAMA FAMÍLIA ACOLHEDORA**
- Função: 08 - ASSISTÊNCIA SOCIAL  
Sub-Função: 243 - ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE  
Programa: 0071 - PROTEÇÃO SOCIAL BASICA  
Esfera: 01 - Fiscal  
Ativo: Sim
- Unidade Orçamentária: **09.302 - FUNDO MUN PARA INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA**
- 2085 - ASSISTÊNCIA A CRIANÇA AO ADOLESCENTE**
- Função: 08 - ASSISTÊNCIA SOCIAL  
Sub-Função: 243 - ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE  
Programa: 0019 - DEFESA DOS DIREITOS E PROMOÇÃO DA CIDADANIA  
Esfera: 02 - Seguridade  
Ativo: Sim
- Unidade Orçamentária: **10.101 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA**
- 1008 - CARNAVAL EM MOSSORÓ**
- Função: 13 - CULTURA  
Sub-Função: 392 - DIFUSÃO CULTURAL  
Programa: 0028 - EVENTOS ARTÍSTICOS E CULTURAIIS DE MASSAS  
Esfera: 01 - Fiscal  
Ativo: Sim
- 1009 - MOSSORÓ CIDADE JUNINA**
-

**Ação**

Função: 13 - CULTURA  
Sub-Função: 391 - PATRIMÔNIO HISTÓRICO, ARTÍSTICO E ARQUEOLÓGICO  
Programa: 0028 - EVENTOS ARTÍSTICOS E CULTURAIS DE MASSAS  
Esfera: 01 - Fiscal  
Ativo: Sim

**1010 - FESTA DA LIBERDADE**

Função: 13 - CULTURA  
Sub-Função: 391 - PATRIMÔNIO HISTÓRICO, ARTÍSTICO E ARQUEOLÓGICO  
Programa: 0028 - EVENTOS ARTÍSTICOS E CULTURAIS DE MASSAS  
Esfera: 01 - Fiscal  
Ativo: Sim

**1011 - VIVA O NATAL EM MOSSORÓ**

Função: 13 - CULTURA  
Sub-Função: 391 - PATRIMÔNIO HISTÓRICO, ARTÍSTICO E ARQUEOLÓGICO  
Programa: 0028 - EVENTOS ARTÍSTICOS E CULTURAIS DE MASSAS  
Esfera: 01 - Fiscal  
Ativo: Sim

**1012 - PROMOÇÃO E APOIO A EVENTOS ARTÍSTICOS E CULTURAIS DIVERSOS**

Função: 13 - CULTURA  
Sub-Função: 392 - DIFUSÃO CULTURAL  
Programa: 0028 - EVENTOS ARTÍSTICOS E CULTURAIS DE MASSAS  
Esfera: 01 - Fiscal  
Ativo: Sim

**1013 - MANUTENÇÃO DO MEMORIAL DA RESISTÊNCIA**

Função: 13 - CULTURA  
Sub-Função: 391 - PATRIMÔNIO HISTÓRICO, ARTÍSTICO E ARQUEOLÓGICO  
Programa: 0029 - PRESERVAÇÃO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E NATURAL  
Esfera: 01 - Fiscal  
Ativo: Sim

**1014 - CAPACITAÇÃO DE GRUPOS ARTÍSTICOS**

Função: 13 - CULTURA  
Sub-Função: 128 - FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS  
Programa: 0017 - DIVERSÃO E ARTE POR TODO CANTO  
Esfera: 01 - Fiscal  
Ativo: Sim

**1015 - PESQUISAS CULTURAIS**

Função: 13 - CULTURA  
Sub-Função: 392 - DIFUSÃO CULTURAL  
Programa: 0017 - DIVERSÃO E ARTE POR TODO CANTO  
Esfera: 01 - Fiscal  
Ativo: Sim

**1016 - PROMOÇÃO DE FESTIVAIS E CONCURSOS LÍTERO-CULTURAIS.**

Função: 13 - CULTURA  
Sub-Função: 392 - DIFUSÃO CULTURAL  
Programa: 0028 - EVENTOS ARTÍSTICOS E CULTURAIS DE MASSAS  
Esfera: 01 - Fiscal  
Ativo: Sim

**1017 - CRIAÇÃO, INSTALAÇÃO E FUNCIONAMENTO DO MUSEU DO SAL.**

---

**Ação**

Função: 13 - CULTURA  
Sub-Função: 391 - PATRIMÔNIO HISTÓRICO, ARTÍSTICO E ARQUEOLÓGICO  
Programa: 0029 - PRESERVAÇÃO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E NATURAL  
Esfera: 01 - Fiscal  
Ativo: Sim

**1038 - PROJETOS ESPECIAIS DE CULTURA E CIDADANIA**

Função: 13 - CULTURA  
Sub-Função: 392 - DIFUSÃO CULTURAL  
Programa: 0017 - DIVERSÃO E ARTE POR TODO CANTO  
Esfera: 01 - Fiscal  
Ativo: Sim

**1129 - CHUVA DA BALA E CIDADELA**

Função: 13 - CULTURA  
Sub-Função: 391 - PATRIMÔNIO HISTÓRICO, ARTÍSTICO E ARQUEOLÓGICO  
Programa: 0028 - EVENTOS ARTÍSTICOS E CULTURAIS DE MASSAS  
Esfera: 01 - Fiscal  
Ativo: Sim

**1130 - REFORMA E MANUTENÇÃO DO MUSEU MUNICIPAL LAURO DA ESCOSSIA.**

Função: 13 - CULTURA  
Sub-Função: 392 - DIFUSÃO CULTURAL  
Programa: 0029 - PRESERVAÇÃO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E NATURAL  
Esfera: 01 - Fiscal  
Ativo: Sim

**1144 - PRÊMIO FOMENTO**

Função: 13 - CULTURA  
Sub-Função: 392 - DIFUSÃO CULTURAL  
Programa: 0017 - DIVERSÃO E ARTE POR TODO CANTO  
Esfera: 01 - Fiscal  
Ativo: Sim

**1145 - CORREDOR CULTURAL**

Função: 13 - CULTURA  
Sub-Função: 392 - DIFUSÃO CULTURAL  
Programa: 0017 - DIVERSÃO E ARTE POR TODO CANTO  
Esfera: 01 - Fiscal  
Ativo: Sim

**1146 - DATAS CULTURAIS COMEMORATIVAS**

Função: 13 - CULTURA  
Sub-Função: 392 - DIFUSÃO CULTURAL  
Programa: 0017 - DIVERSÃO E ARTE POR TODO CANTO  
Esfera: 01 - Fiscal  
Ativo: Sim

**1149 - IMPLEMENTAÇÃO DA POLÍTICA DE TOMBAMENTO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E CULTURAL, E SUA PRESERVAÇÃO**

Função: 13 - CULTURA  
Sub-Função: 391 - PATRIMÔNIO HISTÓRICO, ARTÍSTICO E ARQUEOLÓGICO  
Programa: 0029 - PRESERVAÇÃO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E NATURAL  
Esfera: 01 - Fiscal  
Ativo: Sim

**1157 - PRÊMIO FOMENTO À PRODUÇÃO DE BENS E SERVIÇOS CULTURAIS**

---

**Ação**

- Função: 13 - CULTURA  
Sub-Função: 392 - DIFUSÃO CULTURAL  
Programa: 0017 - DIVERSÃO E ARTE POR TODO CANTO  
Esfera: 01 - Fiscal  
Ativo: Sim
- 2024 - COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS DA SECRETARIA DA CULTURA**
- Função: 04 - ADMINISTRAÇÃO  
Sub-Função: 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL  
Programa: 0001 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS  
Esfera: 01 - Fiscal  
Ativo: Sim
- 2048 - MANUTENÇÃO DA ESCOLA DE MÚSICA DR. PEDRO CIARLINI**
- Função: 04 - ADMINISTRAÇÃO  
Sub-Função: 392 - DIFUSÃO CULTURAL  
Programa: 0017 - DIVERSÃO E ARTE POR TODO CANTO  
Esfera: 01 - Fiscal  
Ativo: Sim
- 2049 - MANUTENÇÃO DA ESTAÇÃO DAS ARTES ELIZEU VENTANIA**
- Função: 04 - ADMINISTRAÇÃO  
Sub-Função: 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL  
Programa: 0001 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS  
Esfera: 01 - Fiscal  
Ativo: Sim
- 2050 - MANUTENÇÃO DO TEATRO MUNICIPAL DIX-HUIT ROSADO**
- Função: 13 - CULTURA  
Sub-Função: 392 - DIFUSÃO CULTURAL  
Programa: 0017 - DIVERSÃO E ARTE POR TODO CANTO  
Esfera: 01 - Fiscal  
Ativo: Sim
- 2051 - MANUTENÇÃO DA BIBLIOTECA MUNICIPAL NEY PONTES DUARTE**
- Função: 13 - CULTURA  
Sub-Função: 392 - DIFUSÃO CULTURAL  
Programa: 0017 - DIVERSÃO E ARTE POR TODO CANTO  
Esfera: 01 - Fiscal  
Ativo: Sim
- 2052 - MANUTENÇÃO DO MUSEU MUNICIPAL LAURO DA ESCÓSSIA**
- Função: 13 - CULTURA  
Sub-Função: 392 - DIFUSÃO CULTURAL  
Programa: 0029 - PRESERVAÇÃO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E NATURAL  
Esfera: 01 - Fiscal  
Ativo: Sim
- 2117 - MANUTENÇÃO DA ESCOLA DE TEATRO KIKO SANTOS**
- Função: 13 - CULTURA  
Sub-Função: 392 - DIFUSÃO CULTURAL  
Programa: 0017 - DIVERSÃO E ARTE POR TODO CANTO  
Esfera: 01 - Fiscal  
Ativo: Sim
- 2118 - MANUTENÇÃO DA ESCOLA DE DANÇA AUGUSTO DA ESCÓSSIA NOGUEIRA NETO**
-

**Ação**

Função: 13 - CULTURA  
Sub-Função: 392 - DIFUSÃO CULTURAL  
Programa: 0017 - DIVERSÃO E ARTE POR TODO CANTO  
Esfera: 01 - Fiscal  
Ativo: Sim

**2179 - PROMOÇÃO E APOIO A MANIFESTAÇÃO CULTURAL DOS GRUPOS ARTÍSTICOS LOCAIS**

Função: 13 - CULTURA  
Sub-Função: 392 - DIFUSÃO CULTURAL  
Programa: 0017 - DIVERSÃO E ARTE POR TODO CANTO  
Esfera: 01 - Fiscal  
Ativo: Sim

**2328 - ESCOLA DE ARTES**

Função: 13 - CULTURA  
Sub-Função: 392 - DIFUSÃO CULTURAL  
Programa: 0017 - DIVERSÃO E ARTE POR TODO CANTO  
Esfera: 01 - Fiscal  
Ativo: Sim

**2340 - PRODUÇÃO, GERENCIAMENTO E PUBLICIDADE DE CAMPANHAS EDUCATIVAS E PROMOCIONAIS DA SEC. DA CULTURA.**

Função: 24 - COMUNICAÇÕES  
Sub-Função: 131 - COMUNICAÇÃO SOCIAL  
Programa: 0004 - AMPLIAÇÃO DA TRANSPARÊNCIA E DA EFICÁCIA ADMINISTRATIVA  
Esfera: 01 - Fiscal  
Ativo: Sim

**2445 - MANUTENÇÃO DA ESTRUTURA FÍSICA E DE EQUIPAMENTOS DA PRAÇA DA CRIANÇA**

Função: 13 - CULTURA  
Sub-Função: 392 - DIFUSÃO CULTURAL  
Programa: 0017 - DIVERSÃO E ARTE POR TODO CANTO  
Esfera: 01 - Fiscal  
Ativo: Sim

Unidade Orçamentária: 11.101 - SEC MUN DE DESENV ECON, TRAB, AGRIC E TURISMO

**1070 - APOIO E PROMOÇÃO DE EVENTOS DE FORTALECIMENTO ECONÔMICO**

Função: 23 - COMERCIO E SERVIÇOS  
Sub-Função: 691 - PROMOÇÃO COMERCIAL  
Programa: 0010 - EVENTOS SÓCIO-ECONÔMICOS DE DESENVOLVIMENTO  
Esfera: 01 - Fiscal  
Ativo: Sim

**1072 - PARTICIPAÇÃO EM EVENTOS DE PROMOÇÃO COMERCIAL, INDUSTRIAL OU AGROPECUÁRIA.**

Função: 04 - ADMINISTRAÇÃO  
Sub-Função: 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL  
Programa: 0010 - EVENTOS SÓCIO-ECONÔMICOS DE DESENVOLVIMENTO  
Esfera: 01 - Fiscal  
Ativo: Sim

**1116 - CONTRIBUIÇÃO PARA REDE MERCOCIDADES**

Função: 07 - RELAÇÕES EXTERIORES  
Sub-Função: 212 - COOPERAÇÃO INTERNACIONAL  
Programa: 0010 - EVENTOS SÓCIO-ECONÔMICOS DE DESENVOLVIMENTO  
Esfera: 01 - Fiscal  
Ativo: Sim

**1167 - QUALIFICAÇÃO PARA O TRABALHO E O EMPREGO**

---

**Ação**

- Função: 11 - TRABALHO  
Sub-Função: 333 - EMPREGABILIDADE  
Programa: 0030 - EMPREGO DA GENTE  
Esfera: 01 - Fiscal  
Ativo: Sim
- 1168 - ARTES DA NOSSA GENTE**
- Função: 11 - TRABALHO  
Sub-Função: 334 - FOMENTO AO TRABALHO  
Programa: 0030 - EMPREGO DA GENTE  
Esfera: 01 - Fiscal  
Ativo: Sim
- 1169 - BANCO DA GENTE**
- Função: 11 - TRABALHO  
Sub-Função: 334 - FOMENTO AO TRABALHO  
Programa: 0030 - EMPREGO DA GENTE  
Esfera: 01 - Fiscal  
Ativo: Sim
- 1170 - RECICLAR E GANHAR**
- Função: 11 - TRABALHO  
Sub-Função: 541 - PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL  
Programa: 0030 - EMPREGO DA GENTE  
Esfera: 01 - Fiscal  
Ativo: Sim
- 1171 - PREMIE - ESTÍMULO À INOVAÇÃO EMPRESARIAL**
- Função: 11 - TRABALHO  
Sub-Função: 572 - DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO E ENGENHARIA  
Programa: 0032 - INCLUSÃO DIGITAL E DIFUSÃO TECNOLÓGICA  
Esfera: 01 - Fiscal  
Ativo: Sim
- 2012 - COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERV. ADM DA SEC. DO DESENV. ECONÔMICO, TRABALHO, AGRICULTURA E TURISMO**
- Função: 04 - ADMINISTRAÇÃO  
Sub-Função: 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL  
Programa: 0001 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS  
Esfera: 01 - Fiscal  
Ativo: Sim
- 2095 - POLÍTICAS DE USO E APROVEITAMENTO DOS BENEFÍCIOS DO PETROLEO**
- Função: 19 - CIÊNCIA E TECNOLOGIA  
Sub-Função: 121 - PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO  
Programa: 0013 - PROGRAMAS ESPECIAIS DE DESENVOLVIMENTO  
Esfera: 01 - Fiscal  
Ativo: Sim
- 2105 - PARTICIPAÇÃO SOCIETÁRIA EM EMPRESAS**
- Função: 22 - INDÚSTRIA  
Sub-Função: 846 - OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS  
Programa: 0009 - PROMOÇÃO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO LOCAL  
Esfera: 01 - Fiscal  
Ativo: Sim
- 2341 - PRODUÇÃO, GERENC. E PUBLICIDADE DE CAMPANHAS EDUCATIVAS E PROMOCIONAIS DA SEC. DO DES.ECON.E TRABALH**
-

**Ação**

- Função: 24 - COMUNICAÇÕES  
Sub-Função: 131 - COMUNICAÇÃO SOCIAL  
Programa: 0004 - AMPLIAÇÃO DA TRANSPARÊNCIA E DA EFICÁCIA ADMINISTRATIVA  
Esfera: 01 - Fiscal  
Ativo: Sim
- 2362 - MANUTENÇÃO E IMPLANTAÇÃO DE UNIDADES DE AGÊNCIAS DO TRABALHADOR**
- Função: 04 - ADMINISTRAÇÃO  
Sub-Função: 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL  
Programa: 0030 - EMPREGO DA GENTE  
Esfera: 01 - Fiscal  
Ativo: Sim
- 2363 - CAPACITAÇÃO GERENCIAL PARA MICRO EMPREENDEDOR INDIVIDUAL.**
- Função: 11 - TRABALHO  
Sub-Função: 333 - EMPREGABILIDADE  
Programa: 0013 - PROGRAMAS ESPECIAIS DE DESENVOLVIMENTO  
Esfera: 01 - Fiscal  
Ativo: Sim
- 2364 - DESENVOLVENDO COMPETÊNCIA AOS JOVENS**
- Função: 11 - TRABALHO  
Sub-Função: 333 - EMPREGABILIDADE  
Programa: 0030 - EMPREGO DA GENTE  
Esfera: 01 - Fiscal  
Ativo: Sim
- 2365 - CAPACITAR TRABALHADOR ACIMA DE 40 ANOS**
- Função: 11 - TRABALHO  
Sub-Função: 333 - EMPREGABILIDADE  
Programa: 0030 - EMPREGO DA GENTE  
Esfera: 01 - Fiscal  
Ativo: Sim
- 2366 - INTERMEDIÇÃO DO EMPREGO**
- Função: 11 - TRABALHO  
Sub-Função: 333 - EMPREGABILIDADE  
Programa: 0030 - EMPREGO DA GENTE  
Esfera: 01 - Fiscal  
Ativo: Sim
- 2367 - QUALIFICAÇÃO DE MÃO DE OBRA DIRECIONADO AO TRABALHONO SETOR PETROLÍFERO**
- Função: 11 - TRABALHO  
Sub-Função: 333 - EMPREGABILIDADE  
Programa: 0030 - EMPREGO DA GENTE  
Esfera: 01 - Fiscal  
Ativo: Sim
- 2368 - REFORMA E MANUTENÇÃO DA CENTRAL DE ABASTECIMENTO**
- Função: 23 - COMERCIO E SERVIÇOS  
Sub-Função: 605 - ABASTECIMENTO  
Programa: 0012 - INFRA-ESTRUTURA DE ABASTECIMENTO E COMERCIALIZAÇÃO  
Esfera: 01 - Fiscal  
Ativo: Sim
- 2369 - REFORMA E MANUTENÇÃO DO MERCADO TEOBALDO DOS SANTOS (MERCADO CENTRAL)**
-

**Ação**

Função: 23 - COMERCIO E SERVIÇOS  
Sub-Função: 605 - ABASTECIMENTO  
Programa: 0012 - INFRA-ESTRUTURA DE ABASTECIMENTO E COMERCIALIZAÇÃO  
Esfera: 01 - Fiscal  
Ativo: Sim

**2370 - REFORMA E MANUTENÇÃO DO MERCADO DO ALTO DA CONCEIÇÃO**

Função: 23 - COMERCIO E SERVIÇOS  
Sub-Função: 605 - ABASTECIMENTO  
Programa: 0012 - INFRA-ESTRUTURA DE ABASTECIMENTO E COMERCIALIZAÇÃO  
Esfera: 01 - Fiscal  
Ativo: Sim

**2371 - REFORMA E MANUTENÇÃO DO MERCADO DO BOM JARDIM**

Função: 23 - COMERCIO E SERVIÇOS  
Sub-Função: 605 - ABASTECIMENTO  
Programa: 0012 - INFRA-ESTRUTURA DE ABASTECIMENTO E COMERCIALIZAÇÃO  
Esfera: 01 - Fiscal  
Ativo: Sim

**2372 - REFORMA E MANUTENÇÃO DO CENTRO COMERCIAL DO VULCO-VULCO.**

Função: 23 - COMERCIO E SERVIÇOS  
Sub-Função: 605 - ABASTECIMENTO  
Programa: 0012 - INFRA-ESTRUTURA DE ABASTECIMENTO E COMERCIALIZAÇÃO  
Esfera: 01 - Fiscal  
Ativo: Sim

**2373 - GESTÃO ADMINISTRATIVADOS MERCADOS PÚBLICOS MUNICIPAL**

Função: 23 - COMERCIO E SERVIÇOS  
Sub-Função: 605 - ABASTECIMENTO  
Programa: 0012 - INFRA-ESTRUTURA DE ABASTECIMENTO E COMERCIALIZAÇÃO  
Esfera: 01 - Fiscal  
Ativo: Sim

**2377 - REFORMA E MANUTENÇÃO DA PRAÇA DA CONVIVÊNCIA**

Função: 23 - COMERCIO E SERVIÇOS  
Sub-Função: 695 - TURISMO  
Programa: 0007 - BEM-VINDO A MOSSORÓ  
Esfera: 01 - Fiscal  
Ativo: Sim

**2378 - REFORMA E MANUTENÇÃO DO PARQUE DA CRIANÇA**

Função: 15 - URBANISMO  
Sub-Função: 451 - INFRA-ESTRUTURA URBANA  
Programa: 0015 - URBANISMO E DESENVOLVIMENTO URBANISTICO  
Esfera: 01 - Fiscal  
Ativo: Sim

**2448 - PROGRAMA PRIMEIRO EMPREGO**

Função: 11 - TRABALHO  
Sub-Função: 333 - EMPREGABILIDADE  
Programa: 0030 - EMPREGO DA GENTE  
Esfera: 01 - Fiscal  
Ativo: Sim

**2449 - MULHER PARA O EMPREGO E RENDA**

---



**Ação**

Função: 11 - TRABALHO  
Sub-Função: 333 - EMPREGABILIDADE  
Programa: 0030 - EMPREGO DA GENTE  
Esfera: 01 - Fiscal  
Ativo: Sim

Unidade Orçamentária: 11.102 - SECRETARIA EXECUTIVA DE AGRICULTURA

**1216 - CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE COMERCIALIZAÇÃO DA AGRICULTURA FAMILIAR**

Função: 23 - COMERCIO E SERVIÇOS  
Sub-Função: 692 - COMERCIALIZAÇÃO  
Programa: 0012 - INFRA-ESTRUTURA DE ABASTECIMENTO E COMERCIALIZAÇÃO  
Esfera: 01 - Fiscal  
Ativo: Sim

**1331 - PROMOÇÃO E IMPLANTAÇÃO DE FEIRAS LIVRES**

Função: 23 - COMERCIO E SERVIÇOS  
Sub-Função: 605 - ABASTECIMENTO  
Programa: 0012 - INFRA-ESTRUTURA DE ABASTECIMENTO E COMERCIALIZAÇÃO  
Esfera: 01 - Fiscal  
Ativo: Sim

**1332 - EXPANSÃO DA ELETRIFICAÇÃO RURAL**

Função: 20 - AGRICULTURA  
Sub-Função: 752 - ENERGIA ELÉTRICA  
Programa: 0011 - PROMOÇÃO DA ECONOMIA E DA INFRA-ESTRUTURA RURAL  
Esfera: 01 - Fiscal  
Ativo: Sim

**1333 - PROJETO COLMÉIA**

Função: 20 - AGRICULTURA  
Sub-Função: 602 - PROMOÇÃO DA PRODUÇÃO ANIMAL  
Programa: 0011 - PROMOÇÃO DA ECONOMIA E DA INFRA-ESTRUTURA RURAL  
Esfera: 01 - Fiscal  
Ativo: Sim

**1334 - PROMOÇÃO DA CAPRINOVINOCULTURA**

Função: 20 - AGRICULTURA  
Sub-Função: 602 - PROMOÇÃO DA PRODUÇÃO ANIMAL  
Programa: 0011 - PROMOÇÃO DA ECONOMIA E DA INFRA-ESTRUTURA RURAL  
Esfera: 01 - Fiscal  
Ativo: Sim

**1335 - PECUÁRIA EXÓTICA**

Função: 20 - AGRICULTURA  
Sub-Função: 602 - PROMOÇÃO DA PRODUÇÃO ANIMAL  
Programa: 0013 - PROGRAMAS ESPECIAIS DE DESENVOLVIMENTO  
Esfera: 01 - Fiscal  
Ativo: Sim

**1336 - PROGRAMA DE COMBATE A EROSÃO DO SOLO**

Função: 20 - AGRICULTURA  
Sub-Função: 544 - RECURSOS HÍDRICOS  
Programa: 0011 - PROMOÇÃO DA ECONOMIA E DA INFRA-ESTRUTURA RURAL  
Esfera: 01 - Fiscal  
Ativo: Sim

**1337 - APOIO A PROGRAMA E PROJETOS DE HABITAÇÃO POPULAR NA ZONA RURAL**

---

**Ação**

Função: 16 - HABITAÇÃO  
Sub-Função: 481 - HABITAÇÃO RURAL  
Programa: 0011 - PROMOÇÃO DA ECONOMIA E DA INFRA-ESTRUTURA RURAL  
Esfera: 01 - Fiscal  
Ativo: Sim

**1338 - ÁGUA VIVA**

Função: 20 - AGRICULTURA  
Sub-Função: 544 - RECURSOS HÍDRICOS  
Programa: 0011 - PROMOÇÃO DA ECONOMIA E DA INFRA-ESTRUTURA RURAL  
Esfera: 01 - Fiscal  
Ativo: Sim

**1339 - PROJETO SEMEAR**

Função: 20 - AGRICULTURA  
Sub-Função: 601 - PROMOÇÃO DA PRODUÇÃO VEGETAL  
Programa: 0011 - PROMOÇÃO DA ECONOMIA E DA INFRA-ESTRUTURA RURAL  
Esfera: 01 - Fiscal  
Ativo: Sim

**1340 - APOIO AO HOMEM DO CAMPO**

Função: 20 - AGRICULTURA  
Sub-Função: 601 - PROMOÇÃO DA PRODUÇÃO VEGETAL  
Programa: 0011 - PROMOÇÃO DA ECONOMIA E DA INFRA-ESTRUTURA RURAL  
Esfera: 01 - Fiscal  
Ativo: Sim

**1341 - FESTA DO BODE**

Função: 23 - COMERCIO E SERVIÇOS  
Sub-Função: 691 - PROMOÇÃO COMERCIAL  
Programa: 0010 - EVENTOS SÓCIO-ECONÔMICOS DE DESENVOLVIMENTO  
Esfera: 01 - Fiscal  
Ativo: Sim

**2515 - COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS DA SECRETARIA EXECUTIVA DE AGRICULTURA**

Função: 04 - ADMINISTRAÇÃO  
Sub-Função: 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL  
Programa: 0001 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS  
Esfera: 01 - Fiscal  
Ativo: Sim

**2516 - MANUTENÇÃO DE PROJETOS DE ESTÁGIO**

Função: 04 - ADMINISTRAÇÃO  
Sub-Função: 334 - FOMENTO AO TRABALHO  
Programa: 0001 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS  
Esfera: 01 - Fiscal  
Ativo: Sim

**2517 - PROGRAMA ECONOMIA SOLIDÁRIA NO MEIO RURAL**

Função: 20 - AGRICULTURA  
Sub-Função: 334 - FOMENTO AO TRABALHO  
Programa: 0011 - PROMOÇÃO DA ECONOMIA E DA INFRA-ESTRUTURA RURAL  
Esfera: 01 - Fiscal  
Ativo: Sim

Unidade Orçamentária: 11.103 - SECRETARIA EXECUTIVA DE TURISMO  
**1328 - PROMOÇÃO TURÍSTICA DE MOSSORÓ**

---

**Ação**

Função: 23 - COMERCIO E SERVIÇOS  
Sub-Função: 695 - TURISMO  
Programa: 0007 - BEM-VINDO A MOSSORÓ  
Esfera: 01 - Fiscal  
Ativo: Sim

**1329 - PARTICIPAÇÃO EM EVENTOS TURÍSTICOS**

Função: 23 - COMERCIO E SERVIÇOS  
Sub-Função: 695 - TURISMO  
Programa: 0007 - BEM-VINDO A MOSSORÓ  
Esfera: 01 - Fiscal  
Ativo: Sim

**1330 - CAPACITAÇÃO PARA O TURISMO**

Função: 04 - ADMINISTRAÇÃO  
Sub-Função: 128 - FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS  
Programa: 0007 - BEM-VINDO A MOSSORÓ  
Esfera: 01 - Fiscal  
Ativo: Sim

**2512 - COORDENAÇÃO E MANUT. DOS SERV.ADMIN. SECRETARIA EXECUTIVA DE TURISMO**

Função: 04 - ADMINISTRAÇÃO  
Sub-Função: 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL  
Programa: 0001 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS  
Esfera: 01 - Fiscal  
Ativo: Sim

**2513 - CONSTRUÇÃO E MANUTENÇÃO DO COMPLEXO TURÍSTICO**

Função: 23 - COMERCIO E SERVIÇOS  
Sub-Função: 695 - TURISMO  
Programa: 0007 - BEM-VINDO A MOSSORÓ  
Esfera: 01 - Fiscal  
Ativo: Sim

**2514 - SINALIZAÇÃO TURÍSTICA DE MOSSORÓ**

Função: 23 - COMERCIO E SERVIÇOS  
Sub-Função: 695 - TURISMO  
Programa: 0007 - BEM-VINDO A MOSSORÓ  
Esfera: 01 - Fiscal  
Ativo: Sim

**2540 - IMPLEMENTAÇÃO TURÍSTICA PARA OS FESTEJOS JUNINOS DE MOSSORÓ - MCJ, CHUVA DE BALA E CIDADELA**

Descrição: IMPLEMENTAÇÃO TURÍSTICA PARA OS FESTEJOS JUNINOS DE MOSSORÓ - MOSSORÓ CIDADE JUNINA, CHUVA DE BALAS E CIDADELA  
Função: 23 - COMERCIO E SERVIÇOS  
Sub-Função: 695 - TURISMO  
Programa: 0007 - BEM-VINDO A MOSSORÓ  
Esfera: 01 - Fiscal  
Ativo: Sim

Unidade Orçamentária: 11.301 - FUNDO DESENV ECONÔMICO INTEGRADO E SUSTENTÁVEL

**1067 - IMPLANTAÇÃO DO DISTRITO INDUSTRIAL**

Função: 22 - INDÚSTRIA  
Sub-Função: 661 - PROMOÇÃO INDUSTRIAL  
Programa: 0009 - PROMOÇÃO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO LOCAL  
Esfera: 01 - Fiscal  
Ativo: Sim

**1068 - IMPLANTAÇÃO DO DISTRITO AGROINDUSTRIAL**

---

**Ação**

Função: 22 - INDÚSTRIA  
Sub-Função: 661 - PROMOÇÃO INDUSTRIAL  
Programa: 0009 - PROMOÇÃO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO LOCAL  
Esfera: 01 - Fiscal  
Ativo: Sim

**2189 - IMPLANTAÇÃO DOS ARRANJOS PRODUTIVOS LOCAIS(APL'S)CADEIAS PRODUTIVAS DAS POTENCIALIDADES DE MOSSORÓ.**

Função: 20 - AGRICULTURA  
Sub-Função: 334 - FOMENTO AO TRABALHO  
Programa: 0009 - PROMOÇÃO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO LOCAL  
Esfera: 01 - Fiscal  
Ativo: Sim

**2190 - INCENTIVAR O DESENVOLVIMENTO DO COOPERATIVISMO**

Função: 23 - COMERCIO E SERVIÇOS  
Sub-Função: 691 - PROMOÇÃO COMERCIAL  
Programa: 0009 - PROMOÇÃO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO LOCAL  
Esfera: 01 - Fiscal  
Ativo: Sim

**2357 - DOAÇÃO DE TERRENO PARA DISTRITO INDUSTRIAL**

Função: 22 - INDÚSTRIA  
Sub-Função: 661 - PROMOÇÃO INDUSTRIAL  
Programa: 0009 - PROMOÇÃO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO LOCAL  
Esfera: 01 - Fiscal  
Ativo: Sim

Unidade Orçamentária: 12.101 - SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E URBANISMO

**1160 - PROGRAMA DE DESASSOREAMENTO, DRENAGEM E REVITALIZAÇÃO DO RIO MOSSORÓ**

Função: 18 - GESTÃO AMBIENTAL  
Sub-Função: 541 - PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL  
Programa: 0014 - HIGIEZ E PROTEÇÃO AMBIENTAL  
Esfera: 01 - Fiscal  
Ativo: Sim

**1162 - CONSTRUIR CALÇADÃO NAS MARGENS DO RIO MOSSORÓ**

Função: 15 - URBANISMO  
Sub-Função: 541 - PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL  
Programa: 0015 - URBANISMO E DESENVOLVIMENTO URBANÍSTICO  
Esfera: 01 - Fiscal  
Ativo: Sim

**1203 - PAISAGISMO E ARBORIZAÇÃO**

Função: 18 - GESTÃO AMBIENTAL  
Sub-Função: 541 - PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL  
Programa: 0015 - URBANISMO E DESENVOLVIMENTO URBANÍSTICO  
Esfera: 01 - Fiscal  
Ativo: Sim

**2017 - COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS DA SEC. DE MEIO AMBIENTE E URBANISMO**

Função: 04 - ADMINISTRAÇÃO  
Sub-Função: 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL  
Programa: 0001 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS  
Esfera: 01 - Fiscal  
Ativo: Sim

**2342 - PRODUÇÃO, GERENC.E PUBLICIDADE DE CAMPANHAS EDUCATIVAS E PROMOCIONAIS DA SEC. MEIO AMB. E URBANISMO**

---

**Ação**

- Função: 24 - COMUNICAÇÕES  
Sub-Função: 131 - COMUNICAÇÃO SOCIAL  
Programa: 0004 - AMPLIAÇÃO DA TRANSPARÊNCIA E DA EFICÁCIA ADMINISTRATIVA  
Esfera: 01 - Fiscal  
Ativo: Sim
- 2385 - COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS DA SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E URBANISMO**
- Função: 04 - ADMINISTRAÇÃO  
Sub-Função: 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL  
Programa: 0001 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS  
Esfera: 01 - Fiscal  
Ativo: Sim
- 2386 - MANUTENÇÃO DO PARQUE DA CIDADE**
- Função: 18 - GESTÃO AMBIENTAL  
Sub-Função: 541 - PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL  
Programa: 0014 - HIGIEZ E PROTEÇÃO AMBIENTAL  
Esfera: 01 - Fiscal  
Ativo: Sim
- 2387 - LICENCIAMENTO AMBIENTAL**
- Função: 18 - GESTÃO AMBIENTAL  
Sub-Função: 542 - CONTROLE AMBIENTAL  
Programa: 0014 - HIGIEZ E PROTEÇÃO AMBIENTAL  
Esfera: 01 - Fiscal  
Ativo: Sim
- 2388 - AÇÕES EDUCATIVAS CONTINUADAS DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL**
- Função: 18 - GESTÃO AMBIENTAL  
Sub-Função: 542 - CONTROLE AMBIENTAL  
Programa: 0014 - HIGIEZ E PROTEÇÃO AMBIENTAL  
Esfera: 01 - Fiscal  
Ativo: Sim
- 2389 - FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL**
- Função: 18 - GESTÃO AMBIENTAL  
Sub-Função: 542 - CONTROLE AMBIENTAL  
Programa: 0014 - HIGIEZ E PROTEÇÃO AMBIENTAL  
Esfera: 01 - Fiscal  
Ativo: Sim
- 2390 - SISTEMA DE UNIDADE DE CONSERVAÇÃO DA NATUREZA**
- Função: 18 - GESTÃO AMBIENTAL  
Sub-Função: 542 - CONTROLE AMBIENTAL  
Programa: 0014 - HIGIEZ E PROTEÇÃO AMBIENTAL  
Esfera: 01 - Fiscal  
Ativo: Sim
- 2444 - CONSTRUÇÃO E MANUTENÇÃO DE PARQUE ECOLÓGICO DA CIDADE**
- Função: 15 - URBANISMO  
Sub-Função: 541 - PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL  
Programa: 0014 - HIGIEZ E PROTEÇÃO AMBIENTAL  
Esfera: 01 - Fiscal  
Ativo: Sim
- Unidade Orçamentária: **12.301 - FUNDO MUNICIPAL DE DEFESA DOS DIREITOS DIFUSOS**  
**1117 - REPARAÇÃO DE DANOS A BENS E DIREITOS DIFUSOS**
-

**Ação**

Função: 14 - DIREITO DA CIDADANIA  
Sub-Função: 422 - DIREITOS INDIVIDUAIS, COLETIVOS E DIFUSOS  
Programa: 0019 - DEFESA DOS DIREITOS E PROMOÇÃO DA CIDADANIA  
Esfera: 01 - Fiscal  
Ativo: Sim

Unidade Orçamentária: **13.101 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER**  
**1163 - CRAQUE DO FUTURO**

Função: 27 - DESPORTO E LAZER  
Sub-Função: 811 - DESPORTO DE RENDIMENTO  
Programa: 0018 - PROMOÇÃO DAS ATIVIDADES DE ESPORTE E LAZER  
Esfera: 01 - Fiscal  
Ativo: Sim

**1164 - PROMOÇÃO E APOIO A EVENTOS ESPORTIVOS AMADORES**

Função: 27 - DESPORTO E LAZER  
Sub-Função: 812 - DESPORTO COMUNITÁRIO  
Programa: 0018 - PROMOÇÃO DAS ATIVIDADES DE ESPORTE E LAZER  
Esfera: 01 - Fiscal  
Ativo: Sim

**1165 - CIRCUITO MOSSOROENSE DE FUTEBOL AMADOR**

Função: 27 - DESPORTO E LAZER  
Sub-Função: 812 - DESPORTO COMUNITÁRIO  
Programa: 0018 - PROMOÇÃO DAS ATIVIDADES DE ESPORTE E LAZER  
Esfera: 01 - Fiscal  
Ativo: Sim

**1166 - PROMOÇÃO E APOIO A PROJETOS DE LAZER PÚBLICO**

Função: 27 - DESPORTO E LAZER  
Sub-Função: 812 - DESPORTO COMUNITÁRIO  
Programa: 0018 - PROMOÇÃO DAS ATIVIDADES DE ESPORTE E LAZER  
Esfera: 01 - Fiscal  
Ativo: Sim

**1217 - MUSEU DO ESPORTE DE MOSSORÓ**

Função: 27 - DESPORTO E LAZER  
Sub-Função: 391 - PATRIMÔNIO HISTÓRICO, ARTÍSTICO E ARQUEOLÓGICO  
Programa: 0029 - PRESERVAÇÃO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E NATURAL  
Esfera: 01 - Fiscal  
Ativo: Sim

**2359 - PROJETO DIA DE APRENDER A VIVER BEM**

Função: 27 - DESPORTO E LAZER  
Sub-Função: 813 - LAZER  
Programa: 0018 - PROMOÇÃO DAS ATIVIDADES DE ESPORTE E LAZER  
Esfera: 02 - Seguridade  
Ativo: Sim

**2360 - JOGOS RURAIS DE MOSSORO**

Função: 27 - DESPORTO E LAZER  
Sub-Função: 813 - LAZER  
Programa: 0018 - PROMOÇÃO DAS ATIVIDADES DE ESPORTE E LAZER  
Esfera: 02 - Seguridade  
Ativo: Sim

**2361 - PROMOÇÃO DE ESCOLINHAS DE PRÁTICA ESPORTIVA**

---

**Ação**

- Função: 27 - DESPORTO E LAZER  
Sub-Função: 813 - LAZER  
Programa: 0018 - PROMOÇÃO DAS ATIVIDADES DE ESPORTE E LAZER  
Esfera: 01 - Fiscal  
Ativo: Sim
- 2415 - COORDENAÇÃO E MANUT. DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS DA SEC. MUN. DE ESPORTES E LAZER**
- Função: 04 - ADMINISTRAÇÃO  
Sub-Função: 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL  
Programa: 0001 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS  
Esfera: 01 - Fiscal  
Ativo: Sim
- 2419 - MANUTENÇÃO DO GINÁSIO DE ESPORTES ENGENHEIRO PEDRO CIARLINI NETO**
- Função: 27 - DESPORTO E LAZER  
Sub-Função: 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL  
Programa: 0018 - PROMOÇÃO DAS ATIVIDADES DE ESPORTE E LAZER  
Esfera: 01 - Fiscal  
Ativo: Sim
- 2420 - CIRCUITO MOSSOROENSE DE ESPORTES RADICAIS**
- Função: 27 - DESPORTO E LAZER  
Sub-Função: 812 - DESPORTO COMUNITÁRIO  
Programa: 0018 - PROMOÇÃO DAS ATIVIDADES DE ESPORTE E LAZER  
Esfera: 01 - Fiscal  
Ativo: Sim
- 2421 - PROJETO CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL**
- Função: 27 - DESPORTO E LAZER  
Sub-Função: 812 - DESPORTO COMUNITÁRIO  
Programa: 0018 - PROMOÇÃO DAS ATIVIDADES DE ESPORTE E LAZER  
Esfera: 01 - Fiscal  
Ativo: Sim
- 2422 - PROJETO JOGOS DA MENTE**
- Função: 27 - DESPORTO E LAZER  
Sub-Função: 812 - DESPORTO COMUNITÁRIO  
Programa: 0018 - PROMOÇÃO DAS ATIVIDADES DE ESPORTE E LAZER  
Esfera: 01 - Fiscal  
Ativo: Sim
- 2423 - FESTIVAL INFANTIL DE CORRIDAS DE RUAS DE MOSSORÓ**
- Função: 27 - DESPORTO E LAZER  
Sub-Função: 812 - DESPORTO COMUNITÁRIO  
Programa: 0018 - PROMOÇÃO DAS ATIVIDADES DE ESPORTE E LAZER  
Esfera: 01 - Fiscal  
Ativo: Sim
- 2424 - PROJETO "FRALDINHAS DE MOSSORÓ"**
- Função: 27 - DESPORTO E LAZER  
Sub-Função: 812 - DESPORTO COMUNITÁRIO  
Programa: 0018 - PROMOÇÃO DAS ATIVIDADES DE ESPORTE E LAZER  
Esfera: 02 - Seguridade  
Ativo: Sim
- 2425 - JOGOS DA JUVENTUDE DE MOSSORÓ**
-

**Ação**

Função: 27 - DESPORTO E LAZER  
Sub-Função: 812 - DESPORTO COMUNITÁRIO  
Programa: 0018 - PROMOÇÃO DAS ATIVIDADES DE ESPORTE E LAZER  
Esfera: 02 - Seguridade  
Ativo: Sim

**2426 - VOLTA CICLÍSTICA DA ZONA OESTE DO RIO GRANDE DO NORTE - PROVA CICLÍSTICA GOV. DIX-SEPT ROSADO**

Função: 27 - DESPORTO E LAZER  
Sub-Função: 812 - DESPORTO COMUNITÁRIO  
Programa: 0018 - PROMOÇÃO DAS ATIVIDADES DE ESPORTE E LAZER  
Esfera: 02 - Seguridade  
Ativo: Sim

**2427 - DESTAQUE NO ESPORTE MOSSOROENSE - TROFÉU SARUÉ**

Função: 27 - DESPORTO E LAZER  
Sub-Função: 812 - DESPORTO COMUNITÁRIO  
Programa: 0018 - PROMOÇÃO DAS ATIVIDADES DE ESPORTE E LAZER  
Esfera: 02 - Seguridade  
Ativo: Sim

**2453 - CENTRO DE TREINAMENTO PARA CILCISTAS**

Função: 27 - DESPORTO E LAZER  
Sub-Função: 812 - DESPORTO COMUNITÁRIO  
Programa: 0018 - PROMOÇÃO DAS ATIVIDADES DE ESPORTE E LAZER  
Esfera: 01 - Fiscal  
Ativo: Sim

**PROMOÇÃO E APOIO A ATIVIDADES ESPORTIVAS VOLTADAS PARA O JIU-JITSU**

Função: 27 - DESPORTO E LAZER  
Sub-Função: 812 - DESPORTO COMUNITÁRIO  
Programa: 0018 - PROMOÇÃO DAS ATIVIDADES DE ESPORTE E LAZER  
Esfera: 01 - Fiscal  
Ativo: Sim

Unidade Orçamentária: 14.101 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO

**1205 - PROMOÇÃO TURÍSTICA DE MOSSORÓ**

Função: 23 - COMERCIO E SERVIÇOS  
Sub-Função: 695 - TURISMO  
Programa: 0007 - BEM-VINDO A MOSSORÓ  
Esfera: 01 - Fiscal  
Ativo: Sim

**1206 - PARTICIPAÇÃO EM EVENTOS TURÍSTICOS**

Função: 23 - COMERCIO E SERVIÇOS  
Sub-Função: 695 - TURISMO  
Programa: 0007 - BEM-VINDO A MOSSORÓ  
Esfera: 01 - Fiscal  
Ativo: Sim

**1207 - CAPACITAÇÃO PARA O TURISMO**

Função: 04 - ADMINISTRAÇÃO  
Sub-Função: 128 - FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS  
Programa: 0007 - BEM-VINDO A MOSSORÓ  
Esfera: 01 - Fiscal  
Ativo: Sim

**2391 - COORDENAÇÃO E MANUT. DOS SERV.ADMIN. SEC. MUN. TURISMO**

---



**Ação**

Função: 04 - ADMINISTRAÇÃO  
Sub-Função: 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL  
Programa: 0001 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS  
Esfera: 01 - Fiscal  
Ativo: Sim

**2392 - SINALIZAÇÃO TURÍSTICA DE MOSSORÓ**

Função: 23 - COMERCIO E SERVIÇOS  
Sub-Função: 695 - TURISMO  
Programa: 0007 - BEM-VINDO A MOSSORÓ  
Esfera: 01 - Fiscal  
Ativo: Sim

**2429 - COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DE INSTALAÇÕES E EQUIPAMENTOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO**

Função: 23 - COMERCIO E SERVIÇOS  
Sub-Função: 695 - TURISMO  
Programa: 0007 - BEM-VINDO A MOSSORÓ  
Esfera: 01 - Fiscal  
Ativo: Sim

**2441 - CONSTRUÇÃO E MANUTENÇÃO DO COMPLEXO TURÍSTICO**

Função: 23 - COMERCIO E SERVIÇOS  
Sub-Função: 695 - TURISMO  
Programa: 0007 - BEM-VINDO A MOSSORÓ  
Esfera: 01 - Fiscal  
Ativo: Sim

**2452 - APOIO E DIFUSÃO DO TURISMO SALINEIRO SALNEIRO**

Função: 23 - COMERCIO E SERVIÇOS  
Sub-Função: 695 - TURISMO  
Programa: 0007 - BEM-VINDO A MOSSORÓ  
Esfera: 01 - Fiscal  
Ativo: Sim

Unidade Orçamentária: 15.101 - SECRETARIA MUN. DE AGRICULTURA E DOS REC. HIDRÍCOS

**1075 - PROMOÇÃO E IMPLANTAÇÃO DE FEIRAS LIVRES**

Função: 23 - COMERCIO E SERVIÇOS  
Sub-Função: 605 - ABASTECIMENTO  
Programa: 0012 - INFRA-ESTRUTURA DE ABASTECIMENTO E COMERCIALIZAÇÃO  
Esfera: 01 - Fiscal  
Ativo: Sim

**1077 - EXPANSÃO DA ELETRIFICAÇÃO RURAL**

Função: 20 - AGRICULTURA  
Sub-Função: 752 - ENERGIA ELÉTRICA  
Programa: 0011 - PROMOÇÃO DA ECONOMIA E DA INFRA-ESTRUTURA RURAL  
Esfera: 01 - Fiscal  
Ativo: Sim

**1079 - PROJETO COLMÉIA**

Função: 20 - AGRICULTURA  
Sub-Função: 602 - PROMOÇÃO DA PRODUÇÃO ANIMAL  
Programa: 0011 - PROMOÇÃO DA ECONOMIA E DA INFRA-ESTRUTURA RURAL  
Esfera: 01 - Fiscal  
Ativo: Sim

**1080 - PROMOÇÃO DA CAPRINOVINOCULTURA**

---

**Ação**

Função: 20 - AGRICULTURA  
Sub-Função: 602 - PROMOÇÃO DA PRODUÇÃO ANIMAL  
Programa: 0011 - PROMOÇÃO DA ECONOMIA E DA INFRA-ESTRUTURA RURAL  
Esfera: 01 - Fiscal  
Ativo: Sim

**1081 - PECUÁRIA EXÓTICA**

Função: 20 - AGRICULTURA  
Sub-Função: 602 - PROMOÇÃO DA PRODUÇÃO ANIMAL  
Programa: 0013 - PROGRAMAS ESPECIAIS DE DESENVOLVIMENTO  
Esfera: 01 - Fiscal  
Ativo: Sim

**1136 - PROGRAMA DE COMBATE A EROSÃO DO SOLO**

Função: 20 - AGRICULTURA  
Sub-Função: 544 - RECURSOS HÍDRICOS  
Programa: 0011 - PROMOÇÃO DA ECONOMIA E DA INFRA-ESTRUTURA RURAL  
Esfera: 01 - Fiscal  
Ativo: Sim

**1204 - APOIO A PROGRAMA E PROJETOS DE HABITAÇÃO POPULAR NA ZONA RURAL**

Função: 16 - HABITAÇÃO  
Sub-Função: 481 - HABITAÇÃO RURAL  
Programa: 0011 - PROMOÇÃO DA ECONOMIA E DA INFRA-ESTRUTURA RURAL  
Esfera: 01 - Fiscal  
Ativo: Sim

**1212 - ÁGUA VIVA**

Função: 20 - AGRICULTURA  
Sub-Função: 544 - RECURSOS HÍDRICOS  
Programa: 0011 - PROMOÇÃO DA ECONOMIA E DA INFRA-ESTRUTURA RURAL  
Esfera: 01 - Fiscal  
Ativo: Sim

**1213 - PROJETO SEMEAR**

Função: 20 - AGRICULTURA  
Sub-Função: 601 - PROMOÇÃO DA PRODUÇÃO VEGETAL  
Programa: 0011 - PROMOÇÃO DA ECONOMIA E DA INFRA-ESTRUTURA RURAL  
Esfera: 01 - Fiscal  
Ativo: Sim

**1214 - APOIO AO HOMEM DO CAMPO**

Função: 20 - AGRICULTURA  
Sub-Função: 601 - PROMOÇÃO DA PRODUÇÃO VEGETAL  
Programa: 0011 - PROMOÇÃO DA ECONOMIA E DA INFRA-ESTRUTURA RURAL  
Esfera: 01 - Fiscal  
Ativo: Sim

**1215 - FESTA DO BODE**

Função: 23 - COMERCIO E SERVIÇOS  
Sub-Função: 691 - PROMOÇÃO COMERCIAL  
Programa: 0010 - EVENTOS SÓCIO-ECONÔMICOS DE DESENVOLVIMENTO  
Esfera: 01 - Fiscal  
Ativo: Sim

**2416 - COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS DA SECRETARIA DE AGRIC. E DOS REC. HÍDRICOS**

---

**Ação**

Função: 04 - ADMINISTRAÇÃO  
Sub-Função: 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL  
Programa: 0001 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS  
Esfera: 01 - Fiscal  
Ativo: Sim

**2417 - MANUTENÇÃO DE PROJETOS DE ESTÁGIO**

Função: 04 - ADMINISTRAÇÃO  
Sub-Função: 334 - FOMENTO AO TRABALHO  
Programa: 0001 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS  
Esfera: 01 - Fiscal  
Ativo: Sim

**2418 - PROGRAMA ECONOMIA SOLIDÁRIA NO MEIO RURAL**

Função: 20 - AGRICULTURA  
Sub-Função: 334 - FOMENTO AO TRABALHO  
Programa: 0011 - PROMOÇÃO DA ECONOMIA E DA INFRA-ESTRUTURA RURAL  
Esfera: 01 - Fiscal  
Ativo: Sim

**ÁGUA VIVA: INSTALAÇÃO DE DESSALINIZADOR NA COMUNIDADE CHEIRO DA TERRA**

Função: 20 - AGRICULTURA  
Sub-Função: 544 - RECURSOS HÍDRICOS  
Programa: 0011 - PROMOÇÃO DA ECONOMIA E DA INFRA-ESTRUTURA RURAL  
Esfera: 01 - Fiscal  
Ativo: Sim

**ÁGUA VIVA: INSTALAÇÃO DE DESSALINIZADOR NA COMUNIDADE OLGA BENÁRIO**

Função: 20 - AGRICULTURA  
Sub-Função: 544 - RECURSOS HÍDRICOS  
Programa: 0011 - PROMOÇÃO DA ECONOMIA E DA INFRA-ESTRUTURA RURAL  
Esfera: 01 - Fiscal  
Ativo: Sim

Unidade Orçamentária: **16.101 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS**

**1202 - MANUTENÇÃO DO ATERRO SANITÁRIO**

Função: 17 - SANEAMENTO  
Sub-Função: 512 - SANEAMENTO BÁSICO URBANO  
Programa: 0014 - HIGIEDEZ E PROTEÇÃO AMBIENTAL  
Esfera: 01 - Fiscal  
Ativo: Sim

**2381 - COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS DA SEC. DE SERVIÇOS URBANOS.**

Função: 04 - ADMINISTRAÇÃO  
Sub-Função: 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL  
Programa: 0001 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS  
Esfera: 01 - Fiscal  
Ativo: Sim

**2382 - CONSTRUÇÃO DE CEMITÉRIO PÚBLICO NO GRANDE ALTO DE SÃO MANOEL**

Função: 15 - URBANISMO  
Sub-Função: 451 - INFRA-ESTRUTURA URBANA  
Programa: 0031 - SERVIÇOS PÚBLICOS E DE UTILIDADE PÚBLICA  
Esfera: 01 - Fiscal  
Ativo: Sim

**2383 - GESTÃO DOS SERVIÇOS FÚNEBRES E DOS CEMITÉRIOS PÚBLICOS**

---

**Ação**

Função: 15 - URBANISMO  
Sub-Função: 452 - SERVIÇOS URBANOS  
Programa: 0031 - SERVIÇOS PÚBLICOS E DE UTILIDADE PÚBLICA  
Esfera: 01 - Fiscal  
Ativo: Sim

**2384 - GESTÃO DOS SERVIÇOS DE LIMPEZA PÚBLICA**

Função: 17 - SANEAMENTO  
Sub-Função: 452 - SERVIÇOS URBANOS  
Programa: 0031 - SERVIÇOS PÚBLICOS E DE UTILIDADE PÚBLICA  
Esfera: 01 - Fiscal  
Ativo: Sim

**2440 - GESTÃO DOS SERVIÇOS DA COLETA SELETIVA**

Função: 18 - GESTÃO AMBIENTAL  
Sub-Função: 452 - SERVIÇOS URBANOS  
Programa: 0031 - SERVIÇOS PÚBLICOS E DE UTILIDADE PÚBLICA  
Esfera: 01 - Fiscal  
Ativo: Sim

Unidade Orçamentária: 17.101 - SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA

**1158 - IMPLANTAÇÃO E FUNCIONAMENTO DA ESCOLA PÚBLICA DE TRÂNSITO**

Função: 04 - ADMINISTRAÇÃO  
Sub-Função: 125 - NORMATIZAÇÃO E FISCALIZAÇÃO  
Programa: 0016 - TRANSPORTE EFICIENTE, TRÂNSITO SEGURO  
Esfera: 01 - Fiscal  
Ativo: Sim

**1208 - IMPLANTAÇÃO DO PLANO DE MOBILIDADE URBANA DE MOSSORÓ**

Função: 26 - TRANSPORTE  
Sub-Função: 125 - NORMATIZAÇÃO E FISCALIZAÇÃO  
Programa: 0016 - TRANSPORTE EFICIENTE, TRÂNSITO SEGURO  
Esfera: 01 - Fiscal  
Ativo: Sim

**1209 - CONSTRUÇÃO DE ABRIGOS DE PASSAGEIROS**

Função: 26 - TRANSPORTE  
Sub-Função: 453 - TRANSPORTES COLETIVOS URBANOS  
Programa: 0016 - TRANSPORTE EFICIENTE, TRÂNSITO SEGURO  
Esfera: 01 - Fiscal  
Ativo: Sim

**1210 - MANUTENÇÃO E RESTAURAÇÃO DE ABRIGOS DE PASSAGEIROS**

Função: 26 - TRANSPORTE  
Sub-Função: 453 - TRANSPORTES COLETIVOS URBANOS  
Programa: 0016 - TRANSPORTE EFICIENTE, TRÂNSITO SEGURO  
Esfera: 01 - Fiscal  
Ativo: Sim

**2349 - CAPACITAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS DA SECRETARIA DE MOBILIDADE URBANA**

Função: 04 - ADMINISTRAÇÃO  
Sub-Função: 128 - FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS  
Programa: 0016 - TRANSPORTE EFICIENTE, TRÂNSITO SEGURO  
Esfera: 01 - Fiscal  
Ativo: Sim

**2350 - IMPLANTAÇÃO E CAPACITAÇÃO DE MONITORES DE TRÂNSITO**

---

**Ação**

- Função: 04 - ADMINISTRAÇÃO  
Sub-Função: 128 - FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS  
Programa: 0016 - TRANSPORTE EFICIENTE, TRÂNSITO SEGURO  
Esfera: 01 - Fiscal  
Ativo: Sim
- 2351 - MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DO CONSELHO MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTES – CMTTU**
- Função: 04 - ADMINISTRAÇÃO  
Sub-Função: 125 - NORMATIZAÇÃO E FISCALIZAÇÃO  
Programa: 0002 - MANUTENÇÃO DOS CONSELHOS MUNICIPAIS  
Esfera: 01 - Fiscal  
Ativo: Sim
- 2352 - MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DA JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE AUTUAÇÃO DE TRÂNSITO – JARI**
- Função: 04 - ADMINISTRAÇÃO  
Sub-Função: 125 - NORMATIZAÇÃO E FISCALIZAÇÃO  
Programa: 0002 - MANUTENÇÃO DOS CONSELHOS MUNICIPAIS  
Esfera: 01 - Fiscal  
Ativo: Sim
- 2353 - PRODUÇÃO E GERENCIAMENTO DE CAMPANHAS EDUCATIVAS**
- Função: 04 - ADMINISTRAÇÃO  
Sub-Função: 125 - NORMATIZAÇÃO E FISCALIZAÇÃO  
Programa: 0016 - TRANSPORTE EFICIENTE, TRÂNSITO SEGURO  
Esfera: 01 - Fiscal  
Ativo: Sim
- 2354 - INFORMATIZAÇÃO DO PREENCHIMENTO DOS AUTOS DE INFRAÇÃO DE TRÂNSITO E TRANSPORTES PELOS AGENTES DE TRÂ**
- Função: 04 - ADMINISTRAÇÃO  
Sub-Função: 126 - TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO  
Programa: 0016 - TRANSPORTE EFICIENTE, TRÂNSITO SEGURO  
Esfera: 01 - Fiscal  
Ativo: Sim
- 2355 - INFORMATIZAÇÃO DO SETOR DE VISTORIAS DE TRANSPORTES – SOVI - ESPECIAIS**
- Função: 04 - ADMINISTRAÇÃO  
Sub-Função: 126 - TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO  
Programa: 0016 - TRANSPORTE EFICIENTE, TRÂNSITO SEGURO  
Esfera: 01 - Fiscal  
Ativo: Sim
- 2356 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL DE SEGURANÇA**
- Função: 04 - ADMINISTRAÇÃO  
Sub-Função: 125 - NORMATIZAÇÃO E FISCALIZAÇÃO  
Programa: 0016 - TRANSPORTE EFICIENTE, TRÂNSITO SEGURO  
Esfera: 01 - Fiscal  
Ativo: Sim
- 2393 - COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS DA SEC. MUN. MOBILIDADE URBANA**
- Função: 04 - ADMINISTRAÇÃO  
Sub-Função: 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL  
Programa: 0001 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS  
Esfera: 01 - Fiscal  
Ativo: Sim
- 2394 - GESTÃO DA MUNICIPALIZAÇÃO DO TRÂNSITO**
-

**Ação**

- Função: 04 - ADMINISTRAÇÃO  
Sub-Função: 125 - NORMATIZAÇÃO E FISCALIZAÇÃO  
Programa: 0016 - TRANSPORTE EFICIENTE, TRÂNSITO SEGURO  
Esfera: 01 - Fiscal  
Ativo: Sim
- 2395 - IMPLANTAÇÃO E FUNCIONAMENTO DA ESCOLA PÚBLICA DE FORMAÇÃO DE CONDUTORES DE VEÍCULOS**
- Função: 04 - ADMINISTRAÇÃO  
Sub-Função: 125 - NORMATIZAÇÃO E FISCALIZAÇÃO  
Programa: 0016 - TRANSPORTE EFICIENTE, TRÂNSITO SEGURO  
Esfera: 01 - Fiscal  
Ativo: Sim
- 2396 - QUALIFICAÇÃO DOS AGENTES DE TRÂNSITO**
- Função: 04 - ADMINISTRAÇÃO  
Sub-Função: 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL  
Programa: 0001 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS  
Esfera: 01 - Fiscal  
Ativo: Sim
- 2397 - MANUTENÇÃO DE PROJETOS DE ESTÁGIO**
- Função: 04 - ADMINISTRAÇÃO  
Sub-Função: 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL  
Programa: 0001 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS  
Esfera: 01 - Fiscal  
Ativo: Sim
- 2398 - GESTÃO DOS SISTEMA DE TRANSPORTES PÚBLICOS**
- Função: 26 - TRANSPORTE  
Sub-Função: 125 - NORMATIZAÇÃO E FISCALIZAÇÃO  
Programa: 0016 - TRANSPORTE EFICIENTE, TRÂNSITO SEGURO  
Esfera: 01 - Fiscal  
Ativo: Sim
- 2433 - SERVIÇOS DE ENGENHARIA DE TRÁFEGO E OBRAS DE MOBILIDADE URBANA**
- Função: 04 - ADMINISTRAÇÃO  
Sub-Função: 451 - INFRA-ESTRUTURA URBANA  
Programa: 0016 - TRANSPORTE EFICIENTE, TRÂNSITO SEGURO  
Esfera: 01 - Fiscal  
Ativo: Sim
- 2434 - IMPLANTAÇÃO DE VIAS CICLÁVEIS - CICLOVIAS, CICLOFAIXAS, CICLORROTAS.**
- Função: 04 - ADMINISTRAÇÃO  
Sub-Função: 451 - INFRA-ESTRUTURA URBANA  
Programa: 0006 - MOSSORO DO FUTURO  
Esfera: 01 - Fiscal  
Ativo: Sim
- 2435 - MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE VIAS CICLÁVEIS**
- Função: 04 - ADMINISTRAÇÃO  
Sub-Função: 451 - INFRA-ESTRUTURA URBANA  
Programa: 0016 - TRANSPORTE EFICIENTE, TRÂNSITO SEGURO  
Esfera: 01 - Fiscal  
Ativo: Sim
- 2436 - MELHORIA DA SINALIZAÇÃO VIÁRIA E ADEQUAÇÃO DA GEOMETRIA E SINALIZAÇÃO DE SEGURANÇA PARA O TRÂNSITO.**
-

**Ação**

Função: 04 - ADMINISTRAÇÃO  
Sub-Função: 125 - NORMATIZAÇÃO E FISCALIZAÇÃO  
Programa: 0016 - TRANSPORTE EFICIENTE, TRÂNSITO SEGURO  
Esfera: 01 - Fiscal  
Ativo: Sim

**2437 - FARDAMENTO DOS AGENTES DE TRÂNSITO E TRANSPORTES**

Função: 04 - ADMINISTRAÇÃO  
Sub-Função: 125 - NORMATIZAÇÃO E FISCALIZAÇÃO  
Programa: 0016 - TRANSPORTE EFICIENTE, TRÂNSITO SEGURO  
Esfera: 01 - Fiscal  
Ativo: Sim

**2438 - INSTALAÇÃO DE MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE GERENCIAMENTO DO TRÂNSITO**

Função: 04 - ADMINISTRAÇÃO  
Sub-Função: 125 - NORMATIZAÇÃO E FISCALIZAÇÃO  
Programa: 0016 - TRANSPORTE EFICIENTE, TRÂNSITO SEGURO  
Esfera: 01 - Fiscal  
Ativo: Sim

**2439 - SUBSÍDIO PARA TRANSPORTE PÚBLICO COLETIVO**

Função: 26 - TRANSPORTE  
Sub-Função: 453 - TRANSPORTES COLETIVOS URBANOS  
Programa: 0031 - SERVIÇOS PÚBLICOS E DE UTILIDADE PÚBLICA  
Esfera: 01 - Fiscal  
Ativo: Sim

Unidade Orçamentária: 18.101 - SEC MUN DE SEG. PÚB, D. CIVIL, MOB. URB E TRANSITO

**1159 - BASE INTEGRADA CIDADÃ - BIC**

Função: 06 - SEGURANÇA PÚBLICA  
Sub-Função: 181 - POLICIAMENTO  
Programa: 0073 - PROJETOS DE PREVENÇÃO A VIOLÊNCIA.  
Esfera: 01 - Fiscal  
Ativo: Sim

**1211 - AÇÕES DE ENFRENTAMENTO A EMERGÊNCIAS E CALAMIDADES**

Função: 04 - ADMINISTRAÇÃO  
Sub-Função: 182 - DEFESA CIVIL  
Programa: 0003 - CIDADANIA EM AÇÃO  
Esfera: 01 - Fiscal  
Ativo: Sim

**2165 - PROMOÇÃO A IGUALDADE RACIAL**

Função: 06 - SEGURANÇA PÚBLICA  
Sub-Função: 183 - INFORMAÇÃO E INTELIGÊNCIA  
Programa: 0073 - PROJETOS DE PREVENÇÃO A VIOLÊNCIA.  
Esfera: 01 - Fiscal  
Ativo: Sim

**2166 - COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DA SEC MUN DE SEG. PÚB, D. CIVIL, MOB. URB E TRANSITO**

Função: 04 - ADMINISTRAÇÃO  
Sub-Função: 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL  
Programa: 0001 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS  
Esfera: 01 - Fiscal  
Ativo: Sim

**2310 - CRIAÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DA SEGURANÇA**

---

**Ação**

Função: 06 - SEGURANÇA PÚBLICA  
Sub-Função: 125 - NORMATIZAÇÃO E FISCALIZAÇÃO  
Programa: 0020 - MOSSORÓ COM MAIS SEGURANÇA  
Esfera: 01 - Fiscal  
Ativo: Sim

**2405 - COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DASECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA CIVIL**

Função: 04 - ADMINISTRAÇÃO  
Sub-Função: 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL  
Programa: 0001 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS  
Esfera: 01 - Fiscal  
Ativo: Sim

**2406 - FUNCIONAMENTO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA**

Função: 04 - ADMINISTRAÇÃO  
Sub-Função: 125 - NORMATIZAÇÃO E FISCALIZAÇÃO  
Programa: 0002 - MANUTENÇÃO DOS CONSELHOS MUNICIPAIS  
Esfera: 01 - Fiscal  
Ativo: Sim

**2407 - CAPACITAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS**

Função: 04 - ADMINISTRAÇÃO  
Sub-Função: 128 - FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS  
Programa: 0005 - CAPACITAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS  
Esfera: 01 - Fiscal  
Ativo: Sim

**2408 - MANUTENÇÃO DE PROJETOS DE ESTÁGIO**

Função: 04 - ADMINISTRAÇÃO  
Sub-Função: 182 - DEFESA CIVIL  
Programa: 0003 - CIDADANIA EM AÇÃO  
Esfera: 01 - Fiscal  
Ativo: Sim

**2409 - IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMA ELETRÔNICO DE SEGURANÇA**

Função: 06 - SEGURANÇA PÚBLICA  
Sub-Função: 181 - POLICIAMENTO  
Programa: 0074 - MOSSORÓ SEGURA E CIDADÃ  
Esfera: 01 - Fiscal  
Ativo: Sim

**2410 - ARMAMENTO**

Função: 06 - SEGURANÇA PÚBLICA  
Sub-Função: 181 - POLICIAMENTO  
Programa: 0074 - MOSSORÓ SEGURA E CIDADÃ  
Esfera: 01 - Fiscal  
Ativo: Sim

**2411 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL DE SEGURANÇA**

Função: 06 - SEGURANÇA PÚBLICA  
Sub-Função: 181 - POLICIAMENTO  
Programa: 0074 - MOSSORÓ SEGURA E CIDADÃ  
Esfera: 01 - Fiscal  
Ativo: Sim

**2412 - FARDAMENTO**

---



**Ação**

Função: 06 - SEGURANÇA PÚBLICA  
Sub-Função: 181 - POLICIAMENTO  
Programa: 0074 - MOSSORÓ SEGURA E CIDADÃ  
Esfera: 01 - Fiscal  
Ativo: Sim

**2413 - OBSERVATÓRIO DA VIOLÊNCIA**

Função: 06 - SEGURANÇA PÚBLICA  
Sub-Função: 183 - INFORMAÇÃO E INTELIGÊNCIA  
Programa: 0073 - PROJETOS DE PREVENÇÃO A VIOLÊNCIA.  
Esfera: 01 - Fiscal  
Ativo: Sim

**2414 - PAZ NA ESCOLA**

Função: 06 - SEGURANÇA PÚBLICA  
Sub-Função: 183 - INFORMAÇÃO E INTELIGÊNCIA  
Programa: 0073 - PROJETOS DE PREVENÇÃO A VIOLÊNCIA.  
Esfera: 01 - Fiscal  
Ativo: Sim

**2430 - AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS PARA SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL**

Função: 06 - SEGURANÇA PÚBLICA  
Sub-Função: 181 - POLICIAMENTO  
Programa: 0074 - MOSSORÓ SEGURA E CIDADÃ  
Esfera: 01 - Fiscal  
Ativo: Sim

**IMPLANTAÇÃO DE UMA BASE INTEGRADA CIDADÃ (BIC) NO BAIRRO ALTO DE SÃO MANOEL**

Função: 06 - SEGURANÇA PÚBLICA  
Sub-Função: 181 - POLICIAMENTO  
Programa: 0073 - PROJETOS DE PREVENÇÃO A VIOLÊNCIA  
Esfera: 01 - Fiscal  
Ativo: Sim

Unidade Orçamentária: 18.102 - SECRETARIA EXECUTIVA MOBILIDADE URBANA

**1343 - IMPLANTAÇÃO E FUNCIONAMENTO DA ESCOLA PÚBLICA DE TRÂNSITO**

Função: 04 - ADMINISTRAÇÃO  
Sub-Função: 125 - NORMATIZAÇÃO E FISCALIZAÇÃO  
Programa: 0016 - TRANSPORTE EFICIENTE, TRÂNSITO SEGURO  
Esfera: 01 - Fiscal  
Ativo: Sim

**1344 - IMPLANTAÇÃO DO PLANO DE MOBILIDADE URBANA DE MOSSORÓ**

Função: 26 - TRANSPORTE  
Sub-Função: 125 - NORMATIZAÇÃO E FISCALIZAÇÃO  
Programa: 0016 - TRANSPORTE EFICIENTE, TRÂNSITO SEGURO  
Esfera: 01 - Fiscal  
Ativo: Sim

**1345 - CONSTRUÇÃO DE ABRIGOS DE PASSAGEIROS**

Função: 26 - TRANSPORTE  
Sub-Função: 453 - TRANSPORTES COLETIVOS URBANOS  
Programa: 0016 - TRANSPORTE EFICIENTE, TRÂNSITO SEGURO  
Esfera: 01 - Fiscal  
Ativo: Sim

**1346 - MANUTENÇÃO E RESTAURAÇÃO DE ABRIGOS DE PASSAGEIROS**

---

**Ação**

- Função: 26 - TRANSPORTE  
Sub-Função: 453 - TRANSPORTES COLETIVOS URBANOS  
Programa: 0016 - TRANSPORTE EFICIENTE, TRÂNSITO SEGURO  
Esfera: 01 - Fiscal  
Ativo: Sim
- 2522 - CAPACITAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS DA SECRETARIA DE MOBILIDADE URBANA**
- Função: 04 - ADMINISTRAÇÃO  
Sub-Função: 128 - FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS  
Programa: 0016 - TRANSPORTE EFICIENTE, TRÂNSITO SEGURO  
Esfera: 01 - Fiscal  
Ativo: Sim
- 2523 - IMPLANTAÇÃO E CAPACITAÇÃO DE MONITORES DE TRÂNSITO**
- Função: 04 - ADMINISTRAÇÃO  
Sub-Função: 128 - FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS  
Programa: 0016 - TRANSPORTE EFICIENTE, TRÂNSITO SEGURO  
Esfera: 01 - Fiscal  
Ativo: Sim
- 2524 - MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DO CONSELHO MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTES - CMTTU**
- Função: 04 - ADMINISTRAÇÃO  
Sub-Função: 125 - NORMATIZAÇÃO E FISCALIZAÇÃO  
Programa: 0002 - MANUTENÇÃO DOS CONSELHOS MUNICIPAIS  
Esfera: 01 - Fiscal  
Ativo: Sim
- 2525 - MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DA JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE AUTUAÇÃO DE TRÂNSITO – JARI**
- Função: 04 - ADMINISTRAÇÃO  
Sub-Função: 125 - NORMATIZAÇÃO E FISCALIZAÇÃO  
Programa: 0002 - MANUTENÇÃO DOS CONSELHOS MUNICIPAIS  
Esfera: 01 - Fiscal  
Ativo: Sim
- 2526 - PRODUÇÃO E GERENCIAMENTO DE CAMPANHAS EDUCATIVAS**
- Função: 04 - ADMINISTRAÇÃO  
Sub-Função: 125 - NORMATIZAÇÃO E FISCALIZAÇÃO  
Programa: 0016 - TRANSPORTE EFICIENTE, TRÂNSITO SEGURO  
Esfera: 01 - Fiscal  
Ativo: Sim
- 2527 - INFORMATIZAÇÃO DO PREENCHIMENTO DOS AUTOS DE INFRAÇÃO DE TRÂNSITO E TRANSPORTES PELOS AGENTES DE TRÂ**
- Função: 04 - ADMINISTRAÇÃO  
Sub-Função: 126 - TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO  
Programa: 0016 - TRANSPORTE EFICIENTE, TRÂNSITO SEGURO  
Esfera: 01 - Fiscal  
Ativo: Sim
- 2528 - INFORMATIZAÇÃO DO SETOR DE VISTORIAS DE TRANSPORTES – SOVI - ESPECIAIS**
- Função: 04 - ADMINISTRAÇÃO  
Sub-Função: 126 - TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO  
Programa: 0016 - TRANSPORTE EFICIENTE, TRÂNSITO SEGURO  
Esfera: 01 - Fiscal  
Ativo: Sim
- 2529 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL DE SEGURANÇA**
-

**Ação**

- Função: 04 - ADMINISTRAÇÃO  
Sub-Função: 125 - NORMATIZAÇÃO E FISCALIZAÇÃO  
Programa: 0016 - TRANSPORTE EFICIENTE, TRÂNSITO SEGURO  
Esfera: 01 - Fiscal  
Ativo: Sim
- 2530 - COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS DA SECRETARIA EXECUTIVA DE MOBILIDADE URBANA**
- Função: 04 - ADMINISTRAÇÃO  
Sub-Função: 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL  
Programa: 0001 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS  
Esfera: 01 - Fiscal  
Ativo: Sim
- 2531 - GESTÃO DA MUNICIPALIZAÇÃO DO TRÂNSITO**
- Função: 04 - ADMINISTRAÇÃO  
Sub-Função: 125 - NORMATIZAÇÃO E FISCALIZAÇÃO  
Programa: 0016 - TRANSPORTE EFICIENTE, TRÂNSITO SEGURO  
Esfera: 01 - Fiscal  
Ativo: Sim
- 2532 - IMPLANTAÇÃO E FUNCIONAMENTO DA ESCOLA PÚBLICA DE FORMAÇÃO DE CONDUTORES DE VEÍCULOS**
- Função: 04 - ADMINISTRAÇÃO  
Sub-Função: 125 - NORMATIZAÇÃO E FISCALIZAÇÃO  
Programa: 0016 - TRANSPORTE EFICIENTE, TRÂNSITO SEGURO  
Esfera: 01 - Fiscal  
Ativo: Sim
- 2533 - QUALIFICAÇÃO DOS AGENTES DE TRÂNSITO**
- Função: 04 - ADMINISTRAÇÃO  
Sub-Função: 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL  
Programa: 0001 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS  
Esfera: 01 - Fiscal  
Ativo: Sim
- 2534 - MANUTENÇÃO DE PROJETOS DE ESTÁGIO**
- Função: 04 - ADMINISTRAÇÃO  
Sub-Função: 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL  
Programa: 0001 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS  
Esfera: 01 - Fiscal  
Ativo: Sim
- 2535 - GESTÃO DOS SISTEMA DE TRANSPORTES PÚBLICOS**
- Função: 26 - TRANSPORTE  
Sub-Função: 125 - NORMATIZAÇÃO E FISCALIZAÇÃO  
Programa: 0016 - TRANSPORTE EFICIENTE, TRÂNSITO SEGURO  
Esfera: 01 - Fiscal  
Ativo: Sim
- 2536 - IMPLANTAÇÃO DE VIAS CICLÁVEIS - CICLOVIAS, CICLOFAIXAS, CICLORROTAS.**
- Função: 04 - ADMINISTRAÇÃO  
Sub-Função: 451 - INFRA-ESTRUTURA URBANA  
Programa: 0006 - MOSSORÓ DO FUTURO  
Esfera: 01 - Fiscal  
Ativo: Sim
- 2537 - FARDAMENTO DOS AGENTES DE TRÂNSITO E TRANSPORTES**
-

**Ação**

Função: 04 - ADMINISTRAÇÃO  
Sub-Função: 125 - NORMATIZAÇÃO E FISCALIZAÇÃO  
Programa: 0016 - TRANSPORTE EFICIENTE, TRÂNSITO SEGURO  
Esfera: 01 - Fiscal  
Ativo: Sim

**2538 - INSTALAÇÃO DE MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE GERENCIAMENTO DO TRÂNSITO**

Função: 04 - ADMINISTRAÇÃO  
Sub-Função: 125 - NORMATIZAÇÃO E FISCALIZAÇÃO  
Programa: 0016 - TRANSPORTE EFICIENTE, TRÂNSITO SEGURO  
Esfera: 01 - Fiscal  
Ativo: Sim

**2539 - SUBSÍDIO PARA TRANSPORTE PÚBLICO COLETIVO**

Função: 26 - TRANSPORTE  
Sub-Função: 453 - TRANSPORTES COLETIVOS URBANOS  
Programa: 0031 - SERVIÇOS PÚBLICOS E DE UTILIDADE PÚBLICA  
Esfera: 01 - Fiscal  
Ativo: Sim

Unidade Orçamentária: **19.101 - SEC MUN DE INFRA, MEIO AMB, URBANISMO ES.URBANOS**

**1173 - CONSTRUÇÃO DE PRÉDIOS PÚBLICOS**

Função: 04 - ADMINISTRAÇÃO  
Sub-Função: 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL  
Programa: 0001 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS  
Esfera: 01 - Fiscal  
Ativo: Sim

**1174 - REFORMA E AMPLIAÇÃO DE PRÉDIOS PÚBLICOS**

Função: 04 - ADMINISTRAÇÃO  
Sub-Função: 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL  
Programa: 0001 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS  
Esfera: 01 - Fiscal  
Ativo: Sim

**1175 - MANUTENÇÃO DE PRÉDIOS HISTÓRICOS**

Função: 13 - CULTURA  
Sub-Função: 391 - PATRIMÔNIO HISTÓRICO, ARTÍSTICO E ARQUEOLÓGICO  
Programa: 0029 - PRESERVAÇÃO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E NATURAL  
Esfera: 01 - Fiscal  
Ativo: Sim

**1176 - AÇÕES DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA**

Função: 15 - URBANISMO  
Sub-Função: 127 - ORDENAMENTO TERRITORIAL  
Programa: 0015 - URBANISMO E DESENVOLVIMENTO URBANÍSTICO  
Esfera: 01 - Fiscal  
Ativo: Sim

**1177 - URBANIZAÇÃO E READEQUAÇÃO URBANÍSTICA DA AV. RIO BRANCO**

Função: 15 - URBANISMO  
Sub-Função: 451 - INFRA-ESTRUTURA URBANA  
Programa: 0006 - MOSSORÓ DO FUTURO  
Esfera: 01 - Fiscal  
Ativo: Sim

**1178 - PAVIMENTAÇÃO DE RUAS E AVENIDAS**

---

**Ação**

Função: 15 - URBANISMO  
Sub-Função: 451 - INFRA-ESTRUTURA URBANA  
Programa: 0008 - INFRA-ESTRUTURA VIÁRIA  
Esfera: 01 - Fiscal  
Ativo: Sim

**1179 - MANUTENÇÃO DA PAVIMENTAÇÃO DE RUAS E AVENIDAS**

Função: 15 - URBANISMO  
Sub-Função: 451 - INFRA-ESTRUTURA URBANA  
Programa: 0008 - INFRA-ESTRUTURA VIÁRIA  
Esfera: 01 - Fiscal  
Ativo: Sim

**1180 - URBANIZAÇÃO E DUPLICAÇÃO DA AV. FRANCISCO MOTA..**

Função: 15 - URBANISMO  
Sub-Função: 451 - INFRA-ESTRUTURA URBANA  
Programa: 0008 - INFRA-ESTRUTURA VIÁRIA  
Esfera: 01 - Fiscal  
Ativo: Sim

**1181 - ESTRUTURAÇÃO URBANÍSTICA DOS ACESSOS VIÁRIOS**

Função: 15 - URBANISMO  
Sub-Função: 451 - INFRA-ESTRUTURA URBANA  
Programa: 0008 - INFRA-ESTRUTURA VIÁRIA  
Esfera: 01 - Fiscal  
Ativo: Sim

**1182 - CONSTRUÇÃO DE PONTE SOBRE O RIO MOSSORÓ NA LOCALIDADE DE PASSAGEM DE PEDRAS**

Função: 15 - URBANISMO  
Sub-Função: 451 - INFRA-ESTRUTURA URBANA  
Programa: 0008 - INFRA-ESTRUTURA VIÁRIA  
Esfera: 01 - Fiscal  
Ativo: Sim

**1183 - CONSTRUÇÃO DE PONTE LIGANDO OS BAIRROS DO MUNICÍPIO.**

Função: 15 - URBANISMO  
Sub-Função: 451 - INFRA-ESTRUTURA URBANA  
Programa: 0008 - INFRA-ESTRUTURA VIÁRIA  
Esfera: 01 - Fiscal  
Ativo: Sim

**1184 - DUPLICAÇÃO E URBANIZAÇÃO DA AV. JORGE COELHO DE ANDRADE**

Função: 15 - URBANISMO  
Sub-Função: 451 - INFRA-ESTRUTURA URBANA  
Programa: 0008 - INFRA-ESTRUTURA VIÁRIA  
Esfera: 01 - Fiscal  
Ativo: Sim

**1185 - DUPLICAÇÃO E URBANIZAÇÃO DA AV. SENADOR DUARTE FILHO**

Função: 15 - URBANISMO  
Sub-Função: 451 - INFRA-ESTRUTURA URBANA  
Programa: 0008 - INFRA-ESTRUTURA VIÁRIA  
Esfera: 01 - Fiscal  
Ativo: Sim

**1186 - INFRAESTRUTURA DO CONJUNTO JARDIM DAS PALMEIRAS**

---

**Ação**

Função: 15 - URBANISMO  
Sub-Função: 451 - INFRA-ESTRUTURA URBANA  
Programa: 0008 - INFRA-ESTRUTURA VIÁRIA  
Esfera: 01 - Fiscal  
Ativo: Sim

**1187 - INFRAESTRUTURA DO CONJUNTO JARDIM DAS ORQUÍDEAS**

Função: 15 - URBANISMO  
Sub-Função: 451 - INFRA-ESTRUTURA URBANA  
Programa: 0008 - INFRA-ESTRUTURA VIÁRIA  
Esfera: 01 - Fiscal  
Ativo: Sim

**1188 - CONSTRUÇÃO DE REDES DE DRENAGENS**

Função: 15 - URBANISMO  
Sub-Função: 451 - INFRA-ESTRUTURA URBANA  
Programa: 0015 - URBANISMO E DESENVOLVIMENTO URBANÍSTICO  
Esfera: 01 - Fiscal  
Ativo: Sim

**1189 - MANUTENÇÃO DE REDES DE DRENAGENS**

Função: 15 - URBANISMO  
Sub-Função: 451 - INFRA-ESTRUTURA URBANA  
Programa: 0015 - URBANISMO E DESENVOLVIMENTO URBANÍSTICO  
Esfera: 01 - Fiscal  
Ativo: Sim

**1190 - REORDENAMENTO DA NUMERAÇÃO TOPONÍMIA**

Função: 15 - URBANISMO  
Sub-Função: 451 - INFRA-ESTRUTURA URBANA  
Programa: 0015 - URBANISMO E DESENVOLVIMENTO URBANÍSTICO  
Esfera: 01 - Fiscal  
Ativo: Sim

**1191 - IDENTIFICAÇÃO DE IMÓVEIS E LOGRADOUROS PÚBLICOS**

Função: 15 - URBANISMO  
Sub-Função: 452 - SERVIÇOS URBANOS  
Programa: 0015 - URBANISMO E DESENVOLVIMENTO URBANÍSTICO  
Esfera: 01 - Fiscal  
Ativo: Sim

**1192 - IMPLEMENTAÇÃO DO PARQUE DAS OITICICAS**

Função: 15 - URBANISMO  
Sub-Função: 541 - PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL  
Programa: 0014 - HIGIEDEZ E PROTEÇÃO AMBIENTAL  
Esfera: 01 - Fiscal  
Ativo: Sim

**1193 - ILUMINAÇÃO PÚBLICA EFICIENTE**

Função: 15 - URBANISMO  
Sub-Função: 752 - ENERGIA ELÉTRICA  
Programa: 0020 - MOSSORÓ COM MAIS SEGURANÇA  
Esfera: 01 - Fiscal  
Ativo: Sim

**1194 - CONSTRUÇÃO DE HABITAÇÃO POPULAR NA ZONA RURAL**

---

**Ação**

Função: 16 - HABITAÇÃO  
Sub-Função: 481 - HABITAÇÃO RURAL  
Programa: 0019 - DEFESA DOS DIREITOS E PROMOÇÃO DA CIDADANIA  
Esfera: 01 - Fiscal  
Ativo: Sim

**1195 - CONSTRUÇÃO DE HABITAÇÃO POPULAR NA ZONA URBANA**

Função: 16 - HABITAÇÃO  
Sub-Função: 482 - HABITAÇÃO URBANA  
Programa: 0019 - DEFESA DOS DIREITOS E PROMOÇÃO DA CIDADANIA  
Esfera: 01 - Fiscal  
Ativo: Sim

**1196 - PROGRAMA DE ERRADICAÇÃO DE FAVELAS**

Função: 08 - ASSISTÊNCIA SOCIAL  
Sub-Função: 422 - DIREITOS INDIVIDUAIS, COLETIVOS E DIFUSOS  
Programa: 0019 - DEFESA DOS DIREITOS E PROMOÇÃO DA CIDADANIA  
Esfera: 01 - Fiscal  
Ativo: Sim

**1197 - EXPANSÃO DO SANEAMENTO BÁSICO URBANO**

Função: 17 - SANEAMENTO  
Sub-Função: 512 - SANEAMENTO BÁSICO URBANO  
Programa: 0014 - HIGIEZ E PROTEÇÃO AMBIENTAL  
Esfera: 01 - Fiscal  
Ativo: Sim

**1198 - CONSTRUÇÃO DO PARQUE TECNOLÓGICO**

Função: 19 - CIÊNCIA E TECNOLOGIA  
Sub-Função: 573 - DIFUSÃO DO CONHECIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO  
Programa: 0032 - INCLUSÃO DIGITAL E DIFUSÃO TECNOLÓGICA  
Esfera: 01 - Fiscal  
Ativo: Sim

**1199 - CONSTRUIR CAMELÓDROMO MUNICIPAL**

Função: 23 - COMERCIO E SERVIÇOS  
Sub-Função: 691 - PROMOÇÃO COMERCIAL  
Programa: 0012 - INFRA-ESTRUTURA DE ABASTECIMENTO E COMERCIALIZAÇÃO  
Esfera: 01 - Fiscal  
Ativo: Sim

**1200 - CONSTRUÇÃO E MANUTENÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS**

Função: 26 - TRANSPORTE  
Sub-Função: 782 - TRANSPORTE RODOVIÁRIO  
Programa: 0011 - PROMOÇÃO DA ECONOMIA E DA INFRA-ESTRUTURA RURAL  
Esfera: 01 - Fiscal  
Ativo: Sim

**1201 - CONSTRUÇÃO E MANUTENÇÃO DE ÁREAS DE ESPORTE E LAZER**

Função: 27 - DESPORTO E LAZER  
Sub-Função: 451 - INFRA-ESTRUTURA URBANA  
Programa: 0018 - PROMOÇÃO DAS ATIVIDADES DE ESPORTE E LAZER  
Esfera: 01 - Fiscal  
Ativo: Sim

**2380 - CONSTRUÇÃO DE ÁREAS DE LAZER NOS BAIRROS**

---

**Ação**

Função: 27 - DESPORTO E LAZER  
Sub-Função: 451 - INFRA-ESTRUTURA URBANA  
Programa: 0015 - URBANISMO E DESENVOLVIMENTO URBANÍSTICO  
Esfera: 01 - Fiscal  
Ativo: Sim

**2400 - COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERV. ADM. DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURAE HABITAÇÃO**

Função: 04 - ADMINISTRAÇÃO  
Sub-Função: 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL  
Programa: 0001 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS  
Esfera: 01 - Fiscal  
Ativo: Sim

**2401 - MANUTENÇÃO DO CONSELHO DA CIDADE**

Função: 04 - ADMINISTRAÇÃO  
Sub-Função: 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL  
Programa: 0002 - MANUTENÇÃO DOS CONSELHOS MUNICIPAIS  
Esfera: 01 - Fiscal  
Ativo: Sim

**2402 - ESTUDO SOBRE AS ÁREAS DE ALAGAMENTO**

Função: 15 - URBANISMO  
Sub-Função: 451 - INFRA-ESTRUTURA URBANA  
Programa: 0015 - URBANISMO E DESENVOLVIMENTO URBANÍSTICO  
Esfera: 01 - Fiscal  
Ativo: Sim

**EXPANSÃO DO SANEAMENTO BÁSICO URBANO DO BAIRRO PRESIDENTE COSTA E SILVA, CONJUNTO ULRICK GRAFF**

Função: 17 - SANEAMENTO  
Sub-Função: 512 - SANEAMENTO BÁSICO URBANO  
Programa: 0014 - HIGIEZ E PROTEÇÃO AMBIENTAL  
Esfera: 01 - Fiscal  
Ativo: Sim

**CONSTRUÇÃO DE UMA PRAÇA POLIESPORTIVA NA AVENIDA CENTENÁRIA, BAIRRO AEROPORTO**

Função: 27 - DESPORTO E LAZER  
Sub-Função: 451 - INFRAESTRUTURA URBANA  
Programa: 0015 - URBANISMO E DESENVOLVIMENTO URBANÍSTICO  
Esfera: 01 - Fiscal  
Ativo: Sim

**EXPANSÃO DO SANEAMENTO BÁSICO DO BAIRRO BARROCAS**

Função: 17 - SANEAMENTO  
Sub-Função: 512 - SANEAMENTO BÁSICO URBANO  
Programa: 0014 - HIGIEZ E PROTEÇÃO AMBIENTAL  
Esfera: 01 - Fiscal  
Ativo: Sim

**EXPANSÃO DO SANEAMENTO BÁSICO DO BAIRRO PAREDÕES**

Função: 17 - SANEAMENTO  
Sub-Função: 512 - SANEAMENTO BÁSICO URBANO  
Programa: 0014 - HIGIEZ E PROTEÇÃO AMBIENTAL  
Esfera: 01 - Fiscal  
Ativo: Sim

---



**Ação**

**CONSTRUÇÃO DE GALERIA ENTRE AS RUAS: SANTANA, BAIRRO COSTA E SILVA, E CEMIRA TARGINO, NO CONJUNTO VINGT ROSADO**

Função: 15 - URBANISMO  
Sub-Função: 451 – INFRAESTUTURA URBANA  
Programa: 0015 – URBANISMO E DESENVOLVIMENTO URBANÍSTICO  
Esfera: 01 - Fiscal  
Ativo: Sim

**PAVIMENTAÇÃO DE RUAS E AVENIDAS – ASFALTAMENTO DAS RUAS DO BAIRRO ITAPETINGA – COMUNIDADE DO ESTREITO**

Função: 15 - URBANISMO  
Sub-Função: 451 – INFRA-ESTUTURA URBANA  
Programa: 0008 – INFRA-ESTRUTURA VIÁRIA  
Esfera: 01 - Fiscal  
Ativo: Sim

**PAVIMENTAÇÃO DE RUAS E AVENIDAS – ASFALTAMENTO DA RUA NATÁLIA DE MELO ALVES, NO BAIRRO PAREDÕES**

Função: 15 - URBANISMO  
Sub-Função: 451 – INFRA-ESTUTURA URBANA  
Programa: 0008 – INFRA-ESTRUTURA VIÁRIA  
Esfera: 01 - Fiscal  
Ativo: Sim

**PAVIMENTAÇÃO DE RUAS E AVENIDAS: PAVIMENTAÇÃO E CAMADA ASFÁLTICA NA RUA LAURA ESTRELA, BAIRRO TRÊS VINTÉNS, COM A AVENIDA NOSSA SENHORA DE FÁTIMA, NO BAIRRO SANTA DELMIRA**

Função: 15 - URBANISMO  
Sub-Função: 451 – INFRA-ESTUTURA URBANA  
Programa: 0008 – INFRA-ESTRUTURA VIÁRIA  
Esfera: 01 - Fiscal  
Ativo: Sim

**PAVIMENTAÇÃO DE RUAS E AVENIDAS: CAMADA ASFÁLTICA NA AVENIDA BENJAMIM SOARES CARDOSO, ABOLIÇÃO V**

Função: 15 - URBANISMO  
Sub-Função: 451 – INFRA-ESTUTURA URBANA  
Programa: 0008 – INFRA-ESTRUTURA VIÁRIA  
Esfera: 01 - Fiscal  
Ativo: Sim

**CONTRUÇÃO DE PASSARELA NA AV. FRANCISCO MOTA**

Função: 15 - URBANISMO  
Sub-Função: 451 – INFRA-ESTUTURA URBANA  
Programa: 0008 – INFRA-ESTRUTURA VIÁRIA  
Esfera: 01 - Fiscal  
Ativo: Sim

**URBANIZAÇÃO DA AVENIDA JUVENAL LAMARTINE**

Função: 15 - URBANISMO  
Sub-Função: 451 – INFRA-ESTUTURA URBANA  
Programa: 0008 – INFRA-ESTRUTURA VIÁRIA  
Esfera: 01 - Fiscal  
Ativo: Sim

**CONSTRUÇÃO DE ÁREA DE LAZER NO BAIRRO SANTA JÚLIA**

---

**Ação**

Função: 27 - DESPORTO E LAZER  
Sub-Função: 451 - INFRA-ESTRUTURA URBANA  
Programa: 0018 – PROMOÇÃO DAS ATIVIDADES DE ESPORTE E LAZER  
Esfera: 01 - Fiscal  
Ativo: Sim

**CONSTRUÇÃO DE ÁREA DE LAZER NO BAIRRO BOM JESUS**

Função: 27 - DESPORTO E LAZER  
Sub-Função: 451 - INFRA-ESTRUTURA URBANA  
Programa: 0018 – PROMOÇÃO DAS ATIVIDADES DE ESPORTE E LAZER  
Esfera: 01 - Fiscal  
Ativo: Sim

**CONSTRUÇÃO DE ÁREA DE LAZER NO BAIRRO SANTA HELENA**

Função: 27 - DESPORTO E LAZER  
Sub-Função: 451 - INFRA-ESTRUTURA URBANA  
Programa: 0018 – PROMOÇÃO DAS ATIVIDADES DE ESPORTE E LAZER  
Esfera: 01 - Fiscal  
Ativo: Sim

**CONSTRUÇÃO DE ÁREA DE LAZER NO CONJUNTO MONTE OLIMPO**

Função: 27 - DESPORTO E LAZER  
Sub-Função: 451 - INFRA-ESTRUTURA URBANA  
Programa: 0018 – PROMOÇÃO DAS ATIVIDADES DE ESPORTE E LAZER  
Esfera: 01 - Fiscal  
Ativo: Sim

**DUPLICAÇÃO E URBANIZAÇÃO DA AVENIDA JOÃO FALCÃO (AVENIDA PRINCIPAL DO CONJUNTO VINGT ROSADO)**

Função: 15 - URBANISMO  
Sub-Função: 451 – INFRA-ESTUTURA URBANA  
Programa: 0008 – INFRA-ESTRUTURA VIÁRIA  
Esfera: 01 - Fiscal  
Ativo: Sim

**INFRA-ESTRUTURA DO BAIRRO ALTO DA PELONHA**

Função: 15 - URBANISMO  
Sub-Função: 451 – INFRA-ESTUTURA URBANA  
Programa: 0008 – INFRA-ESTRUTURA VIÁRIA  
Esfera: 01 - Fiscal  
Ativo: Sim

**CONSTRUÇÃO E MANUTENÇÃO DE ÁREAS DE ESPORTE E LAZER: CONTRUÇÃO DE PRAÇA NOS BAIROS TRÊS VINTÉNS COM ANA MATOS**

Função: 27 - DESPORTO E LAZER  
Sub-Função: 451 - INFRA-ESTRUTURA URBANA  
Programa: 0018 – PROMOÇÃO DAS ATIVIDADES DE ESPORTE E LAZER  
Esfera: 01 - Fiscal  
Ativo: Sim

Unidade Orçamentária: 19.102 - SECRETARIA EXECUTIVA DE MEIO AMBIENTE E URBANISMO  
1324 - PROGRAMA DE DESASSOREAMENTO, DRENAGEM E REVITALIZAÇÃO DO RIO MOSSORÓ

Função: 18 - GESTÃO AMBIENTAL  
Sub-Função: 541 - PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL  
Programa: 0014 - HIGIEZ E PROTEÇÃO AMBIENTAL  
Esfera: 01 - Fiscal  
Ativo: Sim

---

**Ação**

**1325 - CONSTRUIR CALÇADÃO NAS MARGENS DO RIO MOSSORÓ**

Função: 15 - URBANISMO  
Sub-Função: 541 - PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL  
Programa: 0015 - URBANISMO E DESENVOLVIMENTO URBANÍSTICO  
Esfera: 01 - Fiscal  
Ativo: Sim

**1326 - PAISAGISMO E ARBORIZAÇÃO**

Função: 18 - GESTÃO AMBIENTAL  
Sub-Função: 541 - PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL  
Programa: 0015 - URBANISMO E DESENVOLVIMENTO URBANÍSTICO  
Esfera: 01 - Fiscal  
Ativo: Sim

**2504 - PRODUÇÃO, GERENC.E PUBLICIDADE DE CAMPANHAS EDUCATIVAS E PROMOCIONAIS DA SEC. MEIO AMB. E URBANISMO**

Função: 24 - COMUNICAÇÕES  
Sub-Função: 131 - COMUNICAÇÃO SOCIAL  
Programa: 0004 - AMPLIAÇÃO DA TRANSPARÊNCIA E DA EFICÁCIA ADMINISTRATIVA  
Esfera: 01 - Fiscal  
Ativo: Sim

**2505 - COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS DA SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E URBANISMO**

Função: 04 - ADMINISTRAÇÃO  
Sub-Função: 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL  
Programa: 0001 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS  
Esfera: 01 - Fiscal  
Ativo: Sim

**2506 - MANUTENÇÃO DO PARQUE DA CIDADE**

Função: 18 - GESTÃO AMBIENTAL  
Sub-Função: 541 - PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL  
Programa: 0014 - HIGIEZ E PROTEÇÃO AMBIENTAL  
Esfera: 01 - Fiscal  
Ativo: Sim

**2507 - LICENCIAMENTO AMBIENTAL**

Função: 18 - GESTÃO AMBIENTAL  
Sub-Função: 542 - CONTROLE AMBIENTAL  
Programa: 0014 - HIGIEZ E PROTEÇÃO AMBIENTAL  
Esfera: 01 - Fiscal  
Ativo: Sim

**2508 - AÇÕES EDUCATIVAS CONTINUADAS DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL**

Função: 18 - GESTÃO AMBIENTAL  
Sub-Função: 542 - CONTROLE AMBIENTAL  
Programa: 0014 - HIGIEZ E PROTEÇÃO AMBIENTAL  
Esfera: 01 - Fiscal  
Ativo: Sim

**2509 - FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL**

Função: 18 - GESTÃO AMBIENTAL  
Sub-Função: 542 - CONTROLE AMBIENTAL  
Programa: 0014 - HIGIEZ E PROTEÇÃO AMBIENTAL  
Esfera: 01 - Fiscal  
Ativo: Sim

**2510 - SISTEMA DE UNIDADE DE CONSERVAÇÃO DA NATUREZA**

---

**Ação**

Função: 18 - GESTÃO AMBIENTAL  
Sub-Função: 542 - CONTROLE AMBIENTAL  
Programa: 0014 - HIGIEZ E PROTEÇÃO AMBIENTAL  
Esfera: 01 - Fiscal  
Ativo: Sim

**2511 - CONSTRUÇÃO E MANUTENÇÃO DE PARQUE ECOLÓGICO DA CIDADE**

Função: 15 - URBANISMO  
Sub-Função: 541 - PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL  
Programa: 0014 - HIGIEZ E PROTEÇÃO AMBIENTAL  
Esfera: 01 - Fiscal  
Ativo: Sim

**2541 - FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DE MOSSORÓ - FUNAM**

Função: 18 - GESTÃO AMBIENTAL  
Sub-Função: 541 - PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL  
Programa: 0014 - HIGIEZ E PROTEÇÃO AMBIENTAL  
Esfera: 01 - Fiscal  
Ativo: Sim

Unidade Orçamentária: **19.103 - SECRETARIA EXECUTIVA DE SERVIÇOS URBANOS**

**1342 - MANUTENÇÃO DO ATERRO SANITÁRIO**

Função: 17 - SANEAMENTO  
Sub-Função: 512 - SANEAMENTO BÁSICO URBANO  
Programa: 0014 - HIGIEZ E PROTEÇÃO AMBIENTAL  
Esfera: 01 - Fiscal  
Ativo: Sim

**2518 - COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS DA SEC EXECUTIVA DE SERVIÇOS URBANOS.**

Função: 04 - ADMINISTRAÇÃO  
Sub-Função: 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL  
Programa: 0001 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS  
Esfera: 01 - Fiscal  
Ativo: Sim

**2519 - CONSTRUÇÃO DE CEMITÉRIO PÚBLICO NO GRANDE ALTO DE SÃO MANOEL**

Função: 15 - URBANISMO  
Sub-Função: 451 - INFRA-ESTRUTURA URBANA  
Programa: 0031 - SERVIÇOS PÚBLICOS E DE UTILIDADE PÚBLICA  
Esfera: 01 - Fiscal  
Ativo: Sim

**2520 - GESTÃO DOS SERVIÇOS FÚNEBRES E DOS CEMITÉRIOS PÚBLICOS**

Função: 15 - URBANISMO  
Sub-Função: 452 - SERVIÇOS URBANOS  
Programa: 0031 - SERVIÇOS PÚBLICOS E DE UTILIDADE PÚBLICA  
Esfera: 01 - Fiscal  
Ativo: Sim

**2521 - GESTÃO DOS SERVIÇOS DE LIMPEZA PÚBLICA**

Função: 17 - SANEAMENTO  
Sub-Função: 452 - SERVIÇOS URBANOS  
Programa: 0031 - SERVIÇOS PÚBLICOS E DE UTILIDADE PÚBLICA  
Esfera: 01 - Fiscal  
Ativo: Sim

Unidade Orçamentária: **19.301 - FUNDO MUNICIPAL DE DEFESA DOS DIREITOS DIFUSOS**

**1327 - REPARAÇÃO DE DANOS A BENS E DIREITOS DIFUSOS**

---

**Ação**

Função: 14 - DIREITO DA CIDADANIA  
Sub-Função: 422 - DIREITOS INDIVIDUAIS, COLETIVOS E DIFUSOS  
Programa: 0019 - DEFESA DOS DIREITOS E PROMOÇÃO DA CIDADANIA  
Esfera: 01 - Fiscal  
Ativo: Sim

Unidade Orçamentária: **24.201 - PREVI-MOSSORÓ-I.M.P. SOCIAL DOS SERV. DE MOSSORÓ**  
**1301 - CONSTRUÇÃO SEDE PRÓPRIA DO PREVI**

Função: 04 - ADMINISTRAÇÃO  
Sub-Função: 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL  
Programa: 0075 - PREVIDÊNCIA  
Esfera: 01 - Fiscal  
Ativo: Sim

**1347 - PROGRAMA VIVER MELHOR PREVI-MOSSORÓ**

Função: 14 - DIREITO DA CIDADANIA  
Sub-Função: 421 - CUSTÓDIA E REINTEGRAÇÃO SOCIAL  
Programa: 0003 - CIDADANIA EM AÇÃO  
Esfera: 01 - Fiscal  
Ativo: Sim

**2301 - REMUNERAÇÃO DE PESSOAL E ENCARGOS SOCIAL**

Função: 04 - ADMINISTRAÇÃO  
Sub-Função: 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL  
Programa: 0075 - PREVIDÊNCIA  
Esfera: 01 - Fiscal  
Ativo: Sim

**2302 - MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS**

Função: 04 - ADMINISTRAÇÃO  
Sub-Função: 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL  
Programa: 0075 - PREVIDÊNCIA  
Esfera: 01 - Fiscal  
Ativo: Sim

**2303 - ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS**

Função: 04 - ADMINISTRAÇÃO  
Sub-Função: 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL  
Programa: 0075 - PREVIDÊNCIA  
Esfera: 01 - Fiscal  
Ativo: Sim

**2304 - ENCARGOS COM BENEFÍCIOS PEVIDENCIÁRIOS**

Função: 04 - ADMINISTRAÇÃO  
Sub-Função: 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL  
Programa: 0075 - PREVIDÊNCIA  
Esfera: 01 - Fiscal  
Ativo: Sim

**2399 - RESERVA DE CONTIGÊNCIA RPPS**

Função: 04 - ADMINISTRAÇÃO  
Sub-Função: 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL  
Programa: 0075 - PREVIDÊNCIA  
Esfera: 01 - Fiscal  
Ativo: Sim

Unidade Orçamentária: **30.101 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA**  
**2103 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA**

---

**Ação**

Função: 99 - RESERVA DE CONTINGENCIA  
Sub-Função: 999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA  
Programa: 9999 - ENCARGOS DO TESOURO MUNICIPAL  
Esfera: 01 - Fiscal  
Ativo: Sim

---

**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS – 2017**

**ANEXO II – METAS FISCAIS**

**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS – 2017**  
**ANEXO II - METAS FISCAIS**

Em cumprimento ao disposto no art. 4º da Lei Complementar nº. 101/2000-Lei de Responsabilidade Fiscal, o Anexo de Metas Fiscais da LDO, estabelece metas anuais para os resultados primários e nominais derivados das expectativas de receitas e fixação de despesas e o comportamento da dívida pública do Governo Municipal. A cada exercício fiscal, ocorrendo alterações nos cenários que refletem efeitos sobre as expectativas definidas, as metas serão repactuadas para manter o equilíbrio essencial das contas públicas favorecendo a política de investimentos.

**TABELA I - METAS ANUAIS EM VALORES CORRENTES E CONSTANTES**  
**2017**

LRF, art. 4º, § 1 R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	2016			2017			2018		
	Valor Corrente (a)	Valor Constante	% PIB (a / PIB) x 100	Valor Corrente (b)	Valor Constante	% PIB (b / PIB) x 100	Valor Corrente (c)	Valor Constante	% PIB (c / PIB) x 100
Receita Total	725.841.748	674.574.115	11,1%	781.005.720	655.861.342	11,6%	827.866.064	655.861.342	11,7%
Receitas Primárias (I)	677.052.863	629.231.285	10,3%	728.508.881	611.776.329	10,8%	772.219.413	611.776.329	10,9%
Despesa Total	725.841.748	674.574.115	11,1%	781.005.720	655.861.342	11,6%	827.866.064	655.861.342	11,7%
Despesas Primárias (II)	713.828.135	663.409.048	10,9%	768.079.074	645.005.996	11,4%	814.163.818	645.005.996	11,5%
Resultado Primário (I – II)	-36.775.272	-34.177.762	-0,6%	-39.570.193	-33.229.667	-0,6%	-41.944.405	-33.229.667	-0,6%
Resultado Nominal	496.277	461.224	0,0%	501.240	420.924	0,0%	506.252	401.069	0,0%
Dívida Pública Consolidada	74.844.854	69.558.415	1,1%	75.593.303	63.480.617	1,1%	76.349.236	60.486.248	1,1%
Dívida Consolidada Líquida	50.123.976	46.583.621	0,8%	50.625.216	42.513.289	0,8%	51.131.468	40.507.945	0,7%

FONTE: SOFC (Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil)

ANO	PROJEÇÃO DE PIB MUNICIPAL
2015	5.904.000.000
2016	6.352.704.000
2017	6.733.866.240
2018	7.097.495.017

**TABELA II - AVALIAÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS FISCAIS DO EXERCÍCIO ANTERIOR**  
**2017**

LRF, art. 4º, §2º, inciso I R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	I-Metas Previstas em 2015	II-Metas Realizadas em 2015	Variação (II-I)	
			Valor	%
Receita Total	670.461.618	489.990.904	-180.470.714	-26,9%
Receitas Primárias (I)	625.395.218	489.414.086	-135.981.132	-21,7%
Despesa Total	670.461.618	537.250.486	-133.211.132	-19,9%
Despesas Primárias (II)	659.364.618	528.353.652	-131.010.966	-19,9%
Resultado Primário (I–II)	-33.969.400	-38.939.565	-4.970.165	14,6%
Resultado Nominal	1.637.896	-111.487.926	-113.125.822	-6906,8%
Dívida Pública Consolidada	74.103.816	174.985.109	100.881.293	136,1%
Dívida Consolidada Líquida	49.627.699	159.002.583	109.374.884	220,4%

FONTE: SOFC (Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil)



**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS – 2017**  
**ANEXO II - METAS FISCAIS**

**TABELA III – METAS FISCAIS ATUAIS COMPARADAS COM AS FIXADAS NOS TRÊS EXERCÍCIOS ANTERIORES**  
**2017**

LRF, art.4º, §2º, inciso II

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	VALORES A PREÇOS CORRENTES										
	2014	2015	%	2016	%	2017	%	2018	%	2019	%
Receita Total	670.461.618	670.461.618	0,0%	725.841.748	8,3%	781.005.720	7,6%	827.866.064	6,0%	872.570.831	5,4%
Receitas Primárias (I)	625.395.218	625.395.218	0,0%	677.052.863	8,3%	728.508.881	7,6%	772.219.413	6,0%	813.919.262	5,4%
Despesa Total	670.461.618	670.461.618	0,0%	725.841.748	8,3%	781.005.720	7,6%	827.866.064	6,0%	872.570.831	5,4%
Despesas Primárias (II)	659.364.618	659.364.618	0,0%	713.828.135	8,3%	768.079.074	7,6%	814.163.818	6,0%	858.128.664	5,4%
Resultado Primário (I - II)	-33.969.400	-33.969.400	0,0%	-36.775.272	8,3%	-39.570.193	7,6%	-41.944.405	6,0%	-44.209.403	5,4%
Resultado Nominal	1.637.896	1.637.896	0,0%	496.277	-69,7%	501.240	1,0%	506.252	1,0%	511.315	1,0%
Dívida Pública Consolidada	74.103.816	74.103.816	0,0%	74.844.854	1,0%	75.593.303	1,0%	76.349.236	1,0%	80.472.095	5,4%
Dívida Consolidada Líquida	49.627.699	49.627.699	0,0%	50.123.976	1,0%	50.625.216	1,0%	51.131.468	1,0%	51.642.782	1,0%

ESPECIFICAÇÃO	VALORES A PREÇOS CONSTANTES										
	2014	2015	%	2016	%	2017	%	2018	%	2019	%
Receita Total	630.073.882	604.182.768	-4,1%	674.574.115	11,7%	655.861.342	-2,8%	655.861.342	0,0%	655.861.342	0,0%
Receitas Primárias (I)	587.722.223	563.571.432	-4,1%	629.231.285	11,7%	611.776.329	-2,8%	611.776.329	0,0%	611.776.329	0,0%
Despesa Total	630.073.882	604.182.768	-4,1%	674.574.115	11,7%	655.861.342	-2,8%	655.861.342	0,0%	655.861.342	0,0%
Despesas Primárias (II)	619.645.351	594.182.768	-4,1%	663.409.048	11,7%	645.005.996	-2,8%	645.005.996	0,0%	645.005.996	0,0%
Resultado Primário (I - II)	-31.923.128	-30.611.336	-4,1%	-34.177.762	11,7%	-33.229.667	-2,8%	-33.229.667	0,0%	-41.509.968	24,9%
Resultado Nominal	1.742.885	1.475.981	-15,3%	461.224	-68,8%	-4.070.332	-982,5%	-2.005.344	-50,7%	405.079	-120,2%
Dívida Pública Consolidada	78.853.871	66.778.243	-15,3%	69.558.415	4,2%	63.480.617	-8,7%	60.486.248	-4,7%	61.091.111	1,0%
Dívida Consolidada Líquida	52.808.834	44.721.726	-15,3%	46.583.621	4,2%	42.513.289	-8,7%	40.507.945	-4,7%	40.913.025	1,0%

FONTE: SOFC (Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil)

Nota: Para deflacionar e atualizar os valores foi utilizado o Índice de Preço ao Consumidor Amplo (IPCA) do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE)

Índice IPCA acumulado 2014	6,41
Índice IPCA acumulado 2015	10,97
Índice IPCA acumulado 2016	7,60
Índice IPCA acumulado 2017	6,00
Índice IPCA acumulado 2018	4,50
Índice IPCA acumulado 2019	4,50

**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS – 2017**  
**ANEXO II - METAS FISCAIS**

**TABELA IV - EVOLUÇÃO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO**  
**2017**

LRF, art.4º, §2º, inciso III R\$ 1,00

<b>PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>	<b>2016</b>	<b>%</b>	<b>2015</b>	<b>%</b>	<b>2014</b>	<b>%</b>
Patrimônio/Capital	309.486.897	-13,3%	357.045.480	352%	79.053.717	-
Reservas						
Resultado Acumulado						
<b>TOTAL</b>	<b>309.486.897</b>	<b>-13,3%</b>	<b>357.045.480</b>	<b>351,6%</b>	<b>79.053.717</b>	<b>-</b>

<b>REGIME PREVIDENCIÁRIO</b>						
<b>PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>	<b>2016</b>	<b>%</b>	<b>2015</b>	<b>%</b>	<b>2014</b>	<b>%</b>
Patrimônio/Capital	-6.685.819	-117%	38.422.746,45	55%	24.856.581,96	-
Reservas						
Resultado Acumulado						
<b>TOTAL</b>	<b>-6.685.819</b>	<b>-117,4%</b>	<b>38.422.746</b>	<b>54,6%</b>	<b>24.856.582</b>	<b>-</b>

FONTE: SOFC (Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil)

**TABELA V - ORIGEM E APLICAÇÃO DOS RECURSOS OBTIDOS COM A ALIENAÇÃO DE ATIVOS**  
**2017**

LRF, art.4º, §2º, inciso III R\$ 1,00

<b>RECEITAS REALIZADAS</b>	<b>2016</b>	<b>2015</b>	<b>2014</b>
RECEITAS DE CAPITAL	-	-	-
ALIENAÇÃO DE ATIVOS	-	-	-
Alienação de Bens Móveis	-	-	-
Alienação de Bens Imóveis	-	-	-
<b>TOTAL (I)</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>

<b>DESPESAS LIQUIDADAS</b>	<b>2016</b>	<b>2015</b>	<b>2014</b>
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS			
DESPESAS DE CAPITAL	-	-	-
Investimentos	-	-	-
Inversões Financeiras			
Amortização da Dívida			
DESPESAS CORRENTES DOS REGIMES DE PREVID.			
Regime Geral de Previdência Social			
Regime Próprio dos Servidores Públicos			
<b>TOTAL (II)</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>
<b>SALDO FINANCEIRO (III) = (I-II)</b>	<b>(c) = (a-b)+(f)</b>	<b>(f)=(d-e)+(g)</b>	<b>(g)</b>
	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>

FONTE: SOFC (Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil)

**TABELA VI - ESTIMATIVA E COMPENSAÇÃO DA RENÚNCIA DE RECEITA**  
**2017**

**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS – 2017**  
**ANEXO II - METAS FISCAIS**

LRF, art. 4º, § 2º, inciso V R\$ 1,00

SETORES / PROGRAMAS / BENEFICIÁRIO	RENÚNCIA DE RECEITA PREVISTA				COMPENSAÇÃO	
	Tributo/Contribuição	2016	2017	2018		2019
Ensino Superior / PRÓ-SUPERIOR / Instituições de Ensino Superiores Privadas	ISS	2.500.000,00	2.500.000,00	2.500.000,00	2.500.000,00	Bolsas de estudo em cursos de graduação
Construção Civil / Programa "Minha Casa, Minha Vida" /	ISS	1.348.020,88	1.455.862,55	1.586.890,18	1.729.710,30	Incentivo a habitações populares
	ITBI	552.172,98	596.346,82	650.018,03	708.519,65	
	IPTU	438.412,72	473.485,80	516.099,52	562.548,48	
Diretoria da Receita Municipal / Programa de Recuperação Fiscal – REFIS / Contribuintes inscritos com débito fazendário (ISS, IPTU e TAXAS)	Multa e Juros incidentes sobre ISS, IPTU e Taxas	1.756.173,00	1.280.938,57	1.396.223,04	1.521.883,11	Recuperação de Créditos da Dívida Ativa
<b>TOTAL</b>		<b>6.594.779,58</b>	<b>6.306.633,74</b>	<b>6.649.230,77</b>	<b>7.022.661,54</b>	<b>26.573.306</b>

FONTE: Secretaria Municipal da Fazenda

**TABELA VII - RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO RPPS**  
**2017**

LRF, art.4º, §2º, inciso IV, alínea a R\$ 1,00

RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS	2016	2017	2018

**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS – 2017**  
**ANEXO II - METAS FISCAIS**

RECEITAS CORRENTES	18.651.165,90	20.951.607,30	24.137.124,47
Receita de Contribuições	17.725.118,70	19.898.887,00	22.300.486,97
Pessoal Civil	17.495.617,20	19.616.086,00	21.970.016,32
Pessoal Militar	-	-	-
Outras Contribuições Previdenciárias	103.116,00	136.319,00	164.945,99
Compensação Previdenciária entre RGPS e RPPS	126.385,50	146.482,00	165.524,66
Receita Patrimonial	767.150,00	864.300,00	864.300,00
Outras Receitas Correntes	158.897,20	188.420,30	972.337,50
RECEITAS DE CAPITAL	153.763,00	209.822,00	239.440,17
Alienação de Bens	90.720,00	109.735,00	123.342,14
Outras Receitas de Capital	63.043,00	100.087,00	116.098,03
REPASSES PREVIDENCIÁRIOS RECEBIDOS PELO RPPS	63.378.448,36	71.879.918,72	80.270.859,61
Contribuição Patronal do Exercício	34.348.016,50	39.603.263,02	43.959.621,95
Pessoal Civil	34.348.016,50	39.603.263,02	43.959.621,95
Pessoal Militar	-	-	-
Contribuição Patronal de Exercícios Anteriores	29.030.431,86	32.276.655,70	36.311.237,66
Pessoal Civil	29.030.431,86	32.276.655,70	36.311.237,66
Pessoal Militar	-	-	-
REPASSES PREVID. PARA COBERTURA DE DÉFICIT	-	-	-
OUTROS APORTES AO RPPS	-	-	-
<b>TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (I)</b>	<b>82.183.377,26</b>	<b>93.041.348,02</b>	<b>104.647.424,25</b>
<b>DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS</b>	<b>2016</b>	<b>2017</b>	<b>2018</b>
ADMINISTRAÇÃO GERAL	7.643.970,00	8.334.276,80	9.406.857,67
Despesas Correntes	2.600.070,00	3.038.181,80	3.554.672,71
Despesas de Capital	5.043.900,00	5.296.095,00	5.852.184,96
PREVIDÊNCIA SOCIAL	43.195.726,50	49.284.445,00	56.721.008,16
Pessoal Civil	24.237.637,50	26.590.287,00	29.515.218,57
Pessoal Militar	-	-	-
Outras Despesas Correntes	18.958.089,00	22.694.158,00	27.205.789,59
Compensação Previd. de aposent. RPPS e RGPS	8.819.328,00	10.499.658,00	12.401.615,59
Compensação Previd. de Pensões entre RPPS e RGPS	10.138.761,00	12.194.500,00	14.804.174,00
RESERVA DO RPPS	9.793.224,00	12.290.496,12	14.863.679,00
<b>TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (II)</b>	<b>60.632.920,50</b>	<b>69.909.217,92</b>	<b>80.991.544,83</b>
<b>RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (I – II)</b>	<b>21.550.456,76</b>	<b>23.132.130,10</b>	<b>23.655.879,42</b>
<b>DISPONIBILIDADES FINANCEIRAS DO RPPS</b>	-	-	-

FONTE: PREVI Mossoró

**TABELA VIII - PROJEÇÃO ATUARIAL DO RPPS**  
**2017**

LRF, art.4º, §2º,  
inciso IV, alínea a

RS 1,00

EXERCÍCIO	REPASSE CONTRIB. PATRONAL (a)	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (b)	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (c)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (d) = (a+b-c)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO (e) = ("e" exerc. Anterior) + (d)
2016	-	82.183.377	60.632.921	21.550.457	21.550.457
2017	-	93.041.348	69.909.218	23.132.130	44.682.587
2018	-	104.647.424	80.991.545	23.655.879	68.338.466

**TABELA IX - MARGEM DE EXPANSÃO DAS DESPESAS OBRIGATÓRIAS DE CARÁTER CONTINUADO**  
**2017**

LRF, art. 4º, § 2º, inciso V

RS 1,00

**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS – 2017**  
**ANEXO II - METAS FISCAIS**

<b>EVENTO</b>	<b>Valor Previsto - 2016</b>
Aumento Permanente da Receita	15.515.690
(-)Aumento referente a transferências constitucionais	24.189.530
(-)Aumento referente a transferências do FUNDEB	5.254.675
Saldo Final do Aumento Permanente de Receita(I)	(13.928.515)
Redução Permanente de Despesa (II)	25.000.000
Margem Bruta(III) = (I+II)	11.071.485
Saldo Utilizado da Margem Bruta (IV)	(5.050.000)
Novas DOCC	(5.050.000)
Novas DOCC geradas por PPP's	-
Margem Líquida de Expansão de DOCC (III-IV)	6.021.485

FONTE: Secretaria Municipal do Planejamento

**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS – 2017**

**ANEXO III – RISCOS FISCAIS**

Os Riscos Fiscais são conceituados como a possibilidade da ocorrência de eventos que possam impactar negativamente as contas públicas e consequentemente as metas fiscais estabelecidas em Lei. Dentre os riscos destacam-se os relacionados aos passivos contingentes e aos decorrentes de alterações do cenário econômico ao frustrar as expectativas de receitas que incidirão negativamente sobre a capacidade do Município em manter os seus programas de investimentos em função das atividades de despesas correntes.

**TABELA I – DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL  
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
2015**

LRF, art. 55, inciso I, alínea "a" - Anexo I

R\$ 1,00

DESPESA COM PESSOAL	DESPESA LIQUIDADADA	
	Liquidadas	Inscritas em restos a pagar não processados
<b>DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)</b>	<b>277.777.813,90</b>	<b>286.541,56</b>
Pessoal Ativo	262.049.370,47	286.541,56
Pessoal Inativo e Pensionistas	15.728.443,43	0,00
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização (art. 18, § 1º da LRF)	0,00	0,00
<b>DESPESAS NÃO COMPUTADAS (art. 19, § 1º da LRF) (II)</b>	<b>16.589.518,70</b>	<b>0,00</b>
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	856.485,27	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial	0,00	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores	4.590,00	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	15.728.443,43	0,00
<b>TOTAL DA DESPESA COM PESSOAL PARA FINS DE APURAÇÃO DO LIMITE - TDP (IV) = (I - II + III)</b>	<b>261.474.836,76</b>	<b>286.541,56</b>
<b>RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (V)</b>		<b>471.831.684,91</b>
<b>% do TOTAL DA DESPESA COM PESSOAL PARA FINS DE APURAÇÃO DO LIMITE - TDP sobre a RCL (IV / V * 100)</b>		<b>1</b>
LIMITE MÁXIMO (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - 54,00%		254.789.109,85
LIMITE PRUDENCIAL (parágrafo único, art. 22 da LRF) - 51,00%		240.634.159,30

FONTE: SOFC (Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil)

**TABELA II – DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
2015**

LRF, art. 55, inciso I, alínea "b" - Anexo II

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2015		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I)	158.965.268	155.844.045	152.697.953	174.985.109
Dívida Mobiliária	-	-	-	-
Dívida Contratual	134.437.413	131.316.190	128.170.097	142.117.869
Interna	134.437.413	131.316.190	128.170.097	142.117.869
Externa	-	-	-	-
Precatórios posteriores a 5.5.2000 (inclusive)	-	-	-	-
Operações de Crédito inferiores a 12 meses	-	-	-	-
Parcelamentos de Dívidas	-	-	-	-
De Tributos	-	-	-	-
De Contribuições Sociais Previdenciárias	-	-	-	-
Demais Contribuições Sociais	-	-	-	-
Do FGTS	-	-	-	-
Provisões de PPPs	-	-	-	-
Outras Dívidas	24.527.856	24.527.856	24.527.856	32.867.240
DEDUÇÕES (II) <sup>1</sup>	50.386.646	17.808.302	27.220.336	15.982.526
Ativo Disponível	65.689.838	27.818.188	31.946.204	31.023.041
Haveres Financeiros	-	-	-	-
(-) Restos a Pagar Processados	15.303.192	10.009.886	4.725.868	15.040.515
OBRIGAÇÕES NÃO INTEGRANTES DA DC	-	-	-	-
Precatórios anteriores a 5.5.2000	-	-	-	-
Insuficiência Financeira	-	-	-	-
Outras Obrigações	-	-	-	-
<b>DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (DCL) = (I - II)</b>	<b>108.578.622</b>	<b>138.035.743</b>	<b>125.477.617</b>	<b>159.002.583</b>
<b>RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL</b>	<b>479.888.688</b>	<b>474.107.622</b>	<b>480.383.649</b>	<b>471.831.685</b>
<b>% da DC sobre a RCL</b>	<b>33,13%</b>	<b>32,87%</b>	<b>31,79%</b>	<b>37,09%</b>
<b>% da DCL sobre a RCL</b>	<b>22,63%</b>	<b>29,11%</b>	<b>26,12%</b>	<b>33,70%</b>
<b>LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - 120%</b>	<b>575.866.425</b>	<b>568.929.147</b>	<b>576.460.379</b>	<b>566.198.022</b>

FONTE: SOFC (Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil)

<sup>1</sup> Se o saldo apurado for negativo, ou seja, se o total do Ativo Disponível mais os Haveres Financeiros for menor que Restos a Pagar Processados, não deverá ser informado nessa linha, mas sim na linha da "Insuficiência Financeira", das Obrigações não integrantes da Dívida Consolidada - DC. Assim quando o cálculo de DEDUÇÕES (II) for negativo, colocar um "-" (traço) nessa linha.

Nota:

**TABELA III – DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO  
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
2015**

LRF, art. 55, inciso I, alínea "d" e inciso III alínea "c" - Anexo IV

R\$ 1,00

EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	OPERAÇÕES
------------------------------	-----------



	<b>REALIZADAS</b>
	<b>Até o 3º Quadrimestre</b>
<b>OPERAÇÕES DE CRÉDITO (I)</b>	<b>29.023.202,43</b>
Externas	-
Internas	29.023.202,43
Lei N. 0047/80 de 20/06/80 - BANDERN	7.164.845,25
Lei N. 2346/2007 de 31/10/2007 - CEF - PNAFM II	7.869.342,41
Lei N. 2643/2010 de 19/10/2010 - BCO BRASIL -CAMINHO DA ESCOLA	263.676,25
Lei N. 2780/2011 de 16/11/2011 - CEF - PRÓ TRANSPORTE	13.725.338,52
<b>POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA (II)</b>	
<b>TOTAL DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO (I + II)</b>	<b>29.023.202,43</b>
<b>RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL</b>	<b>471.831.685</b>
<b>% das OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS sobre a RCL</b>	<b>6,15%</b>
<b>% das OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA sobre a RCL</b>	-
<b>LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS 16%</b>	<b>75.493.070</b>
<b>LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA 7%</b>	<b>33.028.218</b>

FONTE: SOFC (Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil)

TABELA IV -DEMONSTRATIVO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
2015

IDENTIFICAÇÃO DOS RECURSOS	DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA (a)	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS				DIPONIBILIDADE DE CAIXA LIQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS) f=(a-(b+c+d+e))	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO	EMEPNHADOS NÃO LIQUIDADOS CANCELADOS (NÃO INSCRITOS POR INSUFICIÊNCIA)
		Restos a pagar liquidados e não pagos		Restos a pagar empenhados e não Liquidados do exercícios Anteriores (d)	Demais obrigações Financeiras (e)			
		De exercícios anteriores (b)	Do exercício (c)					
<b>TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS (I)</b>	<b>63.502.073,19</b>	<b>1.298.390,53</b>	<b>23.694.505,61</b>	<b>3.805.221,75</b>	<b>2.855.910,07</b>	<b>31.848.045,23</b>	<b>13.486.441,10</b>	<b>0,00</b>
102 - ROYALTIES PETRÓLEO E GÁS NATURAL	-7.050.972,55	412.466,07	8.516.157,45	0,00	41.617,10	-16.021.213,17	3.009.071,53	0,00
103 - TRANSFERÊNCIAS DO SUS	5.630.448,28	449.585,25	10.541.385,82	105.323,02	198.789,77	-5.664.635,58	1.657.162,38	0,00
104 - FUNDEB	4.120.591,27	3.204,82	1.915.277,20	0,00	2.320.443,63	-118.334,38	559.377,75	0,00
105 - CONTRIBUIÇÃO ILUMINAÇÃO PÚBLICA - CIP	4.672.144,86	138.338,23	856.561,48	66.103,90	0,00	3.611.141,25	185.713,57	0,00
106 - COTA-PARTE CIDE-Combustíveis	137.400,60	0,00	0,00	0,00	0,00	137.400,60	0,00	0,00
110 - OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS	2.936.254,98	0,00	382.008,00	0,00	0,00	2.554.246,98	773.658,50	0,00
114 - RECURSOS DO FUNAM-FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
181 - RECURSOS DE CONVÊNIO DA SAÚDE	107.672,59	0,00	0,00	81.215,95	0,00	26.456,64	0,00	0,00
182 - RECURSOS DE CONVÊNIO DIVERSOS	2.468.414,74	53.268,86	79.011,27	2.504.454,54	0,00	-168.319,93	2.489.438,60	0,00
183 - RECEITA DE SERVIÇOS DE SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
184 - RECURSOS DE CONVENIOS DA EDUCAÇÃO	111.995,29	168.196,04	0,00	520.680,69	0,00	-576.881,44	2.309.646,61	0,00
185 - TRANSFERÊNCIAS DO SUS - FUNDO ESTADUAL	-579.579,91	0,02	616.090,81	286.826,49	0,00	-1.482.497,23	3.046,30	0,00
186 - TRANSFERÊNCIAS DO FNAS	2.158.370,06	3.632,50	71.104,52	0,00	2.026,61	2.081.606,43	1.480.894,95	0,00
187 - TRANSFERÊNCIAS DO FNDE	2.644.439,84	44.569,32	651.207,51	231.000,00	309,61	1.717.353,40	709.080,41	0,00
188 - COTA-PARTE DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	-181.668,01	0,00	54.386,85	9.617,16	0,00	-245.672,02	296.466,86	0,00
189 - TRANSF. FUNDO ESTAD. ASSIST. SOCIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
200 - CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS	46.326.561,15	25.129,42	11.314,70	0,00	292.723,35	45.997.393,68	12.883,64	0,00
<b>TOTAL DOS RECURSOS NÃO VINCULADOS (II)</b>	<b>14.381.731,43</b>	<b>2.483.214,74</b>	<b>38.785.176,77</b>	<b>347.959,16</b>	<b>7.465.302,54</b>	<b>-34.699.921,78</b>	<b>6.454.171,25</b>	<b>0,00</b>
100 - RECURSOS ORDINÁRIOS	-549.891,68	1.432.602,74	22.725.710,24	223.346,60	4.740.367,80	-29.671.919,06	5.404.604,85	0,00
111 - RECEITA DE IMPOSTOS VINCULADA À EDUCAÇÃO	8.640.266,16	949.979,79	11.749.467,93	123.186,66	822.049,14	-5.004.417,36	1.046.832,54	0,00
112 - RECEITA DE IMPOSTOS VINCULADA À SAÚDE	6.291.356,95	100.632,21	4.309.998,60	1.425,90	1.902.885,60	-23.585,36	2.733,86	0,00
<b>TOTAL (III) = (I) + (II)</b>	<b>77.883.804,62</b>	<b>3.781.605,27</b>	<b>62.479.682,38</b>	<b>4.153.180,91</b>	<b>10.321.212,61</b>	<b>-2.851.876,55</b>	<b>19.940.612,35</b>	<b>0,00</b>

FONTE: SOFC (Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil)

TABELA V –DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
2015

ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR	R\$ 1,00
LRF, art. 55, inciso III, alínea "b" - Anexo VI		

	Inscritos			Suficiência antes da Inscrição em Restos a Pagar Não Processados	Não Inscritos por Insuficiência Financeira
	Processados		Não Processados		
	Exercícios Anteriores	Do Exercício	Do Exercício		
ADMINISTRAÇÃO DIRETA	7.190.189	21.188.013	13.983.305	1.598.716.749	-
Poder Executivo					
GABINETE DO PREFEITO	228.310	524.686	137.463	76.982.342	-
GABINETE VICE PREFEITO	2.291	-	-	77.804.029	-
SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO	305.295	31.313	-	77.541.442	-
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	244.649	1.931.477	43.755	74.760.871	-
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA	158.331	478.580	78.454	76.679.499	-
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	2.053.994	8.312.237	4.737.652	65.000.261	-
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	1.269.702	5.746.887	3.583.051	68.230.363	-
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E JUVENTUDE	185.757	355.402	1.613.755	75.955.998	-
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA	9.099	70.196	292.470	77.484.497	-
SEC. MUN. DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TRABALHO	84.162	12.000	7.282	77.683.163	-
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E URBANISMO	91.115	44.011	14.578	77.579.756	-
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	-	-	-	77.809.896	-
SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER	1.800	83.559	71.024	77.714.876	-
SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO	3.827	6.600	343.375	77.795.583	-
SECRETARIA MUN. DE AGRICULTURA E DOS REC. HIDRÍCOS	-	404.095	17.500	77.375.282	-
SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS	-	1.966.220	1.880.730	75.757.814	-
SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA	-	44.069	209.098	77.528.802	-
SECRETARIA MUN DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA CIVIL	950	222.390	-	77.187.164	-
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E HABITAÇÃO	2.550.905	922.263	940.971	76.703.907	-
PREVI-MOSSOSRÓ- I.M.P.Social dos Serv. de Mossoró	-	-	12.147	77.492.043	-
Poder Legislativo					
CÂMARA MUNICIPAL	-	32.029	-	77.649.159	-
<b>TOTAL</b>	<b>7.190.189</b>	<b>21.188.013</b>	<b>13.983.305</b>	<b>1.598.716.749</b>	<b>-</b>

DESTINAÇÃO DE RECURSOS	RESTOS A PAGAR				
	Inscritos			Suficiência antes da Inscrição em Restos a Pagar Não Processados	Não Inscritos por Insuficiência Financeira
	Processados		Não Processados		
	Exercícios Anteriores	Do Exercício	Do Exercício		
RECURSOS ORDINÁRIOS	1.060.117	5.496.889	3.607.160	-	-
ROYALTIES PETRÓLEO E GÁS NATURAL	426.266	2.497.924	2.878.490	-	-
TRANSFERÊNCIAS DO SUS	554.908	3.325.914	695.276	2.105.744	-
FUNDEB	3.205	613.199	441.103	1.186.949	-
CONTRIBUIÇÃO ILUMINAÇÃO PÚBLICA - CIP	67.007	161.969	47.280	4.510.176	-
COTA-PARTE CIDE-Combustíveis	-	-	-	137.401	-

OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS	-	190.755	322.904	2.745.500	-
RECEITA DE IMPOSTOS VINCULADA À EDUCAÇÃO	1.073.166	7.019.934	989.546	798.284	-
RECEITA DE IMPOSTOS VINCULADA À SAÚDE	102.058	646.106	2.734	3.742.365	-
RECURSOS DO FUNAM-FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE	-	-	-	-	-
RECURSOS DE CONVÊNIO DA SAÚDE	-	-	-	-	-
RECURSOS DE CONVÊNIO DIVERSOS	81.216	-	-	107.673	-
RECEITA DE SERVIÇOS DE SAÚDE	2.557.723	4.103	198.090	2.464.312	-
RECURSOS DE CONVENIOS DA EDUCAÇÃO	-	-	-	-	-
TRANSFERÊNCIAS DO SUS - FUNDO ESTADUAL	688.877	-	2.309.647	111.995	-
TRANSFERÊNCIAS DO FNAS	286.827	507.040	3.046	-	-
TRANSFERÊNCIAS DO FNDE	3.633	71.105	1.478.525	2.085.239	-
COTA-PARTE DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	275.569	598.688	704.500	2.045.443	-
TRANSF. FUNDO ESTAD. ASSIST. SOCIAL	9.617	54.387	292.856	-	-
CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS	-	-	-	-	-
<b>TOTAL</b>	-	-	<b>12.147</b>	<b>46.033.838</b>	-

FONTE: SOFC (Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil)

**TABELA VI – DEMONSTRATIVO DOS LIMITES ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
2015**

LRF, art. 48 - Anexo VII			R\$ milhares
<b>DESPESA COM PESSOAL</b>	<b>VALOR</b>	<b>% SOBRE A RCL</b>	
Total da Despesa com Pessoal para fins de apuração do Limite - TDP	261.474.837	55,42%	
Limite Máximo (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - <%>	254.789.110	54,00%	
Limite Prudencial (parágrafo único, art. 22 da LRF) - <%>	240.634.159	51,30%	
<b>DÍVIDA</b>	<b>VALOR</b>	<b>% SOBRE A RCL</b>	
Dívida Consolidada Líquida	159.002.583	37,09%	
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	566.198.022	120,00%	
<b>GARANTIAS DE VALORES</b>	<b>VALOR</b>	<b>% SOBRE A RCL</b>	
Total das Garantias	-	0,00%	
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	103.802.971	22,00%	
<b>OPERAÇÕES DE CRÉDITO</b>	<b>VALOR</b>	<b>% SOBRE A RCL</b>	
Operações de Crédito Internas e Externas	29.023.202,43	6,15%	
Operações de Crédito por Antecipação da Receita	-	0,00%	
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito Internas e Externas	75.493.070	16,00%	
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito por Antecipação da Receita	33.028.218	7,00%	
<b>RESTOS A PAGAR</b>	<b>INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS</b>	<b>SUFICIÊNCIA ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS</b>	
Valor Apurado nos Demonstrativos respectivos	12.147	67.562.592	

FONTE: SOFC (Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil)

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSSORÓ**

**LEI Nº 3.526, DE 12 DE JANEIRO DE 2017**

Estima a receita e fixa a despesa do Município de Mossoró para o exercício financeiro de 2017 e dá outras providências.

**A PREFEITA MUNICIPAL DE MOSSORÓ,**

FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Mossoró aprovou e eu sanciono a seguinte Lei.

**CAPÍTULO I**

**Das Disposições Preliminares**

**Art. 1º** Esta Lei estima a receita e fixa a despesa do Município de Mossoró para o exercício financeiro de 2017, nos termos do art. 165, § 5º, da Constituição Federal, art. 78, XII, da Lei Orgânica do Município e do art. 4º, da Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2017, compreendendo:

I – o Orçamento Fiscal referente aos Poderes do Município, seus fundos, órgãos e entidades da Administração direta e indireta, inclusive autarquia instituída e mantida pelo Poder Público;

II – O Orçamento da Seguridade Social, abrangendo todas as entidades e órgãos a ela vinculados, da Administração Pública Municipal direta e indireta, bem como os fundos e autarquia instituídos e mantidos pelo Poder Público.

§ 1º O Orçamento Anual 2017, compõe o Sistema de Gestão para Resultados da Prefeitura Municipal de Mossoró, em uma perspectiva temporal que articula o curto e o médio prazo com a visão de futuro estabelecida para o Município pelo planejamento estratégico do Governo Municipal.

§ 2º O Orçamento Anual 2017, portanto, configura-se em um Orçamento para Resultados, que articula e direciona as políticas públicas municipais para atender as demandas da população mossoroense por meio de quatro Áreas de Resultados:

- a) Apoio Instrumental;
- b) Sociedade;
- c) Economia;
- d) Infraestrutura.

**CAPÍTULO II**

**Dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social**

**Seção I**

**Da Estimativa da Receita**

**Art. 2º** A receita total estimada nos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, para o exercício de 2017, é de R\$ 674.662.663,00 (seiscentos e setenta e quatro milhões, seiscentos e sessenta e dois mil, seiscentos e sessenta e três reais), em observância ao disposto no art. 5º, § 2º, da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal – LRF), compreendendo:

I – R\$ 532.324.494 (quinhentos e trinta e dois milhões, trezentos e vinte e quatro mil, quatrocentos e noventa e quatro reais) do Orçamento Fiscal, considerando a dedução da receita contida no inciso III deste artigo;

II – R\$ 142.338.169 (Cento e quarenta e dois milhões, trezentos e trinta e oito mil, cento e sessenta e nove reais) da Seguridade Social;

III – R\$ 43.026.572 (quarenta e três milhões, vinte e seis mil, quinhentos e setenta e dois reais) de dedução da receita corrente para formação do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação (FUNDEB), de que trata a Emenda à Constituição Federal nº 53, de 2006.

§1º As receitas são decorrentes de tributos, transferências e de outros ingressos correntes e de capital, previstos na legislação vigente, discriminadas no Anexo I desta Lei, conforme desdobramentos e categorias econômicas a seguir especificadas:

RESUMO GERAL DA RECEITA		R\$ 1,00
<b>1</b>	<b>RECEITAS CORRENTES</b>	<b>650.396.258</b>
1.1	RECEITAS TRIBUTÁRIAS	148.722.743
1.2	CONTRIBUIÇÕES	29.062.351
1.3	RECEITA PATRIMONIAL	14.298.983
1.7	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	437.941.940
1.9	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	20.370.241
<b>2</b>	<b>RECEITAS DE CAPITAL</b>	<b>36.214.255</b>
2.1	OPERAÇÕES DE CRÉDITO	25.812.527
2.4	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	9.694.060
2.5	OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	707.668
<b>7</b>	<b>RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIA</b>	<b>31.078.722</b>
7.1	RECEITAS TRIBUTÁRIAS	4.419.352
7.2	RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	22.145.425
7.9	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	4.513.945
<b>9</b>	<b>DEDUÇÕES DA RECEITA CORRENTE</b>	<b>43.026.572</b>
9.7	DEDUÇÃO PARA FORMAÇÃO DO FUNDEB	43.026.572
<b>Total</b>		<b>674.662.663</b>

§2º Serão computadas no orçamento corrente ou de capital a vigorar no ano de 2016, as receitas, segundo sua natureza, que venham a ser criadas ou transferidas pela União, pelo Estado ou por organismos e entidades nacionais ou estrangeiras, observado o disposto no art. 5º desta Lei, inclusive oriundas de operações de crédito internas ou externas.

§3º Para atender a compensação da renúncia de receita, conforme o Art. 14, inciso I da Lei Complementar 101/2000, será contingenciado o valor explícito na Tabela 6 (Estimativa e compensação da Renúncia de Receita) do Anexo de Metas fiscais da Lei de Diretrizes Orçamentária 2017.

## Seção II Da Fixação da Despesa

**Art. 3º** A despesa total fixada nos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social é de R\$ 674.662.663,00 (seiscentos e setenta e quatro milhões, seiscentos e sessenta e dois mil, seiscentos e sessenta e três reais), em observância ao disposto no art. 5º, § 2º, da Lei de Responsabilidade Fiscal, e no art. 7º da Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2017, sendo:

I – R\$ 476.427.870 (quatrocentos e setenta e seis milhões, quatrocentos e vinte e sete mil, oitocentos e setenta reais) do Orçamento Fiscal, incluindo R\$ 6.058.654 (Seis milhões, cinquenta e oito mil, seiscentos e cinquenta e quatro reais) referente à Reserva de Contingência, e

II – R\$ 198.234.793 (Cento e noventa e oito milhões, duzentos e trinta e quatro mil, setecentos e noventa e três reais) do Orçamento da Seguridade Social.

**Parágrafo Único** – A despesa fixada no *caput* apresenta o seguinte desdobramento:

I – Por Unidade Orçamentária

Unidade Orçamentária		Total (R\$)
01.101	CÂMARA MUNICIPAL	18.434.644
02.101	GABINETE DO PREFEITO	5.973.738
02.102	CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO	985.045
02.103	SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL	4.192.676
02.105	PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO	1.851.126
03.101	GABINETE VICE PREFEITO	502.079
04.101	SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO	1.023.090

05.101	SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	66.828.452
06.101	SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA	15.022.425
07.101	SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER	148.589.415
07.102	SECRETARIA EXECUTIVA DE CULTURA	8.352.208
07.103	SECRETARIA EXECUTIVA DE ESPORTE E LAZER	1.215.150
08.301	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	186.746.000
09.301	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	17.672.990
09.302	FUNDO MUN PARA INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA	308.603
11.101	SEC MUN DE DESENV ECON, TRAB, AGRIC E TURISMO	6.465.525
11.102	SECRETARIA EXECUTIVA DE AGRICULTURA	8.036.184
11.103	SECRETARIA EXECUTIVA DE TURISMO	3.889.158
11.301	FUNDO DESENV ECONÔMICO INTEGRADO E SUSTENTÁVEL	86.611
18.101	SEC MUN DE SEG. PÚB, D. CIVIL, MOB. URB E TRANSITO	14.161.737
18.102	SECRETARIA EXECUTIVA MOBILIDADE URBANA	14.577.941
19.101	SEC MUN DE INFRA, MEIO AMB, URBANISMO E S.URBANOS	63.009.974
19.102	SECRETARIA EXECUTIVA DE MEIO AMBIENTE E URBANISMO	5.532.034
19.103	SECRETARIA EXECUTIVA DE SERVIÇOS URBANOS	25.519.516
19.301	FUNDO MUNICIPAL DE DEFESA DOS DIREITOS DIFUSOS	50.257
24.201	PREVI-MOSSORÓ-I.M.P. Social dos Serv. de Mossoró	49.577.431
30.101	RESERVA DE CONTINGENCIA	6.058.654
<b>Total</b>		<b>674.662.663</b>

II – Por grupo de despesas:

ESPECIFICAÇÃO	R\$ 1,00
<b>DESPESAS CORRENTES</b>	<b>550.469.483</b>
Pessoal e Encargos Sociais	317.466.211
Juros e Encargos da Dívida Interna	576.426
Outras Despesas Correntes	232.426.846
<b>DESPESAS DE CAPITAL</b>	<b>111.084.526</b>
Investimentos	92.867.638
Inversões Financeiras	5.359.760
Amortização da Dívida Interna	12.857.128
<b>RESERVA DE CONTINGÊNCIA</b>	<b>13.108.654</b>
<b>TOTAL</b>	<b>674.662.663</b>

### Seção III

#### Da Autorização para a Abertura de Créditos Suplementares

**Art. 4º** Fica o Poder Executivo autorizado a abrir no exercício financeiro de 2017, nos termos do art. 43, § 1º, inciso II, 3º e 4º, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, créditos adicionais até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do total das despesas fixadas nesta Lei, utilizando como fonte de recursos, desde que não comprometidos:

I – o superávit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior;

II – os resultantes de anulação parcial ou total de dotações orçamentárias ou de créditos adicionais;

III – o produto de operações de crédito autorizadas, em forma que juridicamente possibilite ao Poder Executivo realizá-las;

IV – reserva de contingência.



§1º Para efeito de apuração do limite a que se refere o *caput*, não serão computados os valores de créditos suplementares cuja fonte de recursos seja proveniente do excesso de arrecadação:

I – de convênios, contratos e outros instrumentos congêneres, de qualquer natureza, previstos no art. 116 da Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993;

II – de receitas previstas ou não no orçamento, apurado por ocasião da emissão do Relatório a que se refere o art. 52 da Lei de Responsabilidade Fiscal, conforme o art. 5º desta Lei.

§ 2º Durante o exercício de 2017, o limite a que se refere o *caput* será calculado sobre o montante da despesa autorizada adicionando-se os valores de que tratam o §1º deste artigo.

**Art. 5º** Fica o Poder Executivo autorizado a abrir, além do limite fixado no art. 4º, créditos adicionais que tenham como fonte os recursos provenientes do excesso de arrecadação das receitas estimadas na presente Lei, observado o §2º do art. 2º, exclusive operações de créditos autorizadas por Lei específica e as referidas no §1º do artigo anterior, até o limite da variação positiva entre o valor da receita estimada para cada bimestre e a efetivamente arrecadada no mesmo período, apurado por ocasião da emissão do Relatório a que se refere o art. 52 da Lei de Responsabilidade Fiscal.

§ 1º Considera-se como receita estimada para cada bimestre a que se refere o *caput*, o valor correspondente a 1/6 (um sexto) da receita estimada para o exercício.

§ 2º Para efeito de apuração do excesso de que trata o *caput*, relativo ao último bimestre de 2016, a receita correspondente ao mês de dezembro será projetada com base na média aritmética da arrecadação dos meses de outubro e novembro.

§ 2º Fica o poder executivo autorizado a transpor, remanejar ou transferir recursos de uma categoria de programação para outra ou de um órgão para outro, na forma do art. 167, VI, da Constituição Federal.

### CAPÍTULO III

#### Da Autorização para Contratação de Operações de Crédito

**Art. 6º** Em cumprimento ao disposto no art. 32, §1º, inciso I, da Lei Complementar n.º 101, de 4 de maio de 2000, fica autorizada a contratação de operações de crédito, observado o §4º do art. 41 da Lei de Diretrizes Orçamentárias.

### CAPÍTULO IV

#### Das Disposições Finais

**Art. 7º** Fica a Lei de Diretrizes Orçamentárias (Projeto de Lei nº 1.183/2016) disciplinada pela Lei Complementar nº 105/2014, a qual trata sobre a organização administrativa da Administração Pública Direta e Indireta do Município de Mossoró, no que tange às unidades orçamentárias, bem como suas alterações sofridas pela Lei Complementar nº 126/2016 que dispõe sobre alterações na organização administrativa da Administração Pública Direta e Indireta do Município de Mossoró e dá outras providências.

**Art. 8º** Os quadros orçamentários a que se refere o inciso II do artigo 4º da Lei de Diretrizes Orçamentárias, incluindo os complementos referenciados no artigo 22, inciso III, da Lei n. 4.320, de 17 de março de 1964, são os seguintes:

I – evolução da receita do município, segundo as categorias econômicas e seu desdobramento em fontes;

II – evolução da despesa do Município, segundo as categorias econômicas e grupos de despesa;

III – resumo das receitas dos orçamentos fiscal e da seguridade social, isolada e conjuntamente, por categoria econômica e origem dos recursos;

IV – resumo das despesas dos orçamentos fiscal e da seguridade social, isolada e conjuntamente, por categoria econômica e origem dos recursos;

V – receita e despesa, dos orçamentos fiscal e da seguridade social, isolada e conjuntamente, segundo categorias econômicas, conforme o Anexo I da Lei n. 4.320, de 17 de março de 1964;

VI – receitas dos orçamentos fiscal e da seguridade social de acordo com a classificação constante do Adendo III do Anexo II da Lei n. 4.320, de 17 de março de 1964, identificando a fonte de recurso correspondente a cada natureza de receita e o orçamento a que pertencem;

VII – despesas dos orçamentos fiscal e da seguridade social, isolada e conjuntamente, segundo Poder e órgão, por fontes de recursos e grupos de despesa;

**VIII** – despesas dos orçamentos fiscal e da seguridade social, isolada e conjuntamente, segundo a função, sub-função, programa, e grupo de despesa;

**IX** – programação referente à manutenção e ao desenvolvimento do ensino, nos termos do Artigo 212 da Constituição, em nível de órgão, detalhando fontes e valores por categoria de programação;

**X** – demonstrativo da compatibilidade da programação dos orçamentos com os objetivos e metas constantes da Lei de Diretrizes Orçamentárias;

**XI** – somatório da receita tributária e das transferências previstas no §5º do Artigo 153 e nos artigos 158 e 159 da Constituição Federal, efetivamente recebidas até agosto de 2016 e projeção das mesmas até dezembro de 2016;

**XII** – demonstrativo da receita corrente líquida, apurada na forma do Artigo 2º, IV e §3º, da Lei Complementar n. 101, de 04 de maio 2000, com posição em agosto de 2015.

**Art. 9º** Os Poderes publicarão, em atenção ao art. 49 da Lei de Diretrizes Orçamentárias, no prazo de 30 (trinta) dias após a publicação da presente Lei, os Quadros de Detalhamento da Despesa, por Unidade Orçamentária de cada órgão e fundo dos orçamentos fiscal e seguridade social, especificando para cada categoria de programação a fonte, a categoria econômica, o grupo de despesa, a modalidade de aplicação e o elemento de despesa.

**§ 1º** Os Quadros de Detalhamento da Despesa referentes ao Poder Executivo serão elaborados na forma definida no *caput* e aprovados por Decreto.

**§ 2º** Os Quadros de Detalhamento da Despesa referentes ao Poder Legislativo serão elaborados na forma definida no *caput* e aprovados por Ato da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Mossoró.

**§ 3º** As alterações decorrentes da abertura ou reabertura de créditos adicionais obedecerão à classificação orçamentária vigente e serão integradas aos Quadros de Detalhamento de Despesas por Decreto do Chefe do Executivo Municipal e desde que não impliquem em mudança de categoria econômica, poderão ser aprovadas por Portaria do Secretário Municipal do Planejamento.

**§ 4º** As fontes de recursos e as modalidades de aplicação, aprovadas na Lei Orçamentária e em seus créditos adicionais, poderão ser modificadas, justificadamente, para atender às necessidades de execução, por meio de Portaria do Secretário Municipal do Planejamento, não implicando em abertura de crédito adicional.

**§ 5º** As codificações da receita e da despesa poderão ser alteradas pelo Secretário Municipal do Planejamento, a fim de adaptar a classificação adotada pelo Sistema Federal de Contabilidade para efeito de consolidação das contas de que trata a Lei Complementar nº 101, de 2000.

**Art. 10** São considerados ordenadores de despesas, no âmbito do Poder Executivo, os Secretários Municipais, para os fins do art. 58 da lei federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

**Parágrafo Único** – A ordenação do pagamento far-se-á por despacho autorizativo do Secretário Municipal de Administração e Finanças.

**Art. 11** Fica o Poder Executivo autorizado a realizar despesas com transferência de recursos próprios e provenientes de outras esferas de Governo para entidades públicas ou privadas sem fins lucrativos, de acordo com Plano de Aplicação previamente aprovado pelos Ordenadores de Despesas, de acordo com o disposto na Lei de Diretrizes Orçamentárias.

**Art. 12** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DA RESISTÊNCIA, em Mossoró (RN), 12 de janeiro de 2017.

**ROSALBA CIARLINI ROSADO**

Prefeita

**Evolução da Receita do Tesouro**

Exercício: 2017 - Em R\$ 1,00

RECEITA	Receita Arrecadada			Receita Orçada	
	2013	2014	2015	2016	2017
<b>RECEITAS CORRENTES</b>					
RECEITA TRIBUTÁRIA	76.775.343,12	82.431.418,29	81.339.251,74	127.209.298,00	148.722.743,00
CONTRIBUIÇÕES	20.090.883,66	23.991.628,70	18.512.387,91	26.047.627,00	29.062.351,00
RECEITA PATRIMONIAL	-1.129.612,14	5.898.654,96	6.730.659,16	2.147.871,00	14.298.983,00
RECEITA DE SERVIÇOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	337.434.666,38	352.447.350,79	349.424.032,01	434.585.440,00	394.915.368,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	6.772.606,33	15.119.635,02	15.825.354,09	15.322.286,00	20.370.241,00
<b>TOTAL</b>	<b>439.943.887,35</b>	<b>479.888.687,76</b>	<b>471.831.684,91</b>	<b>605.312.522,00</b>	<b>607.369.686,00</b>
<b>RECEITAS DE CAPITAL</b>					
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	7.173.759,43	576.817,68	4.042.771,71	23.763.786,00	25.812.527,00
ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	0,00	590.709,03	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	7.186.074,76	11.752.400,26	5.167.150,66	35.724.135,00	9.694.060,00
<b>TOTAL</b>	<b>14.359.834,19</b>	<b>12.329.217,94</b>	<b>9.800.631,40</b>	<b>59.487.921,00</b>	<b>36.214.255,00</b>
<b>TOTAL GERAL</b>	<b>454.303.721,54</b>	<b>492.217.905,70</b>	<b>481.632.316,31</b>	<b>664.800.443,00</b>	<b>643.583.941,00</b>

Evolução da Despesa		Exercício: 2017 - Em R\$ 1,00	
Despesa	Realizada - 2015	Fixada - 2016	Prevista - 2017
<b>Despesas Correntes</b>			
Pessoal e Encargos Sociais	290.536.040,36	325.580.894,00	317.466.211,00
Juros e Encargos da Dívida Interna	569.253,57	528.831,00	576.426,00
Outras Despesas Correntes	213.893.557,75	215.017.560,00	232.426.846,00
<b>Total</b>	<b>504.998.851,68</b>	<b>541.127.285,00</b>	<b>550.469.483,00</b>
<b>Despesas de Capital</b>			
Investimento	18.763.024,70	116.803.089,00	92.867.638,00
Inversões Financeiras	1.990.787,86	4.140.000,00	5.359.760,00
Amortização da Dívida Interna	11.497.821,86	11.418.803,00	12.857.128,00
<b>Total</b>	<b>32.251.634,42</b>	<b>132.361.892,00</b>	<b>111.084.526,00</b>
<b>Total Geral</b>	<b>537.250.486,10</b>	<b>673.489.177,00</b>	<b>661.554.009,00</b>

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSSORÓ  
GABINETE DO PREFEITO

RECEITAS EFETIVAMENTE REALIZADAS NO EXERCÍCIO 2016

NATUREZA DA RECEITA	PREVISTA	REALIZADA		
		ATÉ JUL/2016	ESTIMADA Ago-Dez/2016	TOTAL
<b>Receita Tributária</b>	<b>142.894.719,00</b>	<b>61.465.525,24</b>	<b>34.245.078,35</b>	<b>95.710.603,59</b>
Transferências Constitucionais	251.030.835,00	123.394.517,43	88.138.941,02	211.533.458,45
Transf. de Impostos da União*	87.600.180,00	48.575.878,79	34.697.056,28	83.272.935,07
FPM	87.229.363,00	48.472.505,80	34.623.218,43	83.095.724,23
ITR	134.876,00	8.552,30	6.108,79	14.661,09
LC 87/86	235.941,00	94.820,69	67.729,06	162.549,75
Transf. de Impostos do Estado**	163.430.655,00	74.818.638,64	53.441.884,74	128.260.523,38
ICMS	130.229.227,00	61.126.075,05	43.661.482,18	104.787.557,23
CIDE	178.000,00	363.539,76	259.671,26	623.211,02
IPVA	32.911.188,00	13.270.073,31	9.478.623,79	22.748.697,10
PI-Exportação	112.240,00	58.950,52	42.107,51	101.058,03
<b>TOTAL</b>	<b>393.925.554,00</b>	<b>184.860.042,67</b>	<b>122.384.019,37</b>	<b>307.244.062,04</b>

Resumo Geral da Receita

Exercício: 2017 - Em R\$ 1,00

Natureza da Receita		Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
<b>1</b>	<b>RECEITAS CORRENTES</b>	<b>650.357.171</b>	<b>650.357.171</b>	<b>0</b>
1.1	RECEITA TRIBUTÁRIA	148.683.656	148.683.655	0
1.2	RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	29.062.351	29.062.351	0
	Fiscal	11.171.055	11.171.055	0
	Seguridade	17.891.296	17.891.296	0
1.3	RECEITA PATRIMONIAL	14.298.983	14.298.983	0
	Fiscal	3.958.983	3.958.983	0
	Seguridade	10.340.000	10.340.000	0
1.7	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	437.941.940	437.941.940	0
	Fiscal	354.722.236	354.722.236	0
	Seguridade	83.219.704	83.219.704	0
1.9	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	20.370.241	20.370.241	0
	Fiscal	11.706.231	11.706.231	0
	Seguridade	8.664.010	8.664.010	0
<b>2</b>	<b>RECEITAS DE CAPITAL</b>	<b>36.214.255</b>	<b>36.214.255</b>	<b>0</b>
2.1	OPERAÇÕES DE CRÉDITO	25.812.527	25.812.527	0
	Fiscal	25.812.527	25.812.527	0
2.4	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	9.694.060	9.694.060	0
	Fiscal	9.668.026	9.668.026	0
	Seguridade	26.034	26.034	0
2.5	OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	707.668	707.668	0
	Fiscal	707.668	707.668	0
<b>7</b>	<b>RECEITAS CORRENTES INTRAORÇAMENTÁRIAS</b>	<b>31.078.722</b>	<b>31.078.722</b>	<b>0</b>
7.1	RECEITA TRIBUTÁRIA	4.419.352	4.419.352	0
	Fiscal	4.419.352	4.419.352	0
7.2	RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	22.145.425	22.145.425	0
	Seguridade	22.145.425	22.145.425	0
7.9	OUTRAS RECEITAS CORRENTES INTRAORÇAMENTÁRIAS	4.513.945	4.513.945	0
	Fiscal	4.462.245	4.462.245	0
	Seguridade	51.700	51.700	0
<b>9</b>	<b>DEDUÇÕES DA RECEITA</b>	<b>-43.026.572</b>	<b>-43.026.572</b>	<b>0</b>
9.7	DEDUÇÕES DE TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	-43.026.572	-43.026.572	0
	Fiscal	-43.026.572	-43.026.572	0
	<b>Total</b>	<b>674.662.663</b>	<b>674.662.663</b>	<b>0</b>
	Fiscal	532.324.494	0	532.324.494
	Seguridade	142.338.169	0	142.338.169

## LEGISLAÇÃO DA RECEITA

NATUREZA	RECEITA	NORMA	
1 1 120200	IPT U - Imposto sobre a Propriedade Territorial Urbana	Constituição Federal	05/10/1988
		Lei federal	5.172 25/10/1966
		Lei Municipal	538 14/12/1990
1 1 120431	Imposto Renda Retido Fontes s/ Rendimentos do Trabalho	Constituição Federal	05/10/1988
		Lei federal	5.172 25/10/1966
		Decreto federal	1 1 , 1 19 25/05/2005
1 1 120800	I TBI - Imposto Transmissão 2inter vivos" Bens imóveis	Constituição Federal	05/10/1988
		Lei federal	5.172 25/10/1966
		Lei Municipal	538 14/12/1990
1 1 130500	ISSQN - Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza	Constituição Federal	05/10/1988
		Lei federal	5.172 25/10/1966
		Lei Municipal	538 14/12/1990
1 1210000	TAXAS PELO EXERCICIO DO PODER DE POLICIA	Constituição Federal	05/10/1988
		Lei federal	5.172 25/10/1966
		Lei Municipal	538 14/12/1990
1 1220000	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	Constituição Federal	05/10/1988
		Lei federal	5.172 25/10/1966
		Lei Municipal	538 14/12/1990
12202900	Contribuição Custeio Serviço Iluminação Pública CIP	Emenda C. F.	39 9112/2002
		Lei Comp. Munic.	2 27112/2002
16000504	Serviços Ambulatoriais	Lei federal	8.080 19/09/1990
17210102	Cota-parte do FPM Fundo Participação dos Municípios	Constituição Federal	05110/1988
		Lei federal	5.172 2511
		Lei Comp. Federais	91 221121997
17210105	Cota-parte do I TR - Imposto s/ Prop. Territorial Rural	Constituição Federal	0511011988
		Lei federal	5.172 25/10/1966
		Lei federal	9.393 19/12/1996
17210901	Transferência Financeira ICMS-Desoneração LC n. 87/96	Constituição Federal	05/10/1988
		Lei Comp. Federais	87 13/09/1996
		Lei Comp. Federal	91 22/12/1997
17212220	Cota- arte CFEM - comp. financeira recursos minerais	Constituição Federal	05/1 011988
17212230	Cota-parte Royalties - Com .Fin.Prod.Petróleo-L7990/89	Constituição Federal	05/10/1988
17212240	Cota-parte Royalties excedente produção (1-.9478/97)	Lei federal	7.990 28/12/1989
1 7212250	Cota-parte Royalties - Participação Especial	Lei federal	9.478 0610811997
17212270	Cota-parte Fundo Especial do Petróleo - FEP		
17213300	Transferência Recursos do Sistema Único de Saúde -SUS	Constituição Federal	05/10/1988
		Lei federal	8.080 19/09/1990
17213400	Transf. Recursos Fundo Nacional Assist. Social - FNAS	Constituição Federal	05/10/1988
		Lei federal	8.742 07/12/1993
17213501	Transferências do Salário-Educação	Lei federal	9.424 24/12/1996
		Lei federal	9.766 211998
		Decreto federal	3.142 16/08/1999
17213502	Tranf. FNDE - Pr09. Dinheiro Direto na Escola PODE	Medida Provisória	2.178 24/08/2001

1 7213503	Tranf. FNDE - Progr. Nac. Alimentação Escolar - PNAE	Medida Provisória	2.178	24/08/2001
17213504	Transf. FNDE - Pr09. Nac. Transp. Escolar - PNATE	Lei federal	10.880	09/06/2004
		Lei federal	10.709	31/07/2003
1 7213599	Outras Transf. Diretas do FNDE	Portarias FNDE		
	programa Brasil Alfabetizado	Lei federal	10.880	09/06/2004
1 7220101	Cota-parte do ICMS	Constituição Federal		05/10/1988
		Lei Comp. Federal	87	13/09/1996
		Lei Estadual	6.968	30/12/1996
17220102	Cota-parte do IP VA	Constituição Federal		05/10/1988
		Lei Estadual	6.967	30/12/1996
1 7220104	Cota-parte do IPI sobre Exportação	Constituição Federal		05/10/1988
172201 13	Cota-Parte da CIDE • combustíveis	Constituição Federal		05/10/1988
		Lei federal	10.336	19/12/2001
17220130	Cota-parte da Contribuição do Salário-Educação	Constituição Federal		05/10/1988
		Lei federal	10.832	29/12/2003
17222230	Cota-parte Royalties-Comp.Fin.Prod.Petróleo (L 7990, a9)	Constituição Federal		05/10/1988
		Lei federal	7.990	28/12/1989
		Lei federal	9.478	06/08/1997
17223300	Transf. Rec. Estado p/ Programas de Saúde - Fundo/Fundo	Lei federal	8.080	19/09/1990
17240100	Transferências do FUNDEB	Constituição Federal		05/10/1988
		Emenda C. F.	53	19/12/2006
		Lei federal	9.424	24/12/1996
		Lei federal	11.494	20/06/2007
17600000	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO	Lei federal	8.666	21/06/1993
191 10000	MULTAS E JUROS DE MORA DOS TRIBUTOS	Lei federal	5.172	25/10/1966
19199901	Multas por infração a Lei n. 8069/90 e 1.426/90	Lei federal	8.069	13/07/1990
		Lei Municipal	1.426	20/06/2000
19210000	INDENIZAÇÕES	Código Civil		
19220000	RESTITUIÇÕES	Código Civil		
19310000	RECEITA DA DÍVIDA ATIVA TRIBUTÁRIA	Lei federal	5.172	25/10/1966
22100000	ALIENACÃO DE BENS MÓVEIS	Lei federal	8.666	21/06/1993
24700000	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO	Lei federal	8.666	21/06/1993
90000000	DEDUÇÕES DA RECEITA CORRENTE	Constituição Federal		05/10/1988
		Emenda C. F.	14	12/09/1996
		Lei federal	9.424	24/12/1996
		Portaria S TN	219	29/04/2004



**Receita Orçamentária por Órgão e Fonte**

Exercício: 2017 - Em R\$ 1,00

Órgão	Tesouro/Outras Fontes	Valor
<b>04 - SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO</b>		<b>420.666.242</b>
0109000000 - Operações de Crédito Internas	Outras Fontes	25.812.527
0101600000 - Contribuição de Intervenção do Domínio Econômico - CIDE	Outras Fontes	183.520
0101700000 - Contribuição para o Custeio dos Serviços de Iluminação Pública -	Outras Fontes	11.171.055
0102400000 - Transferências de Convênios - Outros (não relacionados à	Outras Fontes	9.668.026
0112100000 - Royalties/Fundo Especial do Petróleo/Compensação Financeira	Outras Fontes	53.561.570
Exploração de Recursos Minerais		
0112200000 - Multas de Trânsito	Outras Fontes	3.000.000
0100000000 - Recursos Ordinários	Outras Fontes	182.877.129
0100100000 - Receita de Impostos e de Transferências de Impostos - Educação	Outras Fontes	49.297.270
0101500000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento	Outras Fontes	2.001.000
0101800000 - Transferências do FUNDEB 60%	Outras Fontes	50.051.405
0101900000 - Transferências do FUNDEB 40%	Outras Fontes	24.246.000
0102200000 - Transferências de Convênios - Educação	Outras Fontes	3.505.000
0105800000 - Transferência Do Salário-Educação	Outras Fontes	2.920.000
0105900000 - Programa Dinheiro Direto na Escola - PDDE	Outras Fontes	41.000
0106000000 - Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE	Outras Fontes	1.920.740
0106100000 - Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar - PNATE	Outras Fontes	390.000
0100100101 - Receita e Transferências de Impostos - Educação	Outras Fontes	20.000
<b>08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE</b>		<b>186.746.000</b>
0108000000 - Royalties De Petróleo - Saúde	Outras Fontes	100.000
0100000000 - Recursos Ordinários	Outras Fontes	53.991.966
0100200000 - Receita de Impostos e de Transferências de Impostos - Saúde	Outras Fontes	44.870.000
0101400000 - Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS -	Outras Fontes	9.515.000
0104200000 - Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS -	Outras Fontes	2.125.000
0102300000 - Transferências de Convênios - Saúde	Outras Fontes	26.034
0106400000 - Atenção Básica	Outras Fontes	25.010.000
0106500000 - Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar	Outras Fontes	44.220.000
0106600000 - Vigilância em Saúde	Outras Fontes	4.035.000
0106700000 - Assistência Farmacêutica Básica	Outras Fontes	2.500.000
0107000000 - Gestão do SUS	Outras Fontes	353.000
<b>09 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E JUVENTUDE</b>		<b>17.672.990</b>
0100000000 - Recursos Ordinários	Outras Fontes	12.737.286
0102900000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência	Outras Fontes	4.935.704
<b>24 - PREVI-MOSSORÓ- I.M.P.Social dos Serv. de Mossoró</b>		<b>49.577.431</b>
0105000000 - Recursos do Regime Próprio de Previdência (RPPS)	Outras Fontes	49.577.431
		<b>Total: 674.662.663</b>

**Receita Orçamentária por Órgão e Natureza**

Exercício: 2017 - Em R\$ 1,00

Unidade Orçamentária	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
04 SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO			
04.101 SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO			
<b>I - Receita</b>			<b>420.666.242</b>
1 RECEITAS CORRENTES			418.622.996
1.1 RECEITA TRIBUTÁRIA		90.693.16	
1.1.1 IMPOSTOS	84.962.338		
1.1.1.2 Impostos Sobre o Patrimônio e a Renda	47.801.113		
1.1.1.2.02 Imposto Sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana	16.680.993		
<b>1.1.1.2.02.01 Imposto Sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana</b>	<b>16.680.993</b>		
1.1.1.2.04 Imposto Sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza	25.616.122		
1.1.1.2.04.31 Imposto de Renda Retido nas Fontes Sobre os Rendimentos do Trabalho	21.596.260		
<b>1.1.1.2.04.31.01 Imposto de Renda Retido nas Fontes Sobre os Rendimentos do Trabalho</b>	<b>21.596.260</b>		
1.1.1.2.04.34 Imposto de Renda Retido nas Fontes Sobre Outros Rendimentos	4.019.862		
<b>1.1.1.2.04.34.01 Imposto de Renda Retido nas Fontes Sobre Outros Rendimentos</b>	<b>4.019.862</b>		
1.1.1.2.08 Imposto Sobre Transmissão Intervivos de Bens Imóveis e de Direitos Reais Sobre Imóveis	5.503.998		
<b>1.1.1.2.08.01 Imposto Sobre Transmissão Intervivos de Bens Imóveis e de Direitos Reais Sobre Imóveis</b>	<b>5.503.998</b>		
1.1.1.3 IMPOSTO SOBRE A PRODUÇÃO E A CIRCULAÇÃO	37.161.225		
1.1.1.3.05 Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza	37.161.225		
<b>1.1.1.3.05.01 Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS</b>	<b>37.161.225</b>		
1.1.2 TAXAS	5.730.830		
1.1.2.2 TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	5.730.830		
1.1.2.2.99 Outras Taxas pela Prestação de Serviços	5.730.830		
<b>1.1.2.2.99.01 Taxas pela Prestação de Serviços - Administração Direta</b>	<b>5.730.830</b>		
1.2 RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES		11.171.05	
1.2.3 CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA - COSIP	11.171.055		
<b>1.2.3.0.01 Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - COSIP</b>	<b>11.171.055</b>		
1.3 RECEITA PATRIMONIAL		3.130.823	
1.3.2 RECEITAS DE VALORES MOBILIÁRIOS	3.130.823		
1.3.2.3 Participações	3.130.823		
<b>1.3.2.3.01 Remuneração de Depósitos Bancários</b>	<b>3.130.823</b>		
1.7 TRANSFERÊNCIAS CORRENTES		301.921.7	

**Receita Orçamentária por Órgão e Natureza**

Exercício: 2017 - Em R\$ 1,00

Unidade Orçamentária	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
1.7.2	TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS		
1.7.2.1	Transferências da União		
1.7.2.1.01	Participação na Receita da União		
1.7.2.1.01.02	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios		
<b>1.7.2.1.01.02.01</b>	<b>Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios</b>		
1.7.2.1.01.05	Cota-Parte Imposto Sobre Propriedade Territorial Rural		
<b>1.7.2.1.01.05.01</b>	<b>Cota-Parte Imposto Sobre Propriedade Territorial Rural</b>		
1.7.2.1.22	Transferência da Compensação Financeira pela Exploração dos Recursos Naturais		
<b>1.7.2.1.22.30</b>	<b>Cota-Parte Royalties - Compensação Financeira pela Produção de Petróleo Lei Nº 7.990/89</b>		
1.7.2.1.35	Transferências de Recursos do Fundo Nac. do Desenv.da Educação - FNDE (Inclusive Salário-Educação)		
<b>1.7.2.1.35.01</b>	<b>Transferências do Salário-Educação</b>		
<b>1.7.2.1.35.02</b>	<b>Transferências Diretas do FNDE Referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola - PDDE</b>		
<b>1.7.2.1.35.03</b>	<b>Transferências Diretas do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE</b>		
<b>1.7.2.1.35.04</b>	<b>Transferências Diretas do FNDE Referentes Ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar - PNATE</b>		
<b>1.7.2.1.35.99</b>	<b>Outras Transferências Diretas do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação - FNDE</b>		
1.7.2.1.36	Transferência Financeira do ICMS- Desoneração - L.C. Nº 87/96		
<b>1.7.2.1.36.01</b>	<b>Transferência Financeira do ICMS- Desoneração - L.C. Nº 87/96</b>		
<b>1.7.2.1.99</b>	<b>Outras Transferências da União</b>		
1.7.2.2	Transferências do Estado		
1.7.2.2.01	Participação na Receita do Estado		
1.7.2.2.01.01	Cota-Parte do ICMS		
<b>1.7.2.2.01.01.01</b>	<b>Cota-Parte do ICMS</b>		
1.7.2.2.01.02	Cota-Parte do IPVA		
<b>1.7.2.2.01.02.01</b>	<b>Cota-Parte do IPVA</b>		
1.7.2.2.01.04	Cota-Parte do IPI Sobre Exportação		
<b>1.7.2.2.01.04.01</b>	<b>Cota-Parte do IPI Sobre Exportação</b>		
<b>1.7.2.2.01.13</b>	<b>Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico</b>		

**Receita Orçamentária por Órgão e Natureza**

Exercício: 2017 - Em R\$ 1,00

Unidade Orçamentária	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
1.7.2.4 Transferências Multigovernamentais	74.297.405		
<b>1.7.2.4.01 Transferências de Recursos do FUNDEB</b>	<b>74.297.405</b>		
1.7.6 TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	3.505.000		
<b>1.7.6.0.07 Transferências de Convênios Destinadas a Programas de Educação</b>	<b>3.505.000</b>		
1.9 OUTRAS RECEITAS CORRENTES		11.706.23	
1.9.1 MULTAS e JUROS de MORA	4.399.292		
1.9.1.1 Multas e Juros de Mora dos Tributos	1.399.292		
<b>1.9.1.1.99 Multas e Juros de Mora de Outros Tributos</b>	<b>1.399.292</b>		
1.9.1.9 Multas de Outras Origens	3.000.000		
<b>1.9.1.9.15 Multas Previstas na Legislação de Trânsito</b>	<b>3.000.000</b>		
1.9.2 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	755.540		
1.9.2.2 Restituições	755.540		
1.9.2.2.99 Outras Restituições	755.540		
<b>1.9.2.2.99.01 Outras Restituições de Recursos Ordinários</b>	<b>755.540</b>		
1.9.3 RECEITA DA DÍVIDA ATIVA	6.551.399		
1.9.3.1 Receita da Dívida Ativa Tributária	6.551.399		
1.9.3.1.99 Receita da Dívida Ativa de Outros Tributos	6.551.399		
<b>1.9.3.1.99.01 Receita da Dívida Ativa de Outros Tributos - Principal</b>	<b>6.551.399</b>		
2 RECEITAS DE CAPITAL			36.188.221
2.1 OPERAÇÕES DE CRÉDITO		25.812.52	
2.1.1 OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS	25.812.527		
2.1.1.4 Operações de Crédito Internas - Contratuais	25.812.527		
<b>2.1.1.4.05 Operações de Crédito Internas para Programas de Modernização da Administração Pública</b>	<b>25.812.527</b>		
2.4 TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL		9.668.026	
2.4.7 TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	9.668.026		
2.4.7.1 Transferências de Convênios da União e de suas Entidades	9.668.026		
<b>2.4.7.1.03 Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Saneamento Básico</b>	<b>9.668.026</b>		
2.5 OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL		707.668	
2.5.9 OUTRAS RECEITAS	707.668		
<b>2.5.9.0.09 Outras Receitas dos Recursos Administração Direta</b>	<b>707.668</b>		
7 RECEITAS CORRENTES INTRAORÇAMENTÁRIAS			8.881.597
7.1 RECEITA TRIBUTÁRIA		4.419.352	

**Receita Orçamentária por Órgão e Natureza**

Exercício: 2017 - Em R\$ 1,00

Unidade Orçamentária	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
7.1.2 TAXAS	4.419.352		
7.1.2.1 Taxas Pelo Exercício do Poder Polícia	4.419.352		
<b>7.1.2.1.99 Outras Taxas Pelo Exercício do Poder de Polícia</b>	<b>4.419.352</b>		
7.9 OUTRAS RECEITAS CORRENTES INTRAORÇAMENTÁRIAS		4.462.245	
7.9.2 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	4.462.245		
7.9.2.2 RESTITUIÇÕES	4.462.245		
<b>7.9.2.2.99 Outras Restituições</b>	<b>4.462.245</b>		
9 DEDUÇÕES DA RECEITA			-43.026.572
9.7 DEDUÇÕES DE TRANSFERENCIAS CORRENTES		-43.026.57	
<b>9.7.2.1.01.02.01 Dedução de Receita do FPM- FUNDEB</b>	<b>-17.204.871</b>		
<b>9.7.2.1.01.05 Dedução de Receita para Formação do FUNDEB- ITR</b>	<b>-3.552</b>		
<b>9.7.2.1.36 Dedução de Receita para Formação do FUNDEB- ICMS Desoneração - Lei Complementar nº 87/96</b>	<b>-39.087</b>		
<b>9.7.2.2.01.01 Dedução de Receita para Formação do FUNDEB- ICMS</b>	<b>-19.503.100</b>		
<b>9.7.2.2.01.02 Dedução de Receita para Formação do FUNDEB- IPVA</b>	<b>-6.251.723</b>		
<b>9.7.2.2.01.04 Dedução de Receita para Formação do FUNDEB- IPI Exportação</b>	<b>-24.239</b>		
<b>Total</b>			<b>421.689.332</b>

**Receita Orçamentária por Órgão e Natureza**

Exercício: 2017 - Em R\$ 1,00

Unidade Orçamentária	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
08 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE			
08.301 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
<b>I - Receita</b>			<b>186.746.000</b>
1 RECEITAS CORRENTES			186.719.966
1.1 RECEITA TRIBUTÁRIA		54.150.42	
1.1.1 IMPOSTOS	54.150.421		
1.1.1.2 Impostos Sobre o Patrimônio e a Renda	5.952.416		
1.1.1.2.02 Imposto Sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana	2.382.102		
<b>1.1.1.2.02.01 Imposto Sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana</b>	<b>2.382.102</b>		
1.1.1.2.04 Imposto Sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza	2.715.727		
1.1.1.2.04.31 Imposto de Renda Retido nas Fontes Sobre os Rendimentos do Trabalho	2.715.727		
<b>1.1.1.2.04.31.03 Imposto de Renda Retido nas Fontes Sobre os Rendimentos do Trabalho - Saúde</b>	<b>2.715.727</b>		
1.1.1.2.08 Imposto Sobre Transmissão Intervivos de Bens Imóveis e de Direitos Reais Sobre Imóveis	854.587		
<b>1.1.1.2.08.03 Imposto Sobre Transmissão Intervivos de Bens Imóveis e de Direitos Reais Sobre Imóveis - Saúde</b>	<b>854.587</b>		
1.1.1.3 IMPOSTO SOBRE A PRODUÇÃO E A CIRCULAÇÃO	48.198.005		
1.1.1.3.05 Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza	48.198.005		
<b>1.1.1.3.05.01 Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS</b>	<b>47.198.005</b>		
<b>1.1.1.3.05.04 Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS - Saúde</b>	<b>1.000.000</b>		
1.3 RECEITA PATRIMONIAL		10.132.10	
1.3.2 RECEITAS DE VALORES MOBILIÁRIOS	10.132.103		
1.3.2.3 Participações	617.103		
<b>1.3.2.3.01 Remuneração de Depósitos Bancários</b>	<b>617.103</b>		
1.3.2.5 REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS	9.515.000		
1.3.2.5.01 Remuneração de Depósitos de Recursos Vinculados	9.515.000		
<b>1.3.2.5.01.99 Receita de Remuneração de Outros Depósitos Bancários de Recursos Vinculados</b>	<b>9.515.000</b>		
1.7 TRANSFERÊNCIAS CORRENTES		122.437.4	
1.7.2 TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	122.437.442		
1.7.2.1 Transferências da União	97.699.292		
1.7.2.1.01 Participação na Receita da União	21.452.135		
1.7.2.1.01.02 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios	21.449.485		
<b>1.7.2.1.01.02.01 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios</b>	<b>6.793.961</b>		

**Receita Orçamentária por Órgão e Natureza**

Exercício: 2017 - Em R\$ 1,00

Unidade Orçamentária	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
<b>1.7.2.1.01.02.03</b>	<b>Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Saúde</b>		
	<b>14.655.524</b>		
1.7.2.1.01.05	Cota-Parte Imposto Sobre Propriedade Territorial Rural		
	2.650		
<b>1.7.2.1.01.05.03</b>	<b>Cota-Parte Imposto Sobre Propriedade Territorial Rural - Saúde</b>		
	<b>2.650</b>		
1.7.2.1.22	Transferência da Compensação Financeira pela Exploração dos Recursos Naturais		
	100.000		
<b>1.7.2.1.22.30</b>	<b>Cota-Parte Royalties - Compensação Financeira pela Produção de Petróleo Lei Nº 7.990/89</b>		
	<b>100.000</b>		
1.7.2.1.33	Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde-SUS - Repasse Fundo a Fundo		
	76.118.000		
<b>1.7.2.1.33.11</b>	<b>Transferências de Atenção Básica</b>		
	<b>25.010.000</b>		
<b>1.7.2.1.33.12</b>	<b>Transferências de Alta e Média Complexidade</b>		
	<b>44.220.000</b>		
<b>1.7.2.1.33.13</b>	<b>Transferências de Vigilância em Saúde</b>		
	<b>4.035.000</b>		
<b>1.7.2.1.33.14</b>	<b>Transferências de Assistência Farmacêutica</b>		
	<b>2.500.000</b>		
<b>1.7.2.1.33.15</b>	<b>Transferências de Gestão do SUS</b>		
	<b>353.000</b>		
1.7.2.1.36	Transferência Financeira do ICMS- Desoneração - L.C. Nº 87/96		
	29.157		
<b>1.7.2.1.36.03</b>	<b>Transferência Financeira do ICMS- Desoneração - L.C. Nº 87/96 - Saúde</b>		
	<b>29.157</b>		
1.7.2.2	Transferências do Estado		
	24.738.150		
1.7.2.2.01	Participação na Receita do Estado		
	22.613.150		
1.7.2.2.01.01	Cota-Parte do ICMS		
	18.495.042		
<b>1.7.2.2.01.01.03</b>	<b>Cota-Parte do ICMS - Saúde</b>		
	<b>18.495.042</b>		
1.7.2.2.01.02	Cota-Parte do IPVA		
	4.099.929		
<b>1.7.2.2.01.02.03</b>	<b>Cota-Parte do IPVA - Saúde</b>		
	<b>4.099.929</b>		
1.7.2.2.01.04	Cota-Parte do IPI Sobre Exportação		
	18.179		
<b>1.7.2.2.01.04.03</b>	<b>Cota-Parte do IPI Sobre Exportação - Saúde</b>		
	<b>18.179</b>		
<b>1.7.2.2.33</b>	<b>Transferências de Recursos do Estado para Programas de Saúde- Repasse Fundo a Fundo</b>		
	<b>2.125.000</b>		
2	RECEITAS DE CAPITAL		26.034
2.4	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	26.034	
2.4.7	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	26.034	
2.4.7.1	Transferências de Convênios da União e de suas Entidades	26.034	
<b>2.4.7.1.01</b>	<b>Transferências de Convênios da União para o Sistema Único de Saúde - Sus</b>	<b>26.034</b>	

**Receita Orçamentária por Órgão e Natureza**

Exercício: **2017** - Em R\$ 1,00

<b>Unidade Orçamentária</b>	<b>Desdobramento</b>	<b>Fonte</b>	<b>Categoria Econômica</b>
<b>Total</b>			<b>186.746.000</b>

---



**Receita Orçamentária por Órgão e Natureza**

Exercício: 2017 - Em R\$ 1,00

Unidade Orçamentária	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
09 SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E JUVENTUDE			
09.301 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			
<b>I - Receita</b>			<b>17.672.990</b>
1 RECEITAS CORRENTES			17.672.990
1.1 RECEITA TRIBUTÁRIA		3.879.154	
1.1.1 IMPOSTOS	3.879.154		
1.1.1.2 Impostos Sobre o Patrimônio e a Renda	1.754.282		
1.1.1.2.02 Imposto Sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana	880.054		
<b>1.1.1.2.02.01 Imposto Sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana</b>	<b>880.054</b>		
1.1.1.2.04 Imposto Sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza	503.311		
1.1.1.2.04.34 Imposto de Renda Retido nas Fontes Sobre Outros Rendimentos	503.311		
<b>1.1.1.2.04.34.01 Imposto de Renda Retido nas Fontes Sobre Outros Rendimentos</b>	<b>503.311</b>		
1.1.1.2.08 Imposto Sobre Transmissão Intervivos de Bens Imóveis e de Direitos Reais Sobre Imóveis	370.917		
<b>1.1.1.2.08.01 Imposto Sobre Transmissão Intervivos de Bens Imóveis e de Direitos Reais Sobre Imóveis</b>	<b>370.917</b>		
1.1.1.3 IMPOSTO SOBRE A PRODUÇÃO E A CIRCULAÇÃO	2.124.872		
1.1.1.3.05 Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza	2.124.872		
<b>1.1.1.3.05.01 Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS</b>	<b>2.124.872</b>		
1.3 RECEITA PATRIMONIAL		211.057	
1.3.2 RECEITAS DE VALORES MOBILIÁRIOS	211.057		
1.3.2.3 Participações	211.057		
<b>1.3.2.3.01 Remuneração de Depósitos Bancários</b>	<b>211.057</b>		
1.7 TRANSFERÊNCIAS CORRENTES		13.582.779	
1.7.2 TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	13.582.779		
1.7.2.1 Transferências da União	4.947.455		
1.7.2.1.01 Participação na Receita da União	4.936.683		
1.7.2.1.01.05 Cota-Parte Imposto Sobre Propriedade Territorial Rural	979		
<b>1.7.2.1.01.05.01 Cota-Parte Imposto Sobre Propriedade Territorial Rural</b>	<b>979</b>		
<b>1.7.2.1.01.34 Transferência de Recursos do Fundo Nacional Assistência Social - FNAS</b>	<b>4.935.704</b>		
1.7.2.1.36 Transferência Financeira do ICMS- Desoneração - L.C. Nº 87/96	10.772		
<b>1.7.2.1.36.01 Transferência Financeira do ICMS- Desoneração - L.C. Nº 87/96</b>	<b>10.772</b>		
1.7.2.2 Transferências do Estado	8.635.324		

**Receita Orçamentária por Órgão e Natureza**

Exercício: **2017** - Em R\$ 1,00

<b>Unidade Orçamentária</b>	<b>Desdobramento</b>	<b>Fonte</b>	<b>Categoria Econômica</b>
1.7.2.2.01 Participação na Receita do Estado	8.635.324		
1.7.2.2.01.01 Cota-Parte do ICMS	7.120.628		
<b>1.7.2.2.01.01.01 Cota-Parte do ICMS</b>	<b>7.120.628</b>		
1.7.2.2.01.02 Cota-Parte do IPVA	1.514.696		
<b>1.7.2.2.01.02.01 Cota-Parte do IPVA</b>	<b>1.514.696</b>		
<b>Total</b>			<b>17.672.990</b>

---

**Receita Orçamentária por Órgão e Natureza**

Exercício: 2017 - Em R\$ 1,00

Unidade Orçamentária	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
24 PREVI-MOSSOSRÓ- I.M.P.Social dos Serv. de Mossoró			
24.201 PREVI-MOSSORÓ-I.M.P. Social dos Serv. de Mossoró			
<b>I - Receita</b>			<b>49.577.431</b>
1 RECEITAS CORRENTES			27.380.306
1.2 RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES		17.891.29	
1.2.1 CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	17.891.296		
1.2.1.0.29 Contribuições para o Regime Próprio de Previdência o Servidor Público	17.891.296		
1.2.1.0.29.07 Contribuição de Servidor Ativo Civil	17.403.400		
<b>1.2.1.0.29.07.01 Contribuição destinada a regime próprio de previdência gerido por ente integrante da Administração Direta do Município</b>	<b>17.403.400</b>		
1.2.1.0.29.09 Contribuição do Servidor Inativo Civil	349.896		
<b>1.2.1.0.29.09.01 Contribuição destinada a regime próprio de previdência gerido por ente integrante da Administração Direta do Município</b>	<b>349.896</b>		
1.2.1.0.29.11 Contribuição de Pensionista Civil	138.000		
<b>1.2.1.0.29.11.01 Contribuição destinada a regime próprio de previdência gerido por ente integrante da Administração Direta do Município</b>	<b>138.000</b>		
1.3 RECEITA PATRIMONIAL		825.000	
1.3.2 RECEITAS DE VALORES MOBILIÁRIOS	825.000		
1.3.2.8 REMUNERAÇÃO DOS INVESTIMENTOS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DO SERVIDOR	825.000		
<b>1.3.2.8.10 Remuneração nos Investimentos do Regime Próprio de Previdência do Servidor em Renda Fixa</b>	<b>630.000</b>		
<b>1.3.2.8.20 Remuneração dos Investimentos do Regime Próprio de Previdência do Servidor em Renda Variável</b>	<b>195.000</b>		
1.9 OUTRAS RECEITAS CORRENTES		8.664.010	
1.9.2 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	8.664.010		
1.9.2.2 Restituições	8.664.010		
1.9.2.2.10 Compensações Financeiras Entre o Regime Geral e os Regimes Próprios de Previdência dos Servidores	8.646.010		
<b>1.9.2.2.10.01 Compensações Financeiras Entre Regime Geral e Os Regimes Próprios de Previdência dos Servidores - Principal</b>	<b>8.646.010</b>		
1.9.2.2.99 Outras Restituições	18.000		
<b>1.9.2.2.99.01 Outras Restituições de Recursos Ordinários</b>	<b>18.000</b>		

**Receita Orçamentária por Órgão e Natureza**

Exercício: 2017 - Em R\$ 1,00

Unidade Orçamentária	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
7 RECEITAS CORRENTES INTRAORÇAMENTÁRIAS			22.197.125
7.2 RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES		22.145.42	
7.2.1 CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	22.145.425		
7.2.1.0.29 Contribuições para o Regime Próprio de Previdência do Servidor Público	22.145.425		
<b>7.2.1.0.29.01 Contribuição Patronal de Servidor Ativo Civil para o Regime Próprio</b>	<b>17.350.672</b>		
<b>7.2.1.0.29.13 Contribuição Previdenciária para Amortização do Déficit Atuarial</b>	<b>4.794.753</b>		
7.9 OUTRAS RECEITAS CORRENTES INTRAORÇAMENTÁRIAS		51.700	
7.9.1 MULTAS E JUROS DE MORA	51.700		
7.9.1.2 MULTAS E JUROS DE MORA DAS CONTRIBUIÇÕES	51.700		
7.9.1.2.29 Multas e Juros de Mora Das Contribuições para o Regime Próprio de Previdência do Servidor (Servidores do RPPS)	23.500		
<b>7.9.1.2.29.01 Multas e Juros de Mora da Contribuição Patronal para o Regime Próprio de Previdência</b>	<b>23.500</b>		
7.9.1.2.99 Multas e Juros de Mora de Outras Contribuições	28.200		
<b>7.9.1.2.99.01 Multas e Juros de Mora de Outras Contribuições - Principal</b>	<b>28.200</b>		
<b>Total</b>			<b>49.577.431</b>

**Resumo Geral da Despesa**

Exercício: 2017 - Em R\$ 1,00

Categoria	Grupo	Esfera	Recursos do		Recursos
			Total	Tesouro	Outras Fontes
<b>3</b>	<b>Despesas Correntes</b>		<b>550.469.483</b>	<b>550.469.483</b>	<b>0</b>
	1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	317.466.211	317.466.211	0
		Fiscal	216.245.051	216.245.051	0
		Seguridade	101.221.160	101.221.160	0
	2	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA INTERNA	576.426	576.426	0
		Fiscal	576.426	576.426	0
	3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	232.426.846	232.426.846	0
		Fiscal	143.155.213	143.155.213	0
		Seguridade	89.271.633	89.271.633	0
<b>4</b>	<b>Despesas de Capital</b>		<b>111.084.526</b>	<b>111.084.526</b>	<b>0</b>
	4	INVESTIMENTO	92.867.638	92.867.638	0
		Fiscal	87.125.638	87.125.638	0
		Seguridade	5.742.000	5.742.000	0
	5	INVERSÕES FINANCEIRAS	5.359.760	5.359.760	0
		Fiscal	3.359.760	3.359.760	0
		Seguridade	2.000.000	2.000.000	0
	6	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA INTERNA	12.857.128	12.857.128	0
		Fiscal	12.857.128	12.857.128	0
<b>9</b>	<b>Reserva de Contingência</b>		<b>13.108.654</b>	<b>13.108.654</b>	<b>0</b>
	9	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	13.108.654	13.108.654	0
		Fiscal	13.108.654	13.108.654	0
		<b>Total</b>	<b>674.662.663</b>	<b>674.662.663</b>	<b>0</b>
		Fiscal:	476.427.870	476.427.870	0
		Seguridade:	198.234.793	198.234.793	0

**Resumo Geral da Despesa por Categoria, Grupo Despesa e Fonte de**

Exercício: 2017 - Em R\$ 1,00

Categoria	Grupo	Fonte de Recurso	Esfere	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
<b>3</b>	<b>Despesas Correntes</b>			<b>550.469.483</b>	<b>550.469.483</b>	<b>0</b>
1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			317.466.211	317.466.211	0
	010	Recursos Ordinários		126.960.072	126.960.072	0
			Fiscal	84.745.586	84.745.586	0
			Seguridade	42.214.486	42.214.486	0
	010	Receita de Impostos e de Transferências de		34.131.000	34.131.000	0
			Fiscal	34.131.000	34.131.000	0
	010	Receita de Impostos e de Transferências de		30.750.000	30.750.000	0
			Seguridade	30.750.000	30.750.000	0
	010	Transferência de Recursos do Sistema Único de		8.000.000	8.000.000	0
			Seguridade	8.000.000	8.000.000	0
	010	Transferências do FUNDEB 60%		50.051.405	50.051.405	0
			Fiscal	50.051.405	50.051.405	0
	010	Transferências do FUNDEB 40%		12.341.000	12.341.000	0
			Fiscal	12.341.000	12.341.000	0
	010	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de		1.166.674	1.166.674	0
			Seguridade	1.166.674	1,166.674	0
	010	Recursos do Regime Próprio de Previdência		34.906.060	34.906.060	0
			Fiscal	34.906.060	34.906.060	0
	010	Atenção Básica		9.850.000	9.850.000	0
			Seguridade	9.850.000	9.850.000	0
	010	Atenção de Média e Alta Complexidade		8.000.000	8.000.000	0
			Seguridade	8.000.000	8.000.000	0
	010	Vigilância em Saúde		1.310.000	1.310.000	0
			Fiscal	70.000	70.000	0
			Seguridade	1.240.000	1.240.000	0
2	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA INTERNA			576.426	576.426	0
	010	Recursos Ordinários		576.426	576.426	0
			Fiscal	576.426	576.426	0
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			232.426.846	232.426.846	0
	010	Recursos Ordinários		93.604.222	93.604.222	0
			Fiscal	72.071.619	72.071.619	0
			Seguridade	21.532.603	21.532.603	0
	010	Receita de Impostos e de Transferências de		12.841.270	12.841.270	0
			Fiscal	12.316.270	12.316.270	0
			Seguridade	525.000	525.000	0
	010	Receita e Transferências de Impostos - Educação		20.000	20.000	0
			Fiscal	20.000	20.000	0
	010	Receita de Impostos e de Transferências de		13.550.000	13.550.000	0
			Seguridade	13.550.000	13.550.000	0
	010	Transferência de Recursos do Sistema Único de		1.170.000	1,170.000	0
			Seguridade	1,170.000	1,170.000	0
	010	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de		1.551.000	1,551.000	0
			Fiscal	1,551.000	1,551.000	0
	010	Contribuição de Intervenção do Domínio		58.170	58.170	0
			Fiscal	58.170	58.170	0
	010	Contribuição para o Custeio dos Serviços de		7.121.050	7,121.050	0
			Fiscal	7,121.050	7,121.050	0
	010	Transferências do FUNDEB 40%		4.680.000	4,680.000	0
			Fiscal	4,680.000	4,680.000	0

**Resumo Geral da Despesa por Categoria, Grupo Despesa e Fonte de**

Exercício: 2017 - Em R\$ 1,00

Categoria	Grupo	Fonte de Recurso	Esfera	Total	Recursos do	
					Tesouro	Recursos Outras Fontes
010		Transferências de Convênios - Educação		20.000	20.000	0
		Fiscal		20.000	20.000	0
010		Transferências de Convênios - Outros (não		425.499	425.499	0
		Fiscal		425.499	425.499	0
010		Transferência de Recursos do Fundo Nacional de		3.492.030	3.492.030	0
		Fiscal		201.000	201.000	0
		Seguridade		3.291.030	3.291.030	0
010		Transferência de Recursos do Sistema Único de		2.125.000	2.125.000	0
		Seguridade		2.125.000	2.125.000	0
010		Recursos do Regime Próprio de Previdência		5.190.960	5.190.960	0
		Fiscal		5.190.960	5.190.960	0
010		Transferência Do Salário-Educação		2.370.000	2.370.000	0
		Fiscal		2.370.000	2.370.000	0
010		Programa Dinheiro Direto na Escola - PDDE		41.000	41.000	0
		Fiscal		41.000	41.000	0
010		Programa Nacional de Alimentação Escolar -		1.920.740	1.920.740	0
		Fiscal		1.920.740	1.920.740	0
010		Programa Nacional de Apoio ao Transporte		390.000	390.000	0
		Fiscal		390.000	390.000	0
010		Atenção Básica		7.260.000	7.260.000	0
		Seguridade		7.260.000	7.260.000	0
010		Atenção de Média e Alta Complexidade		35.620.000	35.620.000	0
		Seguridade		35.620.000	35.620.000	0
010		Vigilância em Saúde		2.245.000	2.245.000	0
		Fiscal		900.000	900.000	0
		Seguridade		1.345.000	1.345.000	0
010		Assistência Farmacêutica Básica		2.500.000	2.500.000	0
		Seguridade		2.500.000	2.500.000	0
010		Gestão do SUS		353.000	353.000	0
		Seguridade		353.000	353.000	0
010		Operações de Crédito Internas		1.793.270	1.793.270	0
		Fiscal		1.793.270	1.793.270	0
011		Royalties/Fundo Especial do		29.084.635	29.084.635	0
		Fiscal		29.084.635	29.084.635	0
011		Multas de Trânsito		3.000.000	3.000.000	0
		Fiscal		3.000.000	3.000.000	0
<b>4</b>	<b>Despesas de Capital</b>			<b>111.084.526</b>	<b>111.084.526</b>	<b>0</b>
4	INVESTIMENTO			92.867.638	92.867.638	0
010	Recursos Ordinários			11.020.873	11.020.873	0
	Fiscal			10.196.907	10.196.907	0
	Seguridade			823.966	823.966	0
010	Receita de Impostos e de Transferências de			2.325.000	2.325.000	0
	Fiscal			2.325.000	2.325.000	0
010	Receita de Impostos e de Transferências de			570.000	570.000	0
	Fiscal			300.000	300.000	0
	Seguridade			270.000	270.000	0
010	Transferência de Recursos do Sistema Único de			345.000	345.000	0
	Seguridade			345.000	345.000	0
010	Transferência de Recursos do Fundo Nacional do			450.000	450.000	0
	Fiscal			450.000	450.000	0
010	Contribuição de Intervenção do Domínio			125.350	125.350	0

**Resumo Geral da Despesa por Categoria, Grupo Despesa e Fonte de**

Exercício: 2017 - Em R\$ 1,00

Categoria	Grupo	Fonte de Recurso	Esfera	Total	Recursos do	
					Tesouro	Recursos Outras Fontes
			Fiscal	125.350	125.350	0
	010	Contribuição para o Custeio dos Serviços de	Fiscal	1.778.009	1.778.009	0
			Fiscal	1.778.009	1.778.009	0
	010	Transferências do FUNDEB 40%	Fiscal	7.225.000	7.225.000	0
			Fiscal	7.225.000	7.225.000	0
	010	Transferências de Convênios - Educação	Fiscal	3.485.000	3.485.000	0
			Fiscal	3.485.000	3.485.000	0
	010	Transferências de Convênios - Saúde	Seguridade	26.034	26.034	0
			Seguridade	26.034	26.034	0
	010	Transferências de Convênios - Outros (não	Fiscal	8.470.427	8.470.427	0
			Fiscal	8.470.427	8.470.427	0
	010	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de	Fiscal	277.000	277.000	0
			Fiscal	80.000	80.000	0
			Seguridade	197.000	197.000	0
	010	Recursos do Regime Próprio de Previdência	Fiscal	2.430.411	2.430.411	0
			Fiscal	2.430.411	2.430.411	0
	010	Transferência Do Salário- Educação	Fiscal	550.000	550.000	0
			Fiscal	550.000	550.000	0
	010	Atenção Básica	Fiscal	7.900.000	7.900.000	0
			Fiscal	5.000.000	5.000.000	0
			Seguridade	2.900.000	2.900.000	0
	010	Atenção de Média e Alta Complexidade	Seguridade	600.000	600.000	0
			Seguridade	600.000	600.000	0
	010	Vigilância em Saúde	Seguridade	480.000	480.000	0
			Seguridade	480.000	480.000	0
	010	Royalties De Petróleo - Saúde	Seguridade	100.000	100.000	0
			Seguridade	100.000	100.000	0
	010	Operações de Crédito Internas	Fiscal	24.019.257	24.019.257	0
			Fiscal	24.019.257	24.019.257	0
	011	Royalties/Fundo Especial do	Fiscal	20.690.277	20.690.277	0
			Fiscal	20.690.277	20.690.277	0
	5	INVERSÕES FINANCEIRAS		5.359.760	5.359.760	0
	010	Recursos Ordinários	Fiscal	4.587.660	4.587.660	0
			Fiscal	2.587.660	2.587.660	0
			Seguridade	2.000.000	2.000.000	0
	010	Transferências de Convênios - Outros (não	Fiscal	772.100	772.100	0
			Fiscal	772.100	772.100	0
	6	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA INTERNA		12.857.128	12.857.128	0
	010	Recursos Ordinários	Fiscal	12.857.128	12.857.128	0
			Fiscal	12.857.128	12.857.128	0
	9	Reserva de Contingência		13.108.654	13.108.654	0
	9	RESERVA DE CONTINGÊNCIA		13.108.654	13.108.654	0
	010	Contribuição para o Custeio dos Serviços de	Fiscal	2.271.996	2.271.996	0
			Fiscal	2.271.996	2.271.996	0
	010	Recursos do Regime Próprio de Previdência	Fiscal	7.050.000	7.050.000	0
			Fiscal	7.050.000	7.050.000	0
	011	Royalties/Fundo Especial do	Fiscal	3.786.658	3.786.658	0
			Fiscal	3.786.658	3.786.658	0



Resumo Geral da Despesa por Categoria, Grupo Despesa e Fonte de

Exercício: 2017 - Em R\$ 1,00

Categoria	Grupo	Fonte de Recurso	Esfera	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
			Total	674.662.663	674.662.663	0
			Fiscal:	476.427.870	476.427.870	0
			Seguridade:	198.234.793	198.234.793	0

---

**Despesa Orçamentária por SubFunção**

Exercício: 2017 - Em R\$ 1,00

SubFunção	Esfera	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
031 AÇÃO LEGISLATIVA		<b>18.434.644</b>	<b>18.434.644</b>	<b>0</b>
	Fiscal	18.434.644	18.434.644	0
121 PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO		<b>262.110</b>	<b>262.110</b>	<b>0</b>
	Fiscal	262.110	262.110	0
122 ADMINISTRAÇÃO GERAL		<b>166.198.733</b>	<b>166.198.733</b>	<b>0</b>
	Fiscal	141.009.247	141.009.247	0
	Seguridade	25.189.486	25.189.486	0
123 ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA		<b>16.753.389</b>	<b>16.753.389</b>	<b>0</b>
	Fiscal	16.753.389	16.753.389	0
124 CONTROLE INTERNO		<b>984.235</b>	<b>984.235</b>	<b>0</b>
	Fiscal	984.235	984.235	0
125 NORMALIZAÇÃO E FISCALIZAÇÃO		<b>8.085.043</b>	<b>8.085.043</b>	<b>0</b>
	Fiscal	7.911.043	7.911.043	0
	Seguridade	174.000	174.000	0
126 TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO		<b>6.690.879</b>	<b>6.690.879</b>	<b>0</b>
	Fiscal	6.555.879	6.555.879	0
	Seguridade	135.000	135.000	0
127 ORDENAMENTO TERRITORIAL		<b>26.000</b>	<b>26.000</b>	<b>0</b>
	Fiscal	26.000	26.000	0
128 FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS		<b>710.610</b>	<b>710.610</b>	<b>0</b>
	Fiscal	453.610	453.610	0
	Seguridade	257.000	257.000	0
129 ADMINISTRAÇÃO DE RECEITAS		<b>2.000</b>	<b>2.000</b>	<b>0</b>
	Fiscal	2.000	2.000	0
131 COMUNICAÇÃO SOCIAL		<b>4.244.380</b>	<b>4.244.380</b>	<b>0</b>
	Fiscal	4.194.380	4.194.380	0
	Seguridade	50.000	50.000	0
181 POLICIAMENTO		<b>3.405.533</b>	<b>3.405.533</b>	<b>0</b>
	Fiscal	3.405.533	3.405.533	0
182 DEFESA CIVIL		<b>160.000</b>	<b>160.000</b>	<b>0</b>
	Fiscal	160.000	160.000	0
183 INFORMAÇÃO E INTELIGÊNCIA		<b>89.000</b>	<b>89.000</b>	<b>0</b>
	Fiscal	89.000	89.000	0
212 COOPERAÇÃO INTERNACIONAL		<b>3.600</b>	<b>3.600</b>	<b>0</b>
	Fiscal	3.600	3.600	0
241 ASSISTÊNCIA AO IDOSO		<b>122.604</b>	<b>122.604</b>	<b>0</b>
	Seguridade	122.604	122.604	0
242 ASSISTÊNCIA AO PORTADOR DE DEFICIÊNCIA		<b>230.904</b>	<b>230.904</b>	<b>0</b>
	Seguridade	230.904	230.904	0
243 ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE		<b>2.639.799</b>	<b>2.639.799</b>	<b>0</b>
	Fiscal	40.000	40.000	0
	Seguridade	2.599.799	2.599.799	0
244 ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA		<b>3.727.499</b>	<b>3.727.499</b>	<b>0</b>
	Fiscal	1.180.499	1.180.499	0

**Despesa Orçamentária por SubFunção**

Exercício: 2017 - Em R\$ 1,00

SubFunção	Esfera	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
271 PREVIDÊNCIA BÁSICA	Seguridade	2.547.000	2.547.000	0
	Fiscal	<b>7.665.000</b>	<b>7.665.000</b>	<b>0</b>
301 ATENÇÃO BÁSICA	Seguridade	165.000	165.000	0
	Fiscal	<b>75.035.000</b>	<b>75.035.000</b>	<b>0</b>
302 ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	Seguridade	5.600.000	5.600.000	0
	Fiscal	69.435.000	69.435.000	0
303 SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO	Seguridade	<b>54.708.000</b>	<b>54.708.000</b>	<b>0</b>
	Fiscal	<b>38.870.000</b>	<b>38.870.000</b>	<b>0</b>
304 VIGILÂNCIA SANITÁRIA	Seguridade	38.870.000	38.870.000	0
	Fiscal	<b>3.125.000</b>	<b>3.125.000</b>	<b>0</b>
305 VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	Seguridade	1.120.000	1.120.000	0
	Fiscal	2.005.000	2.005.000	0
306 ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO	Seguridade	<b>280.000</b>	<b>280.000</b>	<b>0</b>
	Fiscal	<b>380.000</b>	<b>380.000</b>	<b>0</b>
333 EMPREGABILIDADE	Seguridade	380.000	380.000	0
	Fiscal	<b>504.600</b>	<b>504.600</b>	<b>0</b>
334 FOMENTO AO TRABALHO	Seguridade	504.600	504.600	0
	Fiscal	<b>1.692.610</b>	<b>1.692.610</b>	<b>0</b>
361 ENSINO FUNDAMENTAL	Seguridade	1.692.610	1.692.610	0
	Fiscal	<b>93.739.575</b>	<b>93.739.575</b>	<b>0</b>
365 EDUCAÇÃO INFANTIL	Seguridade	93.214.575	93.214.575	0
	Fiscal	525.000	525.000	0
366 EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	Seguridade	<b>52.188.840</b>	<b>52.188.840</b>	<b>0</b>
	Fiscal	<b>1.062.000</b>	<b>1.062.000</b>	<b>0</b>
391 PATRIMÔNIO HISTÓRICO, ARTÍSTICO E ARQUEOLÓGICO	Seguridade	1.062.000	1.062.000	0
	Fiscal	<b>4.494.762</b>	<b>4.494.762</b>	<b>0</b>
392 DIFUSÃO CULTURAL	Seguridade	4.494.762	4.494.762	0
	Fiscal	<b>775.000</b>	<b>775.000</b>	<b>0</b>
421 CUSTÓDIA E REINTEGRAÇÃO SOCIAL	Seguridade	775.000	775.000	0
	Fiscal	<b>100.000</b>	<b>100.000</b>	<b>0</b>
422 DIREITOS INDIVIDUAIS, COLETIVOS E DIFUSOS	Seguridade	72.000	72.000	0
	Fiscal	28.000	28.000	0
451 INFRA-ESTRUTURA URBANA	Seguridade	<b>1.055.257</b>	<b>1.055.257</b>	<b>0</b>
	Fiscal	675.257	675.257	0
452 SERVIÇOS URBANOS	Seguridade	380.000	380.000	0
	Fiscal	<b>41.503.677</b>	<b>41.503.677</b>	<b>0</b>
453 TRANSPORTES COLETIVOS URBANOS	Seguridade	41.503.677	41.503.677	0
	Fiscal	<b>21.173.464</b>	<b>21.173.464</b>	<b>0</b>
		21.173.464	21.173.464	0
		<b>1.271.851</b>	<b>1.271.851</b>	<b>0</b>

**Despesa Orçamentária por SubFunção**

Exercício: 2017 - Em R\$ 1,00

SubFunção	Esfera	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
	Fiscal	1.271.851	1.271.851	0
481 HABITAÇÃO RURAL		<b>363.000</b>	<b>363.000</b>	<b>0</b>
	Fiscal	363.000	363.000	0
482 HABITAÇÃO URBANA		<b>450.000</b>	<b>450.000</b>	<b>0</b>
	Fiscal	450.000	450.000	0
512 SANEAMENTO BÁSICO URBANO		<b>9.362.845</b>	<b>9.362.845</b>	<b>0</b>
	Fiscal	9.362.845	9.362.845	0
541 PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL		<b>2.934.351</b>	<b>2.934.351</b>	<b>0</b>
	Fiscal	2.934.351	2.934.351	0
542 CONTROLE AMBIENTAL		<b>356.505</b>	<b>356.505</b>	<b>0</b>
	Fiscal	356.505	356.505	0
544 RECURSOS HÍDRICOS		<b>3.283.885</b>	<b>3.283.885</b>	<b>0</b>
	Fiscal	3.283.885	3.283.885	0
572 DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO E ENGENHARIA		<b>59.400</b>	<b>59.400</b>	<b>0</b>
	Fiscal	59.400	59.400	0
573 DIFUSÃO DO CONHECIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO		<b>100.000</b>	<b>100.000</b>	<b>0</b>
	Fiscal	100.000	100.000	0
601 PROMOÇÃO DA PRODUÇÃO VEGETAL		<b>1.839.740</b>	<b>1.839.740</b>	<b>0</b>
	Fiscal	1.839.740	1.839.740	0
602 PROMOÇÃO DA PRODUÇÃO ANIMAL		<b>345.000</b>	<b>345.000</b>	<b>0</b>
	Fiscal	345.000	345.000	0
605 ABASTECIMENTO		<b>1.334.450</b>	<b>1.334.450</b>	<b>0</b>
	Fiscal	1.334.450	1.334.450	0
661 PROMOÇÃO INDUSTRIAL		<b>86.611</b>	<b>86.611</b>	<b>0</b>
	Fiscal	86.611	86.611	0
691 PROMOÇÃO COMERCIAL		<b>1.028.900</b>	<b>1.028.900</b>	<b>0</b>
	Fiscal	1.028.900	1.028.900	0
692 COMERCIALIZAÇÃO		<b>86.902</b>	<b>86.902</b>	<b>0</b>
	Fiscal	86.902	86.902	0
695 TURISMO		<b>3.092.266</b>	<b>3.092.266</b>	<b>0</b>
	Fiscal	3.092.266	3.092.266	0
721 COMUNICAÇÕES POSTAIS		<b>1.683.037</b>	<b>1.683.037</b>	<b>0</b>
	Fiscal	1.683.037	1.683.037	0
722 TELECOMUNICAÇÕES		<b>1.440.000</b>	<b>1.440.000</b>	<b>0</b>
	Fiscal	1.440.000	1.440.000	0
752 ENERGIA ELÉTRICA		<b>4.542.809</b>	<b>4.542.809</b>	<b>0</b>
	Fiscal	4.542.809	4.542.809	0
782 TRANSPORTE RODOVIÁRIO		<b>1.266.427</b>	<b>1.266.427</b>	<b>0</b>
	Fiscal	1.266.427	1.266.427	0
811 DESPORTO DE RENDIMENTO		<b>20.563</b>	<b>20.563</b>	<b>0</b>
	Fiscal	20.563	20.563	0
812 DESPORTO COMUNITÁRIO		<b>296.000</b>	<b>296.000</b>	<b>0</b>
	Fiscal	178.000	178.000	0

Despesa Orçamentária por SubFunção

Exercício: 2017 - Em R\$ 1,00

SubFunção	Esfera	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
813 LAZER	Seguridade	118.000	118.000	0
		<b>55.000</b>	<b>55.000</b>	<b>0</b>
	Fiscal	20.000	20.000	0
846 OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	Seguridade	35.000	35.000	0
		<b>2.180.720</b>	<b>2.180.720</b>	<b>0</b>
	Fiscal	2.180.720	2.180.720	0
999 RESERVA DE CONTINGÊNCIA		<b>6.058.654</b>	<b>6.058.654</b>	<b>0</b>
	Fiscal	6.058.654	6.058.654	0
	<b>Total</b>	<b>674.662.663</b>	<b>674.662.663</b>	<b>0</b>
	Fiscal:	476.427.870	476.427.870	0
	Seguridade:	198.234.793	198.234.793	0

**Despesa Orçamentária por Programa**

Exercício: 2017 - Em R\$ 1,00

Programa	Esfera	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
0001	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS	<b>132.413.906</b>	<b>132.413.906</b>	<b>0</b>
	Fiscal	121.492.420	121.492.420	0
	Seguridade	10.921.486	10.921.486	0
0002	MANUTENÇÃO DOS CONSELHOS MUNICIPAIS	<b>428.800</b>	<b>428.800</b>	<b>0</b>
	Fiscal	140.800	140.800	0
	Seguridade	288.000	288.000	0
0003	CIDADANIA EM AÇÃO	<b>1.648.699</b>	<b>1.648.699</b>	<b>0</b>
	Fiscal	1.338.699	1.338.699	0
	Seguridade	310.000	310.000	0
0004	AMPLIAÇÃO DA TRANSPARÊNCIA E DA EFICÁCIA ADMINISTRATIVA	<b>13.274.641</b>	<b>13.274.641</b>	<b>0</b>
	Fiscal	13.224.641	13.224.641	0
	Seguridade	50.000	50.000	0
0005	CAPACITAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	<b>716.610</b>	<b>716.610</b>	<b>0</b>
	Fiscal	569.610	569.610	0
	Seguridade	147.000	147.000	0
0006	MOSSORÓ DO FUTURO	<b>14.595.052</b>	<b>14.595.052</b>	<b>0</b>
	Fiscal	14.595.052	14.595.052	0
0007	BEM-VINDO A MOSSORÓ	<b>3.165.266</b>	<b>3.165.266</b>	<b>0</b>
	Fiscal	3.165.266	3.165.266	0
0008	INFRA-ESTRUTURA VIÁRIA	<b>21.207.870</b>	<b>21.207.870</b>	<b>0</b>
	Fiscal	21.207.870	21.207.870	0
0009	PROMOÇÃO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO LOCAL	<b>2.267.331</b>	<b>2.267.331</b>	<b>0</b>
	Fiscal	2.267.331	2.267.331	0
0010	EVENTOS SÓCIO-ECONÔMICOS DE DESENVOLVIMENTO	<b>762.700</b>	<b>762.700</b>	<b>0</b>
	Fiscal	762.700	762.700	0
0011	PROMOÇÃO DA ECONOMIA E DA INFRA-ESTRUTURA RURAL	<b>6.990.052</b>	<b>6.990.052</b>	<b>0</b>
	Fiscal	6.990.052	6.990.052	0
0012	INFRA-ESTRUTURA DE ABASTECIMENTO E COMERCIALIZAÇÃO	<b>1.725.352</b>	<b>1.725.352</b>	<b>0</b>
	Fiscal	1.725.352	1.725.352	0
0013	PROGRAMAS ESPECIAIS DE DESENVOLVIMENTO	<b>110.200</b>	<b>110.200</b>	<b>0</b>
	Fiscal	110.200	110.200	0
0014	HIGIEDEZ E PROTEÇÃO AMBIENTAL	<b>10.979.401</b>	<b>10.979.401</b>	<b>0</b>
	Fiscal	10.979.401	10.979.401	0
0015	URBANISMO E DESENVOLVIMENTO URBANÍSTICO	<b>4.591.550</b>	<b>4.591.550</b>	<b>0</b>
	Fiscal	4.591.550	4.591.550	0
0016	TRANSPORTE EFICIENTE, TRÂNSITO SEGURO	<b>7.527.123</b>	<b>7.527.123</b>	<b>0</b>
	Fiscal	7.527.123	7.527.123	0
0017	DIVERSÃO E ARTE POR TODO CANTO	<b>397.970</b>	<b>397.970</b>	<b>0</b>
	Fiscal	397.970	397.970	0
0018	PROMOÇÃO DAS ATIVIDADES DE ESPORTE E LAZER	<b>3.034.563</b>	<b>3.034.563</b>	<b>0</b>

**Despesa Orçamentária por Programa**

Exercício: 2017 - Em R\$ 1,00

Programa	Esfera	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
	Fiscal	2.881.563	2.881.563	0
	Seguridade	153.000	153.000	0
0019 DEFESA DOS DIREITOS E PROMOÇÃO DA CIDADANIA		<b>3.003.860</b>	<b>3.003.860</b>	<b>0</b>
	Fiscal	1.356.257	1.356.257	0
	Seguridade	1.647.603	1.647.603	0
0020 MOSSORÓ COM MAIS SEGURANÇA		<b>4.453.149</b>	<b>4.453.149</b>	<b>0</b>
	Fiscal	4.453.149	4.453.149	0
0021 TRANSPORTE DO ESCOLAR		<b>2.505.000</b>	<b>2.505.000</b>	<b>0</b>
	Fiscal	2.505.000	2.505.000	0
0022 ALIMENTAÇÃO ESCOLAR		<b>2.826.840</b>	<b>2.826.840</b>	<b>0</b>
	Fiscal	2.826.840	2.826.840	0
0023 MANUTENÇÃO E REVITALIZAÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL		<b>49.185.000</b>	<b>49.185.000</b>	<b>0</b>
	Fiscal	49.185.000	49.185.000	0
0024 MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL		<b>92.015.605</b>	<b>92.015.605</b>	<b>0</b>
	Fiscal	91.490.605	91.490.605	0
	Seguridade	525.000	525.000	0
0025 MELHORIA DA GESTÃO, DO ACESSO E DA QUALIDADE DOS SERVIÇOS		<b>6.825.000</b>	<b>6.825.000</b>	<b>0</b>
	Fiscal	5.600.000	5.600.000	0
	Seguridade	1.225.000	1.225.000	0
0028 EVENTOS ARTÍSTICOS E CULTURAIS DE MASSAS		<b>4.524.380</b>	<b>4.524.380</b>	<b>0</b>
	Fiscal	4.524.380	4.524.380	0
0029 PRESERVAÇÃO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E NATURAL		<b>410.382</b>	<b>410.382</b>	<b>0</b>
	Fiscal	410.382	410.382	0
0030 EMPREGO DA GENTE		<b>684.700</b>	<b>684.700</b>	<b>0</b>
	Fiscal	684.700	684.700	0
0031 SERVIÇOS PÚBLICOS E DE UTILIDADE PÚBLICA		<b>22.080.750</b>	<b>22.080.750</b>	<b>0</b>
	Fiscal	22.080.750	22.080.750	0
0032 INCLUSÃO DIGITAL E DIFUSÃO TECNOLÓGICA		<b>199.400</b>	<b>199.400</b>	<b>0</b>
	Fiscal	199.400	199.400	0
0034 ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE		<b>67.970.000</b>	<b>67.970.000</b>	<b>0</b>
	Seguridade	67.970.000	67.970.000	0
0035 MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR		<b>90.233.000</b>	<b>90.233.000</b>	<b>0</b>
	Seguridade	90.233.000	90.233.000	0
0036 VIGILÂNCIA EM SAÚDE		<b>3.350.000</b>	<b>3.350.000</b>	<b>0</b>
	Fiscal	1.120.000	1.120.000	0
	Seguridade	2.230.000	2.230.000	0
0037 ASSISTÊNCIA FARMACÉUTICA		<b>3.750.000</b>	<b>3.750.000</b>	<b>0</b>
	Seguridade	3.750.000	3.750.000	0
0038 GESTÃO DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE		<b>14.568.000</b>	<b>14.568.000</b>	<b>0</b>
	Seguridade	14.568.000	14.568.000	0

**Despesa Orçamentária por Programa**

Exercício: 2017 - Em R\$ 1,00

<b>Programa</b>	<b>Esfera</b>	<b>Total</b>	<b>Recursos do Tesouro</b>	<b>Recursos Outras Fontes</b>
0071 PROTEÇÃO SOCIAL BASICA		<b>3.251.500</b>	<b>3.251.500</b>	<b>0</b>
	Fiscal	40.000	40.000	0
	Seguridade	3.211.500	3.211.500	0
0072 PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL.		<b>1.175.004</b>	<b>1.175.004</b>	<b>0</b>
	Fiscal	169.800	169.800	0
	Seguridade	1.005.204	1.005.204	0
0073 PROJETOS DE PREVENÇÃO A VIOLÊNCIA.		<b>1.884.000</b>	<b>1.884.000</b>	<b>0</b>
	Fiscal	1.884.000	1.884.000	0
0074 MOSSORÓ SEGURA E CIDADÃ		<b>1.610.533</b>	<b>1.610.533</b>	<b>0</b>
	Fiscal	1.610.533	1.610.533	0
0075 PREVIDÊNCIA		<b>49.505.431</b>	<b>49.505.431</b>	<b>0</b>
	Fiscal	49.505.431	49.505.431	0
9999 ENCARGOS DO TESOURO MUNICIPAL		<b>22.814.043</b>	<b>22.814.043</b>	<b>0</b>
	Fiscal	22.814.043	22.814.043	0
	<b>Total</b>	<b>674.662.663</b>	<b>674.662.663</b>	<b>0</b>
	Fiscal:	476.427.870	476.427.870	0
	Seguridade:	198.234.793	198.234.793	0



Despesa Orçamentária por Ação

Exercício: 2017 - Em R\$ 1,00

Ação	Esfera	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
1001	APOIO ÀS INICIATIVAS DA SOCIEDADE CIVIL	342.903	342.903	0
	Fiscal	342.903	342.903	0
1003	ELABORAÇÃO, REVISÃO E APRIMORAMENTO DE ESTUDOS, PROJETOS, PESQUISAS E PLANOS SETORIAIS.	38.110	38.110	0
	Fiscal	38.110	38.110	0
1004	ELABORAÇÃO E IMPLEMENTAÇÃO DE PROJETOS DE MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA.	430.000	430.000	0
	Fiscal	430.000	430.000	0
1005	IMPLANTAÇÃO DA ESCOLA DE CAPACITAÇÃO DO SERVIDOR MUNICIPAL	20.000	20.000	0
	Fiscal	20.000	20.000	0
1006	IMPLANTAÇÃO DE SISTEMA DE INFORMAÇÕES GERENCIAIS	14.000	14.000	0
	Fiscal	14.000	14.000	0
1018	PRODUÇÃO E GERENCIAMENTO DE CAMPANHAS EDUCATIVAS E PROMOCIONAIS	97.864	97.864	0
	Fiscal	97.864	97.864	0
1024	CRIAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ARQUIVO MUNICIPAL	40.000	40.000	0
	Fiscal	40.000	40.000	0
1025	MANUTENÇÃO DO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO	117.400	117.400	0
	Fiscal	117.400	117.400	0
1026	AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS	150.000	150.000	0
	Fiscal	150.000	150.000	0
1029	ARTE E CULTURA NA ESCOLA	62.970	62.970	0
	Fiscal	62.970	62.970	0
1030	AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	2.670.740	2.670.740	0
	Fiscal	2.670.740	2.670.740	0
1031	AQUISIÇÃO DE UTENSÍLIOS E GÁS DE COZINHA (GLP)	102.500	102.500	0
	Fiscal	102.500	102.500	0
1032	CAPACITAÇÃO DE MERENDEIRAS	20.000	20.000	0
	Fiscal	20.000	20.000	0
1033	FARDAMENTO PARA MERENDEIRAS	33.600	33.600	0
	Fiscal	33.600	33.600	0
1034	AQUISIÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MATERIAL DIDÁTICO PARA E.J.A.	10.000	10.000	0
	Fiscal	10.000	10.000	0
1035	AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS E BICICLETAS PARA TRANSPORTE ESCOLAR	800.000	800.000	0
	Fiscal	800.000	800.000	0
1036	CONSTRUÇÃO DE ESCOLAS DE ENSINO FUNDAMENTAL	2.505.000	2.505.000	0
	Fiscal	2.505.000	2.505.000	0
1037	AMPLIAÇÃO E RESTAURAÇÃO DE ESCOLAS DO ENSINO FUNDAMENTAL	3.100.000	3.100.000	0
	Fiscal	3.100.000	3.100.000	0

Despesa Orçamentária por Ação

Exercício: 2017 - Em R\$ 1,00

Ação	Esfera	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
1039	AQUISIÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MATERIAL DIDÁTICO	1.600.000	1.600.000	0
	Fiscal	1.600.000	1.600.000	0
1040	IMPLEMENTAÇÃO DE LABORATÓRIOS DE INFORMÁTICA	75.000	75.000	0
	Fiscal	75.000	75.000	0
1041	FORMAÇÃO CONTINUADA	52.000	52.000	0
	Fiscal	52.000	52.000	0
1042	CONSTRUÇÃO DE QUADRAS DE ESPORTES E GINÁSIOS	1.700.000	1.700.000	0
	Fiscal	1.700.000	1.700.000	0
1043	CONSTRUÇÃO DE UNIDADES DE EDUCAÇÃO INFANTIL	4.200.000	4.200.000	0
	Fiscal	4.200.000	4.200.000	0
1044	AMPLIAÇÃO E RESTAURAÇÃO DE UNIDADES DE EDUCAÇÃO INFANTIL	840.000	840.000	0
	Fiscal	840.000	840.000	0
1045	AQUISIÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MATERIAL DIDÁTICO E ESCOLAR DA EDUCAÇÃO INFANTIL	720.000	720.000	0
	Fiscal	720.000	720.000	0
1046	CAPACITAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS DA EDUCAÇÃO INFANTIL	197.000	197.000	0
	Fiscal	197.000	197.000	0
1048	IMPLANTAÇÃO DE UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE	1.500.000	1.500.000	0
	Seguridade	1.500.000	1.500.000	0
1049	REFORMA E AMPLIAÇÃO DE UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE	780.000	780.000	0
	Seguridade	780.000	780.000	0
1050	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS, INSTRUMENTOS E OUTROS UTENSÍLIOS PARA SAÚDE	600.000	600.000	0
	Seguridade	600.000	600.000	0
1051	CAMPANHAS EDUCATIVAS EM SAÚDE	55.000	55.000	0
	Seguridade	55.000	55.000	0
1052	IMPLANTAR SERVIÇO DE VERIFICAÇÃO DE ÓBITO	1.225.000	1.225.000	0
	Seguridade	1.225.000	1.225.000	0
1053	INFORMATIZAÇÃO DO ATENDIMENTO E DAS UNIDADES DE SAÚDE	135.000	135.000	0
	Seguridade	135.000	135.000	0
1054	CAPACITAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS DA SAÚDE	110.000	110.000	0
	Seguridade	110.000	110.000	0
1056	APOIO ÀS ORGANIZAÇÕES COMUNITÁRIAS	75.000	75.000	0
	Seguridade	75.000	75.000	0
1057	DISTRIBUIÇÃO DE URNAS FÚNEBRES	250.000	250.000	0
	Seguridade	250.000	250.000	0
1058	CAPACITAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS DA ASSISTÊNCIA SOCIAL	147.000	147.000	0
	Seguridade	147.000	147.000	0
1059	SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL	380.000	380.000	0

Despesa Orçamentária por Ação

Exercício: 2017 - Em R\$ 1,00

Ação	Esfera	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
	Seguridade	380.000	380.000	0
1061 ATENDIMENTO NO CADASTRO ÚNICO (BOLSA FAMÍLIA)		<b>460.000</b>	<b>460.000</b>	<b>0</b>
	Seguridade	460.000	460.000	0
1070 APOIO E PROMOÇÃO DE EVENTOS DE FORTALECIMENTO ECONÔMICO		<b>189.900</b>	<b>189.900</b>	<b>0</b>
	Fiscal	189.900	189.900	0
1072 PARTICIPAÇÃO EM EVENTOS DE PROMOÇÃO COMERCIAL, INDUSTRIAL OU AGROPECUÁRIA.		<b>34.200</b>	<b>34.200</b>	<b>0</b>
	Fiscal	34.200	34.200	0
1086 GESTÃO DO CADASTRO DE CONTRIBUINTES		<b>1.200.000</b>	<b>1.200.000</b>	<b>0</b>
	Fiscal	1.200.000	1.200.000	0
1087 CAPACITAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS EM MATÉRIA TRIBUTÁRIA		<b>29.000</b>	<b>29.000</b>	<b>0</b>
	Fiscal	29.000	29.000	0
1088 MODERNIZAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA		<b>1.680.000</b>	<b>1.680.000</b>	<b>0</b>
	Fiscal	1.680.000	1.680.000	0
1108 REORDENAMENTO JURÍDICO MUNICIPAL		<b>7.685</b>	<b>7.685</b>	<b>0</b>
	Fiscal	7.685	7.685	0
1113 MODERNIZAÇÃO DO SISTEMA DE CONTROLE INTERNO		<b>91.710</b>	<b>91.710</b>	<b>0</b>
	Fiscal	91.710	91.710	0
1116 CONTRIBUIÇÃO PARA REDE MERCOCIDADES		<b>3.600</b>	<b>3.600</b>	<b>0</b>
	Fiscal	3.600	3.600	0
1143 PROGRAMA NACIONAL DE APOIO À GESTÃO ADMIN.E FISCAL DOS MUNICÍPIOS BRASILEIROS-PNAFM.		<b>3.180.179</b>	<b>3.180.179</b>	<b>0</b>
	Fiscal	3.180.179	3.180.179	0
1147 APOIO ÀS INICIATIVAS DE CIDADANIA DA SOCIEDADE CIVIL		<b>127.796</b>	<b>127.796</b>	<b>0</b>
	Fiscal	127.796	127.796	0
1152 CONSTRUÇÃO OU AQUISIÇÃO DO HOSPITAL MATERNIDADE MUNICIPAL		<b>2.000.000</b>	<b>2.000.000</b>	<b>0</b>
	Seguridade	2.000.000	2.000.000	0
1156 MELHORIA DO ESPAÇO FÍSICO.		<b>121.307</b>	<b>121.307</b>	<b>0</b>
	Fiscal	121.307	121.307	0
1159 BASE INTEGRADA CIDADÃ - BIC		<b>1.795.000</b>	<b>1.795.000</b>	<b>0</b>
	Fiscal	1.795.000	1.795.000	0
1161 REFORMA E AMPLIAÇÃO DO CENTRO DE ZOOZOSES		<b>150.000</b>	<b>150.000</b>	<b>0</b>
	Seguridade	150.000	150.000	0
1167 QUALIFICAÇÃO PARA O TRABALHO E O EMPREGO		<b>155.700</b>	<b>155.700</b>	<b>0</b>
	Fiscal	155.700	155.700	0
1168 ARTES DA NOSSA GENTE		<b>100.800</b>	<b>100.800</b>	<b>0</b>
	Fiscal	100.800	100.800	0
1169 BANCO DA GENTE		<b>8.000</b>	<b>8.000</b>	<b>0</b>
	Fiscal	8.000	8.000	0

Despesa Orçamentária por Ação

Exercício: 2017 - Em R\$ 1,00

Ação	Esfera	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
1170	RECICLAR E GANHAR	24.300	24.300	0
	Fiscal	24.300	24.300	0
1171	PREMIE - ESTÍMULO À INOVAÇÃO EMPRESARIAL	59.400	59.400	0
	Fiscal	59.400	59.400	0
1172	PROGRAMA DE MODERNIZAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA E DA GESTÃO DOS SETORES SOCIAIS BÁSICOS - PMAT	1.074.200	1.074.200	0
	Fiscal	1.074.200	1.074.200	0
1173	CONSTRUÇÃO DE PRÉDIOS PÚBLICOS	279.000	279.000	0
	Fiscal	279.000	279.000	0
1174	REFORMA E AMPLIAÇÃO DE PRÉDIOS PÚBLICOS	500.000	500.000	0
	Fiscal	500.000	500.000	0
1175	MANUTENÇÃO DE PRÉDIOS HISTÓRICOS	141.000	141.000	0
	Fiscal	141.000	141.000	0
1176	AÇÕES DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA	26.000	26.000	0
	Fiscal	26.000	26.000	0
1177	URBANIZAÇÃO E READEQUAÇÃO URBANÍSTICA DA AV. RIO BRANCO	14.385.257	14.385.257	0
	Fiscal	14.385.257	14.385.257	0
1178	PAVIMENTAÇÃO DE RUAS E AVENIDAS	11.911.782	11.911.782	0
	Fiscal	11.911.782	11.911.782	0
1179	MANUTENÇÃO DA PAVIMENTAÇÃO DE RUAS E AVENIDAS	5.014.088	5.014.088	0
	Fiscal	5.014.088	5.014.088	0
1180	URBANIZAÇÃO E DUPLICAÇÃO DA AV. FRANCISCO MOTA..	980.000	980.000	0
	Fiscal	980.000	980.000	0
1181	ESTRUTURAÇÃO URBANÍSTICA DOS ACESSOS VIÁRIOS	720.000	720.000	0
	Fiscal	720.000	720.000	0
1182	CONSTRUÇÃO DE PONTE SOBRE O RIO MOSSORÓ NA LOCALIDADE DE PASSAGEM DE PEDRAS	400.000	400.000	0
	Fiscal	400.000	400.000	0
1183	CONSTRUÇÃO DE PONTE LIGANDO OS BAIRROS DO MUNICÍPIO.	323.000	323.000	0
	Fiscal	323.000	323.000	0
1184	DUPLICAÇÃO E URBANIZAÇÃO DA AV. JORGE COELHO DE ANDRADE	283.000	283.000	0
	Fiscal	283.000	283.000	0
1185	DUPLICAÇÃO E URBANIZAÇÃO DA AV. SENADOR DUARTE FILHO	296.000	296.000	0
	Fiscal	296.000	296.000	0
1186	INFRAESTRUTURA DO CONJUNTO JARDIM DAS PALMEIRAS	790.000	790.000	0
	Fiscal	790.000	790.000	0
1187	INFRAESTRUTURA DO CONJUNTO JARDIM DAS ORQUÍDEAS	490.000	490.000	0
	Fiscal	490.000	490.000	0
1188	CONSTRUÇÃO DE REDES DE DRENAGENS	1.206.000	1.206.000	0

Despesa Orçamentária por Ação

Exercício: 2017 - Em R\$ 1,00

Ação	Esfera	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
	Fiscal	1.206.000	1.206.000	0
<b>1189</b>	<b>MANUTENÇÃO DE REDES DE DRENAGENS</b>	<b>1.168.000</b>	<b>1.168.000</b>	<b>0</b>
	Fiscal	1.168.000	1.168.000	0
<b>1190</b>	<b>REORDENAMENTO DA NUMERAÇÃO TOPONÍMIA</b>	<b>36.000</b>	<b>36.000</b>	<b>0</b>
	Fiscal	36.000	36.000	0
<b>1191</b>	<b>IDENTIFICAÇÃO DE IMÓVEIS E LOGRADOUROS PÚBLICOS</b>	<b>48.000</b>	<b>48.000</b>	<b>0</b>
	Fiscal	48.000	48.000	0
<b>1192</b>	<b>IMPLEMENTAÇÃO DO PARQUE DAS OITICICAS</b>	<b>150.000</b>	<b>150.000</b>	<b>0</b>
	Fiscal	150.000	150.000	0
<b>1193</b>	<b>ILUMINAÇÃO PÚBLICA EFICIENTE</b>	<b>4.387.809</b>	<b>4.387.809</b>	<b>0</b>
	Fiscal	4.387.809	4.387.809	0
<b>1194</b>	<b>CONSTRUÇÃO DE HABITAÇÃO POPULAR NA ZONA RURAL</b>	<b>293.000</b>	<b>293.000</b>	<b>0</b>
	Fiscal	293.000	293.000	0
<b>1195</b>	<b>CONSTRUÇÃO DE HABITAÇÃO POPULAR NA ZONA URBANA</b>	<b>450.000</b>	<b>450.000</b>	<b>0</b>
	Fiscal	450.000	450.000	0
<b>1196</b>	<b>PROGRAMA DE ERRADICAÇÃO DE FAVELAS</b>	<b>550.000</b>	<b>550.000</b>	<b>0</b>
	Fiscal	550.000	550.000	0
<b>1197</b>	<b>EXPANSÃO DO SANEAMENTO BÁSICO URBANO</b>	<b>8.792.845</b>	<b>8.792.845</b>	<b>0</b>
	Fiscal	8.792.845	8.792.845	0
<b>1198</b>	<b>CONSTRUÇÃO DO PARQUE TECNOLÓGICO</b>	<b>100.000</b>	<b>100.000</b>	<b>0</b>
	Fiscal	100.000	100.000	0
<b>1199</b>	<b>CONSTRUIR CAMELÓDROMO MUNICIPAL</b>	<b>304.000</b>	<b>304.000</b>	<b>0</b>
	Fiscal	304.000	304.000	0
<b>1200</b>	<b>CONSTRUÇÃO E MANUTENÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS</b>	<b>1.266.427</b>	<b>1.266.427</b>	<b>0</b>
	Fiscal	1.266.427	1.266.427	0
<b>1201</b>	<b>CONSTRUÇÃO E MANUTENÇÃO DE ÁREAS DE ESPORTE E LAZER</b>	<b>2.463.000</b>	<b>2.463.000</b>	<b>0</b>
	Fiscal	2.463.000	2.463.000	0
<b>1211</b>	<b>AÇÕES DE ENFRENTAMENTO A EMERGÊNCIAS E CALAMIDADES</b>	<b>125.000</b>	<b>125.000</b>	<b>0</b>
	Fiscal	125.000	125.000	0
<b>1216</b>	<b>CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE COMERCIALIZAÇÃO DA AGRICULTURA FAMILIAR</b>	<b>86.902</b>	<b>86.902</b>	<b>0</b>
	Fiscal	86.902	86.902	0
<b>1218</b>	<b>MEU BAIRRO MELHOR</b>	<b>540.000</b>	<b>540.000</b>	<b>0</b>
	Fiscal	540.000	540.000	0
<b>1219</b>	<b>IMPLANTAÇÃO DE UNIDADES DE SAÚDE</b>	<b>5.600.000</b>	<b>5.600.000</b>	<b>0</b>
	Fiscal	5.600.000	5.600.000	0
<b>1301</b>	<b>CONSTRUÇÃO SEDE PRÓPRIA DO PREVI</b>	<b>2.943.960</b>	<b>2.943.960</b>	<b>0</b>
	Fiscal	2.943.960	2.943.960	0
<b>1303</b>	<b>ELABORAÇÃO DO ORÇAMENTO DEMOCRÁTICO</b>	<b>21.000</b>	<b>21.000</b>	<b>0</b>
	Fiscal	21.000	21.000	0
<b>1304</b>	<b>CARNAVAL EM MOSSORÓ</b>	<b>360.000</b>	<b>360.000</b>	<b>0</b>

Despesa Orçamentária por Ação

Exercício: 2017 - Em R\$ 1,00

Ação	Esfera	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
	Fiscal	360.000	360.000	0
<b>1305 MOSSORÓ CIDADE JUNINA</b>		<b>3.129.380</b>	<b>3.129.380</b>	<b>0</b>
	Fiscal	3.129.380	3.129.380	0
<b>1306 FESTA DA LIBERDADE</b>		<b>315.000</b>	<b>315.000</b>	<b>0</b>
	Fiscal	315.000	315.000	0
<b>1307 VIVA O NATAL EM MOSSORÓ</b>		<b>130.000</b>	<b>130.000</b>	<b>0</b>
	Fiscal	130.000	130.000	0
<b>1308 PROMOÇÃO E APOIO A EVENTOS ARTÍSTICOS E CULTURAIS DIVERSOS</b>		<b>80.000</b>	<b>80.000</b>	<b>0</b>
	Fiscal	80.000	80.000	0
<b>1309 MANUTENÇÃO DO MEMORIAL DA RESISTÊNCIA</b>		<b>35.000</b>	<b>35.000</b>	<b>0</b>
	Fiscal	35.000	35.000	0
<b>1314 CHUVA DA BALA E CIDADELA</b>		<b>510.000</b>	<b>510.000</b>	<b>0</b>
	Fiscal	510.000	510.000	0
<b>1315 PRÊMIO FOMENTO</b>		<b>100.000</b>	<b>100.000</b>	<b>0</b>
	Fiscal	100.000	100.000	0
<b>1316 CORREDOR CULTURAL</b>		<b>60.000</b>	<b>60.000</b>	<b>0</b>
	Fiscal	60.000	60.000	0
<b>1318 IMPLEMENTAÇÃO DA POLÍTICA DE TOMBAMENTO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E CULTURAL, E SUA PRESERVAÇÃO</b>		<b>234.382</b>	<b>234.382</b>	<b>0</b>
	Fiscal	234.382	234.382	0
<b>1319 CRAQUE DO FUTURO</b>		<b>20.563</b>	<b>20.563</b>	<b>0</b>
	Fiscal	20.563	20.563	0
<b>1320 PROMOÇÃO E APOIO A EVENTOS ESPORTIVOS AMADORES</b>		<b>33.000</b>	<b>33.000</b>	<b>0</b>
	Fiscal	33.000	33.000	0
<b>1321 CIRCUITO MOSSOROENSE DE FUTEBOL AMADOR</b>		<b>70.000</b>	<b>70.000</b>	<b>0</b>
	Fiscal	70.000	70.000	0
<b>1322 PROMOÇÃO E APOIO A PROJETOS DE LAZER PÚBLICO</b>		<b>55.000</b>	<b>55.000</b>	<b>0</b>
	Fiscal	55.000	55.000	0
<b>1324 PROGRAMA DE DESASSOREAMENTO, DRENAGEM E REVITALIZAÇÃO DO RIO MOSSORÓ</b>		<b>23.000</b>	<b>23.000</b>	<b>0</b>
	Fiscal	23.000	23.000	0
<b>1325 CONSTRUIR CALÇADÃO NAS MARGENS DO RIO MOSSORÓ</b>		<b>20.000</b>	<b>20.000</b>	<b>0</b>
	Fiscal	20.000	20.000	0
<b>1326 PAISAGISMO E ARBORIZAÇÃO</b>		<b>1.630.000</b>	<b>1.630.000</b>	<b>0</b>
	Fiscal	1.630.000	1.630.000	0
<b>1327 REPARAÇÃO DE DANOS A BENS E DIREITOS DIFUSOS</b>		<b>50.257</b>	<b>50.257</b>	<b>0</b>
	Fiscal	50.257	50.257	0
<b>1328 PROMOÇÃO TURÍSTICA DE MOSSORÓ</b>		<b>538.003</b>	<b>538.003</b>	<b>0</b>
	Fiscal	538.003	538.003	0
<b>1329 PARTICIPAÇÃO EM EVENTOS TURÍSTICOS</b>		<b>224.508</b>	<b>224.508</b>	<b>0</b>
	Fiscal	224.508	224.508	0

Despesa Orçamentária por Ação

Exercício: 2017 - Em R\$ 1,00

Ação	Esfera	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
1330	CAPACITAÇÃO PARA O TURISMO	73.000	73.000	0
	Fiscal	73.000	73.000	0
1331	PROMOÇÃO E IMPLANTAÇÃO DE FEIRAS LIVRES	70.000	70.000	0
	Fiscal	70.000	70.000	0
1332	EXPANSÃO DA ELETRIFICAÇÃO RURAL	155.000	155.000	0
	Fiscal	155.000	155.000	0
1333	PROJETO COLMÉIA	130.000	130.000	0
	Fiscal	130.000	130.000	0
1334	PROMOÇÃO DA CAPRINOVINOCULTURA	215.000	215.000	0
	Fiscal	215.000	215.000	0
1337	APOIO A PROGRAMA E PROJETOS DE HABITAÇÃO POPULAR NA ZONA RURAL	70.000	70.000	0
	Fiscal	70.000	70.000	0
1338	ÁGUA VIVA	3.283.885	3.283.885	0
	Fiscal	3.283.885	3.283.885	0
1339	PROJETO SEMEAR	380.000	380.000	0
	Fiscal	380.000	380.000	0
1340	APOIO AO HOMEM DO CAMPO	1.459.740	1.459.740	0
	Fiscal	1.459.740	1.459.740	0
1341	FESTA DO BODE	535.000	535.000	0
	Fiscal	535.000	535.000	0
1342	MANUTENÇÃO DO ATERRO SANITÁRIO	570.000	570.000	0
	Fiscal	570.000	570.000	0
1343	IMPLANTAÇÃO E FUNCIONAMENTO DA ESCOLA PÚBLICA DE TRÂNSITO	40.000	40.000	0
	Fiscal	40.000	40.000	0
1344	IMPLANTAÇÃO DO PLANO DE MOBILIDADE URBANA DE MOSSORÓ	430.000	430.000	0
	Fiscal	430.000	430.000	0
1345	CONSTRUÇÃO DE ABRIGOS DE PASSAGEIROS	481.233	481.233	0
	Fiscal	481.233	481.233	0
1346	MANUTENÇÃO E RESTAURAÇÃO DE ABRIGOS DE PASSAGEIROS	265.332	265.332	0
	Fiscal	265.332	265.332	0
1347	PROGRAMA VIVER MELHOR PREVI-MOSSORÓ	72.000	72.000	0
	Fiscal	72.000	72.000	0
2001	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA CÂMARA MUNICIPAL DE MOSSORÓ	17.834.644	17.834.644	0
	Fiscal	17.834.644	17.834.644	0
2002	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS DO GABINETE DO PREFEITO.	3.334.773	3.334.773	0
	Fiscal	3.334.773	3.334.773	0
2003	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS DA CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO	768.788	768.788	0

Despesa Orçamentária por Ação

Exercício: 2017 - Em R\$ 1,00

Ação	Esfera	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
	Fiscal	768.788	768.788	0
2004	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS DO GABINETE DO VICE-PREFEITO	502.079	502.079	0
	Fiscal	502.079	502.079	0
2005	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS DA SEC. DO PLANEJAMENTO.	519.980	519.980	0
	Fiscal	519.980	519.980	0
2006	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS DA SEC. MUN. DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS.	11.802.609	11.802.609	0
	Fiscal	11.802.609	11.802.609	0
2008	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERV. ADM. DA SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER	1.515.000	1.515.000	0
	Fiscal	1.515.000	1.515.000	0
2009	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS DA SECRETARIA DA SAÚDE.	13.683.000	13.683.000	0
	Seguridade	13.683.000	13.683.000	0
2010	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS DA SEC. DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E JUVENTUDE.	10.921.486	10.921.486	0
	Seguridade	10.921.486	10.921.486	0
2012	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERV. ADM DA SEC. DO DESENV. ECONÔMICO, TRABALHO, AGRICULTURA E TURISMO	1.694.155	1.694.155	0
	Fiscal	1.694.155	1.694.155	0
2016	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS DA SECRETARIA DA FAZENDA.	8.913.246	8.913.246	0
	Fiscal	8.913.246	8.913.246	0
2023	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO	1.828.626	1.828.626	0
	Fiscal	1.828.626	1.828.626	0
2026	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS DA SECRETARIA DA COMUNICAÇÃO SOCIAL	682.602	682.602	0
	Fiscal	682.602	682.602	0
2027	MANUTENÇÃO DO TIRO DE GUERRA 07-010	47.340	47.340	0
	Fiscal	47.340	47.340	0
2028	MANUTENÇÃO DA DELEGACIA DO SERVIÇO MILITAR	18.000	18.000	0
	Fiscal	18.000	18.000	0
2029	DIVULGAÇÃO E PUBLICIDADE DOS ATOS GOVERNAMENTAIS.	3.167.014	3.167.014	0
	Fiscal	3.167.014	3.167.014	0
2031	MANUTENÇÃO DO SISTEMA ORÇAMENTÁRIO, FINANCEIRO E CONTÁBIL.	100.000	100.000	0
	Fiscal	100.000	100.000	0
2037	MANUTENÇÃO DO FORNECIMENTO ÁGUA E ESGOTAMENTO SANITÁRIO	2.500.000	2.500.000	0
	Fiscal	2.500.000	2.500.000	0



Despesa Orçamentária por Ação

Exercício: 2017 - Em R\$ 1,00

Ação	Esfera	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
<b>2038</b>	<b>MANUTENÇÃO DO FORNECIMENTO DE ENERGIA ELÉTRICA PARA OS PRÉDIOS PÚBLICOS</b>	<b>4.501.800</b>	<b>4.501.800</b>	<b>0</b>
	Fiscal	4.501.800	4.501.800	0
<b>2039</b>	<b>MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE TELEFONIA</b>	<b>1.440.000</b>	<b>1.440.000</b>	<b>0</b>
	Fiscal	1.440.000	1.440.000	0
<b>2041</b>	<b>MANUTENÇÃO DO ABASTECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS</b>	<b>4.224.500</b>	<b>4.224.500</b>	<b>0</b>
	Fiscal	4.224.500	4.224.500	0
<b>2042</b>	<b>GERENCIAMENTO E MANUTENÇÃO DA FROTA DE VEÍCULOS</b>	<b>7.550.000</b>	<b>7.550.000</b>	<b>0</b>
	Fiscal	7.550.000	7.550.000	0
<b>2043</b>	<b>CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA</b>	<b>7.500.000</b>	<b>7.500.000</b>	<b>0</b>
	Fiscal	7.500.000	7.500.000	0
<b>2044</b>	<b>CONTRIBUIÇÃO AO FGTS</b>	<b>157.500</b>	<b>157.500</b>	<b>0</b>
	Fiscal	157.500	157.500	0
<b>2045</b>	<b>CONTRIBUIÇÃO AO PASEP</b>	<b>3.004.454</b>	<b>3.004.454</b>	<b>0</b>
	Fiscal	3.004.454	3.004.454	0
<b>2047</b>	<b>MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS REPROGRÁFICOS</b>	<b>264.000</b>	<b>264.000</b>	<b>0</b>
	Fiscal	264.000	264.000	0
<b>2053</b>	<b>MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS POSTAIS</b>	<b>1.683.037</b>	<b>1.683.037</b>	<b>0</b>
	Fiscal	1.683.037	1.683.037	0
<b>2056</b>	<b>MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS</b>	<b>1.052.000</b>	<b>1.052.000</b>	<b>0</b>
	Fiscal	1.052.000	1.052.000	0
<b>2057</b>	<b>FUNCIONAMENTO DE PORTAL DO SABER</b>	<b>40.000</b>	<b>40.000</b>	<b>0</b>
	Fiscal	40.000	40.000	0
<b>2058</b>	<b>OFERTA E MANUTENÇÃO DE TRANSPORTE DO ESCOLAR</b>	<b>960.000</b>	<b>960.000</b>	<b>0</b>
	Fiscal	960.000	960.000	0
<b>2059</b>	<b>MANUTENÇÃO DA FROTA DE VEÍCULOS ESCOLARES</b>	<b>745.000</b>	<b>745.000</b>	<b>0</b>
	Fiscal	745.000	745.000	0
<b>2060</b>	<b>MANUTENÇÃO DAS ESCOLAS DE ENSINO FUNDAMENTAL</b>	<b>31.057.200</b>	<b>31.057.200</b>	<b>0</b>
	Fiscal	31.057.200	31.057.200	0
<b>2061</b>	<b>GESTÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL</b>	<b>2.464.000</b>	<b>2.464.000</b>	<b>0</b>
	Fiscal	2.464.000	2.464.000	0
<b>2062</b>	<b>GESTÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL</b>	<b>13.407.000</b>	<b>13.407.000</b>	<b>0</b>
	Fiscal	13.407.000	13.407.000	0
<b>2063</b>	<b>MANUTENÇÃO DAS UNIDADES DE EDUCAÇÃO INFANTIL</b>	<b>14.276.000</b>	<b>14.276.000</b>	<b>0</b>
	Fiscal	14.276.000	14.276.000	0
<b>2065</b>	<b>FUNCIONAMENTO DO CONSELHO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO</b>	<b>24.000</b>	<b>24.000</b>	<b>0</b>
	Fiscal	24.000	24.000	0
<b>2066</b>	<b>MANUTENÇÃO DE UNIDADES DE PRONTO-ATENDIMENTO</b>	<b>26.810.000</b>	<b>26.810.000</b>	<b>0</b>
	Seguridade	26.810.000	26.810.000	0
<b>2067</b>	<b>CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE - REDE PÚBLICA</b>	<b>120.000</b>	<b>120.000</b>	<b>0</b>

Despesa Orçamentária por Ação

Exercício: 2017 - Em R\$ 1,00

Ação	Esfera	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
	Seguridade	120.000	120.000	0
2068	CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE - REDE PRIVADA	<b>35.000.000</b>	<b>35.000.000</b>	<b>0</b>
	Seguridade	35.000.000	35.000.000	0
2069	AQUISIÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MEDICAMENTOS	<b>3.750.000</b>	<b>3.750.000</b>	<b>0</b>
	Seguridade	3.750.000	3.750.000	0
2070	MANUTENÇÃO DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE	<b>52.110.000</b>	<b>52.110.000</b>	<b>0</b>
	Seguridade	52.110.000	52.110.000	0
2071	CONTROLE E COMBATE A ENDEMIAS E EPIDEMIAS	<b>280.000</b>	<b>280.000</b>	<b>0</b>
	Seguridade	280.000	280.000	0
2074	AÇÕES DE SAÚDE DA FAMÍLIA E SAÚDE BUCAL	<b>750.000</b>	<b>750.000</b>	<b>0</b>
	Seguridade	750.000	750.000	0
2075	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE MENTAL	<b>6.900.000</b>	<b>6.900.000</b>	<b>0</b>
	Seguridade	6.900.000	6.900.000	0
2076	MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE	<b>115.000</b>	<b>115.000</b>	<b>0</b>
	Seguridade	115.000	115.000	0
2077	AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE	<b>11.800.000</b>	<b>11.800.000</b>	<b>0</b>
	Seguridade	11.800.000	11.800.000	0
2078	AÇÕES DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA	<b>1.570.000</b>	<b>1.570.000</b>	<b>0</b>
	Seguridade	1.570.000	1.570.000	0
2079	MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DOS CONSELHOS TUTELARES	<b>114.000</b>	<b>114.000</b>	<b>0</b>
	Seguridade	114.000	114.000	0
2080	MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	<b>57.000</b>	<b>57.000</b>	<b>0</b>
	Seguridade	57.000	57.000	0
2081	MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DO COMDICA	<b>12.000</b>	<b>12.000</b>	<b>0</b>
	Seguridade	12.000	12.000	0
2083	ATENÇÃO À PESSOA COM DEFICIÊNCIA	<b>55.500</b>	<b>55.500</b>	<b>0</b>
	Seguridade	55.500	55.500	0
2084	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DOS SERVIÇOS DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS - SCFV	<b>1.221.000</b>	<b>1.221.000</b>	<b>0</b>
	Seguridade	1.221.000	1.221.000	0
2085	ASSISTÊNCIA A CRIANÇA AO ADOLESCENTE	<b>308.603</b>	<b>308.603</b>	<b>0</b>
	Seguridade	308.603	308.603	0
2086	AÇÕES DE RESGATE À CIDADANIA	<b>28.000</b>	<b>28.000</b>	<b>0</b>
	Seguridade	28.000	28.000	0
2087	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DAS CASA DA NOSSA GENTE	<b>15.000</b>	<b>15.000</b>	<b>0</b>
	Seguridade	15.000	15.000	0
2088	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DOS C.R.A.S.	<b>1.892.000</b>	<b>1.892.000</b>	<b>0</b>
	Seguridade	1.892.000	1.892.000	0

Despesa Orçamentária por Ação

Exercício: 2017 - Em R\$ 1,00

Ação	Esfera	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
2090	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EM ODONTOLOGIA	890.000	890.000	0
	Seguridade	890.000	890.000	0
2091	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE URGÊNCIAS PRÉ-HOSPITALARES	17.305.000	17.305.000	0
	Seguridade	17.305.000	17.305.000	0
2095	POLÍTICAS DE USO E APROVEITAMENTO DOS BENEFÍCIOS DO PETRÓLEO	103.000	103.000	0
	Fiscal	103.000	103.000	0
2097	MANUTENÇÃO DO FORNECIMENTO DE ENERGIA ELÉTRICA PARA ILUMINAÇÃO PÚBLICA	4.128.000	4.128.000	0
	Fiscal	4.128.000	4.128.000	0
2103	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	6.058.654	6.058.654	0
	Fiscal	6.058.654	6.058.654	0
2105	PARTICIPAÇÃO SOCIETÁRIA EM EMPRESAS	2.180.720	2.180.720	0
	Fiscal	2.180.720	2.180.720	0
2106	MANUTENÇÃO DA FROTA DE VEÍCULOS DA SAÚDE	470.000	470.000	0
	Seguridade	470.000	470.000	0
2108	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERV. ADMIN. DA SEC. EXECUTIVA DE GESTÃO DE COMPRAS E MATERIAIS	100.000	100.000	0
	Fiscal	100.000	100.000	0
2113	MANUTENÇÃO DO SERVIÇO DE SAÚDE DO TRABALHADOR	310.000	310.000	0
	Seguridade	310.000	310.000	0
2114	APOIO E MANUTENÇÃO DO ABRIGO/IDOSO	122.604	122.604	0
	Seguridade	122.604	122.604	0
2115	ATENÇÃO ESPECIALIZADA A PESSOA COM DEFICIÊNCIA	175.404	175.404	0
	Seguridade	175.404	175.404	0
2119	AÇÕES DE PLANEJAMENTO FAMILIAR	70.000	70.000	0
	Seguridade	70.000	70.000	0
2120	AÇÕES DE PREVENÇÃO A DST/AIDS	230.000	230.000	0
	Seguridade	230.000	230.000	0
2121	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO PETI	99.600	99.600	0
	Seguridade	99.600	99.600	0
2123	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO C.R.E.A.S.	315.200	315.200	0
	Seguridade	315.200	315.200	0
2124	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO ABRIGO INFANTIL/NIAC	292.396	292.396	0
	Seguridade	292.396	292.396	0
2125	UNIVERSALIZAÇÃO DO PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DA ESCOLA	5.000	5.000	0
	Fiscal	5.000	5.000	0
2126	MODERNIZAÇÃO E IMPLEMENTAÇÃO DA DIRETORIA DE AUDITORIA	2.430	2.430	0
	Fiscal	2.430	2.430	0

Despesa Orçamentária por Ação

Exercício: 2017 - Em R\$ 1,00

Ação	Esfera	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
2138	BENEFÍCIOS EVENTUAIS	130.000	130.000	0
	Seguridade	130.000	130.000	0
2147	MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DO CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO	50.000	50.000	0
	Seguridade	50.000	50.000	0
2148	MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DO CONSELHO DE PESSOAS COM DEFICIÊNCIAS	55.000	55.000	0
	Seguridade	55.000	55.000	0
2150	PROGRAMA MAIS EDUCAÇÃO	15.000	15.000	0
	Seguridade	15.000	15.000	0
2151	FARDAMENTO ESCOLAR	510.000	510.000	0
	Seguridade	510.000	510.000	0
2165	PROMOÇÃO A IGUALDADE RACIAL	30.000	30.000	0
	Fiscal	30.000	30.000	0
2187	PROMOÇÃO DE AÇÕES EDUCATIVAS DE PREVENÇÃO O USO DE ALCOOL E DROGAS POR CRIANÇAS E ADOLESCENTES.	13.000	13.000	0
	Fiscal	13.000	13.000	0
2192	MANUTENÇÃO DE PROJETOS DE ESTÁGIO	153.000	153.000	0
	Fiscal	153.000	153.000	0
2195	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL/CASA DE PASSAGEM	105.000	105.000	0
	Seguridade	105.000	105.000	0
2196	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DAS ALDEIAS INFANTIS SOS CRIANÇA (CASA LAR)	249.000	249.000	0
	Seguridade	249.000	249.000	0
2197	MANUTENÇÃO DE PROJETOS DE ESTÁGIOS	1.498.000	1.498.000	0
	Fiscal	1.498.000	1.498.000	0
2203	ÍNDICE DE GESTÃO DESCENTRALIZADA DO SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL-IGDSUAS.	116.000	116.000	0
	Fiscal	116.000	116.000	0
2204	PROMOÇÃO DO ACESSO AO MUNDO DO TRABALHO- ACESSUAS/TRABALHO.	75.000	75.000	0
	Fiscal	75.000	75.000	0
2205	MANUTENÇÃO DE PROJETOS DE ESTÁGIO	810	810	0
	Fiscal	810	810	0
2206	MANUTENÇÃO DOS CENTROS DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL-CAPS	803.000	803.000	0
	Seguridade	803.000	803.000	0
2301	REMUNERAÇÃO DE PESSOAL E ENCARGOS SOCIAL	4.510.000	4.510.000	0
	Fiscal	4.510.000	4.510.000	0
2302	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	4.555.411	4.555.411	0
	Fiscal	4.555.411	4.555.411	0
2303	ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	24.616.000	24.616.000	0
	Fiscal	24.616.000	24.616.000	0

Despesa Orçamentária por Ação

Exercício: 2017 - Em R\$ 1,00

Ação	Esfera	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
2304	ENCARGOS COM BENEFÍCIOS PEVIDENCIÁRIOS	5.830.060	5.830.060	0
	Fiscal	5.830.060	5.830.060	0
2311	IMPLANTAÇÃO DAS UNIDADES DE EDUCAÇÃO INFANTIL DE TEMPO INTEGRAL NA REDE MUNICIPAL DE ENSINO.	80.000	80.000	0
	Fiscal	80.000	80.000	0
2312	IMPLANTAÇÃO DE CRECHES EM TEMPO INTEGRAL NA REDE MUNICIPAL DE ENSINO - 60% FUNDEB	170.000	170.000	0
	Fiscal	170.000	170.000	0
2317	ASSISTÊNCIA E TRATAMENTO DE DEPENDENTES QUÍMICOS.	95.000	95.000	0
	Seguridade	95.000	95.000	0
2320	AQUISIÇÃO E EXPEDIÇÃO DO DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO ESTUDANTIL.	142.000	142.000	0
	Fiscal	142.000	142.000	0
2335	PRODUÇÃO, GERENC. E PUBLICIDADE DE CAMPANHAS EDUCATIVAS E PROMOCIONAIS DA SEC. DA ADMINISTRAÇÃO	18.000	18.000	0
	Fiscal	18.000	18.000	0
2336	PRODUÇÃO, GERENCIAMENTO E PUBLICIDADE DE CAMPANHAS EDUCATIVAS E PROMOCIONAIS DA SEC. DA FAZENDA.	20.000	20.000	0
	Fiscal	20.000	20.000	0
2338	PRODUÇÃO, GERENCIAMENTO E PUBLICIDADE DE CAMPANHAS EDUCATIVAS E PROMOCIONAIS DA SEC. DA SAÚDE.	50.000	50.000	0
	Seguridade	50.000	50.000	0
2339	PRODUÇÃO, GERENC. E PUBLICIDADE DE CAMPANHAS EDUCATIVAS E PROMOCIONAIS DA SEC. DESENV. SOCIAL	50.000	50.000	0
	Fiscal	50.000	50.000	0
2341	PRODUÇÃO, GERENC. E PUBLICIDADE DE CAMPANHAS EDUCATIVAS E PROMOCIONAIS DA SEC. DO DES. ECON. E TRABALH	31.500	31.500	0
	Fiscal	31.500	31.500	0
2343	MANUTENÇÃO DAS ESCOLAS DE ENSINO FUNDAMENTAL - 40% FUNDEB	11.879.000	11.879.000	0
	Fiscal	11.879.000	11.879.000	0
2344	MANUTENÇÃO DAS ESCOLAS DE ENSINO FUNDAMENTAL - 60% FUNDEB	35.901.405	35.901.405	0
	Fiscal	35.901.405	35.901.405	0
2345	MANUTENÇÃO DAS UNIDADES DE EDUCAÇÃO INFANTIL - 60% FUNDEB	13.980.000	13.980.000	0
	Fiscal	13.980.000	13.980.000	0
2346	MANUTENÇÃO DAS UNIDADES DE EDUCAÇÃO INFANTIL - 40% FUNDEB	1.512.000	1.512.000	0
	Fiscal	1.512.000	1.512.000	0
2347	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO CENTRO DE REFERÊNCIA ESPECIALIZADO PARA POPULAÇÃO DE RUA (CENTRO POP)	79.800	79.800	0
	Fiscal	79.800	79.800	0
2348	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO CENTRO DE REFERÊNCIA PARA MULHER (CRM)	90.000	90.000	0
	Fiscal	90.000	90.000	0

Despesa Orçamentária por Ação

Exercício: 2017 - Em R\$ 1,00

Ação	Esfera	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
	Fiscal	90.000	90.000	0
2357	DOAÇÃO DE TERRENO PARA DISTRITO INDUSTRIAL	<b>86.611</b>	<b>86.611</b>	<b>0</b>
	Fiscal	86.611	86.611	0
2358	IMPLANTAÇÃO DE UBS'S MÓVEIS NAS ZONAS RURAIS	<b>360.000</b>	<b>360.000</b>	<b>0</b>
	Seguridade	360.000	360.000	0
2362	MANUTENÇÃO E IMPLANTAÇÃO DE UNIDADES DE AGÊNCIAS DO TRABALHADOR	<b>54.200</b>	<b>54.200</b>	<b>0</b>
	Fiscal	54.200	54.200	0
2363	CAPACITAÇÃO GERENCIAL PARA MICRO EMPREENDEDOR INDIVIDUAL	<b>7.200</b>	<b>7.200</b>	<b>0</b>
	Fiscal	7.200	7.200	0
2364	DESENVOLVENDO COMPETÊNCIA AOS JOVENS	<b>230.600</b>	<b>230.600</b>	<b>0</b>
	Fiscal	230.600	230.600	0
2365	CAPACITAR TRABALHADOR ACIMA DE 40 ANOS	<b>36.000</b>	<b>36.000</b>	<b>0</b>
	Fiscal	36.000	36.000	0
2366	INTERMEDIÇÃO DO EMPREGO	<b>39.100</b>	<b>39.100</b>	<b>0</b>
	Fiscal	39.100	39.100	0
2367	QUALIFICAÇÃO DE MÃO DE OBRA DIRECIONADO AO TRABALHO NO SETOR PETROLÍFERO	<b>36.000</b>	<b>36.000</b>	<b>0</b>
	Fiscal	36.000	36.000	0
2368	REFORMA E MANUTENÇÃO DA CENTRAL DE ABASTECIMENTO	<b>220.000</b>	<b>220.000</b>	<b>0</b>
	Fiscal	220.000	220.000	0
2369	REFORMA E MANUTENÇÃO DO MERCADO TEOBALDO DOS SANTOS (MERCADO CENTRAL)	<b>408.150</b>	<b>408.150</b>	<b>0</b>
	Fiscal	408.150	408.150	0
2370	REFORMA E MANUTENÇÃO DO MERCADO DO ALTO DA CONCEIÇÃO	<b>208.150</b>	<b>208.150</b>	<b>0</b>
	Fiscal	208.150	208.150	0
2371	REFORMA E MANUTENÇÃO DO MERCADO DO BOM JARDIM	<b>208.150</b>	<b>208.150</b>	<b>0</b>
	Fiscal	208.150	208.150	0
2372	REFORMA E MANUTENÇÃO DO CENTRO COMERCIAL DO VULCO-VULCO.	<b>130.000</b>	<b>130.000</b>	<b>0</b>
	Fiscal	130.000	130.000	0
2373	GESTÃO ADMINISTRATIVA DOS MERCADOS PÚBLICOS MUNICIPAL	<b>90.000</b>	<b>90.000</b>	<b>0</b>
	Fiscal	90.000	90.000	0
2377	REFORMA E MANUTENÇÃO DA PRAÇA DA CONVIVÊNCIA	<b>38.150</b>	<b>38.150</b>	<b>0</b>
	Fiscal	38.150	38.150	0
2378	REFORMA E MANUTENÇÃO DO PARQUE DA CRIANÇA	<b>174.550</b>	<b>174.550</b>	<b>0</b>
	Fiscal	174.550	174.550	0
2380	CONSTRUÇÃO DE ÁREAS DE LAZER NOS BAIRROS	<b>100.000</b>	<b>100.000</b>	<b>0</b>
	Fiscal	100.000	100.000	0
2399	RESERVA DE CONTIGÊNCIA RPPS	<b>7.050.000</b>	<b>7.050.000</b>	<b>0</b>

Despesa Orçamentária por Ação

Exercício: 2017 - Em R\$ 1,00

Ação	Esfera	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
	Fiscal	7.050.000	7.050.000	0
<b>2400</b>	<b>COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERV. ADM. DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E HABITAÇÃO</b>	<b>4.932.266</b>	<b>4.932.266</b>	<b>0</b>
	Fiscal	4.932.266	4.932.266	0
<b>2401</b>	<b>MANUTENÇÃO DO CONSELHO DA CIDADE</b>	<b>40.500</b>	<b>40.500</b>	<b>0</b>
	Fiscal	40.500	40.500	0
<b>2402</b>	<b>ESTUDO SOBRE AS ÁREAS DE ALAGAMENTO</b>	<b>183.000</b>	<b>183.000</b>	<b>0</b>
	Fiscal	183.000	183.000	0
<b>2405</b>	<b>COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA CIVIL</b>	<b>10.208.594</b>	<b>10.208.594</b>	<b>0</b>
	Fiscal	10.208.594	10.208.594	0
<b>2406</b>	<b>FUNCIONAMENTO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA</b>	<b>27.000</b>	<b>27.000</b>	<b>0</b>
	Fiscal	27.000	27.000	0
<b>2407</b>	<b>CAPACITAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS</b>	<b>271.610</b>	<b>271.610</b>	<b>0</b>
	Fiscal	271.610	271.610	0
<b>2408</b>	<b>MANUTENÇÃO DE PROJETOS DE ESTÁGIO</b>	<b>35.000</b>	<b>35.000</b>	<b>0</b>
	Fiscal	35.000	35.000	0
<b>2409</b>	<b>IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMA ELETRÔNICO DE SEGURANÇA</b>	<b>500.000</b>	<b>500.000</b>	<b>0</b>
	Fiscal	500.000	500.000	0
<b>2410</b>	<b>ARMAMENTO</b>	<b>350.000</b>	<b>350.000</b>	<b>0</b>
	Fiscal	350.000	350.000	0
<b>2411</b>	<b>EQUIPAMENTOS E MATERIAL DE SEGURANÇA</b>	<b>450.400</b>	<b>450.400</b>	<b>0</b>
	Fiscal	450.400	450.400	0
<b>2412</b>	<b>FARDAMENTO</b>	<b>300.000</b>	<b>300.000</b>	<b>0</b>
	Fiscal	300.000	300.000	0
<b>2413</b>	<b>OBSERVATÓRIO DA VIOLÊNCIA</b>	<b>25.000</b>	<b>25.000</b>	<b>0</b>
	Fiscal	25.000	25.000	0
<b>2414</b>	<b>PAZ NA ESCOLA</b>	<b>34.000</b>	<b>34.000</b>	<b>0</b>
	Fiscal	34.000	34.000	0
<b>2430</b>	<b>AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS PARA SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL</b>	<b>10.133</b>	<b>10.133</b>	<b>0</b>
	Fiscal	10.133	10.133	0
<b>2431</b>	<b>MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DOS SERVIÇOS DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL PARA ADOLESCENTES</b>	<b>30.000</b>	<b>30.000</b>	<b>0</b>
	Fiscal	30.000	30.000	0
<b>2432</b>	<b>MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO PROGRAMA FAMÍLIA ACOLHEDORA</b>	<b>10.000</b>	<b>10.000</b>	<b>0</b>
	Fiscal	10.000	10.000	0
<b>2442</b>	<b>COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS DO PROCON MUNICIPAL</b>	<b>22.500</b>	<b>22.500</b>	<b>0</b>
	Fiscal	22.500	22.500	0
<b>2451</b>	<b>CRIAÇÃO DA FUNDAÇÃO PÚBLICA</b>	<b>600.000</b>	<b>600.000</b>	<b>0</b>

Despesa Orçamentária por Ação

Exercício: 2017 - Em R\$ 1,00

Ação	Esfera	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
	Fiscal	600.000	600.000	0
<b>2454</b>	<b>COORDENAÇÃO E MANUT. DOS SERV. ADMINISTRATIVOS DO ESTÁDIO MUNICIPAL PROF. MANOEL LEONARDO NOGUEIRA - NOGUEIRÃO</b>	<b>135.000</b>	<b>135.000</b>	<b>0</b>
	Fiscal	135.000	135.000	0
<b>2458</b>	<b>AMORTIZAÇÃO E ENCARGOS DA DÍVIDA CONTRATADA - PAC II</b>	<b>3.235.174</b>	<b>3.235.174</b>	<b>0</b>
	Fiscal	3.235.174	3.235.174	0
<b>2459</b>	<b>AMORTIZAÇÃO E ENCARGOS DA DÍVIDA CONTRATADA - PNAFM</b>	<b>3.235.174</b>	<b>3.235.174</b>	<b>0</b>
	Fiscal	3.235.174	3.235.174	0
<b>2460</b>	<b>AMORTIZAÇÃO E ENCARGOS DA DÍVIDA CONTRATADA - CAMINHO DA ESCOLA</b>	<b>3.235.174</b>	<b>3.235.174</b>	<b>0</b>
	Fiscal	3.235.174	3.235.174	0
<b>2461</b>	<b>AMORTIZAÇÃO DE ENCARGOS DIVERSOS</b>	<b>5.517.867</b>	<b>5.517.867</b>	<b>0</b>
	Fiscal	5.517.867	5.517.867	0
<b>2462</b>	<b>PRECATÓRIOS E REQUISIÇÕES DE PEQUENO VALOR</b>	<b>1.530.000</b>	<b>1.530.000</b>	<b>0</b>
	Fiscal	1.530.000	1.530.000	0
<b>2463</b>	<b>RESTITUIÇÕES TRIBUTÁRIAS</b>	<b>2.000</b>	<b>2.000</b>	<b>0</b>
	Fiscal	2.000	2.000	0
<b>2464</b>	<b>COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS DA SECRETARIA EXECUTIVA DA CULTURA</b>	<b>3.188.446</b>	<b>3.188.446</b>	<b>0</b>
	Fiscal	3.188.446	3.188.446	0
<b>2465</b>	<b>MANUTENÇÃO DA ESTAÇÃO DAS ARTES ELIZEU VENTANIA</b>	<b>35.000</b>	<b>35.000</b>	<b>0</b>
	Fiscal	35.000	35.000	0
<b>2466</b>	<b>MANUTENÇÃO DO TEATRO MUNICIPAL DIX-HUIT ROSADO</b>	<b>30.000</b>	<b>30.000</b>	<b>0</b>
	Fiscal	30.000	30.000	0
<b>2467</b>	<b>MANUTENÇÃO DA BIBLIOTECA MUNICIPAL NEY PONTES DUARTE</b>	<b>50.000</b>	<b>50.000</b>	<b>0</b>
	Fiscal	50.000	50.000	0
<b>2469</b>	<b>PROMOÇÃO E APOIO A MANIFESTAÇÃO CULTURAL DOS GRUPOS ARTÍSTICOS LOCAIS</b>	<b>30.000</b>	<b>30.000</b>	<b>0</b>
	Fiscal	30.000	30.000	0
<b>2470</b>	<b>ESCOLA DE ARTES</b>	<b>65.000</b>	<b>65.000</b>	<b>0</b>
	Fiscal	65.000	65.000	0
<b>2473</b>	<b>JOGOS RURAIS DE MOSSORÓ</b>	<b>35.000</b>	<b>35.000</b>	<b>0</b>
	Seguridade	35.000	35.000	0
<b>2474</b>	<b>PROMOÇÃO DE ESCOLINHAS DE PRÁTICA ESPORTIVA</b>	<b>20.000</b>	<b>20.000</b>	<b>0</b>
	Fiscal	20.000	20.000	0
<b>2475</b>	<b>COORDENAÇÃO E MANUT. DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS DA SECRETARIA EXECUTIVA DE ESPORTES E LAZER</b>	<b>508.587</b>	<b>508.587</b>	<b>0</b>
	Fiscal	508.587	508.587	0
<b>2476</b>	<b>MANUTENÇÃO DO GINÁSIO DE ESPORTES ENGENHEIRO PEDRO CIARLINI NETO</b>	<b>200.000</b>	<b>200.000</b>	<b>0</b>
	Fiscal	200.000	200.000	0



Despesa Orçamentária por Ação

Exercício: 2017 - Em R\$ 1,00

Ação	Esfera	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
2478	PROJETO CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL	20.000	20.000	0
	Fiscal	20.000	20.000	0
2501	JOGOS DA JUVENTUDE DE MOSSORÓ	40.000	40.000	0
	Seguridade	40.000	40.000	0
2502	VOLTA CICLISTICA DA ZONA OESTE DO RIO GRANDE DO NORTE - PROVA CICLISTICA GOV. DIX-SEPT ROSADO	78.000	78.000	0
	Seguridade	78.000	78.000	0
2504	PRODUÇÃO, GERENC.E PUBLICIDADE DE CAMPANHAS EDUCATIVAS E PROMOCIONAIS DA SEC. MEIO AMB. E URBANISMO	10.000	10.000	0
	Fiscal	10.000	10.000	0
2505	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS DA SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E URBANISMO	2.405.478	2.405.478	0
	Fiscal	2.405.478	2.405.478	0
2506	MANUTENÇÃO DO PARQUE DA CIDADE	30.000	30.000	0
	Fiscal	30.000	30.000	0
2507	LICENCIAMENTO AMBIENTAL	60.000	60.000	0
	Fiscal	60.000	60.000	0
2508	AÇÕES EDUCATIVAS CONTINUADAS DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL	196.505	196.505	0
	Fiscal	196.505	196.505	0
2509	FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL	50.000	50.000	0
	Fiscal	50.000	50.000	0
2510	SISTEMA DE UNIDADE DE CONSERVAÇÃO DA NATUREZA	50.000	50.000	0
	Fiscal	50.000	50.000	0
2511	CONSTRUÇÃO E MANUTENÇÃO DE PARQUE ECOLÓGICO DA CIDADE	591.051	591.051	0
	Fiscal	591.051	591.051	0
2512	COORDENAÇÃO E MANUT. DOS SERV.ADMIN. SECRETARIA EXECUTIVA DE TURISMO	762.042	762.042	0
	Fiscal	762.042	762.042	0
2513	CONSTRUÇÃO E MANUTENÇÃO DO COMPLEXO TURÍSTICO	1.610.197	1.610.197	0
	Fiscal	1.610.197	1.610.197	0
2514	SINALIZAÇÃO TURÍSTICA DE MOSSORÓ	589.508	589.508	0
	Fiscal	589.508	589.508	0
2515	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS DA SECRETARIA EXECUTIVA DE AGRICULTURA	1.565.657	1.565.657	0
	Fiscal	1.565.657	1.565.657	0
2516	MANUTENÇÃO DE PROJETOS DE ESTÁGIO	55.000	55.000	0
	Fiscal	55.000	55.000	0
2517	PROGRAMA ECONOMIA SOLIDÁRIA NO MEIO RURAL	30.000	30.000	0
	Fiscal	30.000	30.000	0

Despesa Orçamentária por Ação

Exercício: 2017 - Em R\$ 1,00

Ação	Esfera	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
2518	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS DA SEC EXECUTIVA DE SERVIÇOS URBANOS.	3.394.052	3.394.052	0
	Fiscal	3.394.052	3.394.052	0
2519	CONSTRUÇÃO DE CEMITÉRIO PÚBLICO NO GRANDE ALTO DE SÃO MANOEL	430.000	430.000	0
	Fiscal	430.000	430.000	0
2520	GESTÃO DOS SERVIÇOS FÚNEBRES E DOS CEMITÉRIOS PÚBLICOS	383.052	383.052	0
	Fiscal	383.052	383.052	0
2521	GESTÃO DOS SERVIÇOS DE LIMPEZA PÚBLICA	20.742.412	20.742.412	0
	Fiscal	20.742.412	20.742.412	0
2522	CAPACITAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS DA SECRETARIA DE MOBILIDADE URBANA	10.000	10.000	0
	Fiscal	10.000	10.000	0
2523	IMPLANTAÇÃO E CAPACITAÇÃO DE MONITORES DE TRÂNSITO	30.000	30.000	0
	Fiscal	30.000	30.000	0
2524	MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DO CONSELHO MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTES - CMTTU	24.300	24.300	0
	Fiscal	24.300	24.300	0
2525	MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DA JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE AUTUAÇÃO DE TRÂNSITO - JARI	25.000	25.000	0
	Fiscal	25.000	25.000	0
2526	PRODUÇÃO E GERENCIAMENTO DE CAMPANHAS EDUCATIVAS	110.618	110.618	0
	Fiscal	110.618	110.618	0
2527	INFORMATIZAÇÃO DO PREENCHIMENTO DOS AUTOS DE INFRAÇÃO DE TRÂNSITO E TRANSPORTES PELOS AGENTES DE TRÁ	110.000	110.000	0
	Fiscal	110.000	110.000	0
2528	INFORMATIZAÇÃO DO SETOR DE VISTORIAS DE TRANSPORTES - SOVI - ESPECIAIS	27.500	27.500	0
	Fiscal	27.500	27.500	0
2529	EQUIPAMENTOS E MATERIAL DE SEGURANÇA	240.200	240.200	0
	Fiscal	240.200	240.200	0
2530	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS DA SECRETARIA EXECUTIVA DE MOBILIDADE URBANA	6.116.232	6.116.232	0
	Fiscal	6.116.232	6.116.232	0
2531	GESTÃO DA MUNICIPALIZAÇÃO DO TRÂNSITO	3.870.240	3.870.240	0
	Fiscal	3.870.240	3.870.240	0
2532	IMPLANTAÇÃO E FUNCIONAMENTO DA ESCOLA PÚBLICA DE FORMAÇÃO DE CONDUTORES DE VEÍCULOS	27.000	27.000	0
	Fiscal	27.000	27.000	0
2533	QUALIFICAÇÃO DOS AGENTES DE TRÂNSITO	70.000	70.000	0
	Fiscal	70.000	70.000	0

Despesa Orçamentária por Ação

Exercício: 2017 - Em R\$ 1,00

Ação	Esfera	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
2534	MANUTENÇÃO DE PROJETOS DE ESTÁGIO	140.000	140.000	0
	Fiscal	140.000	140.000	0
2535	GESTÃO DOS SISTEMA DE TRANSPORTES PÚBLICOS	565.000	565.000	0
	Fiscal	565.000	565.000	0
2536	IMPLANTAÇÃO DE VIAS CICLÁVEIS - CICLOVIAS, CICLOFAIXAS, CICLORROTAS.	150.000	150.000	0
	Fiscal	150.000	150.000	0
2537	FARDAMENTO DOS AGENTES DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	620.000	620.000	0
	Fiscal	620.000	620.000	0
2538	INSTALAÇÃO DE MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE GERENCIAMENTO DO TRÂNSITO	700.000	700.000	0
	Fiscal	700.000	700.000	0
2539	SUBSÍDIO PARA TRANSPORTE PÚBLICO COLETIVO	525.286	525.286	0
	Fiscal	525.286	525.286	0
2540	IMPLEMENTAÇÃO TURÍSTICA PARA OS FESTEJOS JUNINOS DE MOSSORÓ - MOSSORÓ CIDADE JUNINA, CHUVA DE BALAS E CIDADELA	91.900	91.900	0
	Fiscal	91.900	91.900	0
2541	FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DE MOSSORÓ - FUNAM	466.000	466.000	0
	Fiscal	466.000	466.000	0
2542	MANUTENÇÃO DO SERVIÇO DE VERIFICAÇÃO DE ÓBITO - SVO	1.120.000	1.120.000	0
	Fiscal	1.120.000	1.120.000	0
	<b>Total</b>	<b>674.662.663</b>	<b>674.662.663</b>	<b>0</b>
	Fiscal:	476.427.870	476.427.870	0
	Seguridade:	198.234.793	198.234.793	0

Despesa Orçamentária por Órgão e Unidade Orçamentária

Exercício: 2017 - Em R\$ 1,00

Órgão	Unidade Orçamentária	Esfera	Total	Recursos do Tesouro	Recursos	Outras Fontes
<b>01</b>	<b>CÂMARA MUNICIPAL</b>		<b>18.434.644</b>	<b>18.434.644</b>		<b>0</b>
01.101	CÂMARA MUNICIPAL		18.434.644	18.434.644		0
		Fiscal	18.434.644	18.434.644		0
<b>02</b>	<b>GABINETE DO PREFEITO</b>		<b>13.002.585</b>	<b>13.002.585</b>		<b>0</b>
02.101	GABINETE DO PREFEITO		5.973.738	5.973.738		0
		Fiscal	5.973.738	5.973.738		0
02.102	CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO		985.045	985.045		0
		Fiscal	985.045	985.045		0
02.103	SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL		4.192.676	4.192.676		0
		Fiscal	4.192.676	4.192.676		0
02.105	PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO		1.851.126	1.851.126		0
		Fiscal	1.851.126	1.851.126		0
<b>03</b>	<b>GABINETE VICE PREFEITO</b>		<b>502.079</b>	<b>502.079</b>		<b>0</b>
03.101	GABINETE VICE PREFEITO		502.079	502.079		0
		Fiscal	502.079	502.079		0
<b>04</b>	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO</b>		<b>1.023.090</b>	<b>1.023.090</b>		<b>0</b>
04.101	SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO		1.023.090	1.023.090		0
		Fiscal	1.023.090	1.023.090		0
<b>05</b>	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS</b>		<b>66.828.452</b>	<b>66.828.452</b>		<b>0</b>
05.101	SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO		66.828.452	66.828.452		0
		Fiscal	66.828.452	66.828.452		0
<b>06</b>	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA</b>		<b>15.022.425</b>	<b>15.022.425</b>		<b>0</b>
06.101	SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA		15.022.425	15.022.425		0
		Fiscal	15.022.425	15.022.425		0
<b>07</b>	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER</b>		<b>158.156.773</b>	<b>158.156.773</b>		<b>0</b>
07.101	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER		148.589.415	148.589.415		0
		Fiscal	148.064.415	148.064.415		0
		Seguridade	525.000	525.000		0
07.102	SECRETARIA EXECUTIVA DE CULTURA		8.352.208	8.352.208		0
		Fiscal	8.352.208	8.352.208		0
07.103	SECRETARIA EXECUTIVA DE ESPORTE E LAZER		1.215.150	1.215.150		0
		Fiscal	1.062.150	1.062.150		0
		Seguridade	153.000	153.000		0
<b>08</b>	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE</b>		<b>186.746.000</b>	<b>186.746.000</b>		<b>0</b>
08.301	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		186.746.000	186.746.000		0
		Fiscal	6.720.000	6.720.000		0
		Seguridade	180.026.000	180.026.000		0
<b>09</b>	<b>SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E</b>		<b>17.981.593</b>	<b>17.981.593</b>		<b>0</b>
09.301	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		17.672.990	17.672.990		0
		Fiscal	450.800	450.800		0
		Seguridade	17.222.190	17.222.190		0
09.302	FUNDO MUN PARA INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA		308.603	308.603		0
		Seguridade	308.603	308.603		0

**Despesa Orçamentária por Órgão e Unidade Orçamentária**

Exercício: 2017 - Em R\$ 1,00

Órgão	Unidade Orçamentária	Esfera	Total	Recursos do Tesouro	Recursos	Outras Fontes
<b>11</b>	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO</b>		<b>18.477.478</b>	<b>18.477.478</b>		<b>0</b>
11.102	SECRETARIA EXECUTIVA DE AGRICULTURA		8.036.184	8.036.184		0
		Fiscal	8.036.184	8.036.184		0
11.103	SECRETARIA EXECUTIVA DE TURISMO		3.889.158	3.889.158		0
		Fiscal	3.889.158	3.889.158		0
11.101	SEC. MUN. DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TRABALHO, AGRICULTURA E TURISMO		6.465.525	6.465.525		0
		Fiscal	6.465.525	6.465.525		0
11.301	FUNDO DESENV ECONÔMICO INTEGRADO E SUSTENTÁVEL		86.611	86.611		0
		Fiscal	86.611	86.611		0
<b>18</b>	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA,</b>		<b>28.739.678</b>	<b>28.739.678</b>		<b>0</b>
18.101	SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA, DEFESA CIVIL, MOBILIDADE URBANA E TRÂNSITO		14.161.737	14.161.737		0
		Fiscal	14.161.737	14.161.737		0
18.102	SECRETARIA EXECUTIVA DE MOBILIDADE URBANA		14.577.941	14.577.941		0
		Fiscal	14.577.941	14.577.941		0
<b>19</b>	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, MEIO</b>		<b>94.111.781</b>	<b>94.111.781</b>		<b>0</b>
19.101	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SERVIÇOS URBANOS		63.009.974	63.009.974		0
		Fiscal	63.009.974	63.009.974		0
19.102	SECRETARIA EXECUTIVA DE MEIO AMBIENTE E URBANISMO		5.532.034	5.532.034		0
		Fiscal	5.532.034	5.532.034		0
19.103	SECRETARIA EXECUTIVA DE SERVIÇOS URBANOS		25.519.516	25.519.516		0
		Fiscal	25.519.516	25.519.516		0
19.301	FUNDO MUNICIPAL DE DEFESA DOS DIREITOS DIFUSOS		50.257	50.257		0
		Fiscal	50.257	50.257		0
<b>24</b>	<b>PREVI-MOSSORÓ- Instituto de Previdência Social dos</b>		<b>49.577.431</b>	<b>49.577.431</b>		<b>0</b>
24.201	PREVI-MOSSORÓ- Instituto Municipal de Previdência Social dos Servidores de Mossoró*RN.		49.577.431	49.577.431		0
		Fiscal	49.577.431	49.577.431		0
<b>30</b>	<b>RESERVA DE CONTINGÊNCIA</b>		<b>6.058.654</b>	<b>6.058.654</b>		<b>0</b>
30.101	RESERVA DE CONTINGÊNCIA		6.058.654	6.058.654		0
		Fiscal	6.058.654	6.058.654		0
		<b>Total</b>	<b>674.662.663</b>	<b>674.662.663</b>		<b>0</b>
		Fiscal:	476.427.870	476.427.870		0
		Seguridade:	198.234.793	198.234.793		0

Despesa Orçamentária por Categoria Econômica

Exercício: 2017 - Em R\$ 1,00

Categoria Econômica	Esfera	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
<b>3 Despesas Correntes</b>		<b>550.469.483</b>	<b>550.469.483</b>	<b>0</b>
	Fiscal	359.976.690	359.976.690	0
	Seguridade	190.492.793	190.492.793	0
<b>4 Despesas de Capital</b>		<b>111.084.526</b>	<b>111.084.526</b>	<b>0</b>
	Fiscal	103.342.526	103.342.526	0
	Seguridade	7.742.000	7.742.000	0
<b>9 Reserva de Contigência</b>		<b>13.108.654</b>	<b>13.108.654</b>	<b>0</b>
	Fiscal	13.108.654	13.108.654	0
	<b>Total</b>	<b>674.662.663</b>	<b>674.662.663</b>	<b>0</b>
	Fiscal:	476.427.870	476.427.870	0
	Seguridade:	198.234.793	198.234.793	0

---

Despesa Orçamentária por Órgão

Exercício: 2017 - Em R\$ 1,00

Órgão	Esfera	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
01 - CÂMARA MUNICIPAL		<b>18.434.644</b>	<b>18.434.644</b>	<b>0</b>
	Fiscal	18.434.644	18.434.644	0
02 - GABINETE DO PREFEITO		<b>13.002.585</b>	<b>13.002.585</b>	<b>0</b>
	Fiscal	13.002.585	13.002.585	0
03 - GABINETE VICE PREFEITO		<b>502.079</b>	<b>502.079</b>	<b>0</b>
	Fiscal	502.079	502.079	0
04 - SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO		<b>1.023.090</b>	<b>1.023.090</b>	<b>0</b>
	Fiscal	1.023.090	1.023.090	0
05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS		<b>66.828.452</b>	<b>66.828.452</b>	<b>0</b>
	Fiscal	66.828.452	66.828.452	0
06 - SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA		<b>15.022.425</b>	<b>15.022.425</b>	<b>0</b>
	Fiscal	15.022.425	15.022.425	0
07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER		<b>158.156.773</b>	<b>158.156.773</b>	<b>0</b>
	Fiscal	157.478.773	157.478.773	0
	Seguridade	678.000	678.000	0
08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		<b>186.746.000</b>	<b>186.746.000</b>	<b>0</b>
	Fiscal	6.720.000	6.720.000	0
	Seguridade	180.026.000	180.026.000	0
09 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E JUVENTUDE		<b>17.981.593</b>	<b>17.981.593</b>	<b>0</b>
	Fiscal	450.800	450.800	0
	Seguridade	17.530.793	17.530.793	0
11 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TRABALHO, AGRICULTURA E TURISMO		<b>18.477.478</b>	<b>18.477.478</b>	<b>0</b>
	Fiscal	18.477.478	18.477.478	0
18 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA, DEFESA CIVIL, MOBILIDADE URBANA E TRÂNSITO		<b>28.739.678</b>	<b>28.739.678</b>	<b>0</b>
	Fiscal	28.739.678	28.739.678	0
19 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SERVIÇOS URBANOS		<b>94.111.781</b>	<b>94.111.781</b>	<b>0</b>
	Fiscal	94.111.781	94.111.781	0
24 - PREVI-MOSSORÓ- Instituto de Previdência Social dos Servidores de Mossoró/RN		<b>49.577.431</b>	<b>49.577.431</b>	<b>0</b>
	Fiscal	49.577.431	49.577.431	0
30 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA		<b>6.058.654</b>	<b>6.058.654</b>	<b>0</b>
	Fiscal	6.058.654	6.058.654	0
	<b>Total</b>	<b>674.662.663</b>	<b>674.662.663</b>	<b>0</b>
	Fiscal:	476.427.870	476.427.870	0
	Seguridade:	198.234.793	198.234.793	0

Despesa Orçamentária por Unidade Orçamentária

Exercício: 2017 - Em R\$ 1,00

Unidade Orçamentária	Esfera	Total	Recursos do	
			Tesouro	Recursos Outras Fontes
<b>01.101 CÂMARA MUNICIPAL</b>		<b>18.434.644</b>	<b>18.434.644</b>	<b>0</b>
	Fiscal	18.434.644	18.434.644	0
<b>02.101 GABINETE DO PREFEITO</b>		<b>5.973.738</b>	<b>5.973.738</b>	<b>0</b>
	Fiscal	5.973.738	5.973.738	0
<b>02.102 CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO</b>		<b>985.045</b>	<b>985.045</b>	<b>0</b>
	Fiscal	985.045	985.045	0
<b>02.103 SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL</b>		<b>4.192.676</b>	<b>4.192.676</b>	<b>0</b>
	Fiscal	4.192.676	4.192.676	0
<b>02.105 PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO</b>		<b>1.851.126</b>	<b>1.851.126</b>	<b>0</b>
	Fiscal	1.851.126	1.851.126	0
<b>03.101 GABINETE VICE PREFEITO</b>		<b>502.079</b>	<b>502.079</b>	<b>0</b>
	Fiscal	502.079	502.079	0
<b>04.101 SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO</b>		<b>1.023.090</b>	<b>1.023.090</b>	<b>0</b>
	Fiscal	1.023.090	1.023.090	0
<b>05.101 SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO</b>		<b>66.828.452</b>	<b>66.828.452</b>	<b>0</b>
	Fiscal	66.828.452	66.828.452	0
<b>06.101 SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA</b>		<b>15.022.425</b>	<b>15.022.425</b>	<b>0</b>
	Fiscal	15.022.425	15.022.425	0
<b>07.101 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER</b>		<b>148.589.415</b>	<b>148.589.415</b>	<b>0</b>
	Fiscal	148.064.415	148.064.415	0
	Seguridade	525.000	525.000	0
<b>07.102 SECRETARIA EXECUTIVA DE CULTURA</b>		<b>8.352.208</b>	<b>8.352.208</b>	<b>0</b>
	Fiscal	8.352.208	8.352.208	0
<b>07.103 SECRETARIA EXECUTIVA DE ESPORTE E LAZER</b>		<b>1.215.150</b>	<b>1.215.150</b>	<b>0</b>
	Fiscal	1.062.150	1.062.150	0
	Seguridade	153.000	153.000	0
<b>08.301 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE</b>		<b>186.746.000</b>	<b>186.746.000</b>	<b>0</b>
	Fiscal	6.720.000	6.720.000	0
	Seguridade	180.026.000	180.026.000	0
<b>09.301 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL</b>		<b>17.672.990</b>	<b>17.672.990</b>	<b>0</b>
	Fiscal	450.800	450.800	0
	Seguridade	17.222.190	17.222.190	0
<b>09.302 FUNDO MUN PARA INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA</b>		<b>308.603</b>	<b>308.603</b>	<b>0</b>
	Seguridade	308.603	308.603	0
<b>11.101 SEC. MUN. DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TRABALHO, AGRICULTURA E TURISMO</b>		<b>6.465.525</b>	<b>6.465.525</b>	<b>0</b>
	Fiscal	6.465.525	6.465.525	0
<b>11.102 SECRETARIA EXECUTIVA DE AGRICULTURA</b>		<b>8.036.184</b>	<b>8.036.184</b>	<b>0</b>
	Fiscal	8.036.184	8.036.184	0



Despesa Orçamentária por Unidade Orçamentária

Exercício: 2017 - Em R\$ 1,00

Unidade Orçamentária	Esfera	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
11.103 SECRETARIA EXECUTIVA DE TURISMO		3.889.158	3.889.158	0
	Fiscal	3.889.158	3.889.158	0
11.301 FUNDO DESENV ECONÔMICO INTEGRADO E SUSTENTÁVEL		86.611	86.611	0
	Fiscal	86.611	86.611	0
18.101 SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA, DEFESA CIVIL, MOBILIDADE URBANA E TRÂNSITO		14.161.737	14.161.737	0
	Fiscal	14.161.737	14.161.737	0
18.102 SECRETARIA EXECUTIVA DE MOBILIDADE URBANA		14.577.941	14.577.941	0
	Fiscal	14.577.941	14.577.941	0
19.101 SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SERVIÇOS URBANOS		63.009.974	63.009.974	0
	Fiscal	63.009.974	63.009.974	0
19.102 SECRETARIA EXECUTIVA DE MEIO AMBIENTE E URBANISMO		5.532.034	5.532.034	0
	Fiscal	5.532.034	5.532.034	0
19.103 SECRETARIA EXECUTIVA DE SERVIÇOS URBANOS		25.519.516	25.519.516	0
	Fiscal	25.519.516	25.519.516	0
19.301 FUNDO MUNICIPAL DE DEFESA DOS DIREITOS DIFUSOS		50.257	50.257	0
	Fiscal	50.257	50.257	0
24.201 PREVI-MOSSORÓ- Instituto Municipal de Previdência Social dos Servidores de Mossoró*RN.		49.577.431	49.577.431	0
	Fiscal	49.577.431	49.577.431	0
30.101 RESERVA DE CONTINGÊNCIA		6.058.654	6.058.654	0
	Fiscal	6.058.654	6.058.654	0
	<b>Total</b>	<b>674.662.663</b>	<b>674.662.663</b>	<b>0</b>
	Fiscal:	476.427.870	476.427.870	0
	Seguridade:	198.234.793	198.234.793	0

**Despesa Orçamentária por Unidade Orçamentária e**

Exercício: 2017 - Em R\$ 1,00

Unidade Orçamentária	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
<b>01.101 CÂMARA MUNICIPAL</b>	<b>18.434.644</b>	<b>18.434.644</b>	<b>0</b>
2001 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA CÂMARA MUNICIPAL DE MOSSORÓ	17.834.644	17.834.644	0
2451 CRIAÇÃO DA FUNDAÇÃO PÚBLICA	600.000	600.000	0
<b>02.101 GABINETE DO PREFEITO</b>	<b>5.973.738</b>	<b>5.973.738</b>	<b>0</b>
1001 APOIO ÀS INICIATIVAS DA SOCIEDADE CIVIL	342.903	342.903	0
1108 REORDENAMENTO JURÍDICO MUNICIPAL	7.685	7.685	0
1218 MEU BAIRRO MELHOR	540.000	540.000	0
2002 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS DO GABINETE DO PREFEITO.	3.334.773	3.334.773	0
2027 MANUTENÇÃO DO TIRO DE GUERRA 07-010	47.340	47.340	0
2028 MANUTENÇÃO DA DELEGACIA DO SERVIÇO MILITAR	18.000	18.000	0
2053 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS POSTAIS	1.683.037	1.683.037	0
<b>02.102 CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO</b>	<b>985.045</b>	<b>985.045</b>	<b>0</b>
1113 MODERNIZAÇÃO DO SISTEMA DE CONTROLE INTERNO	91.710	91.710	0
1156 MELHORIA DO ESPAÇO FÍSICO.	121.307	121.307	0
2003 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS DA CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO	768.788	768.788	0
2126 MODERNIZAÇÃO E IMPLEMENTAÇÃO DA DIRETORIA DE AUDITORIA	2.430	2.430	0
2205 MANUTENÇÃO DE PROJETOS DE ESTÁGIO	810	810	0
<b>02.103 SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL</b>	<b>4.192.676</b>	<b>4.192.676</b>	<b>0</b>
1018 PRODUÇÃO E GERENCIAMENTO DE CAMPANHAS EDUCATIVAS E PROMOCIONAIS	97.864	97.864	0
1025 MANUTENÇÃO DO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO	117.400	117.400	0
1147 APOIO ÀS INICIATIVAS DE CIDADANIA DA SOCIEDADE CIVIL	127.796	127.796	0
2026 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS DA SECRETARIA DA COMUNICAÇÃO SOCIAL	682.602	682.602	0
2029 DIVULGAÇÃO E PUBLICIDADE DOS ATOS GOVERNAMENTAIS.	3.167.014	3.167.014	0
<b>02.105 PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO</b>	<b>1.851.126</b>	<b>1.851.126</b>	<b>0</b>
2023 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO	1.828.626	1.828.626	0
2442 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS DO PROCON MUNICIPAL	22.500	22.500	0
<b>03.101 GABINETE VICE PREFEITO</b>	<b>502.079</b>	<b>502.079</b>	<b>0</b>
2004 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS DO GABINETE DO VICE-PREFEITO	502.079	502.079	0
<b>04.101 SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO</b>	<b>1.023.090</b>	<b>1.023.090</b>	<b>0</b>
1003 ELABORAÇÃO, REVISÃO E APRIMORAMENTO DE ESTUDOS, PROJETOS, PESQUISAS E PLANOS SETORIAIS.	38.110	38.110	0

**Despesa Orçamentária por Unidade Orçamentária e**

Exercício: 2017 - Em R\$ 1,00

Unidade Orçamentária	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
1004 ELABORAÇÃO E IMPLEMENTAÇÃO DE PROJETOS DE MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA.	430.000	430.000	0
1006 IMPLANTAÇÃO DE SISTEMA DE INFORMAÇÕES GERENCIAIS	14.000	14.000	0
1303 ELABORAÇÃO DO ORÇAMENTO DEMOCRÁTICO	21.000	21.000	0
2005 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS DA SEC. DO PLANEJAMENTO.	519.980	519.980	0
<b>05.101 SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO</b>	<b>66.828.452</b>	<b>66.828.452</b>	<b>0</b>
1005 IMPLANTAÇÃO DA ESCOLA DE CAPACITAÇÃO DO SERVIDOR MUNICIPAL	20.000	20.000	0
1024 CRIAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ARQUIVO MUNICIPAL	40.000	40.000	0
1026 AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS	150.000	150.000	0
1172 PROGRAMA DE MODERNIZAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA E DA GESTÃO DOS SETORES SOCIAIS BÁSICOS - PMAT	1.074.200	1.074.200	0
2006 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS DA SEC. MUN. DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS.	11.802.609	11.802.609	0
2031 MANUTENÇÃO DO SISTEMA ORÇAMENTÁRIO, FINANCEIRO E CONTÁBIL.	100.000	100.000	0
2037 MANUTENÇÃO DO FORNECIMENTO ÁGUA E ESGOTAMENTO SANITÁRIO	2.500.000	2.500.000	0
2038 MANUTENÇÃO DO FORNECIMENTO DE ENERGIA ELÉTRICA PARA OS PRÉDIOS PÚBLICOS	4.501.800	4.501.800	0
2039 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE TELEFONIA	1.440.000	1.440.000	0
2041 MANUTENÇÃO DO ABASTECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS	4.224.500	4.224.500	0
2042 GERENCIAMENTO E MANUTENÇÃO DA FROTA DE VEÍCULOS	7.550.000	7.550.000	0
2043 CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA	7.500.000	7.500.000	0
2044 CONTRIBUIÇÃO AO FGTS	157.500	157.500	0
2045 CONTRIBUIÇÃO AO PASEP	3.004.454	3.004.454	0
2047 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS REPROGRÁFICOS	264.000	264.000	0
2097 MANUTENÇÃO DO FORNECIMENTO DE ENERGIA ELÉTRICA PARA ILUMINAÇÃO PÚBLICA	4.128.000	4.128.000	0
2108 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERV. ADMIN. DA SEC. EXECUTIVA DE GESTÃO DE COMPRAS E MATERIAIS	100.000	100.000	0
2197 MANUTENÇÃO DE PROJETOS DE ESTÁGIOS	1.498.000	1.498.000	0
2335 PRODUÇÃO, GERENC. E PUBLICIDADE DE CAMPANHAS EDUCATIVAS E PROMOCIONAIS DA SEC. DA ADMINISTRAÇÃO	18.000	18.000	0
2458 AMORTIZAÇÃO E ENCARGOS DA DÍVIDA CONTRATADA - PAC II	3.235.174	3.235.174	0
2459 AMORTIZAÇÃO E ENCARGOS DA DÍVIDA CONTRATADA - PNAFM	3.235.174	3.235.174	0
2460 AMORTIZAÇÃO E ENCARGOS DA DÍVIDA CONTRATADA - CAMINHO DA ESCOLA	3.235.174	3.235.174	0
2461 AMORTIZAÇÃO DE ENCARGOS DIVERSOS	5.517.867	5.517.867	0
2462 PRECATÓRIOS E REQUISIÇÕES DE PEQUENO VALOR	1.530.000	1.530.000	0

**Despesa Orçamentária por Unidade Orçamentária e**

Exercício:2017 - Em R\$ 1,00

Unidade Orçamentária	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
2463 RESTITUIÇÕES TRIBUTÁRIAS	2.000	2.000	0
<b>06.101 SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA</b>	<b>15.022.425</b>	<b>15.022.425</b>	<b>0</b>
1086 GESTÃO DO CADASTRO DE CONTRIBUINTES	1.200.000	1.200.000	0
1087 CAPACITAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS EM MATÉRIA TRIBUTÁRIA	29.000	29.000	0
1088 MODERNIZAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA	1.680.000	1.680.000	0
1143 PROGRAMA NACIONAL DE APOIO À GESTÃO ADMIN.E FISCAL DOS MUNICÍPIOS BRASILEIROS-PNAFM.	3.180.179	3.180.179	0
2016 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS DA SECRETARIA DA FAZENDA.	8.913.246	8.913.246	0
2336 PRODUÇÃO, GERENCIAMENTO E PUBLICIDADE DE CAMPANHAS EDUCATIVAS E PROMOCIONAIS DA SEC. DA FAZENDA.	20.000	20.000	0
<b>07.101 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER</b>	<b>148.589.415</b>	<b>148.589.415</b>	<b>0</b>
1029 ARTE E CULTURA NA ESCOLA	62.970	62.970	0
1030 AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	2.670.740	2.670.740	0
1031 AQUISIÇÃO DE UTENSÍLIOS E GÁS DE COZINHA (GLP)	102.500	102.500	0
1032 CAPACITAÇÃO DE MERENDEIRAS	20.000	20.000	0
1033 FARDAMENTO PARA MERENDEIRAS	33.600	33.600	0
1034 AQUISIÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MATERIAL DIDÁTICO PARA E.J.A.	10.000	10.000	0
1035 AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS E BICICLETAS PARA TRANSPORTE ESCOLAR	800.000	800.000	0
1036 CONSTRUÇÃO DE ESCOLAS DE ENSINO FUNDAMENTAL	2.505.000	2.505.000	0
1037 AMPLIAÇÃO E RESTAURAÇÃO DE ESCOLAS DO ENSINO FUNDAMENTAL	3.100.000	3.100.000	0
1039 AQUISIÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MATERIAL DIDÁTICO	1.600.000	1.600.000	0
1040 IMPLEMENTAÇÃO DE LABORATÓRIOS DE INFORMÁTICA	75.000	75.000	0
1041 FORMAÇÃO CONTINUADA	52.000	52.000	0
1042 CONSTRUÇÃO DE QUADRAS DE ESPORTES E GINÁSIOS	1.700.000	1.700.000	0
1043 CONSTRUÇÃO DE UNIDADES DE EDUCAÇÃO INFANTIL	4.200.000	4.200.000	0
1044 AMPLIAÇÃO E RESTAURAÇÃO DE UNIDADES DE EDUCAÇÃO INFANTIL	840.000	840.000	0
1045 AQUISIÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MATERIAL DIDÁTICO E ESCOLAR DA EDUCAÇÃO INFANTIL	720.000	720.000	0
1046 CAPACITAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS DA EDUCAÇÃO INFANTIL	197.000	197.000	0
2008 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERV. ADM. DA SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER	1.515.000	1.515.000	0
2056 MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	1.052.000	1.052.000	0
2057 FUNCIONAMENTO DE PORTAL DO SABER	40.000	40.000	0
2058 OFERTA E MANUTENÇÃO DE TRANSPORTE DO ESCOLAR	960.000	960.000	0
2059 MANUTENÇÃO DA FROTA DE VEÍCULOS ESCOLARES	745.000	745.000	0

**Despesa Orçamentária por Unidade Orçamentária e**

Exercício: 2017 - Em R\$ 1,00

Unidade Orçamentária	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
2060 MANUTENÇÃO DAS ESCOLAS DE ENSINO FUNDAMENTAL	31.057.200	31.057.200	0
2061 GESTÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL	2.464.000	2.464.000	0
2062 GESTÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL	13.407.000	13.407.000	0
2063 MANUTENÇÃO DAS UNIDADES DE EDUCAÇÃO INFANTIL	14.276.000	14.276.000	0
2065 FUNCIONAMENTO DO CONSELHO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO	24.000	24.000	0
2125 UNIVERSALIZAÇÃO DO PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DA ESCOLA	5.000	5.000	0
2150 PROGRAMA MAIS EDUCAÇÃO	15.000	15.000	0
2151 FARDAMENTO ESCOLAR	510.000	510.000	0
2187 PROMOÇÃO DE AÇÕES EDUCATIVAS DE PREVENÇÃO O USO DE ALCOOL E DROGAS POR CRIANÇAS E ADOLESCENTES.	13.000	13.000	0
2192 MANUTENÇÃO DE PROJETOS DE ESTÁGIO	153.000	153.000	0
2311 IMPLANTAÇÃO DAS UNIDADES EDUCAÇÃO INFANTIL DE TEMPO INTEGRAL NA REDE MUNICIPAL DE ENSINO.	80.000	80.000	0
2312 IMPLANTAÇÃO DE CRECHES EM TEMPO INTEGRAL NA REDE MUNICIPAL DE ENSINO - 60% FUNDEB	170.000	170.000	0
2320 AQUISIÇÃO E EXPEDIÇÃO DO DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO ESTUDANTIL.	142.000	142.000	0
2343 MANUTENÇÃO DAS ESCOLAS DE ENSINO FUNDAMENTAL - 40% FUNDEB	11.879.000	11.879.000	0
2344 MANUTENÇÃO DAS ESCOLAS DE ENSINO FUNDAMENTAL - 60% FUNDEB	35.901.405	35.901.405	0
2345 MANUTENÇÃO DAS UNIDADES DE EDUCAÇÃO INFANTIL - 60% FUNDEB	13.980.000	13.980.000	0
2346 MANUTENÇÃO DAS UNIDADES DE EDUCAÇÃO INFANTIL - 40% FUNDEB	1.512.000	1.512.000	0
<b>07.102 SECRETARIA EXECUTIVA DE CULTURA</b>	<b>8.352.208</b>	<b>8.352.208</b>	<b>0</b>
1304 CARNAVAL EM MOSSORÓ	360.000	360.000	0
1305 MOSSORÓ CIDADE JUNINA	3.129.380	3.129.380	0
1306 FESTA DA LIBERDADE	315.000	315.000	0
1307 VIVA O NATAL EM MOSSORÓ	130.000	130.000	0
1308 PROMOÇÃO E APOIO A EVENTOS ARTÍSTICOS E CULTURAIS DIVERSOS	80.000	80.000	0
1309 MANUTENÇÃO DO MEMORIAL DA RESISTÊNCIA	35.000	35.000	0
1314 CHUVA DA BALA E CIDADELA	510.000	510.000	0
1315 PRÊMIO FOMENTO	100.000	100.000	0
1316 CORREDOR CULTURAL	60.000	60.000	0
1318 IMPLEMENTAÇÃO DA POLÍTICA DE TOMBAMENTO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E CULTURAL, E SUA PRESERVAÇÃO	234.382	234.382	0
2464 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS DA SECRETARIA EXECUTIVA DA	3.188.446	3.188.446	0
2465 MANUTENÇÃO DA ESTAÇÃO DAS ARTES ELIZEU VENTANIA	35.000	35.000	0
2466 MANUTENÇÃO DO TEATRO MUNICIPAL DIX-HUIT ROSADO	30.000	30.000	0

**Despesa Orçamentária por Unidade Orçamentária e**

Exercício:2017 - Em R\$ 1,00

Unidade Orçamentária	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
2467 MANUTENÇÃO DA BIBLIOTECA MUNICIPAL NEY PONTES DUARTE	50.000	50.000	0
2469 PROMOÇÃO E APOIO A MANIFESTAÇÃO CULTURAL DOS GRUPOS ARTÍSTICOS LOCAIS	30.000	30.000	0
2470 ESCOLA DE ARTES	65.000	65.000	0
<b>07.103 SECRETARIA EXECUTIVA DE ESPORTE E LAZER</b>	<b>1.215.150</b>	<b>1.215.150</b>	<b>0</b>
1319 CRAQUE DO FUTURO	20.563	20.563	0
1320 PROMOÇÃO E APOIO A EVENTOS ESPORTIVOS AMADORES	33.000	33.000	0
1321 CIRCUITO MOSSOROENSE DE FUTEBOL AMADOR	70.000	70.000	0
1322 PROMOÇÃO E APOIO A PROJETOS DE LAZER PÚBLICO	55.000	55.000	0
2454 COORDENAÇÃO E MANUT. DOS SERV. ADMINISTRATIVOS DO ESTÁDIO MUNICIPAL PROF. MANOEL LEONARDO NOGUEIRA - NOGUEIRÃO	135.000	135.000	0
2473 JOGOS RURAIS DE MOSSORO	35.000	35.000	0
2474 PROMOÇÃO DE ESCOLINHAS DE PRÁTICA ESPORTIVA	20.000	20.000	0
2475 COORDENAÇÃO E MANUT. DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS DA SECRETARIA EXECUTIVA DE ESPORTES E LAZER	508.587	508.587	0
2476 MANUTENÇÃO DO GINÁSIO DE ESPORTES ENGENHEIRO PEDRO CIARLINI NETO	200.000	200.000	0
2478 PROJETO CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL	20.000	20.000	0
2501 JOGOS DA JUVENTUDE DE MOSSORÓ	40.000	40.000	0
2502 VOLTA CICLISTICA DA ZONA OESTE DO RIO GRANDE DO NORTE - PROVA CICLISTICA GOV. DIX-SEPT ROSADO	78.000	78.000	0
<b>08.301 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE</b>	<b>186.746.000</b>	<b>186.746.000</b>	<b>0</b>
1048 IMPLANTAÇÃO DE UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE	1.500.000	1.500.000	0
1049 REFORMA E AMPLIAÇÃO DE UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE	780.000	780.000	0
1050 AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS, INSTRUMENTOS E OUTROS UTENSÍLIOS PARA SAÚDE	600.000	600.000	0
1051 CAMPANHAS EDUCATIVAS EM SAÚDE	55.000	55.000	0
1052 IMPLANTAR SERVIÇO DE VERIFICAÇÃO DE ÓBITO	1.225.000	1.225.000	0
1053 INFORMATIZAÇÃO DO ATENDIMENTO E DAS UNIDADES DE SAÚDE	135.000	135.000	0
1054 CAPACITAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS DA SAÚDE	110.000	110.000	0
1152 CONSTRUÇÃO OU AQUISIÇÃO DO HOSPITAL MATERNIDADE MUNICIPAL	2.000.000	2.000.000	0
1161 REFORMA E AMPLIAÇÃO DO CENTRO DE ZOONOSES	150.000	150.000	0
1219 IMPLANTAÇÃO DE UNIDADES DE SAÚDE	5.600.000	5.600.000	0
2009 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS DA SECRETARIA DA SAÚDE.	13.683.000	13.683.000	0
2066 MANUTENÇÃO DE UNIDADES DE PRONTO-ATENDIMENTO	26.810.000	26.810.000	0
2067 CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE - REDE PÚBLICA	120.000	120.000	0
2068 CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE - REDE PRIVADA	35.000.000	35.000.000	0
2069 AQUISIÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MEDICAMENTOS	3.750.000	3.750.000	0

**Despesa Orçamentária por Unidade Orçamentária e**

Exercício: 2017 - Em R\$ 1,00

Unidade Orçamentária	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
2070 MANUTENÇÃO DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE	52.110.000	52.110.000	0
2071 CONTROLE E COMBATE A ENDEMIAS E EPIDEMIAS	280.000	280.000	0
2074 AÇÕES DE SAÚDE DA FAMÍLIA E SAÚDE BUCAL	750.000	750.000	0
2075 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE MENTAL	6.900.000	6.900.000	0
2076 MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE	115.000	115.000	0
2077 AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE	11.800.000	11.800.000	0
2078 AÇÕES DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA	1.570.000	1.570.000	0
2090 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EM ODONTOLOGIA	890.000	890.000	0
2091 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE URGÊNCIAS PRÉ-HOSPITALARES	17.305.000	17.305.000	0
2106 MANUTENÇÃO DA FROTA DE VEÍCULOS DA SAÚDE	470.000	470.000	0
2113 MANUTENÇÃO DO SERVIÇO DE SAÚDE DO TRABALHADOR	310.000	310.000	0
2119 AÇÕES DE PLANEJAMENTO FAMILIAR	70.000	70.000	0
2120 AÇÕES DE PREVENÇÃO A DST/AIDS	230.000	230.000	0
2206 MANUTENÇÃO DOS CENTROS DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL-CAPS	803.000	803.000	0
2317 ASSISTÊNCIA E TRATAMENTO DE DEPENDENTES QUÍMICOS.	95.000	95.000	0
2338 PRODUÇÃO, GERENCIAMENTO E PUBLICIDADE DE CAMPANHAS EDUCATIVAS E PROMOCIONAIS DA SEC. DA SAÚDE.	50.000	50.000	0
2358 IMPLANTAÇÃO DE UBS'S MÓVEIS NAS ZONAS RURAIS	360.000	360.000	0
2542 MANUTENÇÃO DO SERVIÇO DE VERIFICAÇÃO DE ÓBITO - SVO	1.120.000	1.120.000	0
<b>09.301 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL</b>	<b>17.672.990</b>	<b>17.672.990</b>	<b>0</b>
1056 APOIO ÀS ORGANIZAÇÕES COMUNITÁRIAS	75.000	75.000	0
1057 DISTRIBUIÇÃO DE URNAS FÚNEBRES	250.000	250.000	0
1058 CAPACITAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS DA ASSISTÊNCIA SOCIAL	147.000	147.000	0
1059 SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL	380.000	380.000	0
1061 ATENDIMENTO NO CADASTRO ÚNICO (BOLSA FAMÍLIA)	460.000	460.000	0
2010 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS DA SEC. DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E JUVENTUDE.	10.921.486	10.921.486	0
2079 MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DOS CONSELHOS TUTELARES	114.000	114.000	0
2080 MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	57.000	57.000	0
2081 MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DO COMDICA	12.000	12.000	0
2083 ATENÇÃO À PESSOA COM DEFICIÊNCIA	55.500	55.500	0
2084 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DOS SERVIÇOS DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS - SCFV	1.221.000	1.221.000	0
2086 AÇÕES DE RESGATE À CIDADANIA	28.000	28.000	0
2087 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DAS CASA DA NOSSA GENTE	15.000	15.000	0

**Despesa Orçamentária por Unidade Orçamentária e**

Exercício:2017 - Em R\$ 1,00

Unidade Orçamentária	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
2088 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DOS C.R.A.S.	1.892.000	1.892.000	0
2114 APOIO E MANUTENÇÃO DO ABRIGO/IDOSO	122.604	122.604	0
2115 ATENÇÃO ESPECIALIZADA A PESSOA COM DEFICIÊNCIA	175.404	175.404	0
2121 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO PETI	99.600	99.600	0
2123 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO C.R.E.A.S.	315.200	315.200	0
2124 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO ABRIGO INFANTIL/NIAC	292.396	292.396	0
2138 BENEFÍCIOS EVENTUAIS	130.000	130.000	0
2147 MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DO CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO	50.000	50.000	0
2148 MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DO CONSELHO DE PESSOAS COM DEFICIÊNCIAS	55.000	55.000	0
2195 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL/CASA DE PASSAGEM	105.000	105.000	0
2196 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DAS ALDEIAS INFANTIS SOS CRIANÇA (CASA LAR)	249.000	249.000	0
2203 ÍNDICE DE GESTÃO DESCENTRALIZADA DO SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL-IGDSUAS.	116.000	116.000	0
2204 PROMOÇÃO DO ACESSO AO MUNDO DO TRABALHO- ACESSUAS/TRABALHO.	75.000	75.000	0
2339 PRODUÇÃO, GERENC. E PUBLICIDADE DE CAMPANHAS EDUCATIVAS E PROMOCIONAIS DA SEC.DESENV.SOCIAL	50.000	50.000	0
2347 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO CENTRO DE REFERÊNCIA ESPECIALIZADO PARA POPULAÇÃO DE RUA (CENTRO POP)	79.800	79.800	0
2348 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO CENTRO DE REFERÊNCIA PARA MULHER (CRM)	90.000	90.000	0
2431 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DOS SERVIÇOS DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL PARA ADOLESCENTES	30.000	30.000	0
2432 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO PROGRAMA FAMÍLIA ACOLHEDORA	10.000	10.000	0
<b>09.302 FUNDO MUN PARA INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA</b>	<b>308.603</b>	<b>308.603</b>	<b>0</b>
2085 ASSISTÊNCIA A CRIANÇA AO ADOLESCENTE	308.603	308.603	0
<b>11.101 SEC. MUN. DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TRABALHO, AGRICULTURA E TURISMO</b>	<b>6.465.525</b>	<b>6.465.525</b>	<b>0</b>
1070 APOIO E PROMOÇÃO DE EVENTOS DE FORTALECIMENTO ECONÔMICO	189.900	189.900	0
1072 PARTICIPAÇÃO EM EVENTOS DE PROMOÇÃO COMERCIAL, INDUSTRIAL OU AGROPECUÁRIA.	34.200	34.200	0
1116 CONTRIBUIÇÃO PARA REDE MERCOCIDADES	3.600	3.600	0
1167 QUALIFICAÇÃO PARA O TRABALHO E O EMPREGO	155.700	155.700	0
1168 ARTES DA NOSSA GENTE	100.800	100.800	0
1169 BANCO DA GENTE	8.000	8.000	0
1170 RECICLAR E GANHAR	24.300	24.300	0
1171 PREMIE - ESTÍMULO À INOVAÇÃO EMPRESARIAL	59.400	59.400	0
2012 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERV. ADM DA SEC. DO DESENV. ECONÔMICO, TRABALHO, AGRICULTURA E TURISMO	1.694.155	1.694.155	0



**Despesa Orçamentária por Unidade Orçamentária e**

Exercício: 2017 - Em R\$ 1,00

Unidade Orçamentária	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
2095 POLÍTICAS DE USO E APROVEITAMENTO DOS BENEFÍCIOS DO PETRÓLEO	103.000	103.000	0
2105 PARTICIPAÇÃO SOCIETÁRIA EM EMPRESAS	2.180.720	2.180.720	0
2341 PRODUÇÃO, GERENC. E PUBLICIDADE DE CAMPANHAS EDUCATIVAS E PROMOCIONAIS DA SEC. DO DES.ECON.E TRABALH	31.500	31.500	0
2362 MANUTENÇÃO E IMPLANTAÇÃO DE UNIDADES DE AGÊNCIAS DO TRABALHADOR	54.200	54.200	0
2363 CAPACITAÇÃO GERENCIAL PARA MICRO EMPREENDEDOR INDIVIDUAL	7.200	7.200	0
2364 DESENVOLVENDO COMPETÊNCIA AOS JOVENS	230.600	230.600	0
2365 CAPACITAR TRABALHADOR ACIMA DE 40 ANOS	36.000	36.000	0
2366 INTERMEDIÇÃO DO EMPREGO	39.100	39.100	0
2367 QUALIFICAÇÃO DE MÃO DE OBRA DIRECIONADO AO TRABALHO NO SETOR PETROLIFERO	36.000	36.000	0
2368 REFORMA E MANUTENÇÃO DA CENTRAL DE ABASTECIMENTO	220.000	220.000	0
2369 REFORMA E MANUTENÇÃO DO MERCADO TEOBALDO DOS SANTOS (MERCADO CENTRAL)	408.150	408.150	0
2370 REFORMA E MANUTENÇÃO DO MERCADO DO ALTO DA CONCEIÇÃO	208.150	208.150	0
2371 REFORMA E MANUTENÇÃO DO MERCADO DO BOM JARDIM	208.150	208.150	0
2372 REFORMA E MANUTENÇÃO DO CENTRO COMERCIAL DO VULCO-VULCO.	130.000	130.000	0
2373 GESTÃO ADMINISTRATIVA DOS MERCADOS PÚBLICOS MUNICIPAL	90.000	90.000	0
2377 REFORMA E MANUTENÇÃO DA PRAÇA DA CONVIVÊNCIA	38.150	38.150	0
2378 REFORMA E MANUTENÇÃO DO PARQUE DA CRIANÇA	174.550	174.550	0
<b>11.102 SECRETARIA EXECUTIVA DE AGRICULTURA</b>	<b>8.036.184</b>	<b>8.036.184</b>	<b>0</b>
1216 CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE COMERCIALIZAÇÃO DA AGRICULTURA FAMILIAR	86.902	86.902	0
1331 PROMOÇÃO E IMPLANTAÇÃO DE FEIRAS LIVRES	70.000	70.000	0
1332 EXPANSÃO DA ELETRIFICAÇÃO RURAL	155.000	155.000	0
1333 PROJETO COLMÉIA	130.000	130.000	0
1334 PROMOÇÃO DA CAPRINOVINOCULTURA	215.000	215.000	0
1337 APOIO A PROGRAMA E PROJETOS DE HABITAÇÃO POPULAR NA ZONA RURAL	70.000	70.000	0
1338 ÁGUA VIVA	3.283.885	3.283.885	0
1339 PROJETO SEMEAR	380.000	380.000	0
1340 APOIO AO HOMEM DO CAMPO	1.459.740	1.459.740	0
1341 FESTA DO BODE	535.000	535.000	0
2515 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS DA SECRETARIA EXECUTIVA DE AGRICULTURA	1.565.657	1.565.657	0
2516 MANUTENÇÃO DE PROJETOS DE ESTÁGIO	55.000	55.000	0

**Despesa Orçamentária por Unidade Orçamentária e**

Exercício: 2017 - Em R\$ 1,00

Unidade Orçamentária	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
2517 PROGRAMA ECONOMIA SOLIDÁRIA NO MEIO RURAL	30.000	30.000	0
<b>11.103 SECRETARIA EXECUTIVA DE TURISMO</b>	<b>3.889.158</b>	<b>3.889.158</b>	<b>0</b>
1328 PROMOÇÃO TURÍSTICA DE MOSSORÓ	538.003	538.003	0
1329 PARTICIPAÇÃO EM EVENTOS TURÍSTICOS	224.508	224.508	0
1330 CAPACITAÇÃO PARA O TURISMO	73.000	73.000	0
2512 COORDENAÇÃO E MANUT. DOS SERV. ADMIN. SECRETARIA EXECUTIVA DE TURISMO	762.042	762.042	0
2513 CONSTRUÇÃO E MANUTENÇÃO DO COMPLEXO TURÍSTICO	1.610.197	1.610.197	0
2514 SINALIZAÇÃO TURÍSTICA DE MOSSORÓ	589.508	589.508	0
2540 IMPLEMENTAÇÃO TURÍSTICA PARA OS FESTEJOS JUNINOS DE MOSSORÓ - MOSSORÓ CIDADE JUNINA, CHUVA DE BALAS E CIDAELA	91.900	91.900	0
<b>11.301 FUNDO DESENV ECONÔMICO INTEGRADO E SUSTENTÁVEL</b>	<b>86.611</b>	<b>86.611</b>	<b>0</b>
2357 DOAÇÃO DE TERRENO PARA DISTRITO INDUSTRIAL	86.611	86.611	0
<b>18.101 SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA, DEFESA CIVIL, MOBILIDADE URBANA E TRÂNSITO</b>	<b>14.161.737</b>	<b>14.161.737</b>	<b>0</b>
1159 BASE INTEGRADA CIDADÃ - BIC	1.795.000	1.795.000	0
1211 AÇÕES DE ENFRENTAMENTO A EMERGÊNCIAS E CALAMIDADES	125.000	125.000	0
2165 PROMOÇÃO A IGUALDADE RACIAL	30.000	30.000	0
2405 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA CIVIL	10.208.594	10.208.594	0
2406 FUNCIONAMENTO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA	27.000	27.000	0
2407 CAPACITAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	271.610	271.610	0
2408 MANUTENÇÃO DE PROJETOS DE ESTÁGIO	35.000	35.000	0
2409 IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMA ELETRÔNICO DE SEGURANÇA	500.000	500.000	0
2410 ARMAMENTO	350.000	350.000	0
2411 EQUIPAMENTOS E MATERIAL DE SEGURANÇA	450.400	450.400	0
2412 FARDAMENTO	300.000	300.000	0
2413 OBSERVATÓRIO DA VIOLÊNCIA	25.000	25.000	0
2414 PAZ NA ESCOLA	34.000	34.000	0
2430 AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS PARA SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL	10.133	10.133	0
<b>18.102 SECRETARIA EXECUTIVA DE MOBILIDADE URBANA</b>	<b>14.577.941</b>	<b>14.577.941</b>	<b>0</b>
1343 IMPLANTAÇÃO E FUNCIONAMENTO DA ESCOLA PÚBLICA DE TRÂNSITO	40.000	40.000	0
1344 IMPLANTAÇÃO DO PLANO DE MOBILIDADE URBANA DE MOSSORÓ	430.000	430.000	0
1345 CONSTRUÇÃO DE ABRIGOS DE PASSAGEIROS	481.233	481.233	0
1346 MANUTENÇÃO E RESTAURAÇÃO DE ABRIGOS DE PASSAGEIROS	265.332	265.332	0
2522 CAPACITAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS DA SECRETARIA DE MOBILIDADE URBANA	10.000	10.000	0

**Despesa Orçamentária por Unidade Orçamentária e**

Exercício: 2017 - Em R\$ 1,00

Unidade Orçamentária	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
2523 IMPLANTAÇÃO E CAPACITAÇÃO DE MONITORES DE TRÂNSITO	30.000	30.000	0
2524 MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DO CONSELHO MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTES - CMTTU	24.300	24.300	0
2525 MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DA JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE AUTUAÇÃO DE TRÂNSITO - JARI	25.000	25.000	0
2526 PRODUÇÃO E GERENCIAMENTO DE CAMPANHAS EDUCATIVAS	110.618	110.618	0
2527 INFORMATIZAÇÃO DO PREENCHIMENTO DOS AUTOS DE INFRAÇÃO DE TRÂNSITO E TRANSPORTES PELOS AGENTES DE TRÁ	110.000	110.000	0
2528 INFORMATIZAÇÃO DO SETOR DE VISTORIAS DE TRANSPORTES - SOVI - ESPECIAIS	27.500	27.500	0
2529 EQUIPAMENTOS E MATERIAL DE SEGURANÇA	240.200	240.200	0
2530 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS DA SECRETARIA EXECUTIVA DE MOBILIDADE URBANA	6.116.232	6.116.232	0
2531 GESTÃO DA MUNICIPALIZAÇÃO DO TRÂNSITO	3.870.240	3.870.240	0
2532 IMPLANTAÇÃO E FUNCIONAMENTO DA ESCOLA PÚBLICA DE FORMAÇÃO DE CONDUTORES DE VEÍCULOS	27.000	27.000	0
2533 QUALIFICAÇÃO DOS AGENTES DE TRÂNSITO	70.000	70.000	0
2534 MANUTENÇÃO DE PROJETOS DE ESTÁGIO	140.000	140.000	0
2535 GESTÃO DOS SISTEMA DE TRANSPORTES PÚBLICOS	565.000	565.000	0
2536 IMPLANTAÇÃO DE VIAS CICLÁVEIS - CICLOVIAS, CICLOFAIXAS, CICLORROTAS.	150.000	150.000	0
2537 FARDAMENTO DOS AGENTES DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	620.000	620.000	0
2538 INSTALAÇÃO DE MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE GERENCIAMENTO DO TRÂNSITO	700.000	700.000	0
2539 SUBSÍDIO PARA TRANSPORTE PÚBLICO COLETIVO	525.286	525.286	0
<b>19.101 SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SERVIÇOS URBANOS</b>	<b>63.009.974</b>	<b>63.009.974</b>	<b>0</b>
1173 CONSTRUÇÃO DE PRÉDIOS PÚBLICOS	279.000	279.000	0
1174 REFORMA E AMPLIAÇÃO DE PRÉDIOS PÚBLICOS	500.000	500.000	0
1175 MANUTENÇÃO DE PRÉDIOS HISTÓRICOS	141.000	141.000	0
1176 AÇÕES DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA	26.000	26.000	0
1177 URBANIZAÇÃO E READEQUAÇÃO URBANÍSTICA DA AV. RIO BRANCO	14.385.257	14.385.257	0
1178 PAVIMENTAÇÃO DE RUAS E AVENIDAS	11.911.782	11.911.782	0
1179 MANUTENÇÃO DA PAVIMENTAÇÃO DE RUAS E AVENIDAS	5.014.088	5.014.088	0
1180 URBANIZAÇÃO E DUPLICAÇÃO DA AV. FRANCISCO MOTA.	980.000	980.000	0
1181 ESTRUTURAÇÃO URBANÍSTICA DOS ACESSOS VIÁRIOS	720.000	720.000	0
1182 CONSTRUÇÃO DE PONTE SOBRE O RIO MOSSORÓ NA LOCALIDADE DE PASSAGEM DE PEDRAS	400.000	400.000	0

**Despesa Orçamentária por Unidade Orçamentária e**

Exercício: 2017 - Em R\$ 1,00

Unidade Orçamentária	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
1183 CONSTRUÇÃO DE PONTE LIGANDO OS BAIRROS DO MUNICÍPIO.	323.000	323.000	0
1184 DUPLICAÇÃO E URBANIZAÇÃO DA AV. JORGE COELHO DE ANDRADE	283.000	283.000	0
1185 DUPLICAÇÃO E URBANIZAÇÃO DA AV. SENADOR DUARTE FILHO	296.000	296.000	0
1186 INFRAESTRUTURA DO CONJUNTO JARDIM DAS PALMEIRAS	790.000	790.000	0
1187 INFRAESTRUTURA DO CONJUNTO JARDIM DAS ORQUÍDEAS	490.000	490.000	0
1188 CONSTRUÇÃO DE REDES DE DRENAGENS	1.206.000	1.206.000	0
1189 MANUTENÇÃO DE REDES DE DRENAGENS	1.168.000	1.168.000	0
1190 REORDENAMENTO DA NUMERAÇÃO TOPONÍMIA	36.000	36.000	0
1191 IDENTIFICAÇÃO DE IMÓVEIS E LOGRADOUROS PÚBLICOS	48.000	48.000	0
1192 IMPLEMENTAÇÃO DO PARQUE DAS OITICICAS	150.000	150.000	0
1193 ILUMINAÇÃO PÚBLICA EFICIENTE	4.387.809	4.387.809	0
1194 CONSTRUÇÃO DE HABITAÇÃO POPULAR NA ZONA RURAL	293.000	293.000	0
1195 CONSTRUÇÃO DE HABITAÇÃO POPULAR NA ZONA URBANA	450.000	450.000	0
1196 PROGRAMA DE ERRADICAÇÃO DE FAVELAS	550.000	550.000	0
1197 EXPANSÃO DO SANEAMENTO BÁSICO URBANO	8.792.845	8.792.845	0
1198 CONSTRUÇÃO DO PARQUE TECNOLÓGICO	100.000	100.000	0
1199 CONSTRUIR CAMELÓDROMO MUNICIPAL	304.000	304.000	0
1200 CONSTRUÇÃO E MANUTENÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS	1.266.427	1.266.427	0
1201 CONSTRUÇÃO E MANUTENÇÃO DE ÁREAS DE ESPORTE E LAZER	2.463.000	2.463.000	0
2380 CONSTRUÇÃO DE ÁREAS DE LAZER NOS BAIRROS	100.000	100.000	0
2400 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERV. ADM. DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E HABITAÇÃO	4.932.266	4.932.266	0
2401 MANUTENÇÃO DO CONSELHO DA CIDADE	40.500	40.500	0
2402 ESTUDO SOBRE AS ÁREAS DE ALAGAMENTO	183.000	183.000	0
<b>19.102 SECRETARIA EXECUTIVA DE MEIO AMBIENTE E URBANISMO</b>	<b>5.532.034</b>	<b>5.532.034</b>	<b>0</b>
1324 PROGRAMA DE DESASSOREAMENTO, DRENAGEM E REVITALIZAÇÃO DO RIO MOSSORÓ	23.000	23.000	0
1325 CONSTRUIR CALÇADÃO NAS MARGENS DO RIO MOSSORÓ	20.000	20.000	0
1326 PAISAGISMO E ARBORIZAÇÃO	1.630.000	1.630.000	0
2504 PRODUÇÃO, GERENC. E PUBLICIDADE DE CAMPANHAS EDUCATIVAS E PROMOCIONAIS DA SEC. MEIO AMB. E URBANISMO	10.000	10.000	0
2505 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS DA SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E URBANISMO	2.405.478	2.405.478	0
2506 MANUTENÇÃO DO PARQUE DA CIDADE	30.000	30.000	0
2507 LICENCIAMENTO AMBIENTAL	60.000	60.000	0
2508 AÇÕES EDUCATIVAS CONTINUADAS DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL	196.505	196.505	0
2509 FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL	50.000	50.000	0

**Despesa Orçamentária por Unidade Orçamentária e**

Exercício: 2017 - Em R\$ 1,00

Unidade Orçamentária	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
2510 SISTEMA DE UNIDADE DE CONSERVAÇÃO DA NATUREZA	50.000	50.000	0
2511 CONSTRUÇÃO E MANUTENÇÃO DE PARQUE ECOLÓGICO DA CIDADE	591.051	591.051	0
2541 FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DE MOSSORÓ - FUNAM	466.000	466.000	0
<b>19.103 SECRETARIA EXECUTIVA DE SERVIÇOS URBANOS</b>	<b>25.519.516</b>	<b>25.519.516</b>	<b>0</b>
1342 MANUTENÇÃO DO ATERRO SANITÁRIO	570.000	570.000	0
2518 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS DA SEC EXECUTIVA DE SERVIÇOS URBANOS.	3.394.052	3.394.052	0
2519 CONSTRUÇÃO DE CEMITÉRIO PÚBLICO NO GRANDE ALTO DE SÃO MANOEL	430.000	430.000	0
2520 GESTÃO DOS SERVIÇOS FÚNEBRES E DOS CEMITÉRIOS PÚBLICOS	383.052	383.052	0
2521 GESTÃO DOS SERVIÇOS DE LIMPEZA PÚBLICA	20.742.412	20.742.412	0
<b>19.301 FUNDO MUNICIPAL DE DEFESA DOS DIREITOS DIFUSOS</b>	<b>50.257</b>	<b>50.257</b>	<b>0</b>
1327 REPARAÇÃO DE DANOS A BENS E DIREITOS DIFUSOS	50.257	50.257	0
<b>24.201 PREVI-MOSSORÓ- Instituto Municipal de Previdência Social dos Servidores de Mossoró*RN.</b>	<b>49.577.431</b>	<b>49.577.431</b>	<b>0</b>
1301 CONSTRUÇÃO SEDE PRÓPRIA DO PREVI	2.943.960	2.943.960	0
1347 PROGRAMA VIVER MELHOR PREVI-MOSSORÓ	72.000	72.000	0
2301 REMUNERAÇÃO DE PESSOAL E ENCARGOS SOCIAL	4.510.000	4.510.000	0
2302 MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	4.555.411	4.555.411	0
2303 ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	24.616.000	24.616.000	0
2304 ENCARGOS COM BENEFÍCIOS PEVIDENCIÁRIOS	5.830.060	5.830.060	0
2399 RESERVA DE CONTINGÊNCIA RPPS	7.050.000	7.050.000	0
<b>30.101 RESERVA DE CONTINGÊNCIA</b>	<b>6.058.654</b>	<b>6.058.654</b>	<b>0</b>
2103 RESERVA DE CONTINGÊNCIA	6.058.654	6.058.654	0
<b>Total:</b>	<b>674.662.663</b>	<b>674.662.663</b>	<b>0</b>

**Despesa Orçamentária por Fonte de Recurso**

Exercício: 2017 - Em R\$ 1,00

Fonte de Recurso	Esfera	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
<b>0100000000 Recursos Ordinários</b>		<b>249.606.381</b>	<b>249.606.381</b>	<b>0</b>
	Fiscal	183.035.326	183.035.326	0
	Seguridade	66.571.055	66.571.055	0
<b>0100100000 Receita de Impostos e de Transferências de Impostos - Educação</b>		<b>49.297.270</b>	<b>49.297.270</b>	<b>0</b>
	Fiscal	48.772.270	48.772.270	0
	Seguridade	525.000	525.000	0
<b>0100100101 Receita e Transferências de Impostos - Educação</b>		<b>20.000</b>	<b>20.000</b>	<b>0</b>
	Fiscal	20.000	20.000	0
<b>0100200000 Receita de Impostos e de Transferências de Impostos - Saúde</b>		<b>44.870.000</b>	<b>44.870.000</b>	<b>0</b>
	Fiscal	300.000	300.000	0
	Seguridade	44.570.000	44.570.000	0
<b>0101400000 Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS - União</b>		<b>9.515.000</b>	<b>9.515.000</b>	<b>0</b>
	Seguridade	9.515.000	9.515.000	0
<b>0101500000 Transferência de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação - FNDE</b>		<b>2.001.000</b>	<b>2.001.000</b>	<b>0</b>
	Fiscal	2.001.000	2.001.000	0
<b>0101600000 Contribuição de Intervenção do Domínio Econômico - CIDE</b>		<b>183.520</b>	<b>183.520</b>	<b>0</b>
	Fiscal	183.520	183.520	0
<b>0101700000 Contribuição para o Custeio dos Serviços de Iluminação Pública - COSIP</b>		<b>11.171.055</b>	<b>11.171.055</b>	<b>0</b>
	Fiscal	11.171.055	11.171.055	0
<b>0101800000 Transferências do FUNDEB 60%</b>		<b>50.051.405</b>	<b>50.051.405</b>	<b>0</b>
	Fiscal	50.051.405	50.051.405	0
<b>0101900000 Transferências do FUNDEB 40%</b>		<b>24.246.000</b>	<b>24.246.000</b>	<b>0</b>
	Fiscal	24.246.000	24.246.000	0
<b>0102200000 Transferências de Convênios - Educação</b>		<b>3.505.000</b>	<b>3.505.000</b>	<b>0</b>
	Fiscal	3.505.000	3.505.000	0
<b>0102300000 Transferências de Convênios - Saúde</b>		<b>26.034</b>	<b>26.034</b>	<b>0</b>
	Seguridade	26.034	26.034	0
<b>0102400000 Transferências de Convênios - Outros (não relacionados à Educação/Saúde/Assist. Social)</b>		<b>9.668.026</b>	<b>9.668.026</b>	<b>0</b>
	Fiscal	9.668.026	9.668.026	0
<b>0102900000 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS</b>		<b>4.935.704</b>	<b>4.935.704</b>	<b>0</b>
	Fiscal	281.000	281.000	0
	Seguridade	4.654.704	4.654.704	0
<b>0104200000 Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS – Estado</b>		<b>2.125.000</b>	<b>2.125.000</b>	<b>0</b>
	Seguridade	2.125.000	2.125.000	0
<b>0105000000 Recursos do Regime Próprio de Previdência (RPPS)</b>		<b>49.577.431</b>	<b>49.577.431</b>	<b>0</b>
	Fiscal	49.577.431	49.577.431	0
<b>0105800000 Transferência Do Salário-Educação</b>		<b>2.920.000</b>	<b>2.920.000</b>	<b>0</b>
	Fiscal	2.920.000	2.920.000	0
<b>0105900000 Programa Dinheiro Direto na Escola - PDDE</b>		<b>41.000</b>	<b>41.000</b>	<b>0</b>

**Despesa Orçamentária por Fonte de Recurso**

Exercício: 2017 - Em R\$ 1,00

Fonte de Recurso	Esfera	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
	Fiscal	41.000	41.000	0
<b>010600000 Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE</b>		<b>1.920.740</b>	<b>1.920.740</b>	<b>0</b>
	Fiscal	1.920.740	1.920.740	0
<b>010610000 Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar - PNATE</b>		<b>390.000</b>	<b>390.000</b>	<b>0</b>
	Fiscal	390.000	390.000	0
<b>010640000 Atenção Básica</b>		<b>25.010.000</b>	<b>25.010.000</b>	<b>0</b>
	Fiscal	5.000.000	5.000.000	0
	Seguridade	20.010.000	20.010.000	0
<b>010650000 Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar</b>		<b>44.220.000</b>	<b>44.220.000</b>	<b>0</b>
	Seguridade	44.220.000	44.220.000	0
<b>010660000 Vigilância em Saúde</b>		<b>4.035.000</b>	<b>4.035.000</b>	<b>0</b>
	Fiscal	970.000	970.000	0
	Seguridade	3.065.000	3.065.000	0
<b>010670000 Assistência Farmacêutica Básica</b>		<b>2.500.000</b>	<b>2.500.000</b>	<b>0</b>
	Seguridade	2.500.000	2.500.000	0
<b>010700000 Gestão do SUS</b>		<b>353.000</b>	<b>353.000</b>	<b>0</b>
	Seguridade	353.000	353.000	0
<b>010800000 Royalties De Petróleo - Saúde</b>		<b>100.000</b>	<b>100.000</b>	<b>0</b>
	Seguridade	100.000	100.000	0
<b>010900000 Operações de Crédito Internas</b>		<b>25.812.527</b>	<b>25.812.527</b>	<b>0</b>
	Fiscal	25.812.527	25.812.527	0
<b>011210000 Royalties/Fundo Especial do Petróleo/Compensação Financeira Exploração de Recursos Minerais</b>		<b>53.561.570</b>	<b>53.561.570</b>	<b>0</b>
	Fiscal	53.561.570	53.561.570	0
<b>011220000 Multas de Trânsito</b>		<b>3.000.000</b>	<b>3.000.000</b>	<b>0</b>
	Fiscal	3.000.000	3.000.000	0
	<b>Total</b>	<b>674.662.663</b>	<b>674.662.663</b>	<b>0</b>
	Fiscal:	476.427.870	476.427.870	0
	Seguridade:	198.234.793	198.234.793	0

	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
<b>3 Despesas Correntes</b>	<b>550.469.483</b>	<b>550.469.483</b>	<b>0</b>
<b>01.101 - CÂMARA MUNICIPAL</b>	<b>17.605.489</b>	<b>17.605.489</b>	<b>0</b>
0100Recursos Ordinários	17.605.489	17.605.489	0
<b>02.101 - GABINETE DO PREFEITO</b>	<b>5.923.738</b>	<b>5.923.738</b>	<b>0</b>
0100Recursos Ordinários	5.923.738	5.923.738	0
<b>02.102 - CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO</b>	<b>845.045</b>	<b>845.045</b>	<b>0</b>
0100Recursos Ordinários	845.045	845.045	0
<b>02.103 - SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL</b>	<b>4.165.676</b>	<b>4.165.676</b>	<b>0</b>
0100Recursos Ordinários	1.541.741	1.541.741	0
01121Royalties/Fundo Especial do Petróleo/Compensação Financ	2.623.935	2.623.935	0
<b>02.105 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO</b>	<b>1.844.126</b>	<b>1.844.126</b>	<b>0</b>
0100Recursos Ordinários	1.844.126	1.844.126	0
<b>03.101 - GABINETE VICE PREFEITO</b>	<b>485.729</b>	<b>485.729</b>	<b>0</b>
0100Recursos Ordinários	485.729	485.729	0
<b>04.101 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO</b>	<b>1.001.290</b>	<b>1.001.290</b>	<b>0</b>
0100Recursos Ordinários	1.001.290	1.001.290	0
<b>05.101 - SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO</b>	<b>53.856.324</b>	<b>53.856.324</b>	<b>0</b>
0100Recursos Ordinários	48.869.574	48.869.574	0
0101Contribuição de Intervenção do Domínio Econômico - CIDE	5.850	5.850	0
0101Contribuição para o Custeio dos Serviços de Iluminação Púb	4.129.000	4.129.000	0
0109Operações de Crédito Internas	700.000	700.000	0
01121Royalties/Fundo Especial do Petróleo/Compensação Financ	151.900	151.900	0
<b>06.101 - SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA</b>	<b>14.902.425</b>	<b>14.902.425</b>	<b>0</b>
0100Recursos Ordinários	13.018.905	13.018.905	0
0101Contribuição para o Custeio dos Serviços de Iluminação Púb	790.250	790.250	0
0109Operações de Crédito Internas	1.093.270	1.093.270	0
<b>07.101 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER</b>	<b>134.154.415</b>	<b>134.154.415</b>	<b>0</b>
0100Recursos Ordinários	13.797.000	13.797.000	0
0100Receita de Impostos e de Transferências de Impostos - Educ	46.972.270	46.972.270	0



	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
0100Receita e Transferências de Impostos - Educação	20.000	20.000	0
0101Transferência de Recursos do Fundo Nacional do Desenvol	1.551.000	1.551.000	0
0101Transferências do FUNDEB 60%	50.051.405	50.051.405	0
0101Transferências do FUNDEB 40%	17.021.000	17.021.000	0
0102Transferências de Convênios - Educação	20.000	20.000	0
0105Transferência Do Salário-Educação	2.370.000	2.370.000	0
0105Programa Dinheiro Direto na Escola - PDDE	41.000	41.000	0
0106Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE	1.920.740	1.920.740	0
0106Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar - PNATE	390.000	390.000	0
<b>07.102 - SECRETARIA EXECUTIVA DE CULTURA</b>	<b>8.257.826</b>	<b>8.257.826</b>	<b>0</b>
0100Recursos Ordinários	8.178.446	8.178.446	0
0102Transferências de Convênios - Outros (não relacionados à E	79.380	79.380	0
	<b>920.150</b>	<b>920.150</b>	<b>0</b>
<b>07.103 - SECRETARIA EXECUTIVA DE ESPORTE E LAZER</b>			
0100Recursos Ordinários	920.150	920.150	0
	<b>173.501.000</b>	<b>173.501.000</b>	<b>0</b>
<b>08.301 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE</b>			
0100Recursos Ordinários	50.768.000	50.768.000	0
0100Receita de Impostos e de Transferências de Impostos - Saúd	44.300.000	44.300.000	0
0101Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde – SU	9.170.000	9.170.000	0
0104Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde – SU	2.125.000	2.125.000	0
0106Atenção Básica	17.110.000	17.110.000	0
0106Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hosp	43.620.000	43.620.000	0
0106Vigilância em Saúde	3.555.000	3.555.000	0
0106Assistência Farmacêutica Básica	2.500.000	2.500.000	0
0107Gestão do SUS	353.000	353.000	0
	<b>17.325.990</b>	<b>17.325.990</b>	<b>0</b>
<b>09.301 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL</b>			
0100Recursos Ordinários	12.667.286	12.667.286	0
0102Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistênci	4.658.704	4.658.704	0
	<b>308.603</b>	<b>308.603</b>	<b>0</b>
<b>09.302 - FUNDO MUN PARA INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA</b>			
0100Recursos Ordinários	308.603	308.603	0
	<b>3.219.505</b>	<b>3.219.505</b>	<b>0</b>
<b>11.101 - SEC. MUN. DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TRABALHO, AGRICULTURA E TURISMO</b>			
0100Recursos Ordinários	3.001.505	3.001.505	0
01121Royalties/Fundo Especial do Petróleo/Compensação Financ	218.000	218.000	0
	<b>5.839.692</b>	<b>5.839.692</b>	<b>0</b>
<b>11.102 - SECRETARIA EXECUTIVA DE AGRICULTURA</b>			
0100Recursos Ordinários	4.229.952	4.229.952	0
0102Transferências de Convênios - Outros (não relacionados à E	124.740	124.740	0
01121Royalties/Fundo Especial do Petróleo/Compensação Financ	1.485.000	1.485.000	0

	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
<b>11.103 - SECRETARIA EXECUTIVA DE TURISMO</b>	<b>2.205.361</b>	<b>2.205.361</b>	<b>0</b>
0100Recursos Ordinários	1.954.688	1.954.688	0
01121Royalties/Fundo Especial do Petróleo/Compensação Financ	250.673	250.673	0
	<b>86.611</b>	<b>86.611</b>	<b>0</b>
<b>11.301 - FUNDO DESENV ECONÔMICO INTEGRADO E SUSTENTÁVEL</b>	<b>12.844.224</b>	<b>12.844.224</b>	<b>0</b>
0100Recursos Ordinários	86.611	86.611	0
<b>18.101 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA, DEFESA CIVIL, MOBILIDADE URBANA E TRÂNSITO</b>	<b>11.503.136</b>	<b>11.503.136</b>	<b>0</b>
0100Recursos Ordinários	12.775.504	12.775.504	0
0102Transferências de Convênios - Outros (não relacionados à E	68.720	68.720	0
<b>18.102 - SECRETARIA EXECUTIVA DE MOBILIDADE URBANA</b>	<b>11.503.136</b>	<b>11.503.136</b>	<b>0</b>
0100Recursos Ordinários	8.472.518	8.472.518	0
0102Transferências de Convênios - Outros (não relacionados à E	30.618	30.618	0
01122Multas de Trânsito	3.000.000	3.000.000	0
<b>19.101 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SERVIÇOS URBANOS</b>	<b>11.142.061</b>	<b>11.142.061</b>	<b>0</b>
0100Recursos Ordinários	6.161.700	6.161.700	0
0101Contribuição de Intervenção do Domínio Econômico - CIDE	52.320	52.320	0
0101Contribuição para o Custeio dos Serviços de Iluminação Púb	2.201.800	2.201.800	0
0102Transferências de Convênios - Outros (não relacionados à E	29.484	29.484	0
01121Royalties/Fundo Especial do Petróleo/Compensação Financ	2.696.757	2.696.757	0
	<b>4.306.244</b>	<b>4.306.244</b>	<b>0</b>
<b>19.102 - SECRETARIA EXECUTIVA DE MEIO AMBIENTE E URBANISMO</b>	<b>24.077.546</b>	<b>24.077.546</b>	<b>0</b>
0100Recursos Ordinários	3.058.811	3.058.811	0
0102Transferências de Convênios - Outros (não relacionados à E	19.505	19.505	0
01121Royalties/Fundo Especial do Petróleo/Compensação Financ	1.227.928	1.227.928	0
<b>19.103 - SECRETARIA EXECUTIVA DE SERVIÇOS URBANOS</b>	<b>50.257</b>	<b>50.257</b>	<b>0</b>
0100Recursos Ordinários	3.574.052	3.574.052	0
0102Transferências de Convênios - Outros (não relacionados à E	73.052	73.052	0
01121Royalties/Fundo Especial do Petróleo/Compensação Financ	20.430.442	20.430.442	0
	<b>50.257</b>	<b>50.257</b>	<b>0</b>
<b>19.301 - FUNDO MUNICIPAL DE DEFESA DOS DIREITOS DIFUSOS</b>	<b>40.097.020</b>	<b>40.097.020</b>	<b>0</b>
0100Recursos Ordinários	50.257	50.257	0
<b>24.201 - PREVI-MOSSORÓ- Instituto Municipal de Previdência Social dos Servidores de Mossoró*RN.</b>	<b>40.097.020</b>	<b>40.097.020</b>	<b>0</b>
0105Recursos do Regime Próprio de Previdência (RPPS)	40.097.020	40.097.020	0

	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
<b>4 Despesas de Capital</b>	<b>111.084.526</b>	<b>111.084.526</b>	<b>0</b>
<b>01.101 - CÂMARA MUNICIPAL</b>	<b>829.155</b>	<b>829.155</b>	<b>0</b>
0100Recursos Ordinários	829.155	829.155	0
<b>02.101 - GABINETE DO PREFEITO</b>	<b>50.000</b>	<b>50.000</b>	<b>0</b>
0100Recursos Ordinários	50.000	50.000	0
<b>02.102 - CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO</b>	<b>140.000</b>	<b>140.000</b>	<b>0</b>
0100Recursos Ordinários	140.000	140.000	0
<b>02.103 - SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL</b>	<b>27.000</b>	<b>27.000</b>	<b>0</b>
0100Recursos Ordinários	27.000	27.000	0
<b>02.105 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO</b>	<b>7.000</b>	<b>7.000</b>	<b>0</b>
0100Recursos Ordinários	7.000	7.000	0
<b>03.101 - GABINETE VICE PREFEITO</b>	<b>16.350</b>	<b>16.350</b>	<b>0</b>
0100Recursos Ordinários	16.350	16.350	0
<b>04.101 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO</b>	<b>21.800</b>	<b>21.800</b>	<b>0</b>
0100Recursos Ordinários	21.800	21.800	0
<b>05.101 - SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO</b>	<b>12.972.128</b>	<b>12.972.128</b>	<b>0</b>
0100Recursos Ordinários	12.672.128	12.672.128	0
0109Operações de Crédito Internas	300.000	300.000	0
<b>06.101 - SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA</b>	<b>120.000</b>	<b>120.000</b>	<b>0</b>
0100Recursos Ordinários	120.000	120.000	0
<b>07.101 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER</b>	<b>14.435.000</b>	<b>14.435.000</b>	<b>0</b>
0100Recursos Ordinários	400.000	400.000	0
0100Receita de Impostos e de Transferências de Impostos - Educ	2.325.000	2.325.000	0
0101Transferência de Recursos do Fundo Nacional do Desenvol	450.000	450.000	0
0101Transferências do FUNDEB 40%	7.225.000	7.225.000	0
0102Transferências de Convênios - Educação	3.485.000	3.485.000	0
0105Transferência Do Salário-Educação	550.000	550.000	0
<b>07.102 - SECRETARIA EXECUTIVA DE CULTURA</b>	<b>94.382</b>	<b>94.382</b>	<b>0</b>
0100Recursos Ordinários	94.382	94.382	0
<b>07.103 - SECRETARIA EXECUTIVA DE ESPORTE E LAZER</b>	<b>295.000</b>	<b>295.000</b>	<b>0</b>
0100Recursos Ordinários	295.000	295.000	0
<b>08.301 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE</b>	<b>13.245.000</b>	<b>13.245.000</b>	<b>0</b>
0100Recursos Ordinários	3.223.966	3.223.966	0
0100Receita de Impostos e de Transferências de Impostos - Saúd	570.000	570.000	0

	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
0101Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde – SU	345.000	345.000	0
0102Transferências de Convênios - Saúde	26.034	26.034	0
0106Atenção Básica	7.900.000	7.900.000	0
0106Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hosp	600.000	600.000	0
0106Vigilância em Saúde	480.000	480.000	0
0108Royalties De Petróleo - Saúde	100.000	100.000	0
	<b>347.000</b>	<b>347.000</b>	<b>0</b>
<b>09.301 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL</b>			
0100Recursos Ordinários	70.000	70.000	0
0102Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistênci	277.000	277.000	0
	<b>3.246.020</b>	<b>3.246.020</b>	<b>0</b>
<b>11.101 - SEC. MUN. DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TRABALHO, AGRICULTURA E TURISMO</b>			
0100Recursos Ordinários	2.417.620	2.417.620	0
01121Royalties/Fundo Especial do Petróleo/Compensação Financ	828.400	828.400	0
	<b>2.196.492</b>	<b>2.196.492</b>	<b>0</b>
<b>11.102 - SECRETARIA EXECUTIVA DE AGRICULTURA</b>			
0102Transferências de Convênios - Outros (não relacionados à E	396.902	396.902	0
01121Royalties/Fundo Especial do Petróleo/Compensação Financ	1.799.590	1.799.590	0
	<b>1.683.797</b>	<b>1.683.797</b>	<b>0</b>
<b>11.103 - SECRETARIA EXECUTIVA DE TURISMO</b>			
0100Recursos Ordinários	431.640	431.640	0
0102Transferências de Convênios - Outros (não relacionados à E	1.222.157	1.222.157	0
01121Royalties/Fundo Especial do Petróleo/Compensação Financ	30.000	30.000	0

<b>18.101 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA, DEFESA CIVIL, MOBILIDADE URBANA E TRÂNSITO</b>	<b>1.317.513</b>	<b>1.317.513</b>	<b>0</b>
0100Recursos Ordinários	686.700	686.700	0
0102Transferências de Convênios - Outros (não relacionados à E	20.413	20.413	0
01121Royalties/Fundo Especial do Petróleo/Compensação Financ	610.400	610.400	0
	<b>3.074.805</b>	<b>3.074.805</b>	<b>0</b>
<b>18.102 - SECRETARIA EXECUTIVA DE MOBILIDADE URBANA</b>			
0100Recursos Ordinários	2.328.240	2.328.240	0
0102Transferências de Convênios - Outros (não relacionados à E	250.615	250.615	0
01121Royalties/Fundo Especial do Petróleo/Compensação Financ	495.950	495.950	0
	<b>51.867.913</b>	<b>51.867.913</b>	<b>0</b>
<b>19.101 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SERVIÇOS URBANOS</b>			
0100Recursos Ordinários	4.101.670	4.101.670	0
0101Contribuição de Intervenção do Domínio Econômico - CIDE	125.350	125.350	0
0101Contribuição para o Custeio dos Serviços de Iluminação Púb	1.778.009	1.778.009	0
0102Transferências de Convênios - Outros (não relacionados à E	6.993.845	6.993.845	0
0109Operações de Crédito Internas	23.719.257	23.719.257	0
01121Royalties/Fundo Especial do Petróleo/Compensação Financ	15.149.782	15.149.782	0
	<b>1.225.790</b>	<b>1.225.790</b>	<b>0</b>
<b>19.102 - SECRETARIA EXECUTIVA DE MEIO AMBIENTE E URBANISMO</b>			
0100Recursos Ordinários	533.010	533.010	0
0102Transferências de Convênios - Outros (não relacionados à E	114.535	114.535	0
01121Royalties/Fundo Especial do Petróleo/Compensação Financ	578.245	578.245	0
	<b>1.441.970</b>	<b>1.441.970</b>	<b>0</b>
<b>19.103 - SECRETARIA EXECUTIVA DE SERVIÇOS URBANOS</b>			
0102Transferências de Convênios - Outros (não relacionados à E	244.060	244.060	0
01121Royalties/Fundo Especial do Petróleo/Compensação Financ	1.197.910	1.197.910	0
	<b>2.430.411</b>	<b>2.430.411</b>	<b>0</b>
<b>24.201 - PREVI-MOSSORÓ- Instituto Municipal de Previdência Social dos Servidores de Mossoró*RN.</b>			
0105Recursos do Regime Próprio de Previdência (RPPS)	2.430.411	2.430.411	0
<b>9 Reserva de Contingência</b>	<b>13.108.654</b>	<b>13.108.654</b>	<b>0</b>
<b>24.201 - PREVI-MOSSORÓ- Instituto Municipal de Previdência Social dos Servidores de Mossoró*RN.</b>	<b>7.050.000</b>	<b>7.050.000</b>	<b>0</b>
0105Recursos do Regime Próprio de Previdência (RPPS)	7.050.000	7.050.000	0
	<b>6.058.654</b>	<b>6.058.654</b>	<b>0</b>
<b>30.101 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA</b>			
0101Contribuição para o Custeio dos Serviços de Iluminação Púb	2.271.996	2.271.996	0
01121Royalties/Fundo Especial do Petróleo/Compensação Financ	3.786.658	3.786.658	0
<b>Total</b>	<b>674.662.663</b>	<b>674.662.663</b>	<b>0</b>
Fiscal:	476.427.870	476.427.870	0
Seguridade:	198.234.793	198.234.793	0

## Despesa Orçamentária por Poder e Unidade

Exercício: 2017 - Em R\$ 1,00

Poder	Unidade	Valor	Pessoal e	Juros e	Outras	Investimentos	Inversões	Amortização	Outras
				Encargos	Despesa			da Dívida	Despesas
									de
<b>Poder Legislativo</b>		<b>18.434.644</b>	<b>14.314.860</b>	<b>0</b>	<b>3.290.629</b>	<b>144.155</b>	<b>0</b>	<b>685.000</b>	<b>0,00</b>
01.101 - CÂMARA MUNICIPAL		18.434.644	14.314.860	0	3.290.629	144.155	0	685.000	0,00
01 - Fiscal		18.434.644	14.314.860	0	3.290.629	144.155	0	685.000	0,00
00000 - Recursos Ordinários		18.434.644	14.314.860	0	3.290.629	144.155	0	685.000	0,00
<b>Poder Judiciário</b>		<b>49.577.431</b>	<b>34.906.060</b>	<b>0</b>	<b>5.190.960</b>	<b>2.430.411</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0,00</b>
24.201 - PREVI-MOSSORÓ- Instituto Municipal de Previdência Social dos Servidores de Mossoró*RN.		49.577.431	34.906.060	0	5.190.960	2.430.411	0	0	0,00
01 - Fiscal		49.577.431	34.906.060	0	5.190.960	2.430.411	0	0	0,00
00000 - Recursos do Regime Próprio de Previdência (RPPS)		49.577.431	34.906.060	0	5.190.960	2.430.411	0	0	0,00
<b>Poder Executivo</b>		<b>606.650.588</b>	<b>268.245.291</b>	<b>576.426</b>	<b>223.945.257</b>	<b>90.293.072</b>	<b>5.359.760</b>	<b>12.172.128</b>	<b>0,00</b>
02.101 - GABINETE DO PREFEITO		5.973.738	2.224.773	0	3.698.965	50.000	0	0	0,00
01 - Fiscal		5.973.738	2.224.773	0	3.698.965	50.000	0	0	0,00
00000 - Recursos Ordinários		5.973.738	2.224.773	0	3.698.965	50.000	0	0	0,00
02.102 - CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO		985.045	692.958	0	152.087	140.000	0	0	0,00
01 - Fiscal		985.045	692.958	0	152.087	140.000	0	0	0,00
00000 - Recursos Ordinários		985.045	692.958	0	152.087	140.000	0	0	0,00
02.103 - SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL		4.192.676	588.288	0	3.577.388	27.000	0	0	0,00
01 - Fiscal		4.192.676	588.288	0	3.577.388	27.000	0	0	0,00
00000 - Recursos Ordinários		1.568.741	588.288	0	953.453	27.000	0	0	0,00
00000 - Royalties/Fundo Especial do Petróleo/Compensação Financeira Exploração de Recursos Minerais		2.623.935	0	0	2.623.935	0	0	0	0,00
02.105 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO		1.851.126	1.733.906	0	110.220	7.000	0	0	0,00
01 - Fiscal		1.851.126	1.733.906	0	110.220	7.000	0	0	0,00
00000 - Recursos Ordinários		1.851.126	1.733.906	0	110.220	7.000	0	0	0,00
03.101 - GABINETE VICE PREFEITO		502.079	429.248	0	56.481	16.350	0	0	0,00
01 - Fiscal		502.079	429.248	0	56.481	16.350	0	0	0,00
00000 - Recursos Ordinários		502.079	429.248	0	56.481	16.350	0	0	0,00
04.101 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO		1.023.090	469.180	0	532.110	21.800	0	0	0,00
01 - Fiscal		1.023.090	469.180	0	532.110	21.800	0	0	0,00
00000 - Recursos Ordinários		1.023.090	469.180	0	532.110	21.800	0	0	0,00
05.101 - SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO		66.828.452	13.348.783	576.426	39.931.115	800.000	0	12.172.128	0,00
01 - Fiscal		66.828.452	13.348.783	576.426	39.931.115	800.000	0	12.172.128	0,00
00000 - Contribuição de Intervenção do Domínio Econômico - CIDE		5.850	0	0	5.850	0	0	0	0,00
00000 - Contribuição para o Custeio dos Serviços de Iluminação Pública - COSIP		4.129.000	0	0	4.129.000	0	0	0	0,00
00000 - Operações de Crédito Internas		1.000.000	0	0	700.000	300.000	0	0	0,00
00000 - Recursos Ordinários		61.541.702	13.348.783	576.426	34.944.365	500.000	0	12.172.128	0,00
00000 - Royalties/Fundo Especial do Petróleo/Compensação Financeira Exploração de Recursos Minerais		151.900	0	0	151.900	0	0	0	0,00

**Despesa Orçamentária por Poder e Unidade**

Exercício: 2017 - Em R\$ 1,00

Poder	Unidade	Valor	Pessoal e	Juros e	Outras	Investimentos	Inversões	Amortização da Dívida	Outras
			Encargos	Encargos	Despesa				Despesas de
06.101	SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA	15.022.425	7.225.946	0	7.676.479	120.000	0	0	0,00
	01 - Fiscal	15.022.425	7.225.946	0	7.676.479	120.000	0	0	0,00
	00000 - Contribuição para o Custeio dos Serviços de Iluminação Pública - COSIP	790.250	0	0	790.250	0	0	0	0,00
	00000 - Operações de Crédito Internas	1.093.270	0	0	1.093.270	0	0	0	0,00
	00000 - Recursos Ordinários	13.138.905	7.225.946	0	5.792.959	120.000	0	0	0,00
07.101	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER	148.589.415	110.120.405	0	24.034.010	14.435.000	0	0	0,00
	01 - Fiscal	148.064.415	110.120.405	0	23.509.010	14.435.000	0	0	0,00
	00000 - Programa Dinheiro Direto na Escola - PDDE	41.000	0	0	41.000	0	0	0	0,00
	00000 - Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE	1.920.740	0	0	1.920.740	0	0	0	0,00
	00000 - Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar - PNATE	390.000	0	0	390.000	0	0	0	0,00
	00000 - Receita de Impostos e de Transferências de Impostos - Educação	48.772.270	34.131.000	0	12.316.270	2.325.000	0	0	0,00
	00000 - Recursos Ordinários	14.197.000	13.597.000	0	200.000	400.000	0	0	0,00
	00000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação - FNDE	2.001.000	0	0	1.551.000	450.000	0	0	0,00
	00000 - Transferência Do Salário-Educação	2.920.000	0	0	2.370.000	550.000	0	0	0,00
	00000 - Transferências de Convênios - Educação	3.505.000	0	0	20.000	3.485.000	0	0	0,00
	00000 - Transferências do FUNDEB 40%	24.246.000	12.341.000	0	4.680.000	7.225.000	0	0	0,00
	00000 - Transferências do FUNDEB 60%	50.051.405	50.051.405	0	0	0	0	0	0,00
	00101 - Receita e Transferências de Impostos - Educação	20.000	0	0	20.000	0	0	0	0,00
	02 - Seguridade	525.000	0	0	525.000	0	0	0	0,00
	00000 - Receita de Impostos e de Transferências de Impostos - Educação	525.000	0	0	525.000	0	0	0	0,00
07.102	SECRETARIA EXECUTIVA DE CULTURA	8.352.208	2.988.446	0	5.269.380	94.382	0	0	0,00
	01 - Fiscal	8.352.208	2.988.446	0	5.269.380	94.382	0	0	0,00
	00000 - Recursos Ordinários	8.272.828	2.988.446	0	5.190.000	94.382	0	0	0,00
	00000 - Transferências de Convênios - Outros (não relacionados à Educação/Saúde/Assist. Social)	79.380	0	0	79.380	0	0	0	0,00
07.103	SECRETARIA EXECUTIVA DE ESPORTE E LAZER	1.215.150	478.587	0	441.563	295.000	0	0	0,00
	01 - Fiscal	1.062.150	478.587	0	288.563	295.000	0	0	0,00
	00000 - Recursos Ordinários	1.062.150	478.587	0	288.563	295.000	0	0	0,00
	02 - Seguridade	153.000	0	0	153.000	0	0	0	0,00
	00000 - Recursos Ordinários	153.000	0	0	153.000	0	0	0	0,00
08.301	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	186.746.000	95.388.000	0	78.113.000	11.245.000	2.000.000	0	0,00
	01 - Fiscal	6.720.000	70.000	0	900.000	5.750.000	0	0	0,00
	00000 - Atenção Básica	5.000.000	0	0	0	5.000.000	0	0	0,00
	00000 - Receita de Impostos e de Transferências de Impostos - Saúde	300.000	0	0	0	300.000	0	0	0,00
	00000 - Recursos Ordinários	450.000	0	0	0	450.000	0	0	0,00
	00000 - Vigilância em Saúde	970.000	70.000	0	900.000	0	0	0	0,00
	02 - Seguridade	180.026.000	95.318.000	0	77.213.000	5.495.000	2.000.000	0	0,00
	00000 - Assistência Farmacêutica Básica	2.500.000	0	0	2.500.000	0	0	0	0,00

## Despesa Orçamentária por Poder e Unidade

Exercício: 2017 - Em R\$ 1,00

Poder	Unidade	Valor	Pessoal e	Juros e	Outras	Investimentos	Inversões	Amortização	Outras
				Encargos	Despesa			da Dívida	Despesas
									de
	00000 - Atenção Básica	20.010.000	9.850.000	0	7.260.000	2.900.000	0	0	0,00
	00000 - Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar	44.220.000	8.000.000	0	35.620.000	600.000	0	0	0,00
	00000 - Gestão do SUS	353.000	0	0	353.000	0	0	0	0,00
	00000 - Receita de Impostos e de Transferências de Impostos - Saúde	44.570.000	30.750.000	0	13.550.000	270.000	0	0	0,00
	00000 - Recursos Ordinários	53.541.966	37.478.000	0	13.290.000	773.966	2.000.000	0	0,00
	00000 - Royalties De Petróleo - Saúde	100.000	0	0	0	100.000	0	0	0,00
	00000 - Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS – Estado	2.125.000	0	0	2.125.000	0	0	0	0,00
	00000 - Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS - União	9.515.000	8.000.000	0	1.170.000	345.000	0	0	0,00
	00000 - Transferências de Convênios - Saúde	26.034	0	0	0	26.034	0	0	0,00
	00000 - Vigilância em Saúde	3.065.000	1.240.000	0	1.345.000	480.000	0	0	0,00
09.301	- FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	17.672.990	5.903.160	0	11.422.830	347.000	0	0	0,00
01	- Fiscal	450.800	0	0	350.800	100.000	0	0	0,00
	00000 - Recursos Ordinários	169.800	0	0	149.800	20.000	0	0	0,00
	00000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS	281.000	0	0	201.000	80.000	0	0	0,00
02	- Seguridade	17.222.190	5.903.160	0	11.072.030	247.000	0	0	0,00
	00000 - Recursos Ordinários	12.567.486	4.736.486	0	7.781.000	50.000	0	0	0,00
	00000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS	4.654.704	1.166.674	0	3.291.030	197.000	0	0	0,00
09.302	- FUNDO MUN PARA INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA	308.603	0	0	308.603	0	0	0	0,00
02	- Seguridade	308.603	0	0	308.603	0	0	0	0,00
	00000 - Recursos Ordinários	308.603	0	0	308.603	0	0	0	0,00
11.101	- SEC. MUN. DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TRABALHO, AGRICULTURA E TURISMO	6.465.525	1.521.720	0	1.697.785	1.057.300	2.188.720	0	0,00
01	- Fiscal	6.465.525	1.521.720	0	1.697.785	1.057.300	2.188.720	0	0,00
	00000 - Recursos Ordinários	5.419.125	1.521.720	0	1.479.785	228.900	2.188.720	0	0,00
	00000 - Royalties/Fundo Especial do Petróleo/Compensação Financeira Exploração de Recursos Minerais	1.046.400	0	0	218.000	828.400	0	0	0,00
11.102	- SECRETARIA EXECUTIVA DE AGRICULTURA	8.036.184	1.095.657	0	4.744.035	2.196.492	0	0	0,00
01	- Fiscal	8.036.184	1.095.657	0	4.744.035	2.196.492	0	0	0,00
	00000 - Recursos Ordinários	4.229.952	1.095.657	0	3.134.295	0	0	0	0,00
	00000 - Royalties/Fundo Especial do Petróleo/Compensação Financeira Exploração de Recursos Minerais	3.284.590	0	0	1.485.000	1.799.590	0	0	0,00
	00000 - Transferências de Convênios - Outros (não relacionados à Educação/Saúde/Assist. Social)	521.642	0	0	124.740	396.902	0	0	0,00
11.103	- SECRETARIA EXECUTIVA DE TURISMO	3.889.158	339.634	0	1.865.727	562.757	1.121.040	0	0,00
01	- Fiscal	3.889.158	339.634	0	1.865.727	562.757	1.121.040	0	0,00
	00000 - Recursos Ordinários	2.386.328	339.634	0	1.615.054	32.700	398.940	0	0,00
	00000 - Royalties/Fundo Especial do Petróleo/Compensação Financeira Exploração de Recursos Minerais	280.673	0	0	250.673	30.000	0	0	0,00
	00000 - Transferências de Convênios - Outros (não relacionados à Educação/Saúde/Assist. Social)	1.222.157	0	0	0	500.057	722.100	0	0,00



**Despesa Orçamentária por Poder e Unidade**

Exercício: 2017 - Em R\$ 1,00

Poder	Unidade	Valor	Pessoal e	Juros e Encargos	Outras Despesas	Investimentos	Inversões	Amortização da Dívida	Outras Despesas de
11.301	- FUNDO DESENV ECONÔMICO INTEGRADO E SUSTENTÁVEL	86.611	0	0	86.611	0	0	0	0,00
01	- Fiscal	86.611	0	0	86.611	0	0	0	0,00
	00000 - Recursos Ordinários	86.611	0	0	86.611	0	0	0	0,00
18.101	- SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA, DEFESA CIVIL, MOBILIDADE URBANA E TRÂNSITO	14.161.737	9.366.894	0	3.477.330	1.317.513	0	0	0,00
01	- Fiscal	14.161.737	9.366.894	0	3.477.330	1.317.513	0	0	0,00
	00000 - Recursos Ordinários	13.462.204	9.366.894	0	3.408.610	686.700	0	0	0,00
	00000 - Royalties/Fundo Especial do Petróleo/Compensação Financeira Exploração de Recursos Minerais	610.400	0	0	0	610.400	0	0	0,00
	00000 - Transferências de Convênios - Outros (não relacionados à Educação/Saúde/Assist. Social)	89.133	0	0	68.720	20.413	0	0	0,00
18.102	- SECRETARIA EXECUTIVA DE MOBILIDADE URBANA	14.577.941	5.274.732	0	6.228.404	3.074.805	0	0	0,00
01	- Fiscal	14.577.941	5.274.732	0	6.228.404	3.074.805	0	0	0,00
	00000 - Multas de Trânsito	3.000.000	0	0	3.000.000	0	0	0	0,00
	00000 - Recursos Ordinários	10.800.758	5.274.732	0	3.197.786	2.328.240	0	0	0,00
	00000 - Royalties/Fundo Especial do Petróleo/Compensação Financeira Exploração de Recursos Minerais	495.950	0	0	0	495.950	0	0	0,00
	00000 - Transferências de Convênios - Outros (não relacionados à Educação/Saúde/Assist. Social)	281.233	0	0	30.618	250.615	0	0	0,00
19.101	- SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SERVIÇOS URBANOS	63.009.974	4.161.782	0	6.980.279	51.867.913	0	0	0,00
01	- Fiscal	63.009.974	4.161.782	0	6.980.279	51.867.913	0	0	0,00
	00000 - Contribuição de Intervenção do Domínio Econômico - CIDE	177.670	0	0	52.320	125.350	0	0	0,00
	00000 - Contribuição para o Custeio dos Serviços de Iluminação Pública - COSIP	3.979.809	0	0	2.201.800	1.778.009	0	0	0,00
	00000 - Operações de Crédito Internas	23.719.257	0	0	0	23.719.257	0	0	0,00
	00000 - Recursos Ordinários	10.263.370	4.161.782	0	1.999.918	4.101.670	0	0	0,00
	00000 - Royalties/Fundo Especial do Petróleo/Compensação Financeira Exploração de Recursos Minerais	17.846.539	0	0	2.696.757	15.149.782	0	0	0,00
	00000 - Transferências de Convênios - Outros (não relacionados à Educação/Saúde/Assist. Social)	7.023.329	0	0	29.484	6.993.845	0	0	0,00
19.102	- SECRETARIA EXECUTIVA DE MEIO AMBIENTE E URBANISMO	5.532.034	1.791.468	0	2.514.776	1.225.790	0	0	0,00
01	- Fiscal	5.532.034	1.791.468	0	2.514.776	1.225.790	0	0	0,00
	00000 - Recursos Ordinários	3.591.821	1.791.468	0	1.267.343	533.010	0	0	0,00
	00000 - Royalties/Fundo Especial do Petróleo/Compensação Financeira Exploração de Recursos Minerais	1.806.173	0	0	1.227.928	578.245	0	0	0,00
	00000 - Transferências de Convênios - Outros (não relacionados à Educação/Saúde/Assist. Social)	134.040	0	0	19.505	114.535	0	0	0,00
19.103	- SECRETARIA EXECUTIVA DE SERVIÇOS URBANOS	25.519.516	3.101.724	0	20.975.822	1.391.970	50.000	0	0,00
01	- Fiscal	25.519.516	3.101.724	0	20.975.822	1.391.970	50.000	0	0,00
	00000 - Recursos Ordinários	3.574.052	3.101.724	0	472.328	0	0	0	0,00

**Despesa Orçamentária por Poder e Unidade**

Exercício: 2017 - Em R\$ 1,00

Poder	Unidade	Valor	Pessoal e	Juros e Encargo	Outras Despesa	Investimentos	Inversões	Amortização da Dívida	Outras Despesas de
	00000 - Royalties/Fundo Especial do Petróleo/Compensação Financeira Exploração de Recursos Minerais	21.628.352	0	0	20.430.442	1.197.910	0	0	0,00
	00000 - Transferências de Convênios - Outros (não relacionados à Educação/Saúde/Assist. Social)	317.112	0	0	73.052	194.060	50.000	0	0,00
19.301	FUNDO MUNICIPAL DE DEFESA DOS DIREITOS DIFUSOS	50.257	0	0	50.257	0	0	0	0,00
01	Fiscal	50.257	0	0	50.257	0	0	0	0,00
	00000 - Recursos Ordinários	50.257	0	0	50.257	0	0	0	0,00
30.101	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	6.058.654	0	0	0	0	0	0	0,00
01	Fiscal	6.058.654	0	0	0	0	0	0	0,00
	00000 - Contribuição para o Custeio dos Serviços de Iluminação Pública - COSIP	2.271.996	0	0	0	0	0	0	0,00
	00000 - Royalties/Fundo Especial do Petróleo/Compensação Financeira Exploração de Recursos Minerais	3.786.658	0	0	0	0	0	0	0,00
<b>Total:</b>		<b>674.662.663</b>	<b>317.466.211</b>	<b>576.426</b>	<b>232.426.846</b>	<b>92.867.638</b>	<b>5.359.760</b>	<b>12.857.128</b>	<b>0,00</b>

**Demonstrativo da Despesa por Poder, Órgão e Função**

Exercício: 2017 - Em R\$ 1,00

Poder Órgão	Função	Valor
<b>Poder Legislativo</b>		<b>18.434.644</b>
01 - CÂMARA MUNICIPAL		18.434.644
	01 - LEGISLATIVA	18.434.644
<b>Poder Judiciário</b>		<b>49.577.431</b>
24 - PREVI-MOSSORÓ- Instituto de Previdência Social dos Servidores de Mossoró/RN		49.577.431
	04 - ADMINISTRAÇÃO	49.505.431
	14 - DIREITO DA CIDADANIA	72.000
<b>Poder Executivo</b>		<b>606.650.588</b>
02 - GABINETE DO PREFEITO		13.002.585
	04 - ADMINISTRAÇÃO	8.759.532
	05 - DEFESA NACIONAL	65.340
	08 - ASSISTÊNCIA SOCIAL	540.000
	14 - DIREITO DA CIDADANIA	470.699
	24 - COMUNICAÇÕES	3.167.014
03 - GABINETE VICE PREFEITO		502.079
	04 - ADMINISTRAÇÃO	502.079
04 - SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO		1.023.090
	04 - ADMINISTRAÇÃO	1.023.090
05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS		66.828.452
	04 - ADMINISTRAÇÃO	48.712.104
	09 - PREVIDÊNCIA SOCIAL	7.500.000
	15 - URBANISMO	4.128.000
	24 - COMUNICAÇÕES	18.000
	28 - ENCARGOS ESPECIAIS	6.470.348
06 - SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA		15.022.425
	04 - ADMINISTRAÇÃO	15.002.425
	24 - COMUNICAÇÕES	20.000
07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER		158.156.773
	04 - ADMINISTRAÇÃO	3.867.033
	12 - EDUCAÇÃO	148.589.415
	13 - CULTURA	5.128.762
	27 - ESPORTE E LAZER	571.563
08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		186.746.000
	10 - SAÚDE	186.696.000
	24 - COMUNICAÇÕES	50.000
09 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E JUVENTUDE		17.981.593
	04 - ADMINISTRAÇÃO	263.000
	08 - ASSISTÊNCIA SOCIAL	17.390.593

**Demonstrativo da Despesa por Poder, Órgão e Função**

Exercício: 2017 - Em R\$ 1,00

Poder Órgão	Função	Valor
	14 - DIREITO DA CIDADANIA	278.000
	24 - COMUNICAÇÕES	50.000
11 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TRABALHO, AGRICULTURA E TURISMO		18.477.478
	04 - ADMINISTRAÇÃO	4.238.254
	07 - RELAÇÕES EXTERIORES	3.600
	11 - TRABALHO	697.100
	15 - URBANISMO	174.550
	16 - HABITAÇÃO	70.000
	19 - CIÊNCIA E TECNOLOGIA	103.000
	20 - AGRICULTURA	5.653.625
	22 - INDÚSTRIA	2.267.331
	23 - COMERCIO E SERVIÇOS	5.238.518
	24 - COMUNICAÇÕES	31.500
18 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA, DEFESA CIVIL, MOBILIDADE URBANA E TRÂNSITO		28.739.678
	04 - ADMINISTRAÇÃO	22.978.294
	06 - SEGURANÇA PÚBLICA	3.494.533
	26 - TRANSPORTE	2.266.851
19 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SERVIÇOS URBANOS		94.111.781
	04 - ADMINISTRAÇÃO	11.551.296
	08 - ASSISTÊNCIA SOCIAL	550.000
	13 - CULTURA	141.000
	14 - DIREITO DA CIDADANIA	50.257
	15 - URBANISMO	44.222.039
	16 - HABITAÇÃO	743.000
	17 - SANEAMENTO	30.105.257
	18 - GESTÃO AMBIENTAL	2.505.505
	19 - CIÊNCIA E TECNOLOGIA	100.000
	23 - COMERCIO E SERVIÇOS	304.000
	24 - COMUNICAÇÕES	10.000
	26 - TRANSPORTE	1.266.427
	27 - DESPORTO E LAZER	2.563.000
30 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA		6.058.654
	99 - RESERVA DE CONTINGENCIA	6.058.654
	<b>Total:</b>	<b>674.662.663</b>

**QUADRO RESUMO**

**Demonstrativo da Despesa por Poder, Órgão e Função**

Exercício: 2017 - Em R\$ 1,00

Poder Órgão	Função			Valor Total
	Poder	Poder Judiciário	Poder Executivo	
01 - LEGISLATIVA	18.434.644	0	0	18.434.644
04 - ADMINISTRAÇÃO	0	49.505.431	116.897.107	166.402.538
05 - DEFESA NACIONAL	0	0	65.340	65.340
06 - SEGURANÇA PÚBLICA	0	0	3.494.533	3.494.533
07 - RELAÇÕES EXTERIORES	0	0	3.600	3.600
08 - ASSISTÊNCIA SOCIAL	0	0	18.480.593	18.480.593
09 - PREVIDÊNCIA SOCIAL	0	0	7.500.000	7.500.000
10 - SAÚDE	0	0	186.696.000	186.696.000
11 - TRABALHO	0	0	697.100	697.100
12 - EDUCAÇÃO	0	0	148.589.415	148.589.415
13 - CULTURA	0	0	5.269.762	5.269.762
14 - DIREITO DA CIDADANIA	0	72.000	798.956	870.956
15 - URBANISMO	0	0	48.524.589	48.524.589
16 - HABITAÇÃO	0	0	813.000	813.000
17 - SANEAMENTO	0	0	30.105.257	30.105.257
18 - GESTÃO AMBIENTAL	0	0	2.505.505	2.505.505
19 - CIÊNCIA E TECNOLOGIA	0	0	203.000	203.000
20 - AGRICULTURA	0	0	5.653.625	5.653.625
22 - INDÚSTRIA	0	0	2.267.331	2.267.331
23 - COMERCIO E SERVIÇOS	0	0	5.542.518	5.542.518
24 - COMUNICAÇÕES	0	0	3.346.514	3.346.514
26 - TRANSPORTE	0	0	3.533.278	3.533.278
27 - ESPORTE E LAZER	0	0	3.134.563	3.134.563
28 - ENCARGOS ESPECIAIS	0	0	6.470.348	6.470.348
99 - RESERVA DE	0	0	6.058.654	6.058.654
<b>Total</b>	<b>18.434.644</b>	<b>49.577.431</b>	<b>606.650.588</b>	<b>674.662.663</b>

**Demonstrativo das Receitas e Despesas Segundo as Categorias Econômicas - Geral**

Exercício: 2017 - Em R\$ 1,00

Especificação	RECEITA		Especificação	DESPESA	
	Parcial	Total		Parcial	Total
<b>RECEITAS CORRENTES</b>		<b>607.369.686</b>	<b>Despesas Correntes</b>		<b>550.469.483</b>
RECEITA TRIBUTÁRIA	148.722.743		PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	317.466.211	
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	29.062.351		JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA INTERNA	576.426	
RECEITA PATRIMONIAL	14.298.983		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	232.426.846	
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	437.941.940				
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	20.370.241				
DEDUÇÕES DE TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	(43.026.572)				
			Superavit Corrente		56.900.203
<b>Total</b>		<b>607.369.686</b>	<b>Total</b>		<b>607.369.686</b>
<b>RECEITAS DE CAPITAL</b>		<b>36.214.255</b>	<b>Despesas de Capital</b>		<b>111.084.526</b>
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	25.812.527		INVESTIMENTO	92.867.638	
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	9.694.060		INVERSÕES FINANCEIRAS	5.359.760	
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	707.668		AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA INTERNA	12.857.128	
Déficit de Capital		87.978.925			
			Reserva de Contingência		13.108.654
<b>Total</b>		<b>643.583.941</b>	<b>Total</b>		<b>124.193.180</b>
<b>RECEITAS CORRENTES INTRAORÇAMENTÁRIAS</b>		<b>31.078.722</b>			
RECEITA TRIBUTÁRIA	4.419.352				
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	22.145.425				
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	4.513.945				
<b>Total</b>		<b>31.078.722</b>			
			<b>RESUMO</b>		
<b>RECEITAS CORRENTES</b>		<b>607.369.686</b>	<b>DESPESAS CORRENTES</b>		<b>550.469.483</b>
<b>RECEITAS DE CAPITAL</b>		<b>36.214.255</b>	<b>DESPESAS DE CAPITAL</b>		<b>111.084.526</b>
<b>RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS</b>		<b>31.078.722</b>	<b>RESERVA DE CONTINGÊNCIA</b>		<b>13.108.654</b>
<b>Total</b>		<b>674.662.663</b>	<b>Total</b>		<b>674.662.663</b>

**Demonstrativo das Receitas e Despesas Segundo as Categorias Econômicas - Fiscal**

Exercício: 2017 - Em R\$ 1,00

Especificação	RECEITA		Especificação	DESPESA	
	Parcial	Total		Parcial	Total
<b>RECEITAS CORRENTES</b>		<b>487.254.676</b>	<b>Despesas Correntes</b>		<b>359.976.690</b>
RECEITA TRIBUTÁRIA	148.722.743		PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	216.245.051	
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	11.171.055		JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA INTERNA	576.426	
RECEITA PATRIMONIAL	3.958.983		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	143.155.213	
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	354.722.236				
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	11.706.231				
DEDUÇÕES DE TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	(43.026.572)				
			Superavit Corrente		127.277.986
<b>Total</b>		<b>487.254.676</b>	<b>Total</b>		<b>487.254.676</b>
<b>RECEITAS DE CAPITAL</b>		<b>36.188.221</b>	<b>Despesas de Capital</b>		<b>103.342.526</b>
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	25.812.527		INVESTIMENTO	87.125.638	
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	9.668.026		INVERSÕES FINANCEIRAS	3.359.760	
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	707.668		AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA INTERNA	12.857.128	
Déficit de Capital		80.262.959			
			<b>Reserva de Contigência</b>		<b>13.108.654</b>
<b>Total</b>		<b>523.442.897</b>	<b>Total</b>		<b>116.451.180</b>
<b>RECEITAS CORRENTES INTRAORÇAMENTÁRIAS</b>		<b>8.881.597</b>			
RECEITA TRIBUTÁRIA	4.419.352				
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	4.462.245				
<b>Total</b>		<b>8.881.597</b>			
			<b>RESUMO</b>		
<b>RECEITAS CORRENTES</b>		<b>487.254.676</b>	<b>DESPESAS CORRENTES</b>		<b>359.976.690</b>
<b>RECEITAS DE CAPITAL</b>		<b>36.188.221</b>	<b>DESPESAS DE CAPITAL</b>		<b>103.342.526</b>
<b>RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS</b>		<b>8.881.597</b>	<b>RESERVA DE CONTIGÊNCIA</b>		<b>13.108.654</b>
			Transf. para o Orçamento de Seguridade		55.896.624
<b>Total</b>		<b>532.324.494</b>	<b>Total</b>		<b>532.324.494</b>

**Demonstrativo das Receitas e Despesas Segundo as Categorias Econômicas - Seguridade**

Exercício: 2017 - Em R\$ 1,00

Especificação	RECEITA		Especificação	DESPESA	
	Parcial	Total		Parcial	Total
<b>RECEITAS CORRENTES</b>		<b>120.115.010</b>	<b>Despesas Correntes</b>		<b>190.492.793</b>
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	17.891.296		PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	101.221.160	
RECEITA PATRIMONIAL	10.340.000		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	89.271.633	
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	83.219.704				
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	8.664.010				
Deficit Corrente		70.377.783			
<b>Total</b>		<b>190.492.793</b>	<b>Total</b>		<b>190.492.793</b>
<b>RECEITAS DE CAPITAL</b>		<b>26.034</b>	<b>Despesas de Capital</b>		<b>7.742.000</b>
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	26.034		INVESTIMENTO	5.742.000	
			INVERSÕES FINANCEIRAS	2.000.000	
Déficit de Capital		7.715.966			
<b>Total</b>		<b>120.141.044</b>	<b>Total</b>		<b>7.742.000</b>
<b>RECEITAS CORRENTES INTRAORÇAMENTÁRIAS</b>		<b>22.197.125</b>			
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	22.145.425				
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	51.700				
<b>Total</b>		<b>22.197.125</b>			
			<b>RESUMO</b>		
<b>RECEITAS CORRENTES</b>		<b>120.115.010</b>	<b>DESPESAS CORRENTES</b>		<b>190.492.793</b>
<b>RECEITAS DE CAPITAL</b>		<b>26.034</b>	<b>DESPESAS DE CAPITAL</b>		<b>7.742.000</b>
<b>RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS</b>		<b>22.197.125</b>			
Transf. do Orçamento Fiscal		55.896.624			
<b>Total</b>		<b>198.234.793</b>	<b>Total</b>		<b>198.234.793</b>



**Demonstrativo da Aplicação na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino**

Exercício: 2017 - Em R\$ 1,00

	<b>Valor</b>
<b>Construção da Base de Cálculo de Recursos</b>	
<b>I - Receita de Impostos</b>	<b>138.429.653,00</b>
IPTU	19.943.149,00
IRRF	24.311.987,00
ITBI	6.729.502,00
ISS	87.445.015,00
<b>II - Dívida Ativa</b>	<b>6.551.399,00</b>
Dívida Ativa de Impostos	6.551.399,00
<b>III - Transferências Legais</b>	<b>215.132.861,00</b>
FPM	86.024.356,00
IRT	17.762,00
Transf. Financeira - Lei nº 87/96	195.435,00
ICMS	97.515.500,00
IPVA	31.258.614,00
IPI	121.194,00
<b>Receita Base de Cálculo do Percentual</b>	<b>360.113.913,00</b>
<b>IV - Transferências Vinculadas</b>	<b>38.582.660,00</b>
Transferências do FNDE	7.272.740,00
Transferências do FUNDEB	31.309.920,00
<b>Resumo da Aplicação</b>	
<b>Subfunção de Governo</b>	
Ensino Fundamental	93.739.575,00
Educação Infantil	52.188.840,00
Educação de Jovens e Adultos	1.062.000,00
Total	146.990.415,00
<b>Deduções</b>	
Transferências Vinculadas	38.582.660,00
<b>Aplicado na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino</b>	<b>108.407.755,00</b>
<b>Percentual apurado pela aplicação acima</b>	<b>30,10</b>

**Recursos Destinados a Manutenção e Desenvolvimento da Saúde**

Exercício: 2017 - Em R\$ 1,00

Classificação Orçamentária	Valor	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Outras Despesas de Capital
08.301 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	<b>186.696.000</b>	95.388.000	0	78.063.000	11.245.000	2.000.000	0	0
10 - SAÚDE	186.696.000	95.388.000	0	78.063.000	11.245.000	2.000.000	0	0
122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	14.268.000	9.978.000	0	4.250.000	40.000	0	0	0
0038 - GESTÃO DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE	14.268.000	9.978.000	0	4.250.000	40.000	0	0	0
<b>2009 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS DA SECRETARIA DA SAÚDE.</b>	<b>13.683.000</b>	9.978.000	0	3.705.000	0	0	0	0
010000000 - Recursos Ordinários	13.218.000	9.978.000	0	3.240.000	0	0	0	0
0001 - MUNICÍPIO DE MOSSORÓ	13.218.000	9.978.000	0	3.240.000	0	0	0	0
010020000 - Receita de Impostos e de Transferências de Impostos - Saúde	155.000	0	0	155.000	0	0	0	0
0001 - MUNICÍPIO DE MOSSORÓ	155.000	0	0	155.000	0	0	0	0
010140000 - Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS - União	10.000	0	0	10.000	0	0	0	0
0001 - MUNICÍPIO DE MOSSORÓ	10.000	0	0	10.000	0	0	0	0
010640000 - Atenção Básica	300.000	0	0	300.000	0	0	0	0
0001 - MUNICÍPIO DE MOSSORÓ	300.000	0	0	300.000	0	0	0	0
<b>2076 MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE</b>	<b>115.000</b>	0	0	75.000	40.000	0	0	0
010020000 - Receita de Impostos e de Transferências de Impostos - Saúde	115.000	0	0	75.000	40.000	0	0	0
0001 - MUNICÍPIO DE MOSSORÓ	115.000	0	0	75.000	40.000	0	0	0
<b>2106 MANUTENÇÃO DA FROTA DE VEÍCULOS DA SAÚDE</b>	<b>470.000</b>	0	0	470.000	0	0	0	0
010020000 - Receita de Impostos e de Transferências de Impostos - Saúde	20.000	0	0	20.000	0	0	0	0
0001 - MUNICÍPIO DE MOSSORÓ	20.000	0	0	20.000	0	0	0	0
010140000 - Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS - União	450.000	0	0	450.000	0	0	0	0
0001 - MUNICÍPIO DE MOSSORÓ	450.000	0	0	450.000	0	0	0	0
126 - TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	135.000	0	0	105.000	30.000	0	0	0
0038 - GESTÃO DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE	135.000	0	0	105.000	30.000	0	0	0
<b>1053 INFORMATIZAÇÃO DO ATENDIMENTO E DAS UNIDADES DE SAÚDE</b>	<b>135.000</b>	0	0	105.000	30.000	0	0	0
010140000 - Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS - União	80.000	0	0	50.000	30.000	0	0	0
0001 - MUNICÍPIO DE MOSSORÓ	80.000	0	0	50.000	30.000	0	0	0
010420000 - Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS – Estado	55.000	0	0	55.000	0	0	0	0
0001 - MUNICÍPIO DE MOSSORÓ	55.000	0	0	55.000	0	0	0	0
128 - FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	110.000	0	0	95.000	15.000	0	0	0
0038 - GESTÃO DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE	110.000	0	0	95.000	15.000	0	0	0
<b>1054 CAPACITAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS DA SAÚDE</b>	<b>110.000</b>	0	0	95.000	15.000	0	0	0
010140000 - Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS - União	105.000	0	0	90.000	15.000	0	0	0
0001 - MUNICÍPIO DE MOSSORÓ	105.000	0	0	90.000	15.000	0	0	0
010420000 - Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS – Estado	5.000	0	0	5.000	0	0	0	0

## Recursos Destinados a Manutenção e Desenvolvimento da Saúde

Exercício: 2017 - Em R\$ 1,00

Classificação Orçamentária	Valor	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Outras Despesas de Capital
0001 - MUNICÍPIO DE MOSSORÓ	5.000	0	0	5.000	0	0	0	0
271 - PREVIDÊNCIA BÁSICA	165.000	0	0	165.000	0	0	0	0
0034 - ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE	70.000	0	0	70.000	0	0	0	0
<b>2119 AÇÕES DE PLANEJAMENTO FAMILIAR</b>	<b>70.000</b>	0	0	70.000	0	0	0	0
0101400000 - Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS - União	70.000	0	0	70.000	0	0	0	0
0001 - MUNICÍPIO DE MOSSORÓ	70.000	0	0	70.000	0	0	0	0
0035 - MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR	95.000	0	0	95.000	0	0	0	0
<b>2317 ASSISTÊNCIA E TRATAMENTO DE DEPENDENTES QUÍMICOS.</b>	<b>95.000</b>	0	0	95.000	0	0	0	0
0106500000 - Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar	95.000	0	0	95.000	0	0	0	0
0001 - MUNICÍPIO DE MOSSORÓ	95.000	0	0	95.000	0	0	0	0
301 - ATENÇÃO BÁSICA	75.035.000	54.800.000	0	10.205.000	10.030.000	0	0	0
0025 - MELHORIA DA GESTÃO, DO ACESSO E DA QUALIDADE DOS SERVIÇOS	6.825.000	0	0	975.000	5.850.000	0	0	0
<b>1052 IMPLANTAR SERVIÇO DE VERIFICAÇÃO DE ÓBITO</b>	<b>1.225.000</b>	0	0	975.000	250.000	0	0	0
0100000000 - Recursos Ordinários	340.000	0	0	240.000	100.000	0	0	0
0001 - MUNICÍPIO DE MOSSORÓ	340.000	0	0	240.000	100.000	0	0	0
0106600000 - Vigilância em Saúde	885.000	0	0	735.000	150.000	0	0	0
0001 - MUNICÍPIO DE MOSSORÓ	885.000	0	0	735.000	150.000	0	0	0
<b>1219 IMPLANTAÇÃO DE UNIDADES DE SAÚDE</b>	<b>5.600.000</b>	0	0	0	5.600.000	0	0	0
0100000000 - Recursos Ordinários	300.000	0	0	0	300.000	0	0	0
0001 - MUNICÍPIO DE MOSSORÓ	300.000	0	0	0	300.000	0	0	0
0100200000 - Receita de Impostos e de Transferências de Impostos - Saúde	300.000	0	0	0	300.000	0	0	0
0001 - MUNICÍPIO DE MOSSORÓ	300.000	0	0	0	300.000	0	0	0
0106400000 - Atenção Básica	5.000.000	0	0	0	5.000.000	0	0	0
0001 - MUNICÍPIO DE MOSSORÓ	5.000.000	0	0	0	5.000.000	0	0	0
0034 - ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE	67.900.000	54.800.000	0	9.020.000	4.080.000	0	0	0
<b>1048 IMPLANTAÇÃO DE UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE</b>	<b>1.500.000</b>	0	0	0	1.500.000	0	0	0
0100000000 - Recursos Ordinários	473.966	0	0	0	473.966	0	0	0
0001 - MUNICÍPIO DE MOSSORÓ	473.966	0	0	0	473.966	0	0	0
0102300000 - Transferências de Convênios - Saúde	26.034	0	0	0	26.034	0	0	0
0001 - MUNICÍPIO DE MOSSORÓ	26.034	0	0	0	26.034	0	0	0
0106400000 - Atenção Básica	1.000.000	0	0	0	1.000.000	0	0	0
0001 - MUNICÍPIO DE MOSSORÓ	1.000.000	0	0	0	1.000.000	0	0	0
<b>1049 REFORMA E AMPLIAÇÃO DE UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE</b>	<b>780.000</b>	0	0	400.000	380.000	0	0	0
0100200000 - Receita de Impostos e de Transferências de Impostos - Saúde	130.000	0	0	0	130.000	0	0	0
0001 - MUNICÍPIO DE MOSSORÓ	130.000	0	0	0	130.000	0	0	0

**Recursos Destinados a Manutenção e Desenvolvimento da Saúde**

Exercício: 2017 - Em R\$ 1,00

Classificação Orçamentária	Valor	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Outras Despesas de Capital
0106400000 - Atenção Básica	550.000	0	0	400.000	150.000	0	0	0
0001 - MUNICÍPIO DE MOSSORÓ	550.000	0	0	400.000	150.000	0	0	0
0108000000 - Royalties De Petróleo - Saúde	100.000	0	0	0	100.000	0	0	0
0001 - MUNICÍPIO DE MOSSORÓ	100.000	0	0	0	100.000	0	0	0
<b>1050 AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS, INSTRUMENTOS E OUTROS UTENSÍLIOS PARA SAÚDE</b>	<b>600.000</b>	0	0	300.000	300.000	0	0	0
0100200000 - Receita de Impostos e de Transferências de Impostos - Saúde	100.000	0	0	100.000	0	0	0	0
0001 - MUNICÍPIO DE MOSSORÓ	100.000	0	0	100.000	0	0	0	0
0101400000 - Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS - União	500.000	0	0	200.000	300.000	0	0	0
0001 - MUNICÍPIO DE MOSSORÓ	500.000	0	0	200.000	300.000	0	0	0
<b>2070 MANUTENÇÃO DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE</b>	<b>52.110.000</b>	43.200.000	0	7.160.000	1.750.000	0	0	0
0100000000 - Recursos Ordinários	9.300.000	9.000.000	0	300.000	0	0	0	0
0001 - MUNICÍPIO DE MOSSORÓ	9.300.000	9.000.000	0	300.000	0	0	0	0
0100200000 - Receita de Impostos e de Transferências de Impostos - Saúde	25.350.000	24.350.000	0	1.000.000	0	0	0	0
0001 - MUNICÍPIO DE MOSSORÓ	25.350.000	24.350.000	0	1.000.000	0	0	0	0
0106400000 - Atenção Básica	17.210.000	9.850.000	0	5.610.000	1.750.000	0	0	0
0001 - MUNICÍPIO DE MOSSORÓ	17.210.000	9.850.000	0	5.610.000	1.750.000	0	0	0
0107000000 - Gestão do SUS	250.000	0	0	250.000	0	0	0	0
0001 - MUNICÍPIO DE MOSSORÓ	250.000	0	0	250.000	0	0	0	0
<b>2074 AÇÕES DE SAÚDE DA FAMÍLIA E SAÚDE BUCAL</b>	<b>750.000</b>	0	0	600.000	150.000	0	0	0
0100000000 - Recursos Ordinários	50.000	0	0	0	50.000	0	0	0
0001 - MUNICÍPIO DE MOSSORÓ	50.000	0	0	0	50.000	0	0	0
0100200000 - Receita de Impostos e de Transferências de Impostos - Saúde	100.000	0	0	0	100.000	0	0	0
0001 - MUNICÍPIO DE MOSSORÓ	100.000	0	0	0	100.000	0	0	0
0106400000 - Atenção Básica	600.000	0	0	600.000	0	0	0	0
0001 - MUNICÍPIO DE MOSSORÓ	600.000	0	0	600.000	0	0	0	0
<b>2077 AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE</b>	<b>11.800.000</b>	11.600.000	0	200.000	0	0	0	0
0100200000 - Receita de Impostos e de Transferências de Impostos - Saúde	3.600.000	3.600.000	0	0	0	0	0	0
0001 - MUNICÍPIO DE MOSSORÓ	3.600.000	3.600.000	0	0	0	0	0	0
0101400000 - Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS - União	8.200.000	8.000.000	0	200.000	0	0	0	0
0001 - MUNICÍPIO DE MOSSORÓ	8.200.000	8.000.000	0	200.000	0	0	0	0
<b>2358 IMPLANTAÇÃO DE UBS'S MÓVEIS NAS ZONAS RURAIS</b>	<b>360.000</b>	0	0	360.000	0	0	0	0
0100000000 - Recursos Ordinários	10.000	0	0	10.000	0	0	0	0
0001 - MUNICÍPIO DE MOSSORÓ	10.000	0	0	10.000	0	0	0	0

**Recursos Destinados a Manutenção e Desenvolvimento da Saúde**

Exercício: 2017 - Em R\$ 1,00

Classificação Orçamentária	Valor	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Outras Despesas de Capital
0106400000 - Atenção Básica	350.000	0	0	350.000	0	0	0	0
0001 - MUNICÍPIO DE MOSSORÓ	350.000	0	0	350.000	0	0	0	0
0035 - MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR	310.000	0	0	210.000	100.000	0	0	0
<b>2113 MANUTENÇÃO DO SERVIÇO DE SAÚDE DO TRABALHADOR</b>	<b>310.000</b>	0	0	210.000	100.000	0	0	0
0106500000 - Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar	310.000	0	0	210.000	100.000	0	0	0
0001 - MUNICÍPIO DE MOSSORÓ	310.000	0	0	210.000	100.000	0	0	0
302 - ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	54.708.000	29.300.000	0	22.808.000	600.000	2.000.000	0	0
0035 - MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR	54.708.000	29.300.000	0	22.808.000	600.000	2.000.000	0	0
<b>1152 CONSTRUÇÃO OU AQUISIÇÃO DO HOSPITAL MATERNIDADE MUNICIPAL</b>	<b>2.000.000</b>	0	0	0	0	2.000.000	0	0
0100000000 - Recursos Ordinários	2.000.000	0	0	0	0	2.000.000	0	0
0001 - MUNICÍPIO DE MOSSORÓ	2.000.000	0	0	0	0	2.000.000	0	0
<b>2066 MANUTENÇÃO DE UNIDADES DE PRONTO-ATENDIMENTO</b>	<b>26.810.000</b>	13.000.000	0	13.510.000	300.000	0	0	0
0100000000 - Recursos Ordinários	8.600.000	6.000.000	0	2.500.000	100.000	0	0	0
0001 - MUNICÍPIO DE MOSSORÓ	8.600.000	6.000.000	0	2.500.000	100.000	0	0	0
0100200000 - Receita de Impostos e de Transferências de Impostos - Saúde	6.000.000	2.000.000	0	4.000.000	0	0	0	0
0001 - MUNICÍPIO DE MOSSORÓ	6.000.000	2.000.000	0	4.000.000	0	0	0	0
0104200000 - Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Estado	2.010.000	0	0	2.010.000	0	0	0	0
0001 - MUNICÍPIO DE MOSSORÓ	2.010.000	0	0	2.010.000	0	0	0	0
0106500000 - Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar	10.200.000	5.000.000	0	5.000.000	200.000	0	0	0
0001 - MUNICÍPIO DE MOSSORÓ	10.200.000	5.000.000	0	5.000.000	200.000	0	0	0
<b>2075 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE MENTAL</b>	<b>6.900.000</b>	5.500.000	0	1.250.000	150.000	0	0	0
0100000000 - Recursos Ordinários	5.500.000	5.500.000	0	0	0	0	0	0
0001 - MUNICÍPIO DE MOSSORÓ	5.500.000	5.500.000	0	0	0	0	0	0
0106500000 - Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar	1.400.000	0	0	1.250.000	150.000	0	0	0
0001 - MUNICÍPIO DE MOSSORÓ	1.400.000	0	0	1.250.000	150.000	0	0	0
<b>2090 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EM ODONTOLOGIA</b>	<b>890.000</b>	0	0	740.000	150.000	0	0	0
0106500000 - Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar	890.000	0	0	740.000	150.000	0	0	0
0001 - MUNICÍPIO DE MOSSORÓ	890.000	0	0	740.000	150.000	0	0	0
<b>2091 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE URGÊNCIAS PRÉ-HOSPITALARES</b>	<b>17.305.000</b>	10.800.000	0	6.505.000	0	0	0	0
0100000000 - Recursos Ordinários	7.000.000	7.000.000	0	0	0	0	0	0
0001 - MUNICÍPIO DE MOSSORÓ	7.000.000	7.000.000	0	0	0	0	0	0
0100200000 - Receita de Impostos e de Transferências de Impostos - Saúde	3.800.000	800.000	0	3.000.000	0	0	0	0
0001 - MUNICÍPIO DE MOSSORÓ	3.800.000	800.000	0	3.000.000	0	0	0	0
0106500000 - Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar	6.505.000	3.000.000	0	3.505.000	0	0	0	0

**Recursos Destinados a Manutenção e Desenvolvimento da Saúde**

Exercício: 2017 - Em R\$ 1,00

Classificação Orçamentária	Valor	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Outras Despesas de Capital
0001 - MUNICÍPIO DE MOSSORÓ	6.505.000	3.000.000	0	3.505.000	0	0	0	0
<b>2206 MANUTENÇÃO DOS CENTROS DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL-CAPS</b>	<b>803.000</b>	0	0	803.000	0	0	0	0
0106500000 - Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar	700.000	0	0	700.000	0	0	0	0
0001 - MUNICÍPIO DE MOSSORÓ	700.000	0	0	700.000	0	0	0	0
0107000000 - Gestão do SUS	103.000	0	0	103.000	0	0	0	0
0001 - MUNICÍPIO DE MOSSORÓ	103.000	0	0	103.000	0	0	0	0
303 - SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO	38.870.000	0	0	38.870.000	0	0	0	0
0035 - MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR	35.120.000	0	0	35.120.000	0	0	0	0
<b>2067 CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE - REDE PÚBLICA</b>	<b>120.000</b>	0	0	120.000	0	0	0	0
0106500000 - Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar	120.000	0	0	120.000	0	0	0	0
0001 - MUNICÍPIO DE MOSSORÓ	120.000	0	0	120.000	0	0	0	0
<b>2068 CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE - REDE PRIVADA</b>	<b>35.000.000</b>	0	0	35.000.000	0	0	0	0
0100000000 - Recursos Ordinários	7.000.000	0	0	7.000.000	0	0	0	0
0001 - MUNICÍPIO DE MOSSORÓ	7.000.000	0	0	7.000.000	0	0	0	0
0100200000 - Receita de Impostos e de Transferências de Impostos - Saúde	4.000.000	0	0	4.000.000	0	0	0	0
0001 - MUNICÍPIO DE MOSSORÓ	4.000.000	0	0	4.000.000	0	0	0	0
0106500000 - Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar	24.000.000	0	0	24.000.000	0	0	0	0
0001 - MUNICÍPIO DE MOSSORÓ	24.000.000	0	0	24.000.000	0	0	0	0
0037 - ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	3.750.000	0	0	3.750.000	0	0	0	0
<b>2069 AQUISIÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MEDICAMENTOS</b>	<b>3.750.000</b>	0	0	3.750.000	0	0	0	0
0100200000 - Receita de Impostos e de Transferências de Impostos - Saúde	1.200.000	0	0	1.200.000	0	0	0	0
0001 - MUNICÍPIO DE MOSSORÓ	1.200.000	0	0	1.200.000	0	0	0	0
0104200000 - Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS – Estado	50.000	0	0	50.000	0	0	0	0
0001 - MUNICÍPIO DE MOSSORÓ	50.000	0	0	50.000	0	0	0	0
0106700000 - Assistência Farmacêutica Básica	2.500.000	0	0	2.500.000	0	0	0	0
0001 - MUNICÍPIO DE MOSSORÓ	2.500.000	0	0	2.500.000	0	0	0	0
304 - VIGILÂNCIA SANITÁRIA	3.125.000	1.310.000	0	1.385.000	430.000	0	0	0
0036 - VIGILÂNCIA EM SAÚDE	3.070.000	1.310.000	0	1.330.000	430.000	0	0	0
<b>1161 REFORMA E AMPLIAÇÃO DO CENTRO DE ZOOZOSES</b>	<b>150.000</b>	0	0	0	150.000	0	0	0
0100000000 - Recursos Ordinários	50.000	0	0	0	50.000	0	0	0
0001 - MUNICÍPIO DE MOSSORÓ	50.000	0	0	0	50.000	0	0	0
0106600000 - Vigilância em Saúde	100.000	0	0	0	100.000	0	0	0
0001 - MUNICÍPIO DE MOSSORÓ	100.000	0	0	0	100.000	0	0	0
<b>2078 AÇÕES DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA</b>	<b>1.570.000</b>	1.240.000	0	270.000	60.000	0	0	0

**Recursos Destinados a Manutenção e Desenvolvimento da Saúde**

Exercício: 2017 - Em R\$ 1,00

Classificação Orçamentária	Valor	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Outras Despesas de Capital
0106600000 - Vigilância em Saúde	1.570.000	1.240.000	0	270.000	60.000	0	0	0
0001 - MUNICÍPIO DE MOSSORÓ	1.570.000	1.240.000	0	270.000	60.000	0	0	0
<b>2120 AÇÕES DE PREVENÇÃO A DST/AIDS</b>	<b>230.000</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>160.000</b>	<b>70.000</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>
0106600000 - Vigilância em Saúde	230.000	0	0	160.000	70.000	0	0	0
0001 - MUNICÍPIO DE MOSSORÓ	230.000	0	0	160.000	70.000	0	0	0
<b>2542 MANUTENÇÃO DO SERVIÇO DE VERIFICAÇÃO DE ÓBITO - SVO</b>	<b>1.120.000</b>	<b>70.000</b>	<b>0</b>	<b>900.000</b>	<b>150.000</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>
0100000000 - Recursos Ordinários	150.000	0	0	0	150.000	0	0	0
0001 - MUNICÍPIO DE MOSSORÓ	150.000	0	0	0	150.000	0	0	0
0106600000 - Vigilância em Saúde	970.000	70.000	0	900.000	0	0	0	0
0001 - MUNICÍPIO DE MOSSORÓ	970.000	70.000	0	900.000	0	0	0	0
0038 - GESTÃO DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE	55.000	0	0	55.000	0	0	0	0
<b>1051 CAMPANHAS EDUCATIVAS EM SAÚDE</b>	<b>55.000</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>55.000</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>
0101400000 - Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS - União	50.000	0	0	50.000	0	0	0	0
0001 - MUNICÍPIO DE MOSSORÓ	50.000	0	0	50.000	0	0	0	0
0104200000 - Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS – Estado	5.000	0	0	5.000	0	0	0	0
0001 - MUNICÍPIO DE MOSSORÓ	5.000	0	0	5.000	0	0	0	0
305 - VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	280.000	0	0	180.000	100.000	0	0	0
0036 - VIGILÂNCIA EM SAÚDE	280.000	0	0	180.000	100.000	0	0	0
<b>2071 CONTROLE E COMBATE A ENDEMIAS E EPIDEMIAS</b>	<b>280.000</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>180.000</b>	<b>100.000</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>
0106600000 - Vigilância em Saúde	280.000	0	0	180.000	100.000	0	0	0
0001 - MUNICÍPIO DE MOSSORÓ	280.000	0	0	180.000	100.000	0	0	0
<b>Total:</b>	<b>186.696.000</b>	<b>95.388.000</b>	<b>0</b>	<b>78.063.000</b>	<b>11.245.000</b>	<b>2.000.000</b>	<b>0</b>	<b>0</b>

**Quadro Síntese da Despesa**

Exercício: 2017 - Em R\$ 1,00

Órgão 01 - CÂMARA MUNICIPAL

Unidade 01.101 - CÂMARA MUNICIPAL

Código / Especificação	PLO. 2016	PLO. 2017
<b>Total</b>	<b>16.213.516</b>	<b>18.434.644</b>
<b>Função</b>		
01 LEGISLATIVA	16.213.516	18.434.644
<b>Sub-Função</b>		
031 AÇÃO LEGISLATIVA	16.213.516	18.434.644
<b>Programa</b>		
000 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS	16.213.516	18.434.644
<b>Ação</b>		
2001 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA CÂMARA MUNICIPAL DE MOSSORÓ	15.613.516	17.834.644
2451 CRIAÇÃO DA FUNDAÇÃO PÚBLICA	600.000	600.000
<b>Grupo de Despesa</b>		
1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	12.534.598	14.314.860
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	3.297.205	3.290.629
4 INVESTIMENTO	130.000	144.155
6 AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA INTERNA	251.713	685.000

Fonte		
0100000000 Recursos Ordinários	16.213.516	18.434.644

Fonte x Grupo Despesa	1 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	2 - JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA INTERNA	3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	4 - INVESTIMENTO	5 - INVERSOES FINANCEIRAS	6 - AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	9 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA	Total
0100000000	14.314.860		3.290.629	144.155		685.000		<b>18.434.644</b>
<b>Total</b>	<b>14.314.860</b>		<b>3.290.629</b>	<b>144.155</b>		<b>685.000</b>		<b>18.434.644</b>



**Quadro Síntese da Despesa**

Exercício: 2017 - Em R\$ 1,00

Órgão 02 - GABINETE DO PREFEITO

Unidade 02.101 - GABINETE DO PREFEITO

Código / Especificação	PLD. 2016	PLD. 2017						
<b>Total</b>	<b>5.068.660</b>	<b>5.973.738</b>						
<b>Função</b>								
04 ADMINISTRAÇÃO	3.921.642	5.025.495						
05 DEFESA NACIONAL	65.340	65.340						
08 ASSISTÊNCIA SOCIAL	540.000	540.000						
14 DIREITO DA CIDADANIA	541.678	342.903						
<b>Sub-Função</b>								
122 ADMINISTRAÇÃO GERAL	3.344.797	3.400.113						
125 NORMALIZAÇÃO E FISCALIZAÇÃO	7.685	7.685						
244 ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	1.081.678	882.903						
721 COMUNICAÇÕES POSTAIS	634.500	1.683.037						
<b>Programa</b>								
000 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS	3.279.457	3.334.773						
000 CIDADANIA EM AÇÃO	1.081.678	882.903						
000 AMPLIAÇÃO DA TRANSPARÊNCIA E DA EFICÁCIA ADMINISTRATIVA	634.500	1.683.037						
000 MOSSORÓ DO FUTURO	7.685	7.685						
002 MOSSORÓ COM MAIS SEGURANÇA	65.340	65.340						
<b>Ação</b>								
1001 APOIO ÀS INICIATIVAS DA SOCIEDADE CIVIL	541.678	342.903						
1108 REORDENAMENTO JURÍDICO MUNICIPAL	7.685	7.685						
1218 MEU BAIRRO MELHOR	540.000	540.000						
2002 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS DO GABINETE DO PREFEITO.	3.279.457	3.334.773						
2027 MANUTENÇÃO DO TIRO DE GUERRA 07-010	43.200	47.340						
2028 MANUTENÇÃO DA DELEGACIA DO SERVIÇO MILITAR	22.140	18.000						
2053 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS POSTAIS	634.500	1.683.037						
<b>Grupo de Despesa</b>								
1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	1.955.408	2.224.773						
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	3.063.252	3.698.965						
4 INVESTIMENTO	50.000	50.000						
<b>Fonte</b>								
0100000000 Recursos Ordinários	5.068.660	5.973.738						
<b>Fonte x Grupo Despesa</b>								
	1- PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	2- JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA INTERNA	3- OUTRAS DESPESAS CORRENTES	4- INVESTIMENTO	5- INVERSÕES FINANCEIRAS	6- AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	9- RESERVA DE CONTINGÊNCIA	Total
0100000000	2.224.773		3.698.965	50.000				<b>5.973.738</b>
Total	<b>2.224.773</b>		<b>3.698.965</b>	<b>50.000</b>				<b>5.973.738</b>

**Quadro Síntese da Despesa**

Exercício: 2017 - Em R\$ 1,00

Órgão 02 - GABINETE DO PREFEITO

Unidade 02.102 - CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

Código / Especificação	PLO. 2016	PLO. 2017						
<b>Total</b>	<b>812.429</b>	<b>985.045</b>						
<b>Função</b>								
04 ADMINISTRAÇÃO	812.429	985.045						
<b>Sub-Função</b>								
124 CONTROLE INTERNO	811.619	984.235						
334 FOMENTO AO TRABALHO	810	810						
<b>Programa</b>								
000 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS	716.289	769.598						
000 AMPLIAÇÃO DA TRANSPARÊNCIA E DA EFICÁCIA ADMINISTRATIVA	96.140	215.447						
<b>Ação</b>								
1113 MODERNIZAÇÃO DO SISTEMA DE CONTROLE INTERNO	91.710	91.710						
1156 MELHORIA DO ESPAÇO FÍSICO.	3.620	121.307						
2003 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS DA CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO	715.479	768.788						
2126 MODERNIZAÇÃO E IMPLEMENTAÇÃO DA DIRETORIA DE AUDITORIA	810	2.430						
2205 MANUTENÇÃO DE PROJETOS DE ESTÁGIO	810	810						
<b>Grupo de Despesa</b>								
1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	666.129	692.958						
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	132.300	152.087						
4 INVESTIMENTO	14.000	140.000						
<b>Fonte</b>								
0100000000 Recursos Ordinários	812.429	985.045						
<b>Fonte x Grupo Despesa</b>								
	1 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	2 - JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA INTERNA	3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	4 - INVESTIMENTO	5 - INVERSAES FINANCEIRAS	6 - AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	9 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA	Total
0100000000	692.958		152.087	140.000				985.045
<b>Total</b>	<b>692.958</b>		<b>152.087</b>	<b>140.000</b>				<b>985.045</b>

**Quadro Síntese da Despesa**

Exercício: 2017 - Em R\$ 1,00

Órgão 02 - GABINETE DO PREFEITO

Unidade 02.103 - SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

Código / Especificação	PLO. 2016	PLO.2017						
<b>Total</b>	<b>1.531.750</b>	<b>4.192.676</b>						
<b>Função</b>								
04 ADMINISTRAÇÃO	772.768	897.866						
14 DIREITO DA CIDADANIA	127.796	127.796						
24 COMUNICAÇÕES	631.186	3.167.014						
<b>Sub-Função</b>								
131 COMUNICAÇÃO SOCIAL	1.403.954	4.064.880						
244 ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	127.796	127.796						
<b>Programa</b>								
000 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS	642.602	682.602						
000 CIDADANIA EM AÇÃO	127.796	127.796						
000 AMPLIAÇÃO DA TRANSPARÊNCIA E DA EFICÁCIA ADMINISTRATIVA	761.352	3.382.278						
<b>Ação</b>								
1018 PRODUÇÃO E GERENCIAMENTO DE CAMPANHAS EDUCATIVAS E PROMOCIONAIS	77.279	97.864						
1025 MANUTENÇÃO DO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO	52.887	117.400						
1147 APOIO ÀS INICIATIVAS DE CIDADANIA DA SOCIEDADE CIVIL	127.796	127.796						
2026 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS DA SECRETARIA DA COMUNICAÇÃO SOCIAL	642.602	682.602						
2029 DIVULGAÇÃO E PUBLICIDADE DOS ATOS GOVERNAMENTAIS.	631.186	3.167.014						
<b>Grupo de Despesa</b>								
1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	588.288	588.288						
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	907.462	3.577.388						
4 INVESTIMENTO	36.000	27.000						
<b>Fonte</b>								
0100000000 Recursos Ordinários	1.531.750	1.568.741						
0112100000 Royalties/Fundo Especial do Petróleo/Compensação Financeira Exploração de Recursos Minerais	0	2.623.935						
<b>Fonte x Grupo Despesa</b>								
	1 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	2 - JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA INTERNA	3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	4 - INVESTIMENTO	5 - INVERSÕES FINANCEIRAS	6 - AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	9 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA	Total
0100000000	588.288		953.453	27.000				1.568.741
0112100000			2.623.935					2.623.935
<b>Total</b>	<b>588.288</b>		<b>3.577.388</b>	<b>27.000</b>				<b>4.192.676</b>

**Quadro Síntese da Despesa**

Exercício: 2017 - Em R\$ 1,00

Órgão 02 - GABINETE DO PREFEITO

Unidade 02.105 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

Código / Especificação	PLO. 2016	PLO.2017						
Total	1.534.043	1.851.126						
Função								
04 ADMINISTRAÇÃO	1.534.043	1.851.126						
Sub-Função								
122 ADMINISTRAÇÃO GERAL	1.534.043	1.851.126						
Programa								
000 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS	1.534.043	1.851.126						
Ação								
2023 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO	1.487.543	1.828.626						
2442 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS DO PROCON MUNICIPAL	46.500	22.500						
Grupo de Despesa								
1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	1.426.500	1.733.906						
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	92.543	110.220						
4 INVESTIMENTO	15.000	7.000						
Fonte								
0100000000 Recursos Ordinários	1.534.043	1.851.126						
Fonte x Grupo Despesa								
	1 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	2 - JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA INTERNA	3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	4 - INVESTIMENTO	5 - INVERSOES FINANCEIRAS	6 - AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	9 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA	Total
0100000000	1.733.906		110.220	7.000				1.851.126
Total	1.733.906		110.220	7.000				1.851.126

**Quadro Síntese da Despesa**

Exercício: 2017 - Em R\$ 1,00

**Órgão** 03 - GABINETE VICE PREFEITO  
**Unidade** 03.101 - GABINETE VICE PREFEITO

Código / Especificação	PLO. 2016	PLO. 2017
<b>Total</b>	519.837	502.079
<b>Função</b>		
04 ADMINISTRAÇÃO	519.837	502.079
<b>Sub-Função</b>		
122 ADMINISTRAÇÃO GERAL	519.837	502.079
<b>Programa</b>		
000 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS	519.837	502.079
<b>Ação</b>		
2004 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS DO GABINETE DO VICE-PREFEITO	519.837	502.079
<b>Grupo de Despesa</b>		
1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	452.318	429.248
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	52.519	56.481
4 INVESTIMENTO	15.000	16.350
<b>Fonte</b>		
0100000000 Recursos Ordinários	519.837	502.079

**Fonte x Grupo Despesa**

	1 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	2 - JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA INTERNA	3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	4 - INVESTIMENTO	5 - INVERSOES FINANCEIRAS	6 - AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	9 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA	Total
0100000000	429.248		56.481	16.350				<b>502.079</b>
<b>Total</b>	<b>429.248</b>		<b>56.481</b>	<b>16.350</b>				<b>502.079</b>

**Quadro Síntese da Despesa**

Exercício: 2017 - Em R\$ 1,00

**Órgão** 04 - SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO

**Unidade** 04.101 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO

Código / Especificação	PLO. 2016	PLO.2017						
<b>Total</b>	644.868	1.023.090						
<b>Função</b>								
04 ADMINISTRAÇÃO	644.868	1.023.090						
<b>Sub-Função</b>								
121 PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	45.989	59.110						
122 ADMINISTRAÇÃO GERAL	559.445	519.980						
126 TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	39.434	444.000						
<b>Programa</b>								
000 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS	559.445	519.980						
000 CIDADANIA EM AÇÃO	0	21.000						
000 AMPLIAÇÃO DA TRANSPARÊNCIA E DA EFICÁCIA ADMINISTRATIVA	20.223	430.000						
000 MOSSORÓ DO FUTURO	65.200	52.110						
<b>Ação</b>								
1003 ELABORAÇÃO, REVISÃO E APRIMORAMENTO DE ESTUDOS, PROJETOS, PESQUISAS E PLANOS SETORIAIS.	45.989	38.110						
1004 ELABORAÇÃO E IMPLEMENTAÇÃO DE PROJETOS DE MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA.	20.223	430.000						
1006 IMPLANTAÇÃO DE SISTEMA DE INFORMAÇÕES GERENCIAIS	19.211	14.000						
1303 ELABORAÇÃO DO ORÇAMENTO DEMOCRÁTICO	0	21.000						
2005 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS DA SEC. DO PLANEJAMENTO.	559.445	519.980						
<b>Grupo de Despesa</b>								
1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	485.194	469.180						
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	139.674	532.110						
4 INVESTIMENTO	20.000	21.800						
<b>Fonte</b>								
0100000000 Recursos Ordinários	644.868	1.023.090						
<b>Fonte x Grupo Despesa</b>								
	1 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	2 - JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA INTERNA	3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	4 - INVESTIMENTO	5 - INVERSÕES FINANCEIRAS	6 - AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	9 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA	Total
0100000000	469.180		532.110	21.800				1.023.090
<b>Total</b>	<b>469.180</b>		<b>532.110</b>	<b>21.800</b>				<b>1.023.090</b>

**Quadro Síntese da Despesa**

Exercício: 2017 - Em R\$ 1,00

**Órgão** 05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS  
**Unidade** 05.101 - SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

Código / Especificação	PLO. 2016	PLO. 2017
<b>Total</b>	49.768.400	66.828.452
<b>Função</b>		
04 ADMINISTRAÇÃO	38.750.400	48.712.104
09 PREVIDÊNCIA SOCIAL	11.000.000	7.500.000
15 URBANISMO	0	4.128.000
24 COMUNICAÇÕES	18.000	18.000
28 ENCARGOS ESPECIAIS	0	6.470.348
<b>Sub-Função</b>		
121 PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	720.000	100.000
122 ADMINISTRAÇÃO GERAL	36.095.200	38.422.863
123 ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	0	16.753.389
126 TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	74.200	1.074.200
128 FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	16.000	20.000
129 ADMINISTRAÇÃO DE RECEITAS	0	2.000
131 COMUNICAÇÃO SOCIAL	18.000	18.000
271 PREVIDÊNCIA BÁSICA	11.000.000	7.500.000
334 FOMENTO AO TRABALHO	873.000	1.498.000
722 TELECOMUNICAÇÕES	972.000	1.440.000
<b>Programa</b>		
000 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS	48.910.200	48.710.863
000 AMPLIAÇÃO DA TRANSPARÊNCIA E DA EFICÁCIA ADMINISTRATIVA	842.200	1.342.200
000 CAPACITAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	16.000	20.000
999 ENCARGOS DO TESOUREO MUNICIPAL	0	16.755.389

**Quadro Síntese da Despesa**

Exercício: 2017 - Em R\$ 1,00

Ação			
1005	IMPLANTAÇÃO DA ESCOLA DE CAPACITAÇÃO DO SERVIDOR MUNICIPAL	16.000	20.000
1024	CRIAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ARQUIVO MUNICIPAL	24.000	40.000
1026	AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS	30.000	150.000
1172	PROGRAMA DE MODERNIZAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA E DA GESTÃO DOS SETORES SOCIAIS BÁSICOS - PMAT	74.200	1.074.200
2006	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS DA SEC. MUN. DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS.	17.133.700	11.802.609
2031	MANUTENÇÃO DO SISTEMA ORÇAMENTÁRIO, FINANCEIRO E CONTÁBIL.	720.000	100.000
2037	MANUTENÇÃO DO FORNECIMENTO ÁGUA E ESGOTAMENTO SANITÁRIO	1.800.000	2.500.000
2038	MANUTENÇÃO DO FORNECIMENTO DE ENERGIA ELÉTRICA PARA OS PRÉDIOS PÚBLICOS	3.420.000	4.501.800
2039	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE TELEFONIA	972.000	1.440.000
2041	MANUTENÇÃO DO ABASTECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS	1.890.000	4.224.500
2042	GERENCIAMENTO E MANUTENÇÃO DA FROTA DE VEÍCULOS	8.832.500	7.550.000
2043	CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA	11.000.000	7.500.000
2044	CONTRIBUIÇÃO AO FGTS	225.000	157.500
2045	CONTRIBUIÇÃO AO PASEP	2.520.000	3.004.454
2047	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS REPROGRÁFICOS	180.000	264.000
2097	MANUTENÇÃO DO FORNECIMENTO DE ENERGIA ELÉTRICA PARA ILUMINAÇÃO PÚBLICA	0	4.128.000
2108	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERV. ADMIN. DA SEC. EXECUTIVA DE GESTÃO DE COMPRAS E MATERIAIS	40.000	100.000
2197	MANUTENÇÃO DE PROJETOS DE ESTÁGIOS	873.000	1.498.000
2335	PRODUÇÃO, GERENC. E PUBLICIDADE DE CAMPANHAS EDUCATIVAS E PROMOCIONAIS DA SEC. DA ADMINISTRAÇÃO	18.000	18.000
2458	AMORTIZAÇÃO E ENCARGOS DA DÍVIDA CONTRATADA - PAC II	0	3.235.174
2459	AMORTIZAÇÃO E ENCARGOS DA DÍVIDA CONTRATADA - PNAFM	0	3.235.174
2460	AMORTIZAÇÃO E ENCARGOS DA DÍVIDA CONTRATADA - CAMINHO DA ESCOLA	0	3.235.174
2461	AMORTIZAÇÃO DE ENCARGOS DIVERSOS	0	5.517.867
2462	PRECATÓRIOS E REQUISIÇÕES DE PEQUENO VALOR	0	1.530.000
2463	RESTITUIÇÕES TRIBUTÁRIAS	0	2.000
Grupo de Despesa			
1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	16.900.000	13.348.783
2	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA INTERNA	0	576.426
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	32.658.400	39.931.115
4	INVESTIMENTO	210.000	800.000
6	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA INTERNA	0	12.172.128
Fonte			
0100000000	Recursos Ordinários	49.768.400	61.541.702
0101600000	Contribuição de Intervenção do Domínio Econômico - CIDE	0	5.850
0101700000	Contribuição para o Custeio dos Serviços de Iluminação Pública - COSIP	0	4.129.000
0109000000	Operações de Crédito Internas	0	1.000.000
0112100000	Royalties/Fundo Especial do Petróleo/Compensação Financeira Exploração de Recursos Minerais	0	151.900



**Quadro Síntese da Despesa**

Exercício: 2017 - Em R\$ 1,00

Fonte x Grupo Despesa								
	1 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	2 - JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA INTERNA	3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	4 - INVESTIMENTO	5 - INVERSÕES FINANCEIRAS	6 - AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	9 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA	Total
0100000000	13.348.783	576.426	34.944.365	500.000		12.172.128		<b>61.541.702</b>
0101600000			5.850					<b>5.850</b>
0101700000			4.129.000					<b>4.129.000</b>
0109000000			700.000	300.000				<b>1.000.000</b>
0112100000			151.900					<b>151.900</b>
<b>Total</b>	<b>13.348.783</b>	<b>576.426</b>	<b>39.931.115</b>	<b>800.000</b>		<b>12.172.128</b>		<b>66.828.452</b>

**Quadro Síntese da Despesa**

Exercício: 2017 - Em R\$ 1,00

Órgão 06 - SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA  
Unidade 06.101 - SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

Código / Especificação	PL.O. 2016	PL.O.2017
<b>Total</b>	<b>11.458.778</b>	<b>15.022.425</b>
<b>Função</b>		
04 ADMINISTRAÇÃO	11.444.378	15.002.425
24 COMUNICAÇÕES	14.400	20.000
<b>Sub-Função</b>		
122 ADMINISTRAÇÃO GERAL	10.134.900	8.913.246
125 NORMALIZAÇÃO E FISCALIZAÇÃO	56.700	1.200.000
126 TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	1.226.678	4.860.179
128 FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	26.100	29.000
131 COMUNICAÇÃO SOCIAL	14.400	20.000
<b>Programa</b>		
000 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS	10.134.900	8.913.246
000 AMPLIAÇÃO DA TRANSPARÊNCIA E DA EFICÁCIA ADMINISTRATIVA	1.297.778	6.080.179
000 CAPACITAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	26.100	29.000
<b>Ação</b>		
1086 GESTÃO DO CADASTRO DE CONTRIBUINTE	56.700	1.200.000
1087 CAPACITAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS EM MATÉRIA TRIBUTÁRIA	26.100	29.000
1088 MODERNIZAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA	1.058.500	1.680.000
1143 PROGRAMA NACIONAL DE APOIO À GESTÃO ADMIN.E FISCAL DOS MUNICÍPIOS BRASILEIROS-PNAFM.	168.178	3.160.179
2016 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS DA SECRETARIA DA FAZENDA.	10.134.900	8.913.246
2336 PRODUÇÃO, GERENCIAMENTO E PUBLICIDADE DE CAMPANHAS EDUCATIVAS E PROMOCIONAIS DA SEC. DA FAZENDA.	14.400	20.000
<b>Grupo de Despesa</b>		
1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	9.864.000	7.225.946
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.499.778	7.676.479
4 INVESTIMENTO	95.000	120.000
<b>Fonte</b>		
0100000000 Recursos Ordinários	11.458.778	13.138.905
0101700000 Contribuição para o Custeio dos Serviços de Iluminação Pública - COSIP	0	790.250
0109000000 Operações de Crédito Internas	0	1.093.270

**Fonte x Grupo Despesa**

	1 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	2 - JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA INTERNA	3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	4 - INVESTIMENTO	5 - INVERSÕES FINANCEIRAS	6 - AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	9 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA	Total
0100000000	7.225.946		5.792.959	120.000				<b>13.138.905</b>
0101700000			790.250					<b>790.250</b>
0109000000			1.093.270					<b>1.093.270</b>
<b>Total</b>	<b>7.225.946</b>		<b>7.676.479</b>	<b>120.000</b>				<b>15.022.425</b>

**Quadro Síntese da Despesa**

Exercício: 2017 - Em R\$ 1,00

**Órgão** 07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER

**Unidade** 07.101 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER

Código / Especificação	PLO. 2016	PLO. 2017
<b>Total</b>	<b>2.488.000</b>	<b>148.589.415</b>
<b>Função</b>		
12 EDUCAÇÃO	2.488.000	148.589.415
<b>Sub-Função</b>		
122 ADMINISTRAÇÃO GERAL	1.093.500	1.515.000
125 NORMATIZAÇÃO E FISCALIZAÇÃO	0	24.000
128 TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	0	40.000
128 FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	0	20.000
361 ENSINO FUNDAMENTAL	1.090.000	93.739.575
365 EDUCAÇÃO INFANTIL	304.500	52.188.840
366 EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	0	1.062.000
<b>Programa</b>		
000 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS	1.093.500	1.668.000
000 MANUTENÇÃO DOS CONSELHOS MUNICIPAIS	0	24.000
000 CAPACITAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	0	249.000
001 DIVERSÃO E ARTE POR TODO CANTO	0	62.970
001 DEFESA DOS DIREITOS E PROMOÇÃO DA CIDADANIA	0	13.000
002 TRANSPORTE DO ESCOLAR	1.000.000	2.505.000
002 ALIMENTAÇÃO ESCOLAR	0	2.826.840
002 MANUTENÇÃO E REVITALIZAÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL	304.500	49.195.000
002 MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL	90.000	92.015.605
003 INCLUSÃO DIGITAL E DIFUSÃO TECNOLÓGICA	0	40.000

**Quadro Síntese da Despesa**

Exercício: 2017 - Em R\$ 1,00

Ação		
1029	ARTE E CULTURA NA ESCOLA	0 62.970
1030	AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	0 2.670.740
1031	AQUISIÇÃO DE UTENSÍLIOS E GÁS DE COZINHA (GLP)	0 102.500
1032	CAPACITAÇÃO DE MERENDEIRAS	0 20.000
1033	FARDAMENTO PARA MERENDEIRAS	0 33.600
1034	AQUISIÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MATERIAL DIDÁTICO PARA E.J.A.	0 10.000
1035	AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS E BICICLETAS PARA TRANSPORTE ESCOLAR	0 800.000
1036	CONSTRUÇÃO DE ESCOLAS DE ENSINO FUNDAMENTAL	0 2.505.000
1037	AMPLIAÇÃO E RESTAURAÇÃO DE ESCOLAS DO ENSINO FUNDAMENTAL	0 3.100.000
1039	AQUISIÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MATERIAL DIDÁTICO	0 1.600.000
1040	IMPLEMENTAÇÃO DE LABORATÓRIOS DE INFORMÁTICA	0 75.000
1041	FORMAÇÃO CONTINUADA	0 52.000
1042	CONSTRUÇÃO DE QUADRAS DE ESPORTES E GINÁSIOS	0 1.700.000
1043	CONSTRUÇÃO DE UNIDADES DE EDUCAÇÃO INFANTIL	300.000 4.200.000
1044	AMPLIAÇÃO E RESTAURAÇÃO DE UNIDADES DE EDUCAÇÃO INFANTIL	0 840.000
1045	AQUISIÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MATERIAL DIDÁTICO E ESCOLAR DA EDUCAÇÃO INFANTIL	4.500 720.000
1046	CAPACITAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS DA EDUCAÇÃO INFANTIL	0 197.000
2008	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERV. ADM. DA SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER	1.093.500 1.515.000
2056	MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	0 1.052.000
2057	FUNCIONAMENTO DE PORTAL DO SABER	0 40.000
2058	OFERTA E MANUTENÇÃO DE TRANSPORTE DO ESCOLAR	0 960.000
2059	MANUTENÇÃO DA FROTA DE VEÍCULOS ESCOLARES	1.000.000 745.000
2060	MANUTENÇÃO DAS ESCOLAS DE ENSINO FUNDAMENTAL	0 31.057.200
2061	GESTÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL	90.000 2.464.000
2062	GESTÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL	0 13.407.000
2063	MANUTENÇÃO DAS UNIDADES DE EDUCAÇÃO INFANTIL	0 14.276.000
2065	FUNCIONAMENTO DO CONSELHO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO	0 24.000
2125	UNIVERSALIZAÇÃO DO PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DA ESCOLA	0 5.000
2150	PROGRAMA MAIS EDUCAÇÃO	0 15.000
2151	FARDAMENTO ESCOLAR	0 510.000
2187	PROMOÇÃO DE AÇÕES EDUCATIVAS DE PREVENÇÃO O USO DE ÁLCOOL E DROGAS POR CRIANÇAS E ADOLESCENTES.	0 13.000
2192	MANUTENÇÃO DE PROJETOS DE ESTÁGIO	0 153.000
2311	IMPLANTAÇÃO DAS UNIDADES DE EDUCAÇÃO INFANTIL DE TEMPO INTEGRAL NA REDE MUNICIPAL DE ENSINO.	0 80.000
2312	IMPLANTAÇÃO DE CRECHES EM TEMPO INTEGRAL NA REDE MUNICIPAL DE ENSINO - 60% FUNDEB	0 170.000
2320	AQUISIÇÃO E EXPEDIÇÃO DO DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO ESTUDANTIL.	0 142.000
2343	MANUTENÇÃO DAS ESCOLAS DE ENSINO FUNDAMENTAL - 40% FUNDEB	0 11.879.000
2344	MANUTENÇÃO DAS ESCOLAS DE ENSINO FUNDAMENTAL - 60% FUNDEB	0 35.901.405
2345	MANUTENÇÃO DAS UNIDADES DE EDUCAÇÃO INFANTIL - 60% FUNDEB	0 13.980.000
2346	MANUTENÇÃO DAS UNIDADES DE EDUCAÇÃO INFANTIL - 40% FUNDEB	0 1.512.000
Grupo de Despesa		
1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	1.089.000 110.120.405
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.099.000 24.034.010
4	INVESTIMENTO	300.000 14.435.000

**Quadro Síntese da Despesa**

Exercício: 2017 - Em R\$ 1,00

Fonte		
0100000000 Recursos Ordinários	2.488.000	14.197.000
0100100000 Receita de Impostos e de Transferências de Impostos - Educação	0	49.297.270
0100100101 Receita e Transferências de Impostos - Educação	0	20.000
0101500000 Transferência de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação - FNDE	0	2.001.000
0101800000 Transferências do FUNDEB 60%	0	50.051.405
0101900000 Transferências do FUNDEB 40%	0	24.246.000
0102200000 Transferências de Convênios - Educação	0	3.505.000
0105800000 Transferência Do Salário-Educação	0	2.920.000
0105900000 Programa Dinheiro Direto na Escola - PDDE	0	41.000
0106000000 Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE	0	1.920.740
0106100000 Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar - PNATE	0	390.000

Fonte x Grupo Despesa								
	1 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	2 - JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA INTERNA	3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	4 - INVESTIMENTO	5 - INVERSÕES FINANCEIRAS	6 - AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	9 - RESERVA DE CONTRIBUIÇÃO	Total
0100000000	13.597.000		200.000	400.000				14.197.000
0100100000	34.131.000		12.841.270	2.325.000				49.297.270
0100100101			20.000					20.000
0101500000			1.551.000	450.000				2.001.000
0101800000	50.051.405							50.051.405
0101900000	12.341.000		4.680.000	7.225.000				24.246.000
0102200000			20.000	3.485.000				3.505.000
0102300000								0
0105800000			2.370.000	550.000				2.920.000
0105900000			41.000					41.000
0106000000			1.920.740					1.920.740
0106100000			390.000					390.000
Total	110.120.405		24.034.010	14.435.000				148.589.415

**Quadro Síntese da Despesa**

Exercício: 2017 - Em R\$ 1,00

**Órgão** 07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER  
**Unidade** 07.102 - SECRETARIA EXECUTIVA DE CULTURA

Código / Especificação	PLD. 2016	PLD. 2017
<b>Total</b>	0	8.352.208
<b>Função</b>		
04 ADMINISTRAÇÃO	0	3.223.446
13 CULTURA	0	5.128.762
<b>Sub-Função</b>		
122 ADMINISTRAÇÃO GERAL	0	3.223.446
391 PATRIMÔNIO HISTÓRICO, ARTÍSTICO E ARQUEOLÓGICO	0	4.353.762
392 DIFUSÃO CULTURAL	0	775.000
<b>Programa</b>		
000 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS	0	3.223.446
001 DIVERSÃO E ARTE POR TODO CANTO	0	335.000
002 EVENTOS ARTÍSTICOS E CULTURAIS DE MASSAS	0	4.524.380
002 PRESERVAÇÃO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E NATURAL	0	269.382
<b>Ação</b>		
1304 CARNAVAL EM MOSSORÓ	0	360.000
1305 MOSSORÓ CIDADE JÚNINA	0	3.129.380
1306 FESTA DA LIBERDADE	0	315.000
1307 VIVA O NATAL EM MOSSORÓ	0	130.000
1308 PROMOÇÃO E APOIO A EVENTOS ARTÍSTICOS E CULTURAIS DIVERSOS	0	80.000
1309 MANUTENÇÃO DO MEMORIAL DA RESISTÊNCIA	0	35.000
1314 CHUVA DA BALA E CIDADELA	0	510.000
1315 PRÊMIO FOMENTO	0	100.000
1316 CORREDOR CULTURAL	0	60.000
1318 IMPLEMENTAÇÃO DA POLÍTICA DE TOMBAMENTO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E CULTURAL, E SUA PRESERVAÇÃO	0	234.382
2464 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS DA SECRETARIA EXECUTIVA DA CULTURA	0	3.188.446
2465 MANUTENÇÃO DA ESTAÇÃO DAS ARTES ELIZEU VENTANIA	0	35.000
2466 MANUTENÇÃO DO TEATRO MUNICIPAL DIX-HUIT ROSADO	0	30.000
2467 MANUTENÇÃO DA BIBLIOTECA MUNICIPAL NEY PONTES DUARTE	0	50.000
2469 PROMOÇÃO E APOIO A MANIFESTAÇÃO CULTURAL DOS GRUPOS ARTÍSTICOS LOCAIS	0	30.000
2470 ESCOLA DE ARTES	0	65.000
<b>Grupo de Despesa</b>		
1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0	2.988.446
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0	5.269.380
4 INVESTIMENTO	0	94.382
<b>Fonte</b>		
0100000000 Recursos Ordinários	0	8.272.828
0102400000 Transferências de Convênios - Outros (não relacionados à Educação/Saúde/Assist. Social)	0	79.380

**Quadro Síntese da Despesa**

Exercício: 2017 - Em R\$ 1,00

Fonte x Grupo Despesa								
	1 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	2 - JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA INTERNA	3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	4 - INVESTIMENTO	5 - INVERSÕES FINANCEIRAS	6 - AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	9 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA	Total
0100000000	2.988.446		5.190.000	94.382				8.272.828
0102400000			79.380					79.380
<b>Total</b>	<b>2.988.446</b>		<b>5.269.380</b>	<b>94.382</b>				<b>8.352.208</b>

**Quadro Síntese da Despesa**

Exercício: 2017 - Em R\$ 1,00

**Órgão** 07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER  
**Unidade** 07.103 - SECRETARIA EXECUTIVA DE ESPORTE E LAZER

Código / Especificação	PLD. 2016	PLD.2017						
<b>Total</b>	0	1.215.150						
<b>Função</b>								
04 ADMINISTRAÇÃO	0	643.587						
27 DESPORTO E LAZER	0	571.563						
<b>Sub-Função</b>								
122 ADMINISTRAÇÃO GERAL	0	843.587						
811 DESPORTO DE RENDIMENTO	0	20.563						
812 DESPORTO COMUNITÁRIO	0	296.000						
813 LAZER	0	55.000						
<b>Programa</b>								
000 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS	0	643.587						
001 PROMOÇÃO DAS ATIVIDADES DE ESPORTE E LAZER	0	571.563						
<b>Ação</b>								
1319 CRAQUE DO FUTURO	0	20.563						
1320 PROMOÇÃO E APOIO A EVENTOS ESPORTIVOS AMADORES	0	33.000						
1321 CIRCUITO MOSSOROENSE DE FUTEBOL AMADOR	0	70.000						
1322 PROMOÇÃO E APOIO A PROJETOS DE LAZER PÚBLICO	0	55.000						
2454 COORDENAÇÃO E MANUT. DOS SERV. ADMINISTRATIVOS DO ESTÁDIO MUNICIPAL PROF. MANOEL LEONARDO NOGUEIRA - NOGUEIRÃO	0	135.000						
2473 JOGOS RURAIS DE MOSSORÓ	0	35.000						
2474 PROMOÇÃO DE ESCOLINHAS DE PRÁTICA ESPORTIVA	0	20.000						
2475 COORDENAÇÃO E MANUT. DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS DA SECRETARIA EXECUTIVA DE ESPORTES E LAZER	0	508.587						
2476 MANUTENÇÃO DO GINÁSIO DE ESPORTES ENGENHEIRO PEDRO CIARLINI NETO	0	200.000						
2478 PROJETO CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL	0	20.000						
2501 JOGOS DA JUVENTUDE DE MOSSORÓ	0	40.000						
2502 VOLTA CICLISTICA DA ZONA OESTE DO RIO GRANDE DO NORTE - PROVA CICLISTICA GOV. DIX-SEPT ROSADO	0	78.000						
<b>Grupo de Despesa</b>								
1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0	478.587						
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0	441.563						
4 INVESTIMENTO	0	295.000						
<b>Fonte</b>								
0100000000 Recursos Ordinários	0	1.215.150						
<b>Fonte x Grupo Despesa</b>								
	1 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	2 - JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA INTERNA	3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	4 - INVESTIMENTO	5 - INVERSÕES FINANCEIRAS	6 - AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	9 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA	Total
0100000000	478.587		441.563	295.000				1.215.150
<b>Total</b>	<b>478.587</b>		<b>441.563</b>	<b>295.000</b>				<b>1.215.150</b>



**Quadro Síntese da Despesa**

Exercício: 2017 - Em R\$ 1,00

Órgão 08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Unidade 08.301 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Código / Especificação	PLO. 2016	PLO. 2017
<b>Total</b>	<b>42.544.338</b>	<b>186.746.000</b>
<b>Função</b>		
10 SAÚDE	42.544.338	186.696.000
24 COMUNICAÇÕES	0	50.000
<b>Sub-Função</b>		
122 ADMINISTRAÇÃO GERAL	13.403.844	14.268.000
126 TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	0	135.000
128 FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	0	110.000
131 COMUNICAÇÃO SOCIAL	0	50.000
271 PREVIDÊNCIA BÁSICA	0	165.000
301 ATENÇÃO BÁSICA	21.039.594	75.035.000
302 ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	5.840.000	54.708.000
303 SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO	2.210.900	38.870.000
304 VIGILÂNCIA SANITÁRIA	50.000	3.125.000
305 VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	0	280.000
<b>Programa</b>		
000 AMPLIAÇÃO DA TRANSPARÊNCIA E DA EFICÁCIA ADMINISTRATIVA	0	50.000
002 MELHORIA DA GESTÃO, DO ACESSO E DA QUALIDADE DOS SERVIÇOS	65.000	6.825.000
003 ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE	20.974.594	67.970.000
003 MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR	8.050.900	90.233.000
003 VIGILÂNCIA EM SAÚDE	50.000	3.350.000
003 ASSISTÊNCIA FARMACÉUTICA	0	3.750.000
003 GESTÃO DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE	13.403.844	14.568.000

**Quadro Síntese da Despesa**

Exercício: 2017 - Em R\$ 1,00

Ação		
1048	IMPLANTAÇÃO DE UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE	250.000 1.500.000
1049	REFORMA E AMPLIAÇÃO DE UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE	0 780.000
1050	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS, INSTRUMENTOS E OUTROS UTENSÍLIOS PARA SAÚDE	0 600.000
1051	CAMPANHAS EDUCATIVAS EM SAÚDE	0 55.000
1052	IMPLANTAR SERVIÇO DE VERIFICAÇÃO DE ÓBITO	65.000 1.225.000
1053	INFORMATIZAÇÃO DO ATENDIMENTO E DAS UNIDADES DE SAÚDE	0 135.000
1054	CAPACITAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS DA SAÚDE	0 110.000
1152	CONSTRUÇÃO OU AQUISIÇÃO DO HOSPITAL MATERNIDADE MUNICIPAL	1.000.000 2.000.000
1161	REFORMA E AMPLIAÇÃO DO CENTRO DE ZOOZOSES	50.000 150.000
1219	IMPLANTAÇÃO DE UNIDADES DE SAÚDE	0 5.600.000
2009	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS DA SECRETARIA DA SAÚDE.	13.403.844 13.683.000
2066	MANUTENÇÃO DE UNIDADES DE PRONTO-ATENDIMENTO	940.000 26.810.000
2067	CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE - REDE PÚBLICA	0 120.000
2068	CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE - REDE PRIVADA	2.210.900 35.000.000
2069	AQUISIÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MEDICAMENTOS	0 3.750.000
2070	MANUTENÇÃO DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE	20.629.594 52.110.000
2071	CONTROLE E COMBATE A ENDEMIAS E EPIDEMIAS	0 280.000
2074	AÇÕES DE SAÚDE DA FAMÍLIA E SAÚDE BUCAL	50.000 750.000
2075	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE MENTAL	0 6.900.000
2076	MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE	0 115.000
2077	AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE	0 11.800.000
2078	AÇÕES DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA	0 1.570.000
2090	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EM ODONTOLOGIA	0 890.000
2091	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE URGÊNCIAS PRÉ-HOSPITALARES	3.900.000 17.305.000
2106	MANUTENÇÃO DA FROTA DE VEÍCULOS DA SAÚDE	0 470.000
2113	MANUTENÇÃO DO SERVIÇO DE SAÚDE DO TRABALHADOR	0 310.000
2119	AÇÕES DE PLANEJAMENTO FAMILIAR	0 70.000
2120	AÇÕES DE PREVENÇÃO A DST/AIDS	0 230.000
2206	MANUTENÇÃO DOS CENTROS DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL-CAPS	0 803.000
2317	ASSISTÊNCIA E TRATAMENTO DE DEPENDENTES QUÍMICOS.	0 95.000
2338	PRODUÇÃO, GERENCIAMENTO E PUBLICIDADE DE CAMPANHAS EDUCATIVAS E PROMOCIONAIS DA SEC. DA SAÚDE.	0 50.000
2358	IMPLANTAÇÃO DE UBS'S MÓVEIS NAS ZONAS RURAIS	45.000 360.000
2542	MANUTENÇÃO DO SERVIÇO DE VERIFICAÇÃO DE ÓBITO - SVO	0 1.120.000
Grupo de Despesa		
1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	30.190.762 95.388.000
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	10.898.576 78.113.000
4	INVESTIMENTO	455.000 11.245.000
5	INVERSÕES FINANCEIRAS	1.000.000 2.000.000
Fonte		
0100000000	Recursos Ordinários	42.544.338 53.991.966
0100200000	Receita de Impostos e de Transferências de Impostos - Saúde	0 44.870.000
0101400000	Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - União	0 9.515.000
0102300000	Transferências de Convênios - Saúde	0 26.034
0104200000	Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Estado	0 2.125.000
0106400000	Atenção Básica	0 25.010.000
0106500000	Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar	0 44.220.000
0106600000	Vigilância em Saúde	0 4.035.000
0106700000	Assistência Farmacêutica Básica	0 2.500.000
0107000000	Gestão do SUS	0 353.000
0108000000	Royalties De Petróleo - Saúde	0 100.000

**Quadro Síntese da Despesa**

Exercício: 2017 - Em R\$ 1,00

Fonte x Grupo Despesa								
	1 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	2 - JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA INTERNA	3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	4 - INVESTIMENTO	5 - INVERSÕES FINANCEIRAS	6 - AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	9 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA	Total
0100000000	37.478.000		13.290.000	1.223.966	2.000.000			<b>53.991.966</b>
0100200000	30.750.000		13.550.000	570.000				<b>44.870.000</b>
0101400000	8.000.000		1.170.000	345.000				<b>9.515.000</b>
0102300000				26.034				<b>26.034</b>
0104200000			2.125.000					<b>2.125.000</b>
0106400000	9.850.000		7.260.000	7.900.000				<b>25.010.000</b>
0106500000	8.000.000		35.620.000	600.000				<b>44.220.000</b>
0106600000	1.310.000		2.245.000	480.000				<b>4.035.000</b>
0106700000			2.500.000					<b>2.500.000</b>
0107000000			353.000					<b>353.000</b>
0108000000				100.000				<b>100.000</b>
<b>Total</b>	<b>95.388.000</b>		<b>78.113.000</b>	<b>11.245.000</b>	<b>2.000.000</b>			<b>186.746.000</b>

**Quadro Síntese da Despesa**

Exercício: 2017 - Em R\$ 1,00

**Órgão** 09 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E JUVENTUDE  
**Unidade** 09.301 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Código / Especificação	PLO. 2016	PLO. 2017
<b>Total</b>	<b>11.329.097</b>	<b>17.672.990</b>
<b>Função</b>		
04 ADMINISTRAÇÃO	11.730	263.000
08 ASSISTÊNCIA SOCIAL	11.106.767	17.061.590
14 DIREITO DA CIDADANIA	165.600	278.000
24 COMUNICAÇÕES	45.000	50.000
<b>Sub-Função</b>		
122 ADMINISTRAÇÃO GERAL	9.573.548	11.037.486
125 NORMATIZAÇÃO E FISCALIZAÇÃO	149.040	174.000
128 FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	11.730	147.000
131 COMUNICAÇÃO SOCIAL	45.000	50.000
241 ASSISTÊNCIA AO IDOSO	174.000	122.604
242 ASSISTÊNCIA AO PORTADOR DE DEFICIÊNCIA	224.400	230.904
243 ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	526.500	2.331.196
244 ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	319.779	2.716.800
306 ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO	130.500	380.000
421 CUSTÓDIA E REINTEGRAÇÃO SOCIAL	21.600	28.000
422 DIREITOS INDIVIDUAIS, COLETIVOS E DIFUSOS	153.000	455.000
<b>Programa</b>		
000 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS	9.573.548	11.037.486
000 MANUTENÇÃO DOS CONSELHOS MUNICIPAIS	218.340	288.000
000 CIDADANIA EM AÇÃO	152.190	385.000
000 AMPLIAÇÃO DA TRANSPARÊNCIA E DA EFICÁCIA ADMINISTRATIVA	45.000	50.000
000 CAPACITAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	11.730	147.000
001 DEFESA DOS DIREITOS E PROMOÇÃO DA CIDADANIA	489.589	1.339.000
007 PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	246.600	3.251.500
007 PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL	592.100	1.175.004

**Quadro Síntese da Despesa**

Exercício: 2017 - Em R\$ 1,00

Ação			
1056	APOIO ÀS ORGANIZAÇÕES COMUNITÁRIAS	111.600	75.000
1057	DISTRIBUIÇÃO DE URNAS FÚNEBRES	144.000	250.000
1058	CAPACITAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS DA ASSISTÊNCIA SOCIAL	11.730	147.000
1059	SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL	130.500	380.000
1061	ATENDIMENTO NO CADASTRO ÚNICO (BOLSA FAMÍLIA)	8.089	460.000
2010	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS DA SEC. DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E JUVENTUDE.	9.573.548	10.921.486
2079	MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DOS CONSELHOS TUTELARES	69.300	114.000
2080	MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	5.400	57.000
2081	MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DO COMDICA	28.800	12.000
2083	ATENÇÃO À PESSOA COM DEFICIÊNCIA	50.400	55.500
2084	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DOS SERVIÇOS DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS - SCFV	112.500	1.221.000
2086	AÇÕES DE RESGATE À CIDADANIA	21.600	28.000
2087	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DAS CASA DA NOSSA GENTE	23.400	15.000
2088	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DOS C.R.A.S.	38.700	1.892.000
2114	APOIO E MANUTENÇÃO DO ABRIGO/IDOSO	174.000	122.604
2115	ATENÇÃO ESPECIALIZADA A PESSOA COM DEFICIENCIA	174.000	175.404
2121	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO PETI	0	99.600
2123	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO C.R.E.A.S.	137.700	315.200
2124	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO ABRIGO INFANTIL/NIAC	0	292.396
2138	BENEFÍCIOS EVENTUAIS	9.000	130.000
2147	MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DO CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO	45.090	50.000
2148	MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DO CONSELHO DE PESSOAS COM DEFICIÊNCIAS	69.750	55.000
2195	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL/CASA DE PASSAGEM	31.590	105.000
2196	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DAS ALDEIAS INFANTIS SOS CRIANÇA (CASA LAR)	207.000	249.000
2203	ÍNDICE DE GESTÃO DESCENTRALIZADA DO SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL-IGDSUAS.	0	116.000
2204	PROMOÇÃO DO ACESSO AO MUNDO DO TRABALHO- ACESSUAS/TRABALHO.	0	75.000
2339	PRODUÇÃO, GERENC. E PUBLICIDADE DE CAMPANHAS EDUCATIVAS E PROMOCIONAIS DA SEC.DESENV.SOCIAL	45.000	50.000
2347	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO CENTRO DE REFERÊNCIA ESPECIALIZADO PARA POPULAÇÃO DE RUA (CENTRO POP)	19.800	79.800
2348	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO CENTRO DE REFERÊNCIA PARA MULHER (CRM)	86.600	90.000
2431	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DOS SERVIÇOS DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL PARA ADOLESCENTES	0	30.000
2432	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO PROGRAMA FAMÍLIA ACOLHEDORA	0	10.000
Grupo de Despesa			
1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	5.944.648	5.903.160
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	5.354.449	11.422.830
4	INVESTIMENTO	30.000	347.000
Fonte			
0100000000	Recursos Ordinários	11.329.097	12.737.286
0102900000	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS	0	4.935.704

**Quadro Síntese da Despesa**

Exercício: 2017 - Em R\$ 1,00

Fonte x Grupo Despesa								
	1 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	2 - JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA INTERNA	3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	4 - INVESTIMENTO	5 - INVERSÕES FINANCEIRAS	6 - AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	9 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA	Total
0100000000	4.736.486		7.930.800	70.000				12.737.286
0102900000	1.166.674		3.492.030	277.000				4.935.704
<b>Total</b>	<b>5.903.160</b>		<b>11.422.830</b>	<b>347.000</b>				<b>17.672.990</b>

**Quadro Síntese da Despesa**

Exercício: 2017 - Em R\$ 1,00

**Órgão** 09 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E JUVENTUDE  
**Unidade** 09.302 - FUNDO MUN PARA INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA

Código / Especificação	PLO. 2016	PLO.2017
<b>Total</b>	283.122	308.603
<b>Função</b>		
08 ASSISTÊNCIA SOCIAL	283.122	308.603
<b>Sub-Função</b>		
243 ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	283.122	308.603
<b>Programa</b>		
001 DEFESA DOS DIREITOS E PROMOÇÃO DA CIDADANIA	283.122	308.603
<b>Ação</b>		
2085 ASSISTÊNCIA A CRIANÇA AO ADOLESCENTE	283.122	308.603
<b>Grupo de Despesa</b>		
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	283.122	308.603
<b>Fonte</b>		
0100000000 Recursos Ordinários	283.122	308.603

Fonte x Grupo Despesa								
	1 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	2 - JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA INTERNA	3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	4 - INVESTIMENTO	5 - INVERSÕES FINANCEIRAS	6 - AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	9 - RESERVA DE CONTRIBUIÇÃO	Total
0100000000			308.603					308.603
<b>Total</b>			<b>308.603</b>					<b>308.603</b>

**Quadro Síntese da Despesa**

Exercício: 2017 - Em R\$ 1,00

**Órgão** 11 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TRABALHO, AGRICULTURA E TURISMO

**Unidade** 11.101 - SEC. MUN. DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TRABALHO, AGRICULTURA E TURISMO

Código / Especificação	PLO. 2016	PLO. 2017
<b>Total</b>	<b>4.928.300</b>	<b>6.465.525</b>
<b>Função</b>		
04 ADMINISTRAÇÃO	1.687.400	1.782.555
07 RELAÇÕES EXTERIORES	3.600	3.600
11 TRABALHO	502.100	697.100
15 URBANISMO	0	174.550
19 CIÊNCIA E TECNOLOGIA	103.000	103.000
22 INDÚSTRIA	2.000.000	2.180.720
23 COMERCIO E SERVIÇOS	600.700	1.492.500
24 COMUNICAÇÕES	31.500	31.500
<b>Sub-Função</b>		
121 PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	103.000	103.000
122 ADMINISTRAÇÃO GERAL	1.687.400	1.782.555
131 COMUNICAÇÃO SOCIAL	31.500	31.500
212 COOPERAÇÃO INTERNACIONAL	3.600	3.600
333 EMPREGABILIDADE	309.600	504.600
334 FOMENTO AO TRABALHO	108.800	108.800
451 INFRA-ESTRUTURA URBANA	0	174.550
541 PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL	24.300	24.300
572 DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO E ENGENHARIA	59.400	59.400
605 ABASTECIMENTO	310.800	1.264.450
691 PROMOÇÃO COMERCIAL	189.900	189.900
695 TURISMO	100.000	38.150
846 OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	2.000.000	2.180.720
<b>Programa</b>		
000 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS	1.583.000	1.694.155
000 AMPLIAÇÃO DA TRANSPARÊNCIA E DA EFICÁCIA ADMINISTRATIVA	31.500	31.500
000 BEM-VINDO A MOSSORÓ	100.000	38.150
000 PROMOÇÃO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO LOCAL	2.000.000	2.180.720
001 EVENTOS SÓCIO-ECONÔMICOS DE DESENVOLVIMENTO	227.700	227.700
001 INFRA-ESTRUTURA DE ABASTECIMENTO E COMERCIALIZAÇÃO	310.800	1.264.450
001 PROGRAMAS ESPECIAIS DE DESENVOLVIMENTO	110.200	110.200
001 URBANISMO E DESENVOLVIMENTO URBANÍSTICO	0	174.550
003 EMPREGO DA GENTE	505.700	684.700
003 INCLUSÃO DIGITAL E DIFUSÃO TECNOLÓGICA	59.400	59.400



**Quadro Síntese da Despesa**

Exercício: 2017 - Em R\$ 1,00

Ação								
1070	APOIO E PROMOÇÃO DE EVENTOS DE FORTALECIMENTO ECONÔMICO	189.900	189.900					
1072	PARTICIPAÇÃO EM EVENTOS DE PROMOÇÃO COMERCIAL, INDUSTRIAL OU AGROPECUÁRIA.	34.200	34.200					
1116	CONTRIBUIÇÃO PARA REDE MERCOCIDADES	3.600	3.600					
1167	QUALIFICAÇÃO PARA O TRABALHO E O EMPREGO	155.700	155.700					
1168	ARTES DA NOSSA GENTE	100.800	100.800					
1169	BANCO DA GENTE	8.000	8.000					
1170	RECICLAR E GANHAR	24.300	24.300					
1171	PREMIE - ESTÍMULO À INOVAÇÃO EMPRESARIAL	59.400	59.400					
2012	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERV. ADM DA SEC. DO DESENV. ECONÔMICO, TRABALHO, AGRICULTURA E TURISMO	1.583.000	1.694.155					
2095	POLÍTICAS DE USO E APROVEITAMENTO DOS BENEFÍCIOS DO PETRÓLEO	103.000	103.000					
2105	PARTICIPAÇÃO SOCIETÁRIA EM EMPRESAS	2.000.000	2.180.720					
2341	PRODUÇÃO, GERENC. E PUBLICIDADE DE CAMPANHAS EDUCATIVAS E PROMOCIONAIS DA SEC. DO DES.ECON.E TRABALH	31.500	31.500					
2362	MANUTENÇÃO E IMPLANTAÇÃO DE UNIDADES DE AGÊNCIAS DO TRABALHADOR	70.200	54.200					
2363	CAPACITAÇÃO GERENCIAL PARA MICRO EMPREENDEDOR INDIVIDUAL.	7.200	7.200					
2364	DESENVOLVENDO COMPETÊNCIA AOS JOVENS	30.600	230.600					
2365	CAPACITAR TRABALHADOR ACIMA DE 40 ANOS	36.000	36.000					
2366	INTERMEDIÇÃO DO EMPREGO	44.100	39.100					
2367	QUALIFICAÇÃO DE MÃO DE OBRA DIRECIONADO AO TRABALHO NO SETOR PETROLÍFERO	36.000	36.000					
2368	REFORMA E MANUTENÇÃO DA CENTRAL DE ABASTECIMENTO	69.300	220.000					
2369	REFORMA E MANUTENÇÃO DO MERCADO TEOBALDO DOS SANTOS (MERCADO CENTRAL)	32.500	408.150					
2370	REFORMA E MANUTENÇÃO DO MERCADO DO ALTO DA CONCEIÇÃO	31.600	208.150					
2371	REFORMA E MANUTENÇÃO DO MERCADO DO BOM JARDIM	31.600	208.150					
2372	REFORMA E MANUTENÇÃO DO CENTRO COMERCIAL DO VULCO-VULCO.	21.600	130.000					
2373	GESTÃO ADMINISTRATIVA DOS MERCADOS PÚBLICOS MUNICIPAL	124.200	90.000					
2377	REFORMA E MANUTENÇÃO DA PRAÇA DA CONVIVÊNCIA	100.000	38.150					
2378	REFORMA E MANUTENÇÃO DO PARQUE DA CRIANÇA	0	174.550					
Grupo de Despesa								
1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	1.363.500	1.521.720					
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.346.800	1.697.785					
4	INVESTIMENTO	210.000	1.057.300					
5	INVERSÕES FINANCEIRAS	2.008.000	2.188.720					
Fonte								
0100000000	Recursos Ordinários	4.928.300	5.419.125					
0112100000	Royalties/Fundo Especial do Petróleo/Compensação Financeira Exploração de Recursos Minerais	0	1.046.400					
Fonte x Grupo Despesa								
	1 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	2 - JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA INTERNA	3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	4 - INVESTIMENTO	5 - INVERSÕES FINANCEIRAS	6 - AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	9 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA	Total
0100000000	1.521.720		1.479.785	228.900	2.188.720			5.419.125
0112100000			218.000	828.400				1.046.400
<b>Total</b>	<b>1.521.720</b>		<b>1.697.785</b>	<b>1.057.300</b>	<b>2.188.720</b>			<b>6.465.525</b>

**Quadro Síntese da Despesa**

Exercício: 2017 - Em R\$ 1,00

**Órgão** 11 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TRABALHO, AGRICULTURA E TURISMO

**Unidade** 11.102 - SECRETARIA EXECUTIVA DE AGRICULTURA

Código / Especificação	PLD. 2016	PLD. 2017
<b>Total</b>	0	8.036.184
<b>Função</b>		
04 ADMINISTRAÇÃO	0	1.620.657
16 HABITAÇÃO	0	70.000
20 AGRICULTURA	0	5.653.625
23 COMERCIO E SERVIÇOS	0	691.902
<b>Sub-Função</b>		
122 ADMINISTRAÇÃO GERAL	0	1.565.657
334 FOMENTO AO TRABALHO	0	85.000
481 HABITAÇÃO RURAL	0	70.000
544 RECURSOS HÍDRICOS	0	3.283.885
601 PROMOÇÃO DA PRODUÇÃO VEGETAL	0	1.839.740
602 PROMOÇÃO DA PRODUÇÃO ANIMAL	0	345.000
605 ABASTECIMENTO	0	70.000
691 PROMOÇÃO COMERCIAL	0	535.000
692 COMERCIALIZAÇÃO	0	86.902
752 ENERGIA ELÉTRICA	0	155.000
<b>Programa</b>		
000 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS	0	1.620.657
001 EVENTOS SÓCIO-ECONÔMICOS DE DESENVOLVIMENTO	0	535.000
001 PROMOÇÃO DA ECONOMIA E DA INFRA-ESTRUTURA RURAL	0	5.723.625
001 INFRA-ESTRUTURA DE ABASTECIMENTO E COMERCIALIZAÇÃO	0	156.902
<b>Ação</b>		
1216 CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE COMERCIALIZAÇÃO DA AGRICULTURA FAMILIAR	0	86.902
1331 PROMOÇÃO E IMPLANTAÇÃO DE FEIRAS LIVRES	0	70.000
1332 EXPANSÃO DA ELETRIFICAÇÃO RURAL	0	155.000
1333 PROJETO COLMÉIA	0	130.000
1334 PROMOÇÃO DA CAPRINOVINOCULTURA	0	215.000
1337 APOIO A PROGRAMA E PROJETOS DE HABITAÇÃO POPULAR NA ZONA RURAL	0	70.000
1338 ÁGUA VIVA	0	3.283.885
1339 PROJETO SEMEAR	0	380.000
1340 APOIO AO HOMEM DO CAMPO	0	1.459.740
1341 FESTA DO BODE	0	535.000
2515 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS DA SECRETARIA EXECUTIVA DE AGRICULTURA	0	1.565.657
2516 MANUTENÇÃO DE PROJETOS DE ESTÁGIO	0	55.000
2517 PROGRAMA ECONOMIA SOLIDÁRIA NO MEIO RURAL	0	30.000
<b>Grupo de Despesa</b>		
1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0	1.095.657
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0	4.744.035
4 INVESTIMENTO	0	2.196.492

**Quadro Síntese da Despesa**

Exercício: 2017 - Em R\$ 1,00

Fonte							
0100000000	Recursos Ordinários	0	4.229.952				
0102400000	Transferências de Convênios - Outros (não relacionados à Educação/Saúde/Assist. Social)	0	521.642				
0112100000	Royalties/Fundo Especial do Petróleo/Compensação Financeira Exploração de Recursos Minerais	0	3.284.590				

  

Fonte x Grupo Despesa								
	1 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	2 - JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA INTERNA	3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	4 - INVESTIMENTO	5 - INVERSÕES FINANCEIRAS	6 - AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	9 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA	Total
0100000000	1.095.657		3.134.295					4.229.952
0102400000			124.740	396.902				521.642
0112100000			1.485.000	1.799.590				3.284.590
<b>Total</b>	<b>1.095.657</b>		<b>4.744.035</b>	<b>2.196.492</b>				<b>8.036.184</b>

**Quadro Síntese da Despesa**

Exercício: 2017 - Em R\$ 1,00

**Órgão** 11 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TRABALHO, AGRICULTURA E TURISMO

**Unidade** 11.103 - SECRETARIA EXECUTIVA DE TURISMO

Código / Especificação	PLD. 2016	PLD. 2017						
<b>Total</b>	0	3.889.158						
<b>Função</b>								
04 ADMINISTRAÇÃO	0	835.042						
23 COMERCIO E SERVIÇOS	0	3.054.116						
<b>Sub-Função</b>								
122 ADMINISTRAÇÃO GERAL	0	762.042						
128 FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	0	73.000						
695 TURISMO	0	3.054.116						
<b>Programa</b>								
000 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS	0	762.042						
000 BEM-VINDO A MOSSORÓ	0	3.127.116						
<b>Ação</b>								
1328 PROMOÇÃO TURÍSTICA DE MOSSORÓ	0	538.003						
1329 PARTICIPAÇÃO EM EVENTOS TURÍSTICOS	0	224.508						
1330 CAPACITAÇÃO PARA O TURISMO	0	73.000						
2512 COORDENAÇÃO E MANUT. DOS SERV. ADMIN. SECRETARIA EXECUTIVA DE TURISMO	0	762.042						
2513 CONSTRUÇÃO E MANUTENÇÃO DO COMPLEXO TURÍSTICO	0	1.610.197						
2514 SINALIZAÇÃO TURÍSTICA DE MOSSORÓ	0	589.508						
2540 IMPLEMENTAÇÃO TURÍSTICA PARA OS FESTEJOS JUNINOS DE MOSSORÓ - MOSSORÓ CIDADE JUNINA, CHUVA DE BALAS E CIDADELA	0	91.900						
<b>Grupo de Despesa</b>								
1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0	339.634						
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0	1.865.727						
4 INVESTIMENTO	0	562.757						
5 INVERSÕES FINANCEIRAS	0	1.121.040						
<b>Fonte</b>								
0100000000 Recursos Ordinários	0	2.386.328						
0102400000 Transferências de Convênios - Outros (não relacionados à Educação/Saúde/Assist. Social)	0	1.222.157						
0112100000 Royalties/Fundo Especial do Petróleo/Compensação Financeira Exploração de Recursos Minerais	0	280.673						
<b>Fonte x Grupo Despesa</b>								
	1 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	2 - JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA INTERNA	3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	4 - INVESTIMENTO	5 - INVERSÕES FINANCEIRAS	6 - AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	9 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA	Total
0100000000	339.634		1.615.054	32.700	398.940			<b>2.386.328</b>
0102400000				500.057	722.100			<b>1.222.157</b>
0112100000			250.673	30.000				<b>280.673</b>
<b>Total</b>	<b>339.634</b>		<b>1.865.727</b>	<b>562.757</b>	<b>1.121.040</b>			<b>3.889.158</b>

**Quadro Síntese da Despesa**

Exercício: 2017 - Em R\$ 1,00

**Órgão** 11 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TRABALHO, AGRICULTURA E TURISMO  
**Unidade** 11.301 - FUNDO DESENV ECONÔMICO INTEGRADO E SUSTENTÁVEL

Código / Especificação	PLO. 2016	PLO 2017
<b>Total</b>	79.460	86.611
<b>Função</b>		
22 INDÚSTRIA	79.460	86.611
<b>Sub-Função</b>		
661 PROMOÇÃO INDUSTRIAL	79.460	86.611
<b>Programa</b>		
000 PROMOÇÃO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO LOCAL	79.460	86.611
<b>Ação</b>		
2357 DOAÇÃO DE TERRENO PARA DISTRITO INDUSTRIAL	79.460	86.611
<b>Grupo de Despesa</b>		
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	79.460	86.611
<b>Fonte</b>		
0100000000 Recursos Ordinários	79.460	86.611

Fonte x Grupo Despesa								
	1 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	2 - JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA INTERNA	3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	4 - INVESTIMENTO	5 - INVERSÕES FINANCEIRAS	6 - AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	9 - RESERVA DE CONTRIBUIÇÃO	Total
0100000000			86.611					86.611
<b>Total</b>			<b>86.611</b>					<b>86.611</b>

**Quadro Síntese da Despesa**

Exercício: 2017 - Em R\$ 1,00

Órgão 18 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA, DEFESA CIVIL, MOBILIDADE URBANA E TRÂNSITO		
Unidade 18.101 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA, DEFESA CIVIL, MOBILIDADE URBANA E TRÂNSITO		
Código / Especificação	PLO. 2016	PLO. 2017
<b>Total</b>	<b>14.077.125</b>	<b>14.161.737</b>
<b>Função</b>		
04 ADMINISTRAÇÃO	11.471.660	10.667.204
06 SEGURANÇA PÚBLICA	2.605.465	3.494.533
<b>Sub-Função</b>		
122 ADMINISTRAÇÃO GERAL	11.045.760	10.208.594
125 NORMALIZAÇÃO E FISCALIZAÇÃO	23.100	27.000
128 FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	265.500	271.610
181 POLICIAMENTO	2.605.465	3.405.533
182 DEFESA CIVIL	137.300	160.000
183 INFORMAÇÃO E INTELIGÊNCIA	0	89.000
<b>Programa</b>		
000 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS	11.045.760	10.208.594
000 MANUTENÇÃO DOS CONSELHOS MUNICIPAIS	23.100	27.000
000 CIDADANIA EM AÇÃO	137.300	160.000
000 CAPACITAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	265.500	271.610
007 PROJETOS DE PREVENÇÃO A VIOLÊNCIA.	1.684.465	1.884.000
007 MOSSORÓ SEGURA E CIDADÃ	921.000	1.610.533
<b>Ação</b>		
1159 BASE INTEGRADA CIDADÃ - BIC	1.684.465	1.795.000
1211 AÇÕES DE ENFRENTAMENTO A EMERGÊNCIAS E CALAMIDADES	96.300	125.000
2165 PROMOÇÃO A IGUALDADE RACIAL	0	30.000
2405 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA CIVIL	11.045.760	10.208.594
2406 FUNCIONAMENTO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA	23.100	27.000
2407 CAPACITAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	265.500	271.610
2408 MANUTENÇÃO DE PROJETOS DE ESTÁGIO	41.000	35.000
2409 IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMA ELETRÔNICO DE SEGURANÇA	279.000	500.000
2410 ARMAMENTO	390.000	350.000
2411 EQUIPAMENTOS E MATERIAL DE SEGURANÇA	54.000	450.400
2412 FARDAMENTO	198.000	300.000
2413 OBSERVATÓRIO DA VIOLÊNCIA	0	25.000
2414 PAZ NA ESCOLA	0	34.000
2430 AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS PARA SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL	0	10.133
<b>Grupo de Despesa</b>		
1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	10.342.460	9.366.894
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	3.104.665	3.477.330
4 INVESTIMENTO	630.000	1.317.513
<b>Fonte</b>		
0100000000 Recursos Ordinários	14.077.125	13.462.204
0102400000 Transferências de Convênios - Outros (não relacionados à Educação/Saúde/Assist. Social)	0	89.133
0112100000 Royalties/Fundo Especial do Petróleo/Compensação Financeira Exploração de Recursos Minerais	0	610.400

**Quadro Síntese da Despesa**

Exercício: 2017 - Em R\$ 1,00

Fonte x Grupo Despesa								
	1 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	2 - JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA INTERNA	3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	4 - INVESTIMENTO	5 - INVERSÕES FINANCEIRAS	6 - AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	9 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA	Total
0100000000	9.366.894		3.408.610	686.700				13.462.204
0102400000			68.720	20.413				89.133
0112100000				610.400				610.400
<b>Total</b>	<b>9.366.894</b>		<b>3.477.330</b>	<b>1.317.513</b>				<b>14.161.737</b>

**Quadro Síntese da Despesa**

Exercício: 2017 - Em R\$ 1,00

**Órgão** 18 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA, DEFESA CIVIL, MOBILIDADE URBANA E TRÂNSITO

**Unidade** 18.102 - SECRETARIA EXECUTIVA DE MOBILIDADE URBANA

Código / Especificação	PL.O. 2016	PL.O.2017
<b>Total</b>	0	14.577.941
<b>Função</b>		
04 ADMINISTRAÇÃO	0	12.311.090
26 TRANSPORTE	0	2.266.851
<b>Sub-Função</b>		
122 ADMINISTRAÇÃO GERAL	0	6.326.232
125 NORMATIZAÇÃO E FISCALIZAÇÃO	0	6.652.358
126 TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	0	137.500
128 FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	0	40.000
451 INFRA-ESTRUTURA URBANA	0	150.000
453 TRANSPORTES COLETIVOS URBANOS	0	1.271.851
<b>Programa</b>		
000 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS	0	6.326.232
000 MANUTENÇÃO DOS CONSELHOS MUNICIPAIS	0	49.300
000 MOSSORÓ DO FUTURO	0	150.000
001 TRANSPORTE EFICIENTE, TRÂNSITO SEGURO	0	7.527.123
003 SERVIÇOS PÚBLICOS E DE UTILIDADE PÚBLICA	0	525.286
<b>Ação</b>		
1343 IMPLANTAÇÃO E FUNCIONAMENTO DA ESCOLA PÚBLICA DE TRÂNSITO	0	40.000
1344 IMPLANTAÇÃO DO PLANO DE MOBILIDADE URBANA DE MOSSORÓ	0	430.000
1345 CONSTRUÇÃO DE ABRIGOS DE PASSAGEIROS	0	481.233
1346 MANUTENÇÃO E RESTAURAÇÃO DE ABRIGOS DE PASSAGEIROS	0	265.332
2522 CAPACITAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS DA SECRETARIA DE MOBILIDADE URBANA	0	10.000
2523 IMPLANTAÇÃO E CAPACITAÇÃO DE MONITORES DE TRÂNSITO	0	30.000
2524 MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DO CONSELHO MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTES - CMTTU	0	24.300
2525 MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DA JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE AUTUAÇÃO DE TRÂNSITO – JARI	0	25.000
2526 PRODUÇÃO E GERENCIAMENTO DE CAMPANHAS EDUCATIVAS	0	110.618
2527 INFORMATIZAÇÃO DO PREENCHIMENTO DOS AUTOS DE INFRAÇÃO DE TRÂNSITO E TRANSPORTES PELOS AGENTES DE TRÁ	0	110.000
2528 INFORMATIZAÇÃO DO SETOR DE VISTORIAS DE TRANSPORTES – SOVI - ESPECIAIS	0	27.500
2529 EQUIPAMENTOS E MATERIAL DE SEGURANÇA	0	240.200
2530 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS DA SECRETARIA EXECUTIVA DE MOBILIDADE URBANA	0	6.116.232
2531 GESTÃO DA MUNICIPALIZAÇÃO DO TRÂNSITO	0	3.870.240
2532 IMPLANTAÇÃO E FUNCIONAMENTO DA ESCOLA PÚBLICA DE FORMAÇÃO DE CONDUTORES DE VEÍCULOS	0	27.000
2533 QUALIFICAÇÃO DOS AGENTES DE TRÂNSITO	0	70.000
2534 MANUTENÇÃO DE PROJETOS DE ESTÁGIO	0	140.000
2535 GESTÃO DOS SISTEMA DE TRANSPORTES PÚBLICOS	0	565.000
2536 IMPLANTAÇÃO DE VIAS CICLÁVEIS - CICLOVIAS, CICLOFAIXAS, CICLORROTAS.	0	150.000
2537 FARDAMENTO DOS AGENTES DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	0	620.000
2538 INSTALAÇÃO DE MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE GERENCIAMENTO DO TRÂNSITO	0	700.000
2539 SUBSÍDIO PARA TRANSPORTE PÚBLICO COLETIVO	0	525.286



**Quadro Síntese da Despesa**

Exercício: 2017 - Em R\$ 1,00

Grupo de Despesa								
1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0	5.274.732					
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0	6.228.404					
4	INVESTIMENTO	0	3.074.805					
<b>Fonte</b>								
0100000000	Recursos Ordinários	0	10.800.758					
0102400000	Transferências de Convênios - Outros (não relacionados à Educação/Saúde/Assist. Social)	0	281.233					
0112100000	Royalties/Fundo Especial do Petróleo/Compensação Financeira Exploração de Recursos Minerais	0	495.950					
0112200000	Multas de Trânsito	0	3.000.000					
<b>Fonte x Grupo Despesa</b>								
	1 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	2 - JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA INTERNA	3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	4 - INVESTIMENTO	5 - INVERSÕES FINANCEIRAS	6 - AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	9 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA	Total
0100000000	5.274.732		3.197.786	2.328.240				10.800.758
0102400000			30.618	250.615				281.233
0112100000				495.950				495.950
0112200000			3.000.000					3.000.000
<b>Total</b>	<b>5.274.732</b>		<b>6.228.404</b>	<b>3.074.805</b>				<b>14.577.941</b>

**Quadro Síntese da Despesa**

Exercício: 2017 - Em R\$ 1,00

**Órgão** 19 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SERVIÇOS URBANOS

**Unidade** 19.101 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SERVIÇOS

<b>Código / Especificação</b>	<b>PLO. 2016</b>	<b>PLO. 2017</b>
<b>Total</b>	<b>9.941.008</b>	<b>63.009.974</b>
<b>Função</b>		
04 ADMINISTRAÇÃO	4.682.721	5.751.766
08 ASSISTÊNCIA SOCIAL	0	550.000
13 CULTURA	0	141.000
15 URBANISMO	2.444.911	42.797.936
16 HABITAÇÃO	0	743.000
17 SANEAMENTO	2.000.000	8.792.845
19 CIÊNCIA E TECNOLOGIA	0	100.000
23 COMERCIO E SERVIÇOS	72.792	304.000
26 TRANSPORTE	192.792	1.266.427
27 DESPORTO E LAZER	547.792	2.563.000
<b>Sub-Função</b>		
122 ADMINISTRAÇÃO GERAL	4.682.721	5.751.766
127 ORDENAMENTO TERRITORIAL	0	26.000
391 PATRIMÔNIO HISTÓRICO, ARTÍSTICO E ARQUEOLÓGICO	0	141.000
422 DIREITOS INDIVIDUAIS, COLETIVOS E DIFUSOS	0	550.000
451 INFRA-ESTRUTURA URBANA	2.775.761	40.749.127
452 SERVIÇOS URBANOS	29.500	48.000
481 HABITAÇÃO RURAL	0	293.000
482 HABITAÇÃO URBANA	0	450.000
512 SANEAMENTO BÁSICO URBANO	2.000.000	8.792.845
541 PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL	0	150.000
573 DIFUSÃO DO CONHECIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO	0	100.000
691 PROMOÇÃO COMERCIAL	72.792	304.000
752 ENERGIA ELÉTRICA	187.442	4.387.809
782 TRANSPORTE RODOVIÁRIO	192.792	1.266.427
<b>Programa</b>		
000 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS	4.642.221	5.711.266
000 MANUTENÇÃO DOS CONSELHOS MUNICIPAIS	40.500	40.500
000 MOSSORÓ DO FUTURO	0	14.385.257
000 INFRA-ESTRUTURA VIÁRIA	1.456.969	21.207.870
001 PROMOÇÃO DA ECONOMIA E DA INFRA-ESTRUTURA RURAL	192.792	1.266.427
001 INFRA-ESTRUTURA DE ABASTECIMENTO E COMERCIALIZAÇÃO	72.792	304.000
001 HIGIEZ E PROTEÇÃO AMBIENTAL	2.000.000	8.942.845
001 URBANISMO E DESENVOLVIMENTO URBANÍSTICO	800.500	2.767.000
001 PROMOÇÃO DAS ATIVIDADES DE ESPORTE E LAZER	547.792	2.463.000
001 DEFESA DOS DIREITOS E PROMOÇÃO DA CIDADANIA	0	1.293.000
002 MOSSORÓ COM MAIS SEGURANÇA	187.442	4.387.809
002 PRESERVAÇÃO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E NATURAL	0	141.000
003 INCLUSÃO DIGITAL E DIFUSÃO TECNOLÓGICA	0	100.000

**Quadro Síntese da Despesa**

Exercício: 2017 - Em R\$ 1,00

Ação		
1173	CONSTRUÇÃO DE PRÉDIOS PÚBLICOS	0 279.000
1174	REFORMA E AMPLIAÇÃO DE PRÉDIOS PÚBLICOS	50.000 500.000
1175	MANUTENÇÃO DE PRÉDIOS HISTÓRICOS	0 141.000
1176	AÇÕES DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA	0 26.000
1177	URBANIZAÇÃO E READEQUAÇÃO URBANÍSTICA DA AV. RIO BRANCO	0 14.385.257
1178	PAVIMENTAÇÃO DE RUAS E AVENIDAS	150.000 11.911.782
1179	MANUTENÇÃO DA PAVIMENTAÇÃO DE RUAS E AVENIDAS	590.790 5.014.088
1180	URBANIZAÇÃO E DUPLICAÇÃO DA AV. FRANCISCO MOTA..	0 980.000
1181	ESTRUTURAÇÃO URBANÍSTICA DOS ACESSOS VIÁRIOS	80.100 720.000
1182	CONSTRUÇÃO DE PONTE SOBRE O RIO MOSSORÓ NA LOCALIDADE DE PASSAGEM DE PEDRAS	244.204 400.000
1183	CONSTRUÇÃO DE PONTE LIGANDO OS BAIRROS DO MUNICÍPIO.	156.282 323.000
1184	DUPLICAÇÃO E URBANIZAÇÃO DA AV. JORGE COELHO DE ANDRADE	72.792 283.000
1185	DUPLICAÇÃO E URBANIZAÇÃO DA AV. SENADOR DUARTE FILHO	162.801 296.000
1186	INFRAESTRUTURA DO CONJUNTO JARDIM DAS PALMEIRAS	0 790.000
1187	INFRAESTRUTURA DO CONJUNTO JARDIM DAS ORQUÍDEAS	0 490.000
1188	CONSTRUÇÃO DE REDES DE DRENAGENS	160.000 1.206.000
1189	MANUTENÇÃO DE REDES DE DRENAGENS	500.000 1.168.000
1190	REORDENAMENTO DA NUMERAÇÃO TOPONÍMIA	21.000 36.000
1191	IDENTIFICAÇÃO DE IMÓVEIS E LOGRADOUROS PÚBLICOS	29.500 48.000
1192	IMPLEMENTAÇÃO DO PARQUE DAS OITICICAS	0 150.000
1193	ILUMINAÇÃO PÚBLICA EFICIENTE	187.442 4.387.809
1194	CONSTRUÇÃO DE HABITAÇÃO POPULAR NA ZONA RURAL	0 293.000
1195	CONSTRUÇÃO DE HABITAÇÃO POPULAR NA ZONA URBANA	0 450.000
1196	PROGRAMA DE ERRADICAÇÃO DE FAVELAS	0 550.000
1197	EXPANSÃO DO SANEAMENTO BÁSICO URBANO	2.000.000 8.792.845
1198	CONSTRUÇÃO DO PARQUE TECNOLÓGICO	0 100.000
1199	CONSTRUIR CAMELÓDROMO MUNICIPAL	72.792 304.000
1200	CONSTRUÇÃO E MANUTENÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS	192.792 1.266.427
1201	CONSTRUÇÃO E MANUTENÇÃO DE ÁREAS DE ESPORTE E LAZER	547.792 2.463.000
2380	CONSTRUÇÃO DE ÁREAS DE LAZER NOS BAIRROS	0 100.000
2400	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERV. ADM. DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E HABITAÇÃO	4.592.221 4.932.266
2401	MANUTENÇÃO DO CONSELHO DA CIDADE	40.500 40.500
2402	ESTUDO SOBRE AS ÁREAS DE ALAGAMENTO	90.000 183.000
Grupo de Despesa		
1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	4.343.221 4.161.782
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.834.787 6.980.279
4	INVESTIMENTO	3.763.000 51.867.913
Fonte		
010000000	Recursos Ordinários	9.941.008 10.263.370
010160000	Contribuição de Intervenção do Domínio Econômico - CIDE	0 177.670
010170000	Contribuição para o Custeio dos Serviços de Iluminação Pública - COSIP	0 3.979.809
010240000	Transferências de Convênios - Outros (não relacionados à Educação/Saúde/Assist. Social)	0 7.023.329
010900000	Operações de Crédito Internas	0 23.719.257
011210000	Royalties/Fundo Especial do Petróleo/Compensação Financeira Exploração de Recursos Minerais	0 17.846.539

**Quadro Síntese da Despesa**

Exercício: 2017 - Em R\$ 1,00

Fonte x Grupo Despesa								
	1 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	2 - JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA INTERNA	3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	4 - INVESTIMENTO	5 - INVERSÕES FINANCEIRAS	6 - AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	9 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA	Total
0100000000	4.161.782		1.999.918	4.101.670				10.263.370
0101600000			52.320	125.350				177.670
0101700000			2.201.800	1.778.009				3.979.809
0102400000			29.484	6.993.845				7.023.329
0109000000				23.719.257				23.719.257
0112100000			2.696.757	15.149.782				17.846.539
Total	4.161.782		6.980.279	51.867.913				63.009.974

**Quadro Síntese da Despesa**

Exercício:2017 - Em R\$ 1,00

**Órgão** 19 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SERVIÇOS URBANOS

**Unidade** 19.102 - SECRETARIA EXECUTIVA DE MEIO AMBIENTE E URBANISMO

Código / Especificação	PLD. 2016	PLD.2017
<b>Total</b>	0	5.532.034
<b>Função</b>		
04 ADMINISTRAÇÃO	0	2.405.478
15 URBANISMO	0	811.051
18 GESTÃO AMBIENTAL	0	2.505.505
24 COMUNICAÇÕES	0	10.000
<b>Sub-Função</b>		
122 ADMINISTRAÇÃO GERAL	0	2.405.478
131 COMUNICAÇÃO SOCIAL	0	10.000
541 PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL	0	2.760.051
542 CONTROLE AMBIENTAL	0	356.505
<b>Programa</b>		
000 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS	0	2.405.478
000 AMPLIAÇÃO DA TRANSPARÊNCIA E DA EFICÁCIA ADMINISTRATIVA	0	10.000
001 HIGIEZ E PROTEÇÃO AMBIENTAL	0	1.466.556
001 URBANISMO E DESENVOLVIMENTO URBANÍSTICO	0	1.650.000
<b>Ação</b>		
1324 PROGRAMA DE DESASSOREAMENTO, DRENAGEM E REVITALIZAÇÃO DO RIO MOSSORÓ	0	23.000
1325 CONSTRUIR CALÇADÃO NAS MARGENS DO RIO MOSSORÓ	0	20.000
1326 PAISAGISMO E ARBORIZAÇÃO	0	1.630.000
2504 PRODUÇÃO, GERENC. E PUBLICIDADE DE CAMPANHAS EDUCATIVAS E PROMOCIONAIS DA SEC. MEIO AMB. E URBANISMO	0	10.000
2505 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS DA SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E URBANISMO	0	2.405.478
2506 MANUTENÇÃO DO PARQUE DA CIDADE	0	30.000
2507 LICENCIAMENTO AMBIENTAL	0	60.000
2508 AÇÕES EDUCATIVAS CONTINUADAS DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL	0	196.505
2509 FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL	0	50.000
2510 SISTEMA DE UNIDADE DE CONSERVAÇÃO DA NATUREZA	0	50.000
2511 CONSTRUÇÃO E MANUTENÇÃO DE PARQUE ECOLÓGICO DA CIDADE	0	591.051
2541 FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DE MOSSORÓ - FUNAM	0	466.000
<b>Grupo de Despesa</b>		
1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0	1.791.468
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0	2.514.776
4 INVESTIMENTO	0	1.225.790
<b>Fonte</b>		
0100000000 Recursos Ordinários	0	3.591.821
0102400000 Transferências de Convênios - Outros (não relacionados à Educação/Saúde/Assist. Social)	0	134.040
0112100000 Royalties/Fundo Especial do Petróleo/Compensação Financeira Exploração de Recursos Minerais	0	1.806.173

**Quadro Síntese da Despesa**

Exercício: 2017 - Em R\$ 1,00

Fonte x Grupo Despesa								
	1 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	2 - JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA INTERNA	3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	4 - INVESTIMENTO	5 - INVERSÕES FINANCEIRAS	6 - AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	9 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA	Total
0100000000	1.791.468		1.267.343	533.010				<b>3.591.821</b>
0102400000			19.505	114.535				<b>134.040</b>
0112100000			1.227.928	578.245				<b>1.806.173</b>
<b>Total</b>	<b>1.791.468</b>		<b>2.514.776</b>	<b>1.225.790</b>				<b>5.532.034</b>

**Quadro Síntese da Despesa**

Exercício: 2017 - Em R\$ 1,00

**Órgão** 19 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SERVIÇOS URBANOS

**Unidade** 19.103 - SECRETARIA EXECUTIVA DE SERVIÇOS URBANOS

Código / Especificação	PL.O. 2016	PL.O.2017						
<b>Total</b>	0	25.519.516						
<b>Função</b>								
04 ADMINISTRAÇÃO	0	3.394.052						
15 URBANISMO	0	813.052						
17 SANEAMENTO	0	21.312.412						
<b>Sub-Função</b>								
122 ADMINISTRAÇÃO GERAL	0	3.394.052						
451 INFRA-ESTRUTURA URBANA	0	430.000						
452 SERVIÇOS URBANOS	0	21.125.464						
512 SANEAMENTO BÁSICO URBANO	0	570.000						
<b>Programa</b>								
000 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS	0	3.394.052						
001 HIGIEZ E PROTEÇÃO AMBIENTAL	0	570.000						
003 SERVIÇOS PÚBLICOS E DE UTILIDADE PÚBLICA	0	21.555.464						
<b>Ação</b>								
1342 MANUTENÇÃO DO ATERRO SANITÁRIO	0	570.000						
2518 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS DA SEC EXECUTIVA DE SERVIÇOS URBANOS.	0	3.394.052						
2519 CONSTRUÇÃO DE CEMITÉRIO PÚBLICO NO GRANDE ALTO DE SÃO MANOEL	0	430.000						
2520 GESTÃO DOS SERVIÇOS FÚNEBRES E DOS CEMITÉRIOS PÚBLICOS	0	383.052						
2521 GESTÃO DOS SERVIÇOS DE LIMPEZA PÚBLICA	0	20.742.412						
<b>Grupo de Despesa</b>								
1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0	3.101.724						
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0	20.975.822						
4 INVESTIMENTO	0	1.391.970						
5 INVERSÕES FINANCEIRAS	0	50.000						
<b>Fonte</b>								
0100000000 Recursos Ordinários	0	3.574.052						
0102400000 Transferências de Convênios - Outros (não relacionados à Educação/Saúde/Assist. Social)	0	317.112						
0112100000 Royalties/Fundo Especial do Petróleo/Compensação Financeira Exploração de Recursos Minerais	0	21.628.352						
<b>Fonte x Grupo Despesa</b>								
	1 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	2 - JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA INTERNA	3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	4 - INVESTIMENTO	5 - INVERSÕES FINANCEIRAS	6 - AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	9 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA	Total
0100000000	3.101.724		472.328					3.574.052
0102400000			73.052	194.060	50.000			317.112
0112100000			20.430.442	1.197.910				21.628.352
<b>Total</b>	<b>3.101.724</b>		<b>20.975.822</b>	<b>1.391.970</b>	<b>50.000</b>			<b>25.519.516</b>

**Quadro Síntese da Despesa**

Exercício: 2017 - Em R\$ 1,00

**Órgão** 19 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SERVIÇOS URBANOS

**Unidade** 19.301 - FUNDO MUNICIPAL DE DEFESA DOS DIREITOS DIFUSOS

Código / Especificação	PLO. 2016	PLO. 2017
<b>Total</b>	0	50.257
<b>Função</b>		
14 DIREITO DA CIDADANIA	0	50.257
<b>Sub-Função</b>		
422 DIREITOS INDIVIDUAIS, COLETIVOS E DIFUSOS	0	50.257
<b>Programa</b>		
001 DEFESA DOS DIREITOS E PROMOÇÃO DA CIDADANIA	0	50.257
<b>Ação</b>		
1327 REPARAÇÃO DE DANOS A BENS E DIREITOS DIFUSOS	0	50.257
<b>Grupo de Despesa</b>		
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0	50.257
<b>Fonte</b>		
010000000 Recursos Ordinários	0	50.257

Fonte x Grupo Despesa								Total
	1 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	2 - JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA INTERNA	3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	4 - INVESTIMENTO	5 - INVERSÕES FINANCEIRAS	6 - AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	9 - RESERVA DE CONTRINGÊNCIA	
0100000000			50.257					50.257
<b>Total</b>			<b>50.257</b>					<b>50.257</b>



**Quadro Síntese da Despesa**

Exercício: 2017 - Em R\$ 1,00

**Órgão** 24 - PREVI-MOSSORÓ- Instituto de Previdência Social dos Servidores de Mossoró/RN

**Unidade** 24.201 - PREVI-MOSSORÓ- Instituto Municipal de Previdência Social dos Servidores de Mossoró/RN.

Código / Especificação	PLD. 2016	PLD. 2017						
<b>Total</b>	0	49.577.431						
<b>Função</b>								
04 ADMINISTRAÇÃO	0	49.505.431						
14 DIREITO DA CIDADANIA	0	72.000						
<b>Sub-Função</b>								
122 ADMINISTRAÇÃO GERAL	0	49.505.431						
421 CUSTÓDIA E REINTEGRAÇÃO SOCIAL	0	72.000						
<b>Programa</b>								
000 CIDADANIA EM AÇÃO	0	72.000						
007 PREVIDÊNCIA	0	49.505.431						
<b>Ação</b>								
1301 CONSTRUÇÃO SEDE PRÓPRIA DO PREVI	0	2.943.960						
1347 PROGRAMA VIVER MELHOR PREVI-MOSSORÓ	0	72.000						
2301 REMUNERAÇÃO DE PESSOAL E ENCARGOS SOCIAL	0	4.510.000						
2302 MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	0	4.555.411						
2303 ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	0	24.616.000						
2304 ENCARGOS COM BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS	0	5.830.060						
2399 RESERVA DE CONTINGÊNCIA RPPS	0	7.050.000						
<b>Grupo de Despesa</b>								
1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0	34.906.060						
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0	5.190.960						
4 INVESTIMENTO	0	2.430.411						
9 RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0	7.050.000						
<b>Fonte</b>								
0105000000 Recursos do Regime Próprio de Previdência (RPPS)	0	49.577.431						
<b>Fonte x Grupo Despesa</b>								
	1 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	2 - JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA INTERNA	3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	4 - INVESTIMENTO	5 - INVERSÕES FINANCEIRAS	6 - AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	9 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA	Total
0100000000								0
0105000000	34.906.060		5.190.960	2.430.411			7.050.000	49.577.431
<b>Total</b>	<b>34.906.060</b>		<b>5.190.960</b>	<b>2.430.411</b>			<b>7.050.000</b>	<b>49.577.431</b>

**Quadro Síntese da Despesa**

Exercício: 2017 - Em R\$ 1,00

**Órgão** 30 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA

**Unidade** 30.101 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA

Código / Especificação	PLO. 2016	PLO.2017
Total	0	6.058.654
<b>Função</b>		
99 RESERVA DE CONTINGENCIA	0	6.058.654
<b>Sub-Função</b>		
999 RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0	6.058.654
<b>Programa</b>		
999 ENCARGOS DO TESOIRO MUNICIPAL	0	6.058.654
<b>Ação</b>		
2103 RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0	6.058.654
<b>Grupo de Despesa</b>		
9 RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0	6.058.654
<b>Fonte</b>		
0101700000 Contribuição para o Custeio dos Serviços de Iluminação Pública - COSIP	0	2.271.996
0112100000 Royalties/Fundo Especial do Petróleo/Compensação Financeira Exploração de Recursos Minerais	0	3.786.658

**Fonte x Grupo Despesa**

	1 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	2 - JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA INTERNA	3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	4 - INVESTIMENTO	5 - INVERSÕES FINANCEIRAS	6 - AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	9 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA	Total
0100000000								0
0101700000							2.271.996	2.271.996
0112100000							3.786.658	3.786.658
Total							6.058.654	6.058.654

**Programa de Trabalho**

Exercício: **2017** - Em R\$ 1,00

Unidade Orçamentária	Valor	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Outras Despesas de Capital
01 CÂMARA MUNICIPAL								
01.101 CÂMARA MUNICIPAL	<b>18.434.644</b>	14.314.860	0	3.290.629	144.155	0	685.000	0
01 - LEGISLATIVA	18.434.644	14.314.860	0	3.290.629	144.155	0	685.000	0
031 - AÇÃO LEGISLATIVA	18.434.644	14.314.860	0	3.290.629	144.155	0	685.000	0
0001 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS	18.434.644	14.314.860	0	3.290.629	144.155	0	685.000	0
<b>2001 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA CÂMARA MUNICIPAL DE MOSSORÓ</b>	<b>17.834.644</b>	14.314.860	0	2.690.629	144.155	0	685.000	0
<p>Prover os meios e recursos necessários à cobertura das despesas de pessoal, administrativa e operacionais pertinentes à execução das suas atribuições legalmente instituídas, além da construção da sede própria da CMM.</p>								
00000- Recursos Ordinários	17.834.644	14.314.860	0	2.690.629	144.155	0	685.000	0
0001 - MUNICÍPIO DE MOSSORÓ	17.834.644	14.314.860	0	2.690.629	144.155	0	685.000	0
<b>2451 CRIAÇÃO DA FUNDAÇÃO PÚBLICA</b>	<b>600.000</b>	0	0	600.000	0	0	0	0
00000- Recursos Ordinários	600.000	0	0	600.000	0	0	0	0
0001 - MUNICÍPIO DE MOSSORÓ	600.000	0	0	600.000	0	0	0	0

**Programa de Trabalho**

Exercício: **2017** - Em R\$ 1,00

Unidade Orçamentária	Valor	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Outras Despesas de Capital
02 GABINETE DO PREFEITO								
02.105 PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO	<b>1.851.126</b>	1.733.906	0	110.220	7.000	0	0	0
04 - ADMINISTRAÇÃO								
122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	1.851.126	1.733.906	0	110.220	7.000	0	0	0
0001 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS	1.851.126	1.733.906	0	110.220	7.000	0	0	0
<b>2023 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO</b>	<b>1.828.626</b>	1.733.906	0	94.720	0	0	0	0
<b>Prover os meios e recursos necessários à cobertura das despesas de pessoal, administrativas e operacionais pertinentes à execução das suas atribuições legalmente instituídas.</b>								
00000- Recursos Ordinários	1.828.626	1.733.906	0	94.720	0	0	0	0
0001 - MUNICÍPIO DE MOSSORÓ	1.828.626	1.733.906	0	94.720	0	0	0	0
<b>2442 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS DO PROCON MUNICIPAL</b>	<b>22.500</b>	0	0	15.500	7.000	0	0	0
<b>Coordenação e manutenção dos serviços administrativos do Serviço Municipal de Proteção ao Consumidor.</b>								
00000- Recursos Ordinários	22.500	0	0	15.500	7.000	0	0	0
0001 - MUNICÍPIO DE MOSSORÓ	22.500	0	0	15.500	7.000	0	0	0

**Programa de Trabalho**

Exercício: 2017 - Em R\$ 1,00

Unidade Orçamentária	Valor	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Outras Despesas de Capital
02 GABINETE DO PREFEITO								
02.101 GABINETE DO PREFEITO	<b>5.973.738</b>	2.224.773	0	3.698.965	50.000	0	0	0
04 - ADMINISTRAÇÃO								
122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	5.025.495	2.224.773	0	2.750.722	50.000	0	0	0
0001 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS	3.334.773	2.224.773	0	1.060.000	50.000	0	0	0
<b>2002 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS DO GABINETE DO PREFEITO.</b>	<b>3.334.773</b>	<b>2.224.773</b>	<b>0</b>	<b>1.060.000</b>	<b>50.000</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>
<i>Prover os meios e recursos necessários à cobertura das despesas de pessoal, administrativas e operacionais pertinentes à execução das suas atribuições legalmente instituídas.</i>								
00000- Recursos Ordinários	3.334.773	2.224.773	0	1.060.000	50.000	0	0	0
0001 - MUNICÍPIO DE MOSSORÓ	3.334.773	2.224.773	0	1.060.000	50.000	0	0	0
125 - NORMATIZAÇÃO E FISCALIZAÇÃO	7.685	0	0	7.685	0	0	0	0
0006 - MOSSORÓ DO FUTURO	7.685	0	0	7.685	0	0	0	0
<b>1108 REORDENAMENTO JURÍDICO MUNICIPAL</b>	<b>7.685</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>7.685</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>
<i>Adequar e modernizar a legislação municipal, adaptando a realidade nacional e global, especialmente das leis de ordenamento administrativo.</i>								
00000- Recursos Ordinários	7.685	0	0	7.685	0	0	0	0
0001 - MUNICÍPIO DE MOSSORÓ	7.685	0	0	7.685	0	0	0	0
721 - COMUNICAÇÕES POSTAIS	1.683.037	0	0	1.683.037	0	0	0	0
0004 - AMPLIAÇÃO DA TRANSPARÊNCIA E DA EFICÁCIA ADMINISTRATIVA	1.683.037	0	0	1.683.037	0	0	0	0
<b>2053 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS POSTAIS</b>	<b>1.683.037</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>1.683.037</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>
<i>Manter os serviços de comunicação postal, inclusive entregas e mensagens, contratadas com a ECT.</i>								
00000- Recursos Ordinários	1.683.037	0	0	1.683.037	0	0	0	0
0001 - MUNICÍPIO DE MOSSORÓ	1.683.037	0	0	1.683.037	0	0	0	0
05 - DEFESA NACIONAL	65.340	0	0	65.340	0	0	0	0
122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	65.340	0	0	65.340	0	0	0	0
0020 - MOSSORÓ COM MAIS SEGURANÇA	65.340	0	0	65.340	0	0	0	0
<b>2027 MANUTENÇÃO DO TIRO DE GUERRA 07-010</b>	<b>47.340</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>47.340</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>
<i>Contribuir para complementação dos serviços administrativos do Tiro de Guerra 07-010, conforme lei federal n. 4.375/64.</i>								
00000- Recursos Ordinários	47.340	0	0	47.340	0	0	0	0
0001 - MUNICÍPIO DE MOSSORÓ	47.340	0	0	47.340	0	0	0	0
<b>2028 MANUTENÇÃO DA DELEGACIA DO SERVIÇO MILITAR</b>	<b>18.000</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>18.000</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>
<i>Contribuir para complementação dos serviços administrativos da Delegacia do Serviço Militar, conforme lei federal n. 4.375/64.</i>								

**Programa de Trabalho**

Exercício: 2017 - Em R\$ 1,00

Unidade Orçamentária	Valor	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Outras Despesas de Capital
00000- Recursos Ordinários	18.000	0	0	18.000	0	0	0	0
0001 - MUNICÍPIO DE MOSSORÓ	18.000	0	0	18.000	0	0	0	0
08 - ASSISTÊNCIA SOCIAL	540.000	0	0	540.000	0	0	0	0
244 - ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	540.000	0	0	540.000	0	0	0	0
0003 - CIDADANIA EM AÇÃO	540.000	0	0	540.000	0	0	0	0
<b>1218 MEU BAIRRO MELHOR</b>	<b>540.000</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>540.000</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>
<p>Ação comunitária com o apoio das diversas secretarias da Prefeitura Municipal de Mossoró, que atuarão em diversos bairros da cidade em setores como infraestrutura, saúde, segurança, mobilidade urbana, entre outros.. Integrar cada vez mais Poder Público e população, identificando as necessidades dos moradores em setores como infraestrutura, saúde, segurança, mobilidade urbana, entre outros.</p>								
00000- Recursos Ordinários	540.000	0	0	540.000	0	0	0	0
0001 - MUNICÍPIO DE MOSSORÓ	540.000	0	0	540.000	0	0	0	0
14 - DIREITO DA CIDADANIA	342.903	0	0	342.903	0	0	0	0
244 - ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	342.903	0	0	342.903	0	0	0	0
0003 - CIDADANIA EM AÇÃO	342.903	0	0	342.903	0	0	0	0
<b>1001 APOIO ÀS INICIATIVAS DA SOCIEDADE CIVIL</b>	<b>342.903</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>342.903</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>
<p>Apoiar iniciativas da sociedade civil de desenvolvimento comunitário e de promoção da cidadania.</p>								
00000- Recursos Ordinários	342.903	0	0	342.903	0	0	0	0
0001 - MUNICÍPIO DE MOSSORÓ	342.903	0	0	342.903	0	0	0	0

**Programa de Trabalho**

Exercício: 2017 - Em R\$ 1,00

Unidade Orçamentária	Valor	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Outras Despesas de Capital
02 GABINETE DO PREFEITO								
02.102 CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO	<b>985.045</b>	692.958	0	152.087	140.000	0	0	0
04 - ADMINISTRAÇÃO								
124 - CONTROLE INTERNO	985.045	692.958	0	152.087	140.000	0	0	0
0001 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS	984.235	692.958	0	151.277	140.000	0	0	0
<b>2003 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS DA CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO</b>	<b>768.788</b>	692.958	0	53.830	22.000	0	0	0
<b>Prover os meios e recursos necessários à cobertura das despesas de pessoal, administrativas e operacionais pertinentes à execução das suas atribuições legalmente instituídas.</b>								
00000- Recursos Ordinários	768.788	692.958	0	53.830	22.000	0	0	0
0001 - MUNICÍPIO DE MOSSORÓ	768.788	692.958	0	53.830	22.000	0	0	0
0004 - AMPLIAÇÃO DA TRANSPARÊNCIA E DA EFICÁCIA ADMINISTRATIVA	215.447	0	0	97.447	118.000	0	0	0
<b>1113 MODERNIZAÇÃO DO SISTEMA DE CONTROLE INTERNO</b>	<b>91.710</b>	0	0	91.710	0	0	0	0
<b>Implementar sistemas de permanente eficácia do sistema de controle interno.</b>								
00000- Recursos Ordinários	91.710	0	0	91.710	0	0	0	0
0001 - MUNICÍPIO DE MOSSORÓ	91.710	0	0	91.710	0	0	0	0
<b>1156 MELHORIA DO ESPAÇO FÍSICO.</b>	<b>121.307</b>	0	0	3.307	118.000	0	0	0
<b>Aprimorar e incrementar a melhoria da Gestão Pública Municipal, por intermédio do desenvolvimento e incorporação das técnicas e tecnologias diversas, inclusive informática, melhorias das instalações físicas, hidráulicas, elétricas e de lógica.</b>								
00000- Recursos Ordinários	121.307	0	0	3.307	118.000	0	0	0
0001 - MUNICÍPIO DE MOSSORÓ	121.307	0	0	3.307	118.000	0	0	0
<b>2126 MODERNIZAÇÃO E IMPLEMENTAÇÃO DA DIRETORIA DE AUDITORIA</b>	<b>2.430</b>	0	0	2.430	0	0	0	0
<b>Favorecer os serviços e atividades de Auditoria Municipal de recursos materiais e técnicos, com o fim de otimizar resultados de gestão e transparência administrativa.</b>								
00000- Recursos Ordinários	2.430	0	0	2.430	0	0	0	0
0001 - MUNICÍPIO DE MOSSORÓ	2.430	0	0	2.430	0	0	0	0
334 - FOMENTO AO TRABALHO	810	0	0	810	0	0	0	0
0001 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS	810	0	0	810	0	0	0	0
<b>2205 MANUTENÇÃO DE PROJETOS DE ESTÁGIO</b>	<b>810</b>	0	0	810	0	0	0	0
<b>Assegurar o pagamento de bolsas a estagiários alunos do ensino médio e/ou superior que desempenham atividades em órgãos municipais ou em empresas, em conformidade a projetos e convênios.</b>								

### Programa de Trabalho

Exercício: 2017 - Em R\$ 1,00

Unidade Orçamentária	Valor	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Outras Despesas de Capital
00000- Recursos Ordinários	810	0	0	810	0	0	0	0
0001 - MUNICÍPIO DE MOSSORÓ	810	0	0	810	0	0	0	0



**Programa de Trabalho**

Exercício: 2017 - Em R\$ 1,00

Unidade Orçamentária	Valor	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Outras Despesas de Capital
02 GABINETE DO PREFEITO								
02.103 SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL	<b>4.192.676</b>	588.288	0	3.577.388	27.000	0	0	0
04 - ADMINISTRAÇÃO								
131 - COMUNICAÇÃO SOCIAL	897.866	588.288	0	282.578	27.000	0	0	0
0001 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS	682.602	588.288	0	74.314	20.000	0	0	0
<b>2026 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS DA SECRETARIA DA COMUNICAÇÃO SOCIAL</b>	<b>682.602</b>	588.288	0	74.314	20.000	0	0	0
Prover os meios e recursos necessários à cobertura das despesas de pessoal, administrativas e operacionais pertinentes à execução das suas atribuições legalmente instituídas.								
0000- Recursos Ordinários	682.602	588.288	0	74.314	20.000	0	0	0
0001 - MUNICÍPIO DE MOSSORÓ	682.602	588.288	0	74.314	20.000	0	0	0
0004 - AMPLIAÇÃO DA TRANSPARÊNCIA E DA EFICÁCIA ADMINISTRATIVA	215.264	0	0	208.264	7.000	0	0	0
<b>1018 PRODUÇÃO E GERENCIAMENTO DE CAMPANHAS EDUCATIVAS E PROMOCIONAIS</b>	<b>97.864</b>	0	0	97.864	0	0	0	0
Realizar campanhas e produção de material gráfico para divulgação de informações de interesse público ou da administração, que não se enquadre como publicidade, com destaque para ações de promoção da cidadania e educação, especialmente dos núcleos de leitura em comunidades rurais e da Lei de Responsabilidade Educacional.								
0000- Recursos Ordinários	97.864	0	0	97.864	0	0	0	0
0001 - MUNICÍPIO DE MOSSORÓ	97.864	0	0	97.864	0	0	0	0
<b>1025 MANUTENÇÃO DO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO</b>	<b>117.400</b>	0	0	110.400	7.000	0	0	0
Criar e manter o Diário Oficial do Município, como instrumento de divulgação das informações municipais.								
0000- Recursos Ordinários	117.400	0	0	110.400	7.000	0	0	0
0001 - MUNICÍPIO DE MOSSORÓ	117.400	0	0	110.400	7.000	0	0	0
14 - DIREITO DA CIDADANIA	127.796	0	0	127.796	0	0	0	0
244 - ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	127.796	0	0	127.796	0	0	0	0
0003 - CIDADANIA EM AÇÃO	127.796	0	0	127.796	0	0	0	0
<b>1147 APOIO ÀS INICIATIVAS DE CIDADANIA DA SOCIEDADE CIVIL</b>	<b>127.796</b>	0	0	127.796	0	0	0	0
Apoiar projetos de entidades voltados para a promoção da igualdade social e a difusão da comunicação popular.								
0000- Recursos Ordinários	127.796	0	0	127.796	0	0	0	0
0001 - MUNICÍPIO DE MOSSORÓ	127.796	0	0	127.796	0	0	0	0
24 - COMUNICAÇÕES	3.167.014	0	0	3.167.014	0	0	0	0
131 - COMUNICAÇÃO SOCIAL	3.167.014	0	0	3.167.014	0	0	0	0
0004 - AMPLIAÇÃO DA TRANSPARÊNCIA E DA EFICÁCIA ADMINISTRATIVA	3.167.014	0	0	3.167.014	0	0	0	0

**Programa de Trabalho**

Exercício: **2017** - Em R\$ 1,00

Unidade Orçamentária	Valor	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Outras Despesas de Capital
<b>2029 DIVULGAÇÃO E PUBLICIDADE DOS ATOS GOVERNAMENTAIS.</b> Divulgar os atos e resultados dos programas e ações da administração municipal, em conformidade ao art. 37, §1º da Constituição Federal e art. 17, §1º, da Lei Orgânica do Município.	<b>3.167.014</b>	0	0	3.167.014	0	0	0	0
00000- Recursos Ordinários	543.079	0	0	543.079	0	0	0	0
0001 - MUNICÍPIO DE MOSSORÓ	543.079	0	0	543.079	0	0	0	0
00000- Royalties/Fundo Especial do Petróleo/Compensação Financeira Exploração de Recursos Minerais	2.623.935	0	0	2.623.935	0	0	0	0
0001 - MUNICÍPIO DE MOSSORÓ	2.623.935	0	0	2.623.935	0	0	0	0

**Programa de Trabalho**

Exercício: **2017** - Em R\$ 1,00

Unidade Orçamentária	Valor	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Outras Despesas de Capital
03 GABINETE VICE PREFEITO								
03.101 GABINETE VICE PREFEITO	<b>502.079</b>	429.248	0	56.481	16.350	0	0	0
04 - ADMINISTRAÇÃO	502.079	429.248	0	56.481	16.350	0	0	0
122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	502.079	429.248	0	56.481	16.350	0	0	0
0001 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS	502.079	429.248	0	56.481	16.350	0	0	0
<b>2004 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS DO GABINETE DO VICE-PREFEITO</b>	<b>502.079</b>	429.248	0	56.481	16.350	0	0	0
Prover os meios e recursos necessários à cobertura das despesas de pessoal, administrativas e operacionais pertinentes à execução das suas atribuições legalmente instituídas.								
00000- Recursos Ordinários	502.079	429.248	0	56.481	16.350	0	0	0
0001 - MUNICÍPIO DE MOSSORÓ	502.079	429.248	0	56.481	16.350	0	0	0

**Programa de Trabalho**

Exercício: 2017 - Em R\$ 1,00

Unidade Orçamentária	Valor	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Outras Despesas de Capital
04 SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO								
04.101 SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO	<b>1.023.090</b>	469.180	0	532.110	21.800	0	0	0
04 - ADMINISTRAÇÃO	1.023.090	469.180	0	532.110	21.800	0	0	0
121 - PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	59.110	0	0	59.110	0	0	0	0
0003 - CIDADANIA EM AÇÃO	21.000	0	0	21.000	0	0	0	0
<b>1303 ELABORAÇÃO DO ORÇAMENTO DEMOCRÁTICO</b>	<b>21.000</b>	0	0	21.000	0	0	0	0
Elaborar a proposta orçamentária do município, por intermédio de consultas à população, realização de seminários, encontros e reuniões, estimulando o exercício da cidadania, em cumprimento a CF, art. XII, e LOM art. 95.								
00000- Recursos Ordinários	21.000	0	0	21.000	0	0	0	0
0001 - MUNICÍPIO DE MOSSORÓ	21.000	0	0	21.000	0	0	0	0
0006 - MOSSORÓ DO FUTURO	38.110	0	0	38.110	0	0	0	0
<b>1003 ELABORAÇÃO, REVISÃO E APRIMORAMENTO DE ESTUDOS, PROJETOS, PESQUISAS E PLANOS SETORIAIS.</b>	<b>38.110</b>	0	0	38.110	0	0	0	0
Elaborar, promover a revisão e o aprimoramento de estudos, projetos, pesquisas e planos setoriais, com vistas a permanente atualização e satisfação dos interesses da sociedade mossoroense, inclusive revisão do Plano Plurianual e demais Plano Municipais.								
00000- Recursos Ordinários	38.110	0	0	38.110	0	0	0	0
0001 - MUNICÍPIO DE MOSSORÓ	38.110	0	0	38.110	0	0	0	0
122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	519.980	469.180	0	29.000	21.800	0	0	0
0001 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS	519.980	469.180	0	29.000	21.800	0	0	0
<b>2005 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS DA SEC. DO PLANEJAMENTO.</b>	<b>519.980</b>	469.180	0	29.000	21.800	0	0	0
Prover os meios e recursos necessários à cobertura das despesas de pessoal, administrativas e operacionais pertinentes à execução das suas atribuições legalmente instituídas.								
00000- Recursos Ordinários	519.980	469.180	0	29.000	21.800	0	0	0
0001 - MUNICÍPIO DE MOSSORÓ	519.980	469.180	0	29.000	21.800	0	0	0
126 - TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	444.000	0	0	444.000	0	0	0	0
0004 - AMPLIAÇÃO DA TRANSPARÊNCIA E DA EFICÁCIA ADMINISTRATIVA	430.000	0	0	430.000	0	0	0	0
<b>1004 ELABORAÇÃO E IMPLEMENTAÇÃO DE PROJETOS DE MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA.</b>	<b>430.000</b>	0	0	430.000	0	0	0	0
Elaborar e implementar projetos voltados para a modernização administrativa da Prefeitura de Mossoró, especialmente com adoção tecnologias da informação no processo de planejamento, decisão e avaliação.								
00000- Recursos Ordinários	430.000	0	0	430.000	0	0	0	0
0001 - MUNICÍPIO DE MOSSORÓ	430.000	0	0	430.000	0	0	0	0

**Programa de Trabalho**

Exercício: **2017** - Em R\$ 1,00

Unidade Orçamentária	Valor	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Outras Despesas de Capital
0006 - MOSSORÓ DO FUTURO	14.000	0	0	14.000	0	0	0	0
<b>1006 IMPLANTAÇÃO DE SISTEMA DE INFORMAÇÕES GERENCIAIS</b>	<b>14.000</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>14.000</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>
Implementar um sistema informatizado de gerenciamento da informação e das rotinas administrativas, visando a eficiência administrativa, o compartilhamento das informações e apoio a tomada de decisão e avaliação.								
00000- Recursos Ordinários	14.000	0	0	14.000	0	0	0	0
0001 - MUNICÍPIO DE MOSSORÓ	14.000	0	0	14.000	0	0	0	0

**Programa de Trabalho**

Exercício: 2017 - Em R\$ 1,00

Unidade Orçamentária	Valor	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Outras Despesas de Capital
05 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS								
05.101 SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO	<b>66.828.452</b>	13.348.783	576.426	39.931.115	800.000	0	12.172.128	0
04 - ADMINISTRAÇÃO	48.712.104	5.848.783	192.142	35.785.115	800.000	0	6.086.064	0
121 - PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	100.000	0	0	100.000	0	0	0	0
0004 - AMPLIAÇÃO DA TRANSPARÊNCIA E DA EFICÁCIA ADMINISTRATIVA	100.000	0	0	100.000	0	0	0	0
<b>2031 MANUTENÇÃO DO SISTEMA ORÇAMENTÁRIO, FINANCEIRO E CONTÁBIL.</b>	<b>100.000</b>	0	0	100.000	0	0	0	0
Manter o sistema orçamentário, financeiro e contábil do município, dotando a Administração Municipal de regular e eficiente sistema de gestão das finanças municipais, em cumprimento às disposições normativas, especialmente Lei de Responsabilidade Fiscal e Resolução do Tribunal de Contas do Estado.								
00000- Recursos Ordinários	100.000	0	0	100.000	0	0	0	0
0001 - MUNICÍPIO DE MOSSORÓ	100.000	0	0	100.000	0	0	0	0
122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	34.294.863	4.818.783	0	29.036.080	440.000	0	0	0
0001 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS	34.144.863	4.818.783	0	29.036.080	290.000	0	0	0
<b>1024 CRIAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ARQUIVO MUNICIPAL</b>	<b>40.000</b>	0	0	0	40.000	0	0	0
Criar e manter o arquivo público municipal, para preservar os documentos e demais informações administrativas.								
00000- Recursos Ordinários	40.000	0	0	0	40.000	0	0	0
0001 - MUNICÍPIO DE MOSSORÓ	40.000	0	0	0	40.000	0	0	0
<b>2006 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS DA SEC. MUN. DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS.</b>	<b>11.802.609</b>	4.818.783	0	6.833.826	150.000	0	0	0
Prover os meios e recursos necessários à cobertura das despesas de pessoal, administrativas e operacionais pertinentes à execução das suas atribuições legalmente instituídas.								
00000- Recursos Ordinários	11.802.609	4.818.783	0	6.833.826	150.000	0	0	0
0001 - MUNICÍPIO DE MOSSORÓ	11.802.609	4.818.783	0	6.833.826	150.000	0	0	0
<b>2037 MANUTENÇÃO DO FORNECIMENTO ÁGUA E ESGOTAMENTO SANITÁRIO</b>	<b>2.500.000</b>	0	0	2.500.000	0	0	0	0
Assegurar o fornecimento de água e esgotamento sanitários aos prédios e instalações municipais.								
00000- Recursos Ordinários	2.500.000	0	0	2.500.000	0	0	0	0
0001 - MUNICÍPIO DE MOSSORÓ	2.500.000	0	0	2.500.000	0	0	0	0
<b>2038 MANUTENÇÃO DO FORNECIMENTO DE ENERGIA ELÉTRICA PARA OS PRÉDIOS PÚBLICOS</b>	<b>4.501.800</b>	0	0	4.501.800	0	0	0	0
Assegurar o fornecimento de energia elétrica aos prédios e instalações municipais.								
00000- Recursos Ordinários	4.501.800	0	0	4.501.800	0	0	0	0
0001 - MUNICÍPIO DE MOSSORÓ	4.501.800	0	0	4.501.800	0	0	0	0

**Programa de Trabalho**

Exercício: 2017 - Em R\$ 1,00

Unidade Orçamentária	Valor	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Outras Despesas de Capital
<b>2041 MANUTENÇÃO DO ABASTECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS</b> Assegurar o fornecimento de combustíveis para a frota de veículos municipais.	<b>4.224.500</b>	0	0	4.224.500	0	0	0	0
00000- Recursos Ordinários	4.224.500	0	0	4.224.500	0	0	0	0
0001 - MUNICÍPIO DE MOSSORÓ	4.224.500	0	0	4.224.500	0	0	0	0
<b>2042 GERENCIAMENTO E MANUTENÇÃO DA FROTA DE VEÍCULOS</b> Manter a frota de veículos em condições de uso adequado, promovendo manutenção preventiva e corretiva, bem como acompanhar seu uso e licenciamento nos órgãos de trânsito competentes.	<b>7.550.000</b>	0	0	7.550.000	0	0	0	0
00000- Recursos Ordinários	7.550.000	0	0	7.550.000	0	0	0	0
0001 - MUNICÍPIO DE MOSSORÓ	7.550.000	0	0	7.550.000	0	0	0	0
<b>2044 CONTRIBUIÇÃO AO FGTS</b> Garantir o pagamento das contribuições da Prefeitura de Mossoró ao FGTS - FUNDO DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVIÇO.	<b>157.500</b>	0	0	157.500	0	0	0	0
00000- Recursos Ordinários	157.500	0	0	157.500	0	0	0	0
0001 - MUNICÍPIO DE MOSSORÓ	157.500	0	0	157.500	0	0	0	0
<b>2045 CONTRIBUIÇÃO AO PASEP</b> Assegurar as contribuições da Prefeitura de Mossoró ao Programa de Formação do Patrimônio do Servidor Público.	<b>3.004.454</b>	0	0	3.004.454	0	0	0	0
00000- Contribuição de Intervenção do Domínio Econômico - CIDE	5.850	0	0	5.850	0	0	0	0
0001 - MUNICÍPIO DE MOSSORÓ	5.850	0	0	5.850	0	0	0	0
00000- Recursos Ordinários	2.846.704	0	0	2.846.704	0	0	0	0
0001 - MUNICÍPIO DE MOSSORÓ	2.846.704	0	0	2.846.704	0	0	0	0
00000- Royalties/Fundo Especial do Petróleo/Compensação Financeira Exploração de Recursos Minerais	151.900	0	0	151.900	0	0	0	0
0001 - MUNICÍPIO DE MOSSORÓ	151.900	0	0	151.900	0	0	0	0
<b>2047 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS REPROGRÁFICOS</b> Assegurar a prestação de serviços reprográficos da administração municipal.	<b>264.000</b>	0	0	264.000	0	0	0	0
00000- Recursos Ordinários	264.000	0	0	264.000	0	0	0	0
0001 - MUNICÍPIO DE MOSSORÓ	264.000	0	0	264.000	0	0	0	0
<b>2108 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERV. ADMIN. DA SEC. EXECUTIVA DE GESTÃO DE COMPRAS E MATERIAIS</b> Assegurar a manutenção e funcionamento das atividades da Gerência Executiva de Compras e Materiais.	<b>100.000</b>	0	0	0	100.000	0	0	0
00000- Recursos Ordinários	100.000	0	0	0	100.000	0	0	0
0001 - MUNICÍPIO DE MOSSORÓ	100.000	0	0	0	100.000	0	0	0

**Programa de Trabalho**

Exercício: 2017 - Em R\$ 1,00

Unidade Orçamentária	Valor	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeira	Amortização da Dívida	Outras Despesas de Capital
0004 - AMPLIAÇÃO DA TRANSPARÊNCIA E DA EFICÁCIA ADMINISTRATIVA	150.000	0	0	0	150.000	0	0	0
<b>1026 AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS</b>	<b>150.000</b>	0	0	0	150.000	0	0	0
Adquirir novos veículos para uso nos serviços administrativos e atividades de rotina.								
00000- Recursos Ordinários	150.000	0	0	0	150.000	0	0	0
0001 - MUNICÍPIO DE MOSSORÓ	150.000	0	0	0	150.000	0	0	0
123 - ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	10.283.041	1.030.000	192.142	2.974.835	0	0	6.086.064	0
9999 - ENCARGOS DO TESOUREO MUNICIPAL	10.283.041	1.030.000	192.142	2.974.835	0	0	6.086.064	0
<b>2458 AMORTIZAÇÃO E ENCARGOS DA DÍVIDA CONTRATADA - PAC II</b>	<b>3.235.174</b>	0	192.142	0	0	0	3.043.032	0
Assegurar os recursos necessários a amortização e encargos do financiamento contratado pelo Município com recursos do Programa de Aceleração do Crescimento II, com interveniência da Caixa Econômica Federal.								
00000- Recursos Ordinários	3.235.174	0	192.142	0	0	0	3.043.032	0
0001 - MUNICÍPIO DE MOSSORÓ	3.235.174	0	192.142	0	0	0	3.043.032	0
<b>2461 AMORTIZAÇÃO DE ENCARGOS DIVERSOS</b>	<b>5.517.867</b>	0	0	2.474.835	0	0	3.043.032	0
Assegurar o pagamento de encargos contratuais e/ou legais, incidentes em razão de mora.								
00000- Recursos Ordinários	5.517.867	0	0	2.474.835	0	0	3.043.032	0
0001 - MUNICÍPIO DE MOSSORÓ	5.517.867	0	0	2.474.835	0	0	3.043.032	0
<b>2462 PRECATÓRIOS E REQUISIÇÕES DE PEQUENO VALOR</b>	<b>1.530.000</b>	1.030.000	0	500.000	0	0	0	0
Pagar, por determinação ou requisição judicial transitada em julgado, valores devidos pelo município; negociar e pagar dívidas em razão de precatórios requisitórios oriundos de Tribunais.								
00000- Recursos Ordinários	1.530.000	1.030.000	0	500.000	0	0	0	0
0001 - MUNICÍPIO DE MOSSORÓ	1.530.000	1.030.000	0	500.000	0	0	0	0
126 - TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	1.074.200	0	0	734.200	340.000	0	0	0
0004 - AMPLIAÇÃO DA TRANSPARÊNCIA E DA EFICÁCIA ADMINISTRATIVA	1.074.200	0	0	734.200	340.000	0	0	0
<b>1172 PROGRAMA DE MODERNIZAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA E DA GESTÃO DOS SETORES SOCIAIS BÁSICOS - PMAT</b>	<b>1.074.200</b>	0	0	734.200	340.000	0	0	0
Promover a modernização da administração tributária e da gestão dos setores sociais básicos da Prefeitura Municipal de Mossoró.								
00000- Operações de Crédito Internas	1.000.000	0	0	700.000	300.000	0	0	0
0001 - MUNICÍPIO DE MOSSORÓ	1.000.000	0	0	700.000	300.000	0	0	0
00000- Recursos Ordinários	74.200	0	0	34.200	40.000	0	0	0
0001 - MUNICÍPIO DE MOSSORÓ	74.200	0	0	34.200	40.000	0	0	0
128 - FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	20.000	0	0	0	20.000	0	0	0
0005 - CAPACITAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	20.000	0	0	0	20.000	0	0	0



**Programa de Trabalho**

Exercício: 2017 - Em R\$ 1,00

Unidade Orçamentária	Valor	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Outras Despesas de Capital
<b>1005 IMPLANTAÇÃO DA ESCOLA DE CAPACITAÇÃO DO SERVIDOR MUNICIPAL</b>	<b>20.000</b>	0	0	0	20.000	0	0	0
Implantar a Escola de Capacitação do Servidor Público Municipal, como instrumento de capacitação e de coordenação da formação de recursos humanos da Administração Municipal.								
00000- Recursos Ordinários	20.000	0	0	0	20.000	0	0	0
0001 - MUNICÍPIO DE MOSSORÓ	20.000	0	0	0	20.000	0	0	0
129 - ADMINISTRAÇÃO DE RECEITAS	2.000	0	0	2.000	0	0	0	0
9999 - ENCARGOS DO TESOUREO MUNICIPAL	2.000	0	0	2.000	0	0	0	0
<b>2463 RESTITUIÇÕES TRIBUTÁRIAS</b>	<b>2.000</b>	0	0	2.000	0	0	0	0
Assegurar a restituição de indébitos tributários aos contribuintes, nos termos da legislação pertinente.								
00000- Contribuição para o Custeio dos Serviços de Iluminação Pública - COSIP	1.000	0	0	1.000	0	0	0	0
0001 - MUNICÍPIO DE MOSSORÓ	1.000	0	0	1.000	0	0	0	0
00000- Recursos Ordinários	1.000	0	0	1.000	0	0	0	0
0001 - MUNICÍPIO DE MOSSORÓ	1.000	0	0	1.000	0	0	0	0
334 - FOMENTO AO TRABALHO	1.498.000	0	0	1.498.000	0	0	0	0
0001 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS	1.498.000	0	0	1.498.000	0	0	0	0
<b>2197 MANUTENÇÃO DE PROJETOS DE ESTÁGIOS</b>	<b>1.498.000</b>	0	0	1.498.000	0	0	0	0
00000- Recursos Ordinários	1.498.000	0	0	1.498.000	0	0	0	0
0001 - MUNICÍPIO DE MOSSORÓ	1.498.000	0	0	1.498.000	0	0	0	0
722 - TELECOMUNICAÇÕES	1.440.000	0	0	1.440.000	0	0	0	0
0001 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS	1.440.000	0	0	1.440.000	0	0	0	0
<b>2039 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE TELEFONIA</b>	<b>1.440.000</b>	0	0	1.440.000	0	0	0	0
Assegurar a prestação dos serviços de telefonia fixa e móvel.								
00000- Recursos Ordinários	1.440.000	0	0	1.440.000	0	0	0	0
0001 - MUNICÍPIO DE MOSSORÓ	1.440.000	0	0	1.440.000	0	0	0	0
09 - PREVIDÊNCIA SOCIAL	7.500.000	7.500.000	0	0	0	0	0	0
271 - PREVIDÊNCIA BÁSICA	7.500.000	7.500.000	0	0	0	0	0	0
0001 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS	7.500.000	7.500.000	0	0	0	0	0	0
<b>2043 CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA</b>	<b>7.500.000</b>	<b>7.500.000</b>	0	0	0	0	0	0
Realizar o pagamento das contribuições previdenciárias de responsabilidade da Prefeitura Municipal de Mossoró ao Regime Geral de Previdência Social gerido pelo INSS - Instituto Nacional do Seguro Social.								
00000- Recursos Ordinários	7.500.000	7.500.000	0	0	0	0	0	0
0001 - MUNICÍPIO DE MOSSORÓ	7.500.000	7.500.000	0	0	0	0	0	0

**Programa de Trabalho**

Exercício: 2017 - Em R\$ 1,00

Unidade Orçamentária	Valor	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Outras Despesas de Capital
15 - URBANISMO	4.128.000	0	0	4.128.000	0	0	0	0
122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	4.128.000	0	0	4.128.000	0	0	0	0
0001 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS	4.128.000	0	0	4.128.000	0	0	0	0
<b>2097 MANUTENÇÃO DO FORNECIMENTO DE ENERGIA ELÉTRICA PARA ILUMINAÇÃO PÚBLICA</b>	<b>4.128.000</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>4.128.000</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>
<b>Assegurar o fornecimento de energia elétrica para manutenção da iluminação pública.</b>								
00000- Contribuição para o Custeio dos Serviços de Iluminação Pública - COSIP	4.128.000	0	0	4.128.000	0	0	0	0
0001 - MUNICÍPIO DE MOSSORÓ	4.128.000	0	0	4.128.000	0	0	0	0
24 - COMUNICAÇÕES	18.000	0	0	18.000	0	0	0	0
131 - COMUNICAÇÃO SOCIAL	18.000	0	0	18.000	0	0	0	0
0004 - AMPLIAÇÃO DA TRANSPARÊNCIA E DA EFICÁCIA ADMINISTRATIVA	18.000	0	0	18.000	0	0	0	0
<b>2335 PRODUÇÃO, GERENC. E PUBLICIDADE DE CAMPANHAS EDUCATIVAS E PROMOCIONAIS DA SEC. DA ADMINISTRAÇÃO</b>	<b>18.000</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>18.000</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>
<b>Realizar campanhas e produção de material gráfico para divulgação de informações de interesse público ou da administração.</b>								
00000- Recursos Ordinários	18.000	0	0	18.000	0	0	0	0
0001 - MUNICÍPIO DE MOSSORÓ	18.000	0	0	18.000	0	0	0	0
28 - ENCARGOS ESPECIAIS	6.470.348	0	384.284	0	0	0	6.086.064	0
123 - ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	6.470.348	0	384.284	0	0	0	6.086.064	0
9999 - ENCARGOS DO TESOUREO MUNICIPAL	6.470.348	0	384.284	0	0	0	6.086.064	0
<b>2459 AMORTIZAÇÃO E ENCARGOS DA DÍVIDA CONTRATADA - PNAFM</b>	<b>3.235.174</b>	<b>0</b>	<b>192.142</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>3.043.032</b>	<b>0</b>
<b>Assegurar os recursos necessários ao pagamento do principal e acessórios do financiamento contraído no âmbito do PNAFM - Fase II.</b>								
00000- Recursos Ordinários	3.235.174	0	192.142	0	0	0	3.043.032	0
0001 - MUNICÍPIO DE MOSSORÓ	3.235.174	0	192.142	0	0	0	3.043.032	0
<b>2460 AMORTIZAÇÃO E ENCARGOS DA DÍVIDA CONTRATADA - CAMINHO DA ESCOLA</b>	<b>3.235.174</b>	<b>0</b>	<b>192.142</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>3.043.032</b>	<b>0</b>
<b>Assegurar os recursos necessários ao pagamento do financiamento contraído pelo município no âmbito do Programa Caminho da Escola, com recursos do FINAME e intervenção do Banco do Brasil S/A.</b>								
00000- Recursos Ordinários	3.235.174	0	192.142	0	0	0	3.043.032	0
0001 - MUNICÍPIO DE MOSSORÓ	3.235.174	0	192.142	0	0	0	3.043.032	0

**Programa de Trabalho**

Exercício: 2017 - Em R\$ 1,00

Unidade Orçamentária	Valor	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Outras Despesas de Capital
06 SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA								
06.101 SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA	<b>15.022.425</b>	7.225.946	0	7.676.479	120.000	0	0	0
04 - ADMINISTRAÇÃO	15.002.425	7.225.946	0	7.656.479	120.000	0	0	0
122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	8.913.246	7.225.946	0	1.687.300	0	0	0	0
0001 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS	8.913.246	7.225.946	0	1.687.300	0	0	0	0
<b>2016 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS DA SECRETARIA DA FAZENDA.</b>	<b>8.913.246</b>	7.225.946	0	1.687.300	0	0	0	0
<b>Prover os meios e recursos necessários à cobertura das despesas de pessoal, administrativas e operacionais pertinentes à execução das suas atribuições legalmente instituídas.</b>								
00000- Contribuição para o Custeio dos Serviços de Iluminação Pública - COSIP	790.250	0	0	790.250	0	0	0	0
0001 - MUNICÍPIO DE MOSSORÓ	790.250	0	0	790.250	0	0	0	0
00000- Recursos Ordinários	8.122.996	7.225.946	0	897.050	0	0	0	0
0001 - MUNICÍPIO DE MOSSORÓ	8.122.996	7.225.946	0	897.050	0	0	0	0
125 - NORMATIZAÇÃO E FISCALIZAÇÃO	1.200.000	0	0	1.200.000	0	0	0	0
0004 - AMPLIAÇÃO DA TRANSPARÊNCIA E DA EFICÁCIA ADMINISTRATIVA	1.200.000	0	0	1.200.000	0	0	0	0
<b>1086 GESTÃO DO CADASTRO DE CONTRIBUINTES</b>	<b>1.200.000</b>	0	0	1.200.000	0	0	0	0
<b>Promover a atualização dos cadastros mobiliário e imobiliário, para efficientizar a fiscalização e arrecadação de tributos municipais.</b>								
00000- Recursos Ordinários	1.200.000	0	0	1.200.000	0	0	0	0
0001 - MUNICÍPIO DE MOSSORÓ	1.200.000	0	0	1.200.000	0	0	0	0
126 - TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	4.860.179	0	0	4.740.179	120.000	0	0	0
0004 - AMPLIAÇÃO DA TRANSPARÊNCIA E DA EFICÁCIA ADMINISTRATIVA	4.860.179	0	0	4.740.179	120.000	0	0	0
<b>1088 MODERNIZAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA</b>	<b>1.680.000</b>	0	0	1.600.000	80.000	0	0	0
<b>Promover a modernização da administração tributária, por intermédio de adoção de técnica e tecnologia, inclusive aquisição de equipamentos de informática e mobiliários e reforma das instalações, a fim de aumentar a eficiência, eficácia e efetividade da fiscalização e arrecadação tributárias.</b>								
00000- Recursos Ordinários	1.680.000	0	0	1.600.000	80.000	0	0	0
0001 - MUNICÍPIO DE MOSSORÓ	1.680.000	0	0	1.600.000	80.000	0	0	0
<b>1143 PROGRAMA NACIONAL DE APOIO À GESTÃO ADMIN.E FISCAL DOS MUNICÍPIOS BRASILEIROS-PNAFM.</b>	<b>3.180.179</b>	0	0	3.140.179	40.000	0	0	0
<b>Tornar a administração municipal uma referência em modernização de administração pública, assegurando racionalidade e transparência no manejo dos recursos público, bem como a melhoria qualitativa e quantitativa da arrecadação tributária.</b>								
00000- Operações de Crédito Internas	1.093.270	0	0	1.093.270	0	0	0	0

**Programa de Trabalho**

Exercício: 2017 - Em R\$ 1,00

Unidade Orçamentária	Valor	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Outras Despesas de Capital
0001 - MUNICÍPIO DE MOSSORÓ	1.093.270	0	0	1.093.270	0	0	0	0
0000- Recursos Ordinários	2.086.909	0	0	2.046.909	40.000	0	0	0
0001 - MUNICÍPIO DE MOSSORÓ	2.086.909	0	0	2.046.909	40.000	0	0	0
128 - FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	29.000	0	0	29.000	0	0	0	0
0005 - CAPACITAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	29.000	0	0	29.000	0	0	0	0
<b>1087 CAPACITAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS EM MATÉRIA TRIBUTÁRIA</b>	<b>29.000</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>29.000</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>
<i>Promover de forma integrada a capacitação e qualificação dos servidores, a fim de otimizar a prestação dos serviços e da valorização do servidor; adquirir e manter acervo de estudo em diversas mídias, inclusive assinaturas de periódicos específicos.</i>								
0000- Recursos Ordinários	29.000	0	0	29.000	0	0	0	0
0001 - MUNICÍPIO DE MOSSORÓ	29.000	0	0	29.000	0	0	0	0
24 - COMUNICAÇÕES	20.000	0	0	20.000	0	0	0	0
131 - COMUNICAÇÃO SOCIAL	20.000	0	0	20.000	0	0	0	0
0004 - AMPLIAÇÃO DA TRANSPARÊNCIA E DA EFICÁCIA ADMINISTRATIVA	20.000	0	0	20.000	0	0	0	0
<b>2336 PRODUÇÃO, GERENCIAMENTO E PUBLICIDADE DE CAMPANHAS EDUCATIVAS E PROMOCIONAIS DA SEC. DA FAZENDA.</b>	<b>20.000</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>20.000</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>
<i>Realizar campanhas e produção de material gráfico para divulgação de informações de interesse público ou da administração.</i>								
0000- Recursos Ordinários	20.000	0	0	20.000	0	0	0	0
0001 - MUNICÍPIO DE MOSSORÓ	20.000	0	0	20.000	0	0	0	0

**Programa de Trabalho**

Exercício: 2017 - Em R\$ 1,00

Unidade Orçamentária	Valor	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Outras Despesas de Capital
07 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER								
07.102 SECRETARIA EXECUTIVA DE CULTURA	<b>8.352.208</b>	2.988.446	0	5.269.380	94.382	0	0	0
04 - ADMINISTRAÇÃO								
122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	3.223.446	2.988.446	0	210.000	25.000	0	0	0
0001 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS	3.223.446	2.988.446	0	210.000	25.000	0	0	0
<b>2464 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS DA SECRETARIA EXECUTIVA DA CULTURA</b>	<b>3.188.446</b>	2.988.446	0	185.000	15.000	0	0	0
Prover os meios e recursos necessários à cobertura das despesas de pessoal, administrativas e operacionais pertinentes à execução das suas atribuições legalmente instituídas.								
00000- Recursos Ordinários	3.188.446	2.988.446	0	185.000	15.000	0	0	0
0001 - MUNICÍPIO DE MOSSORÓ	3.188.446	2.988.446	0	185.000	15.000	0	0	0
<b>2465 MANUTENÇÃO DA ESTAÇÃO DAS ARTES ELIZEU VENTANIA</b>	<b>35.000</b>	0	0	25.000	10.000	0	0	0
Assegurar o funcionamento e conservação da Estação das Artes.								
00000- Recursos Ordinários	35.000	0	0	25.000	10.000	0	0	0
0001 - MUNICÍPIO DE MOSSORÓ	35.000	0	0	25.000	10.000	0	0	0
13 - CULTURA	5.128.762	0	0	5.059.380	69.382	0	0	0
391 - PATRIMÔNIO HISTÓRICO, ARTÍSTICO E ARQUEOLÓGICO	4.353.762	0	0	4.319.380	34.382	0	0	0
0028 - EVENTOS ARTÍSTICOS E CULTURAIS DE MASSAS	4.084.380	0	0	4.084.380	0	0	0	0
<b>1305 MOSSORÓ CIDADE JUNINA</b>	<b>3.129.380</b>	0	0	3.129.380	0	0	0	0
Promover os festejos juninos na cidade de Mossoró, como manifestação cultural e de promoção turística; resgatar, dinamizar, criar, apoiar e executar ações de arte-cultura, em especial destinar recursos para as Quadrilhas Juninas Mossoroenses.								
00000- Recursos Ordinários	3.050.000	0	0	3.050.000	0	0	0	0
0001 - MUNICÍPIO DE MOSSORÓ	3.050.000	0	0	3.050.000	0	0	0	0
00000- Transferências de Convênios - Outros (não relacionados à Educação/Saúde/Assist. Social)	79.380	0	0	79.380	0	0	0	0
0001 - MUNICÍPIO DE MOSSORÓ	79.380	0	0	79.380	0	0	0	0
<b>1306 FESTA DA LIBERDADE</b>	<b>315.000</b>	0	0	315.000	0	0	0	0
Promover o resgate histórico-cultural da cidade, em celebração a abolição da escravatura e festejos da tradição cultural de liberdade.								
00000- Recursos Ordinários	315.000	0	0	315.000	0	0	0	0
0001 - MUNICÍPIO DE MOSSORÓ	315.000	0	0	315.000	0	0	0	0
<b>1307 VIVA O NATAL EM MOSSORÓ</b>	<b>130.000</b>	0	0	130.000	0	0	0	0

**Programa de Trabalho**

Exercício: 2017 - Em R\$ 1,00

Unidade Orçamentária	Valor	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Outras Despesas de Capital
<b>Realizar os festejos populares alusivos ao período natalino, com diversas ações artísticas-culturais, decoração e ambientação natalina, inclusive reveillon; apoiar os festejos da padroeira da cidade Mossoró, como resgate das tradições culturais da cidade.</b>								
00000- Recursos Ordinários	130.000	0	0	130.000	0	0	0	0
0001 - MUNICÍPIO DE MOSSORÓ	130.000	0	0	130.000	0	0	0	0
<b>1314 CHUVA DA BALA E CIDADELA</b>	<b>510.000</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>510.000</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>
<b>Demonstrar através de espetáculo teatral textos alusivos à década de vinte. Tudo, direcionado para reconhecer e valorizar os heróis anônimos que fizeram história na cidade de Mossoró, ao participar daquele ato de bravura. A encenação ocorre ao ar livre, no andar da Igreja de São Vicente, no marco histórico da resistência de Mossoró e local onde ocorreu a batalha, em 13 de junho de 1927.</b>								
00000- Recursos Ordinários	510.000	0	0	510.000	0	0	0	0
0001 - MUNICÍPIO DE MOSSORÓ	510.000	0	0	510.000	0	0	0	0
0029 - PRESERVAÇÃO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E NATURAL	269.382	0	0	235.000	34.382	0	0	0
<b>1309 MANUTENÇÃO DO MEMORIAL DA RESISTÊNCIA</b>	<b>35.000</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>35.000</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>
<b>Criar e manter o museu do cangaço, como instrumento da preservação da memória da resistência da cidade ao bando de Lampião.</b>								
00000- Recursos Ordinários	35.000	0	0	35.000	0	0	0	0
0001 - MUNICÍPIO DE MOSSORÓ	35.000	0	0	35.000	0	0	0	0
<b>1318 IMPLEMENTAÇÃO DA POLÍTICA DE Tombamento do Patrimônio Histórico e Cultural, e sua Preservação</b>	<b>234.382</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>200.000</b>	<b>34.382</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>
<b>Dotar o município de uma política de cultura de preservação do patrimônio histórico e cultural.</b>								
00000- Recursos Ordinários	234.382	0	0	200.000	34.382	0	0	0
0001 - MUNICÍPIO DE MOSSORÓ	234.382	0	0	200.000	34.382	0	0	0
392 - DIFUSÃO CULTURAL	775.000	0	0	740.000	35.000	0	0	0
0017 - DIVERSÃO E ARTE POR TODO CANTO	335.000	0	0	300.000	35.000	0	0	0
<b>1315 PRÊMIO FOMENTO</b>	<b>100.000</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>100.000</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>
<b>Promover premiação incentivando a produção de bens e serviços culturais.</b>								
00000- Recursos Ordinários	100.000	0	0	100.000	0	0	0	0
0001 - MUNICÍPIO DE MOSSORÓ	100.000	0	0	100.000	0	0	0	0
<b>1316 CORREDOR CULTURAL</b>	<b>60.000</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>60.000</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>
<b>Fortalecer a programação do Corredor Cultural, realizando e apoiando as atividades (exposições, recitais, apresentações musicais, aulas da Escola de Arte) nos espaços públicos que compõem a Avenida Rio Branco.</b>								

**Programa de Trabalho**

Exercício: 2017 - Em R\$ 1,00

Unidade Orçamentária	Valor	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Outras Despesas de Capital
00000- Recursos Ordinários	60.000	0	0	60.000	0	0	0	0
0001 - MUNICÍPIO DE MOSSORÓ	60.000	0	0	60.000	0	0	0	0
<b>2466 MANUTENÇÃO DO TEATRO MUNICIPAL DIX-HUIT ROSADO</b>	<b>30.000</b>	0	0	30.000	0	0	0	0
Manter em funcionamento do Teatro Municipal Dix-Huit Rosado; executar atividades de artes cênicas e seminários culturais.								
00000- Recursos Ordinários	30.000	0	0	30.000	0	0	0	0
0001 - MUNICÍPIO DE MOSSORÓ	30.000	0	0	30.000	0	0	0	0
<b>2467 MANUTENÇÃO DA BIBLIOTECA MUNICIPAL NEY PONTES DUARTE</b>	<b>50.000</b>	0	0	30.000	20.000	0	0	0
Manter a Biblioteca Municipal Ney Pontes Duarte; ampliar e conservar seu acervo; estimular a leitura e a pesquisa bibliográfica, inclusive instalando núcleos de leitura em comunidades rurais, especialmente nas comunidades rurais do Real, Apodi, Pomar, Montana, Paulo Freire, Poço 10, São Romão, Pau Branco, Nova União, Angicos, incluindo a vila central e mulgunzinho, passagem de pedras e sussuarana.								
00000- Recursos Ordinários	50.000	0	0	30.000	20.000	0	0	0
0001 - MUNICÍPIO DE MOSSORÓ	50.000	0	0	30.000	20.000	0	0	0
<b>2469 PROMOÇÃO E APOIO A MANIFESTAÇÃO CULTURAL DOS GRUPOS ARTÍSTICOS LOCAIS</b>	<b>30.000</b>	0	0	30.000	0	0	0	0
Promover e apoiar o fortalecimento dos grupos artísticos locais.								
00000- Recursos Ordinários	30.000	0	0	30.000	0	0	0	0
0001 - MUNICÍPIO DE MOSSORÓ	30.000	0	0	30.000	0	0	0	0
<b>2470 ESCOLA DE ARTES</b>	<b>65.000</b>	0	0	50.000	15.000	0	0	0
Manter e ampliar atividades e serviços ofertados na Escola de Artes, bem como possibilitar reformas e manutenções na infra-estrutura e no projeto arquitetônico da mesma.								
00000- Recursos Ordinários	65.000	0	0	50.000	15.000	0	0	0
0001 - MUNICÍPIO DE MOSSORÓ	65.000	0	0	50.000	15.000	0	0	0
0028 - EVENTOS ARTÍSTICOS E CULTURAIS DE MASSAS	440.000	0	0	440.000	0	0	0	0
<b>1304 CARNAVAL EM MOSSORÓ</b>	<b>360.000</b>	0	0	360.000	0	0	0	0
Organizar e promover os festejos carnavalescos em Mossoró.								
00000- Recursos Ordinários	360.000	0	0	360.000	0	0	0	0
0001 - MUNICÍPIO DE MOSSORÓ	360.000	0	0	360.000	0	0	0	0
<b>1308 PROMOÇÃO E APOIO A EVENTOS ARTÍSTICOS E CULTURAIS DIVERSOS</b>	<b>80.000</b>	0	0	80.000	0	0	0	0
Promover e apoiar os eventos artísticos e culturais da cidade não contemplados em projetos específicos, inclusive celebrações de datas comemorativas e realização de festivais.								
00000- Recursos Ordinários	80.000	0	0	80.000	0	0	0	0

**Programa de Trabalho**

Exercício: **2017** - Em R\$ 1,00

Unidade Orçamentária	Valor	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Outras Despesas de Capital
0001 - MUNICÍPIO DE MOSSORÓ	80.000	0	0	80.000	0	0	0	0

---



**Programa de Trabalho**

Exercício: 2017 - Em R\$ 1,00

Unidade Orçamentária	Valor	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Outras Despesas de Capital
07 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER								
07.103 SECRETARIA EXECUTIVA DE ESPORTE E LAZER	<b>1.215.150</b>	478.587	0	441.563	295.000	0	0	0
04 - ADMINISTRAÇÃO								
122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	643.587	478.587	0	55.000	110.000	0	0	0
0001 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS	643.587	478.587	0	55.000	110.000	0	0	0
<b>2454 COORDENAÇÃO E MANUT. DOS SERV. ADMINISTRATIVOS DO ESTÁDIO MUNICIPAL PROF. MANOEL LEONARDO NOGUEIRA - NOGUEIRÃO</b>	<b>135.000</b>	0	0	25.000	110.000	0	0	0
<b>Prover os meios e recursos necessários à cobertura das despesas administrativas e operacionais pertinentes à execução das suas atribuições legalmente instituídas.</b>								
00000- Recursos Ordinários	135.000	0	0	25.000	110.000	0	0	0
0001 - MUNICÍPIO DE MOSSORÓ	135.000	0	0	25.000	110.000	0	0	0
<b>2475 COORDENAÇÃO E MANUT. DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS DA SECRETARIA EXECUTIVA DE ESPORTES E LAZER</b>	<b>508.587</b>	478.587	0	30.000	0	0	0	0
<b>Prover os meios e recursos necessários a cobertura das despesas de pessoal, administrativas e operacionais pertinentes a execução das suas atribuições legalmente instituídas.</b>								
00000- Recursos Ordinários	508.587	478.587	0	30.000	0	0	0	0
0001 - MUNICÍPIO DE MOSSORÓ	508.587	478.587	0	30.000	0	0	0	0
27 - DESPORTO E LAZER	571.563	0	0	386.563	185.000	0	0	0
122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	200.000	0	0	20.000	180.000	0	0	0
0018 - PROMOÇÃO DAS ATIVIDADES DE ESPORTE E LAZER	200.000	0	0	20.000	180.000	0	0	0
<b>2476 MANUTENÇÃO DO GINÁSIO DE ESPORTES ENGENHEIRO PEDRO CIARLINI NETO</b>	<b>200.000</b>	0	0	20.000	180.000	0	0	0
<b>Manter as atividades e instalações do ginásio de esportes Engenheiro Pedro Ciarlini Neto, promovendo seu uso regular e racional com eventos esportivos profissionais e amadores.</b>								
00000- Recursos Ordinários	200.000	0	0	20.000	180.000	0	0	0
0001 - MUNICÍPIO DE MOSSORÓ	200.000	0	0	20.000	180.000	0	0	0
811 - DESPORTO DE RENDIMENTO	20.563	0	0	20.563	0	0	0	0
0018 - PROMOÇÃO DAS ATIVIDADES DE ESPORTE E LAZER	20.563	0	0	20.563	0	0	0	0
<b>1319 CRAQUE DO FUTURO</b>	<b>20.563</b>	0	0	20.563	0	0	0	0
<b>Desenvolver ações de formação de novos talentos esportivos, promovendo a prática desportiva, a disciplina e o esporte de rendimento.</b>								
00000- Recursos Ordinários	20.563	0	0	20.563	0	0	0	0
0001 - MUNICÍPIO DE MOSSORÓ	20.563	0	0	20.563	0	0	0	0
812 - DESPORTO COMUNITÁRIO	296.000	0	0	291.000	5.000	0	0	0
0018 - PROMOÇÃO DAS ATIVIDADES DE ESPORTE E LAZER	296.000	0	0	291.000	5.000	0	0	0

**Programa de Trabalho**

Exercício: 2017 - Em R\$ 1,00

Unidade Orçamentária	Valor	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Outras Despesas de Capital
<b>1320 PROMOÇÃO E APOIO A EVENTOS ESPORTIVOS AMADORES</b> Estimular a prática desportiva, como instrumento de integração social e ocupação, contribuindo para o desenvolvimento físico, social e moral da população.	<b>33.000</b>	0	0	33.000	0	0	0	0
00000- Recursos Ordinários	33.000	0	0	33.000	0	0	0	0
0001 - MUNICÍPIO DE MOSSORÓ	33.000	0	0	33.000	0	0	0	0
<b>1321 CIRCUITO MOSSOROENSE DE FUTEBOL AMADOR</b> Difundir a prática saudável do esporte nas comunidades urbanas e rurais do município, dentro de um processo de congraçamento que revigora as relações entre as pessoas. Estimula-se a participação de todos os segmentos do desporto comunitário, com a realização de duas competições: sub-17 e aberto, num total de 96 (noventa e seis) equipes. Produto: Evento realizado - Unid. Medida: UND	<b>70.000</b>	0	0	70.000	0	0	0	0
00000- Recursos Ordinários	70.000	0	0	70.000	0	0	0	0
0001 - MUNICÍPIO DE MOSSORÓ	70.000	0	0	70.000	0	0	0	0
<b>1322 PROMOÇÃO E APOIO A PROJETOS DE LAZER PÚBLICO</b> Apoiar iniciativas de promoção de lazer a população em geral que favoreçam a integração familiar e comunitária, especialmente apoio a projetos de iniciativa de segmentos sociais ou privados em execução.	<b>55.000</b>	0	0	50.000	5.000	0	0	0
00000- Recursos Ordinários	55.000	0	0	50.000	5.000	0	0	0
0001 - MUNICÍPIO DE MOSSORÓ	55.000	0	0	50.000	5.000	0	0	0
<b>2478 PROJETO CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL</b> Realização de Curso de Capacitação para Educadores Físicos, Dirigentes Esportivos, Comunitários e Árbitros (futebol, futsal, basquete, voleyball e handball), em parcerias com diversas Federações do Estado, no sentido de formar novos profissionais nas diversas áreas do esporte.	<b>20.000</b>	0	0	20.000	0	0	0	0
00000- Recursos Ordinários	20.000	0	0	20.000	0	0	0	0
0001 - MUNICÍPIO DE MOSSORÓ	20.000	0	0	20.000	0	0	0	0
<b>2501 JOGOS DA JUVENTUDE DE MOSSORÓ</b> Integrar a juventude rural e urbana através do esporte coletivo - futebol, futsal, basquete, voleibol e handebol, e esporte individual - tenis de mesa, xadrez, damas, atletismo.	<b>40.000</b>	0	0	40.000	0	0	0	0
00000- Recursos Ordinários	40.000	0	0	40.000	0	0	0	0
0001 - MUNICÍPIO DE MOSSORÓ	40.000	0	0	40.000	0	0	0	0
<b>2502 VOLTA CICLÍSTICA DA ZONA OESTE DO RIO GRANDE DO NORTE - PROVA CICLÍSTICA GOV. DIX-SEPT ROSADO</b> Ampliar o raio de ação da prova ciclística Gov. Dix-Sept Rosado.	<b>78.000</b>	0	0	78.000	0	0	0	0

**Programa de Trabalho**

Exercício: 2017 - Em R\$ 1,00

Unidade Orçamentária	Valor	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Outras Despesas de Capital
00000- Recursos Ordinários	78.000	0	0	78.000	0	0	0	0
0001 - MUNICÍPIO DE MOSSORÓ	78.000	0	0	78.000	0	0	0	0
813 - LAZER	55.000	0	0	55.000	0	0	0	0
0018 - PROMOÇÃO DAS ATIVIDADES DE ESPORTE E LAZER	55.000	0	0	55.000	0	0	0	0
<b>2473 JOGOS RURAIS DE MOSSORÓ</b>	<b>35.000</b>	0	0	35.000	0	0	0	0
Estimular e promover o conagraçamento entre as comunidades rurais do municipio, pela pratica saudaval do esporte.								
00000- Recursos Ordinários	35.000	0	0	35.000	0	0	0	0
0001 - MUNICÍPIO DE MOSSORÓ	35.000	0	0	35.000	0	0	0	0
<b>2474 PROMOÇÃO DE ESCOLINHAS DE PRÁTICA ESPORTIVA</b>	<b>20.000</b>	0	0	20.000	0	0	0	0
Visa garantir a promoção da prática esportiva enquanto atividade de lazer e profissionalização para crianças e adolescentes.								
00000- Recursos Ordinários	20.000	0	0	20.000	0	0	0	0
0001 - MUNICÍPIO DE MOSSORÓ	20.000	0	0	20.000	0	0	0	0

**Programa de Trabalho**

Exercício: 2017 - Em R\$ 1,00

Unidade Orçamentária	Valor	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Outras Despesas de Capital
07 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER								
07.101 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER	<b>148.589.415</b>	110.120.405	0	24.034.010	14.435.000	0	0	0
12 - EDUCAÇÃO	148.589.415	110.120.405	0	24.034.010	14.435.000	0	0	0
122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	1.515.000	1.495.000	0	20.000	0	0	0	0
0001 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS	1.515.000	1.495.000	0	20.000	0	0	0	0
<b>2008 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERV. ADM. DA SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER</b>	<b>1.515.000</b>	<b>1.495.000</b>	<b>0</b>	<b>20.000</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>
<b>Prover os meios e recursos necessários à cobertura das despesas de pessoal, administrativas e operacionais pertinentes à execução das suas atribuições legalmente instituídas.</b>								
00000- Receita de Impostos e de Transferências de Impostos - Educação	535.000	520.000	0	15.000	0	0	0	0
0001 - MUNICÍPIO DE MOSSORÓ	535.000	520.000	0	15.000	0	0	0	0
00000- Recursos Ordinários	980.000	975.000	0	5.000	0	0	0	0
0001 - MUNICÍPIO DE MOSSORÓ	980.000	975.000	0	5.000	0	0	0	0
125 - NORMATIZAÇÃO E FISCALIZAÇÃO	24.000	0	0	14.000	10.000	0	0	0
0002 - MANUTENÇÃO DOS CONSELHOS MUNICIPAIS	24.000	0	0	14.000	10.000	0	0	0
<b>2065 FUNCIONAMENTO DO CONSELHO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO</b>	<b>24.000</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>14.000</b>	<b>10.000</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>
<b>Manter o funcionamento regular das atividades do CME.</b>								
00000- Receita de Impostos e de Transferências de Impostos - Educação	24.000	0	0	14.000	10.000	0	0	0
0001 - MUNICÍPIO DE MOSSORÓ	24.000	0	0	14.000	10.000	0	0	0
126 - TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	40.000	0	0	30.000	10.000	0	0	0
0032 - INCLUSÃO DIGITAL E DIFUSÃO TECNOLÓGICA	40.000	0	0	30.000	10.000	0	0	0
<b>2057 FUNCIONAMENTO DE PORTAL DO SABER</b>	<b>40.000</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>30.000</b>	<b>10.000</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>
<b>Manter as atividades do Portal do Saber, como instrumento de inclusão digital; disponibilizar acesso a internet, como instrumento de aquisição e difusão do conhecimento e do saber.</b>								
00000- Receita de Impostos e de Transferências de Impostos - Educação	40.000	0	0	30.000	10.000	0	0	0
0001 - MUNICÍPIO DE MOSSORÓ	40.000	0	0	30.000	10.000	0	0	0
128 - FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	20.000	0	0	20.000	0	0	0	0
0022 - ALIMENTAÇÃO ESCOLAR	20.000	0	0	20.000	0	0	0	0
<b>1032 CAPACITAÇÃO DE MERENDEIRAS</b>	<b>20.000</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>20.000</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>
<b>Desenvolver ações específicas de capacitação e treinamento das servidoras encarregadas do preparo de alimentos servidos na merenda escolar.</b>								
00000- Receita de Impostos e de Transferências de Impostos - Educação	20.000	0	0	20.000	0	0	0	0
0001 - MUNICÍPIO DE MOSSORÓ	20.000	0	0	20.000	0	0	0	0
361 - ENSINO FUNDAMENTAL	93.739.575	72.052.405	0	12.812.170	8.875.000	0	0	0
0001 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS	153.000	0	0	153.000	0	0	0	0

**Programa de Trabalho**

Exercício: 2017 - Em R\$ 1,00

Unidade Orçamentária	Valor	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Outras Despesas de Capital
<b>2192 MANUTENÇÃO DE PROJETOS DE ESTÁGIO</b> Assegurar o pagamento de bolsas a estagiários alunos do ensino médio e/ou superior que desempenham atividades em órgãos municipais ou em empresas, em conformidade a projetos e convênios.	<b>153.000</b>	0	0	153.000	0	0	0	0
00000- Receita de Impostos e de Transferências de Impostos - Educação	3.000	0	0	3.000	0	0	0	0
0001 - MUNICÍPIO DE MOSSORÓ	3.000	0	0	3.000	0	0	0	0
00000- Transferência de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação - FNDE	150.000	0	0	150.000	0	0	0	0
0001 - MUNICÍPIO DE MOSSORÓ	150.000	0	0	150.000	0	0	0	0
0005 - CAPACITAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	52.000	0	0	52.000	0	0	0	0
<b>1041 FORMAÇÃO CONTINUADA</b> Formar e capacitar os profissionais da educação, oportunizando o desenvolvimento individual e funcional, além da melhoria da qualidade do ensino fundamental.	<b>52.000</b>	0	0	52.000	0	0	0	0
00000- Receita de Impostos e de Transferências de Impostos - Educação	18.000	0	0	18.000	0	0	0	0
0001 - MUNICÍPIO DE MOSSORÓ	18.000	0	0	18.000	0	0	0	0
00000- Transferências de Convênios - Educação	9.000	0	0	9.000	0	0	0	0
0001 - MUNICÍPIO DE MOSSORÓ	9.000	0	0	9.000	0	0	0	0
00000- Transferências do FUNDEB 40%	25.000	0	0	25.000	0	0	0	0
0001 - MUNICÍPIO DE MOSSORÓ	25.000	0	0	25.000	0	0	0	0
0017 - DIVERSÃO E ARTE POR TODO CANTO	62.970	0	0	62.970	0	0	0	0
<b>1029 ARTE E CULTURA NA ESCOLA</b> Apoiar e incentivar atividades artísticas e culturais nas escolas da rede municipal de ensino, promovendo eventos, concursos e premiações.	<b>62.970</b>	0	0	62.970	0	0	0	0
00000- Receita de Impostos e de Transferências de Impostos - Educação	62.970	0	0	62.970	0	0	0	0
0001 - MUNICÍPIO DE MOSSORÓ	62.970	0	0	62.970	0	0	0	0
0019 - DEFESA DOS DIREITOS E PROMOÇÃO DA CIDADANIA	13.000	0	0	13.000	0	0	0	0
<b>2187 PROMOÇÃO DE AÇÕES EDUCATIVAS DE PREVENÇÃO O USO DE ÁLCOOL E DROGAS POR CRIANÇAS E ADOLESCENTES.</b> Constituir no âmbito da cidade de Mossoró uma rede permanente de prevenção ao uso de drogas e álcool junto as crianças e adolescentes.	<b>13.000</b>	0	0	13.000	0	0	0	0
00000- Receita de Impostos e de Transferências de Impostos - Educação	13.000	0	0	13.000	0	0	0	0
0001 - MUNICÍPIO DE MOSSORÓ	13.000	0	0	13.000	0	0	0	0
0021 - TRANSPORTE DO ESCOLAR	2.505.000	0	0	1.705.000	800.000	0	0	0
<b>1035 AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS E BICICLETAS PARA TRANSPORTE ESCOLAR</b> Adquirir veículos para transportes de alunos que moram na zona rural, inclusive e excepcionalmente bicicletas para deslocamento das residências até o ponto-do-ônibus escolar.	<b>800.000</b>	0	0	0	800.000	0	0	0

**Programa de Trabalho**

Exercício: 2017 - Em R\$ 1,00

Unidade Orçamentária	Valor	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Outras Despesas de Capital
00000- Receita de Impostos e de Transferências de Impostos - Educação	100.000	0	0	0	100.000	0	0	0
0001 - MUNICÍPIO DE MOSSORÓ	100.000	0	0	0	100.000	0	0	0
00000- Transferência de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação - FNDE	100.000	0	0	0	100.000	0	0	0
0001 - MUNICÍPIO DE MOSSORÓ	100.000	0	0	0	100.000	0	0	0
00000- Transferências do FUNDEB 40%	600.000	0	0	0	600.000	0	0	0
0001 - MUNICÍPIO DE MOSSORÓ	600.000	0	0	0	600.000	0	0	0
<b>2058 OFERTA E MANUTENÇÃO DE TRANSPORTE DO ESCOLAR</b>	<b>960.000</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>960.000</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>
<b>Oferecer e manter transporte para os alunos das escolas municipais que moram na zona rural, permitindo o gozo do direito a educação, inclusive locação de veículos.</b>								
00000- Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar - PNATE	150.000	0	0	150.000	0	0	0	0
0001 - MUNICÍPIO DE MOSSORÓ	150.000	0	0	150.000	0	0	0	0
00000- Receita de Impostos e de Transferências de Impostos - Educação	10.000	0	0	10.000	0	0	0	0
0001 - MUNICÍPIO DE MOSSORÓ	10.000	0	0	10.000	0	0	0	0
00000- Transferência Do Salário-Educação	700.000	0	0	700.000	0	0	0	0
0001 - MUNICÍPIO DE MOSSORÓ	700.000	0	0	700.000	0	0	0	0
00000- Transferências do FUNDEB 40%	100.000	0	0	100.000	0	0	0	0
0001 - MUNICÍPIO DE MOSSORÓ	100.000	0	0	100.000	0	0	0	0
<b>2059 MANUTENÇÃO DA FROTA DE VEÍCULOS ESCOLARES</b>	<b>745.000</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>745.000</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>
<b>Manter em funcionamento os veículos utilizados no transporte escolar, inclusive aquisição de peças de reposição, combustíveis e lubrificantes e consertos em geral.</b>								
00000- Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar - PNATE	240.000	0	0	240.000	0	0	0	0
0001 - MUNICÍPIO DE MOSSORÓ	240.000	0	0	240.000	0	0	0	0
00000- Receita de Impostos e de Transferências de Impostos - Educação	30.000	0	0	30.000	0	0	0	0
0001 - MUNICÍPIO DE MOSSORÓ	30.000	0	0	30.000	0	0	0	0
00000- Recursos Ordinários	100.000	0	0	100.000	0	0	0	0
0001 - MUNICÍPIO DE MOSSORÓ	100.000	0	0	100.000	0	0	0	0
00000- Transferência Do Salário-Educação	150.000	0	0	150.000	0	0	0	0
0001 - MUNICÍPIO DE MOSSORÓ	150.000	0	0	150.000	0	0	0	0
00000- Transferências do FUNDEB 40%	205.000	0	0	205.000	0	0	0	0
0001 - MUNICÍPIO DE MOSSORÓ	205.000	0	0	205.000	0	0	0	0
00101- Receita e Transferências de Impostos - Educação	20.000	0	0	20.000	0	0	0	0
0001 - MUNICÍPIO DE MOSSORÓ	20.000	0	0	20.000	0	0	0	0
0024 - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL	90.953.605	72.052.405	0	10.826.200	8.075.000	0	0	0

**Programa de Trabalho**

Exercício: 2017 - Em R\$ 1,00

Unidade Orçamentária	Valor	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Outras Despesas de Capital
<b>1036 CONSTRUÇÃO DE ESCOLAS DE ENSINO FUNDAMENTAL</b>	<b>2.505.000</b>	0	0	0	2.505.000	0	0	0
Construir novas escolas municipais ou sedes de escolas já instaladas, de educação conforme demanda da população, de acordo com padrões específicos de conforto, utilidade e eficiência para educação, inclusive com espaços para atividades em tempo integral e práticas de esporte e lazer. Reconstrução da Escola Municipal Sindicalista Antonio Inácio e Escola Municipal Genildo Miranda, ampliar as E.M. Evilásio Leão e Deusdete Cecílio de Araújo, especialmente a Reforma e ampliação da Escola Prof. Antônio Soares de Aquino, no Conjunto Geraldo Melo.								
00000- Receita de Impostos e de Transferências de Impostos - Educação	500.000	0	0	0	500.000	0	0	0
0001 - MUNICÍPIO DE MOSSORÓ	500.000	0	0	0	500.000	0	0	0
00000- Transferências de Convênios - Educação	5.000	0	0	0	5.000	0	0	0
0001 - MUNICÍPIO DE MOSSORÓ	5.000	0	0	0	5.000	0	0	0
00000- Transferências do FUNDEB 40%	2.000.000	0	0	0	2.000.000	0	0	0
0001 - MUNICÍPIO DE MOSSORÓ	2.000.000	0	0	0	2.000.000	0	0	0
<b>1037 AMPLIAÇÃO E RESTAURAÇÃO DE ESCOLAS DO ENSINO FUNDAMENTAL</b>	<b>3.100.000</b>	0	0	0	3.100.000	0	0	0
Ampliar ou reformar escolas municipais já instaladas em prédio próprio. Restauração da pintura de todo o prédio-sede própria da E.M. SENADOR DUARTE FILHO, situada na Rua Aleicho Prates e Silva, s/n, Conjunto Walfredo Gurgel, bairro Alto de São Manoel, na Escola Municipal Alcides Manoel de Medeiros, situada na rua General Charles de Gaulle, s/n, Bairro Redenção; ampliar a Escola Municipal Dinarte Mariz, aumentando o número de salas, escola localizada na Rua Dr. Pedro Cialirni, 856, Alto de São Manoel; restauração da pintura de todo prédio (sede própria) da Escola Raimunda Nogueira do Couto, na rua Nicácia Costa de Araújo, no bairro Santo Antônio; Reformar a Escola Municipal Professora Dolores Freire de Andrade, localizada na Rua José MEdeiros de Oliveira, bairro Abolição III; reformar a Escola Municipal Ronald Pinheiro Neo Junior, localizada na Rua Guilherme Ricardo de Lima, Conjunto Liberdade I.								
00000- Receita de Impostos e de Transferências de Impostos - Educação	600.000	0	0	0	600.000	0	0	0
0001 - MUNICÍPIO DE MOSSORÓ	600.000	0	0	0	600.000	0	0	0
00000- Transferência Do Salário-Educação	500.000	0	0	0	500.000	0	0	0
0001 - MUNICÍPIO DE MOSSORÓ	500.000	0	0	0	500.000	0	0	0
00000- Transferências do FUNDEB 40%	2.000.000	0	0	0	2.000.000	0	0	0
0001 - MUNICÍPIO DE MOSSORÓ	2.000.000	0	0	0	2.000.000	0	0	0
<b>1039 AQUISIÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MATERIAL DIDÁTICO</b>	<b>1.600.000</b>	0	0	1.600.000	0	0	0	0
Adquirir material didático para distribuição aos alunos da rede municipal de ensino fundamental.								

**Programa de Trabalho**

Exercício: 2017 - Em R\$ 1,00

Unidade Orçamentária	Valor	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Outras Despesas de Capital
00000- Receita de Impostos e de Transferências de Impostos - Educação	10.000	0	0	10.000	0	0	0	0
0001 - MUNICÍPIO DE MOSSORÓ	10.000	0	0	10.000	0	0	0	0
00000- Transferência Do Salário-Educação	170.000	0	0	170.000	0	0	0	0
0001 - MUNICÍPIO DE MOSSORÓ	170.000	0	0	170.000	0	0	0	0
00000- Transferências do FUNDEB 40%	1.420.000	0	0	1.420.000	0	0	0	0
0001 - MUNICÍPIO DE MOSSORÓ	1.420.000	0	0	1.420.000	0	0	0	0
<b>1040 IMPLEMENTAÇÃO DE LABORATÓRIOS DE INFORMÁTICA</b>	<b>75.000</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>35.000</b>	<b>40.000</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>
<b>Instalar e manter laboratórios de informática nas escolas, como prática de ensino, contribuindo para inclusão digital e melhora na qualidade do ensino.</b>								
00000- Receita de Impostos e de Transferências de Impostos - Educação	5.000	0	0	5.000	0	0	0	0
0001 - MUNICÍPIO DE MOSSORÓ	5.000	0	0	5.000	0	0	0	0
00000- Transferências do FUNDEB 40%	70.000	0	0	30.000	40.000	0	0	0
0001 - MUNICÍPIO DE MOSSORÓ	70.000	0	0	30.000	40.000	0	0	0
<b>1042 CONSTRUÇÃO DE QUADRAS DE ESPORTES E GINÁSIOS</b>	<b>1.700.000</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>1.700.000</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>
<b>Construir, nas escolas do ensino fundamental, quadras e ginásios de esporte para estímulo e fomento a prática esportiva nas comunidades rurais, nas quais estão instaladas escolas e Unidades de Educação Infantil da rede municipal de ensino, especialmente naquelas do polo da Maisa (Vila Central da Maisa, APAMA, São Romão, Assentamento Paulo Freire e Poço 10), especialmente na Escola Municipal Niná Rebpuças, Escola Municipal Maríneide Pereira Cunha e escola Municipal Dolores Freire de Andrade, Escola Municipal Dolores do Carmo Rebouças, na Escola Municipal do Assentamento Jurema, entre outras.</b>								
00000- Receita de Impostos e de Transferências de Impostos - Educação	300.000	0	0	0	300.000	0	0	0
0001 - MUNICÍPIO DE MOSSORÓ	300.000	0	0	0	300.000	0	0	0
00000- Transferências de Convênios - Educação	800.000	0	0	0	800.000	0	0	0
0001 - MUNICÍPIO DE MOSSORÓ	800.000	0	0	0	800.000	0	0	0
00000- Transferências do FUNDEB 40%	600.000	0	0	0	600.000	0	0	0
0001 - MUNICÍPIO DE MOSSORÓ	600.000	0	0	0	600.000	0	0	0
<b>2060 MANUTENÇÃO DAS ESCOLAS DE ENSINO FUNDAMENTAL</b>	<b>31.057.200</b>	<b>25.322.000</b>	<b>0</b>	<b>5.655.200</b>	<b>80.000</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>
<b>Manter as escolas municipais do ensino fundamental, inclusive aquisição de móveis e equipamentos, a fim de melhorar a oferta e a qualidade do ensino. Executar o PROMEM - Programa de Manutenção das Escolas Municipais.</b>								
00000- Receita de Impostos e de Transferências de Impostos - Educação	30.509.200	25.322.000	0	5.157.200	30.000	0	0	0
0001 - MUNICÍPIO DE MOSSORÓ	30.509.200	25.322.000	0	5.157.200	30.000	0	0	0
00000- Transferência de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação - FNDE	8.000	0	0	8.000	0	0	0	0



**Programa de Trabalho**

Exercício: 2017 - Em R\$ 1,00

Unidade Orçamentária	Valor	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Outras Despesas de Capital
0001 - MUNICÍPIO DE MOSSORÓ	8.000	0	0	8.000	0	0	0	0
00000- Transferência Do Salário-Educação	490.000	0	0	490.000	0	0	0	0
0001 - MUNICÍPIO DE MOSSORÓ	490.000	0	0	490.000	0	0	0	0
00000- Transferências de Convênios - Educação	50.000	0	0	0	50.000	0	0	0
0001 - MUNICÍPIO DE MOSSORÓ	50.000	0	0	0	50.000	0	0	0
<b>2061 GESTÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL</b>	<b>2.464.000</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>2.114.000</b>	<b>350.000</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>
<b>Desenvolver ações continuadas da gestão do ensino fundamental, coordenando, superintendendo e otimizando sua oferta e prática, assegurando padrões de qualidade, eficácia e eficiência. Ampliar o acesso e melhorar a qualidade do ensino fundamental, com aquisição e emprego de instrumentos e técnicas para o ensino e valorização do magistério.</b>								
00000- Programa Dinheiro Direto na Escola - PDDE	41.000	0	0	41.000	0	0	0	0
0001 - MUNICÍPIO DE MOSSORÓ	41.000	0	0	41.000	0	0	0	0
00000- Receita de Impostos e de Transferências de Impostos - Educação	393.000	0	0	343.000	50.000	0	0	0
0001 - MUNICÍPIO DE MOSSORÓ	393.000	0	0	343.000	50.000	0	0	0
00000- Recursos Ordinários	90.000	0	0	90.000	0	0	0	0
0001 - MUNICÍPIO DE MOSSORÓ	90.000	0	0	90.000	0	0	0	0
00000- Transferência Do Salário-Educação	630.000	0	0	580.000	50.000	0	0	0
0001 - MUNICÍPIO DE MOSSORÓ	630.000	0	0	580.000	50.000	0	0	0
00000- Transferências de Convênios - Educação	5.000	0	0	5.000	0	0	0	0
0001 - MUNICÍPIO DE MOSSORÓ	5.000	0	0	5.000	0	0	0	0
00000- Transferências do FUNDEB 40%	1.305.000	0	0	1.055.000	250.000	0	0	0
0001 - MUNICÍPIO DE MOSSORÓ	1.305.000	0	0	1.055.000	250.000	0	0	0
<b>2125 UNIVERSALIZAÇÃO DO PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DA ESCOLA</b>	<b>5.000</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>5.000</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>
<b>Prover as escolas municipais de recursos para execução de ações em prol da melhoria e da qualidade do ensino, conforme instruções do PDE/FNDE.</b>								
00000- Receita de Impostos e de Transferências de Impostos - Educação	5.000	0	0	5.000	0	0	0	0
0001 - MUNICÍPIO DE MOSSORÓ	5.000	0	0	5.000	0	0	0	0
<b>2150 PROGRAMA MAIS EDUCAÇÃO</b>	<b>15.000</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>15.000</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>
<b>Melhorar a qualidade do ensino com distribuição gratuita de material a todas as unidades Escolares da Rede Municipal de Ensino.</b>								
00000- Receita de Impostos e de Transferências de Impostos - Educação	15.000	0	0	15.000	0	0	0	0
0001 - MUNICÍPIO DE MOSSORÓ	15.000	0	0	15.000	0	0	0	0
<b>2151 FARDAMENTO ESCOLAR</b>	<b>510.000</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>510.000</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>

**Programa de Trabalho**

Exercício: 2017 - Em R\$ 1,00

Unidade Orçamentária	Valor	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Outras Despesas de Capital
<b>Padronizar e distribuir para todas as escolas da Rede Municipal de Ensino Fardamento Escolar, incluindo chip estudantil específico para auxiliar o controle de frequência.</b>								
00000- Receita de Impostos e de Transferências de Impostos - Educação	510.000	0	0	510.000	0	0	0	0
0001 - MUNICÍPIO DE MOSSORÓ	510.000	0	0	510.000	0	0	0	0
<b>2320 AQUISIÇÃO E EXPEDIÇÃO DO DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO ESTUDANTIL.</b>	<b>142.000</b>	0	0	142.000	0	0	0	0
<b>Beneficiar a esse contingente com aplicabilidade da lei que possibilita entre outros, a meia entrada nos eventos sócio culturais, transporte coletivo municipal, intermunicipal. Se constituindo num acessório que circunda os anseios da classe estudantil.</b>								
00000- Receita de Impostos e de Transferências de Impostos - Educação	142.000	0	0	142.000	0	0	0	0
0001 - MUNICÍPIO DE MOSSORÓ	142.000	0	0	142.000	0	0	0	0
<b>2343 MANUTENÇÃO DAS ESCOLAS DE ENSINO FUNDAMENTAL - 40% FUNDEB</b>	<b>11.879.000</b>	10.829.000	0	750.000	300.000	0	0	0
<b>Manter as escolas municipais do ensino fundamental, inclusive aquisição de móveis e equipamentos, a fim de melhorar a oferta e a qualidade do ensino. Executar o PROMEM - Programa de Manutenção das Escolas Municipais.</b>								
00000- Transferências do FUNDEB 40%	11.879.000	10.829.000	0	750.000	300.000	0	0	0
0001 - MUNICÍPIO DE MOSSORÓ	11.879.000	10.829.000	0	750.000	300.000	0	0	0
<b>2344 MANUTENÇÃO DAS ESCOLAS DE ENSINO FUNDAMENTAL - 60% FUNDEB</b>	<b>35.901.405</b>	35.901.405	0	0	0	0	0	0
<b>Manter as escolas municipais do ensino fundamental, inclusive aquisição de móveis e equipamentos, a fim de melhorar a oferta e a qualidade do ensino. Executar o PROMEM - Programa de Manutenção das Escolas Municipais e assegurando o reajuste da gratificação de deslocamento dos professores que desenvolvem suas atividades na zona rural.</b>								
00000- Transferências do FUNDEB 60%	35.901.405	35.901.405	0	0	0	0	0	0
0001 - MUNICÍPIO DE MOSSORÓ	35.901.405	35.901.405	0	0	0	0	0	0
365 - EDUCAÇÃO INFANTIL	52.188.840	36.573.000	0	10.075.840	5.540.000	0	0	0
0005 - CAPACITAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	197.000	0	0	197.000	0	0	0	0
<b>1046 CAPACITAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS DA EDUCAÇÃO INFANTIL</b>	<b>197.000</b>	0	0	197.000	0	0	0	0
<b>Formar e capacitar os profissionais da educação, oportunizando o desenvolvimento individual e funcional, além da melhoria da qualidade da educação infantil.</b>								
00000- Receita de Impostos e de Transferências de Impostos - Educação	15.000	0	0	15.000	0	0	0	0
0001 - MUNICÍPIO DE MOSSORÓ	15.000	0	0	15.000	0	0	0	0
00000- Transferência de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação - FNDE	161.000	0	0	161.000	0	0	0	0
0001 - MUNICÍPIO DE MOSSORÓ	161.000	0	0	161.000	0	0	0	0
00000- Transferências de Convênios - Educação	6.000	0	0	6.000	0	0	0	0

**Programa de Trabalho**

Exercício: 2017 - Em R\$ 1,00

Unidade Orçamentária	Valor	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Outras Despesas de Capital
0001 - MUNICÍPIO DE MOSSORÓ	6.000	0	0	6.000	0	0	0	0
00000- Transferências do FUNDEB 40%	15.000	0	0	15.000	0	0	0	0
0001 - MUNICÍPIO DE MOSSORÓ	15.000	0	0	15.000	0	0	0	0
0022 - ALIMENTAÇÃO ESCOLAR	2.806.840	0	0	2.801.840	5.000	0	0	0
<b>1030 AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS</b>	<b>2.670.740</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>2.670.740</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>
<b>Adquirir gêneros alimentícios para fornecimento de merenda aos alunos matriculados nas escolas municipais.</b>								
00000- Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE	1.920.740	0	0	1.920.740	0	0	0	0
0001 - MUNICÍPIO DE MOSSORÓ	1.920.740	0	0	1.920.740	0	0	0	0
00000- Receita de Impostos e de Transferências de Impostos - Educação	750.000	0	0	750.000	0	0	0	0
0001 - MUNICÍPIO DE MOSSORÓ	750.000	0	0	750.000	0	0	0	0
<b>1031 AQUISIÇÃO DE UTENSÍLIOS E GÁS DE COZINHA (GLP)</b>	<b>102.500</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>97.500</b>	<b>5.000</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>
<b>Adquirir utensílios para uso nas cozinhas das escolas municipais e gás liquefeito de petróleo, úteis ao preparo e cocção de alimentos servidos na merenda escolar.</b>								
00000- Receita de Impostos e de Transferências de Impostos - Educação	102.500	0	0	97.500	5.000	0	0	0
0001 - MUNICÍPIO DE MOSSORÓ	102.500	0	0	97.500	5.000	0	0	0
<b>1033 FARDAMENTO PARA MERENDEIRAS</b>	<b>33.600</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>33.600</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>
<b>Adquirir ou confeccionar e distribuir fardamento para as merendeiras, melhorando suas condições de trabalho e higienização do ambiente de preparo de alimentos.</b>								
00000- Receita de Impostos e de Transferências de Impostos - Educação	33.600	0	0	33.600	0	0	0	0
0001 - MUNICÍPIO DE MOSSORÓ	33.600	0	0	33.600	0	0	0	0
0023 - MANUTENÇÃO E REVITALIZAÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL	49.185.000	36.573.000	0	7.077.000	5.535.000	0	0	0
<b>1043 CONSTRUÇÃO DE UNIDADES DE EDUCAÇÃO INFANTIL</b>	<b>4.200.000</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>4.200.000</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>
<b>Construir novas unidades de educação infantil ou sedes de escolas já instaladas, de acordo com padrões específicos de conforto, utilidade e eficiência para educação, garantindo também, espaço para o atendimento em tempo integral das crianças menores de três anos, especialmente as que forem construídas nos bairros: Integração, Alameda dos Cajueiros, Lagoa do Mato, Redenção, Sumaré, Paredões, Conjunto Walfredo Gurgel, rincão/Parque Universitário, Parque das Rosas, Santa Helena, Quixabeirinha, Bom Destino (Complexo Alagoinha), Papôco, Conjunto Alfredo Simonete - Santa Delmira, Abolição V, Parque Universitário, Abolição IV, Santa Júlia, Comunidade Estreito (Bairro Itapetinga), Conjunto Cidade Jardim (Sumaré), Conjunto Monte Olimpo (Sumaré).</b>								
00000- Receita de Impostos e de Transferências de Impostos - Educação	550.000	0	0	0	550.000	0	0	0

**Programa de Trabalho**

Exercício: 2017 - Em R\$ 1,00

Unidade Orçamentária	Valor	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Outras Despesas de Capital
0001 - MUNICÍPIO DE MOSSORÓ	550.000	0	0	0	550.000	0	0	0
00000- Recursos Ordinários	400.000	0	0	0	400.000	0	0	0
0001 - MUNICÍPIO DE MOSSORÓ	400.000	0	0	0	400.000	0	0	0
00000- Transferências de Convênios - Educação	2.600.000	0	0	0	2.600.000	0	0	0
0001 - MUNICÍPIO DE MOSSORÓ	2.600.000	0	0	0	2.600.000	0	0	0
00000- Transferências do FUNDEB 40%	650.000	0	0	0	650.000	0	0	0
0001 - MUNICÍPIO DE MOSSORÓ	650.000	0	0	0	650.000	0	0	0
<b>1044 AMPLIAÇÃO E RESTAURAÇÃO DE UNIDADES DE EDUCAÇÃO INFANTIL</b>	<b>840.000</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>840.000</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>
<b>Ampliar ou reformar unidades de educação infantil já instaladas em prédio próprio. Especialmente no Conjunto Nova Vida na Unidade Educacional Infantil Noéme Borges de Andrade. Incluir também a UEI Nilza de Oliveira Mendonça, bairro Ilha de Santa Luzia.</b>								
00000- Receita de Impostos e de Transferências de Impostos - Educação	120.000	0	0	0	120.000	0	0	0
0001 - MUNICÍPIO DE MOSSORÓ	120.000	0	0	0	120.000	0	0	0
00000- Transferências do FUNDEB 40%	720.000	0	0	0	720.000	0	0	0
0001 - MUNICÍPIO DE MOSSORÓ	720.000	0	0	0	720.000	0	0	0
<b>1045 AQUISIÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MATERIAL DIDÁTICO E ESCOLAR DA EDUCAÇÃO INFANTIL</b>	<b>720.000</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>720.000</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>
<b>Adquirir material didático para distribuição aos alunos da rede municipal de educação infantil.</b>								
00000- Receita de Impostos e de Transferências de Impostos - Educação	35.000	0	0	35.000	0	0	0	0
0001 - MUNICÍPIO DE MOSSORÓ	35.000	0	0	35.000	0	0	0	0
00000- Recursos Ordinários	5.000	0	0	5.000	0	0	0	0
0001 - MUNICÍPIO DE MOSSORÓ	5.000	0	0	5.000	0	0	0	0
00000- Transferências do FUNDEB 40%	680.000	0	0	680.000	0	0	0	0
0001 - MUNICÍPIO DE MOSSORÓ	680.000	0	0	680.000	0	0	0	0
<b>2062 GESTÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL</b>	<b>13.407.000</b>	<b>12.622.000</b>	<b>0</b>	<b>785.000</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>
<b>Desenvolver ações continuadas da gestão da educação infantil, coordenando, superintendendo e otimizando sua oferta e prática, assegurando padrões de qualidade, eficácia e eficiência.</b>								
00000- Receita de Impostos e de Transferências de Impostos - Educação	105.000	0	0	105.000	0	0	0	0
0001 - MUNICÍPIO DE MOSSORÓ	105.000	0	0	105.000	0	0	0	0
00000- Recursos Ordinários	12.622.000	12.622.000	0	0	0	0	0	0
0001 - MUNICÍPIO DE MOSSORÓ	12.622.000	12.622.000	0	0	0	0	0	0
00000- Transferência Do Salário-Educação	280.000	0	0	280.000	0	0	0	0

**Programa de Trabalho**

Exercício: 2017 - Em R\$ 1,00

Unidade Orçamentária	Valor	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Outras Despesas de Capital
0001 - MUNICÍPIO DE MOSSORÓ	280.000	0	0	280.000	0	0	0	0
00000- Transferências do FUNDEB 40%	400.000	0	0	400.000	0	0	0	0
0001 - MUNICÍPIO DE MOSSORÓ	400.000	0	0	400.000	0	0	0	0
<b>2063 MANUTENÇÃO DAS UNIDADES DE EDUCAÇÃO INFANTIL</b>	<b>14.276.000</b>	<b>8.289.000</b>	<b>0</b>	<b>5.572.000</b>	<b>415.000</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>
<b>Manter as unidades de educação infantil, inclusive aquisição de móveis e equipamentos, a fim de melhorar a oferta e a qualidade do ensino.</b>								
00000- Receita de Impostos e de Transferências de Impostos - Educação	13.516.000	8.289.000	0	5.192.000	35.000	0	0	0
0001 - MUNICÍPIO DE MOSSORÓ	13.516.000	8.289.000	0	5.192.000	35.000	0	0	0
00000- Transferência de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação - FNDE	730.000	0	0	380.000	350.000	0	0	0
0001 - MUNICÍPIO DE MOSSORÓ	730.000	0	0	380.000	350.000	0	0	0
00000- Transferências de Convênios - Educação	30.000	0	0	0	30.000	0	0	0
0001 - MUNICÍPIO DE MOSSORÓ	30.000	0	0	0	30.000	0	0	0
<b>2311 IMPLANTAÇÃO DAS UNIDADES DE EDUCAÇÃO INFANTIL DE TEMPO INTEGRAL NA REDE MUNICIPAL DE ENSINO.</b>	<b>80.000</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>80.000</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>
<b>Visa a implantação em tempo integral de unidades de ensino infantil na rede municipal de ensino.</b>								
00000- Receita de Impostos e de Transferências de Impostos - Educação	15.000	0	0	0	15.000	0	0	0
0001 - MUNICÍPIO DE MOSSORÓ	15.000	0	0	0	15.000	0	0	0
00000- Transferências do FUNDEB 40%	65.000	0	0	0	65.000	0	0	0
0001 - MUNICÍPIO DE MOSSORÓ	65.000	0	0	0	65.000	0	0	0
<b>2312 IMPLANTAÇÃO DE CRECHES EM TEMPO INTEGRAL NA REDE MUNICIPAL DE ENSINO - 60% FUNDEB</b>	<b>170.000</b>	<b>170.000</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>
<b>Visa a implantação em tempo integral de creches na rede municipal de ensino.</b>								
00000- Transferências do FUNDEB 60%	170.000	170.000	0	0	0	0	0	0
0001 - MUNICÍPIO DE MOSSORÓ	170.000	170.000	0	0	0	0	0	0
<b>2345 MANUTENÇÃO DAS UNIDADES DE EDUCAÇÃO INFANTIL - 60% FUNDEB</b>	<b>13.980.000</b>	<b>13.980.000</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>
<b>Manter as unidades de educação infantil, inclusive aquisição de móveis e equipamentos, a fim de melhorar a oferta e a qualidade do ensino.</b>								
00000- Transferências do FUNDEB 60%	13.980.000	13.980.000	0	0	0	0	0	0
0001 - MUNICÍPIO DE MOSSORÓ	13.980.000	13.980.000	0	0	0	0	0	0
<b>2346 MANUTENÇÃO DAS UNIDADES DE EDUCAÇÃO INFANTIL - 40% FUNDEB</b>	<b>1.512.000</b>	<b>1.512.000</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>
<b>Manter as unidades de educação infantil, inclusive aquisição de móveis e equipamentos, a fim de melhorar a oferta e a qualidade do ensino.</b>								
00000- Transferências do FUNDEB 40%	1.512.000	1.512.000	0	0	0	0	0	0
0001 - MUNICÍPIO DE MOSSORÓ	1.512.000	1.512.000	0	0	0	0	0	0
366 - EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	1.062.000	0	0	1.062.000	0	0	0	0

**Programa de Trabalho**

Exercício: **2017** - Em R\$ 1,00

Unidade Orçamentária	Valor	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Outras Despesas de Capital
0024 - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL	1.062.000	0	0	1.062.000	0	0	0	0
<b>1034 AQUISIÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MATERIAL DIDÁTICO PARA E.J.A.</b> Adquirir e distribuir materiais didáticos e pedagógicos, inclusive livros, kits escolares e outros.	<b>10.000</b>	0	0	10.000	0	0	0	0
00000- Receita de Impostos e de Transferências de Impostos - Educação	10.000	0	0	10.000	0	0	0	0
0001 - MUNICÍPIO DE MOSSORÓ	10.000	0	0	10.000	0	0	0	0
<b>2056 MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS</b> Manter e desenvolver atividades de oferta regular e de qualidade de educação de jovens e adultos, a fim de reduzir o analfabetismo e melhorar os padrões de qualidade de vida do cidadão, inclusive oferta de merenda escolar.	<b>1.052.000</b>	0	0	1.052.000	0	0	0	0
00000- Receita de Impostos e de Transferências de Impostos - Educação	200.000	0	0	200.000	0	0	0	0
0001 - MUNICÍPIO DE MOSSORÓ	200.000	0	0	200.000	0	0	0	0
00000- Transferência de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação - FNDE	852.000	0	0	852.000	0	0	0	0
0001 - MUNICÍPIO DE MOSSORÓ	852.000	0	0	852.000	0	0	0	0

**Programa de Trabalho**

Exercício: 2017 - Em R\$ 1,00

Unidade Orçamentária	Valor	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Outras Despesas de Capital
08 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE								
08.301 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	<b>186.746.000</b>	95.388.000	0	78.113.000	11.245.000	2.000.000	0	0
10 - SAÚDE	186.696.000	95.388.000	0	78.063.000	11.245.000	2.000.000	0	0
122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	14.268.000	9.978.000	0	4.250.000	40.000	0	0	0
0038 - GESTÃO DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE	14.268.000	9.978.000	0	4.250.000	40.000	0	0	0
<b>2009 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS DA SECRETARIA DA SAÚDE.</b>	<b>13.683.000</b>	9.978.000	0	3.705.000	0	0	0	0
<b>Prover os meios e recursos necessários à cobertura das despesas de pessoal, administrativas e operacionais pertinentes à execução das suas atribuições legalmente instituídas.</b>								
00000- Atenção Básica	300.000	0	0	300.000	0	0	0	0
0001 - MUNICÍPIO DE MOSSORÓ	300.000	0	0	300.000	0	0	0	0
00000- Receita de Impostos e de Transferências de Impostos - Saúde	155.000	0	0	155.000	0	0	0	0
0001 - MUNICÍPIO DE MOSSORÓ	155.000	0	0	155.000	0	0	0	0
00000- Recursos Ordinários	13.218.000	9.978.000	0	3.240.000	0	0	0	0
0001 - MUNICÍPIO DE MOSSORÓ	13.218.000	9.978.000	0	3.240.000	0	0	0	0
00000- Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS - União	10.000	0	0	10.000	0	0	0	0
0001 - MUNICÍPIO DE MOSSORÓ	10.000	0	0	10.000	0	0	0	0
<b>2076 MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE</b>	<b>115.000</b>	0	0	75.000	40.000	0	0	0
<b>Assegurar o funcionamento do Conselho Municipal de Saúde.</b>								
00000- Receita de Impostos e de Transferências de Impostos - Saúde	115.000	0	0	75.000	40.000	0	0	0
0001 - MUNICÍPIO DE MOSSORÓ	115.000	0	0	75.000	40.000	0	0	0
<b>2106 MANUTENÇÃO DA FROTA DE VEÍCULOS DA SAÚDE</b>	<b>470.000</b>	0	0	470.000	0	0	0	0
<b>Manter a frota de veículos relacionados no atendimento da saúde pública.</b>								
00000- Receita de Impostos e de Transferências de Impostos - Saúde	20.000	0	0	20.000	0	0	0	0
0001 - MUNICÍPIO DE MOSSORÓ	20.000	0	0	20.000	0	0	0	0
00000- Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS - União	450.000	0	0	450.000	0	0	0	0
0001 - MUNICÍPIO DE MOSSORÓ	450.000	0	0	450.000	0	0	0	0
126 - TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	135.000	0	0	105.000	30.000	0	0	0
0038 - GESTÃO DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE	135.000	0	0	105.000	30.000	0	0	0
<b>1053 INFORMATIZAÇÃO DO ATENDIMENTO E DAS UNIDADES DE SAÚDE</b>	<b>135.000</b>	0	0	105.000	30.000	0	0	0
<b>Desenvolver e implantar sistemas informatizado para eficiência da prestação dos serviços de saúde.</b>								
00000- Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS – Estado	55.000	0	0	55.000	0	0	0	0
0001 - MUNICÍPIO DE MOSSORÓ	55.000	0	0	55.000	0	0	0	0

**Programa de Trabalho**

Exercício: 2017 - Em R\$ 1,00

Unidade Orçamentária	Valor	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Outras Despesas de Capital
00000- Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS - União	80.000	0	0	50.000	30.000	0	0	0
0001 - MUNICÍPIO DE MOSSORÓ	80.000	0	0	50.000	30.000	0	0	0
128 - FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	110.000	0	0	95.000	15.000	0	0	0
0038 - GESTÃO DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE	110.000	0	0	95.000	15.000	0	0	0
<b>1054 CAPACITAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS DA SAÚDE</b>	<b>110.000</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>95.000</b>	<b>15.000</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>
<b>Capacitar e treinar recursos humanos do sistema municipal de saúde, a fim de garantir a melhoria dos padrões de atendimento e qualidade dos serviços.</b>								
00000- Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS – Estado	5.000	0	0	5.000	0	0	0	0
0001 - MUNICÍPIO DE MOSSORÓ	5.000	0	0	5.000	0	0	0	0
00000- Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS - União	105.000	0	0	90.000	15.000	0	0	0
0001 - MUNICÍPIO DE MOSSORÓ	105.000	0	0	90.000	15.000	0	0	0
271 - PREVIDÊNCIA BÁSICA	165.000	0	0	165.000	0	0	0	0
0034 - ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE	70.000	0	0	70.000	0	0	0	0
<b>2119 AÇÕES DE PLANEJAMENTO FAMILIAR</b>	<b>70.000</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>70.000</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>
<b>Desenvolver ações de planejamento familiar e saúde reprodutiva, ofertando informações e acesso a métodos anticoncepcionais.</b>								
00000- Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS - União	70.000	0	0	70.000	0	0	0	0
0001 - MUNICÍPIO DE MOSSORÓ	70.000	0	0	70.000	0	0	0	0
0035 - MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR	95.000	0	0	95.000	0	0	0	0
<b>2317 ASSISTÊNCIA E TRATAMENTO DE DEPENDENTES QUÍMICOS.</b>	<b>95.000</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>95.000</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>
<b>Desenvolvimento de políticas no combate as drogas com implantação de medidas que visem o fortalecimento na assistência e recuperação de dependentes químicos, sua reabilitação e reintegração ao convívio da sociedade.</b>								
00000- Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar	95.000	0	0	95.000	0	0	0	0
0001 - MUNICÍPIO DE MOSSORÓ	95.000	0	0	95.000	0	0	0	0
301 - ATENÇÃO BÁSICA	75.035.000	54.800.000	0	10.205.000	10.030.000	0	0	0
0025 - MELHORIA DA GESTÃO, DO ACESSO E DA QUALIDADE DOS SERVIÇOS	6.825.000	0	0	975.000	5.850.000	0	0	0
<b>1052 IMPLANTAR SERVIÇO DE VERIFICAÇÃO DE ÓBITO</b>	<b>1.225.000</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>975.000</b>	<b>250.000</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>
<b>Implantar o serviço de verificação de óbito.</b>								
00000- Recursos Ordinários	340.000	0	0	240.000	100.000	0	0	0
0001 - MUNICÍPIO DE MOSSORÓ	340.000	0	0	240.000	100.000	0	0	0
00000- Vigilância em Saúde	885.000	0	0	735.000	150.000	0	0	0
0001 - MUNICÍPIO DE MOSSORÓ	885.000	0	0	735.000	150.000	0	0	0
<b>1219 IMPLANTAÇÃO DE UNIDADES DE SAÚDE</b>	<b>5.600.000</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>5.600.000</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>



**Programa de Trabalho**

Exercício: 2017 - Em R\$ 1,00

Unidade Orçamentária	Valor	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Outras Despesas de Capital
<b>Implantar novas unidades de saúde, fixas e móveis, de acordo com critérios técnicos e demanda da população.</b>								
00000- Atenção Básica	5.000.000	0	0	0	5.000.000	0	0	0
0001 - MUNICÍPIO DE MOSSORÓ	5.000.000	0	0	0	5.000.000	0	0	0
00000- Receita de Impostos e de Transferências de Impostos - Saúde	300.000	0	0	0	300.000	0	0	0
0001 - MUNICÍPIO DE MOSSORÓ	300.000	0	0	0	300.000	0	0	0
00000- Recursos Ordinários	300.000	0	0	0	300.000	0	0	0
0001 - MUNICÍPIO DE MOSSORÓ	300.000	0	0	0	300.000	0	0	0
0034 - ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE	67.900.000	54.800.000	0	9.020.000	4.080.000	0	0	0
<b>1048 IMPLANTAÇÃO DE UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE</b>	<b>1.500.000</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>1.500.000</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>
Instalar novas unidades básicas de saúde, fixas e móveis, de acordo com critérios técnicos e demanda da população, especialmente nos Bairros Santa Helenas e Carnaubal, Alto de São Manoel, loteamento Pousada das Therma e Conjunto Habitacional Abolição V, Integração e Parque das Rosas, em especial uma unidade básica de saúde móvel para o atendimento das comunidades de Lorena, Olho d'água, Sítio Chafariz, Santana, Curral de Baixo, Cordão de Sombra I, Quixaba e Paulo Freire, por se tratar de zona compreendida sob um raio médio de 50km, Parque Universitário, Geraldo Melo, uma Unidade Básica de Saúde na Comunidade Estreito, bairro Itapetinga, por se tratar de zona compreendida sob um raio médio de 50km, no Conjunto Cidade Jardim (Sumaré), Conjunto Monte Olimpo (Sumaré), Bairro Santa Júlia.								
00000- Atenção Básica	1.000.000	0	0	0	1.000.000	0	0	0
0001 - MUNICÍPIO DE MOSSORÓ	1.000.000	0	0	0	1.000.000	0	0	0
00000- Recursos Ordinários	473.966	0	0	0	473.966	0	0	0
0001 - MUNICÍPIO DE MOSSORÓ	473.966	0	0	0	473.966	0	0	0
00000- Transferências de Convênios - Saúde	26.034	0	0	0	26.034	0	0	0
0001 - MUNICÍPIO DE MOSSORÓ	26.034	0	0	0	26.034	0	0	0
<b>1049 REFORMA E AMPLIAÇÃO DE UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE</b>	<b>780.000</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>400.000</b>	<b>380.000</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>
Reformar, ampliar e melhorar UBS, especialmente a Unidade Básica de Saúde Luiz Escolastico Bezerra (Bairro Santa Delmira), a Unidade Básica de Saúde Alto da Conceição, Unidade Básica de Saúde Dr. Aguinaldo Pereira (Conj. Vingt Rosado), Unidade Básica de Saúde Dr. J. Fernandes (Lagoa do Mato), Unidade Básica de Saúde Belo Horizonte, garantindo a otimização e efficientização dos serviços públicos de saúde, a Unidade de Saúde Municipal Durval Costa, pois a unidade necessita de novas salas para atendimento médico e social, unidade localizada no Bairro Walfredo Gurgel; a Unidade Básica de Saúde Dr. Moisés da Costa Lopes (Bairro Redenção), Reforma da UBS Maria Neide, no Bairro Nova Vida.								

**Programa de Trabalho**

Exercício: 2017 - Em R\$ 1,00

Unidade Orçamentária	Valor	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Outras Despesas de Capital
00000- Atenção Básica	550.000	0	0	400.000	150.000	0	0	0
0001 - MUNICÍPIO DE MOSSORÓ	550.000	0	0	400.000	150.000	0	0	0
00000- Receita de Impostos e de Transferências de Impostos - Saúde	130.000	0	0	0	130.000	0	0	0
0001 - MUNICÍPIO DE MOSSORÓ	130.000	0	0	0	130.000	0	0	0
00000- Royalties De Petróleo - Saúde	100.000	0	0	0	100.000	0	0	0
0001 - MUNICÍPIO DE MOSSORÓ	100.000	0	0	0	100.000	0	0	0
<b>1050 AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS, INSTRUMENTOS E OUTROS UTENSÍLIOS PARA SAÚDE</b>	<b>600.000</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>300.000</b>	<b>300.000</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>
<b>Adquirir equipamentos, instrumentos e utensílios específicos para uso no atendimento e na prestação de serviços públicos de saúde, nas unidades de saúde do município, incluindo o Hospital da Solidariedade.</b>								
00000- Receita de Impostos e de Transferências de Impostos - Saúde	100.000	0	0	100.000	0	0	0	0
0001 - MUNICÍPIO DE MOSSORÓ	100.000	0	0	100.000	0	0	0	0
00000- Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS - União	500.000	0	0	200.000	300.000	0	0	0
0001 - MUNICÍPIO DE MOSSORÓ	500.000	0	0	200.000	300.000	0	0	0
<b>2070 MANUTENÇÃO DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE</b>	<b>52.110.000</b>	<b>43.200.000</b>	<b>0</b>	<b>7.160.000</b>	<b>1.750.000</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>
<b>Manter das atividades administrativas desenvolvidas pelas Unidades Básicas de Saúde, inclusive manutenção de prédios e instalações, de unidades móveis e de unidades das zonas rurais.</b>								
00000- Atenção Básica	17.210.000	9.850.000	0	5.610.000	1.750.000	0	0	0
0001 - MUNICÍPIO DE MOSSORÓ	17.210.000	9.850.000	0	5.610.000	1.750.000	0	0	0
00000- Gestão do SUS	250.000	0	0	250.000	0	0	0	0
0001 - MUNICÍPIO DE MOSSORÓ	250.000	0	0	250.000	0	0	0	0
00000- Receita de Impostos e de Transferências de Impostos - Saúde	25.350.000	24.350.000	0	1.000.000	0	0	0	0
0001 - MUNICÍPIO DE MOSSORÓ	25.350.000	24.350.000	0	1.000.000	0	0	0	0
00000- Recursos Ordinários	9.300.000	9.000.000	0	300.000	0	0	0	0
0001 - MUNICÍPIO DE MOSSORÓ	9.300.000	9.000.000	0	300.000	0	0	0	0
<b>2074 AÇÕES DE SAÚDE DA FAMÍLIA E SAÚDE BUCAL</b>	<b>750.000</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>600.000</b>	<b>150.000</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>
<b>Assegurar a continuidade das ações de saúde da família, inclusive ampliar e otimizar seus serviços e atendimento, prioritariamente nas áreas demandas pela população.</b>								
00000- Atenção Básica	600.000	0	0	600.000	0	0	0	0
0001 - MUNICÍPIO DE MOSSORÓ	600.000	0	0	600.000	0	0	0	0
00000- Receita de Impostos e de Transferências de Impostos - Saúde	100.000	0	0	0	100.000	0	0	0
0001 - MUNICÍPIO DE MOSSORÓ	100.000	0	0	0	100.000	0	0	0

**Programa de Trabalho**

Exercício: 2017 - Em R\$ 1,00

Unidade Orçamentária	Valor	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Outras Despesas de Capital
00000- Recursos Ordinários	50.000	0	0	0	50.000	0	0	0
0001 - MUNICÍPIO DE MOSSORÓ	50.000	0	0	0	50.000	0	0	0
<b>2077 AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE</b>	<b>11.800.000</b>	<b>11.600.000</b>	<b>0</b>	<b>200.000</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>
<b>Dar continuidade ao programa dos agentes comunitários de saúde, realizando ações preventivas e de orientação geral às populações diretamente nos bairros e comunidades rurais.</b>								
00000- Receita de Impostos e de Transferências de Impostos - Saúde	3.600.000	3.600.000	0	0	0	0	0	0
0001 - MUNICÍPIO DE MOSSORÓ	3.600.000	3.600.000	0	0	0	0	0	0
00000- Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS - União	8.200.000	8.000.000	0	200.000	0	0	0	0
0001 - MUNICÍPIO DE MOSSORÓ	8.200.000	8.000.000	0	200.000	0	0	0	0
<b>2358 IMPLANTAÇÃO DE UBS'S MÓVEIS NAS ZONAS RURAIS</b>	<b>360.000</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>360.000</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>
<b>Implantar atendimento básico de saúde nas comunidades rurais para melhorar qualidade de vida e saúde de seus moradores (Emenda Aditiva nº 019/2014)</b>								
00000- Atenção Básica	350.000	0	0	350.000	0	0	0	0
0001 - MUNICÍPIO DE MOSSORÓ	350.000	0	0	350.000	0	0	0	0
00000- Recursos Ordinários	10.000	0	0	10.000	0	0	0	0
0001 - MUNICÍPIO DE MOSSORÓ	10.000	0	0	10.000	0	0	0	0
0035 - MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR	310.000	0	0	210.000	100.000	0	0	0
<b>2113 MANUTENÇÃO DO SERVIÇO DE SAÚDE DO TRABALHADOR</b>	<b>310.000</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>210.000</b>	<b>100.000</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>
<b>Garantir assistência ao trabalhador em casos de acidente/doença ocupacional relacionadas ao processo de trabalho e promover ações educativas na promoção e prevenção relacionadas a saúde do trabalhador.</b>								
00000- Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar	310.000	0	0	210.000	100.000	0	0	0
0001 - MUNICÍPIO DE MOSSORÓ	310.000	0	0	210.000	100.000	0	0	0
302 - ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	54.708.000	29.300.000	0	22.808.000	600.000	2.000.000	0	0
0035 - MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR	54.708.000	29.300.000	0	22.808.000	600.000	2.000.000	0	0
<b>1152 CONSTRUÇÃO OU AQUISIÇÃO DO HOSPITAL MATERNIDADE MUNICIPAL</b>	<b>2.000.000</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>2.000.000</b>	<b>0</b>	<b>0</b>
<b>Fortalecer o compromisso de atendimento com excelência das gestantes e parturientes do município.</b>								
00000- Recursos Ordinários	2.000.000	0	0	0	0	2.000.000	0	0
0001 - MUNICÍPIO DE MOSSORÓ	2.000.000	0	0	0	0	2.000.000	0	0
<b>2066 MANUTENÇÃO DE UNIDADES DE PRONTO-ATENDIMENTO</b>	<b>26.810.000</b>	<b>13.000.000</b>	<b>0</b>	<b>13.510.000</b>	<b>300.000</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>
<b>Manter em funcionamento as atividades das Unidades de Pronto-Atendimento, garantindo a oferta e ampliação de serviços públicos de saúde.</b>								
00000- Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar	10.200.000	5.000.000	0	5.000.000	200.000	0	0	0

**Programa de Trabalho**

Exercício: 2017 - Em R\$ 1,00

Unidade Orçamentária	Valor	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Outras Despesas de Capital
0001 - MUNICÍPIO DE MOSSORÓ	10.200.000	5.000.000	0	5.000.000	200.000	0	0	0
00000- Receita de Impostos e de Transferências de Impostos - Saúde	6.000.000	2.000.000	0	4.000.000	0	0	0	0
0001 - MUNICÍPIO DE MOSSORÓ	6.000.000	2.000.000	0	4.000.000	0	0	0	0
00000- Recursos Ordinários	8.600.000	6.000.000	0	2.500.000	100.000	0	0	0
0001 - MUNICÍPIO DE MOSSORÓ	8.600.000	6.000.000	0	2.500.000	100.000	0	0	0
00000- Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS – Estado	2.010.000	0	0	2.010.000	0	0	0	0
0001 - MUNICÍPIO DE MOSSORÓ	2.010.000	0	0	2.010.000	0	0	0	0
<b>2075 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE MENTAL</b>	<b>6.900.000</b>	<b>5.500.000</b>	<b>0</b>	<b>1.250.000</b>	<b>150.000</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>
<b>Oferecer e assegurar assistência aos pacientes com transtornos mentais, e as pessoas com dependência química, através da rede de atendimento do município de Mossoró ou da prestação de serviços por instituições credenciadas. pactuados.</b>								
00000- Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar	1.400.000	0	0	1.250.000	150.000	0	0	0
0001 - MUNICÍPIO DE MOSSORÓ	1.400.000	0	0	1.250.000	150.000	0	0	0
00000- Recursos Ordinários	5.500.000	5.500.000	0	0	0	0	0	0
0001 - MUNICÍPIO DE MOSSORÓ	5.500.000	5.500.000	0	0	0	0	0	0
<b>2090 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EM ODONTOLOGIA</b>	<b>890.000</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>740.000</b>	<b>150.000</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>
<b>Assegurar a oferta de serviços de urgências em assistência odontológica, primando pela qualidade da assistência a saúde bucal. Manter em funcionamento o Centro Especializado em Odontologia - CEO.</b>								
00000- Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar	890.000	0	0	740.000	150.000	0	0	0
0001 - MUNICÍPIO DE MOSSORÓ	890.000	0	0	740.000	150.000	0	0	0
<b>2091 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE URGÊNCIAS PRÉ-HOSPITALARES</b>	<b>17.305.000</b>	<b>10.800.000</b>	<b>0</b>	<b>6.505.000</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>
<b>Assegurar a oferta de serviços de urgências em assistência médica e/ou para-médica pré-hospitalar, primando pela qualidade da assistência a saúde da população.</b>								
00000- Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar	6.505.000	3.000.000	0	3.505.000	0	0	0	0
0001 - MUNICÍPIO DE MOSSORÓ	6.505.000	3.000.000	0	3.505.000	0	0	0	0
00000- Receita de Impostos e de Transferências de Impostos - Saúde	3.800.000	800.000	0	3.000.000	0	0	0	0
0001 - MUNICÍPIO DE MOSSORÓ	3.800.000	800.000	0	3.000.000	0	0	0	0
00000- Recursos Ordinários	7.000.000	7.000.000	0	0	0	0	0	0
0001 - MUNICÍPIO DE MOSSORÓ	7.000.000	7.000.000	0	0	0	0	0	0
<b>2206 MANUTENÇÃO DOS CENTROS DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL-CAPS</b>	<b>803.000</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>803.000</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>
<b>Manter os Centros de Atenção Psicossocial - CAPS, garantindo sua eficácia para melhor atendimento aos usuários, em especial o Centro de Atenção Psico-Social Maria Neuma Vidal.</b>								

**Programa de Trabalho**

Exercício: 2017 - Em R\$ 1,00

Unidade Orçamentária	Valor	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Outras Despesas de Capital
00000- Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar	700.000	0	0	700.000	0	0	0	0
0001 - MUNICÍPIO DE MOSSORÓ	700.000	0	0	700.000	0	0	0	0
00000- Gestão do SUS	103.000	0	0	103.000	0	0	0	0
0001 - MUNICÍPIO DE MOSSORÓ	103.000	0	0	103.000	0	0	0	0
303 - SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO	38.870.000	0	0	38.870.000	0	0	0	0
0035 - MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR	35.120.000	0	0	35.120.000	0	0	0	0
<b>2067 CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE - REDE PÚBLICA</b>	<b>120.000</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>120.000</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>
Realizar repasses financeiros aos prestadores de serviços de saúde da rede pública, conforme normas do SUS.								
00000- Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar	120.000	0	0	120.000	0	0	0	0
0001 - MUNICÍPIO DE MOSSORÓ	120.000	0	0	120.000	0	0	0	0
<b>2068 CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE - REDE PRIVADA</b>	<b>35.000.000</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>35.000.000</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>
Realizar repasses financeiros aos prestadores de serviços de saúde da rede privada, conforme normas do SUS, especialmente para o Hospital da Solidariedade, para Liga Mossoroense de Estudos e Combate ao Câncer, para o Projeto Reviver da Comunidade do Terço da Sagrada Família, para o Projeto Casa Papa Francisco da Comunidade Boa Nova,								
00000- Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar	24.000.000	0	0	24.000.000	0	0	0	0
0001 - MUNICÍPIO DE MOSSORÓ	24.000.000	0	0	24.000.000	0	0	0	0
00000- Receita de Impostos e de Transferências de Impostos - Saúde	4.000.000	0	0	4.000.000	0	0	0	0
0001 - MUNICÍPIO DE MOSSORÓ	4.000.000	0	0	4.000.000	0	0	0	0
00000- Recursos Ordinários	7.000.000	0	0	7.000.000	0	0	0	0
0001 - MUNICÍPIO DE MOSSORÓ	7.000.000	0	0	7.000.000	0	0	0	0
0037 - ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	3.750.000	0	0	3.750.000	0	0	0	0
<b>2069 AQUISIÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MEDICAMENTOS</b>	<b>3.750.000</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>3.750.000</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>
Adquirir e distribuir medicamentos para população atendida pelo sistema municipal de saúde, conforme normas e orientação do SUS.								
00000- Assistência Farmacêutica Básica	2.500.000	0	0	2.500.000	0	0	0	0
0001 - MUNICÍPIO DE MOSSORÓ	2.500.000	0	0	2.500.000	0	0	0	0
00000- Receita de Impostos e de Transferências de Impostos - Saúde	1.200.000	0	0	1.200.000	0	0	0	0
0001 - MUNICÍPIO DE MOSSORÓ	1.200.000	0	0	1.200.000	0	0	0	0
00000- Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS – Estado	50.000	0	0	50.000	0	0	0	0
0001 - MUNICÍPIO DE MOSSORÓ	50.000	0	0	50.000	0	0	0	0
304 - VIGILÂNCIA SANITÁRIA	3.125.000	1.310.000	0	1.385.000	430.000	0	0	0
0036 - VIGILÂNCIA EM SAÚDE	3.070.000	1.310.000	0	1.330.000	430.000	0	0	0
<b>1161 REFORMA E AMPLIAÇÃO DO CENTRO DE ZOOZOSES</b>	<b>150.000</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>150.000</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>

**Programa de Trabalho**

Exercício: 2017 - Em R\$ 1,00

Unidade Orçamentária	Valor	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Outras Despesas de Capital
<b>Ampliar as instalações físicas do Centro de Zoonoses, proporcionando uma melhor qualidade nos serviços ali prestados e no atendimento ao público (Emenda Aditiva nº 024/2014)</b>								
00000- Recursos Ordinários	50.000	0	0	0	50.000	0	0	0
0001 - MUNICÍPIO DE MOSSORÓ	50.000	0	0	0	50.000	0	0	0
00000- Vigilância em Saúde	100.000	0	0	0	100.000	0	0	0
0001 - MUNICÍPIO DE MOSSORÓ	100.000	0	0	0	100.000	0	0	0
<b>2078 AÇÕES DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA</b>	<b>1.570.000</b>	<b>1.240.000</b>	<b>0</b>	<b>270.000</b>	<b>60.000</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>
<b>Promover e proteger a saúde da população, com ações capazes de eliminar, diminuir ou prevenir riscos à saúde e intervir nos problemas sanitários decorrentes do meio-ambiente, da produção e da circulação de bens e da prestação de serviços de interesse da saúde.</b>								
00000- Vigilância em Saúde	1.570.000	1.240.000	0	270.000	60.000	0	0	0
0001 - MUNICÍPIO DE MOSSORÓ	1.570.000	1.240.000	0	270.000	60.000	0	0	0
<b>2120 AÇÕES DE PREVENÇÃO A DST/AIDS</b>	<b>230.000</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>160.000</b>	<b>70.000</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>
<b>Desenvolver ações de prevenção a DST/HIV/AIDS, diagnóstico e tratamento de doenças sexualmente transmissíveis, assistência a pessoas com HIV/AIDS, e manter parcerias com diversas instituições visando objetivos desta ação.</b>								
00000- Vigilância em Saúde	230.000	0	0	160.000	70.000	0	0	0
0001 - MUNICÍPIO DE MOSSORÓ	230.000	0	0	160.000	70.000	0	0	0
<b>2542 MANUTENÇÃO DO SERVIÇO DE VERIFICAÇÃO DE ÓBITO - SVO</b>	<b>1.120.000</b>	<b>70.000</b>	<b>0</b>	<b>900.000</b>	<b>150.000</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>
<b>Assegurar a manutenção do Serviço de Verificação de Óbito.</b>								
00000- Recursos Ordinários	150.000	0	0	0	150.000	0	0	0
0001 - MUNICÍPIO DE MOSSORÓ	150.000	0	0	0	150.000	0	0	0
00000- Vigilância em Saúde	970.000	70.000	0	900.000	0	0	0	0
0001 - MUNICÍPIO DE MOSSORÓ	970.000	70.000	0	900.000	0	0	0	0
0038 - GESTÃO DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE	55.000	0	0	55.000	0	0	0	0
<b>1051 CAMPANHAS EDUCATIVAS EM SAÚDE</b>	<b>55.000</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>55.000</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>
<b>Realizar campanhas educativas em saúde, especialmente contra o fumo, em favor da prevenção de doenças e da imunização.</b>								
00000- Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS – Estado	5.000	0	0	5.000	0	0	0	0
0001 - MUNICÍPIO DE MOSSORÓ	5.000	0	0	5.000	0	0	0	0
00000- Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS - União	50.000	0	0	50.000	0	0	0	0
0001 - MUNICÍPIO DE MOSSORÓ	50.000	0	0	50.000	0	0	0	0
305 - VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	280.000	0	0	180.000	100.000	0	0	0
0036 - VIGILÂNCIA EM SAÚDE	280.000	0	0	180.000	100.000	0	0	0

**Programa de Trabalho**

Exercício: 2017 - Em R\$ 1,00

Unidade Orçamentária	Valor	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Outras Despesas de Capital
<b>2071 CONTROLE E COMBATE A ENDEMIAS E EPIDEMIAS</b> Desenvolver ações de controle e combate a endemias, especialmente calazar, dengue, chagas e outras, e outros surtos epidêmicos.	<b>280.000</b>	0	0	180.000	100.000	0	0	0
00000- Vigilância em Saúde	280.000	0	0	180.000	100.000	0	0	0
0001 - MUNICÍPIO DE MOSSORÓ	280.000	0	0	180.000	100.000	0	0	0
24 - COMUNICAÇÕES	50.000	0	0	50.000	0	0	0	0
131 - COMUNICAÇÃO SOCIAL	50.000	0	0	50.000	0	0	0	0
0004 - AMPLIAÇÃO DA TRANSPARÊNCIA E DA EFICÁCIA ADMINISTRATIVA	50.000	0	0	50.000	0	0	0	0
<b>2338 PRODUÇÃO, GERENCIAMENTO E PUBLICIDADE DE CAMPANHAS EDUCATIVAS E PROMOCIONAIS DA SEC. DA SAÚDE.</b> Realizar campanhas e produção de material gráfico para divulgação de informações de interesse público ou da administração.	<b>50.000</b>	0	0	50.000	0	0	0	0
00000- Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS - União	50.000	0	0	50.000	0	0	0	0
0001 - MUNICÍPIO DE MOSSORÓ	50.000	0	0	50.000	0	0	0	0

**Programa de Trabalho**

Exercício: 2017 - Em R\$ 1,00

Unidade Orçamentária	Valor	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Outras Despesas de Capital
09 SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E JUVENTUDE								
09.301 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	<b>17.672.990</b>	5.903.160	0	11.422.830	347.000	0	0	0
04 - ADMINISTRAÇÃO	263.000	0	0	183.000	80.000	0	0	0
122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	116.000	0	0	36.000	80.000	0	0	0
0001 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS	116.000	0	0	36.000	80.000	0	0	0
<b>2203 ÍNDICE DE GESTÃO DESCENTRALIZADA DO SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL-IGDSUAS.</b>	<b>116.000</b>	0	0	36.000	80.000	0	0	0
<b>Avaliar a qualidade e a atualização das informações do Cadastro Único e a qualidade e a integridade das informações sobre o cumprimento das condicionalidades das áreas de Educação e Saúde.</b>								
00000- Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS	116.000	0	0	36.000	80.000	0	0	0
0001 - MUNICÍPIO DE MOSSORÓ	116.000	0	0	36.000	80.000	0	0	0
128 - FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	147.000	0	0	147.000	0	0	0	0
0005 - CAPACITAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	147.000	0	0	147.000	0	0	0	0
<b>1058 CAPACITAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS DA ASSISTÊNCIA SOCIAL</b>	<b>147.000</b>	0	0	147.000	0	0	0	0
<b>Promover de forma integrada a capacitação e qualificação dos servidores, a fim de otimizar a prestação dos serviços e da valorização do servidor.</b>								
00000- Recursos Ordinários	17.000	0	0	17.000	0	0	0	0
0001 - MUNICÍPIO DE MOSSORÓ	17.000	0	0	17.000	0	0	0	0
00000- Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS	130.000	0	0	130.000	0	0	0	0
0001 - MUNICÍPIO DE MOSSORÓ	130.000	0	0	130.000	0	0	0	0
08 - ASSISTÊNCIA SOCIAL	17.081.990	5.903.160	0	10.911.830	267.000	0	0	0
122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	10.921.486	4.736.486	0	6.135.000	50.000	0	0	0
0001 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS	10.921.486	4.736.486	0	6.135.000	50.000	0	0	0
<b>2010 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS DA SEC. DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E JUVENTUDE.</b>	<b>10.921.486</b>	<b>4.736.486</b>	0	6.135.000	50.000	0	0	0
<b>Prover os meios e recursos necessários à cobertura das despesas de pessoal, administrativas e operacionais pertinentes à execução das suas atribuições legalmente instituídas.</b>								
00000- Recursos Ordinários	10.821.486	4.736.486	0	6.035.000	50.000	0	0	0
0001 - MUNICÍPIO DE MOSSORÓ	10.821.486	4.736.486	0	6.035.000	50.000	0	0	0
00000- Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS	100.000	0	0	100.000	0	0	0	0
0001 - MUNICÍPIO DE MOSSORÓ	100.000	0	0	100.000	0	0	0	0
125 - NORMATIZAÇÃO E FISCALIZAÇÃO	174.000	0	0	169.000	5.000	0	0	0
0002 - MANUTENÇÃO DOS CONSELHOS MUNICIPAIS	174.000	0	0	169.000	5.000	0	0	0
<b>2080 MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL</b>	<b>57.000</b>	0	0	52.000	5.000	0	0	0



**Programa de Trabalho**

Exercício: 2017 - Em R\$ 1,00

Unidade Orçamentária	Valor	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Outras Despesas de Capital
<b>Assegurar o funcionamento do Conselho Municipal de Assistência Social.</b>								
00000- Recursos Ordinários	27.000	0	0	27.000	0	0	0	0
0001 - MUNICÍPIO DE MOSSORÓ	27.000	0	0	27.000	0	0	0	0
00000- Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS	30.000	0	0	25.000	5.000	0	0	0
0001 - MUNICÍPIO DE MOSSORÓ	30.000	0	0	25.000	5.000	0	0	0
<b>2081 MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DO COMDICA</b>	<b>12.000</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>12.000</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>
<b>Assegurar o funcionamento do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.</b>								
00000- Recursos Ordinários	12.000	0	0	12.000	0	0	0	0
0001 - MUNICÍPIO DE MOSSORÓ	12.000	0	0	12.000	0	0	0	0
<b>2147 MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DO CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO</b>	<b>50.000</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>50.000</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>
<b>Assegurar o funcionamento do Conselho Municipal dos Direitos da pessoa idosa.</b>								
00000- Recursos Ordinários	50.000	0	0	50.000	0	0	0	0
0001 - MUNICÍPIO DE MOSSORÓ	50.000	0	0	50.000	0	0	0	0
<b>2148 MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DO CONSELHO DE PESSOAS COM DEFICIÊNCIAS</b>	<b>55.000</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>55.000</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>
<b>Assegurar o funcionamento do Conselho Municipal das pessoas com deficiências.</b>								
00000- Recursos Ordinários	55.000	0	0	55.000	0	0	0	0
0001 - MUNICÍPIO DE MOSSORÓ	55.000	0	0	55.000	0	0	0	0
241 - ASSISTÊNCIA AO IDOSO	122.604	0	0	122.604	0	0	0	0
0072 - PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL.	122.604	0	0	122.604	0	0	0	0
<b>2114 APOIO E MANUTENÇÃO DO ABRIGO/IDOSO</b>	<b>122.604</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>122.604</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>
<b>Apoiar a manutenção do Abrigo Amantino Câmara, de Mossoró, com transiência de recursos financeiros, de acordo as políticas federal e municipal de assistência social e à pessoa idosa.</b>								
00000- Recursos Ordinários	72.000	0	0	72.000	0	0	0	0
0001 - MUNICÍPIO DE MOSSORÓ	72.000	0	0	72.000	0	0	0	0
00000- Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS	50.604	0	0	50.604	0	0	0	0
0001 - MUNICÍPIO DE MOSSORÓ	50.604	0	0	50.604	0	0	0	0
242 - ASSISTÊNCIA AO PORTADOR DE DEFICIÊNCIA	230.904	0	0	230.904	0	0	0	0
0071 - PROTEÇÃO SOCIAL BASICA	55.500	0	0	55.500	0	0	0	0
<b>2083 ATENÇÃO À PESSOA COM DEFICIÊNCIA</b>	<b>55.500</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>55.500</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>

**Programa de Trabalho**

Exercício: 2017 - Em R\$ 1,00

Unidade Orçamentária	Valor	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Outras Despesas de Capital
<b>Desenvolver atividades específicas para promoção e defesa dos direitos da pessoa com deficiência física e necessidades especiais de mobilidade, especialmente quanto ao apoio a APAE e Casa Lar da Criança Pobre para realização de reformas estruturantes ou aquisição de equipamentos.</b>								
00000- Recursos Ordinários	47.000	0	0	47.000	0	0	0	0
0001 - MUNICÍPIO DE MOSSORÓ	47.000	0	0	47.000	0	0	0	0
00000- Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS	8.500	0	0	8.500	0	0	0	0
0001 - MUNICÍPIO DE MOSSORÓ	8.500	0	0	8.500	0	0	0	0
0072 - PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL.	175.404	0	0	175.404	0	0	0	0
<b>2115 ATENÇÃO ESPECIALIZADA A PESSOA COM DEFICIENCIA</b>	<b>175.404</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>175.404</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>
<b>Apoiar a manutenção da APAE-Mossoró e suas ações finalísticas, a ADEFIM (Associação dos Deficientes Físicos de Mossoró), a ADVM (Associação dos Deficientes Visuais de Mossoró), de acordo com as políticas federal e municipal de assistência social e de apoio à pessoa com deficiência e necessidades especiais.</b>								
00000- Recursos Ordinários	72.000	0	0	72.000	0	0	0	0
0001 - MUNICÍPIO DE MOSSORÓ	72.000	0	0	72.000	0	0	0	0
00000- Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS	103.404	0	0	103.404	0	0	0	0
0001 - MUNICÍPIO DE MOSSORÓ	103.404	0	0	103.404	0	0	0	0
243 - ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	2.331.196	430.674	0	1.900.522	0	0	0	0
0002 - MANUTENÇÃO DOS CONSELHOS MUNICIPAIS	114.000	0	0	114.000	0	0	0	0
<b>2079 MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DOS CONSELHOS TUTELARES</b>	<b>114.000</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>114.000</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>
<b>CONSTRUIR A SEDE DOS CONSELHOS TUTELARES e Assegurar o funcionamento dos Conselhos Tutelares de Mossoró.</b>								
00000- Recursos Ordinários	114.000	0	0	114.000	0	0	0	0
0001 - MUNICÍPIO DE MOSSORÓ	114.000	0	0	114.000	0	0	0	0
0019 - DEFESA DOS DIREITOS E PROMOÇÃO DA CIDADANIA	249.000	0	0	249.000	0	0	0	0
<b>2196 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DAS ALDEIAS INFANTIS SOS CRIANÇA (CASA LAR)</b>	<b>249.000</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>249.000</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>
<b>Atendimento a crianças e adolescentes em situação de risco no Município, por meio da defesa integral de seus direitos, com a perspectiva de fortalecer a convivência familiar e comunitária, através do acolhimento institucional.</b>								
00000- Recursos Ordinários	249.000	0	0	249.000	0	0	0	0
0001 - MUNICÍPIO DE MOSSORÓ	249.000	0	0	249.000	0	0	0	0
0071 - PROTEÇÃO SOCIAL BASICA	1.261.000	303.729	0	957.271	0	0	0	0
<b>2084 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DOS SERVIÇOS DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS - SCFV</b>	<b>1.221.000</b>	<b>303.729</b>	<b>0</b>	<b>917.271</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>

**Programa de Trabalho**

Exercício: 2017 - Em R\$ 1,00

Unidade Orçamentária	Valor	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Outras Despesas de Capital
<b>Atender as crianças de 0 a 6 anos de idade e suas famílias nas diversas ações básicas e específicas de assistência social.</b>								
00000- Recursos Ordinários	25.000	0	0	25.000	0	0	0	0
0001 - MUNICÍPIO DE MOSSORÓ	25.000	0	0	25.000	0	0	0	0
00000- Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS	1.196.000	303.729	0	892.271	0	0	0	0
0001 - MUNICÍPIO DE MOSSORÓ	1.196.000	303.729	0	892.271	0	0	0	0
<b>2431 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DOS SERVIÇOS DE ACOILHIMENTO INSTITUCIONAL PARA ADOLESCENTES</b>	<b>30.000</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>30.000</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>
<b>Assegurar espaço físico e infraestrutura necessária que garanta a plena execução das ações de acolhimento institucional para adolescentes de acordo com a legislação vigente.</b>								
00000- Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS	30.000	0	0	30.000	0	0	0	0
0001 - MUNICÍPIO DE MOSSORÓ	30.000	0	0	30.000	0	0	0	0
<b>2432 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO PROGRAMA FAMÍLIA ACOLHEDORA</b>	<b>10.000</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>10.000</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>
<b>Tem como objetivo organizar o amparo de crianças e adolescentes, afastados da família por medida de proteção, em residência de famílias cadastradas.</b>								
00000- Recursos Ordinários	10.000	0	0	10.000	0	0	0	0
0001 - MUNICÍPIO DE MOSSORÓ	10.000	0	0	10.000	0	0	0	0
0072 - PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL.	707.196	126.945	0	580.251	0	0	0	0
<b>2121 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO PETI</b>	<b>99.600</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>99.600</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>
<b>Desenvolver ações do Programa de Erradicação do Trabalho Infantil, conforme legislação federal em vigor. Desenvolver ações para erradicar todas as formas de trabalho infantil, atendendo as famílias cujas crianças e adolescentes com idade inferior a 16 anos se encontrem nessa situação. Resgatar a cidadania e promoção de direitos e inclusão social das famílias.</b>								
00000- Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS	99.600	0	0	99.600	0	0	0	0
0001 - MUNICÍPIO DE MOSSORÓ	99.600	0	0	99.600	0	0	0	0
<b>2123 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO C.R.E.A.S.</b>	<b>315.200</b>	<b>126.945</b>	<b>0</b>	<b>188.255</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>
<b>Desenvolver ações de manutenção das atividades do Centro de Referência Especializado da Assistência Social. Desenvolver atividades de enfrentamento à violência, ao abuso e à exploração sexual contra crianças e adolescentes, com objetivo de assegurar proteção imediata e atendimento psicossocial às crianças e aos adolescentes vítimas de violência (física, psicológica, negligência grave), abuso ou exploração sexual comercial, bem como a seus familiares.</b>								
00000- Recursos Ordinários	20.000	0	0	20.000	0	0	0	0
0001 - MUNICÍPIO DE MOSSORÓ	20.000	0	0	20.000	0	0	0	0

**Programa de Trabalho**

Exercício: 2017 - Em R\$ 1,00

Unidade Orçamentária	Valor	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Outras Despesas de Capital
00000- Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS	295.200	126.945	0	168.255	0	0	0	0
0001 - MUNICÍPIO DE MOSSORÓ	295.200	126.945	0	168.255	0	0	0	0
<b>2124 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO ABRIGO INFANTIL/NIAC</b>	<b>292.396</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>292.396</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>
<b>Desenvolver atividades de manutenção do Núcleo Integral de Apoio à Criança. Aplicar medidas de proteção, inclusive com deficiência, em situação de risco pessoal e social, em situação de abandono ou cujas famílias ou responsáveis encontrem-se temporariamente impossibilitados de cumprir sua função de cuidado e proteção.</b>								
00000- Recursos Ordinários	70.000	0	0	70.000	0	0	0	0
0001 - MUNICÍPIO DE MOSSORÓ	70.000	0	0	70.000	0	0	0	0
00000- Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS	222.396	0	0	222.396	0	0	0	0
0001 - MUNICÍPIO DE MOSSORÓ	222.396	0	0	222.396	0	0	0	0
244 - ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	2.716.800	736.000	0	1.768.800	212.000	0	0	0
0003 - CIDADANIA EM AÇÃO	180.000	0	0	180.000	0	0	0	0
<b>1056 APOIO ÀS ORGANIZAÇÕES COMUNITÁRIAS</b>	<b>75.000</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>75.000</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>
<b>Apoiar ações das entidades comunitárias e integrantes dos movimentos populares, especialmente a Fundação Santa Luzia de Mossoró, o ALBEM (Albergue de Mossoró - Centro Social Fco. Dantas), ao Lar de Nazaré (Rua Cicero Aires de Lima - Aeroporto I), para a Casa do Caminho, através de cadastramento, organização e legalização.</b>								
00000- Recursos Ordinários	75.000	0	0	75.000	0	0	0	0
0001 - MUNICÍPIO DE MOSSORÓ	75.000	0	0	75.000	0	0	0	0
<b>2195 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL/CASA DE PASSAGEM</b>	<b>105.000</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>105.000</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>
<b>Acolhimento provisório destinado a pessoas em situação de rua e desabrigo por abandono, migração e ausência de residência ou pessoas em trânsito sem condição de auto sustento.</b>								
00000- Recursos Ordinários	60.000	0	0	60.000	0	0	0	0
0001 - MUNICÍPIO DE MOSSORÓ	60.000	0	0	60.000	0	0	0	0
00000- Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS	45.000	0	0	45.000	0	0	0	0
0001 - MUNICÍPIO DE MOSSORÓ	45.000	0	0	45.000	0	0	0	0
0019 - DEFESA DOS DIREITOS E PROMOÇÃO DA CIDADANIA	460.000	0	0	268.000	192.000	0	0	0
<b>1061 ATENDIMENTO NO CADASTRO ÚNICO (BOLSA FAMÍLIA)</b>	<b>460.000</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>268.000</b>	<b>192.000</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>
<b>Incluir famílias carentes com até 1/2 salário-mínimo de renda per capita no banco de dados para concessão de benefícios assistenciais do Governo Federal.</b>								
00000- Recursos Ordinários	8.000	0	0	8.000	0	0	0	0

**Programa de Trabalho**

Exercício: 2017 - Em R\$ 1,00

Unidade Orçamentária	Valor	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Outras Despesas de Capital
0001 - MUNICÍPIO DE MOSSORÓ	8.000	0	0	8.000	0	0	0	0
00000- Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS	452.000	0	0	260.000	192.000	0	0	0
0001 - MUNICÍPIO DE MOSSORÓ	452.000	0	0	260.000	192.000	0	0	0
0071 - PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	1.907.000	736.000	0	1.171.000	0	0	0	0
<b>2087 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DAS CASA DA NOSSA GENTE</b>	<b>15.000</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>15.000</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>
<b>Assegurar o desenvolvimento de ações que possibilitem a integração e promoção das famílias no contexto social.</b>								
00000- Recursos Ordinários	15.000	0	0	15.000	0	0	0	0
0001 - MUNICÍPIO DE MOSSORÓ	15.000	0	0	15.000	0	0	0	0
<b>2088 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DOS C.R.A.S.</b>	<b>1.892.000</b>	<b>736.000</b>	<b>0</b>	<b>1.156.000</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>
<b>Manter Centros de Referência da Assistência Social, enquanto elemento estratégico para desenvolver a política de assistência social, como direito da cidadania, através da potencialização das famílias e seus membros, por meio de ações que visem a minimização do ciclo intersetorial da pobreza.</b>								
00000- Recursos Ordinários	20.000	0	0	20.000	0	0	0	0
0001 - MUNICÍPIO DE MOSSORÓ	20.000	0	0	20.000	0	0	0	0
00000- Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS	1.872.000	736.000	0	1.136.000	0	0	0	0
0001 - MUNICÍPIO DE MOSSORÓ	1.872.000	736.000	0	1.136.000	0	0	0	0
0072 - PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL.	169.800	0	0	149.800	20.000	0	0	0
<b>2347 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO CENTRO DE REFERÊNCIA ESPECIALIZADO PARA POPULAÇÃO DE RUA (CENTRO POP)</b>	<b>79.800</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>79.800</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>
<b>Assegurar espaço físico e infraestrutura necessária que permita a plena execução das ações a serem desenvolvidas, possibilitando condições de acolhida na rede socioassistencial, contribuir para a construção de novos projetos de vida, respeitando as escolhas dos usuários e as especificidades do atendimento, restaurar e preservar a integridade e a autonomia e promover ações para a reinserção familiar e/ou comunitária.</b>								
00000- Recursos Ordinários	19.800	0	0	19.800	0	0	0	0
0001 - MUNICÍPIO DE MOSSORÓ	19.800	0	0	19.800	0	0	0	0
00000- Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS	60.000	0	0	60.000	0	0	0	0
0001 - MUNICÍPIO DE MOSSORÓ	60.000	0	0	60.000	0	0	0	0
<b>2348 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO CENTRO DE REFERÊNCIA PARA MULHER (CRM)</b>	<b>90.000</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>70.000</b>	<b>20.000</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>
<b>Assegurar acompanhamento psicossocial e orientação jurídica, bem como possibilitar a qualificação e inserção das mulheres vítimas de violência no mercado de trabalho, bem como restaurar e preservar a integridade e a autonomia e promover ações para a reinserção familiar e/ou comunitária.</b>								
00000- Recursos Ordinários	90.000	0	0	70.000	20.000	0	0	0

**Programa de Trabalho**

Exercício: 2017 - Em R\$ 1,00

Unidade Orçamentária	Valor	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Outras Despesas de Capital
0001 - MUNICÍPIO DE MOSSORÓ	90.000	0	0	70.000	20.000	0	0	0
306 - ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO	380.000	0	0	380.000	0	0	0	0
0019 - DEFESA DOS DIREITOS E PROMOÇÃO DA CIDADANIA	380.000	0	0	380.000	0	0	0	0
<b>1059 SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL</b>	<b>380.000</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>380.000</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>
<b>Promoção, universalização e coordenação das ações de segurança alimentar e nutricional voltadas para população em situação de extrema pobreza.</b>								
00000- Recursos Ordinários	330.000	0	0	330.000	0	0	0	0
0001 - MUNICÍPIO DE MOSSORÓ	330.000	0	0	330.000	0	0	0	0
00000- Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS	50.000	0	0	50.000	0	0	0	0
0001 - MUNICÍPIO DE MOSSORÓ	50.000	0	0	50.000	0	0	0	0
422 - DIREITOS INDIVIDUAIS, COLETIVOS E DIFUSOS	205.000	0	0	205.000	0	0	0	0
0003 - CIDADANIA EM AÇÃO	205.000	0	0	205.000	0	0	0	0
<b>2138 BENEFÍCIOS EVENTUAIS</b>	<b>130.000</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>130.000</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>
<b>Atender a população em situação de vulnerabilidade social e em extrema pobreza com provisões suplementares e provisórias prestadas aos cidadãos e as famílias em virtude de nascimento, situação de vulnerabilidade temporária e de calamidade pública.</b>								
00000- Recursos Ordinários	130.000	0	0	130.000	0	0	0	0
0001 - MUNICÍPIO DE MOSSORÓ	130.000	0	0	130.000	0	0	0	0
<b>2204 PROMOÇÃO DO ACESSO AO MUNDO DO TRABALHO- ACESSUAS/TRABALHO.</b>	<b>75.000</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>75.000</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>
<b>Promover a integração dos usuários da Assistência Social ao mundo do trabalho por meio de ações articuladas e mobilização social. São eixos dessa ação: as articulação, mobilização, encaminhamento e monitoramento da trajetória, a realização de cursos de capacitação profissional para o público idoso, por meio de formalização de convênio com instituição de ensino superior, especialmente no que diz respeito ao programa cuidados de idoso.</b>								
00000- Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS	75.000	0	0	75.000	0	0	0	0
0001 - MUNICÍPIO DE MOSSORÓ	75.000	0	0	75.000	0	0	0	0
14 - DIREITO DA CIDADANIA	278.000	0	0	278.000	0	0	0	0
421 - CUSTÓDIA E REINTEGRAÇÃO SOCIAL	28.000	0	0	28.000	0	0	0	0
0071 - PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	28.000	0	0	28.000	0	0	0	0
<b>2086 AÇÕES DE RESGATE À CIDADANIA</b>	<b>28.000</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>28.000</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>
<b>Desenvolver ações voltadas para garantia dos direitos da cidadania, através do custeio da expedição de documentos e da organização de grupos de trabalhadores informais.</b>								
00000- Recursos Ordinários	28.000	0	0	28.000	0	0	0	0
0001 - MUNICÍPIO DE MOSSORÓ	28.000	0	0	28.000	0	0	0	0

**Programa de Trabalho**

Exercício: **2017** - Em R\$ 1,00

Unidade Orçamentária	Valor	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Outras Despesas de Capital
422 - DIREITOS INDIVIDUAIS, COLETIVOS E DIFUSOS	250.000	0	0	250.000	0	0	0	0
0019 - DEFESA DOS DIREITOS E PROMOÇÃO DA CIDADANIA	250.000	0	0	250.000	0	0	0	0
<b>1057 DISTRIBUIÇÃO DE URNAS FÚNEBRES</b>	<b>250.000</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>250.000</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>
<b>Atender a população carente com docação de urnas fúnebres, para realização digna de velório e sepultamento.</b>								
00000- Recursos Ordinários	250.000	0	0	250.000	0	0	0	0
0001 - MUNICÍPIO DE MOSSORÓ	250.000	0	0	250.000	0	0	0	0
24 - COMUNICAÇÕES	50.000	0	0	50.000	0	0	0	0
131 - COMUNICAÇÃO SOCIAL	50.000	0	0	50.000	0	0	0	0
0004 - AMPLIAÇÃO DA TRANSPARÊNCIA E DA EFICÁCIA ADMINISTRATIVA	50.000	0	0	50.000	0	0	0	0
<b>2339 PRODUÇÃO, GERENC. E PUBLICIDADE DE CAMPANHAS EDUCATIVAS E PROMOCIONAIS DA SEC.DESENV.SOCIAL</b>	<b>50.000</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>50.000</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>
<b>Realizar campanhas e produção de material gráfico para divulgação de informações de interesse público ou da administração.</b>								
00000- Recursos Ordinários	50.000	0	0	50.000	0	0	0	0
0001 - MUNICÍPIO DE MOSSORÓ	50.000	0	0	50.000	0	0	0	0

**Programa de Trabalho**

Exercício: 2017 - Em R\$ 1,00

Unidade Orçamentária	Valor	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Outras Despesas de Capital
09 SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E JUVENTUDE								
09.302 FUNDO MUN PARA INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA	<b>308.603</b>	0	0	308.603	0	0	0	0
08 - ASSISTÊNCIA SOCIAL	308.603	0	0	308.603	0	0	0	0
243 - ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	308.603	0	0	308.603	0	0	0	0
0019 - DEFESA DOS DIREITOS E PROMOÇÃO DA CIDADANIA	308.603	0	0	308.603	0	0	0	0
<b>2085 ASSISTÊNCIA A CRIANÇA AO ADOLESCENTE</b>	<b>308.603</b>	0	0	308.603	0	0	0	0
Desenvolver e apoiar projetos e programas especiais destinados a crianças e a adolescentes em situação de risco pessoal e social, cuja necessidade de atenção extrapola o âmbito de políticas sociais básicas, em especial para o Projeto Esperança da Paróquia de São José.								
00000- Recursos Ordinários	308.603	0	0	308.603	0	0	0	0
0001 - MUNICÍPIO DE MOSSORÓ	308.603	0	0	308.603	0	0	0	0



**Programa de Trabalho**

Exercício: 2017 - Em R\$ 1,00

Unidade Orçamentária	Valor	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Outras Despesas de Capital
11 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TRABALHO, AGRICULTURA E								
11.102 - SECRETARIA EXECUTIVA DE AGRICULTURA	<b>8.036.184</b>	1.095.657	0	4.744.035	2.196.492	0	0	0
04 - ADMINISTRAÇÃO	1.620.657	1.095.657	0	225.000	300.000	0	0	0
122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	1.565.657	1.095.657	0	170.000	300.000	0	0	0
0001 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS	1.565.657	1.095.657	0	170.000	300.000	0	0	0
<b>2515 - COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS DA SECRETARIA EXECUTIVA DE AGRICULTURA</b>	<b>1.565.657</b>	1.095.657	0	170.000	300.000	0	0	0
<b>Prover os meios e recursos necessários à cobertura das despesas de pessoal, administrativas e operacionais pertinentes à execução das suas atribuições legalmente instituídas.</b>								
00000- Recursos Ordinários	1.265.657	1.095.657	0	170.000	0	0	0	0
0001 - MUNICÍPIO DE MOSSORÓ	1.265.657	1.095.657	0	170.000	0	0	0	0
00000- Royalties/Fundo Especial do Petróleo/Compensação Financeira Exploração de Recursos Minerais	300.000	0	0	0	300.000	0	0	0
0001 - MUNICÍPIO DE MOSSORÓ	300.000	0	0	0	300.000	0	0	0
334 - FOMENTO AO TRABALHO	55.000	0	0	55.000	0	0	0	0
0001 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS	55.000	0	0	55.000	0	0	0	0
<b>2516 - MANUTENÇÃO DE PROJETOS DE ESTÁGIO</b>	<b>55.000</b>	0	0	55.000	0	0	0	0
<b>Assegurar o pagamento de bolsas e estagiários alunos do ensino médio e/ou superior que desempenham atividades em órgãos municipais ou em empresas, em conformidade a projetos e convênios.</b>								
00000- Recursos Ordinários	55.000	0	0	55.000	0	0	0	0
0001 - MUNICÍPIO DE MOSSORÓ	55.000	0	0	55.000	0	0	0	0
16 - HABITAÇÃO	70.000	0	0	0	70.000	0	0	0
481 - HABITAÇÃO RURAL	70.000	0	0	0	70.000	0	0	0
0011 - PROMOÇÃO DA ECONOMIA E DA INFRA-ESTRUTURA RURAL	70.000	0	0	0	70.000	0	0	0
<b>1337 - APOIO A PROGRAMA E PROJETOS DE HABITAÇÃO POPULAR NA ZONA RURAL</b>	<b>70.000</b>	0	0	0	70.000	0	0	0
<b>Rebusca apoio a programas e projetos de melhoria de habitação popular, incentivando no combate ao êxodo rural.</b>								
00000- Royalties/Fundo Especial do Petróleo/Compensação Financeira Exploração de Recursos Minerais	60.000	0	0	0	60.000	0	0	0
0001 - MUNICÍPIO DE MOSSORÓ	60.000	0	0	0	60.000	0	0	0
00000- Transferências de Convênios - Outros (não relacionados à Educação/Saúde/Assist. Social)	10.000	0	0	0	10.000	0	0	0
0001 - MUNICÍPIO DE MOSSORÓ	10.000	0	0	0	10.000	0	0	0
20 - AGRICULTURA	5.653.625	0	0	3.914.035	1.739.590	0	0	0
334 - FOMENTO AO TRABALHO	30.000	0	0	30.000	0	0	0	0

**Programa de Trabalho**

Exercício: 2017 - Em R\$ 1,00

Unidade Orçamentária	Valor	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Outras Despesas de Capital
0011 - PROMOÇÃO DA ECONOMIA E DA INFRA-ESTRUTURA RURAL	30.000	0	0	30.000	0	0	0	0
<b>2517 PROGRAMA ECONOMIA SOLIDÁRIA NO MEIO RURAL</b>	<b>30.000</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>30.000</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>
<b>Beneficiar o desenvolvimento rural sustentável, fomentando a dinâmica imprescindível para o fortalecimento das partes e do conglomerado.</b>								
00000- Recursos Ordinários	20.000	0	0	20.000	0	0	0	0
0001 - MUNICÍPIO DE MOSSORÓ	20.000	0	0	20.000	0	0	0	0
00000- Transferências de Convênios - Outros (não relacionados à Educação/Saúde/Assist. Social)	10.000	0	0	10.000	0	0	0	0
0001 - MUNICÍPIO DE MOSSORÓ	10.000	0	0	10.000	0	0	0	0
544 - RECURSOS HÍDRICOS	3.283.885	0	0	2.144.295	1.139.590	0	0	0
0011 - PROMOÇÃO DA ECONOMIA E DA INFRA-ESTRUTURA RURAL	3.283.885	0	0	2.144.295	1.139.590	0	0	0
<b>1338 ÁGUA VIVA</b>	<b>3.283.885</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>2.144.295</b>	<b>1.139.590</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>
<b>Dotar as comunidades rurais de oferta regular e de qualidade de água para dessedentização humana e animal, bem como aumentar a oferta de recursos hídricos com a perfuração de poços artesanais e aquisição de equipamentos para seu devido funcionamento e para produção agropecuária nas comunidades rurais que se vejam necessárias, especialmente na comunidade rural Jucuri, Rancho da caça.</b>								
00000- Recursos Ordinários	1.129.295	0	0	1.129.295	0	0	0	0
0001 - MUNICÍPIO DE MOSSORÓ	1.129.295	0	0	1.129.295	0	0	0	0
00000- Royalties/Fundo Especial do Petróleo/Compensação Financeira Exploração de Recursos Minerais	1.864.590	0	0	955.000	909.590	0	0	0
0001 - MUNICÍPIO DE MOSSORÓ	1.864.590	0	0	955.000	909.590	0	0	0
00000- Transferências de Convênios - Outros (não relacionados à Educação/Saúde/Assist. Social)	290.000	0	0	60.000	230.000	0	0	0
0001 - MUNICÍPIO DE MOSSORÓ	290.000	0	0	60.000	230.000	0	0	0
601 - PROMOÇÃO DA PRODUÇÃO VEGETAL	1.839.740	0	0	1.399.740	440.000	0	0	0
0011 - PROMOÇÃO DA ECONOMIA E DA INFRA-ESTRUTURA RURAL	1.839.740	0	0	1.399.740	440.000	0	0	0
<b>1339 PROJETO SEMEAR</b>	<b>380.000</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>380.000</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>
<b>Assegurar a distribuição de sementes básicas e a realização de corte de terra para agricultores familiares do município.</b>								
00000- Recursos Ordinários	380.000	0	0	380.000	0	0	0	0
0001 - MUNICÍPIO DE MOSSORÓ	380.000	0	0	380.000	0	0	0	0
<b>1340 APOIO AO HOMEM DO CAMPO</b>	<b>1.459.740</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>1.019.740</b>	<b>440.000</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>
<b>Desenvolver ações de apoio complementar as atividades dos agricultores familiares, especialmente cobertura de seguros ou concessão de avais úteis a contratação e fomento a produção ou comercialização.</b>								

**Programa de Trabalho**

Exercício: 2017 - Em R\$ 1,00

Unidade Orçamentária	Valor	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Outras Despesas de Capital
00000- Recursos Ordinários	580.000	0	0	580.000	0	0	0	0
0001 - MUNICÍPIO DE MOSSORÓ	580.000	0	0	580.000	0	0	0	0
00000- Royalties/Fundo Especial do Petróleo/Compensação Financeira Exploração de Recursos Minerais	750.000	0	0	420.000	330.000	0	0	0
0001 - MUNICÍPIO DE MOSSORÓ	750.000	0	0	420.000	330.000	0	0	0
00000- Transferências de Convênios - Outros (não relacionados à Educação/Saúde/Assist. Social)	129.740	0	0	19.740	110.000	0	0	0
0001 - MUNICÍPIO DE MOSSORÓ	129.740	0	0	19.740	110.000	0	0	0
602 - PROMOÇÃO DA PRODUÇÃO ANIMAL	345.000	0	0	255.000	90.000	0	0	0
0011 - PROMOÇÃO DA ECONOMIA E DA INFRA-ESTRUTURA RURAL	345.000	0	0	255.000	90.000	0	0	0
<b>1333 PROJETO COLMÉIA</b>	<b>130.000</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>90.000</b>	<b>40.000</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>
Estimular a oferta de mel e da apicultura, como alternativas econômicas viáveis; estimular o consumo de mel.								
Estimular a oferta de mel e da apicultura, como alternativas econômicas viáveis; estimular o consumo de mel.								
00000- Recursos Ordinários	90.000	0	0	90.000	0	0	0	0
0001 - MUNICÍPIO DE MOSSORÓ	90.000	0	0	90.000	0	0	0	0
00000- Royalties/Fundo Especial do Petróleo/Compensação Financeira Exploração de Recursos Minerais	40.000	0	0	0	40.000	0	0	0
0001 - MUNICÍPIO DE MOSSORÓ	40.000	0	0	0	40.000	0	0	0
<b>1334 PROMOÇÃO DA CAPRINOVINOCULTURA</b>	<b>215.000</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>165.000</b>	<b>50.000</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>
Desenvolver a cadeia produtiva da caprinovinocultura na região, apoiando a produção e comercialização, especialmente na compra de equipamentos e materiais da ASSCOM (Associação dos Criadores de Caprinos e Ovinos de Mossoró e Região Oeste)								
00000- Recursos Ordinários	105.000	0	0	105.000	0	0	0	0
0001 - MUNICÍPIO DE MOSSORÓ	105.000	0	0	105.000	0	0	0	0
00000- Royalties/Fundo Especial do Petróleo/Compensação Financeira Exploração de Recursos Minerais	100.000	0	0	60.000	40.000	0	0	0
0001 - MUNICÍPIO DE MOSSORÓ	100.000	0	0	60.000	40.000	0	0	0
00000- Transferências de Convênios - Outros (não relacionados à Educação/Saúde/Assist. Social)	10.000	0	0	0	10.000	0	0	0
0001 - MUNICÍPIO DE MOSSORÓ	10.000	0	0	0	10.000	0	0	0
752 - ENERGIA ELÉTRICA	155.000	0	0	85.000	70.000	0	0	0
0011 - PROMOÇÃO DA ECONOMIA E DA INFRA-ESTRUTURA RURAL	155.000	0	0	85.000	70.000	0	0	0
<b>1332 EXPANSÃO DA ELETRIFICAÇÃO RURAL</b>	<b>155.000</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>85.000</b>	<b>70.000</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>

**Programa de Trabalho**

Exercício: 2017 - Em R\$ 1,00

Unidade Orçamentária	Valor	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Outras Despesas de Capital
<b>Expandir a rede elétrica na zona rural, aumentando a qualidade de vida e a oferta da produção.</b>								
<b>Expandir a rede elétrica na zona rural, aumentando a qualidade de vida e a oferta da produção.</b>								
00000- Recursos Ordinários	35.000	0	0	35.000	0	0	0	0
0001 - MUNICÍPIO DE MOSSORÓ	35.000	0	0	35.000	0	0	0	0
<b>00000- Royalties/Fundo Especial do Petróleo/Compensação Financeira Exploração de Recursos Minerais</b>								
0001 - MUNICÍPIO DE MOSSORÓ	120.000	0	0	50.000	70.000	0	0	0
23 - COMERCIO E SERVIÇOS	691.902	0	0	605.000	86.902	0	0	0
605 - ABASTECIMENTO	70.000	0	0	70.000	0	0	0	0
0012 - INFRA-ESTRUTURA DE ABASTECIMENTO E COMERCIALIZAÇÃO	70.000	0	0	70.000	0	0	0	0
<b>1331 PROMOÇÃO E IMPLANTAÇÃO DE FEIRAS LIVRES</b>	<b>70.000</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>70.000</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>
<b>Estimular a comercialização de produtos agropecuários em ambientes abertos, observando-se as normas de saúde e proteção ambiental, favorecendo o desenvolvimento local, inclusive elaboração de projeto de construção de feira pública no bairro Santo Antônio e no Assentamento MAISA.</b>								
00000- Recursos Ordinários	70.000	0	0	70.000	0	0	0	0
0001 - MUNICÍPIO DE MOSSORÓ	70.000	0	0	70.000	0	0	0	0
691 - PROMOÇÃO COMERCIAL	535.000	0	0	535.000	0	0	0	0
0010 - EVENTOS SÓCIO-ECONÔMICOS DE DESENVOLVIMENTO	535.000	0	0	535.000	0	0	0	0
<b>1341 FESTA DO BODE</b>	<b>535.000</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>535.000</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>
<b>Realizar a Festa do Bode, a fim de promover a comercialização de produtos da cadeia da ovinocaprinocultura e outras, bem como favorecer a divulgação e comercialização dos produtos locais.</b>								
00000- Recursos Ordinários	500.000	0	0	500.000	0	0	0	0
0001 - MUNICÍPIO DE MOSSORÓ	500.000	0	0	500.000	0	0	0	0
00000- Transferências de Convênios - Outros (não relacionados à Educação/Saúde/Assist. Social)	35.000	0	0	35.000	0	0	0	0
0001 - MUNICÍPIO DE MOSSORÓ	35.000	0	0	35.000	0	0	0	0
692 - COMERCIALIZAÇÃO	86.902	0	0	0	86.902	0	0	0
0012 - INFRA-ESTRUTURA DE ABASTECIMENTO E COMERCIALIZAÇÃO	86.902	0	0	0	86.902	0	0	0
<b>1216 CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE COMERCIALIZAÇÃO DA AGRICULTURA FAMILIAR</b>	<b>86.902</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>86.902</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>
<b>Construir o centro de comercialização da agricultura familiar como estratégia de apoio ao desenvolvimento da produção e comercialização dos produtos oriundos da economia de agricultura familiar.</b>								

**Programa de Trabalho**

Exercício: **2017** - Em R\$ 1,00

Unidade Orçamentária	Valor	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Outras Despesas de Capital
00000- Royalties/Fundo Especial do Petróleo/Compensação Financeira Exploração de Recursos Minerais	50.000	0	0	0	50.000	0	0	0
0001 - MUNICÍPIO DE MOSSORÓ	50.000	0	0	0	50.000	0	0	0
00000- Transferências de Convênios - Outros (não relacionados à Educação/Saúde/Assist. Social)	36.902	0	0	0	36.902	0	0	0
0001 - MUNICÍPIO DE MOSSORÓ	36.902	0	0	0	36.902	0	0	0

**Programa de Trabalho**

Exercício: 2017 - Em R\$ 1,00

Unidade Orçamentária	Valor	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Outras Despesas de Capital
11 SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TRABALHO, AGRICULTURA E								
11.103 SECRETARIA EXECUTIVA DE TURISMO	<b>3.889.158</b>	339.634	0	1.865.727	562.757	1.121.040	0	0
04 - ADMINISTRAÇÃO	835.042	339.634	0	486.508	8.900	0	0	0
122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	762.042	339.634	0	413.508	8.900	0	0	0
0001 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS	762.042	339.634	0	413.508	8.900	0	0	0
<b>2512 COORDENAÇÃO E MANUT. DOS SERV. ADMIN. SECRETARIA EXECUTIVA DE TURISMO</b>	<b>762.042</b>	339.634	0	413.508	8.900	0	0	0
Prover os meios e recursos necessários à cobertura das despesas de pessoal, administrativas e operacionais pertinentes à execução das suas atribuições legalmente instituídas.								
00000- Recursos Ordinários	762.042	339.634	0	413.508	8.900	0	0	0
0001 - MUNICÍPIO DE MOSSORÓ	762.042	339.634	0	413.508	8.900	0	0	0
128 - FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	73.000	0	0	73.000	0	0	0	0
0007 - BEM-VINDO A MOSSORÓ	73.000	0	0	73.000	0	0	0	0
<b>1330 CAPACITAÇÃO PARA O TURISMO</b>	<b>73.000</b>	0	0	73.000	0	0	0	0
Formar e apoiar a formação de recursos humanos para trabalhar no turismo e na promoção turística; Formar grupos de guias turísticos.								
00000- Recursos Ordinários	73.000	0	0	73.000	0	0	0	0
0001 - MUNICÍPIO DE MOSSORÓ	73.000	0	0	73.000	0	0	0	0
23 - COMÉRCIO E SERVIÇOS	3.054.116	0	0	1.379.219	553.857	1.121.040	0	0
695 - TURISMO	3.054.116	0	0	1.379.219	553.857	1.121.040	0	0
0007 - BEM-VINDO A MOSSORÓ	3.054.116	0	0	1.379.219	553.857	1.121.040	0	0
<b>1328 PROMOÇÃO TURÍSTICA DE MOSSORÓ</b>	<b>538.003</b>	0	0	475.203	62.800	0	0	0
Promover a cidade de Mossoró como destino turístico, elaborando estudos, informações e sua divulgação; instalar sinalização turística; elaboração de plano de marketing turístico.								
00000- Recursos Ordinários	246.430	0	0	224.530	21.900	0	0	0
0001 - MUNICÍPIO DE MOSSORÓ	246.430	0	0	224.530	21.900	0	0	0
00000- Royalties/Fundo Especial do Petróleo/Compensação Financeira Exploração de Recursos Minerais	280.673	0	0	250.673	30.000	0	0	0
0001 - MUNICÍPIO DE MOSSORÓ	280.673	0	0	250.673	30.000	0	0	0
00000- Transferências de Convênios - Outros (não relacionados à Educação/Saúde/Assist. Social)	10.900	0	0	0	10.900	0	0	0
0001 - MUNICÍPIO DE MOSSORÓ	10.900	0	0	0	10.900	0	0	0
<b>1329 PARTICIPAÇÃO EM EVENTOS TURÍSTICOS</b>	<b>224.508</b>	0	0	224.508	0	0	0	0
Garantir a atualização informativa e promocional da cidade de Mossoró.								
00000- Recursos Ordinários	224.508	0	0	224.508	0	0	0	0

**Programa de Trabalho**

Exercício: 2017 - Em R\$ 1,00

Unidade Orçamentária	Valor	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Outras Despesas de Capital
0001 - MUNICÍPIO DE MOSSORÓ	224.508	0	0	224.508	0	0	0	0
<b>2513 CONSTRUÇÃO E MANUTENÇÃO DO COMPLEXO TURÍSTICO</b>	<b>1.610.197</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>489.157</b>	<b>1.121.040</b>	<b>0</b>	<b>0</b>
Construir e manter o Complexo Turístico Municipal provendo infra-estrutura para seu funcionamento, especialmente com a revitalização da Ponte Férrea localizada no Bairro Alto da Conceição, a Construção do Santuário de Santa Luzia na Serra Mossoró								
00000- Recursos Ordinários	398.940	0	0	0	0	398.940	0	0
0001 - MUNICÍPIO DE MOSSORÓ	398.940	0	0	0	0	398.940	0	0
00000- Transferências de Convênios - Outros (não relacionados à Educação/Saúde/Assist. Social)	1.211.257	0	0	0	489.157	722.100	0	0
0001 - MUNICÍPIO DE MOSSORÓ	1.211.257	0	0	0	489.157	722.100	0	0
<b>2514 SINALIZAÇÃO TURÍSTICA DE MOSSORÓ</b>	<b>589.508</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>589.508</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>
Visa o fortalecimento do turismo no município de Mossoró. Esse acessório não apresenta óbice a legislação em vigor.								
00000- Recursos Ordinários	589.508	0	0	589.508	0	0	0	0
0001 - MUNICÍPIO DE MOSSORÓ	589.508	0	0	589.508	0	0	0	0
<b>2540 IMPLEMENTAÇÃO TURÍSTICA PARA OS FESTEJOS JUNINOS DE MOSSORÓ - MOSSORÓ CIDADE JUNINA, CHUVA DE BALAS E CIDADELA</b>	<b>91.900</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>90.000</b>	<b>1.900</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>
Implementar os festejos juninos da cidade de Mossoró, o Mossoró Cidade Junina, Chuva de Balas e Cidadela, de modo a engrandecer o os aludidos eventos bem como ampliar a sua repercussão nacionalmente na mídia de modo geral, visando também o empreendedorismo do comércio local e regional.								
00000- Recursos Ordinários	91.900	0	0	90.000	1.900	0	0	0
0001 - MUNICÍPIO DE MOSSORÓ	91.900	0	0	90.000	1.900	0	0	0

**Programa de Trabalho**

Exercício: 2017 - Em R\$ 1,00

Unidade Orçamentária	Valor	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Outras Despesas de Capital
11 SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TRABALHO, AGRICULTURA E								
11.101 SEC. MÚN. DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TRABALHO, AGRICULTURA E TURISMO	<b>6.465.525</b>	1.521.720	0	1.697.785	1.057.300	2.188.720	0	0
04 - ADMINISTRAÇÃO	1.782.555	1.521.720	0	222.685	38.150	0	0	0
122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	1.782.555	1.521.720	0	222.685	38.150	0	0	0
0001 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS	1.694.155	1.521.720	0	134.285	38.150	0	0	0
<b>2012 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERV. ADM DA SEC. DO DESENV. ECONÔMICO, TRABALHO, AGRICULTURA E TURISMO</b>	<b>1.694.155</b>	1.521.720	0	134.285	38.150	0	0	0
Prover os meios e recursos necessários à cobertura das despesas de pessoal, administrativas e operacionais pertinentes à execução das suas atribuições legalmente instituídas.								
00000- Recursos Ordinários	1.694.155	1.521.720	0	134.285	38.150	0	0	0
0001 - MUNICÍPIO DE MOSSORÓ	1.694.155	1.521.720	0	134.285	38.150	0	0	0
0010 - EVENTOS SÓCIO-ECONÔMICOS DE DESENVOLVIMENTO	34.200	0	0	34.200	0	0	0	0
<b>1072 PARTICIPAÇÃO EM EVENTOS DE PROMOÇÃO COMERCIAL, INDUSTRIAL OU AGROPECUÁRIA.</b>	<b>34.200</b>	0	0	34.200	0	0	0	0
Permitir aos servidores da Secretaria e Gerências a permanente atualização sobre os temas e discussões de desenvolvimento econômico local, regional, nacional ou internacional.								
00000- Recursos Ordinários	34.200	0	0	34.200	0	0	0	0
0001 - MUNICÍPIO DE MOSSORÓ	34.200	0	0	34.200	0	0	0	0
0030 - EMPREGO DA GENTE	54.200	0	0	54.200	0	0	0	0
<b>2362 MANUTENÇÃO E IMPLANTAÇÃO DE UNIDADES DE AGÊNCIAS DO TRABALHADOR</b>	<b>54.200</b>	0	0	54.200	0	0	0	0
Manter as atividades e instalações das Agências do Trabalhador.								
00000- Recursos Ordinários	54.200	0	0	54.200	0	0	0	0
0001 - MUNICÍPIO DE MOSSORÓ	54.200	0	0	54.200	0	0	0	0
07 - RELAÇÕES EXTERIORES	3.600	0	0	3.600	0	0	0	0
212 - COOPERAÇÃO INTERNACIONAL	3.600	0	0	3.600	0	0	0	0
0010 - EVENTOS SÓCIO-ECONÔMICOS DE DESENVOLVIMENTO	3.600	0	0	3.600	0	0	0	0
<b>1116 CONTRIBUIÇÃO PARA REDE MERCOCIDADES</b>	<b>3.600</b>	0	0	3.600	0	0	0	0
Assegurar a contribuição e participação do Município na Rede MercoCidades, de cidades dos países do Cone Sul.								
00000- Recursos Ordinários	3.600	0	0	3.600	0	0	0	0
0001 - MUNICÍPIO DE MOSSORÓ	3.600	0	0	3.600	0	0	0	0
11 - TRABALHO	697.100	0	0	689.100	0	8.000	0	0
333 - EMPREGABILIDADE	504.600	0	0	504.600	0	0	0	0
0013 - PROGRAMAS ESPECIAIS DE DESENVOLVIMENTO	7.200	0	0	7.200	0	0	0	0
<b>2363 CAPACITAÇÃO GERENCIAL PARA MICRO EMPREENDEDOR INDIVIDUAL.</b>	<b>7.200</b>	0	0	7.200	0	0	0	0



**Programa de Trabalho**

Exercício: 2017 - Em R\$ 1,00

Unidade Orçamentária	Valor	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Outras Despesas de Capital
<p>Visa fortalecer o micro empreendedor no município de Mossoró, capacitando para esse novo momento econômico que vivenciamos, onde a estabilização permite alcançar novas metas de desenvolvimento fomentando em estudos, treinamentos, abertura de negócios que desenvolva esse setor capacitando a criação de empregos e aumento de renda no município de Mossoró.</p>								
00000- Recursos Ordinários	7.200	0	0	7.200	0	0	0	0
0001 - MUNICÍPIO DE MOSSORÓ	7.200	0	0	7.200	0	0	0	0
0030 - EMPREGO DA GENTE	497.400	0	0	497.400	0	0	0	0
<b>1167 QUALIFICAÇÃO PARA O TRABALHO E O EMPREGO</b>	<b>155.700</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>155.700</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>
<p>Recrutar, selecionar e inserir no mercado de trabalho formal pessoas sem emprego ou subempregadas, através da qualificação e/ou requalificação de mão-de-obra.</p>								
00000- Recursos Ordinários	155.700	0	0	155.700	0	0	0	0
0001 - MUNICÍPIO DE MOSSORÓ	155.700	0	0	155.700	0	0	0	0
<b>2364 DESENVOLVENDO COMPETÊNCIA AOS JOVENS</b>	<b>230.600</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>230.600</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>
<p>Ampliar a política de qualificação dos jovens maiores de 18 anos, visando sua inserção no mercado de trabalho.</p>								
00000- Recursos Ordinários	30.600	0	0	30.600	0	0	0	0
0001 - MUNICÍPIO DE MOSSORÓ	30.600	0	0	30.600	0	0	0	0
00000- Royalties/Fundo Especial do Petróleo/Compensação Financeira Exploração de Recursos Minerais	200.000	0	0	200.000	0	0	0	0
0001 - MUNICÍPIO DE MOSSORÓ	200.000	0	0	200.000	0	0	0	0
<b>2365 CAPACITAR TRABALHADOR ACIMA DE 40 ANOS</b>	<b>36.000</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>36.000</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>
<p>Capacitar os trabalhadores desempregados ou fora de cogitação do mercado formal e que queiram montar seu próprio negócio com incentivo dos programas PROMIC, BANCOS, ONGS ou outros meios legais.</p>								
00000- Recursos Ordinários	36.000	0	0	36.000	0	0	0	0
0001 - MUNICÍPIO DE MOSSORÓ	36.000	0	0	36.000	0	0	0	0
<b>2366 INTERMEDIÇÃO DO EMPREGO</b>	<b>39.100</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>39.100</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>
<p>Intermediar o emprego junto as empresas parceiras com as ações do Programa Emprego da Gente.</p>								
00000- Recursos Ordinários	39.100	0	0	39.100	0	0	0	0
0001 - MUNICÍPIO DE MOSSORÓ	39.100	0	0	39.100	0	0	0	0
<b>2367 QUALIFICAÇÃO DE MÃO DE OBRA DIRECIONADO AO TRABALHO NO SETOR PETROLÍFERO</b>	<b>36.000</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>36.000</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>
<p>Visa garantir qualificação profissional de acordo com uma demanda específica do mercado de trabalho local.</p>								

**Programa de Trabalho**

Exercício: 2017 - Em R\$ 1,00

Unidade Orçamentária	Valor	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Outras Despesas de Capital
00000- Recursos Ordinários	36.000	0	0	36.000	0	0	0	0
0001 - MUNICÍPIO DE MOSSORÓ	36.000	0	0	36.000	0	0	0	0
334 - FOMENTO AO TRABALHO	108.800	0	0	100.800	0	8.000	0	0
0030 - EMPREGO DA GENTE	108.800	0	0	100.800	0	8.000	0	0
<b>1168 ARTES DA NOSSA GENTE</b>	<b>100.800</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>100.800</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>
Estimular e desenvolver a identidade visual do artesanato da cidade de Mossoró; incentivar a produção do artesanato; desenvolver programação artístico-cultural como oportunidade de trabalho e renda.								
00000- Recursos Ordinários	100.800	0	0	100.800	0	0	0	0
0001 - MUNICÍPIO DE MOSSORÓ	100.800	0	0	100.800	0	0	0	0
<b>1169 BANCO DA GENTE</b>	<b>8.000</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>8.000</b>	<b>0</b>	<b>0</b>
Desenvolver e implementar ações de fomento a criação de novos empreendimentos e novas ações de financiamento do projeto Banco da Gente, através da concessão direta ou indireta de subsídios ou financiamento para novos negócios.								
00000- Recursos Ordinários	8.000	0	0	0	0	8.000	0	0
0001 - MUNICÍPIO DE MOSSORÓ	8.000	0	0	0	0	8.000	0	0
541 - PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL	24.300	0	0	24.300	0	0	0	0
0030 - EMPREGO DA GENTE	24.300	0	0	24.300	0	0	0	0
<b>1170 RECICLAR E GANHAR</b>	<b>24.300</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>24.300</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>
Desenvolver ações de aproveitamento de resíduos orgânicos e sólidos como alternativa à geração de trabalho e renda e promover a preservação ambiental.								
00000- Recursos Ordinários	24.300	0	0	24.300	0	0	0	0
0001 - MUNICÍPIO DE MOSSORÓ	24.300	0	0	24.300	0	0	0	0
572 - DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO E ENGENHARIA	59.400	0	0	59.400	0	0	0	0
0032 - INCLUSÃO DIGITAL E DIFUSÃO TECNOLÓGICA	59.400	0	0	59.400	0	0	0	0
<b>1171 PREMIE - ESTÍMULO À INOVAÇÃO EMPRESARIAL</b>	<b>59.400</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>59.400</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>
Fomentar e fortalecer empresas nascentes, inclusive incubadoras, voltadas ao desenvolvimento tecnológico; estimular e apoiar a participação em eventos, feiras e fóruns de difusão tecnológica; criar fóruns e desenvolver política de desenvolvimento tecnológico.								
00000- Recursos Ordinários	59.400	0	0	59.400	0	0	0	0
0001 - MUNICÍPIO DE MOSSORÓ	59.400	0	0	59.400	0	0	0	0
15 - URBANISMO	174.550	0	0	68.000	106.550	0	0	0
451 - INFRA-ESTRUTURA URBANA	174.550	0	0	68.000	106.550	0	0	0
0015 - URBANISMO E DESENVOLVIMENTO URBANÍSTICO	174.550	0	0	68.000	106.550	0	0	0
<b>2378 REFORMA E MANUTENÇÃO DO PARQUE DA CRIANÇA</b>	<b>174.550</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>68.000</b>	<b>106.550</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>

**Programa de Trabalho**

Exercício: 2017 - Em R\$ 1,00

Unidade Orçamentária	Valor	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Outras Despesas de Capital
<b>Reformas e manutenções necessárias ao Parque da Criança visando manter as estruturas físicas de uso de segurança do mesmo, fornecendo assim melhores condições aos colaboradores e usuários.</b>								
00000- Recursos Ordinários	88.150	0	0	50.000	38.150	0	0	0
0001 - MUNICÍPIO DE MOSSORÓ	88.150	0	0	50.000	38.150	0	0	0
00000- Royalties/Fundo Especial do Petróleo/Compensação Financeira Exploração de Recursos Minerais	86.400	0	0	18.000	68.400	0	0	0
0001 - MUNICÍPIO DE MOSSORÓ	86.400	0	0	18.000	68.400	0	0	0
19 - CIÊNCIA E TECNOLOGIA	103.000	0	0	103.000	0	0	0	0
121 - PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	103.000	0	0	103.000	0	0	0	0
0013 - PROGRAMAS ESPECIAIS DE DESENVOLVIMENTO	103.000	0	0	103.000	0	0	0	0
<b>2095 POLÍTICAS DE USO E APROVEITAMENTO DOS BENEFÍCIOS DO PETRÓLEO</b>	<b>103.000</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>103.000</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>
<b>Promover estudos para viabilizar o uso racional das potencialidades do petróleo e gás natural; otimizar a aplicação e gestão dos royalties do petróleo.</b>								
00000- Recursos Ordinários	103.000	0	0	103.000	0	0	0	0
0001 - MUNICÍPIO DE MOSSORÓ	103.000	0	0	103.000	0	0	0	0
22 - INDÚSTRIA	2.180.720	0	0	0	0	2.180.720	0	0
846 - OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	2.180.720	0	0	0	0	2.180.720	0	0
0009 - PROMOÇÃO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO LOCAL	2.180.720	0	0	0	0	2.180.720	0	0
<b>2105 PARTICIPAÇÃO SOCIETÁRIA EM EMPRESAS</b>	<b>2.180.720</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>2.180.720</b>	<b>0</b>	<b>0</b>
<b>Realizar o aumento de capital de empresas públicas, por intermédio de inversões financeiras do Tesouro Municipal.</b>								
00000- Recursos Ordinários	2.180.720	0	0	0	0	2.180.720	0	0
0001 - MUNICÍPIO DE MOSSORÓ	2.180.720	0	0	0	0	2.180.720	0	0
23 - COMÉRCIO E SERVIÇOS	1.492.500	0	0	579.900	912.600	0	0	0
605 - ABASTECIMENTO	1.264.450	0	0	390.000	874.450	0	0	0
0012 - INFRA-ESTRUTURA DE ABASTECIMENTO E COMERCIALIZAÇÃO	1.264.450	0	0	390.000	874.450	0	0	0
<b>2368 REFORMA E MANUTENÇÃO DA CENTRAL DE ABASTECIMENTO</b>	<b>220.000</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>100.000</b>	<b>120.000</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>
<b>Manter as atividades e instalações da Central de Abastecimento, importante a realização de feiras e comercialização de produtos hortifrutigranjeiros locais e regionais, bem como destinar recursos para reforma dos banheiros e colocação de portão do estacionamento.</b>								
00000- Recursos Ordinários	100.000	0	0	100.000	0	0	0	0
0001 - MUNICÍPIO DE MOSSORÓ	100.000	0	0	100.000	0	0	0	0
00000- Royalties/Fundo Especial do Petróleo/Compensação Financeira Exploração de Recursos Minerais	120.000	0	0	0	120.000	0	0	0
0001 - MUNICÍPIO DE MOSSORÓ	120.000	0	0	0	120.000	0	0	0

**Programa de Trabalho**

Exercício: 2017 - Em R\$ 1,00

Unidade Orçamentária	Valor	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Outras Despesas de Capital
<b>2369 REFORMA E MANUTENÇÃO DO MERCADO TEOBALDO DOS SANTOS (MERCADO CENTRAL)</b>	<b>408.150</b>	0	0	50.000	358.150	0	0	0
Para que possam ser beneficiados com reforma que atendam aos padrões históricos de sua arquitetura e historicidade que representa como ponto de aglomerações para ordenamento de compra, venda e escambo dos produtos que fazem o abastecimento do cotidiano do cidadão.								
00000- Recursos Ordinários	88.150	0	0	50.000	38.150	0	0	0
0001 - MUNICÍPIO DE MOSSORÓ	88.150	0	0	50.000	38.150	0	0	0
00000- Royalties/Fundo Especial do Petróleo/Compensação Financeira Exploração de Recursos Minerais	320.000	0	0	0	320.000	0	0	0
0001 - MUNICÍPIO DE MOSSORÓ	320.000	0	0	0	320.000	0	0	0
<b>2370 REFORMA E MANUTENÇÃO DO MERCADO DO ALTO DA CONCEIÇÃO</b>	<b>208.150</b>	0	0	50.000	158.150	0	0	0
Para que possam ser beneficiados com reforma que atendam aos padrões históricos de sua arquitetura e historicidade que representa como ponto de aglomerações para ordenamento de compra, venda e escambo dos produtos que fazem o abastecimento do cotidiano do cidadão.								
00000- Recursos Ordinários	88.150	0	0	50.000	38.150	0	0	0
0001 - MUNICÍPIO DE MOSSORÓ	88.150	0	0	50.000	38.150	0	0	0
00000- Royalties/Fundo Especial do Petróleo/Compensação Financeira Exploração de Recursos Minerais	120.000	0	0	0	120.000	0	0	0
0001 - MUNICÍPIO DE MOSSORÓ	120.000	0	0	0	120.000	0	0	0
<b>2371 REFORMA E MANUTENÇÃO DO MERCADO DO BOM JARDIM</b>	<b>208.150</b>	0	0	50.000	158.150	0	0	0
Para que possam ser beneficiados com reforma que atendam aos padrões históricos de sua arquitetura e historicidade que representa como ponto de aglomerações para ordenamento de compra, venda e escambo dos produtos que fazem o abastecimento do cotidiano do cidadão. Reformar o piso, banheiros e pinturas.								
00000- Recursos Ordinários	88.150	0	0	50.000	38.150	0	0	0
0001 - MUNICÍPIO DE MOSSORÓ	88.150	0	0	50.000	38.150	0	0	0
00000- Royalties/Fundo Especial do Petróleo/Compensação Financeira Exploração de Recursos Minerais	120.000	0	0	0	120.000	0	0	0
0001 - MUNICÍPIO DE MOSSORÓ	120.000	0	0	0	120.000	0	0	0
<b>2372 REFORMA E MANUTENÇÃO DO CENTRO COMERCIAL DO VULCO-VULCO.</b>	<b>130.000</b>	0	0	50.000	80.000	0	0	0
Visa tão somente incrementar e fortalecer os serviços prestados por aquele centro de comércio, dando amplas condições para os que exercem atividades comerciais e os que frequentam o mercado do Vulco-Vulco e também destinar recursos para cobertura da área de comercialização.								
00000- Recursos Ordinários	50.000	0	0	50.000	0	0	0	0

**Programa de Trabalho**

Exercício: 2017 - Em R\$ 1,00

Unidade Orçamentária	Valor	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Outras Despesas de Capital
0001 - MUNICÍPIO DE MOSSORÓ	50.000	0	0	50.000	0	0	0	0
00000- Royalties/Fundo Especial do Petróleo/Compensação Financeira Exploração de Recursos Minerais	80.000	0	0	0	80.000	0	0	0
0001 - MUNICÍPIO DE MOSSORÓ	80.000	0	0	0	80.000	0	0	0
<b>2373 GESTÃO ADMINISTRATIVA DOS MERCADOS PÚBLICOS MUNICIPAL</b>	<b>90.000</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>90.000</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>
<b>Prover os meios necessários as suas atividades administrativas.</b>								
00000- Recursos Ordinários	90.000	0	0	90.000	0	0	0	0
0001 - MUNICÍPIO DE MOSSORÓ	90.000	0	0	90.000	0	0	0	0
691 - PROMOÇÃO COMERCIAL	189.900	0	0	189.900	0	0	0	0
0010 - EVENTOS SÓCIO-ECONÔMICOS DE DESENVOLVIMENTO	189.900	0	0	189.900	0	0	0	0
<b>1070 APOIO E PROMOÇÃO DE EVENTOS DE FORTALECIMENTO ECONÔMICO</b>	<b>189.900</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>189.900</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>
<b>Promover e apoiar eventos de fortalecimento da economia local, através de eventos, feiras, simpósios e congêneres, como instrumentos de integração e difusão das relações negociais.</b>								
00000- Recursos Ordinários	189.900	0	0	189.900	0	0	0	0
0001 - MUNICÍPIO DE MOSSORÓ	189.900	0	0	189.900	0	0	0	0
695 - TURISMO	38.150	0	0	0	38.150	0	0	0
0007 - BEM-VINDO A MOSSORÓ	38.150	0	0	0	38.150	0	0	0
<b>2377 REFORMA E MANUTENÇÃO DA PRAÇA DA CONVIVÊNCIA</b>	<b>38.150</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>38.150</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>
<b>Manter as atividades e instalações da Praça da Convivência como estratégia de promoção desse segmento comercial e atrativo turístico.</b>								
00000- Recursos Ordinários	38.150	0	0	0	38.150	0	0	0
0001 - MUNICÍPIO DE MOSSORÓ	38.150	0	0	0	38.150	0	0	0
24 - COMUNICAÇÕES	31.500	0	0	31.500	0	0	0	0
131 - COMUNICAÇÃO SOCIAL	31.500	0	0	31.500	0	0	0	0
0004 - AMPLIAÇÃO DA TRANSPARÊNCIA E DA EFICÁCIA ADMINISTRATIVA	31.500	0	0	31.500	0	0	0	0
<b>2341 PRODUÇÃO, GERENC. E PUBLICIDADE DE CAMPANHAS EDUCATIVAS E PROMOCIONAIS DA SEC. DO DES.ECON.E TRABALH</b>	<b>31.500</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>31.500</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>
<b>Realizar campanhas e produção de material gráfico para divulgação de informações de interesse público ou da administração</b>								
00000- Recursos Ordinários	31.500	0	0	31.500	0	0	0	0
0001 - MUNICÍPIO DE MOSSORÓ	31.500	0	0	31.500	0	0	0	0

**Programa de Trabalho**

Exercício: 2017 - Em R\$ 1,00

Unidade Orçamentária	Valor	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Outras Despesas de Capital
11 SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TRABALHO, AGRICULTURA E								
11.301 FUNDÃO DESENV ECONÔMICO INTEGRADO E SUSTENTÁVEL	<b>86.611</b>	0	0	86.611	0	0	0	0
22 - INDÚSTRIA	86.611	0	0	86.611	0	0	0	0
661 - PROMOÇÃO INDUSTRIAL	86.611	0	0	86.611	0	0	0	0
0009 - PROMOÇÃO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO LOCAL	86.611	0	0	86.611	0	0	0	0
<b>2357 DOAÇÃO DE TERRENO PARA DISTRITO INDUSTRIAL</b>	<b>86.611</b>	0	0	86.611	0	0	0	0
Regularizar uma melhor campanha para o desenvolvimento do distrito industrial (Emenda Aditiva nº 013/2014).								
00000- Recursos Ordinários	86.611	0	0	86.611	0	0	0	0
0001 - MUNICÍPIO DE MOSSORÓ	86.611	0	0	86.611	0	0	0	0

**Programa de Trabalho**

Exercício: 2017 - Em R\$ 1,00

Unidade Orçamentária	Valor	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Outras Despesas de Capital
18 SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA, DEFESA CIVIL, MOBILIDADE URBANA E TRÂNSITO	14.161.737	9.366.894	0	3.477.330	1.317.513	0	0	0
18.101 SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA, DEFESA CIVIL, MOBILIDADE URBANA E TRÂNSITO								
04 - ADMINISTRAÇÃO	10.667.204	9.366.894	0	833.610	466.700	0	0	0
122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	10.208.594	9.366.894	0	402.000	439.700	0	0	0
0001 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS	10.208.594	9.366.894	0	402.000	439.700	0	0	0
<b>2405 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA CIVIL</b>	<b>10.208.594</b>	<b>9.366.894</b>	<b>0</b>	<b>402.000</b>	<b>439.700</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>
Despesas administrativas para o adequado funcionamento dessa unidade.								
00000- Recursos Ordinários	10.208.594	9.366.894	0	402.000	439.700	0	0	0
0001 - MUNICÍPIO DE MOSSORÓ	10.208.594	9.366.894	0	402.000	439.700	0	0	0
125 - NORMATIZAÇÃO E FISCALIZAÇÃO	27.000	0	0	10.000	17.000	0	0	0
0002 - MANUTENÇÃO DOS CONSELHOS MUNICIPAIS	27.000	0	0	10.000	17.000	0	0	0
<b>2406 FUNCIONAMENTO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA</b>	<b>27.000</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>10.000</b>	<b>17.000</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>
Manter o funcionamento do Conselho de Segurança Pública que terá a finalidade de reunir os inúmeros segmentos da sociedade para, na área de Segurança Pública, assessorar o Poder Público e cooperar para elaboração de políticas, voltadas para o combate a violência.								
00000- Recursos Ordinários	27.000	0	0	10.000	17.000	0	0	0
0001 - MUNICÍPIO DE MOSSORÓ	27.000	0	0	10.000	17.000	0	0	0
128 - FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	271.610	0	0	271.610	0	0	0	0
0005 - CAPACITAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	271.610	0	0	271.610	0	0	0	0
<b>2407 CAPACITAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS</b>	<b>271.610</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>271.610</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>
Implantar o curso de Formação de Guardas Cívicas Municipais, e cursos de formação comunitária para os agentes de trânsito, com vistas a qualificação de todo efetivo.								
00000- Recursos Ordinários	271.610	0	0	271.610	0	0	0	0
0001 - MUNICÍPIO DE MOSSORÓ	271.610	0	0	271.610	0	0	0	0
182 - DEFESA CIVIL	160.000	0	0	150.000	10.000	0	0	0
0003 - CIDADANIA EM AÇÃO	160.000	0	0	150.000	10.000	0	0	0
<b>1211 AÇÕES DE ENFRENTAMENTO A EMERGÊNCIAS E CALAMIDADES</b>	<b>125.000</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>125.000</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>
Realizar um conjunto de ações preventivas, de socorro, assistenciais e recuperativas destinadas a evitar ou minimizar os desastres, preservando o moral da população e restabelecendo a normalidade social, em conformidade com o Decreto Federal nº5.376 de 17/02/2005.								
00000- Recursos Ordinários	125.000	0	0	125.000	0	0	0	0
0001 - MUNICÍPIO DE MOSSORÓ	125.000	0	0	125.000	0	0	0	0

**Programa de Trabalho**

Exercício: 2017 - Em R\$ 1,00

Unidade Orçamentária	Valor	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Outras Despesas de Capital
<b>2408 MANUTENÇÃO DE PROJETOS DE ESTÁGIO</b>	<b>35.000</b>	0	0	25.000	10.000	0	0	0
Realizar convênios de estágios com instituições de ensino Pública e Privada, a fim de se constituírem em instrumentos de integração, em termos de treinamento prático, de aperfeiçoamento técnico-cultural, científico e de relacionamento humano.								
00000- Recursos Ordinários	35.000	0	0	25.000	10.000	0	0	0
0001 - MUNICÍPIO DE MOSSORÓ	35.000	0	0	25.000	10.000	0	0	0
06 - SEGURANÇA PÚBLICA	3.494.533	0	0	2.643.720	850.813	0	0	0
181 - POLÍCIAMENTO	3.405.533	0	0	2.579.720	825.813	0	0	0
0073 - PROJETOS DE PREVENÇÃO A VIOLÊNCIA.	1.795.000	0	0	1.775.000	20.000	0	0	0
<b>1159 BASE INTEGRADA CIDADÃ - BIC</b>	<b>1.795.000</b>	0	0	1.775.000	20.000	0	0	0
Promover apoio a prevenção e o combate a violência no Município de Mossoró, proporcionando uma maior preservação da ordem pública, da incolumidade das pessoas, do patrimônio público (escolas, unidades de saúde, prédios), logradouros e áreas críticas de Mossoró, mediante a execução de ações pela junção de esforços das forças de segurança pública, com escala especial, em locais a ser especificados conforme a necessidade, mediante realização de atividade delegada.								
00000- Recursos Ordinários	1.795.000	0	0	1.775.000	20.000	0	0	0
0001 - MUNICÍPIO DE MOSSORÓ	1.795.000	0	0	1.775.000	20.000	0	0	0
0074 - MOSSORÓ SEGURA E CIDADÃ	1.610.533	0	0	804.720	805.813	0	0	0
<b>2409 IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMA ELETRÔNICO DE SEGURANÇA</b>	<b>500.000</b>	0	0	200.000	300.000	0	0	0
Prover a cidade de sistema de monitoramento por câmeras, com o objetivo de auxiliar as instituições responsáveis pela segurança pública no combate a criminalidade.								
00000- Recursos Ordinários	200.000	0	0	200.000	0	0	0	0
0001 - MUNICÍPIO DE MOSSORÓ	200.000	0	0	200.000	0	0	0	0
00000- Royalties/Fundo Especial do Petróleo/Compensação Financeira Exploração de Recursos Minerais	300.000	0	0	0	300.000	0	0	0
0001 - MUNICÍPIO DE MOSSORÓ	300.000	0	0	0	300.000	0	0	0
<b>2410 ARMAMENTO</b>	<b>350.000</b>	0	0	150.000	200.000	0	0	0
Planejar, orientar, coordenar e controlar as atividades de programas relacionados com aquisição, distribuição, utilização e a manutenção dos armamentos a serem utilizados pelo efetivo da Guarda Civil Municipal.								
00000- Recursos Ordinários	350.000	0	0	150.000	200.000	0	0	0
0001 - MUNICÍPIO DE MOSSORÓ	350.000	0	0	150.000	200.000	0	0	0
<b>2411 EQUIPAMENTOS E MATERIAL DE SEGURANÇA</b>	<b>450.400</b>	0	0	150.000	300.400	0	0	0



**Programa de Trabalho**

Exercício: 2017 - Em R\$ 1,00

Unidade Orçamentária	Valor	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Outras Despesas de Capital
<b>Planejar, orientar, coordenar e controlar as atividades de programas relacionados com aquisição, distribuição, utilização e a manutenção dos EPI's- Equipamentos de Proteção Individual a serem utilizados pela Guarda Civil Municipal.</b>								
00000- Recursos Ordinários	150.000	0	0	150.000	0	0	0	0
0001 - MUNICÍPIO DE MOSSORÓ	150.000	0	0	150.000	0	0	0	0
00000- Royalties/Fundo Especial do Petróleo/Compensação Financeira Exploração de Recursos Minerais	300.400	0	0	0	300.400	0	0	0
0001 - MUNICÍPIO DE MOSSORÓ	300.400	0	0	0	300.400	0	0	0
<b>2412 FARDAMENTO</b>	<b>300.000</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>300.000</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>
<b>Prover a confecção de uniformes para os servidores integrantes da Guarda Civil Municipal</b>								
00000- Recursos Ordinários	300.000	0	0	300.000	0	0	0	0
0001 - MUNICÍPIO DE MOSSORÓ	300.000	0	0	300.000	0	0	0	0
<b>2430 AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS PARA SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL</b>	<b>10.133</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>4.720</b>	<b>5.413</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>
<b>Aquisição de viaturas e veículos destinados a Guarda Civil Municipal e Defesa Civil.</b>								
00000- Transferências de Convênios - Outros (não relacionados à Educação/Saúde/Assist. Social)	10.133	0	0	4.720	5.413	0	0	0
0001 - MUNICÍPIO DE MOSSORÓ	10.133	0	0	4.720	5.413	0	0	0
183 - INFORMAÇÃO E INTELIGÊNCIA	89.000	0	0	64.000	25.000	0	0	0
0073 - PROJETOS DE PREVENÇÃO A VIOLÊNCIA.	89.000	0	0	64.000	25.000	0	0	0
<b>2165 PROMOÇÃO A IGUALDADE RACIAL</b>	<b>30.000</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>20.000</b>	<b>10.000</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>
<b>Desenvolver ações afirmativas para a igualdade racial, entendendo os novos paradigmas para uma vida plena e digna de pessoas de diferentes grupos étnico-raciais.</b>								
00000- Transferências de Convênios - Outros (não relacionados à Educação/Saúde/Assist. Social)	30.000	0	0	20.000	10.000	0	0	0
0001 - MUNICÍPIO DE MOSSORÓ	30.000	0	0	20.000	10.000	0	0	0
<b>2413 OBSERVATÓRIO DA VIOLÊNCIA</b>	<b>25.000</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>15.000</b>	<b>10.000</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>
<b>Implantar e manter um sítio voltado para a documentação da violência no âmbito do município de Mossoró, cujo o objetivo será apoiar ações de vigilância e monitoramento dos fenômenos violentos; apoiar experiências de promoção da saúde e promoção da cultura da paz; executar atividades de avaliação, pesquisa operacional e científica sobre fenômenos violentos e promover estudos e iniciativas de educação permanente sobre o tema.</b>								

**Programa de Trabalho**

Exercício: 2017 - Em R\$ 1,00

Unidade Orçamentária	Valor	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Outras Despesas de Capital
00000- Royalties/Fundo Especial do Petróleo/Compensação Financeira Exploração de Recursos Minerais	10.000	0	0	0	10.000	0	0	0
0001 - MUNICÍPIO DE MOSSORÓ	10.000	0	0	0	10.000	0	0	0
00000- Transferências de Convênios - Outros (não relacionados à Educação/Saúde/Assist. Social)	15.000	0	0	15.000	0	0	0	0
0001 - MUNICÍPIO DE MOSSORÓ	15.000	0	0	15.000	0	0	0	0
<b>2414 PAZ NA ESCOLA</b>	<b>34.000</b>	0	0	29.000	5.000	0	0	0
<b>Promover um estudo através de um questionário que será aplicado aos diretores, professores e alunos da rede municipal de ensino desta cidade, na área urbana e rural, buscando conhecer a realidade da violência no âmbito escolar. Ao mesmo tempo levantar dados entre as crianças e adolescentes para objetos que atendam suas necessidades.</b>								
00000- Transferências de Convênios - Outros (não relacionados à Educação/Saúde/Assist. Social)	34.000	0	0	29.000	5.000	0	0	0
0001 - MUNICÍPIO DE MOSSORÓ	34.000	0	0	29.000	5.000	0	0	0

**Programa de Trabalho**

Exercício: 2017 - Em R\$ 1,00

Unidade Orçamentária	Valor	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Outras Despesas de Capital
18 SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA, DEFESA CIVIL, MOBILIDADE URBANA E								
18.102 SECRETARIA EXECUTIVA DE MOBILIDADE URBANA	<b>14.577.941</b>	5.274.732	0	6.228.404	3.074.805	0	0	0
04 - ADMINISTRAÇÃO	12.311.090	5.274.732	0	5.408.118	1.628.240	0	0	0
122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	6.326.232	5.274.732	0	541.500	510.000	0	0	0
0001 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS	6.326.232	5.274.732	0	541.500	510.000	0	0	0
<b>2530 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS DA SECRETARIA EXECUTIVA DE MOBILIDADE URBANA</b>	<b>6.116.232</b>	5.274.732	0	341.500	500.000	0	0	0
Prover os meios e recursos necessários à cobertura das despesas de pessoal, administrativas e operacionais pertinentes à execução das suas atribuições legalmente instituídas.								
00000- Recursos Ordinários	6.116.232	5.274.732	0	341.500	500.000	0	0	0
0001 - MUNICÍPIO DE MOSSORÓ	6.116.232	5.274.732	0	341.500	500.000	0	0	0
<b>2533 QUALIFICAÇÃO DOS AGENTES DE TRÂNSITO</b>	<b>70.000</b>	0	0	60.000	10.000	0	0	0
00000- Recursos Ordinários	70.000	0	0	60.000	10.000	0	0	0
0001 - MUNICÍPIO DE MOSSORÓ	70.000	0	0	60.000	10.000	0	0	0
<b>2534 MANUTENÇÃO DE PROJETOS DE ESTÁGIO</b>	<b>140.000</b>	0	0	140.000	0	0	0	0
Assegurar o pagamento de bolsas a estagiários alunos do ensino médio e/ou superior que desempenham atividades em órgãos municipais ou em empresas, em conformidade a projetos e convênios.								
00000- Recursos Ordinários	140.000	0	0	140.000	0	0	0	0
0001 - MUNICÍPIO DE MOSSORÓ	140.000	0	0	140.000	0	0	0	0
125 - NORMATIZAÇÃO E FISCALIZAÇÃO	5.657.358	0	0	4.612.118	1.045.240	0	0	0
0002 - MANUTENÇÃO DOS CONSELHOS MUNICIPAIS	49.300	0	0	29.300	20.000	0	0	0
<b>2524 MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DO CONSELHO MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTES - CMTTU</b>	<b>24.300</b>	0	0	14.300	10.000	0	0	0
Assegurar o funcionamento do Conselho Municipal de Trânsito e Transporte - CMTTU.								
00000- Recursos Ordinários	24.300	0	0	14.300	10.000	0	0	0
0001 - MUNICÍPIO DE MOSSORÓ	24.300	0	0	14.300	10.000	0	0	0
<b>2525 MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DA JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE AUTUAÇÃO DE TRÂNSITO - JARI</b>	<b>25.000</b>	0	0	15.000	10.000	0	0	0
Assegurar o funcionamento da Junta Administrativa de Recursos de Autuação de Trânsito - JARI								
00000- Recursos Ordinários	25.000	0	0	15.000	10.000	0	0	0
0001 - MUNICÍPIO DE MOSSORÓ	25.000	0	0	15.000	10.000	0	0	0
0016 - TRANSPORTE EFICIENTE, TRÂNSITO SEGURO	5.608.058	0	0	4.582.818	1.025.240	0	0	0

**Programa de Trabalho**

Exercício: 2017 - Em R\$ 1,00

Unidade Orçamentária	Valor	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Outras Despesas de Capital
<b>1343 IMPLANTAÇÃO E FUNCIONAMENTO DA ESCOLA PÚBLICA DE TRÂNSITO</b>	<b>40.000</b>	0	0	25.000	15.000	0	0	0
Fomentar e executar programas e ações educativas de trânsito contínua, junto às escolas de ensino regular, universidades, comunidades organizadas e empresas priorizando o incentivo à participação da sociedade para promover a veiculação de informações claras e objetivas para a construção de uma nova cultura de segurança no trânsito.								
00000- Recursos Ordinários	40.000	0	0	25.000	15.000	0	0	0
0001 - MUNICÍPIO DE MOSSORÓ	40.000	0	0	25.000	15.000	0	0	0
<b>2526 PRODUÇÃO E GERENCIAMENTO DE CAMPANHAS EDUCATIVAS</b>	<b>110.618</b>	0	0	100.618	10.000	0	0	0
Realizar campanhas educativas e produção de material gráfico para divulgação de informações educativas de trânsito de interesse público ou da administração, que não se enquadre como publicidade.								
00000- Recursos Ordinários	80.000	0	0	70.000	10.000	0	0	0
0001 - MUNICÍPIO DE MOSSORÓ	80.000	0	0	70.000	10.000	0	0	0
00000- Transferências de Convênios - Outros (não relacionados à Educação/Saúde/Assist. Social)	30.618	0	0	30.618	0	0	0	0
0001 - MUNICÍPIO DE MOSSORÓ	30.618	0	0	30.618	0	0	0	0
<b>2529 EQUIPAMENTOS E MATERIAL DE SEGURANÇA</b>	<b>240.200</b>	0	0	120.200	120.000	0	0	0
Prover a secretaria de equipamentos e materiais de segurança necessários para um desenvolvimento eficaz de suas atribuições, como por exemplo, um transporte eficiente e um trânsito seguro (Emenda Aditiva nº 034/2014).								
00000- Recursos Ordinários	240.200	0	0	120.200	120.000	0	0	0
0001 - MUNICÍPIO DE MOSSORÓ	240.200	0	0	120.200	120.000	0	0	0
<b>2531 GESTÃO DA MUNICIPALIZAÇÃO DO TRÂNSITO</b>	<b>3.870.240</b>	0	0	3.000.000	870.240	0	0	0
Assegurar o funcionamento ordenado e regular do trânsito, de acordo com a competência municipal, promovendo fiscalização, sinalização e controle.								
00000- Multas de Trânsito	3.000.000	0	0	3.000.000	0	0	0	0
0001 - MUNICÍPIO DE MOSSORÓ	3.000.000	0	0	3.000.000	0	0	0	0
00000- Recursos Ordinários	870.240	0	0	0	870.240	0	0	0
0001 - MUNICÍPIO DE MOSSORÓ	870.240	0	0	0	870.240	0	0	0
<b>2532 IMPLANTAÇÃO E FUNCIONAMENTO DA ESCOLA PÚBLICA DE FORMAÇÃO DE CONDUTORES DE VEÍCULOS</b>	<b>27.000</b>	0	0	17.000	10.000	0	0	0
Visa ampliar a qualificação e funcionamento da Escola Pública de formação de condutores de veículos automotores .								
00000- Recursos Ordinários	27.000	0	0	17.000	10.000	0	0	0
0001 - MUNICÍPIO DE MOSSORÓ	27.000	0	0	17.000	10.000	0	0	0
<b>2537 FARDAMENTO DOS AGENTES DE TRÂNSITO E TRANSPORTES</b>	<b>620.000</b>	0	0	620.000	0	0	0	0

**Programa de Trabalho**

Exercício: 2017 - Em R\$ 1,00

Unidade Orçamentária	Valor	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Outras Despesas de Capital
<b>Pagamento do auxílio fardamento dos agentes de trânsito e transporte conforme legislação municipal vigente.</b>								
0000- Recursos Ordinários	620.000	0	0	620.000	0	0	0	0
0001 - MUNICÍPIO DE MOSSORÓ	620.000	0	0	620.000	0	0	0	0
<b>2538 INSTALAÇÃO DE MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE GERENCIAMENTO DO TRÂNSITO</b>	<b>700.000</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>700.000</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>
<b>Sistema especialização, para detecção, medição, registro, processamento de imagens e dados de infração de trânsito nas vias sob jurisdição da prefeitura de Mossoró, envolvendo instalação, operação e manutenção preventiva e corretiva como também a prestação dos serviços especializados na gestão integrada da manutenção, operação e modernização da sinalização semaforica do município.</b>								
0000- Recursos Ordinários	700.000	0	0	700.000	0	0	0	0
0001 - MUNICÍPIO DE MOSSORÓ	700.000	0	0	700.000	0	0	0	0
126 - TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	137.500	0	0	72.500	65.000	0	0	0
0016 - TRANSPORTE EFICIENTE, TRÂNSITO SEGURO	137.500	0	0	72.500	65.000	0	0	0
<b>2527 INFORMATIZAÇÃO DO PREENCHIMENTO DOS AUTOS DE INFRAÇÃO DE TRÂNSITO E TRANSPORTES PELOS AGENTES DE TRÂNSITO</b>	<b>110.000</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>60.000</b>	<b>50.000</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>
<b>Desenvolver e implantar sistema informatizado para eficiência da prestação dos serviços da secretaria de mobilidade urbana.</b>								
0000- Recursos Ordinários	110.000	0	0	60.000	50.000	0	0	0
0001 - MUNICÍPIO DE MOSSORÓ	110.000	0	0	60.000	50.000	0	0	0
<b>2528 INFORMATIZAÇÃO DO SETOR DE VISTORIAS DE TRANSPORTES – SOVI - ESPECIAIS</b>	<b>27.500</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>12.500</b>	<b>15.000</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>
<b>Desenvolver e implantar sistema informatizado para eficiência da prestação dos serviços da secretaria de mobilidade urbana.</b>								
0000- Recursos Ordinários	27.500	0	0	12.500	15.000	0	0	0
0001 - MUNICÍPIO DE MOSSORÓ	27.500	0	0	12.500	15.000	0	0	0
128 - FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	40.000	0	0	32.000	8.000	0	0	0
0016 - TRANSPORTE EFICIENTE, TRÂNSITO SEGURO	40.000	0	0	32.000	8.000	0	0	0
<b>2522 CAPACITAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS DA SECRETARIA DE MOBILIDADE URBANA</b>	<b>10.000</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>10.000</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>
<b>Promover de forma integrada a capacitação e qualificação dos servidores, a fim de aperfeiçoar a prestação dos serviços e da valorização dos mesmos.</b>								
0000- Recursos Ordinários	10.000	0	0	10.000	0	0	0	0
0001 - MUNICÍPIO DE MOSSORÓ	10.000	0	0	10.000	0	0	0	0
<b>2523 IMPLANTAÇÃO E CAPACITAÇÃO DE MONITORES DE TRÂNSITO</b>	<b>30.000</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>22.000</b>	<b>8.000</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>
<b>Preparar funcionários indicados por empresas e escolas para promoverem o controle de trânsito, com foco na travessia de faixa de pedestres, nas proximidades desses estabelecimentos.</b>								

**Programa de Trabalho**

Exercício: 2017 - Em R\$ 1,00

Unidade Orçamentária	Valor	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Outras Despesas de Capital
0000- Recursos Ordinários	30.000	0	0	22.000	8.000	0	0	0
0001 - MUNICÍPIO DE MOSSORÓ	30.000	0	0	22.000	8.000	0	0	0
451 - INFRA-ESTRUTURA URBANA	150.000	0	0	150.000	0	0	0	0
0006 - MOSSORÓ DO FUTURO	150.000	0	0	150.000	0	0	0	0
<b>2536 IMPLANTAÇÃO DE VIAS CICLÁVEIS - CICLOVIAS, CICLOFAIXAS, CICLORROTAS.</b>	<b>150.000</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>150.000</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>
<b>Impantar e requalificar o modal bicicleta para a mobilidade urbana integrada, em especial nas Avenidas Francisco Mota, Presidente Dutra, Dix-Neuf Rosado e na Rua João da Escócia.</b>								
0000- Recursos Ordinários	150.000	0	0	150.000	0	0	0	0
0001 - MUNICÍPIO DE MOSSORÓ	150.000	0	0	150.000	0	0	0	0
26 - TRANSPORTE	2.266.851	0	0	820.286	1.446.565	0	0	0
125 - NORMATIZAÇÃO E FISCALIZAÇÃO	995.000	0	0	295.000	700.000	0	0	0
0016 - TRANSPORTE EFICIENTE, TRÂNSITO SEGURO	995.000	0	0	295.000	700.000	0	0	0
<b>1344 IMPLANTAÇÃO DO PLANO DE MOBILIDADE URBANA DE MOSSORÓ</b>	<b>430.000</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>130.000</b>	<b>300.000</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>
<b>Qualificar a circulação e o transporte urbano, prororcionando os deslocamentos na cidade e atendendo as distintas necessidade da população.</b>								
0000- Recursos Ordinários	430.000	0	0	130.000	300.000	0	0	0
0001 - MUNICÍPIO DE MOSSORÓ	430.000	0	0	130.000	300.000	0	0	0
<b>2535 GESTÃO DOS SISTEMA DE TRANSPORTES PÚBLICOS</b>	<b>565.000</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>165.000</b>	<b>400.000</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>
<b>Gerenciar o sistema de tansportes coletivos urbanos, exercendo o controle normativo e das concessões para ônibus, táxis e mototáxis.</b>								
0000- Recursos Ordinários	565.000	0	0	165.000	400.000	0	0	0
0001 - MUNICÍPIO DE MOSSORÓ	565.000	0	0	165.000	400.000	0	0	0
453 - TRANSPORTES COLETIVOS URBANOS	1.271.851	0	0	525.286	746.565	0	0	0
0016 - TRANSPORTE EFICIENTE, TRÂNSITO SEGURO	746.565	0	0	0	746.565	0	0	0
<b>1345 CONSTRUÇÃO DE ABRIGOS DE PASSAGEIROS</b>	<b>481.233</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>481.233</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>
<b>Construir abrigos de passageiros para os usuários dos transportes coletivos nas ruas Raimundo Jovino e Rua Farias (bairro Planalto 13 de maio e loteamento alameda dos cajueiros), respectivamente na Av. Benjamim Soares Cardoso, Conjunto Américo Simonetti (Santa Delmira), na Rua Isaura Rosado (Abolição III), proporcionando-lhes melhores condições de conforto, segurança e proteção contra intempéries.</b>								
0000- Royalties/Fundo Especial do Petróleo/Compensação Financeira Exploração de Recursos Minerais	230.618	0	0	0	230.618	0	0	0
0001 - MUNICÍPIO DE MOSSORÓ	230.618	0	0	0	230.618	0	0	0

**Programa de Trabalho**

Exercício: **2017** - Em R\$ 1,00

Unidade Orçamentária	Valor	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Outras Despesas de Capital
00000- Transferências de Convênios - Outros (não relacionados à Educação/Saúde/Assist. Social)	250.615	0	0	0	250.615	0	0	0
0001 - MUNICÍPIO DE MOSSORÓ	250.615	0	0	0	250.615	0	0	0
<b>1346 MANUTENÇÃO E RESTAURAÇÃO DE ABRIGOS DE PASSAGEIROS</b>	<b>265.332</b>	0	0	0	265.332	0	0	0
<b>Manter os abrigos de passageiros, preservando suas condições de uso e melhorando as condições de conforto e segurança.</b>								
00000- Royalties/Fundo Especial do Petróleo/Compensação Financeira Exploração de Recursos Minerais	265.332	0	0	0	265.332	0	0	0
0001 - MUNICÍPIO DE MOSSORÓ	265.332	0	0	0	265.332	0	0	0
0031 - SERVIÇOS PÚBLICOS E DE UTILIDADE PÚBLICA	525.286	0	0	525.286	0	0	0	0
<b>2539 SUBSÍDIO PARA TRANSPORTE PÚBLICO COLETIVO</b>	<b>525.286</b>	0	0	525.286	0	0	0	0
<b>Garantir o funcionamento do transporte público coletivo no município.</b>								
00000- Recursos Ordinários	525.286	0	0	525.286	0	0	0	0
0001 - MUNICÍPIO DE MOSSORÓ	525.286	0	0	525.286	0	0	0	0

**Programa de Trabalho**

Exercício: 2017 - Em R\$ 1,00

Unidade Orçamentária	Valor	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Outras Despesas de Capital
19 SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SERVIÇOS								
19.101 SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SERVIÇOS URBANOS	<b>63.009.974</b>	4.161.782	0	6.980.279	51.867.913	0	0	0
04 - ADMINISTRAÇÃO	5.751.766	4.161.782	0	521.984	1.068.000	0	0	0
122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	5.751.766	4.161.782	0	521.984	1.068.000	0	0	0
0001 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS	5.711.266	4.161.782	0	481.484	1.068.000	0	0	0
<b>1173 CONSTRUÇÃO DE PRÉDIOS PÚBLICOS</b>	<b>279.000</b>	0	0	0	279.000	0	0	0
<b>Construir novos prédios administrativos úteis a manutenção ou expansão dos serviços públicos, em especial a sede própria da Câmara Municipal de Mossoró, não incluídos na Educação, Saúde ou Desenvolvimento Social.</b>								
00000- Royalties/Fundo Especial do Petróleo/Compensação Financeira Exploração de Recursos Minerais	179.000	0	0	0	179.000	0	0	0
0001 - MUNICÍPIO DE MOSSORÓ	179.000	0	0	0	179.000	0	0	0
00000- Transferências de Convênios - Outros (não relacionados à Educação/Saúde/Assist. Social)	100.000	0	0	0	100.000	0	0	0
0001 - MUNICÍPIO DE MOSSORÓ	100.000	0	0	0	100.000	0	0	0
<b>1174 REFORMA E AMPLIAÇÃO DE PRÉDIOS PÚBLICOS</b>	<b>500.000</b>	0	0	0	500.000	0	0	0
<b>Reformar, ampliar e adaptar prédios administrativos, melhorando suas condições de uso, salubridade e ergonomia, especialmente da reforma e ampliação do Mercado Público do bairro Bom Jardim e Quadra de Esportes da Escola Raimunda Nogueira do Couto.</b>								
00000- Recursos Ordinários	50.000	0	0	0	50.000	0	0	0
0001 - MUNICÍPIO DE MOSSORÓ	50.000	0	0	0	50.000	0	0	0
00000- Royalties/Fundo Especial do Petróleo/Compensação Financeira Exploração de Recursos Minerais	450.000	0	0	0	450.000	0	0	0
0001 - MUNICÍPIO DE MOSSORÓ	450.000	0	0	0	450.000	0	0	0
<b>2400 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERV. ADM. DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E HABITAÇÃO</b>	<b>4.932.266</b>	4.161.782	0	481.484	289.000	0	0	0
<b>Prover os meios e recursos necessários à cobertura das despesas de pessoal, administrativas e operacionais pertinentes à execução das suas atribuições legalmente instituídas.</b>								
00000- Recursos Ordinários	4.411.782	4.161.782	0	190.000	60.000	0	0	0
0001 - MUNICÍPIO DE MOSSORÓ	4.411.782	4.161.782	0	190.000	60.000	0	0	0
00000- Royalties/Fundo Especial do Petróleo/Compensação Financeira Exploração de Recursos Minerais	501.000	0	0	272.000	229.000	0	0	0
0001 - MUNICÍPIO DE MOSSORÓ	501.000	0	0	272.000	229.000	0	0	0



**Programa de Trabalho**

Exercício: 2017 - Em R\$ 1,00

Unidade Orçamentária	Valor	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Outras Despesas de Capital
00000- Transferências de Convênios - Outros (não relacionados à Educação/Saúde/Assist. Social)	19.484	0	0	19.484	0	0	0	0
0001 - MUNICÍPIO DE MOSSORÓ	19.484	0	0	19.484	0	0	0	0
0002 - MANUTENÇÃO DOS CONSELHOS MUNICIPAIS	40.500	0	0	40.500	0	0	0	0
<b>2401 MANUTENÇÃO DO CONSELHO DA CIDADE</b>	<b>40.500</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>40.500</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>
<b>Dotar o Conselho da Cidade de condições de realização de suas funções institucionais, conforme disposição do Plano.</b>								
00000- Recursos Ordinários	40.500	0	0	40.500	0	0	0	0
0001 - MUNICÍPIO DE MOSSORÓ	40.500	0	0	40.500	0	0	0	0
08 - ASSISTÊNCIA SOCIAL	550.000	0	0	50.000	500.000	0	0	0
422 - DIREITOS INDIVIDUAIS, COLETIVOS E DIFUSOS	550.000	0	0	50.000	500.000	0	0	0
0019 - DEFESA DOS DIREITOS E PROMOÇÃO DA CIDADANIA	550.000	0	0	50.000	500.000	0	0	0
<b>1196 PROGRAMA DE ERRADICAÇÃO DE FAVELAS</b>	<b>550.000</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>50.000</b>	<b>500.000</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>
<b>Programa Erradicação de Favelas: Erradicação da Favela do Fio</b>								
00000- Recursos Ordinários	50.000	0	0	50.000	0	0	0	0
0001 - MUNICÍPIO DE MOSSORÓ	50.000	0	0	50.000	0	0	0	0
00000- Royalties/Fundo Especial do Petróleo/Compensação Financeira Exploração de Recursos Minerais	500.000	0	0	0	500.000	0	0	0
0001 - MUNICÍPIO DE MOSSORÓ	500.000	0	0	0	500.000	0	0	0
13 - CULTURA	141.000	0	0	31.000	110.000	0	0	0
391 - PATRIMÔNIO HISTÓRICO, ARTÍSTICO E ARQUEOLÓGICO	141.000	0	0	31.000	110.000	0	0	0
0029 - PRESERVAÇÃO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E NATURAL	141.000	0	0	31.000	110.000	0	0	0
<b>1175 MANUTENÇÃO DE PRÉDIOS HISTÓRICOS</b>	<b>141.000</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>31.000</b>	<b>110.000</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>
<b>Preservar prédios históricos da cidade, especialmente os tombados no Corredor Cultural ou em leis específicas.</b>								
00000- Royalties/Fundo Especial do Petróleo/Compensação Financeira Exploração de Recursos Minerais	131.000	0	0	31.000	100.000	0	0	0
0001 - MUNICÍPIO DE MOSSORÓ	131.000	0	0	31.000	100.000	0	0	0
00000- Transferências de Convênios - Outros (não relacionados à Educação/Saúde/Assist. Social)	10.000	0	0	0	10.000	0	0	0
0001 - MUNICÍPIO DE MOSSORÓ	10.000	0	0	0	10.000	0	0	0
15 - URBANISMO	42.797.936	0	0	4.611.218	38.186.718	0	0	0
127 - ORDENAMENTO TERRITORIAL	26.000	0	0	26.000	0	0	0	0
0015 - URBANISMO E DESENVOLVIMENTO URBANÍSTICO	26.000	0	0	26.000	0	0	0	0
<b>1176 AÇÕES DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA</b>	<b>26.000</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>26.000</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>
<b>Operacionalizar ações de regularização fundiária para o Município de Mossoró.</b>								

**Programa de Trabalho**

Exercício: 2017 - Em R\$ 1,00

Unidade Orçamentária	Valor	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Outras Despesas de Capital
00000- Royalties/Fundo Especial do Petróleo/Compensação Financeira Exploração de Recursos Minerais	16.000	0	0	16.000	0	0	0	0
0001 - MUNICÍPIO DE MOSSORÓ	16.000	0	0	16.000	0	0	0	0
00000- Transferências de Convênios - Outros (não relacionados à Educação/Saúde/Assist. Social)	10.000	0	0	10.000	0	0	0	0
0001 - MUNICÍPIO DE MOSSORÓ	10.000	0	0	10.000	0	0	0	0
451 - INFRA-ESTRUTURA URBANA	38.186.127	0	0	2.132.418	36.053.709	0	0	0
0006 - MOSSORÓ DO FUTURO	14.385.257	0	0	66.000	14.319.257	0	0	0
<b>1177 URBANIZAÇÃO E READEQUAÇÃO URBANÍSTICA DA AV. RIO BRANCO</b>	<b>14.385.257</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>66.000</b>	<b>14.319.257</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>
<i>Promover a urbanização e readequação urbanística da Av. Rio Branco, com a construção de diversos equipamentos urbanos para uso comunitário específico, tais como praça da ciência, planetário, praças, áreas de lazer, abertura de vias, pavimentação, indenizações, bares e lanchonetes etc.</i>								
00000- Operações de Crédito Internas	14.219.257	0	0	0	14.219.257	0	0	0
0001 - MUNICÍPIO DE MOSSORÓ	14.219.257	0	0	0	14.219.257	0	0	0
00000- Royalties/Fundo Especial do Petróleo/Compensação Financeira Exploração de Recursos Minerais	66.000	0	0	66.000	0	0	0	0
0001 - MUNICÍPIO DE MOSSORÓ	66.000	0	0	66.000	0	0	0	0
00000- Transferências de Convênios - Outros (não relacionados à Educação/Saúde/Assist. Social)	100.000	0	0	0	100.000	0	0	0
0001 - MUNICÍPIO DE MOSSORÓ	100.000	0	0	0	100.000	0	0	0
0008 - INFRA-ESTRUTURA VIÁRIA	21.207.870	0	0	1.868.418	19.339.452	0	0	0
<b>1178 PAVIMENTAÇÃO DE RUAS E AVENIDAS</b>	<b>11.911.782</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>11.911.782</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>



**Programa de Trabalho**

Exercício: **2017** - Em R\$ 1,00

Unidade Orçamentária	Valor	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Outras Despesas de Capital
<p>Elza, Avenida de acesso ao P.A. São Romão, Rua Manoel Januário da Silva (Bairro Itapetinga), Rua Elenoi Lucena Nogueira (Bairro Itapetinga), Rua Júlia Santilha Nogueira (Bairro Itapetinga), Rua Nice Dantas de Azevedo (Bairro Abolição IV), Rua Raimunda Nogueira de Queiroz (Sta. Delmira), Francisca Amaral de Souza (Sta. Delmira), Nila Nogueira de Queiroz (Sta. Delmira), Jorge Praxedes de Aquino (Sto. Antônio), Rua Ericina Lopes de Oliveira, Rua Carpinteiro João Bernardes da Costa, Rua Pedro José da Silva, Luzia Queiroz, Rua Raimundo Miguel de Araújo, Rua Manoel Almeida da Silva, Rua José Lima da Fé, Rua Elizira da Silveira Oliveira, Rua Cícero Pedro da Cunha (Bairro Rincão), Rua Ambrósio Antônio (Bairro Parque Universitário), Genival Lopes de Macêdo (Bairro Abolição II), Rua Macêdo, Rua Eduardo Saboia (Integração), Rua Chiquinha Maia (Resistência), Rua Antônio Pereira Campos, Rua Lurdinha de Menezes e Rua Macário Francisco de Freitas ambas no bairro Santa Delmira, Ruas Severiano Tavares da Silva, Gregório Leite de Lacerda, João Batista Martins, Evilásio Falcão Freire, Lauro Estrela, Genival Lopes, Raimundo Cardoso do Vale, Maria Ortega e Lupercínio F. Queiroz no Bairro Três Vintens, João Batista da Silva (Alameda dos Cajueiros), Rua Salustiano Feliciano da Silva (Bairro Sta. Delmira), Rua Maria Nunes da Silva (Santa Delmira), Rua Hilário Queiroz (Bairro Três Vintens), Rua João Simão do Nascimento (Sta. Delmira), Rua Nossa Senhora do Perpetuo Socorro, Ruas do Loteamento Centenário (Bairro Aeroporto II), Ruas do Loteamento Três Vintens em especial a Rua Francisco Xavier de Oleira, nas ruas do Pousada dos Thermas, Avenida Mota Neto (Aeroporto I), Rua Suzana Tabosa do Egito, Rua Avelino Cunha, Rua Joaquim Afonso (Planalto 13 de Maio), pavimentação da rua Prof. Manoel João, no bairro Boa Vista, melhorando as condições de tráfego de pedestres e veículos e das ruas.</p>								
00000- Operações de Crédito Internas	9.500.000	0	0	0	9.500.000	0	0	0
0001 - MUNICÍPIO DE MOSSORÓ	9.500.000	0	0	0	9.500.000	0	0	0
00000- Recursos Ordinários	150.000	0	0	0	150.000	0	0	0
0001 - MUNICÍPIO DE MOSSORÓ	150.000	0	0	0	150.000	0	0	0
00000- Royalties/Fundo Especial do Petróleo/Compensação Financeira Exploração de Recursos Minerais	1.861.782	0	0	0	1.861.782	0	0	0
0001 - MUNICÍPIO DE MOSSORÓ	1.861.782	0	0	0	1.861.782	0	0	0
00000- Transferências de Convênios - Outros (não relacionados à Educação/Saúde/Assist. Social)	400.000	0	0	0	400.000	0	0	0
0001 - MUNICÍPIO DE MOSSORÓ	400.000	0	0	0	400.000	0	0	0
<b>1179 MANUTENÇÃO DA PAVIMENTAÇÃO DE RUAS E AVENIDAS</b>	<b>5.014.088</b>	0	0	700.418	4.313.670	0	0	0
<b>Manter e zelar a pavimentação das vias urbanas.</b>								
00000- Recursos Ordinários	1.032.088	0	0	398.418	633.670	0	0	0

**Programa de Trabalho**

Exercício: 2017 - Em R\$ 1,00

Unidade Orçamentária	Valor	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Outras Despesas de Capital
0001 - MUNICÍPIO DE MOSSORÓ	1.032.088	0	0	398.418	633.670	0	0	0
00000- Royalties/Fundo Especial do Petróleo/Compensação Financeira Exploração de Recursos Minerais	3.882.000	0	0	302.000	3.580.000	0	0	0
0001 - MUNICÍPIO DE MOSSORÓ	3.882.000	0	0	302.000	3.580.000	0	0	0
00000- Transferências de Convênios - Outros (não relacionados à Educação/Saúde/Assist. Social)	100.000	0	0	0	100.000	0	0	0
0001 - MUNICÍPIO DE MOSSORÓ	100.000	0	0	0	100.000	0	0	0
<b>1180 URBANIZAÇÃO E DUPLICAÇÃO DA AV. FRANCISCO MOTA..</b>	<b>980.000</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>490.000</b>	<b>490.000</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>
Urbanizar e duplicar a Av. Francisco Mota, melhorando as condições de fluidez do tráfego e de segurança no trânsito, construir passarela sobre a mesma para que os pedestres que trafegam no local possam atravessar com segurança.								
00000- Royalties/Fundo Especial do Petróleo/Compensação Financeira Exploração de Recursos Minerais	980.000	0	0	490.000	490.000	0	0	0
0001 - MUNICÍPIO DE MOSSORÓ	980.000	0	0	490.000	490.000	0	0	0
<b>1181 ESTRUTURAÇÃO URBANÍSTICA DOS ACESSOS VIÁRIOS</b>	<b>720.000</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>120.000</b>	<b>600.000</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>
Estruturar, reformar, ampliar, modernizar e embelezar os acessos viários da cidade, melhorando o tráfego e orientando os munícipes e visitantes, por exemplo a duplicação e urbanização das pontes da Avenida Presidente Dutra, da Rua Don Helder Câmara (Lagoa do Mato), da Construção de Calçada na Avenida Petrônio Portela (Abolição IV).								
00000- Recursos Ordinários	80.000	0	0	80.000	0	0	0	0
0001 - MUNICÍPIO DE MOSSORÓ	80.000	0	0	80.000	0	0	0	0
00000- Royalties/Fundo Especial do Petróleo/Compensação Financeira Exploração de Recursos Minerais	640.000	0	0	40.000	600.000	0	0	0
0001 - MUNICÍPIO DE MOSSORÓ	640.000	0	0	40.000	600.000	0	0	0
<b>1182 CONSTRUÇÃO DE PONTE SOBRE O RIO MOSSORÓ NA LOCALIDADE DE PASSAGEM DE PEDRAS</b>	<b>400.000</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>160.000</b>	<b>240.000</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>
Consiste em um melhor deslocamento, a fim de desafogar o trânsito expandindo e criando novas vias para o deslocamento viário.								
00000- Recursos Ordinários	250.000	0	0	110.000	140.000	0	0	0
0001 - MUNICÍPIO DE MOSSORÓ	250.000	0	0	110.000	140.000	0	0	0
00000- Royalties/Fundo Especial do Petróleo/Compensação Financeira Exploração de Recursos Minerais	150.000	0	0	50.000	100.000	0	0	0
0001 - MUNICÍPIO DE MOSSORÓ	150.000	0	0	50.000	100.000	0	0	0
<b>1183 CONSTRUÇÃO DE PONTE LIGANDO OS BAIRROS DO MUNICÍPIO.</b>	<b>323.000</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>151.000</b>	<b>172.000</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>

**Programa de Trabalho**

Exercício: 2017 - Em R\$ 1,00

Unidade Orçamentária	Valor	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Outras Despesas de Capital
<b>Tendo vista um melhor deslocamento, a fim de desafogar o trânsito expandindo e criando novas vias para o deslocamento viário, nas ruas: Benício Filho - Alto de São Manoel, Rua José Izídio de Lima (no canal da 1ª Etapa do Conj. Vingt Rosado.</b>								
00000- Recursos Ordinários	157.000	0	0	67.000	90.000	0	0	0
0001 - MUNICÍPIO DE MOSSORÓ	157.000	0	0	67.000	90.000	0	0	0
00000- Royalties/Fundo Especial do Petróleo/Compensação Financeira Exploração de Recursos Minerais	166.000	0	0	84.000	82.000	0	0	0
0001 - MUNICÍPIO DE MOSSORÓ	166.000	0	0	84.000	82.000	0	0	0
<b>1184 DUPLICAÇÃO E URBANIZAÇÃO DA AV. JORGE COELHO DE ANDRADE</b>	<b>283.000</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>123.000</b>	<b>160.000</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>
<b>Tendo em vista um melhor deslocamento, a fim de desafogar o trânsito expandindo e criando novas vias para o deslocamento viário.</b>								
00000- Recursos Ordinários	73.000	0	0	73.000	0	0	0	0
0001 - MUNICÍPIO DE MOSSORÓ	73.000	0	0	73.000	0	0	0	0
00000- Royalties/Fundo Especial do Petróleo/Compensação Financeira Exploração de Recursos Minerais	160.000	0	0	50.000	110.000	0	0	0
0001 - MUNICÍPIO DE MOSSORÓ	160.000	0	0	50.000	110.000	0	0	0
00000- Transferências de Convênios - Outros (não relacionados à Educação/Saúde/Assist. Social)	50.000	0	0	0	50.000	0	0	0
0001 - MUNICÍPIO DE MOSSORÓ	50.000	0	0	0	50.000	0	0	0
<b>1185 DUPLICAÇÃO E URBANIZAÇÃO DA AV. SENADOR DUARTE FILHO</b>	<b>296.000</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>124.000</b>	<b>172.000</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>
<b>Tendo em vista um melhor deslocamento, a fim de desafogar o trânsito expandindo e criando novas vias para o deslocamento viário.</b>								
00000- Recursos Ordinários	163.000	0	0	73.000	90.000	0	0	0
0001 - MUNICÍPIO DE MOSSORÓ	163.000	0	0	73.000	90.000	0	0	0
00000- Royalties/Fundo Especial do Petróleo/Compensação Financeira Exploração de Recursos Minerais	133.000	0	0	51.000	82.000	0	0	0
0001 - MUNICÍPIO DE MOSSORÓ	133.000	0	0	51.000	82.000	0	0	0
<b>1186 INFRAESTRUTURA DO CONJUNTO JARDIM DAS PALMEIRAS</b>	<b>790.000</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>790.000</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>
<b>Realizar obras de infraestrutura das vias urbanas, melhorando as condições de tráfego de pedestre e veículos.</b>								
00000- Royalties/Fundo Especial do Petróleo/Compensação Financeira Exploração de Recursos Minerais	390.000	0	0	0	390.000	0	0	0
0001 - MUNICÍPIO DE MOSSORÓ	390.000	0	0	0	390.000	0	0	0
00000- Transferências de Convênios - Outros (não relacionados à Educação/Saúde/Assist. Social)	400.000	0	0	0	400.000	0	0	0
0001 - MUNICÍPIO DE MOSSORÓ	400.000	0	0	0	400.000	0	0	0



**Programa de Trabalho**

Exercício: 2017 - Em R\$ 1,00

Unidade Orçamentária	Valor	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Outras Despesas de Capital
00000- Recursos Ordinários	21.000	0	0	9.000	12.000	0	0	0
0001 - MUNICÍPIO DE MOSSORÓ	21.000	0	0	9.000	12.000	0	0	0
00000- Royalties/Fundo Especial do Petróleo/Compensação Financeira Exploração de Recursos Minerais	15.000	0	0	6.000	9.000	0	0	0
0001 - MUNICÍPIO DE MOSSORÓ	15.000	0	0	6.000	9.000	0	0	0
<b>2402 ESTUDO SOBRE AS ÁREAS DE ALAGAMENTO</b>	<b>183.000</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>183.000</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>
<b>Estudar as causas dos alagamentos no município, buscando metas que solucione este fenômeno.</b>								
00000- Recursos Ordinários	91.000	0	0	91.000	0	0	0	0
0001 - MUNICÍPIO DE MOSSORÓ	91.000	0	0	91.000	0	0	0	0
00000- Royalties/Fundo Especial do Petróleo/Compensação Financeira Exploração de Recursos Minerais	92.000	0	0	92.000	0	0	0	0
0001 - MUNICÍPIO DE MOSSORÓ	92.000	0	0	92.000	0	0	0	0
452 - SERVIÇOS URBANOS	48.000	0	0	21.000	27.000	0	0	0
0015 - URBANISMO E DESENVOLVIMENTO URBANÍSTICO	48.000	0	0	21.000	27.000	0	0	0
<b>1191 IDENTIFICAÇÃO DE IMÓVEIS E LOGRADOUROS PÚBLICOS</b>	<b>48.000</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>21.000</b>	<b>27.000</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>
<b>Implantar e corrigir placas indicativas e sinalizadoras de logradouros públicos.</b>								
00000- Recursos Ordinários	30.000	0	0	14.000	16.000	0	0	0
0001 - MUNICÍPIO DE MOSSORÓ	30.000	0	0	14.000	16.000	0	0	0
00000- Royalties/Fundo Especial do Petróleo/Compensação Financeira Exploração de Recursos Minerais	18.000	0	0	7.000	11.000	0	0	0
0001 - MUNICÍPIO DE MOSSORÓ	18.000	0	0	7.000	11.000	0	0	0
541 - PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL	150.000	0	0	0	150.000	0	0	0
0014 - HIGIEDEZ E PROTEÇÃO AMBIENTAL	150.000	0	0	0	150.000	0	0	0
<b>1192 IMPLEMENTAÇÃO DO PARQUE DAS OITICICAS</b>	<b>150.000</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>150.000</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>
<b>Construir o Parque das Oitílicas, a fim de preservar a flora e fauna existente, nativa ou exótica, bem como proporcionar a população espaços verdes, melhorando as condições de habitabilidade e de lazer.</b>								
00000- Royalties/Fundo Especial do Petróleo/Compensação Financeira Exploração de Recursos Minerais	50.000	0	0	0	50.000	0	0	0
0001 - MUNICÍPIO DE MOSSORÓ	50.000	0	0	0	50.000	0	0	0
00000- Transferências de Convênios - Outros (não relacionados à Educação/Saúde/Assist. Social)	100.000	0	0	0	100.000	0	0	0
0001 - MUNICÍPIO DE MOSSORÓ	100.000	0	0	0	100.000	0	0	0
752 - ENERGIA ELÉTRICA	4.387.809	0	0	2.431.800	1.956.009	0	0	0
0020 - MOSSORÓ COM MAIS SEGURANÇA	4.387.809	0	0	2.431.800	1.956.009	0	0	0
<b>1193 ILUMINAÇÃO PÚBLICA EFICIENTE</b>	<b>4.387.809</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>2.431.800</b>	<b>1.956.009</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>



**Programa de Trabalho**

Exercício: 2017 - Em R\$ 1,00

Unidade Orçamentária	Valor	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Outras Despesas de Capital
<b>Melhorar e efficientizar o sistema de iluminação pública; aumentar a cobertura do sistema de iluminação, especialmente no viaduto localizado no Bairro Alto de São Manoel, nas ruas Ossivaldo Florencio Pereira (loteamento Bela Vista), Bairro Nova Betânea (mais precisamente por trás do atacado e residencial Alphaville, e na rua Maria de Lourdes Silva, bairro Sta. Deimira, trecho que compreende o Campo do Liberdade.</b>								
00000- Contribuição para o Custeio dos Serviços de Iluminação Pública - COSIP	3.979.809	0	0	2.201.800	1.778.009	0	0	0
0001 - MUNICÍPIO DE MOSSORÓ	3.979.809	0	0	2.201.800	1.778.009	0	0	0
00000- Recursos Ordinários	188.000	0	0	108.000	80.000	0	0	0
0001 - MUNICÍPIO DE MOSSORÓ	188.000	0	0	108.000	80.000	0	0	0
00000- Royalties/Fundo Especial do Petróleo/Compensação Financeira Exploração de Recursos Minerais	220.000	0	0	122.000	98.000	0	0	0
0001 - MUNICÍPIO DE MOSSORÓ	220.000	0	0	122.000	98.000	0	0	0
16 - HABITAÇÃO	743.000	0	0	0	743.000	0	0	0
481 - HABITAÇÃO RURAL	293.000	0	0	0	293.000	0	0	0
0019 - DEFESA DOS DIREITOS E PROMOÇÃO DA CIDADANIA	293.000	0	0	0	293.000	0	0	0
<b>1194 CONSTRUÇÃO DE HABITAÇÃO POPULAR NA ZONA RURAL</b>	<b>293.000</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>293.000</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>
<b>Executar ações de cadastramento, seleção, construção e distribuição de moradias populares na zona rural, na Comunidade Rincão, garantindo melhorias nas condições de vida da população carente atendida, conforme normativos específicos dos projetos.</b>								
00000- Royalties/Fundo Especial do Petróleo/Compensação Financeira Exploração de Recursos Minerais	243.000	0	0	0	243.000	0	0	0
0001 - MUNICÍPIO DE MOSSORÓ	243.000	0	0	0	243.000	0	0	0
00000- Transferências de Convênios - Outros (não relacionados à Educação/Saúde/Assist. Social)	50.000	0	0	0	50.000	0	0	0
0001 - MUNICÍPIO DE MOSSORÓ	50.000	0	0	0	50.000	0	0	0
482 - HABITAÇÃO URBANA	450.000	0	0	0	450.000	0	0	0
0019 - DEFESA DOS DIREITOS E PROMOÇÃO DA CIDADANIA	450.000	0	0	0	450.000	0	0	0
<b>1195 CONSTRUÇÃO DE HABITAÇÃO POPULAR NA ZONA URBANA</b>	<b>450.000</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>450.000</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>
<b>Executar ações de cadastramento, seleção, construção e distribuição de moradias populares na zona urbana, garantindo melhorias nas condições de vida da população carente atendida, conforme normativos específicos dos projetos.</b>								
00000- Royalties/Fundo Especial do Petróleo/Compensação Financeira Exploração de Recursos Minerais	400.000	0	0	0	400.000	0	0	0
0001 - MUNICÍPIO DE MOSSORÓ	400.000	0	0	0	400.000	0	0	0

**Programa de Trabalho**

Exercício: 2017 - Em R\$ 1,00

Unidade Orçamentária	Valor	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Outras Despesas de Capital
00000- Transferências de Convênios - Outros (não relacionados à Educação/Saúde/Assist. Social)	50.000	0	0	0	50.000	0	0	0
0001 - MUNICÍPIO DE MOSSORÓ	50.000	0	0	0	50.000	0	0	0
17 - SANEAMENTO	8.792.845	0	0	176.000	8.616.845	0	0	0
512 - SANEAMENTO BÁSICO URBANO	8.792.845	0	0	176.000	8.616.845	0	0	0
0014 - HIGIEZ E PROTEÇÃO AMBIENTAL	8.792.845	0	0	176.000	8.616.845	0	0	0
<b>1197 EXPANSÃO DO SANEAMENTO BÁSICO URBANO</b>	<b>8.792.845</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>176.000</b>	<b>8.616.845</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>
Expandir as redes de abastecimento de água e esgotamento sanitário, visando melhorar a saúde da população e a higidez ambiental nos bairros: Integração, Parque das Rosas e Redenção, Planalto 13 de Maio, Liberdade I, Sumaré, Paredões, Alto da Pelonha, Conjunto Ulrick Graff (Presidente Costa e Silva).								
00000- Recursos Ordinários	2.000.000	0	0	0	2.000.000	0	0	0
0001 - MUNICÍPIO DE MOSSORÓ	2.000.000	0	0	0	2.000.000	0	0	0
00000- Royalties/Fundo Especial do Petróleo/Compensação Financeira Exploração de Recursos Minerais	1.559.000	0	0	176.000	1.383.000	0	0	0
0001 - MUNICÍPIO DE MOSSORÓ	1.559.000	0	0	176.000	1.383.000	0	0	0
00000- Transferências de Convênios - Outros (não relacionados à Educação/Saúde/Assist. Social)	5.233.845	0	0	0	5.233.845	0	0	0
0001 - MUNICÍPIO DE MOSSORÓ	5.233.845	0	0	0	5.233.845	0	0	0
19 - CIÊNCIA E TECNOLOGIA	100.000	0	0	100.000	0	0	0	0
573 - DIFUSÃO DO CONHECIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO	100.000	0	0	100.000	0	0	0	0
0032 - INCLUSÃO DIGITAL E DIFUSÃO TECNOLÓGICA	100.000	0	0	100.000	0	0	0	0
<b>1198 CONSTRUÇÃO DO PARQUE TECNOLÓGICO</b>	<b>100.000</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>100.000</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>
<b>Construção do Parque Tecnológico</b>								
00000- Royalties/Fundo Especial do Petróleo/Compensação Financeira Exploração de Recursos Minerais	100.000	0	0	100.000	0	0	0	0
0001 - MUNICÍPIO DE MOSSORÓ	100.000	0	0	100.000	0	0	0	0
23 - COMERCIO E SERVIÇOS	304.000	0	0	123.000	181.000	0	0	0
691 - PROMOÇÃO COMERCIAL	304.000	0	0	123.000	181.000	0	0	0
0012 - INFRA-ESTRUTURA DE ABASTECIMENTO E COMERCIALIZAÇÃO	304.000	0	0	123.000	181.000	0	0	0
<b>1199 CONSTRUIR CAMELÓDROMO MUNICIPAL</b>	<b>304.000</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>123.000</b>	<b>181.000</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>
<b>Construção de um shopping popular, dando condições aos vendedores que existe em grande número no comércio central e periférico da cidade de expor e comercializar suas mercadorias em um lugar amplo, com grande concentração popular e condições de fluxo, segurança, higiene, difundindo para o turismo e no aproveitamento dos artistas da cidade na exibição de seus trabalhos.</b>								
00000- Recursos Ordinários	73.000	0	0	73.000	0	0	0	0

**Programa de Trabalho**

Exercício: 2017 - Em R\$ 1,00

Unidade Orçamentária	Valor	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Outras Despesas de Capital
0001 - MUNICÍPIO DE MOSSORÓ	73.000	0	0	73.000	0	0	0	0
00000- Royalties/Fundo Especial do Petróleo/Compensação Financeira Exploração de Recursos Minerais	131.000	0	0	50.000	81.000	0	0	0
0001 - MUNICÍPIO DE MOSSORÓ	131.000	0	0	50.000	81.000	0	0	0
00000- Transferências de Convênios - Outros (não relacionados à Educação/Saúde/Assist. Social)	100.000	0	0	0	100.000	0	0	0
0001 - MUNICÍPIO DE MOSSORÓ	100.000	0	0	0	100.000	0	0	0
26 - TRANSPORTE	1.266.427	0	0	704.077	562.350	0	0	0
782 - TRANSPORTE RODOVIÁRIO	1.266.427	0	0	704.077	562.350	0	0	0
0011 - PROMOÇÃO DA ECONOMIA E DA INFRA-ESTRUTURA RURAL	1.266.427	0	0	704.077	562.350	0	0	0
<b>1200 CONSTRUÇÃO E MANUTENÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS</b>	<b>1.266.427</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>704.077</b>	<b>562.350</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>
Construir e manter estradas vicinais; abrir novas vias; pavimentar vias existentes, especialmente a estrada da Alagoinha; construir as estradas do melão, do sal e do camarão; recuperar as estradas vicinais que interligam as agrovilas do Polo da MAISA, sendo: Real, Apodi, Pomar, Montana, Paulo Freire, Poço 10, São Romão, Pau Branco, Nova União, Angicos, incluindo as ruas de Vila Central.								
00000- Contribuição de Intervenção do Domínio Econômico - CIDE	177.670	0	0	52.320	125.350	0	0	0
0001 - MUNICÍPIO DE MOSSORÓ	177.670	0	0	52.320	125.350	0	0	0
00000- Recursos Ordinários	193.000	0	0	73.000	120.000	0	0	0
0001 - MUNICÍPIO DE MOSSORÓ	193.000	0	0	73.000	120.000	0	0	0
00000- Royalties/Fundo Especial do Petróleo/Compensação Financeira Exploração de Recursos Minerais	895.757	0	0	578.757	317.000	0	0	0
0001 - MUNICÍPIO DE MOSSORÓ	895.757	0	0	578.757	317.000	0	0	0
27 - ESPORTE E LAZER	2.563.000	0	0	663.000	1.900.000	0	0	0
451 - INFRA-ESTRUTURA URBANA	2.563.000	0	0	663.000	1.900.000	0	0	0
0015 - URBANISMO E DESENVOLVIMENTO URBANÍSTICO	100.000	0	0	0	100.000	0	0	0
<b>2380 CONSTRUÇÃO DE ÁREAS DE LAZER NOS BAIRROS</b>	<b>100.000</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>100.000</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>

**Programa de Trabalho**

Exercício: **2017** - Em R\$ 1,00

Unidade Orçamentária	Valor	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Outras Despesas de Capital
<p>Construir as áreas de lazer, estimulando a integração social, o lazer comunitário e familiar e o esporte como instrumento de diversão, especialmente nos bairros/localidades: BARROCAS, PAREDÕES, CONJUNTO REDENÇÃO, BOA VISTA, ALTO DO SUMARÉ, LOTEAMENTO Pousada das Termas, ALTO DA CONCEIÇÃO, ALTO DO SÃO MANOEL, OURO NEGRO, AEROPORTO E AEROPORTO II, SANTO ANTÔNIO, BELO HORIZONTE, ALAMEDA DOS CAJUEIROS, TRÊS VINTÊNS, INTEGRAÇÃO E PARQUE DAS ROSAS, RINÇÃO/PARQUE UNIVERSITÁRIO, DOM JAIME CÂMARA, ALTO DA PELONHA (Rua Manoel Francisco Aguiar), ABOLIÇÃO IV (Rua Juvita Castro), Comunidade Rural Assentamento Jurema, Assentamento Oziel Alves, Rua Raimundo Nelson com a Rua Maria Salem Duarte (bairro Abolição I), Rua Rosemíro Pontes Carneiro (3ª etapa do Conj. Vingt Rosado), Nova Mossoró, instalar Academia da Terceira Idade nas praças do Conjunto Liberdade I, Liberdade II, Walfredo Gurgel, Nova Vida e Bairro Bom Jesus.</p>								
00000- Royalties/Fundo Especial do Petróleo/Compensação Financeira Exploração de Recursos Minerais	100.000	0	0	0	100.000	0	0	0
0001 - MUNICÍPIO DE MOSSORÓ	100.000	0	0	0	100.000	0	0	0
0018 - PROMOÇÃO DAS ATIVIDADES DE ESPORTE E LAZER	2.463.000	0	0	663.000	1.800.000	0	0	0
<b>1201 CONSTRUÇÃO E MANUTENÇÃO DE ÁREAS DE ESPORTE E LAZER</b>	<b>2.463.000</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>663.000</b>	<b>1.800.000</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>

**Programa de Trabalho**

Exercício: 2017 - Em R\$ 1,00

Unidade Orçamentária	Valor	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Outras Despesas de Capital
Construir e manter as [áreas de esporte e lazer em diversos bairros da cidade e zona rural estimulando a integração social, o lazer comunitário e familiar e o esporte como instrumento de diversão, especialmente nos seguintes bairros/localidades: Paredões, Parque das rosas Santa Delmira, Assentamento Hipólito I, Oziel Alves, Costa e Silva, na rua Aurora, Urick Graff, Santa Delmira, Freitas Nobre, Santo Antônio, (Rua Tabelião Aoem Menescal), Integração, Planalto 13 de Maio, Abolição, Alto da Conceição (Praça Alípio Bandeira), Belo Horizonte, Alto do Xerém, Conjunto Independência I e II, Alameda dos Cajueiros, Redenção, Alto do Sumaré, e Dom Jaime Câmara (rua Artur Duarte Leite), Rua Rafael Mossoroense da Glória Pintos Rincão, Alto da Pelonha, Conjunto Integração, Aeroporto I e II, Rua Soares Junior, Abolição II, Conjunto Márcio Marinho, Conjunto Liberdade I e II, Alto da Conceição, (Praça Manoel Antônio Joaquim – Praça da Pirâmide), Ilha de Santa Luzia (Praça Chiquinho Duarte na Rua General Pérciles), Conj. Walfredo Gurgel (Praça Maria Auxiliadora na rua Nono Rosado), Alto de São Manoel (Praça Rosilene Fonseca Rocha na Rua Adalgisa Paula Martins) e Conjunto Walfredo Gurgel (Área de esporte e lazer RAIMUNDO FIGUEREDO DE ARAÚJO – Praça da FUNGER), Comunidade do Mulungunzinho e entre as Comunidades Rurais de São Romão, Pau Branco e Curral de Baixo e Promorar, Passagem de Pedra (Quadra Miro Martins de Sousa), Nova Vida, Walfredo Gurgel, Vingt Rosado, Comunidade Quixaba, Comunidade Paulo Freire, Bom Jesus, Comunidade Lorena, Conjunto Geraldo Melo e Hipólito II, Rua Severino Claudino de Freitas (PRAÇA), no bairro Santa Delmira, praça ou largo em frente ao cemitério novo tempo, manutenção das praças do bairro Nova Vida e Alto de São Manoel, na rua 1º de maio, na rua Manoel Cirilo (bairro Boa Vista), Bairro Santa Julia..								
00000- Recursos Ordinários	550.000	0	0	550.000	0	0	0	0
0001 - MUNICÍPIO DE MOSSORÓ	550.000	0	0	550.000	0	0	0	0
00000- Royalties/Fundo Especial do Petróleo/Compensação Financeira Exploração de Recursos Minerais	1.813.000	0	0	113.000	1.700.000	0	0	0
0001 - MUNICÍPIO DE MOSSORÓ	1.813.000	0	0	113.000	1.700.000	0	0	0
00000- Transferências de Convênios - Outros (não relacionados à Educação/Saúde/Assist. Social)	100.000	0	0	0	100.000	0	0	0
0001 - MUNICÍPIO DE MOSSORÓ	100.000	0	0	0	100.000	0	0	0

**Programa de Trabalho**

Exercício: 2017 - Em R\$ 1,00

Unidade Orçamentária	Valor	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Outras Despesas de Capital
19 SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SERVIÇOS								
19.102 SECRETARIA EXECUTIVA DE MEIO AMBIENTE E URBANISMO	<b>5.532.034</b>	1.791.468	0	2.514.776	1.225.790	0	0	0
04 - ADMINISTRAÇÃO	2.405.478	1.791.468	0	172.000	442.010	0	0	0
122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	2.405.478	1.791.468	0	172.000	442.010	0	0	0
0001 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS	2.405.478	1.791.468	0	172.000	442.010	0	0	0
<b>2505 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS DA SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E URBANISMO</b>	<b>2.405.478</b>	1.791.468	0	172.000	442.010	0	0	0
<b>Prover os meios e recursos necessários à cobertura das despesas de pessoal, administrativas e operacionais pertinentes à execução das suas atribuições legalmente instituídas.</b>								
00000- Recursos Ordinários	2.335.478	1.791.468	0	152.000	392.010	0	0	0
0001 - MUNICÍPIO DE MOSSORÓ	2.335.478	1.791.468	0	152.000	392.010	0	0	0
00000- Royalties/Fundo Especial do Petróleo/Compensação Financeira Exploração de Recursos Minerais	70.000	0	0	20.000	50.000	0	0	0
0001 - MUNICÍPIO DE MOSSORÓ	70.000	0	0	20.000	50.000	0	0	0
15 - URBANISMO	611.051	0	0	98.271	512.780	0	0	0
541 - PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL	611.051	0	0	98.271	512.780	0	0	0
0014 - HIGIEZ E PROTEÇÃO AMBIENTAL	591.051	0	0	78.271	512.780	0	0	0
<b>2511 CONSTRUÇÃO E MANUTENÇÃO DE PARQUE ECOLÓGICO DA CIDADE</b>	<b>591.051</b>	0	0	78.271	512.780	0	0	0
<b>Criar um parque ecológico na cidade de Mossoró que proporcione aos moradores e visitantes um espaço ecológico com pista cooper, quadras esportivas, ciclovia, além de um grande viveiro de plantas. Emenda Aditiva à LDO 2016 nº 007/2015.</b>								
00000- Recursos Ordinários	60.343	0	0	60.343	0	0	0	0
0001 - MUNICÍPIO DE MOSSORÓ	60.343	0	0	60.343	0	0	0	0
00000- Royalties/Fundo Especial do Petróleo/Compensação Financeira Exploração de Recursos Minerais	436.173	0	0	17.928	418.245	0	0	0
0001 - MUNICÍPIO DE MOSSORÓ	436.173	0	0	17.928	418.245	0	0	0
00000- Transferências de Convênios - Outros (não relacionados à Educação/Saúde/Assist. Social)	94.535	0	0	0	94.535	0	0	0
0001 - MUNICÍPIO DE MOSSORÓ	94.535	0	0	0	94.535	0	0	0
0015 - URBANISMO E DESENVOLVIMENTO URBANÍSTICO	20.000	0	0	20.000	0	0	0	0
<b>1325 CONSTRUIR CALÇADÃO NAS MARGENS DO RIO MOSSORÓ</b>	<b>20.000</b>	0	0	20.000	0	0	0	0
<b>Melhorar qualidade de vida da população, com as vantagens que um calçadão pode oferecer tais como atividades de lazer, insentivar práticas de atividades esportivas (caminhadas), ponto de visitas turísticas, menos poluição de carros, segurança diante de ausência de veículos, dentre outros benefícios (Emenda Aditiva nº 030/2014)</b>								

**Programa de Trabalho**

Exercício: 2017 - Em R\$ 1,00

Unidade Orçamentária	Valor	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Outras Despesas de Capital
00000- Recursos Ordinários	20.000	0	0	20.000	0	0	0	0
0001 - MUNICÍPIO DE MOSSORÓ	20.000	0	0	20.000	0	0	0	0
<b>18 - GESTÃO AMBIENTAL</b>	<b>2.505.505</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>2.234.505</b>	<b>271.000</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>
541 - PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL	2.149.000	0	0	1.958.000	191.000	0	0	0
0014 - HIGIEZ E PROTEÇÃO AMBIENTAL	519.000	0	0	378.000	141.000	0	0	0
<b>1324 PROGRAMA DE DESASSOREAMENTO, DRENAGEM E REVITALIZAÇÃO DO RIO MOSSORÓ</b>	<b>23.000</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>23.000</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>
<b>Realizar práticas ambientais para proporcionar limpeza de margem e proteção do leito do Rio Mossoró (Emenda Aditiva nº 029/2014).</b>								
00000- Recursos Ordinários	20.000	0	0	20.000	0	0	0	0
0001 - MUNICÍPIO DE MOSSORÓ	20.000	0	0	20.000	0	0	0	0
00000- Transferências de Convênios - Outros (não relacionados à Educação/Saúde/Assist. Social)	3.000	0	0	3.000	0	0	0	0
0001 - MUNICÍPIO DE MOSSORÓ	3.000	0	0	3.000	0	0	0	0
<b>2506 MANUTENÇÃO DO PARQUE DA CIDADE</b>	<b>30.000</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>30.000</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>
<b>Manter o parque da cidade, em condições de frequentamento e uso.</b>								
00000- Royalties/Fundo Especial do Petróleo/Compensação Financeira Exploração de Recursos Minerais	30.000	0	0	30.000	0	0	0	0
0001 - MUNICÍPIO DE MOSSORÓ	30.000	0	0	30.000	0	0	0	0
<b>2541 FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DE MOSSORÓ - FUNAM</b>	<b>466.000</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>325.000</b>	<b>141.000</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>
<b>Implantar programa e projetos de melhoria da qualidade ambiental do município, bem como ao fortalecimento do sistema municipal de meio ambiente.</b>								
00000- Recursos Ordinários	466.000	0	0	325.000	141.000	0	0	0
0001 - MUNICÍPIO DE MOSSORÓ	466.000	0	0	325.000	141.000	0	0	0
0015 - URBANISMO E DESENVOLVIMENTO URBANÍSTICO	1.630.000	0	0	1.580.000	50.000	0	0	0
<b>1326 PAISAGISMO E ARBORIZAÇÃO</b>	<b>1.630.000</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>1.580.000</b>	<b>50.000</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>
<b>Arborizar e promover o paisagismo das áreas de uso comum do povo, inclusive com distribuição de mudas.</b>								
00000- Recursos Ordinários	570.000	0	0	570.000	0	0	0	0
0001 - MUNICÍPIO DE MOSSORÓ	570.000	0	0	570.000	0	0	0	0
00000- Royalties/Fundo Especial do Petróleo/Compensação Financeira Exploração de Recursos Minerais	1.060.000	0	0	1.010.000	50.000	0	0	0
0001 - MUNICÍPIO DE MOSSORÓ	1.060.000	0	0	1.010.000	50.000	0	0	0
542 - CONTROLE AMBIENTAL	356.505	0	0	276.505	80.000	0	0	0
0014 - HIGIEZ E PROTEÇÃO AMBIENTAL	356.505	0	0	276.505	80.000	0	0	0
<b>2507 LICENCIAMENTO AMBIENTAL</b>	<b>60.000</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>60.000</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>

**Programa de Trabalho**

Exercício: 2017 - Em R\$ 1,00

Unidade Orçamentária	Valor	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Outras Despesas de Capital
<b>Aplicação da Lei 2.568/2009 na prevenção de danos contra o meio ambiente.</b>								
00000- Recursos Ordinários	50.000	0	0	50.000	0	0	0	0
0001 - MUNICÍPIO DE MOSSORÓ	50.000	0	0	50.000	0	0	0	0
00000- Royalties/Fundo Especial do Petróleo/Compensação Financeira Exploração de Recursos Minerais	10.000	0	0	10.000	0	0	0	0
0001 - MUNICÍPIO DE MOSSORÓ	10.000	0	0	10.000	0	0	0	0
<b>2508 AÇÕES EDUCATIVAS CONTINUADAS DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL</b>	<b>196.505</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>116.505</b>	<b>80.000</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>
<b>Promover ações educativas continuadas visando o fortalecimento e a execução da política de gestão ambiental do nosso município.</b>								
00000- Royalties/Fundo Especial do Petróleo/Compensação Financeira Exploração de Recursos Minerais	160.000	0	0	100.000	60.000	0	0	0
0001 - MUNICÍPIO DE MOSSORÓ	160.000	0	0	100.000	60.000	0	0	0
00000- Transferências de Convênios - Outros (não relacionados à Educação/Saúde/Assist. Social)	36.505	0	0	16.505	20.000	0	0	0
0001 - MUNICÍPIO DE MOSSORÓ	36.505	0	0	16.505	20.000	0	0	0
<b>2509 FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL</b>	<b>50.000</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>50.000</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>
<b>Aplicação da Lei 2.568/2009 na prevenção de danos contra o meio ambiente.</b>								
00000- Recursos Ordinários	20.000	0	0	20.000	0	0	0	0
0001 - MUNICÍPIO DE MOSSORÓ	20.000	0	0	20.000	0	0	0	0
00000- Royalties/Fundo Especial do Petróleo/Compensação Financeira Exploração de Recursos Minerais	30.000	0	0	30.000	0	0	0	0
0001 - MUNICÍPIO DE MOSSORÓ	30.000	0	0	30.000	0	0	0	0
<b>2510 SISTEMA DE UNIDADE DE CONSERVAÇÃO DA NATUREZA</b>	<b>50.000</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>50.000</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>
<b>Aplicação da Lei 028/2008 na gestão municipal do meio ambiente.</b>								
00000- Recursos Ordinários	40.000	0	0	40.000	0	0	0	0
0001 - MUNICÍPIO DE MOSSORÓ	40.000	0	0	40.000	0	0	0	0
00000- Royalties/Fundo Especial do Petróleo/Compensação Financeira Exploração de Recursos Minerais	10.000	0	0	10.000	0	0	0	0
0001 - MUNICÍPIO DE MOSSORÓ	10.000	0	0	10.000	0	0	0	0
24 - COMUNICAÇÕES	10.000	0	0	10.000	0	0	0	0
131 - COMUNICAÇÃO SOCIAL	10.000	0	0	10.000	0	0	0	0
0004 - AMPLIAÇÃO DA TRANSPARÊNCIA E DA EFICÁCIA ADMINISTRATIVA	10.000	0	0	10.000	0	0	0	0
<b>2504 PRODUÇÃO, GERENC.E PUBLICIDADE DE CAMPANHAS EDUCATIVAS E PROMOCIONAIS DA SEC. MEIO AMB. E URBANISMO</b>	<b>10.000</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>10.000</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>
<b>Realizar campanhas e produção de material gráfico para divulgação de informações de interesse público ou da administração</b>								
00000- Recursos Ordinários	10.000	0	0	10.000	0	0	0	0



**Programa de Trabalho**

Exercício: **2017** - Em R\$ 1,00

Unidade Orçamentária	Valor	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Outras Despesas de Capital
0001 - MUNICÍPIO DE MOSSORÓ	10.000	0	0	10.000	0	0	0	0

---

**Programa de Trabalho**

Exercício: 2017 - Em R\$ 1,00

Unidade Orçamentária	Valor	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Outras Despesas de Capital
19 SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SERVIÇOS								
19.103 SECRETARIA EXECUTIVA DE SERVIÇOS URBANOS	<b>25.519.516</b>	3.101.724	0	20.975.822	1.391.970	50.000	0	0
04 - ADMINISTRAÇÃO	3.394.052	3.101.724	0	182.328	110.000	0	0	0
122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	3.394.052	3.101.724	0	182.328	110.000	0	0	0
0001 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS	3.394.052	3.101.724	0	182.328	110.000	0	0	0
<b>2518 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS DA SEC EXECUTIVA DE SERVIÇOS URBANOS.</b>	<b>3.394.052</b>	3.101.724	0	182.328	110.000	0	0	0
<i>Prover os meios e recursos necessários à cobertura das despesas de pessoal, administrativas e operacionais pertinentes à execução das suas atribuições legalmente instituídas.</i>								
00000- Recursos Ordinários	3.244.052	3.101.724	0	142.328	0	0	0	0
0001 - MUNICÍPIO DE MOSSORÓ	3.244.052	3.101.724	0	142.328	0	0	0	0
00000- Royalties/Fundo Especial do Petróleo/Compensação Financeira Exploração de Recursos Minerais	130.000	0	0	30.000	100.000	0	0	0
0001 - MUNICÍPIO DE MOSSORÓ	130.000	0	0	30.000	100.000	0	0	0
00000- Transferências de Convênios - Outros (não relacionados à Educação/Saúde/Assist. Social)	20.000	0	0	10.000	10.000	0	0	0
0001 - MUNICÍPIO DE MOSSORÓ	20.000	0	0	10.000	10.000	0	0	0
15 - URBANISMO	813.052	0	0	393.052	370.000	50.000	0	0
451 - INFRA-ESTRUTURA URBANA	430.000	0	0	220.000	210.000	0	0	0
0031 - SERVIÇOS PÚBLICOS E DE UTILIDADE PÚBLICA	430.000	0	0	220.000	210.000	0	0	0
<b>2519 CONSTRUÇÃO DE CEMITÉRIO PÚBLICO NO GRANDE ALTO DE SÃO MANOEL</b>	<b>430.000</b>	0	0	220.000	210.000	0	0	0
<i>Ampliar o número de cemitérios públicos na cidade de Mossoró.</i>								
00000- Recursos Ordinários	60.000	0	0	60.000	0	0	0	0
0001 - MUNICÍPIO DE MOSSORÓ	60.000	0	0	60.000	0	0	0	0
00000- Royalties/Fundo Especial do Petróleo/Compensação Financeira Exploração de Recursos Minerais	350.000	0	0	150.000	200.000	0	0	0
0001 - MUNICÍPIO DE MOSSORÓ	350.000	0	0	150.000	200.000	0	0	0
00000- Transferências de Convênios - Outros (não relacionados à Educação/Saúde/Assist. Social)	20.000	0	0	10.000	10.000	0	0	0
0001 - MUNICÍPIO DE MOSSORÓ	20.000	0	0	10.000	10.000	0	0	0
452 - SERVIÇOS URBANOS	383.052	0	0	173.052	160.000	50.000	0	0
0031 - SERVIÇOS PÚBLICOS E DE UTILIDADE PÚBLICA	383.052	0	0	173.052	160.000	50.000	0	0
<b>2520 GESTÃO DOS SERVIÇOS FÚNEBRES E DOS CEMITÉRIOS PÚBLICOS</b>	<b>383.052</b>	0	0	173.052	160.000	50.000	0	0

**Programa de Trabalho**

Exercício: 2017 - Em R\$ 1,00

Unidade Orçamentária	Valor	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Outras Despesas de Capital
<b>Assegurar o funcionamento dos serviços fúnebres e dos cemitérios públicos, inclusive emissão de guias de sepultamento e outros documentos e reformas e construções, especialmente a Construção do Cemitério Público na Comunidade Passagem de Pedra.</b>								
00000- Recursos Ordinários	160.000	0	0	160.000	0	0	0	0
0001 - MUNICÍPIO DE MOSSORÓ	160.000	0	0	160.000	0	0	0	0
00000- Royalties/Fundo Especial do Petróleo/Compensação Financeira Exploração de Recursos Minerais	150.000	0	0	0	150.000	0	0	0
0001 - MUNICÍPIO DE MOSSORÓ	150.000	0	0	0	150.000	0	0	0
00000- Transferências de Convênios - Outros (não relacionados à Educação/Saúde/Assist. Social)	73.052	0	0	13.052	10.000	50.000	0	0
0001 - MUNICÍPIO DE MOSSORÓ	73.052	0	0	13.052	10.000	50.000	0	0
17 - SANEAMENTO	21.312.412	0	0	20.400.442	911.970	0	0	0
452 - SERVIÇOS URBANOS	20.742.412	0	0	20.290.442	451.970	0	0	0
0031 - SERVIÇOS PÚBLICOS E DE UTILIDADE PÚBLICA	20.742.412	0	0	20.290.442	451.970	0	0	0
<b>2521 GESTÃO DOS SERVIÇOS DE LIMPEZA PÚBLICA</b>	<b>20.742.412</b>	0	0	20.290.442	451.970	0	0	0
<b>Assegurar a limpeza das ruas e demais logradouros públicos, evitando a proliferação de vetores de doenças e danos ambientais.</b>								
00000- Recursos Ordinários	110.000	0	0	110.000	0	0	0	0
0001 - MUNICÍPIO DE MOSSORÓ	110.000	0	0	110.000	0	0	0	0
00000- Royalties/Fundo Especial do Petróleo/Compensação Financeira Exploração de Recursos Minerais	20.448.352	0	0	20.150.442	297.910	0	0	0
0001 - MUNICÍPIO DE MOSSORÓ	20.448.352	0	0	20.150.442	297.910	0	0	0
00000- Transferências de Convênios - Outros (não relacionados à Educação/Saúde/Assist. Social)	184.060	0	0	30.000	154.060	0	0	0
0001 - MUNICÍPIO DE MOSSORÓ	184.060	0	0	30.000	154.060	0	0	0
512 - SANEAMENTO BÁSICO URBANO	570.000	0	0	110.000	460.000	0	0	0
0014 - HIGIEDEZ E PROTEÇÃO AMBIENTAL	570.000	0	0	110.000	460.000	0	0	0
<b>1342 MANUTENÇÃO DO ATERRO SANITÁRIO</b>	<b>570.000</b>	0	0	110.000	460.000	0	0	0
<b>Construir e manter o aterro sanitário, para recepção e tratamento do lixo urbano.</b>								
00000- Royalties/Fundo Especial do Petróleo/Compensação Financeira Exploração de Recursos Minerais	550.000	0	0	100.000	450.000	0	0	0
0001 - MUNICÍPIO DE MOSSORÓ	550.000	0	0	100.000	450.000	0	0	0
00000- Transferências de Convênios - Outros (não relacionados à Educação/Saúde/Assist. Social)	20.000	0	0	10.000	10.000	0	0	0
0001 - MUNICÍPIO DE MOSSORÓ	20.000	0	0	10.000	10.000	0	0	0

**Programa de Trabalho**

Exercício: 2017 - Em R\$ 1,00

Unidade Orçamentária	Valor	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Outras Despesas de Capital
19 SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SERVIÇOS								
19.301 FUNDÃO MUNICIPAL DE DEFESA DOS DIREITOS DIFUSOS	<b>50.257</b>	0	0	50.257	0	0	0	0
14 - DIREITO DA CIDADANIA	50.257	0	0	50.257	0	0	0	0
422 - DIREITOS INDIVIDUAIS, COLETIVOS E DIFUSOS	50.257	0	0	50.257	0	0	0	0
0019 - DEFESA DOS DIREITOS E PROMOÇÃO DA CIDADANIA	50.257	0	0	50.257	0	0	0	0
<b>1327 REPARAÇÃO DE DANOS A BENS E DIREITOS DIFUSOS</b>	<b>50.257</b>	0	0	50.257	0	0	0	0
<b>Assegurar recursos necessários ao cumprimento dos objetivos do Fundo Municipal dos Direitos Difusos</b>								
00000- Recursos Ordinários	50.257	0	0	50.257	0	0	0	0
0001 - MUNICÍPIO DE MOSSORÓ	50.257	0	0	50.257	0	0	0	0

**Programa de Trabalho**

Exercício: 2017 - Em R\$ 1,00

Unidade Orçamentária	Valor	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Outras Despesas de Capital
24 - PREVI-MOSSORÓ- Instituto de Previdência Social dos Servidores de Mossoró/RN								
24.201 - PREVI-MOSSORÓ- Instituto Municipal de Previdência Social dos Servidores de Mossoró*RN.	<b>49.577.431</b>	34.906.060	0	5.190.960	2.430.411	0	0	0
04 - ADMINISTRAÇÃO	49.505.431	34.906.060	0	5.130.960	2.418.411	0	0	0
122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	49.505.431	34.906.060	0	5.130.960	2.418.411	0	0	0
0075 - PREVIDÊNCIA	49.505.431	34.906.060	0	5.130.960	2.418.411	0	0	0
<b>1301 - CONSTRUÇÃO SEDE PRÓPRIA DO PREVI</b>	<b>2.943.960</b>	0	0	1.260.960	1.683.000	0	0	0
00000- Recursos do Regime Próprio de Previdência (RPPS)	2.943.960	0	0	1.260.960	1.683.000	0	0	0
0001 - MUNICÍPIO DE MOSSORÓ	2.943.960	0	0	1.260.960	1.683.000	0	0	0
<b>2301 - REMUNERAÇÃO DE PESSOAL E ENCARGOS SOCIAL</b>	<b>4.510.000</b>	4.460.000	0	50.000	0	0	0	0
00000- Recursos do Regime Próprio de Previdência (RPPS)	4.510.000	4.460.000	0	50.000	0	0	0	0
0001 - MUNICÍPIO DE MOSSORÓ	4.510.000	4.460.000	0	50.000	0	0	0	0
<b>2302 - MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS</b>	<b>4.555.411</b>	0	0	3.820.000	735.411	0	0	0
00000- Recursos do Regime Próprio de Previdência (RPPS)	4.555.411	0	0	3.820.000	735.411	0	0	0
0001 - MUNICÍPIO DE MOSSORÓ	4.555.411	0	0	3.820.000	735.411	0	0	0
<b>2303 - ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS</b>	<b>24.616.000</b>	24.616.000	0	0	0	0	0	0
00000- Recursos do Regime Próprio de Previdência (RPPS)	24.616.000	24.616.000	0	0	0	0	0	0
0001 - MUNICÍPIO DE MOSSORÓ	24.616.000	24.616.000	0	0	0	0	0	0
<b>2304 - ENCARGOS COM BENEFÍCIOS PEVIDENCIÁRIOS</b>	<b>5.830.060</b>	5.830.060	0	0	0	0	0	0
00000- Recursos do Regime Próprio de Previdência (RPPS)	5.830.060	5.830.060	0	0	0	0	0	0
0001 - MUNICÍPIO DE MOSSORÓ	5.830.060	5.830.060	0	0	0	0	0	0
<b>2399 - RESERVA DE CONTIGÊNCIA RPPS</b>	<b>7.050.000</b>	0	0	0	0	0	0	0
00000- Recursos do Regime Próprio de Previdência (RPPS)	7.050.000	0	0	0	0	0	0	0
0001 - MUNICÍPIO DE MOSSORÓ	7.050.000	0	0	0	0	0	0	0
14 - DIREITO DA CIDADANIA	72.000	0	0	60.000	12.000	0	0	0
421 - CUSTÓDIA E REINTEGRAÇÃO SOCIAL	72.000	0	0	60.000	12.000	0	0	0
0003 - CIDADANIA EM AÇÃO	72.000	0	0	60.000	12.000	0	0	0
<b>1347 - PROGRAMA VIVER MELHOR PREVI-MOSSORÓ</b>	<b>72.000</b>	0	0	60.000	12.000	0	0	0
Ações direcionadas a qualidade de vida dos servidores municipais aposentados vinculados ao PREVI-MOSSORÓ.								

**Programa de Trabalho**

Exercício: **2017** - Em R\$ 1,00

Unidade Orçamentária	Valor	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Outras Despesas de Capital
00000- Recursos do Regime Próprio de Previdência (RPPS)	72.000	0	0	60.000	12.000	0	0	0
0001 - MUNICÍPIO DE MOSSORÓ	72.000	0	0	60.000	12.000	0	0	0

**Programa de Trabalho**

Exercício: 2017 - Em R\$ 1,00

Unidade Orçamentária	Valor	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Outras Despesas de Capital
30 RESERVA DE CONTINGÊNCIA								
30.101 RESERVA DE CONTINGÊNCIA	<b>6.058.654</b>	0	0	0	0	0	0	0
99 - RESERVA DE CONTINGENCIA	6.058.654	0	0	0	0	0	0	0
999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA	6.058.654	0	0	0	0	0	0	0
9999 - ENCARGOS DO TESOIRO MUNICIPAL	6.058.654	0	0	0	0	0	0	0
<b>2103 RESERVA DE CONTINGÊNCIA</b>	<b>6.058.654</b>	0	0	0	0	0	0	0
Provisionar recursos do Tesouro para despesas não previstas ou imprevisíveis, riscos contingentes, abertura de créditos especiais e outras despesas cujo impacto só ocorra no curso do exercício, tais como aumento do salário-mínimo, elevação de alíquotas de tributos etc., bem como assegurar o cumprimento das metas fiscais.								
00000- Contribuição para o Custeio dos Serviços de Iluminação Pública - COSIP	2.271.996	0	0	0	0	0	0	0
0001 - MUNICÍPIO DE MOSSORÓ	2.271.996	0	0	0	0	0	0	0
00000- Royalties/Fundo Especial do Petróleo/Compensação Financeira Exploração de Recursos Minerais	3.786.658	0	0	0	0	0	0	0
0001 - MUNICÍPIO DE MOSSORÓ	3.786.658	0	0	0	0	0	0	0
<b>Total:</b>	<b>674.662.663</b>	<b>317.466.211</b>	<b>576.426</b>	<b>232.426.846</b>	<b>92.867.638</b>	<b>5.359.760</b>	<b>12.857.128</b>	<b>0,00</b>



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**MOSSORÓ**  
WWW.PREFEITURADEMOSSORO.COM.BR

## EXPEDIENTE

JORNAL OFICIAL DE MOSSORÓ É UMA PUBLICAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSSORÓ,  
INSTITUÍDO PELA LEI Nº 2.378/2007, DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL.

ROSALBA CIARLINI ROSADO  
PREFEITA

NAYARA GADELHA DE OLIVEIRA  
VICE-PREFEITA

COMISSÃO DO JORNAL OFICIAL DE MOSSORÓ

DIRETORA-GERAL  
MARIA AGLAIR DE ABREU  
SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

CACTUS TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA  
DIAGRAMAÇÃO E CERTIFICAÇÃO DIGITAL

**ENDEREÇO:**

PALÁCIO DA RESISTÊNCIA—AVENIDA ALBERTO MARANHÃO, 1751— CENTRO — CEP: 59600-005— FONE: (84)3315.4929

EMAIL: JOM@PREFEITURADEMOSSORO.COM.BR